



PEDREIRAS/MA	
OC.	2610001/2023
LS.	9049
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Processo Administrativo nº 2610001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 047/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

**ADITIVO SOCIAL Nº 02 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA F I V CHAVES LTDA, SITUADA NA RUA ARLINDO NOGUEIRA (ZONA SUL), Nº 201, ANDAR SEGUNDO, SALA 02, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.001-290, TERESINA – PI, CNPJ:28.527.734/0001-42, NIRE 22200574203, EM 29/08/2017.**

**FRANCISCO ÍTALO VIERIA CHAVES**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Campina Grande/PB, no dia 16.10.1984, CPF nº 003.998.153-33, RG nº 2.005.027, expedida pela SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Estado do Piauí na Rodovia BR-343, S/N, AK02, Bairro Novo Uruguai, CEP 64.074-000; Único sócio da sociedade empresária **F I V CHAVES LTDA**, com sede na rua Arlindo Nogueira (Zona Sul) nº 201, Andar Segundo, Sala 02, bairro centro em Teresina – PI., CEP nº 64001-290, inscrito no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 29/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200574203, resolvem, de comum acordo, promover a alteração contratual em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade que tem como denominação social **F I V CHAVES LTDA** resolve alterar para **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **PRO DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP: 64.046-410, Teresina – PI.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Retira-se do quadro societário, o sócio **FRANCISCO ÍTALO VIERIA CHAVES**.

**CLÁUSULA QUARTA** – O sócio **FRANCISCO ÍTALO VIERIA CHAVES**, vende e transfere 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, totalizando 200.000 (duzentos mil) reais para o sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, passando o capital social a ter a seguinte distribuição:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR RS
<b>YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com nome fantasia **PRO DISTRIBUIDORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede na rua Francisco Prado, nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP: 64.046-410, Teresina – PI..

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comercio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comercio a varejo de motocicleta e motonetas usadas; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511-1/01);
3. Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511-1/02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541-2/01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541-2/03);
6. Comercio a varejo de motocicleta e motonetas usadas (CNAE: 4541-2/04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618-4/01);
8. Representantes comerciais e agentes de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618-4/02);

9. Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619-2/00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644-3/02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-01/02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; parte e peças (CNAE: 4664-8/00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693-1/00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);
24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01);
25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03);
26. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 4771-7/01);
27. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00);
28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 4930-2/01);
29. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
30. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739-0/02);

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 28/08/2017.

**CLÁUSULA QUINTA**- O capital social registrado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais, representados por 200.000,00 (Treze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuído:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	200.000,00	100	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade empresária limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2630001/2023
FLS.	21053
Rub.	2

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 21 de Dezembro de 2022.

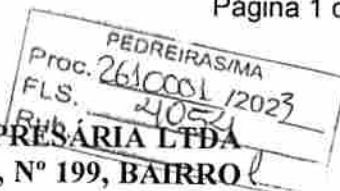
---

**FRANCISCO ÍTALO VIERIA CHAVES**  
Sócio Retirante

---

**YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**  
Sócio Administrativo

**ADITIVO SOCIAL Nº 03 DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA YBM DISTRIBUIDORA LTDA, RUA FRANCISCO PADRO, SALA A, Nº 199, BAIRRO SÃO JOÃO, TERESINA - PI, CEP: 64.046-410 CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE 22200574203, EM 28/08/2017.**



**YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI data de nascimento 03/02/1994, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 81130342, expedida por SSP/PI em e CPF nº 033.921.283-76, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Dez (Res C Verde), nº 5196, Quadra J, Casa 13, Bairro Samapi, CEP: 64.058-325; Sócio da sociedade empresária **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na Rua Francisco Prado, Sala A, nº199, Bairro São João, Teresina - PI, CEP: 64.046-410, inscrita no CNPJ sob o nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 28/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22200574203 deseja alterar deste instrumento na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objetivo social da sociedade passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511/101);

3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511/1/02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541/2-01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541/2-03);
6. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE: 4541/2-04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618/4-01);
8. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618/4-02);
9. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619/2-00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644/3-02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645/1-01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-1-02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645/1-03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646/0-01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646/0-02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647/8-01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649/4-02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651/6-01);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664/8-00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693/1-00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753/9-00);
24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754/7-01);
25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761/0-03);
26. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772/5-00);
27. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (CNAE: 4930/2-01);
28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930/2-02);
29. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739/0-02).



PEDREIRAS/MA	
Prog.	2616001/2023
FLS.	24056
R.H.	2

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com nome fantasia **PROMED HOSPITALAR**.

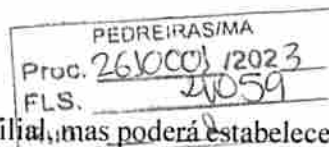
**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede na Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 28/08/2017 e seu prazo de duração e indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511/101);
3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511/1/02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541/2-01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541/2-03);
6. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE: 4541/2-04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618/4-01);
8. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618/4-02);
9. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619/2-00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644/3-02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645/1-01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-1-02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645/1-03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646/0-01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646/0-02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647/8-01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649/4-02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651/6-08);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664/8-00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693/1-00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753/9-00);
24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754/7-01);
25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761/0-03);
26. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772/5-00);
27. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (CNAE: 4930/2-01);
28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930/2-02);
29. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739/0-02).

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2630001/2023  
FLS. 4058  
Rub. — 2



**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade não possui filial, mas poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo sócio da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social registrado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representados por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuídos:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

**CLÁUSULA SETIMA** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, CC/2022)

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade é exercida isoladamente por prazo indeterminado pelo sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS** conforme indicada na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicial, individualmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 1010 CC/2022).

**Parágrafo Primeiro** - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA** - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	21060
Rub.	2

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade empresária limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balaço especialmente levantado.

**Paragrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade será resolva em relação a seu sócio

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Ceara, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio dos sócios.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2023.

**YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

**Sócio Administrador**  
(Assinatura Digital)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610003/2023  
FLS. 406  
Rub. 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392128376	YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023 13:00 SOB N° 20230123759.  
PROTOCOLO: 230123759 DE 03/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302915960. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.  
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2023.  
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ADITIVO SOCIAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA YBM DISTRIBUIDORA LTDA, SITUADA NA RUA FRANCISCO PRADO, Nº 199, SALA A, BAIRRO SÃO JOÃO, CEP: 64.046-410, TERESINA - PI, CNPJ:28.527.734/0001-42, NIRE 22200574203, EM 29/08/2017.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 03/02/1994, CPF nº 033.921.283-76 e RG nº 3260275 expedida pela SSP DF, residente e domiciliado na Rua Dez (Res C Verde), nº 5196, Quadra J, Casa 13, Bairro Samapi, CEP 64.058.325, Teresina - PI; Único sócio da sociedade empresária **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP: 64.046-410 em Teresina - PI, inscrito no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 29/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200574203, resolve consolidar o Ato Constitutivo, alterados por aditivos, na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade usará a expressão **PROMED HOSPITALAR** como nome fantasia.

Tendo em vista a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com nome fantasia **PROMED HOSPITALAR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede na Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP: 64.046-410, Teresina - PI.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de motocicleta e motonetas usadas; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares; Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de

colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511-1/01);
3. Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511-1/02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541-2/01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541-2/03);
6. Comercio a varejo de motocicleta e motonetas usadas (CNAE: 4541-2/04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618-4/01);
8. Representantes comerciais e agentes de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618-4/02);
9. Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619-2/00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644-3/02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-01/02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças (CNAE: 4664-8/00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693-1/00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);



24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01);
25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03);
26. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 4771-7/01);
27. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00);
28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 4930-2/01);
29. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
30. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739-0/02);

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 28/08/2017.

**CLÁUSULA QUINTA**- O capital social registrado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil) reais, representados por 200.000,00 (Treze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuído:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR RS
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	200.000,00	100	200.000,00
TOTAL	200.000,00	100	200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade empresária limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	21069
Rub.	

instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 17 de Janeiro de 2023.

**YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**  
Sócio Administrativo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/12023
FLS.	4066
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392128376	YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 11:11 SOB N° 20230030327.  
PROTOCOLO: 230030327 DE 18/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300770361. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.  
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.  
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

#### 4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

**YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI data de nascimento 03/02/1994, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.260.275, expedida por SSP/DF em e CPF nº 033.921.283-76, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Dez (Res C Verde), nº 5196, Quadra J, Casa 13, Bairro Samapi, CEP: 64.058-325; Sócio da sociedade empresária YBM DISTRIBUIDORA LTDA, situada na **AVENIDA ABDIAS NEVES, 180, BLOCO GRECO, APT 604, Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 29/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22200574203 deseja alterar e consolidar seu contrato social na seguinte forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade altera seu endereço para **AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.**

#### CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Com as alterações acima descritas e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de “YBM DISTRIBUIDORA LTDA”, tendo como nome fantasia “PROMED HOSPITALAR”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede localizada Na, **AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI**, e mantém uma filial com CNPJ sob o Nº 28.527.734/0002-23, situada na **RUA WALFRAN BATISTA, Nº 384 SALA 01, SÃO JOÃO, CEP: 64046-470, Teresina – PI.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, todas integralizadas neste ato em moeda corrente nacional do país, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	TOTAL EM R\$
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	100%	200.000	200.000,00
TOTAL	100%	200.000,00	R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou-se suas atividades em 29/08/2017 e tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade tem como objeto social:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS

4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS

- 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
- 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
- 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO (AS ATIVIDADES DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, ISTO E, SEM PREDOMINANCIA DE MERCADORIAS OU GRUPO DE MERCADORIAS ESPECIFICAS)
- 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	21069
Rub.	

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração e a representação da sociedade fica a cargo do sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, o qual caberá os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial. Competindo-lhe exercer todo os atos de Direito, determinados para o exercício do cargo, inclusive, podendo abrir e movimentar contas bancárias, constituir procuradores e advogados, estes, com a cláusula "ad judicial", outorgando-lhes poderes parciais ou totais, que poderão ser substabelecidos, desde que, com a autorização consensual de todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado no dia trinta e um de dezembro de cada ano (31/12). Ao termino de cada exercício social, o administrador e representante da sociedade, prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Cabem aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro da cidade de TERESINA-PI, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Artigo 1.052 do Novo Código Civil;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", pelos serviços que prestarem a sociedade, podendo ser elevada ou reduzida independentemente de aditivo ao contrato social, lançando-se o valor alcançado, em conta apropriada na contabilidade, observando-se as disposições regulamentares pertinentes em lei;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido a sua quota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	260001/2023
FLS.	4070
Rub.	

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCERA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, 1º, CC/2002).

E por estarem justos e contratados, lavram este presente instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 05/09/2023

---

**YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392128376	YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2023 09:12 SOB Nº 20230621503.  
PROTOCOLO: 230621503 DE 08/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313518705. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.  
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2023.  
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



PEDREIRAS/MA  
Proc. 263000  
FLS. 4072  
Rub. 2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.260.275

16/04/2018

**YAGO RODRIGUES BENWINDO MASCARENHAS**

ALDENIR LUSTOSA MASCARENHAS JUNIOR  
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MASCARENHAS

PARANGUA/PI

03/02/1994

C.NASC. Nº: 10388, FOLHA 259, LIVRO A-12, REGISTRO CIVIL (18/03/1994)  
PARANGUA - PI

033.921.283-76

3982555

LEI Nº 1176 DE 28/08/83

Net 01

Recomenda-se não plastificar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DEPT. INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Foto 2x2 cm



Felipe W. Zitrino

*Yago R. B. Mascarenhas*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PEDREIRAS/MA  
Proc. 263000  
FLS. 4072  
Rub. 2

PEDREGIRASMA  
Prog. \_\_\_\_\_ /202  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

PEDREGIRASMA  
Proc. 2610001/2023  
FLS. 91073  
Rub. \_\_\_\_\_

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.260.275

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 16/04/2018

**YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

ALDENIR LUSTOSA MASCARENHAS JUNIOR  
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MASCARENHAS

DATA DE NASCIMENTO  
**03/02/1994**

PARNAGUA / PI

C/MASC, Nº 10388, FOLHA 299, LIVRO A-12, REGISTRO CIVIL (18/02/1999)  
PARNAGUA - PI

**033.921.283-76**

39825955



Arnaldo Fontelele de A. Júnior  
ASSINANTE FORA DO DIRETOR

NH 01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

Recomenda-se não plastificar

PEDEIRAS/MA  
Prob. 2610001/2022  
FLS. 4074  
RUB. *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DPF - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito



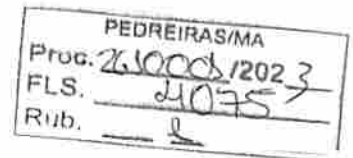
*gugu R. B. Mascarenhas*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196049490

**Nome Fantasia:** PROMED HOSPITALAR

**Razão Social:** YBM DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 28.527.734/0001-42

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

**Município:** Teresina

**Endereço:** AVENIDA ABDIAS NEVES, CRISTO REI

**CEP:** 64015300

**Local e data:** Teresina, segunda, 11 de setembro de 2023

**IRÃ DE SOUSA PIMENTEL**

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

**Código de Autenticidade:** N3V1MC1J

**EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	4076
Rub.	2



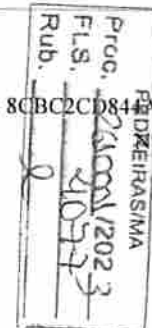
Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4906098

CÓDIGO DE CONTROLE: 0103936/23-92

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
28.527.734/0001-42	1039362392	01/09/2017
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
YBM DISTRIBUIDORA LTDA		
LOCALIZAÇÃO		
AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 BAIRRO CRISTO REI TERESINA/PI - CEP: 64015-300		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS		
451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS		
454120100 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS		
454120300 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS		

Emitido em: 06/12/2023 09:51:16

Código autenticidade: 8C8C2C084A27A79  
Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4906098**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0103936/23-92

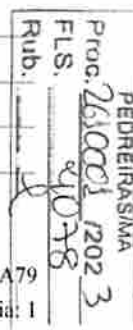
**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 454120400 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
- 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
- 461920001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
- 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Emitido em: 06/12/2023 09:51:16

Código autenticidade: 8CBC2CD844A27A79

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4906098**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0103936/23-92

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

**NOTAS**

Emitido em: 06/12/2023 09:51:16

Código autenticidade: 8CBC2CD844A27A79

Nº Via: 1

Proc. 2610001/2023  
FLS. 210799  
PEDREIRASIMA





**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4906098**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0103936/23-92

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.



Emitido em: 06/12/2023 09:51:16

Código autenticidade: 8CBC2CD844A27A79

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

PEDREIRAS/MA
Prog. 2630001/2023
FLS. 2081
Rub. 2

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
4906098	28.527.734/0001-42	14/02/2023

### RAZÃO SOCIAL:

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

### NOME FANTASIA:

PROMED HOSPITALAR

### LOCALIZAÇÃO:

RUA FRANCISCO PRADO Nº 199  
TERESINA - PI  
64046410

SALA A

SAO JOAO

### ATIVIDADES

1	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
2	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
3	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e mo- tonetas novas
5	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e mo- tonetas usadas
6	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
7	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
8	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
9	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
10	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
11	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
12	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
13	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
14	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
15	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
16	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
17	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
18	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
19	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
20	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
21	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
22	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
23	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
24	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
25	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de pa- petaria
26	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
27	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
28	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
29	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
30	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**LICENÇAS:**

**VIGILÂNCIA**

Nº 8675/20-19

Validade: 30/11/2023

**A.R.C.B**

Validade: 24/01/2024

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

**RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

afb772a50de9e6ba70b8d0d5abc2a9460c



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	21082
Rub.	2



# SEMAM

Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



## Prefeitura de Teresina

PEDREIRAS/MA  
Proc. 260001/2023  
FLS. 2083  
Rub. 2

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº

THE-SEMAM-L-PIP2205770369/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

PIP2205770369

sexta, 10 de fevereiro de 2023

quinta, 31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

### LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL

CNPJ

28.527.734/0001-42

### RAZÃO SOCIAL

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PRO DISTRIBUIDORA

### ENDEREÇO

RUA FRANCISCO PRADO, 199, SALA A SAO JOAO 64046410

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

### ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e

# SEMAM

Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Prefeitura de  
**Teresina**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 21084
Rub. 2

motonetas novas, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

#### CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:  
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;  
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;  
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- I. O empreendimento deve manter as condições que foram favoráveis à emissão da L. O;
- II. Qualquer alteração no modo de atuação da empresa está Secretaria deve ser comunicada.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
23XMDSQSLO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.527.734/0001-42

**Nome Fantasia**

PROMED HOSPITALAR

**Endereço na Internet****SAC**

4645101

**Endereço Completo**Rua Arlindo Nogueira (Zona Sul), Nº 201, Segundo Andar, Sala 02 -  
Centro CEP: 64.001-290**Cidade/UF**

TERESINA/PI

**Responsável Técnico**

EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

**Responsável Legal**YAGO RODRIGUESBENVINDO  
MASCARENHAS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.28295-4

**Data do Cadastro**

05/12/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.463528/2022-51**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	2086
Rub.	2

CLAUDETE FATIMA CAPELETTI / 37.020.029/0001-45  
 25351.467309/2020-89 / 8200764  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4866643228

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0317-22  
 25351.349963/2013-85 / 0960339  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4905182222

Drogaria e Perfumaria Almeida LTDA ME / 21.368.096/0001-15  
 25351.517918/2017-91 / 7543145  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4905198229

MEDSYSTEMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP / 05.273.422/0001-54  
 25351.136938/2007-92 / 8038026  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4861700221

HELOISA ALEXANDRE BRASIL / 33.886.585/0001-48  
 25351.499574/2019-92 / 7677615  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4892575226  
 25351.499574/2019-92 / 7677615  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4892555221

ONZE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.272.807/0001-96  
 25351.257403/2022-93 / 8253333  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4499924227

FAMER LOGISTICA EIRELI ME / 23.037.748/0001-64  
 25351.684694/2019-93 / 8192492  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4861899222

ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.282.929/0001-72  
 25351.695548/2019-93 / 8192691  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4643165227

FBB - FARMACIA DO BATALHADOR DO BRASIL - LTDA / 46.301.662/0001-00  
 25351.385031/2022-94 / 7937213  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4875846229

DIDIDATHA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 12.391.259/0001-90  
 25351.349372/2014-96 / 7221153  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4905170229

COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS REDENCAO LTDA / 24.690.360/0002-01  
 25351.935382/2020-97 / 7748576  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4886990222

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98  
 25351.650673/2021-99 / 8226990  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4850486223

LIJBS LTDA / 36.875.385/0001-00  
 25351.394505/2022-99 / 4050127  
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4861598222

CM PFS HOSPITALAR S.A. / 81.887.838/0001-40  
 0119399 / 3021875  
 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4860551222

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.973, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41  
 25351.470300/2022-17 / 1282910  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4861201225

ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.282.929/0001-72  
 25351.349756/2022-19 / 1282971  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4643746220

ALTAL JEFERSON ALMEIDA DE CERQUEIRA / 22.544.808/0001-72  
 25351.486583/2022-19 / 1282741  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4885958223

CI MED & CO. S.A. / 16.619.378/0025-85  
 25351.472324/2022-19 / 1282985  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4866144220

AMADAH PRODUTOS INOVADORES PARA A SAUDE LTDA. / 37.285.766/0001-70  
 25351.478673/2022-36 / 1282738  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4875808226

Vale manipulados Ltda / 45.478.233/0001-32  
 25351.350661/2022-48 / 1282681  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4645065223

F I V CHAVES LTDA / 28.527.734/0001-42  
 25351.463528/2022-51 / 1282954  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4850406220

SANA VITA MANIPULADOS LTDA / 46.145.452/0001-62  
 25351.444189/2022-69 / 1282724  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4815435221

DROGARIA DROGAVISTA LTDA / 00.958.548/0006-53  
 25351.486617/2022-75 / 1282755  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4886049222

TOP RIO COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 47.271.491/0001-79  
 25351.476839/2022-80 / 1282832

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4873267226

R E G FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 41.227.394/0001-00

25351.023726/2022-85 / 1282923

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0179407228

MANHATTAN LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.321.693/0001-94

25351.476844/2022-92 / 1282846

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4873272220

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.974, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CM PFS HOSPITALAR S.A. / 81.887.838/0006-55

25351.169187/2012-15 / 1230857

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4850487220

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351.667204/2021-17 / 1258211

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4850588221

FULLCARE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 13.063.014/0001-04

25351.265160/2016-18 / 1157101

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4866902221

FARMA SISTER MANIPULAÇÃO ALOPATICA LTDA ME / 02.653.599/0001-98

25351.185814/2002-26 / 1358331

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4904930225

DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 17.079.813/0001-11

25351.924251/2016-41 / 1152594

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4866109220

TRANSPORTADORA RODOIND EIRELI - ME / 32.971.961/0001-30

25351.394914/2019-90 / 1191239

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4866812222

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.975, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05

25351.509627/2020-24 / 1246978

70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 4378867222

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 3.402, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 17 de outubro de 2022, Seção 1, Págs. 186 e 189.

Onde se lê:

FAVORITA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 31.951.812/0001-46  
 25351.384518/2022-50 / 4050053 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4707947221

Leia-se:

FAVORITA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 31.951.812/0001-46  
 25351.384518/2022-50 / 4050053 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4707947221

### Ministério do Trabalho e Previdência

#### SECRETARIA DE TRABALHO

#### SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL

#### DESPACHOS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022-CSU

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 632 (SEI 23918203) e no Despacho de Revisão (SEI 25576293), resolve: decidir pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO de restituição de Contribuição Sindical Urbana, Processo nº 46262.003057/2017-37, de interesse da DATASIST INFORMATICA S/C LTDA, CNPJ 00.911.690/0001-02, nos termos do 6º, parágrafo único, e art. 12 da Portaria n. 5.570, de 2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 688 (SEI 23970471) e no Despacho de Revisão (SEI 25738732), resolve: decidir pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO de restituição de Contribuição Sindical Urbana, Processo nº 46454.000702/2014-60, de interesse da Zevel Veículos e Peças LTDA, CNPJ 02.532.658/0001-70, nos termos do parágrafo único do art. 6º, e art. 12 da Portaria n. 5.570, de 2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 674 (SEI 23946897) e no Despacho de Revisão (SEI 25659935), resolve: decidir pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO de restituição de Contribuição Sindical Urbana, Processo nº 46263.002767/2017-30, de interesse de BOTTERO DO BRASIL MÁQUINAS PARA VIDRO







Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.527.734/0001-42

**Nome Fantasia**

PROMED HOSPITALAR

**Endereço na Internet****SAC**

4645101

**Endereço Completo**Rua Arlindo Nogueira (Zona Sul), Nº 201, Segundo Andar, Sala 02 -  
Centro CEP: 64.001-290**Cidade/UF**

TERESINA/PI

**Responsável Técnico**

EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

**Responsável Legal**YAGO RODRIGUESBENVINDO  
MASCARENHAS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.28294-1

**Data do Cadastro**

05/12/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.463527/2022-14**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610003/2023
FLS.	21089
Rub.	2



	RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3060-72 25351.519960/2022-11 / 7943707 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899224221		702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873295220
	DROGARIA PREÇO JUSTO LTDA / 05.078.687/0003-63 25351.492781/2022-11 / 7943374 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892271224		FM VIEIRA EIRELI / 28.379.576/0001-59 25351.476946/2022-16 / 1282937 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873379229
29.243.143/0001-06	BOA VISTA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI / 25351.473014/2022-11 / 4051014 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4866903228	49	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0386-25351.520430/2022-16 / 7943923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899708221
95	NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0037-25351.468428/2022-11 / 7942502 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857814222		MANHATTAN LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.321.693/0001-94 25351.477594/2022-16 / 8258851 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4874097227
	FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0432-80 25351.482943/2022-11 / 7942672 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882235223		F DE A LOPES COMERCIO DE MEDICAMENTO / 43.868.763/0002-42 25351.479400/2022-17 / 7942669 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 4877492228
37.180.839/0001-69	CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 25351.472638/2022-11 / 8258802 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4866504226		ONTARGET COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA / 36.943.578/0001-29 25351.472650/2022-18 / 8258816 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4866516224
	SOB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA / 09.477.652/0081-70 25351.468435/2022-12 / 7942564 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857832221		ADRIANE JOECY PINHEIRO SANTOS / 45.601.976/0001-58 25351.479383/2022-18 / 7942655 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4877432224
	GUERRA PEREIRA DROGARIA LTDA / 48.272.282/0001-02 25351.486722/2022-12 / 7942931 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886419226	46	RAIZES FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.777.817/0001-25351.463975/2022-18 / 8258760 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4850382226
	GALDINO CHAVES DA LUZ / 01.667.800/0001-23 25351.520416/2022-12 / 7943881 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899693229		KAROL FARMA LTDA / 47.305.132/0001-95 25351.492783/2022-19 / 7943391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892277223
	I L ANDRE DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 46.994.835/0001-05 25351.353846/2022-12 / 7942379 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4650813229		COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1187-98 25351.486745/2022-19 / 7943098 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886480223
	YCL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 31.347.679/0001-13 25351.477426/2022-12 / 4050999 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873918227		8AHM DROGARIAS LTDA / 19.526.317/0002-75 25351.520439/2022-19 / 7944105 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 4899733221
	G G N LEITE FARMÁCIA / 48.143.255/0001-30 25351.492799/2022-13 / 7943616 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892336222		J PAULI TRANSPORTES LTDA / 95.402.921/0001-97 25351.464062/2022-19 / 1282772 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4850981224
	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1352-43 25351.520407/2022-13 / 7943882 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899678225		RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3078-00 25351.468419/2022-20 / 7942439 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857787221
06.271.093/0181-12	DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 25351.486713/2022-13 / 7942868 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886391222		JESSICA SCARLATE DE OLIVEIRA SILVA LTDA / 48.025.087/0001-88 25351.520437/2022-20 / 7943941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899726229
	PIKTIK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 43.639.936/0001-70 25351.472410/2022-13 / 4051080 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4866240229		DROGARIAS ULTRA POPULAR IPORA II LTDA / 48.051.253/0001-10 25351.486743/2022-20 / 7943071 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886474229
	F I V CHAVES LTDA / 28.527.734/0001-42 25351.463527/2022-14 / 1282941 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4850405223		COMERCIAL FARMA ELISA LTDA - EPP / 47.371.750/0001-33 25351.486750/2022-21 / 7943131 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886495221
35.247.597/0001-58	C.H.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI / 25351.472636/2022-14 / 8258791 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4866501227		rede farmaceutica comercio de medicamentos ltda / 45.252.428/0001-60 25351.468426/2022-21 / 7942487 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857808228
	FARMA VIP POPULAR LTDA / 07.249.146/0001-03 25351.468442/2022-14 / 7942638 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4557853225		JESSICA COSTA MENDES / 47.066.048/0001-87 25351.492772/2022-21 / 7942408 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892250221
	J CUNHA FRANCA / 41.019.788/0001-65 25351.478596/2022-14 / 7942382 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4875593221		LP MEDICAL SURGERY COMERCIO ATACADISTA LTDA / 46.088.451/0001-23 25351.464069/2022-22 / 8258773 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4850988229
	CP5 COMERCIAL DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS MEDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 11.119.750/0001-01 25351.470870/2022-15 / 8258955 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4861805228		ALINE BORGES DIAS LTDA / 27.287.787/0002-51 25351.486768/2022-23 / 7943266 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886546220
	RB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 47.624.024/0001-85 25351.482968/2022-15 / 7942690 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882397220		RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3071-25 25351.486687/2022-23 / 7942810 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886183229
34.282.929/0001-72	ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 25351.349731/2022-15 / 4051059 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4643718226		REDE DROGÃO POPULAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.113.617/0004-15 25351.488433/2022-23 / 7942547 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857826226
	PRO AR COMERCIO DE GASES DO NORDESTE LTDA / 36.035.195/0001-52 25351.325943/2022-15 / 1282863 70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4599236225		MANHATTAN LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.321.693/0001-94 25351.477488/2022-24 / 4051001 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873986222
	CRISTINA M. FARIA EIRELI / 41.725.038/0001-09 25351.388478/2022-15 / 7942365 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 471515b221		M.H.L DROGARIA S.A / 09.396.401/0034-45 25351.520405/2022-24 / 7943815 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899672226
79	TOP RIO COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 47.271.491/0001-25351.476865/2022-16 / 8258833		MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 15.023.268/0001-16 25351.472842/2022-24 / 1282786 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4866717220
			Drogaria Smart LTDA / 46.363.899/0001-08 25351.492797/2022-24 / 7943591 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892330223





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.527.734/0001-42

**Nome Fantasia**

PROMED HOSPITALAR

**Endereço na Internet****SAC**

4645101

**Endereço Completo**Rua Arlindo Nogueira (Zona Sul), Nº 201, Segundo Andar, Sala 02 -  
Centro CEP: 64.001-290**Cidade/UF**

TERESINA/PI

**Responsável Técnico**

EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

**Responsável Legal**YAGO RODRIGUESBENVINDO  
MASCARENHAS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.25267-6 (2M913712H0X8)

**Data do Cadastro**

08/08/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.209904/2022-63**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	4093
Rub.	2

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.571, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar as medidas preventivas constantes no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

1. Empresa: RIO GEL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME - CNPJ: 14224373000150  
Produto - (Lote): MARCA VOUX EXCLUSIVITE(TODOS);MARCA +MEUS CACHOS(TODOS);MARCA TWISTER PRIME(TODOS);MARCA TWISTER BARBER(TODOS);MARCA TWISTER RIO(TODOS);TODOS OS PRODUTOS COSMETICOS(TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético  
Expediente nº: 4513477/22-4  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a exposição à venda e fabricação de produtos cosméticos sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

2. Empresa: RIO GEL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME - CNPJ: 14221373000150  
Produto - (Lote): MARCA TWISTER CLEAN(TODOS);TODOS OS SANEANTES(TODOS);  
Tipo de Produto: Saneantes

Expediente nº: 4513580/22-1  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a exposição à venda e fabricação de produtos saneantes sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.572, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Empresa: MAXI HAIR COSMÉTICOS LTDA - ME SÃO PAULO, SP - CNPJ: 57570640000154  
Produto - (Lote): GS LÍQUOS MÁSCARA CAPILAR REDUTORA DISCIPLINANTE(TODOS);  
Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 4514055/22-3  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 indevidamente notificado SGAS nº 25351.254143/2019-07 e cancelado em 04/05/2020, nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 5 do Anexo VIII da resolução RDC nº 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 1.791, de 1º de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 3 de junho de 2022, Seção 1, pág. 78 e 79, conforme expedientes nº 1419221/22-1 e 437877/22-1.

Onde se lê: Nery  
Leia-se: Neri

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 3.038, de 5 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 149, de 9 de agosto de 2021, Seção 1, pág. 94, referente à certificação da empresa CAPLIN STERILES LIMITED, conforme expedientes nº 1796100/21-8 e 4150102/21-0

Onde se lê: "Produtos estéreis: Soluções com Esterilização Terminal"  
Leia-se: "Produtos estéreis: Soluções com Esterilização Terminal, Soluções com Preparação Asséptica"

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.563, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

MEDCENTRO TO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 04.857.869/0002-99  
25351.469778/2016-03 / 1160282  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4362893229

DSG POPULAR JACUI LTDA / 06.653.819/0001-34  
25351.662908/2014-05 / 1128692  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4459095224  
25351.662908/2014-05 / 1128692  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4459171222

ALFA HOSPITALAR LTDA / 17.724.193/0001-26  
25351.525851/2022-25 / 1274672

70604 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4219158227

BELIEVE FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MANIPULACAO HOSPITALARES LTDA / 27.549.757/0001-19  
25351.310611/2018-41 / 1177581  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4362948228  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4362948225  
Proc. 2610001/2023  
FLS. 21095  
Rrib. 2

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 21.484.336/0001-47  
25351.271680/2016-95 / 1157219  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4366102226

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.564, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DOCE ERVA LTDA - EPP / 59.368.746/0001-03  
25000.012561/89-04 / 1332980  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4407143224  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.565, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81  
25351.185350/2022-00 / 1277938  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4411672227

SUELEN DA SILVA OLIVEIRA 73155381272 / 33.231.662/0001-21  
25351.215950/2022-00 / 8252813  
656 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4455854223

Izaa distribuidora de cosméticos eireli / 35.095.071/0001-08  
25351.210060/2022-01 / 4047896  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447462222

GABRIEL EVANGELISTA FOGACA / 37.654.734/0001-02  
25351.163416/2022-01 / 4047592  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4375597224

PROMDSUL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 43.785.589/0001-93  
25351.163335/2022-01 / 1277617  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4375446226

APTEEKI FARMÁCIA LTDA / 30.064.084/0008-64  
25351.140274/2022-03 / 7919780  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332856223

KAREN LARA - FARMÁCIA LTDA / 45.677.388/0001-06  
25351.136080/2022-03 / 7919550  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326299226

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 42.227.547/0001-74  
25351.543204/2022-03 / 8252693  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2714455221

K P MATOS FARMÁCIA / 46.974.722/0001-48  
25351.188475/2022-04 / 7920711  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414215223

MSR DROGARIA LTDA / 46.023.442/0001-54  
25351.140281/2022-05 / 7919853  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332897221

C G L DE ABREU LTDA ME / 45.709.421/0001-24  
25351.191654/2022-06 / 7920851  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418763227

DT COMERCIO DE FARMACEUTICOS LTDA / 44.943.588/0001-92  
25351.179180/2022-07 / 7920756  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399123228

J A SANTOS SILVA / 45.687.733/0001-84  
25351.191661/2022-08 / 7920955  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418784220

J B GOMES EIRELI / 15.283.778/0001-22  
25351.209689/2022-09 / 4047865  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447051222

CRS DROGARIA LTDA / 42.167.661/0002-37  
25351.179198/2022-09 / 7921001  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399178225

NORTE SAUDE HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 24.678.896/0001-20  
25351.548465/2022-10 / 1277924  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4463543223



DROGARIA RISSO DE ARACOIABA LTDA / 04.602.690/0002-90  
25351.178196/2022-10 / 7920972  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399172226

DROGARIA RR DE MURIAE LTDA / 46.725.365/0001-84  
25351.178204/2022-10 / 7921045  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399196223

FARMÁCIA IRMÃOS PAVESI LTDA / 10.302.127/0064-00  
25351.178187/2022-11 / 7920820  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399145229

OPCAO CERTA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 27.735.812/0001-31  
25351.209540/2022-11 / 8252568  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4446888226

BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA / 46.137.612/0001-21  
25351.163370/2022-11 / 8252281  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4375516224

XDEM PRODUTOS DE BELEZA LTDA / 43.334.486/0001-07  
25351.215959/2022-11 / 4047942  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455864229

medicamentos e perf jf ltda / 45.547.797/0001-80  
25351.178194/2022-12 / 7920938  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399166221

M&S TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - ME / 21.686.045/0001-31  
25351.210069/2022-12 / 1277941  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447473224

DROGARIA E PERFUMARIA BRITO LTDA / 45.566.609/0001-60  
25351.514070/2022-13 / 7919378  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4321885227

MYPHARM MAGISTRAL LTDA / 38.360.373/0001-46  
25351.140272/2022-14 / 7919759  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332850224

ROTA 381 TRANSPORTES LTDA / 09.491.638/0001-47  
25351.239805/2022-14 / 4047851  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4483382226

HBL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.979.889/0001-39  
25351.209493/2022-14 / 8252554  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4446837222

G M DE S LUCENA NETO / 43.711.834/0001-18  
25351.136089/2022-14 / 7919641  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326326227

TRANSPORTADORA DELEFRATI LTDA / 53.868.196/0001-05  
25351.192735/2022-15 / 4047575  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2481540221

E.R DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 45.697.962/0001-80  
25351.188622/2022-15 / 7920648  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414239221

TERRES, TERRES, ASSONALLIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 46.229.203/0001-55  
25351.209942/2022-16 / 8252680  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447327228

M&S TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - ME / 21.686.045/0001-31  
25351.209780/2022-16 / 8252659  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447146223

DROGARIA BOA UNIÃO LTDA / 46.918.618/0001-36  
25351.178206/2022-17 / 7921050  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399202221

ROTA 381 TRANSPORTES LTDA / 09.491.638/0001-47  
25351.209653/2022-17 / 8252645  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447010224

CLARA VITÓRIA ELIAS DOS SANTOS LTDA / 45.787.671/0001-82  
25351.140270/2022-17 / 7919731  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332844220

FARMÁCIA MEGA SAÚDE LTDA / 43.854.813/0001-51  
25351.136087/2022-17 / 7919623  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326320228

SANTOS E CABRERA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 30.014.056/0001-66  
25351.158578/2022-19 / 4047618  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369155223

I DIAS CARVALHO E CIA LTDA / 28.709.440/0001-31  
25351.140286/2022-20 / 7919486  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332912228

ROTA 381 TRANSPORTES LTDA / 09.491.638/0001-47  
25351.215715/2022-20 / 3115162  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455581227

J. CAMPOS BOSFORD / 30.286.080/0001-54  
25351.136092/2022-20 / 7919654  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326335226

FARMÁCIA BEM ESTAR LTDA / 46.144.699/0001-64  
25351.178185/2022-21 / 7920802  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399139224

S JOSÉ DA SILVA FARMACIA / 27.852.877/0001-67  
25351.191659/2022-21 / 7920895  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418778225

EVELYSE VIEIRA DOS SANTOS / 46.769.251/0001-36  
25351.178192/2022-25 / 7920924  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399160222

MIR DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 45.363.764/0001-80  
25351.216116/2022-23 / 4047973  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4456043229

ONE LEVEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 29.690.865/0001-09  
25351.215585/2022-25 / 4047911  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455428224

Drogaria Ultra Popular LTDA / 45.777.932/0001-83  
25351.136078/2022-26 / 7919532  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326293227

grupo fundamental saude ltda / 32.617.070/0001-80  
25351.215835/2022-27 / 8252798  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4455732225

Farmacia FKA Cardoso Eireli / 31.766.153/0001-78  
25351.136085/2022-28 / 7919606  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326314223

KL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.547.225/0001-38  
25351.140279/2022-28 / 7919822  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332891221

LAZARO ELIAS OLIVEIRA DE TOLEDO / 45.113.805/0001-80  
25351.188638/2022-28 / 7920665  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414248220

JOAO MARTINIANO DE S NETO / 38.503.948/0001-32  
25351.158784/2022-29 / 8252506  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4369509220

NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 22.680.187/0003-16  
25351.216065/2022-30 / 8252827  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4455987223

FRANCISCO JOAQUIM DIAS DOS SANTOS SERVICOS FINANCEIROS / 31.758.699/0001-87  
25351.140284/2022-31 / 7919884  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332906223

FARMA VIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.151.356/0001-64  
25351.178200/2022-31 / 7921029  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399184220

altac comercio e representação de produtos medico-hospitalares ltda / 41.811.646/0001-36  
25351.158493/2022-31 / 8252523  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4369039223

S J T DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 46.021.268/0001-00  
25351.191657/2022-31 / 7920878  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418772226

JRC FARMACIA EIRELI / 36.620.701/0001-70  
25351.178183/2022-32 / 7920787  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399133225

WAGNER MORAES BARCELLOS / 30.736.478/0001-45  
25351.215657/2022-34 / 8252722  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4455519220

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0054-55  
25351.178190/2022-34 / 7920847  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399154228

L7 Transporte e Logística LTDA / 20.685.037/0001-08  
25351.215791/2022-35 / 4047939  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455684221

SOLCLÉAN DISTRIBUIDORA LTDA / 27.772.257/0001-18  
25351.215600/2022-35 / 3115180  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455444220

SANTOS E CABRERA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 30.014.056/0001-66  
25351.158768/2022-36 / 3115006  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369475228

C S CAMARA LTDA / 18.881.056/0002-49  
25351.136076/2022-37 / 7919515  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326287222

BLUE SEA OFFSHORE CATERING EIRELI / 25.242.695/0001-49  
25351.215618/2022-37 / 3115205  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455465227

MALU FARMA LTDA / 47.059.319/0001-56  
25351.188763/2022-38 / 7920708  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414260229

DROGARIA B&M LTDA / 46.633.694/0001-60  
25351.136083/2022-39 / 7919581  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326308229

M&S TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - ME / 21.686.045/0001-31  
25351.209730/2022-39 / 4047882  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447092221

PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA / 04.548.553/0002-15  
25351.210232/2022-39 / 8252662  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447657228



PEDEIRAS/MA  
 Proc. 21.000.12023  
 FLS. 16.052.340/0001-50  
 Rub. 4097  
 4418781225

FARMACIAS IRMADOS PAVESI LTDA / 10.302.127/0062-30  
 25351.140277/2022-39 / 7919819  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332885227

SOUZA E ALVES DROGARIA LTDA / 46.676.434/0001-07  
 25351.140275/2022-40 / 7919793  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332859228

NATPAPER & FARMA EIRELI / 34.702.367/0001-64  
 25351.136081/2022-40 / 7919563  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326302220

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 42.227.547/0001-74  
 25351.543205/2022-40 / 4047908  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2714456227

JOSE MARIA PEREIRA SILVA LTDA / 45.435.151/0001-00  
 25351.158565/2022-40 / 1277833  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369138221

JOSUÉ DOS SANTOS CASTILHO DROGARIA ME / 20.486.159/0002-56  
 25351.140282/2022-41 / 7919867  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332900224

ROMULO DA SILVA PASSOS LTDA / 46.325.531/0001-55  
 25351.188426/2022-41 / 7920725  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414218228

DIAS & TEIXEIRA LTDA / 42.532.667/0001-85  
 25351.168433/2022-42 / 7920621  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414233221

DROGARIA MANOEL GAYA XIV LTDA / 46.457.326/0001-43  
 25351.191655/2022-42 / 7920864  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418766221

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2996-02  
 25351.178209/2022-42 / 7921077  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399209229

FARMACIA AVANTE LTDA / 09.813.824/0002-36  
 25351.178181/2022-43 / 7920760  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399126222

LOJAS RENNER SA / 92.754.738/0001-62  
 25351.849296/2021-43 / 4047848  
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4352527220

DROGARIA MESQUITA LTDA ME / 35.139.733/0001-96  
 25351.191662/2022-44 / 7920969  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418787224

M5 FARMACIA DA FAMILIA LTDA / 44.073.386/0001-37  
 25351.178199/2022-45 / 7921015  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399181225

WM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 08.241.727/0001-72  
 25351.209841/2022-45 / 1277972  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447212226

Balmed Produtos Médicos, Hospitalares e Ortopédicos Ltda / 46.595.093/0001-45  
 25351.163379/2022-45 / 8252510  
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4375427221

SANTOS E CABRERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 30.014.056/0001-66  
 25351.158501/2022-49 / 8252307  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4369043222

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 42.227.547/0001-74  
 25351.543203/2022-51 / 1277990  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2714454224

SIGMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA EIRELI / 42.435.410/0001-05  
 25351.140273/2022-51 / 7919776  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332853229

BRENDON N DE SOUSA LTDA / 35.810.194/0001-75  
 25351.188505/2022-51 / 7920634  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414236226

Drogaria Jorge e Vanusa LTDA ME / 45.525.048/0001-51  
 25351.140280/2022-52 / 7919840  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332894226

M&S TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - ME / 21.686.045/0001-31  
 25351.209906/2022-52 / 3115176  
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447281228

SHIMAR MEDICAL GROUP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.665.875/0001-88  
 25351.158570/2022-52 / 8252541  
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369143225

FARMACIA COSTA LTDA / 46.143.710/0001-71  
 25351.178207/2022-53 / 7921063  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399205226

SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUTURAS E MEDICAMENTOS LTDA ME / 44.143.116/0001-55  
 25351.209889/2022-53 / 1277986  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447263220

SR TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI / 13.690.024/0001-61  
 25351.215646/2022-54 / 8252719  
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4455082228

A C B CUNHA DE ANDRADE E CIA LTDA / 32.742.211/0001-96  
 25351.215942/2022-55 / 8252800  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4455846221

P&R FARMACIA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.052.340/0001-50  
 25351.191650/2022-55 / 7920907  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418781225

JHON FARMA LTDA / 37.109.449/0002-83  
 25351.178197/2022-56 / 7920986  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399175221

FARMAVILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.737.770/0001-12  
 25351.139676/2022-57 / 7919701  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4331290220

ZINZANE COMERCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA / 05.027.195/0001-87  
 25351.215965/2022-60 / 4047956  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455871225

LOGMED LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 43.442.880/0001-69  
 25351.158473/2022-60 / 4047604  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369000220

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1142-96  
 25351.188623/2022-60 / 7920651  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414242221

TRANSPORTADORA DELEFRATI LTDA / 53.868.196/0001-05  
 25351.192736/2022-60 / 3114977  
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2481223225

COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS VITA LTDA ME / 46.073.963/0001-16  
 25351.136038/2022-61 / 7919637  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326323222

DANIELA DO NASCIMENTO ALENCAR SILVA EIRELI / 35.151.908/0001-80  
 25351.140271/2022-61 / 7919745  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332847224

GUSMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 44.986.195/0001-66  
 25351.215764/2022-62 / 8252753  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4455656227

DROGARIA ALMEIDA E OLIVEIRA LTDA / 46.114.415/0001-97  
 25351.000482/2022-62 / 7919381  
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4321903229

FARMA ROSA DROGARIA LTDA / 40.212.408/0001-41  
 25351.135095/2022-63 / 7919699  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326341221

K M MARTINS / 46.550.985/0001-20  
 25351.140289/2022-63 / 7919441  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332921227

F. J. V. CHAVES LTDA / 28.527.734/0001-42  
 25351.209904/2022-63 / 8252676  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447279223

E F DA SILVA COMERCIO / 08.747.965/0004-05  
 25351.178188/2022-65 / 7920833  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399148223

FARMACIA E DROGARIA NISSEI S/A / 79.430.682/0427-12  
 25351.178195/2022-67 / 7920941  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399169226

ELQ ENTREGAS RAPIDAS EIRELI / 43.389.076/0001-63  
 25351.215651/2022-67 / 4047925  
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455513221

OXIGENIO CENTRAL MINAS DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP / 05.444.862/0001-27  
 25351.215813/2022-67 / 8252784  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4455709223

RONALDO INACIO DOS SANTOS / 46.021.851/0001-11  
 25351.140200/2022-69 / 7919728  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332419223

GABRIEL MARTINS FELZEMBURG / 31.601.157/0002-87  
 25351.136079/2022-71 / 7919546  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326296221

DROGARIA ALTAIR LTDA / 46.958.729/0001-76  
 25351.188702/2022-71 / 7920682  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414254224

O DOS SANTOS M GOMES DE LIMA LTDA / 46.099.106/0001-95  
 25351.136086/2022-72 / 7919610  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326317228

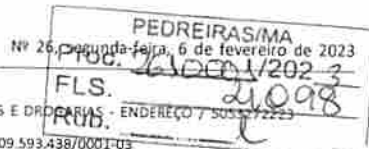
SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA / 41.662.740/0001-70  
 25351.020533/2022-72 / 8252251  
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0494196220

CRF DROGARIA LTDA / 43.054.180/0001-05  
 25351.136093/2022-74 / 7919671  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326338221

Drogaria Fernandes Ltda / 46.411.846/0001-15  
 25351.140287/2022-74 / 7919469  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332915222

ZD VALLE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 38.048.834/0001-40  
 25351.178179/2022-74 / 7920742  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399120223

AGX SUPLEMENTOS E COSMETICOS LTDA / 21.280.832/0001-89  
 25351.215635/2022-74 / 1278032  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455491228



704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5061810223

LAUTO CARGO TRANSPORTE ROJÓVARIANO S/A / 07.189.259/0006-80  
25351.655985/2022-70 / 1285643

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5085113225

CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 11.606.761/0001-85  
25351.646497/2022-71 / 1285691

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5069578227

AME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 48.364.224/0001-09  
25351.646569/2022-81 / 1285721

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5069653229

VIRTUS PHARMA LTDA / 21.434.556/0001-66  
25351.647227/2022-88 / 1285748

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5070380222

MANI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.189.818/0001-81  
25351.652733/2022-99 / 1285751

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5081641227

**RESOLUÇÃO-RE Nº 411, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alíneo ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0022-32  
25351.234541/2022-02 / 1272501  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0103734236

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0009-65  
25351.624074/2021-10 / 1264952  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0108103234

LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA / 21.372.384/0002-42  
25351.014105/2020-49 / 1185925  
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 5031992221

YBM DISTRIBUIDORA LTDA / 28.527.734/0001-42  
25351.463328/2022-51 / 1282954  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0107394236

**RESOLUÇÃO-RE Nº 412, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alíneo ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

E. DE OLIVEIRA ASSIS LTDA / 45.830.357/0001-35  
25351.340362/2022-03 / 7932719  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053266229

SOMMAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 00.519.577/0001-04  
25351.067830/2021-09 / 8240990  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4765087221

BEATRIZ JOANA BRUNETTO CAVAZZOLA / 00.738.969/0001-64  
25351.028363/2003-10 / 0356285  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053262226

ALTAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 27.554.040/0001-31  
25351.638793/2018-12 / 8172061  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5032079227

MARTINS FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 44.204.901/0001-70  
25351.007651/2021-12 / 7867493  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053270227

DROGARIA DA FAMILIA PAULA DRUGSTORE LTDA / 43.291.018/0001-00  
25351.743319/2021-15 / 7863720  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0108333230

LA CIELA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 23.819.492/0001-47  
25351.954510/2016-15 / 7446235  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0104556234

FARMACIA DO VAQUEIRO 14 LTDA / 42.747.679/0001-27  
25351.128167/2021-17 / 7845256  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0109185234

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA / 03.777.341/0028-86  
25351.192382/2002-18 / 0038369  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053258228

A Q DA COSTA LTDA / 27.201.095/0001-68  
25351.498244/2017-18 / 7543452  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0108013235

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0220-40

25351.394298/2014-20 / 7234900  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053272223

BIO AVANÇADO DIAGNÓSTICOS LTDA / 09.593.438/0001-03  
25351.137030/2009-37 / 8052490  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5031627221

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0009-65  
25351.624287/2021-41 / 8236016  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0107814234

M2 COMERCIO EXTERIOR LTDA / 27.408.809/0001-03  
25351.595508/2022-48 / 4052101  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5012411226

MEDSYSTEMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP / 05.273.422/0001-54  
25351.470136/2022-48 / 4051031  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5032378224

INOVE TECHNOLOGY INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 28.809.220/0001-80  
25351.696467/2017-49 / 2098241  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0105814237

NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICAS ESTEREIS DO BRASIL LTDA / 42.063.573/0001-04  
25351.380746/2022-51 / 1281868  
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4701342220

RTS RIO S/A / 04.050.750/0013-62  
25351.641703/2022-57 / 8261953  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5052951235

ANA M DA SILVA LTDA / 22.921.267/0001-54  
25351.049943/2016-57 / 7454932  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107713233

ALESSANDRO ROGERIO REDONDO JUNIOR / 44.417.398/0001-31  
25351.057245/2022-73 / 7881310  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053268225

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0022-32  
25351.234508/2022-74 / 8245705  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0108354237

DROGARIA SANTOSE ORNELAS LTDA / 10.360.562/0001-08  
25351.255219/2010-75 / 0663759  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053260220

DROGACENTER DE PALMEIRA DOESTE LTDA / 48.318.067/0001-03  
25351.002414/2003-75 / 0232266  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0104715235

E SOARES E SILVA DROGARIA LTDA / 27.477.023/0001-48  
25351.292070/2017-81 / 7520115  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107395231

PRATIK MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME / 16.951.298/0001-55  
25351.522877/2013-87 / 8098788  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5052052221

M. A. M. MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA / 18.340.404/0001-90  
25351.189759/2022-97 / 3112104  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0106589237

**RESOLUÇÃO-RE Nº 413, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alíneo ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

TRANSKOMPA LTDA / 65.311.235/0001-40  
25351.106250/2009-19 / 2049717  
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4727956227

MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Cancelamento da licença sanitária do estabelecimento de CNPJ nº 65.311.235/0001-40, publicada na Imprensa Oficial do município de Várzea Paulista/SP nº 430 - Ano XI de 20/07/2020, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4727963/22-0.

AVR Importação, Exportação e Comércio Ltda Epp / 11.315.156/0001-88  
25351.242447/2010-31 / 8063639  
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0101777232

MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

LARR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 06.988.242/0001-11  
25351.028691/2006-51 / 8029394  
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0101850237

MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

**RESOLUÇÃO-RE Nº 414, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alíneo ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA



INDUSTRIA DE COSMETICOS ZARA LTDA/41003-1	INDUSTRIA INCOLOR LOFFE COSMETICOS PROFISSIONAIS	INDUSTRIA INCOLOR LOFFE COSMETICOS PROFISSIONAIS	INDUSTRIA INCOLOR W BEUTY	INDUSTRIA INCOLOR W BEUTY	INDUSTRIA COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/2.06570-4	INDUSTRIA ANTI-FRIZZ ANNA TELLES	INDUSTRIA ANTI-FRIZZ ANNA TELLES	INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LOMA/2.03869-2	INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS DOM HELIO BARBERARIA	JULIANA KELLER MORALES 3111885826/4.00164-1	POMADA MODELADORA FEMININA AMEI COSMETICOS EFEITO SECO	25351.251948/2022-96	KAONI INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA/2.69914-2	POMADA MODELADORA INCOLOR LUSTY	25351.549434/2022-78	POMADA MODELADORA MF BARBER	25351.549439/2022-09	POMADA MODELADORA MF BARBER	25351.549440/2022-25	POMADA MODELADORA MATE LUSTY	25351.549454/2022-49	ESPOLVA HAIR - POMADA PARA TRANÇAS	25351.730829/2021-14	L'ORÉAL PARIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/2.0709-4	POMADA CAPILAR TEIA - GALLO MAN	25351.094037/2022-55	MBS HEALTHY COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E CORRELADOS LTDA/4.0263-5	25351.455246/2021-07	NATU'S MINAS PRODUTOS NATURAIS E APLICADAS LTDA ME/2.08608-0	PROFOLIS SEM ALCODOL	25351.553322/2017-28	VENEZA - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA /2.0745-	SERUM CBA JARDIM EXOTICO	25351.883839/2021-51	CHEME RELAXANTE NOTURNO CBA JARDIM EXOTICO	25351.883847/2021-06	VISUAL + MAIS INO COM DE CERAS DEPILATORIAS EIRELI - ME/2.05408-0	POMADA RAVV MODELADORA EXTRA FORTE BLACK	25351.283209/2019-68	POMADA RAVV MODELADORA EXTRA FORTE	25351.283167/2019-65	POMADA RAVV MODELADORA EXTRA FORTE MATE	25351.283177/2019-09
<p>O Gerente substituto de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, alínea "a" do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:</p> <p>Art. 1º Tornar insubstituível a RESOLUÇÃO Nº 349, I, de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 24 de 2 de fevereiro de 2023, página 43, única e exclusivamente referente à empresa e aos processos em anexo.</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>HENRIQUE BUENO KUSSAMA</p> <p>ANEXO</p> <p>NOME DO PRODUTO E MARCA NÚMERO DE PROCESSO SUL BR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA /4.0138-8</p> <p>25351.421915/2022-10 Formada tranças premium G10 25351.495908/2022-54 Formada modeladora tranças efeito brilho alloy</p> <p>4ª DIRETORIA GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA RESOLUÇÃO Nº 421, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023</p> <p>A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea "a" do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:</p> <p>Art. 1º Revogar a Resolução nº 285, de 30 de julho de 2021, publicada no DOU nº 143-B, de 30 de julho de 2021, Seção 1, pag. 13, edição extra, conforme consta no anexo.</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>ALESSANDRA PAIXÃO RIAS</p> <p>ANEXO</p> <p>Empresa World Life Medical Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 12.928.514/0001-03 Produto (Lote): Eticodécido de W/Lotes A PARTIR DE 03/03/2022; Fluxograma com Umidade W/Lotes A PARTIR DE 03/03/2022; MONTOR MUITO PARAFITICO W/Lotes A PARTIR DE 03/03/2022; NEBUZADOR PORTATIL W/Lotes A PARTIR DE 03/03/2022; NEBUZADOR MANUAL W/Lotes A PARTIR DE 03/03/2022; SIAIMOL W/Lotes A PARTIR DE 03/03/2022; Unidade de Aspiração a Vácuo W/Lotes A PARTIR DE 03/03/2022; Ventilador Imoqe (Lotes A PARTIR DE 03/03/2022); Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos) Evidência no 0115362/23-5 Assunto: 7038 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária. Atuação de fiscalização revogada: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propriedade, Uso Motivação: Considerando a responsabilidade sanitária, no fabricante World Life Medical Indústria e Comércio Ltda., que ocorreu no período de 12/09/2022 a 16/09/2022 e 19/09/2022 a 23/09/2022 e que concluiu pelo resultado satisfatório da empresa, considerando a verificação de cumprimento das raias comitadas relativas ao relatório de inspeção de 27 de julho de 2022, considerando o art. 53 da Lei nº 9.782, de 23 de janeiro de 1999, esta revogação e aplicar apenas as ações fabricadas a partir de 28 de setembro de 2022.</p>																																											

FLS. 2600/2023  
RUB. 8  
PEDREIRAS/MA  
Selo 26/02/2023

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5030872221

T2 MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 47.962.526/0001-05  
25351.453083/2022-09 / 8258634  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5031090227

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 05.996.122/0001-01  
25351.020384/2012-09 / 8083369  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4954262224

FARMÁCIA VENÂNCIO AIRES LTDA / 94.234.085/0001-16  
25351.026519/2003-10 / 0345496  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053286223

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda / 11.896.538/0001-42  
25351.802667/2010-10 / 8072779  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4770354223

ARAÚJO LOPES & CIA LTDA / 02.411.193/0001-07  
25351.733964/2014-10 / 8114444  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4985413224

BLUMPLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME / 18.345.853/0001-20  
25351.211047/2016-11 / 3069797  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5030835229

PAJEU PHARMA LTDA / 34.223.616/0001-43  
25351.416220/2019-11 / 7667700  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0118149327

Farma + Trabalhador Ltda 02 / 40.144.843/0003-48  
25351.357609/2022-12 / 7931619  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053290221

DROGARIA FITO BRASIL LTDA / 37.086.490/0001-09  
25351.448825/2020-12 / 7724659  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053294224

DROGARIA CAVICHIA LTDA / 47.826.383/0001-15  
25351.212844/2002-12 / 0109393  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0113435231

FARMAGRI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 03.206.500/0001-72  
25351.186466/2002-12 / 0195155  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0117935239

DSL MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 47.241.261/0001-67  
25351.363132/2022-12 / 8256071  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5044489221

YBM DISTRIBUIDORA LTDA / 28.527.784/0001-42  
25351.463527/2022-14 / 1282941  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0110258239

STOCK RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 20.650.862/0001-77  
25351.536366/2015-15 / 1145641  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 5009749220

CRISMELL DISTRIBUIDORA LTDA / 30.586.706/0001-48  
25351.088118/2022-16 / 4043539  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0124074235

P. A. ABRANTES LTDA / 46.812.348/0001-84  
25351.344076/2022-17 / 7931290  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0113208235

POSITIVAR ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA / 34.818.545/0001-21  
25351.016792/2021-18 / 4041495  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0123593239

GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME / 05.267.928/0005-84  
25351.318938/2015-18 / 8121995  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030951229

VALDÉCIO ANDRADE DE MENESES ME / 10.505.556/0001-93  
25351.741299/2014-19 / 7344150  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053242221

WSI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI / 14.428.382/0001-63  
25351.396312/2020-19 / 8200031  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5044387223

PEREIRA E LIMA MEDICAMENTOS LTDA / 06.888.242/0001-40  
25351.842278/2013-22 / 7023649  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0114080232

OPELLA HEALTHCARE BRAZIL LTDA / 38.391.432/0001-43  
25351.664823/2022-22 / 1286206  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0015579239  
25351.664823/2022-22 / 1286206  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0015593231

RICHTERMEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 27.456.571/0001-18  
25351.416282/2022-28 / 8262152  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4770531222

WSI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI / 14.428.382/0001-63  
25351.396340/2020-28 / 4020099  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5044386227

DAVID FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 08.882.768/0001-48  
25351.241380/2014-32 / 7180471  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053304225

COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.175.698/0001-96  
25351.871932/2020-32 / 4023141  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5030654224

COMERCIAL MOSTAERT LTDA / 11.563.145/0001-17  
25351.230902/2022-33 / 8253182  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5044490229

NEW CONCEPT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 23.759.374/0001-90  
25351.330645/2019-33 / 4010502  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5029619224

CONVATEC BRASIL LTDA / 09.603.161/0001-44  
25004.000426/2008-35 / 8057302  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 5030774220

farmevida correas ltda / 20.703.107/0001-03  
25351.002433/2015-35 / 7355699  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080149220

BLESSED MEDICAL DEVICES LTDA / 42.448.284/0001-23  
25351.550716/2021-37 / 1264722  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0118736230

FARBO MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA / 19.107.970/0001-19  
25351.267107/2020-39 / 8198785  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4770380224

FC DISTRIBUIDORA LTDA / 05.951.020/0001-61  
25351.329110/2018-39 / 4000096  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0117908231

CRISTIANO P. PRIMO - LTDA / 49.852.577/0001-10  
25351.710659/2013-41 / 7089758  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0117924237

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.130.979/0001-79  
25351.346749/2017-41 / 8153110  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 5029637222

IC COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 12.916.510/0001-92  
25351.818507/2010-43 / 0738161  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080151221

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0393-08  
25351.692223/2014-44 / 7328497  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053250222

MEDYSYSTEMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP / 05.273.422/0001-54  
25351.470136/2022-48 / 4051031  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029475222

MILENA LAYLA FERREIRA DA COSTA / 40.279.856/0001-62  
25351.732985/2021-49 / 7823266  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053308228

ALLIANCE MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 15.371.895/0001-48  
25351.207537/2016-49 / 8140407  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999351226

BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 05.964.709/0001-20  
25351.028511/2005-50 / 8023910  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029952225

DIA SOLUCOES MEDICAS LTDA / 28.687.901/0005-46  
25351.605764/2022-51 / 8260958  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999640228

G. GOTUZZO & CIA LTDA / 87.651.345/0001-93  
25351.487906/2014-51 / 1114481  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5030830227

SCARIOT POLOUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 14.823.753/0001-01  
25351.243970/2014-52 / 7175299  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080145227

FARMACIA LOMBA LTDA / 11.237.583/0001-18  
25351.080977/2014-57 / 7263362  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0124388230

BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 66.835.281/0001-00  
25351.349717/2022-57 / 8255945  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4765188221

BRUNO K E DA SILVA / 44.812.943/0001-94  
25351.280489/2022-58 / 7895950  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053292228  
25351.280489/2022-58 / 7895950  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053246224

JOSE CARLOS ALMODOVAR LTDA / 67.044.982/0001-94  
25351.212651/2002-61 / 0120062  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053298227

PHARMACIA FARMACENTER LTDA / 10.710.232/0001-97  
25351.503922/2009-61 / 0639519  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080159227



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2630001/202-3  
FLS. 8100  
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.527.734/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2017
NOME EMPRESARIAL YBM DISTRIBUIDORA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMED HOSPITALAR				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ABDIAS NEVES		NÚMERO 1119	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.015-300	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMEDHOSPITALARTHE@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 8113-0342		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 09:53:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 26100/2023  
FLS. 5002  
Rub. 1102

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.527.734/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/08/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ABDIAS NEVES</b>	NÚMERO <b>1119</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>64.015-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
UF <b>PI</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROMEDHOSPITALARTHE@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(86) 8113-0342</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/08/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 09:53:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS. 9003  
Rub. 2

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

28.527.734/0001-42

**NOME EMPRESARIAL:**

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/12/2023 às 09:53 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PEDEIRAB/MA  
Proc. 2610003/2023  
FLS 4120  
Rub. *[Handwritten Signature]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita com CNPJ nº. 28.527.734/0001-42, localizada na Rua Francisco Prado, nº. 199 Sala A, bairro São João, Teresina-I, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DE REGENERAÇÃO**, CNPJ nº 06.554.943/0001-42, estabelecida na Praça São Gonçalo, nº 217-B, Centro, Regeneração, Estado do Piauí (**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**), no fornecimento de **MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALRES, ODONTO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS**.

Registramos, ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pelo que firmamos o presente Atestado.

Avanete Coutinho  
Secretária Municipal de saúde

REGENERAÇÃO PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2023



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE  
22200574203

CNPJ  
28.527.734/0001-42

NOME EMPRESARIAL  
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS. 9021  
Rub. 2

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

NÚMERO DO LIVRO

1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28527734000142	YBM DISTRIBUIDORA LTDA:28527734000142	244593266933758397 4	03/01/2023 a 03/01/2024	Sim
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	614665690587245851 7	01/06/2022 a 01/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.  
90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/01/2023 às 16:55:39

18.D0.73.D5.42.26.2D.5C  
6C.67.19.0F.4D.1A.30.3F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.527.734/0001-42

Número de Ordem do Livro: 1

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FLS 122  
 Rub. 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial YBM DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE 22200574203

CNPJ 28.527.734/0001-42

Número de Ordem 1

Natureza do Livro Livro Diário

Município Teresina

Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/08/2017

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2214

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2214

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

Rua Francisco Prado, Nº 199, Complemento: Sala A, Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI

CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM: 29/08/2017

**BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022**

<b>** A T I V O **</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>566.256,34</b>
DISPONIBILIDADES	140.132,22
Caixa	139.821,94
Contas correntes	310,28
<b>CLIENTES</b>	<b>230.373,02</b>
Clientes Diversos	230.373,02
<b>CRÉDITOS</b>	<b>15.964,38</b>
Impostos a Recuperar	15.302,16
Adiantamento a Fornecedores	662,22
<b>ESTOQUES</b>	<b>179.786,72</b>
Mercadorias P/ Revenda	179.786,72
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>40.503,30</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>65.229,12</b>
Veículos	65.229,12
(-) Depreciações, Amortizações	24.725,82
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>606.759,64</b>
<b>** P A S S I V O **</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>102.867,61</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>91.411,71</b>
Fornecedores Diversos	91.411,71
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b>	<b>10.526,76</b>
INSS e FGTS	4.609,67
Contribuições	1.358,97
Salários	4.558,12
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>929,14</b>
IRRF a Recolher	929,14
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>503.892,03</b>
Capital Social	200.000,00
Reservas de Lucro	303.892,03
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>606.759,64</b>



Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 \* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas  
 Sócio - Administrador  
 RG: 81130342 SSP PI  
 CPF: 033.921.283-76

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC - PI 3053/O  
 RG: 301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72

## YBM DISTRIBUIDORA LTDA

PEGREIRAS/MA
Proc: 2630001/2023
FLS: 4124
Rub: 2

Rua Francisco Prado, Nº 199, Complemento: Sala A, Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI

CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM: 29/08/2017

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2022

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.407.368,46</b>
Vendas de Mercadorias	1.407.368,46
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>195.445,42</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>-</b>
SIMPLES NACIONAL	188.606,42
<b>(-) Outras Deduções</b>	<b>6.839,00</b>
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	6.839,00
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.211.923,04</b>
<b>(-) Custo das Mercadorias Vendidas</b>	<b>730.649,83</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>481.273,21</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>280.330,38</b>
Despesas Administrativas	258.261,21
Despesas Tributárias	30.072,12
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(8.002,95)</b>
Receita Financeira	(16.044,25)
Despesas Financeiras	8.041,30
<b>Outras Receitas</b>	<b>11.547,97</b>
<b>Outras Despesas</b>	<b>(71.039,75)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL</b>	<b>141.451,05</b>
<b>(-) Contribuição Social Sobre o Lucro</b>	<b>-</b>
<b>(-) Imposto de Renda</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>141.451,05</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas  
Sócio - Administrador  
RG: 81130342 SSP PI  
CPF: 033.921.283-76

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72

## YBM DISTRIBUIDORA LTDA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2630008/2023  
 FLS. 4125  
 Rub. 00000

3

Rua Francisco Prado, Nº 199, Complemento: Sala A, Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI

CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM: 29/08/2017

## QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2022

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
		141.451,05	/	606.759,64
			0,23	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	LUCRO LÍQUIDO	/	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		141.451,05	/	503.892,03
			0,28	
3.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
		566.256,34	/	102.867,61
			5,50	
4.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE
		386.469,62	/	102.867,61
			3,76	
5.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	AC	/	PC
		566.256,34	/	102.867,61
			5,50	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE	(PC+PNC)	/	AT
		102.867,61	/	606.759,64
			0,17	
7.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
		606.759,64	/	102.867,61
			5,90	
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMÔNIO-RP	(PL)	/	(VB)
		503.892,03	/	1.407.368,46
			0,36	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas  
 Sócio - Administrador  
 RG: 81130342 SSP PI  
 CPF: 033.921.283-76

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC PI 3053/O  
 RG:301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

4

Rua Francisco Prado, Nº 199, Complemento: Sala A, Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI  
 CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM: 29/08/2017

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM 31/12/2022				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
<b>SALDO EM: 31/12/2021</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.600.779,63</b>	-	<b>1.800.779,63</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(3.226,80)	-	(3.226,80)
Aumento de Capital	-	-	-	-
Lucro Do Período	-	141.451,05	-	141.451,05
Prejuízo Do Período	-	-	-	-
Distribuição De Lucros a Sócios	-	(1.435.111,85)	-	(1.435.111,85)
<b>SALDO EM: 31/12/2022</b>	<b>200.000,00</b>	<b>303.892,03</b>	-	<b>503.892,03</b>

Teresina, 31 de Dezembro de 2022.

\*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas  
 Sócio - Administrador  
 RG: 81130342 SSP PI  
 CPF: 033.921.283-76

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC PI- 3053/O  
 RG 301.979 SSP PI  
 CPF 151.938.883-72

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 28.527.734/0001-42  
 NIRE: 22200574203 - Data: 29/08/2017

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2630003/2023
FLS.	4127
Rub.	2

5

Endereço: RUA FRANCISCO PRADO, Complemento: SALA A, N.º: 199,  
 Bairro: SAO JOAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64046410, Telefone: (86) 81130342

01/01/2022  
 a  
 31/12/2022

**Atividades Operacionais**

Lucro Líquido	141.451,05
Diminuição em Clientes	407.383,90
Diminuição em Créditos	104.929,93
Diminuição em Estoques	340.250,30
Diminuição em Imobilizado	83.125,82
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(895.043,64)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>182.097,36</b>

**Atividades Financiamento**

Aumento em Reservas	162.440,98
Outras Contas	(1.600.779,63)
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>(1.438.338,65)</b>

<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(1.256.241,29)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.396.373,51
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	140.132,22

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2022

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CPF: 151.938.883-72  
 RG: 301.979 SSP PI  
 CRC: 3053/O

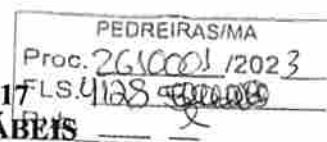
Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 033.921.283-76  
 RG: 81130342 SSP PI

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM 29/08/2017**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Valores expressos em Reais)



## **1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO**

A sociedade foi constituída em 29 de agosto de 2017, na condição de ME (Micro Empresa) optante pelo Simples Nacional, tendo como objetivo principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e demais atividade secundárias.

## **2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2022, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

### **a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

### **b) APURAÇÃO DE RESULTADO**

Com o início de suas operações, a partir de 29/08/2017, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

### **c) ESTOQUES**

A empresa possui um saldo de Estoque no valor de R\$ 179.786,72.

### **d) IMOBILIZADO**

A empresa possui imobilizado no valor de R\$ 40.503,30 no exercício de 2022.

**Teresina, 31 de dezembro de 2022.**

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
\*As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo  
Mascarenhas  
Sócio-Administrador  
CPF: 033.921.283-76  
RG: 81130342 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72



**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM 29/08/2017

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Valores expressos em Reais)

**e) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS**

A empresa não consta com saldo de empréstimos e financiamentos no seu passivo.

**f) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS**

A provisão para o Imposto de Renda não foi constituída no exercício de 2022, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

**g) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A provisão para a Contribuição Social não foi constituída no exercício de 2022, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

**3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O capital está representado em 2022 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 200.000,00.

**EFD-CONTRIBUIÇÕES**

A empresa não apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Simples Nacional.

**DO CONSELHO FISCAL**

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

**DA AUDITORIA**

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria independente.

**Teresina, 31 de dezembro de 2022.**

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 \*As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo

Mascarenhas

Sócio-Administrador

CPF: 033.921.283-76

RG: 81130342 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar

Contador

CRC - PI 3053/O

RG: 301.979 SSP - PI

CPF: 151.938.883-72



PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 4130
Rub. 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392128376	YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 11:33 SOB Nº 20230036490.  
PROTOCOLO: 230036490 DE 20/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300842176. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.  
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.  
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO.....	: PI-003053/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.938.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 17/10/2023 as 13:43:10.

Válido até: 15/01/2024.

Código de Controle: 270685.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



# SERVIÇOS ONLINE



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	270685
Data de emissão:	17/10/2023 às 13:43:10
Validade:	15/01/2024
Número Registro:	PI-003053/O-0
Nome:	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

[Voltar](#)

PEDEIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4133  
Rub. 2



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004843  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 15/01/2024  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 5495.6750.7064.7377

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍAv. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA-17/10/2023  
PEDREIRASIMA  
Proc. 261000/2023  
FLS 4134  
Rub. \_\_\_\_\_

**Consulta certidão eletrônica:****DHP Nº PI/2023/00004843 É VÁLIDA**

Impressão : 17/10/2023

Validade : 15/01/2024

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

**Consultado em 17 de outubro de 2023 .**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 26.0001/2023  
FLS 4135  
Rub. 1



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004844  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 15/01/2024  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 8346.9601.9915.1230

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

PEDREIRAS/MA

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina

Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001

www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 17.10.2023

**Consulta certidão eletrônica:****DHP Nº PI/2023/00004844 É VÁLIDA**

Impressão : 17/10/2023

Validade : 15/01/2024

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

**Consultado em 17 de outubro de 2023 .**

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2610003/2023</u>
FLS <u>4136</u> <u>[assinatura]</u>
Rub. <u>[assinatura]</u>



PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 4139
Rub. 2



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004842  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 15/01/2024  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 4054.4996.5623.5937

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍAv. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 17.10.2023

**Consulta certidão eletrônica:****DHP Nº PI/2023/00004842 É VÁLIDA**

Impressão : 17/10/2023

Validade : 15/01/2024

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

**Consultado em 17 de outubro de 2023 .**

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>260001/2023</u>
FLS <u>4138</u> <del>10000</del>
Rub. <u>2</u>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00004845  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 15/01/2024  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 7701.8956.9270.9584



# CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 17.10.2023

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2023/00004845 É VÁLIDA**

Impressão : 17/10/2023

Validade : 15/01/2024



**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : OUTRAS

**Consultado em 17 de outubro de 2023 .**

Sair

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00004841  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 15/01/2024  
Finalidade: LAUDO E/OU PARECER PERICIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 4188.5443.5757.6071

PEDREIRAS/MA  
Proc. 261000/2023  
Fl. 514  
Rub. 2



# CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TEREZEIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
TERESINA 17.10.2023  
FLS 4142  
Rub. *[assinatura]*

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2023/00004841 É VÁLIDA**

Impressão : 17/10/2023

Validade : 15/01/2024

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : LAUDO E/OU PARECER PERICIAL

**Consultado em 17 de outubro de 2023 .**

Sair

PEDREIRASMA

Proc. 12345/202  
FLS. 123  
Rub. 456

PEDREIRASMA

123

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA



CAMARA DE  
IDENTIDADE PROFISSIONAL  
DE  
FARMACÉUTICO

**O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado**  
do PIAUÍ  
**expede esta Carteira de Identidade Profissional de**  
FARMACEUTICO(A)  
**para:** EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

**Nacionalidade:** BRASILEIRA

**Naturalidade:** PEDREIRAS

**Data do Nascimento:** 06 / 01 / 1997

**Filiação:** ANTONIO DAVID MACIEL / MARIA JOSÉ DA SILVA MACIEL

**Pela Inscrição nº** 3093

**Em Sessão de** 15 / 04 / 2023

Proc.:	2650001/2023
Fls.:	001
Rub.:	01194
PEDREIRAS/MA	



03

Diplomado em 10 / 12 / 2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	9045
Rub.	2

Pel a(o) CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACID  
WYDEN

Diploma registrado sob o nº 90

Página 125 Livro 1

em 06 / 04 / 2022 Nº

32630002176950

Diploma registrado no CRF- PI sob o

nº 3240 Pág. 390 Livro 2

em 26 / 04 / 2023

Observações:

TERESINA, 5 de Junho de 2023

---

**Local e Data da Expedição**

*Dr. Luiz José de Oliveira Júnior*

Presidente

CRF-PI: 0630

CPF: 807.754.203-44

---

Presidente

*Jeorgio Leão Araújo*

Secretário Geral

CRF/PI 525

CPF 878.878.223-20

---

Secretário

**Dispensado o Reconhecimento de Firma.  
Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018**

Dispensado o Reconhecimento de Firma.  
Lei Nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2630001/2023  
FLS 147 ~~60004~~  
Rub. 2

# COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissao Farmaceutica.

Edna Negels de S. Mziel

---

Assinatura do Profissional

Impressão Digital  
(Polegar Direito)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CEDULA DE IDENTIDADE**



**NOME**

**DRª. EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL**

**CRF/UF**

**3093 / PI**

**CATEGORIA PROFISSIONAL**

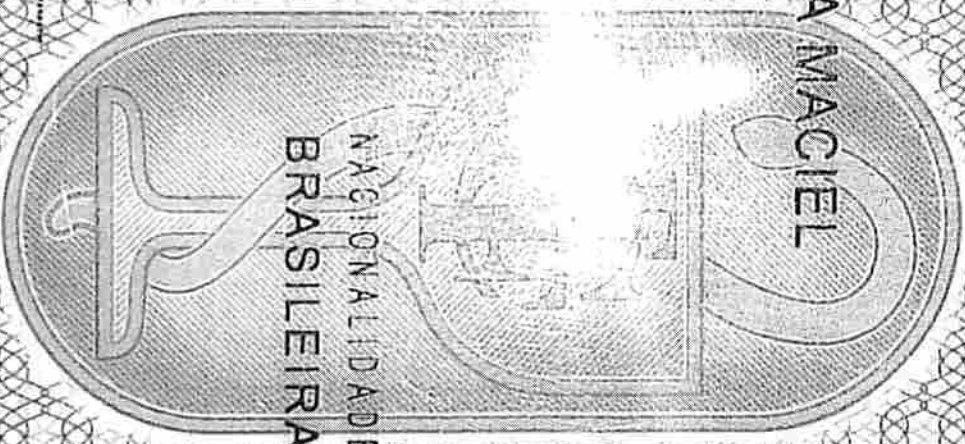
**FARMACÊUTICO**

**DATA DE NASCIMENTO**

**06/01/1997**

**NATURALIDADE/UF**

**PEDREIRAS / MA**



**Edna Nagela da Silva Maciel**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

Fed. S. 26/001/203  
F. 04/88  
FEDREIRAS/MA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME DA MÃE

MARIA JOSÉ DA SILVA MACIEL

CPF

603.969.763-60

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

23/05/2023



PEDREIRAS/MA	
Proc:	2630001/2023
FLS.	9149
Rib.	2

*Luiz Jose de Oliveira Junior*

LUIZ JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR  
PRESIDENTE DO CRF / PI

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

FILIAÇÃO  
ANTONIO DAVID MACIEL E MARIA JOSÉ DA  
SILVA MACIEL



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2000001/2023  
FLS. 40000  
Rub. 2

DATA NASCIMENTO 06/01/1997  
NATURALIDADE PEDREIRAS - MA  
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA

Edna Nagela da Silva Maciel  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CITVA

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60396976360 DNI P-018 VIA-02  
REGISTRO GERAL 037359082009-2 DATA DE EXPEDICAO 14/09/2020  
REGISTRO CIVIL

NASC. N.126.722 FLS. 172A LV. 166 PEDREIRAS MA 2 OFIC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF  
073849171104/009/0177 3020556 /00050/MA  
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
16108177374  
CERT. MILITAR



PEDREIRAS/MA  
Proc. 20000/2023  
Fls. 045  
Rub. 2

CNH CNS

FABIO REGIO-VIEIRA CARTEI

MA1810962497

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1115

PEDREIRAS/MA

Proc. 2410001/2023

FLS. 9082

Rub. 9

# TRABALHADOR

Cartão de Trabalho - CTPS, instituído pelo Decreto nº 1.072, de 1961, e posteriormente reestruturado pelo Decreto nº 91.004, de 1985 que aprovou o RCT. Este cartão, expedido para a execução de qualquer trabalho, é considerado obrigatório.

Este cartão, que registra todos os dados pessoais do Trabalhador, elementos básicos do conhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho. Bem como para a obtenção de aposentadoria e demais benefícios previdenciários, sendo ainda, seu habilitante para requerer o seguro desemprego e ao fundo de garantia de tempo de serviço - FGTS.

Contém de apêndices contida neste cartão e em anexo de conservação, atualização e qualificação e oportunidades para o trabalhador.

Este cartão, expedido, é seu dever protegê-lo e mantê-lo em condições de conservação, sua vida e a qualidade da prestação e validade. O cartão, emitido pelo trabalhador e criado pelo empregador e seu titular e de seus dependentes, sendo, validade de um ano, como documento de identificação.

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR  
www.cptps.gov.br

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### ARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREPOSTO: 161.08177.37-4

3020556

0050

MA

dnz Nayela de Silve Maciel

ASSINATURA DO TITULAR



PROFESSOR EXPERTO

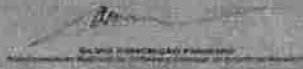




PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/202 3  
 FLS. 5055  
 Rub. 2

**EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL**

FILIAÇÃO.....: ANTONIO DAVID MACIEL  
 MARIA JOSE DA SILVA MACIEL  
 NASCIMENTO.....: 06/01/1987 SEXO: FEMININO  
 ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO  
 NATURALIDADE: PEDREIRAS - MA  
 DOCUMENTO.....: R.G. 0373590820082 SSP MA 29/06/2009  
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
 CPF.....: 603.969.783-60 CNH.....:  
 TIT. ELEITOR: 073849171104 SEÇÃO: 0177 ZONA: 009  
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: AA PEDREIRAS/MA - 20/01/2016



COMPANHIA BRASILEIRA DE CREDITO

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ALTERAÇÃO DE DADOS

<p>CPF</p> <p>603.969.783-60</p>	<p>Nome</p> <p>EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL</p>	<p>Documento</p> <p>0373590820082</p>	<p>Nome</p> <p>EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL</p>	<p>Documento</p> <p>0373590820082</p>	<p>Nome</p> <p>EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL</p>	<p>Documento</p> <p>0373590820082</p>
----------------------------------	--	---------------------------------------	--	---------------------------------------	--	---------------------------------------

03

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610013/2013  
 FLS. 905  
 Rub. 2

**CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR  
 YBM DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO PRADO, 199 - SALA A - SAO JOAO

Cidade Teresina Estado PI

C.N.P.J. 28.527.734/0001-42

Esp. Estab. Comercial

Cargo FARMACEUTICO (A)

C.B.O. 2234-05

Registro

Data Admissão: 21 de janeiro de 2023

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA

RS 4.392,33(Quatro Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)+ Adicional de RT por mês.

YBM DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ 28.527.734/0001-42  
 Insc Est 19.604.949-9  
 Rubrica 198-548

**CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR

ENDEREÇO

CIDADE

ESTADO

C.N.P.J.

Esp. Estab.

CARGO

C.B.O.

REGISTRO

DATA ADMISSÃO

REMUNERAÇÃO

ADICIONAL

DE

RT

POR

MÊS

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 28.527.734/0001-42

Insc Est 19.604.949-9

Rubrica 198-548





# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: 09/03/2022

Nome Civil: **EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL**

CPF: **603.969.763-60**

Data de Nascimento: **06/01/1997**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA JOSE DA SILVA MACIEL**



## Contratos de Trabalho

- 21/01/2023 - Aberto

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ RAIZ: 28.527.734**

**Endereço: R FRANCISCO PRADO 199 SALA A**

**Ocupação 223405 - FARMACEUTICO**

**Tipo de contrato: Prazo indeterminado**

**Tipo de admissão: Admissão**

**Salário contratual: R\$ 4.332,33**

**Remuneração inicial: -**

**Última remuneração informada: -**

**Relação de trabalho: Empregado**

**Fonte da informação: ESOCIAL**

**Anotações:**

21/01/2023 - Admissão

**Observações: -**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

PEDREIRASIMA  
Proc. 261000 L/202 3  
FLS. 4056  
CRF-PI

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar e CRT em [www.crfpi.org](http://www.crfpi.org)

CADASTRO NO CRF SOB O 547100	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 4D7CD1BD7C5810402014C369559885B1
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL YBM DISTRIBUIDORA LTDA		
NOME FANTASIA PROMED HOSPITALAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO AVENIDA ABDIAS NEVES 1119		CNPJ 28.527.734/0001-42
LOCALIDADE CRISTO REI	CIDADE - UF TERESINA-PI	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	08:00 às 12:00
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	.....

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	3093	EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
			.....	.....	.....	.....	.....	.....	08:00 às 12:00
			.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 15 de Setembro de 2023

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FLS. 157  
 Rub. 2



Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que YBM DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2302193546	
NIRE 22200574203 CNPJ 28.527.734/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida ABDIAS NEVES, Nº 1119, xxxxx, CRISTO REI - Teresina/PI - CEP 64015-300			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230621503	11/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230621503	11/09/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230572251	24/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230572251	24/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	22900246543	21/07/2023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20230123759	03/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230123759	03/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230053149	24/01/2023	BALANCO
223	20230036490	20/01/2023	BALANCO
002	20230030327	19/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220789495	26/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220789495	26/12/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220596204	07/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22200574203	01/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200574203	01/09/2021	TRANSFORMACAO
002	20210266929	20/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200001078	07/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190066024	18/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180438670	11/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	22101190750	29/08/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101190750	29/08/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2023, às 10:16:41 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NJVBGHM0.

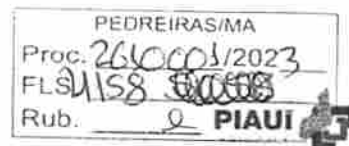


PIC2302193546

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
 Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YBM DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 22200574203 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PIC2302193501			
NIRE (Sede) 22200574203	CNPJ 28.527.734/0001-42	Data de Ato Constitutivo 29/08/2017	Início de Atividade 28/08/2017		
<b>Endereço Completo</b> Avenida ABDIAS NEVES, Nº 1119, CRISTO REI - Teresina/PI - CEP 64015-300					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTE E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b> Nome YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	<b>CPF/CNPJ</b> 033.921.283-76	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	<b>CPF</b> 033.921.283-76	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b> Data 11/09/2023	<b>Número</b> 20230621503	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS		
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 22900246543 <b>Endereço Completo</b> RUA WALFRAN BATISTA, Nº 384, SALA 01 , SAO JOAO, Teresina, PI, CEP: 64046470		<b>CNPJ:</b> 28.527.734/0002-23			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2023, às 10:13:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GD1VMHUP.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS. 4159  
Rub. 2



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YBM DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 22200574203 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PIC2302193501
--	--------------------------



PIC2302193501

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	81060
Rub.	2

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.527.734/0001-42 DUNS®: 91\*\*\*\*\*49  
Razão Social: YBM DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: PROMED HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/02/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/12/2023	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/ceftidao">http://www.tst.jus.br/ceftidao</a> )	Validade:	03/06/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/12/2023
Receita Municipal	Validade:	14/01/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/12/2023 10:28

1 de 1

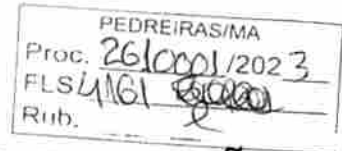
CPF: 033.XXX.XXX-76 Nome: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

Ass: \_\_\_\_\_





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.527.734/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:29:13 do dia 06/12/2023 , com validade até o dia 05/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: plrgRXhLJ4EFA37dF7Xn

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 7630001/2023  
FLS 162  
Rub. 3062

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

CPF/CNPJ: **033.921.283-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 10:30:02 do dia 06/12/2023 , com validade até o dia 05/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TnI2ovdgiikitICganIz

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS 1163 5083
Rub. 0

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

CPF/CNPJ: **033.921.283-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:30:02 do dia 06/12/2023 , com validade até o dia 05/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mTRZGzcxajihAI7OykEW

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS 164 5064
Rub. 2



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

CPF: **033.921.283-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:44 do dia 06/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: LLBH061223103344

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS	4165 5065
Rub.	2

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.527.734/0001-42**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:34:22 do dia 06/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4FBY061223103422

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS 4166 SGG
Rub. 2

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

CPF/CNPJ: 033.921.283-76

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:35:10 do dia 06/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MZXK061223103510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/202 3
FLS 4167 5007
Rub. 2

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**  
CPF/CNPJ: **033.921.283-76**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:36:40 do dia 06/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: J3LN061223103640

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES  
PARA FINS ELEITORAIS**

Nome completo: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**  
CPF: **033.921.283-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 10:36:01 do dia 06/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: HS79061223103601

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2023 10:38:06

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **28.527.734/0001-42**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2630001/2023
FLS.	170 5070
Rub.	2

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

CPF: **033.921.283-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, CPF 033.921.283-76, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h39min32 do dia 06/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZXXX.1YD6.CIFC.DQ1R

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS	171 5021
Rub.	2

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **28.527.734/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual YBM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 28.527.734/0001-42, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h40min07 do dia 06/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: LDD3.A7ST.6HSQ.7969

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2610.001/2023
FLS 472502
81h

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/12/2023 às 10:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.527.734/0001-42.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6570.7AA1.D809.4241 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 073 913
Rub. 2

**Certifico que nesta data (06/12/2023 às 10:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 033.921.283-76.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6570.7A58.1B0B.9168 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: YBM DIST...

LIMPAR

Data da consulta: 06/12/2023 10:48:07

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CPF/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FLS 4174  
 Rub. 2

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: YAGO ROD...

LIMPAR

Data da consulta: 06/12/2023 10:48:57

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CAĐASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 261000/2023  
 FL 4175  
 Rub. 2



## INIDONEIDADE

Nº 32193/2023

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS	476 576
Rub.	2

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS  
CPF: 033.921.283-76

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 06/02/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 06/12/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

F1E5-9589-1018-3FCD



## CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 30108/2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS 1177 5077
Rub. 2

PROMED HOSPITALAR  
CNPJ: 28.527.734/0001-42

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 16/01/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 16/11/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

**B42E-B449-7B91-C339**



PEDREIRAS/MA
Proc. 2610004/2023
FLS 4138 578
Rub. 2

INIDONEIDADE

Nº 28669/2023

PROMED HOSPITALAR  
CNPJ: 28.527.734/0001-42

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 01/01/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 01/11/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

20D5-8B0E-01E9-BE9B



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

**CPF: 033.921.283-76**

PEDREIRAS/MA	
Proc:	261.000/2023
FLS:	4179
Rub.:	2

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 06/02/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 06/12/2023.

Número da certidão: 32207/2023 Código de validação: 0E14-FC57-49DC-EDDF

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>

Certificamos que esta Empresa possui Controle de Vetores e Pragas Urbanas (baratas, formigas e ratos), conforme Lei Municipal de Teresina/PI N° 3.700 de 07 de Novembro de 2007 e Lei N° 4.125 de 08 Junho de 2011, que dispõe sobre serviços de saúde - controle de vetores e pragas urbanas, e a Resolução da ANVISA RDC N° 622, de 09 de Março de 2022.

Empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA - PROMED HOSPITALAR

CNPJ: 28.527.734/0001-42

Endereço: AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro: CRISTO REI- Teresina PI

Procedimento realizado em 25 de Agosto 2023 Validade: 25 de Novembro de 2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 180
Rub. 5050
Rub. 2

### GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 03 MESES.

Em caso de presença ou reaparecimento da praga, a EcoTec pragas urbanas retornará ao local para avaliar as causas da reinfestação realizando um novo serviço parcial ou integralmente de acordo com a necessidade.

  
Adriana Araújo Pinto  
Eng. Florestal - Eng. Seg. Trabalho  
M.Sc. Entomologia  
CREA-PI: 0401827917

**Eng. Adriana Araújo Pinto - CREA/PI**

Razão Social A. ARAUJO PINTO - ME - CNPJ. 18.397.949/0001-32

R. Jornalista Helder Feitosa, 1267 - Ininga - CEP. 64.049-753 - Teresina-Piauí - Fone:86 3237 1338 / 86 998442056

E-mail: [contatoecotec@gmail.com](mailto:contatoecotec@gmail.com)

LICENÇAS: GEVISA 108611 - SEMAM - CREA/PI

TODOS OS DOCUMENTOS DA ECOTEC PRAGAS URBANAS SÃO REGISTRADOS

Certificamos que esta Empresa possui Controle de Vetores e Pragas Urbanas (baratas, formigas e ratos), conforme Lei Municipal de Teresina/PI N° 3.700 de 07 de Novembro de 2007 e Lei N° 4.125 de 08 Junho de 2011, que dispõe sobre serviços de saúde - controle de vetores e pragas urbanas, e a Resolução da ANVISA RDC N° 622, de 09 de Março de 2022.

Empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA - PROMED HOSPITALAR

CNPJ: 28.527.734/0001-42

Endereço: AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro: CRISTO REI- Teresina PI

Procedimento realizado em 25 de Agosto 2023 Validade: 25 de Novembro de 2023

### GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 03 MESES.

Em caso de presença ou reaparecimento da praga, a EcoTec pragas urbanas retornará ao local para avaliar as causas da reinfestação realizando um novo serviço parcial ou integralmente de acordo com a necessidade

  
Adriana Araújo Pinto  
Eng. Florestal - Eng. Seg. Trabalho  
M.Sc. Entomologia  
CREA-PI: 0401827917

**Eng. Adriana Araújo Pinto - CREA/PI**

Razão Social A. ARAUJO PINTO - ME - CNPJ. 18.397.949/0001-32

R. Jornalista Helder Feitosa, 1267 - Ininga - CEP. 64.049-753 - Teresina-Piauí - Fone:86 3237 1338 / 86 998442056

E-mail: [contatoecotec@gmail.com](mailto:contatoecotec@gmail.com)

LICENÇAS: GEVISA 108611 - SEMAM - CREA/PI

TODOS OS DOCUMENTOS DA ECOTEC PRAGAS URBANAS SÃO REGISTRADOS



## DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS / ALIQUOTAS

YBM DISTRIBUIDORA LTDA, firma estabelecida à Av. Abdias Neves, 1119 – Cristo Rei, Teresina – PI, devidamente inscrita no CNPJ Nº 28.257.734/0001-42 e Inscrição Estadual Nº 196049490, neste ato representada na forma estabelecida em seu Contrato Social pelo Sr. Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas, portador do CPF Nº 033.921.283-76, para todos fins legais, vem declarar as alíquotas dos impostos inerentes aos tributos relacionados às suas atividades econômicas.

TABELA DE TRIBUTOS INERENTES SOBRE A ATIVIDADE						
REGIME DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL: SIMPLES NACIONAL						
REGIME DE TRIBUTAÇÃO ESTADUAL: SIMPLES NACIONAL						
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ICMS	ALIQ. EFETIVA
0,50%	0,32%	1,16%	0,25%	3,83%	3,05%	9,11%

Teresina 15 de setembro de 2023

EZAQUIEL DARIO  
DA  
SILVA:02220325377

Assinado de forma digital por EZAQUIEL  
DARIO DA SILVA:02220325377  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla vs, ou=32650036000107,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,  
cn=EZAQUIEL DARIO DA SILVA:02220325377  
Dados: 2023.09.15 11:29:36 -03'00'

Ezaquiel Dario Da Silva

CPF: 022.203.253-77

CRC: 10825/PI

Av. Abdias Neves – 1119 – Cristo Rei – Teresina – PIAUI

CNPJ: 28.257.734/0001-42

Data da consulta: 06/12/2023 11:11:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.527.734/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610003/202 3
FLS	4182 <del>5082</del>
Rub.	2

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/08/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

**CNPJ**

48.740.351/0113-61

**Nome Fantasia**

BRASPRESS

**Endereço na Internet**

www.braspress.com.br

**SAC****Endereço Completo**

rodovia presidente dutra s/n km 217,8 - cumbica CEP: 07.180-903

**Cidade/UF**

GUARULHOS/SP

**Responsável Técnico***[sem dados cadastrados]***Responsável Legal**

LUIZ CARLOS LOPES

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.16571-7

**Data do Cadastro**

29/05/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.252160/2017-94**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Transportar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento



CNPJ: 14.832.987/0001-15  
 PROCESSO: 25351.515342/2017-27 AUTORIZ/MIS: 3.07626.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL JOQUIM DE ALMEIDA, 96, LOIAS 01 E 02

BAIRRO: IPATINGA CEP: 50670370 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 20.037.253/0001-47  
 PROCESSO: 25351.524155/2017-34 AUTORIZ/MIS: 3.07623.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NFG COMERCIAL EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA C-10 Nº 597, QUADRA, 91, LOTE 02  
 BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74305120 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 18.491.344/0001-06  
 PROCESSO: 25351.516432/2017-35 AUTORIZ/MIS: 3.07618.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: prv transportes ltda  
 ENDEREÇO: avenida saens domont 7811  
 BAIRRO: estrada do coco CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 17.326.413/0001-83  
 PROCESSO: 25351.513574/2017-41 AUTORIZ/MIS: 3.07625.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A P SARUBBI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I Nº 300, SALA 03  
 BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69040030 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 07.830.873/0001-70  
 PROCESSO: 25351.330717/2017-44 AUTORIZ/MIS: 3.07624.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 5101  
 BAIRRO: CEP - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 11.453.787/0001-63  
 PROCESSO: 25351.516487/2017-45 AUTORIZ/MIS: 3.07621.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MIRELLY FINHEIRO FERREIRA - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Julo XXIII nº 72  
 BAIRRO: Cobainal CEP: 59140690 - PARNAMIRIBURN  
 CNPJ: 27.029.083/0001-06  
 PROCESSO: 25351.520815/2017-50 AUTORIZ/MIS: 3.07627.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Master Clean Higienização Profissional LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Guape, 1011  
 BAIRRO: São José CEP: 35501251 - DIVINÓPOLIS/MG  
 CNPJ: 19.297.020/0001-02  
 PROCESSO: 25351.519517/2017-75 AUTORIZ/MIS: 3.07619.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES  
 ENDEREÇO: AVENIDA JULIO PRESTES, Nº 207  
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 13090010 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 86.976.487/0001-68  
 PROCESSO: 25351.216998/2017-78 AUTORIZ/MIS: 3.07471.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 16

### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.715, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alçada no disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: RODO PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217,8  
 PREDIO A  
 BAIRRO: CUMBICA CEP: 07180903 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 48.740.351/0001-65  
 PROCESSO: 25351.367315/2009-01 AUTORIZ/MIS: 2.05125.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: SHIS QI 911, Bloco: A, Sala 06  
 BAIRRO: Lago Sul CEP: 71629115 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 26.406.495/0001-91  
 PROCESSO: 25351.467622/2017-11 AUTORIZ/MIS: 2.09569.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GUARANI COSMÉTICOS E BEM ESTAR EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA THEOBALDO PRINSTROP, Nº 840  
 BAIRRO: BAVARIA CEP: 95670000 - GRAMADOUR/RS  
 CNPJ: 04.835.820/0001-54  
 PROCESSO: 25025.067783/2003-13 AUTORIZ/MIS: 2.03601.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV DAS NACOES S/N QUADRA 08 LOTE 02 E COMPL LT02/16  
 BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.774.906/0001-75  
 PROCESSO: 25351.320466/2011-18 AUTORIZ/MIS: 2.05941.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DELL COSMÉTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA JACOB JORGE ARI RACHIED, 100  
 BAIRRO: 3º DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14806610 - ARARAQUARA/SP  
 CNPJ: 10.142.622/0001-88  
 PROCESSO: 25351.038716/2009-41 AUTORIZ/MIS: 2.04948.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BIO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA -ME  
 ENDEREÇO: AV COLOMBO BAIOCCHI FILHO, 502  
 BAIRRO: RESID MONTE SINAI ETAPA I CEP: 75074842 - ANAPOLIS/GO  
 CNPJ: 07.882.964/0001-50  
 PROCESSO: 25351.408435/2009-82 AUTORIZ/MIS: 2.05121.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FNL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R DOS ANDRADAS 167 SOBRELHA  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20080020 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 03.439.555/0001-22  
 PROCESSO: 25351.013341/01-87 AUTORIZ/MIS: 2.03196.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV DAS NACOES S/N QUADRA 08 LOTE 02 E COMPL LT02/16  
 BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.774.906/0001-75  
 PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MIS: 1.11428.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: RODO PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217,8  
 PREDIO A  
 BAIRRO: CUMBICA CEP: 07180903 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 48.740.351/0001-65  
 PROCESSO: 25351.367315/2009-01 AUTORIZ/MIS: 1.07951.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAUKRON COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: R GENERAL JOSE EULALIO N 178  
 BAIRRO: ANIL CEP: 22755060 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 02.652.297/0001-03  
 PROCESSO: 25351.072477/2015-11 AUTORIZ/MIS: 1.13586.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA R-09 SN, QUADRA 13-C, MODULO 07 E 08  
 BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANAPOLIS/GO  
 CNPJ: 05.153.990/0001-11  
 PROCESSO: 25351.602374/2014-18 AUTORIZ/MIS: 1.12136.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMAGROUP SPE DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHAES N 3675  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 45026090 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
 CNPJ: 17.958.051/0001-23  
 PROCESSO: 25351.175438/2015-22 AUTORIZ/MIS: 1.13813.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

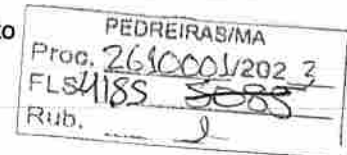
EMPRESA: insitliquira express lda  
 ENDEREÇO: R IPIRANGA N 46  
 BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 36204039 - BARBACENA/MG  
 CNPJ: 02.061.507/0001-80  
 PROCESSO: 25351.653602/2013-50 AUTORIZ/MIS: 1.09892.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO SARAN AZEVEDO EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA NOVA PRATA 122 CONJ VIEIRALVES  
 BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRAÇAS CEP: 69053010 - MANAUS/AM

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 54184 5084  
 Rub. 2



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

**CNPJ**

48.740.351/0113-61

**Nome Fantasia**

BRASPRESS

**Endereço na Internet**

www.braspress.com.br

**SAC****Endereço Completo**

rodovia presidente dutra s/n km 217,8 - cumbica CEP: 07.180-903

**Cidade/UF**

GUARULHOS/SP

**Responsável Técnico***[sem dados cadastrados]***Responsável Legal**

LUIZ CARLOS LOPES

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.15094-1 (45L2H4M312XH)

**Data do Cadastro**

29/05/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.252174/2017-12**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Transportar**

- Correlatos

PEDREIRAS/MA  
 Prog. 2610001/2023  
 FLS 4186  
 Rub. 2

ISSN 1677-7042



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 101

Brasília - DF, segunda-feira, 29 de maio de 2017



SEÇÃO

1

### Sumário

	PÁGINA
Ministério da Saúde	I

### Ministério da Saúde

#### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.348, DE 22 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

#### ANEXO

EMPRESA: BDP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA CRISTO REI Nº 613, QUADRA 112, LOTE 10, SALA 203 - GALERIA PEREIRA SIMON  
 BAIRRO: SETOR JAO CEP: 74673030 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.960.950/0001-11  
 PROCESSO: 25351.140471/2017-01 AUTORIZ/MS:

2.09341.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FIORIK INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS P-HOTEL E MOTEL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BANDEIRA DO RIO GRANDE, Nº 84, LOTE 22, QUADRA 41  
 BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310680 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.519.700/0001-97  
 PROCESSO: 25351.228665/2017-02 AUTORIZ/MS:

2.09330.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Página(s)	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,90	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 600 páginas o preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0178

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinada/ck.html>, pelo código 10102017052900001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REMBOLAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 309

BAIRRO: MARTA HELENA CEP: 38402226 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 15.292.743/0001-50

PROCESSO: 25351.173719/2017-05 AUTORIZ/MS:

2.09334.9  
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INFINITECH PROFISSIONAL COSMÉTICOS

ENDEREÇO: Rua OSCAR SEGER, 88

BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS

CNPJ: 13.359.728/0001-56

PROCESSO: 25351.167852/2017-09 AUTORIZ/MS:

2.09335.2  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MATHEUS FELIPE CAVALCANTI DE MELO

ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL Nº 42 - FUNDOS

BAIRRO: CENTRO CEP: 37570000 - OURO FINO/MG

CNPJ: 24.828.269/0001-29

PROCESSO: 25351.226438/2017-11 AUTORIZ/MS:

2.09326.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA JOSE ALVES COELHO Nº 454, LOJA 01

BAIRRO: AURELIO CAIXETA CEP: 38702070 - PATOS DE MINAS/MG

CNPJ: 21.719.710/0001-46

PROCESSO: 25351.226859/2017-11 AUTORIZ/MS:

2.09329.2  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Beato Ceferino Jimenez Malla nº 90

BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG

CNPJ: 04.705.415/0001-11

PROCESSO: 25351.239232/2017-12 AUTORIZ/MS:

2.09331.8  
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: First Import Comercio Internacional Ltda - EPP

ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 1816 - MODULO 5, SA-LA 3

BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 11.232.867/0001-99

PROCESSO: 25351.249177/2017-17 AUTORIZ/MS:

2.09338.3  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336

BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 24.189.426/0001-01

PROCESSO: 25351.240499/2017-21 AUTORIZ/MS:

2.09333.5  
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAZIN COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

ENDEREÇO: rua marinheiro 333

BAIRRO: Itacurvi CEP: 02303000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 17.645.068/0001-08

PROCESSO: 25351.247351/2017-27 AUTORIZ/MS:

2.09339.7  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

FRACTIONAR: COSMÉTICOS

REMBOLAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA

ENDEREÇO: Av Inglaeneza nº 30

BAIRRO: Tiberi CEP: 38400328 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 24.218.985/0001-94

PROCESSO: 25351.239296/2017-30 AUTORIZ/MS:

2.09325.8  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAM TECH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

ENDEREÇO: AV. GASPAR VAZ DA CUNHA, 110

BAIRRO: JD. SANTA MARIA CEP: 02559010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 03.973.091/0001-30

PROCESSO: 25351.235310/2017-26 AUTORIZ/MS:

2.09337.0  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA DR EDGARD PINTO FIUZA 1098

PEDREIRASIMA  
Proc. 2610001/202 3  
FLS 187 80087  
Rub. 2



ENDERECO: RUA DOS MARMORES 336 BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 24.189.426/0001-01 PROCESSO: 25351.240506/2017-91 AUTORIZAÇÃO: 1.16563.0	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME ENDERECO: RUA DR EDGARD PINTO FIUZA 1098 BAIRRO: VALE DO SOL CEP: 35610000 - DORES DO INDAIA/MS CNPJ: 11.614.643/0001-41 PROCESSO: 25351.252382/2017-01 AUTORIZAÇÃO: P09XWXH3Y439 (8.15093.7)	EMPRESA: opiminas instrumentos cirurgicos eireli - epp ENDERECO: avenida getulio vargas 668 ll 19 BAIRRO: savassi CEP: 30112091 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 26.133.064/0001-54 PROCESSO: 25351.228299/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 4L71MM19X922 (8.15076.9)	EMPRESA: LEITE E RIBEIRO LTDA - ME ENDERECO: R PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT. MORADA DO SOL) Nº 250 BAIRRO: QUILOMBO CEP: 78043518 - CUIABÁ/MT CNPJ: 18.849.143/0001-38 PROCESSO: 25351.243595/2017-21 AUTORIZAÇÃO: 421197XKXX4LD (8.15075.5)
EMPRESA: med care solucoes distribuicao de equipamentos e hospitalares ltda ENDERECO: rua dos mundurucos, 3100 ed metropolitana tower sala 2401 BAIRRO: cremacao CEP: 66040033 - BELÉM/PA CNPJ: 26.315.031/0001-25 PROCESSO: 25351.106244/2017-04 AUTORIZAÇÃO: H1171312MY343 (8.15070.7)	EMPRESA: DENTAL CENTER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA ENDERECO: MAURO RAMOS Nº 1513 BAIRRO: CENTRO CEP: 88020302 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 03.014.313/0001-59 PROCESSO: 25351.252407/2017-07 AUTORIZAÇÃO: P2L2e2W7MY40 (8.15085.0)	EMPRESA: Tony Francis de Miranda Kair ENDERECO: Presidente Campos Salles, 558 410 BAIRRO: Glória CEP: 89217100 - JOINVILLE/SC CNPJ: 21.493.338/0001-00 PROCESSO: 25351.238875/2017-27 AUTORIZAÇÃO: L8316LH44HXL (8.15067.8)
EMPRESA: ONCORMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME ENDERECO: ESTRADA DA CACARIA, 8460 BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 27175000 - PIRAJUBÁ/RJ CNPJ: 20.088.885/0001-30 PROCESSO: 25351.106245/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 5421XYH42L7W (8.15066.4)	EMPRESA: ALPH - América Latina Produtos Hospitalares Ltda EPP ENDERECO: Rua Minas Gerais, n. 1782 BAIRRO: TAPAJÓS CEP: 89130000 - INDAIAL/SC CNPJ: 19.698.413/0001-10 PROCESSO: 25351.252432/2017-11 AUTORIZAÇÃO: XH118H66ID5Y (8.15086.3)	EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A ENDERECO: Rua Osasco nº 949 Galpão D BAIRRO: Empresarial Anhangatuna CEP: 07753040 - CARAMURIBA/SP CNPJ: 18.320.396/0001-10 PROCESSO: 25351.242703/2017-28 AUTORIZAÇÃO: 9X012WLBH6W1 (8.15074.1)
EMPRESA: PLAST LABOR INDE COM DE EQUIP HOSPE LABORATORIO LTDA ENDERECO: rua professor Boscchi, 51 BAIRRO: maria da graça CEP: 20785460 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 31.864.051/0004-38 PROCESSO: 25351.23531/2017-05 AUTORIZAÇÃO: XML107YH674H (8.15065.1)	EMPRESA: BEASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA ENDERECO: rodovia presidente dutra s/n km 217,8 BAIRRO: cumbica CEP: 07180503 - GUARULHOS/SP CNPJ: 48.740.331/0113-61 PROCESSO: 25351.252474/2017-12 AUTORIZAÇÃO: 4512H4M312XH (8.15094.1)	EMPRESA: all green importação e exportação ltda - epp ENDERECO: Rua Barão de Penedo, 187, Edifício Barão de Penedo, sala 309 BAIRRO: CENTRO CEP: 57020340 - MACAÉ/AL CNPJ: 19.870.224/0002-63 PROCESSO: 25351.339186/2016-28 AUTORIZAÇÃO: 21214X56705X (8.15078.6)
EMPRESA: ONCORMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME ENDERECO: ESTRADA DA CACARIA, 8460 BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 27175000 - PIRAJUBÁ/RJ CNPJ: 20.088.885/0001-30 PROCESSO: 25351.106245/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 5421XYH42L7W (8.15066.4)	EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP ENDERECO: RUA DOS MARMORES 336 BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 24.189.426/0001-01 PROCESSO: 25351.240495/2017-14 AUTORIZAÇÃO: 006142X0XSHH (8.15080.1)	EMPRESA: SARA BRANDAO ASSIS ME ENDERECO: R CLERISTON ANDRADE, 1242 BAIRRO: MIMOSO DO OESTE CEP: 47850000 - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA CNPJ: 19.668.600/0001-17 PROCESSO: 25351.247387/2017-47 AUTORIZAÇÃO: JH11464790X (8.15082.9)
EMPRESA: j2 distribuidora de produtos hospitalares ltda - me ENDERECO: rua Jeaquim feitosa, nº 47 BAIRRO: vereda tropical CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE CNPJ: 25.041.302/0001-70 PROCESSO: 25351.258531/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 6L616WM7X277 (8.15090.6)	EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP ENDERECO: RUA DOS MARMORES 336 BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 24.189.426/0001-01 PROCESSO: 25351.240495/2017-14 AUTORIZAÇÃO: 006142X0XSHH (8.15080.1)	EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - EPP ENDERECO: TV WE 81 (CIDADE NOVA VI) Nº 492 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67140220 - ANANINDEUA/PA CNPJ: 26.543.386/0001-71 PROCESSO: 25351.239171/2017-56 AUTORIZAÇÃO: 428171Y1W2WM (8.15088.1)
EMPRESA: CLAUDIO Fuso & cia ltda - me ENDERECO: avenida 15 de novembro, 229 sala 11 BAIRRO: centro CEP: 96745000 - CHARQUEADAS/RS CNPJ: 88.014.006/0001-69 PROCESSO: 25351.151683/2017-06 AUTORIZAÇÃO: L00509W92X1 (8.15064.7)	EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME ENDERECO: RUA JOSÉ ALVES COELHO Nº 454, LOJA 01 BAIRRO: AUBELIO CAIXETA CEP: 38702070 - PATOS DE MINAS/MG CNPJ: 21.719.710/0001-46 PROCESSO: 25351.226828/2017-21 AUTORIZAÇÃO: 1L3199302146 (8.15072.4)	EMPRESA: TAG SAUDE LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP ENDERECO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1370, GALPÃO 16 A BAIRRO: AGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP CNPJ: 24.935.218/0001-04



# Declaração

PEDREIRAS/MA
Proc. 26100042023
FLS. 188
Rub. 2

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 3093
CPF:	60396976360
RG:	0373590820092

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de assistência Farmacêutica) no período de 07/12/2021 à 07/12/2023:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
362500	RAIA DROGASIL S/A	ASSISTENTE TÉCNICO	0	0 %	4
547100	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %	4

TERESINA, 7 de Dezembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 0658-8714-B4B7-F095





# Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL**

Brasileira, CPF - 603.969.763-60 RG N. 0373590820092 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 3093, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
28.527.734/0001-42	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	AVENIDA ABDIAS NEVES CRISTO REI TERESINA-PI	17/10/2022	Até a presente data.
61.585.865/1812-70	RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 811 JOQUEI TERESINA-PI	07/12/2022	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 7 de Dezembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: FFA3-3A7B-E32F-1A84





PEDREIRAS/MA  
Insc. 261000/2023  
5190 30000  
Rub. 2

# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 603.969.763-60 e RG 0373590820092 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 3093, tendo efetuado sua inscrição em 18/01/2022.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 7 de Dezembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 6136-6041-D42A-4CFC





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
CPF/CNPJ: **28.527.734/0001-42**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:37:17 do dia 06/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 4K96061223103717

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS	4142
Rub.	2

## Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 3093, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 12 de Setembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 8F48-850E-115C-FAD0





## Declaração

Proc. 2630001/2023
FLS 4193
Rub. 50018

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 3093, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 12 de Setembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 9F22-217D-C76E-1114





## Declaração

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FL 1194
Rub. 0

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 3093, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento YBM DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrado no CRF-PI sob o nº 547100 de Nome Fantasia PROMED HOSPITALAR - CNPJ 28.527.734/0001-42, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 12 de Setembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 3140-026F-E9A7-97B9



## Declaração

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS. 4195 5095  
Rub. 2

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 3093, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento YBM DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrado no CRF-PI sob o nº 547100 de Nome Fantasia PROMED HOSPITALAR - CNPJ 28.527.734/0001-42, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 12 de Setembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 8FBE-E703-8929-1C05





# Declaração




DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	547100
Razão Social:	YBM DISTRIBUIDORA LTDA
Nome fantasia:	PROMED HOSPITALAR
CNPJ:	28.527.734/000142
Município:	TERESINA-PI

em como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 12/09/2021 à 12/09/2023:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
3093	EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %

TERESINA, 12 de Setembro de 2023.

  
Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 5545-5F5F-A615-EB8E





# Declaração

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS 4197 5097
Rub. 2

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma YBM DISTRIBUIDORA LTDA - PROMED HOSPITALAR, CNPJ - 28.527.734/0001-42, estabelecida à ABDIAS NEVES, CRISTO REI, TERESINA-PI esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI, sob o número de Inscrição 547100, tendo efetuado inscrição em 14/10/2022, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL, CRF-PI Nº 3093, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 12 de Setembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 927F-F404-FA85-46C8





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO: 28.527.734/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/12/2023, às 10:54:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VPVZNTJLYY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS 199 5099
Rub. 2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** YBM DISTRIBUIDORA LTDA (PROMED HOSPITALAR)

**CNPJ:** 28.527.734/0001-42

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 06/10/2023, às 09h08

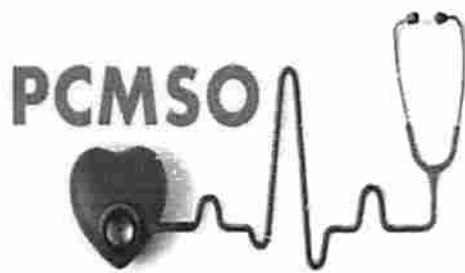
Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 09/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5QGB2iN**.

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL - NR 07**



Programa de Controle Médico  
de Saúde Ocupacional

***EMPRESA: EMPRESA:***  
**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
**“PROMED HOSPITALAR”**

**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 02/2023**

**FIM DA VIGÊNCIA: 02/2024**

**TERESINA - PIAUÍ**

**23/02/2023**



PEDREIRAS/MA
Proc. 261001/2023
FLS 201 (200)
Rub. 2

# PCMSO

## PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

### NOVA REDAÇÃO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 7

A SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA PUBLICOU PORTARIA Nº 6.734, DE 2020 (DOU 13/03/2020), PARA APROVAR A NOVA REDAÇÃO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO.

REVISÃO PCMSO	MOTIVO DA REVISÃO	DATA
00	EMISSAO INICIAL	fevereiro / 2023

**SUMÁRIO**

FEDEIQUADIMA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4302 6002  
Rib. 0

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
3. INTRODUÇÃO
4. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO
  - ▶ OBJETIVOS
  - ▶ DIRETRIZES
  - ▶ RESPONSABILIDADES
  - ▶ PLANEJAMENTO DO PCMSO
    - ANÁLISE DA EMPRESA
    - EXAMES OCUPACIONAIS
    - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
  - ▶ PRONTUÁRIO MÉDICO
  - ▶ EXAMES COMPLEMENTARES
  - ▶ RELATÓRIO ANALÍTICO
  - ▶ PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS
  - ▶ PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE
  - ▶ PROGRAMA DE VACINAÇÃO
5. RISCOS EXISTENTES NA EMPRESA
6. AGRAVOS À SAÚDE / RISCOS OCUPACIONAIS
7. CRITÉRIOS DE INTERPRETAÇÃO E CONDUTA
8. FUNÇÕES / DESCRIÇÃO ATIVIDADES
9. PROCEDIMENTOS MÉDICOS POR FUNÇÃO
10. EMISSÃO DE CAT
11. AÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL E CRONOGRAMA ANUAL DO PCMSO
12. CONCLUSÃO
13. ANEXOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS 4303 6003
Rth. 2

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

INÍCIO DA VALIDADE: 23/02/2023 REVISAR ATÉ: 23/02/2024

Empregador:	YBM Distribuidora Ltda “PROMED HOSPITALARL”		
Graú de Risco	02		
Endereço:	Rua São Francisco Prado nº 199 Sala A CEP: 64.046.410 Bairro: São João – Teresina-Piauí		
CNPJ:	28.527.734/0001-42 - ME	Telefone:	86-8113-0342
CNAE:	(46.44-3) Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano		

### IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

***Dr. Josemar Carvalheda Lima***

***Médico do Trabalho – CRM PI 1620 / RQE 3747***

***RG: 14.677.682.000-8553749723 – 91***

***Endereço: Rua São Pedro Nº. 1887 / A Centro – Sul***

***Telefone: (086)9981-2905***

***E-mail: [josemarlima13@hotmail.com](mailto:josemarlima13@hotmail.com)***

***Teresina – Piauí***

#### ***Período de Vigência do PCMSO***

Período de Vigência: Fevereiro de 2023 a Fevereiro de 2024

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/202 3
FLS. 110/21
Rub. _____

## INTRODUÇÃO

Este **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO** descreve a parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa: **YBM Distribuidora Ltda “PROMED HOSPITALAR”**, que desenvolve atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano, no campo da proteção e preservação da saúde dos seus empregados de acordo com a Norma Regulamentadora NR 07 e deve ser harmonizado com as demais Normas Regulamentadoras, principalmente a NR 01(Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – PGR). O presente programa tem por finalidade orientar a empresa quanto aos procedimentos técnicos necessários para realizar o PCMSO.

Este programa foi elaborado e planejado baseado no processo de identificação de perigos e na avaliação dos riscos ocupacionais do PGR e seu acompanhamento é de responsabilidade da organização. Sendo, portanto, um documento de referência a ser consultado como orientações do Controle Médico de Saúde Ocupacional e inspeções dos auditores fiscais do trabalho.

Uma completa implantação do PCMSO traz uma série de vantagens para a empresa, tais como:

- Redução do absenteísmo;
- Melhoria das relações humanas no trabalho através da compreensão, por parte dos trabalhadores, do interesse da empresa pela sua saúde e bem-estar;
- Maior eficiência profissional, através da criação de um ambiente de trabalho sadio;
- Aumento da vida útil dos trabalhadores, com maior desenvolvimento de sua capacidade profissional.

O êxito do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional depende do estabelecimento de um sistema de parceria entre o serviço médico, a administração da empresa e seus trabalhadores desde que cada um, à sua maneira, tem um papel importante e específico na promoção, prevenção e proteção da saúde no ambiente de trabalho.

## DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

Este programa foi elaborado em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 7 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978 com nova redação pela portaria Nº 24 de 29 de dezembro de 1994 e modificada pela Portaria SEPRT nº 6.734 de 09 de março de 2020, que aprova o Programa de Controle de Saúde Ocupacional (PCMSO); nele se constitui um elenco de medidas que possibilita o desenvolvimento das atividades laborais dentro dos padrões técnicos que exige as Normas Regulamentadoras, no sentido de eliminar os riscos ocupacionais que venham provocar danos aos trabalhadores.

A elaboração e implementação do PCMSO são obrigatórias por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados regidos pela CLT.

### ● OBJETIVOS

- ▶ Criar e manter uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da organização, em todos os níveis hierárquicos, integrando esta cultura à sua atividade profissional.
- ▶ Proteger e preservar a saúde dos empregados em relação aos riscos ocupacionais conforme avaliação do PGR;
- ▶ Prevenir, rastrear e diagnosticar, precocemente, possíveis agravos à saúde dos funcionários, relacionados com suas atividades.
- ▶ Tomar medidas corretivas visando à solução dos problemas identificados.
- ▶ Promover o equilíbrio entre o empregado, sua atividade e seu ambiente de trabalho.
- ▶ Cumprir a legislação trabalhista no tocante às determinações da Norma Regulamentadora N 7.
- ▶ Padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle médico de saúde ocupacional.

### ● DIRETRIZES

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde dos empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR. Suas diretrizes são:

- ▶ Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- ▶ Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- ▶ Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- ▶ Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- ▶ Subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- ▶ Subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- ▶ Subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- ▶ Subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- ▶ Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- ▶ Subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- ▶ Subsidiar ações de readaptação profissional;
- ▶ Controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

O PCMSO deve incluir ações de vigilância passiva e ativa de saúde ocupacional e não deve ter caráter de seleção de pessoal. A vigilância passiva da saúde ocupacional dos trabalhadores é feita a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos e a vigilância ativa da saúde ocupacional monitora a saúde do trabalhador por meio de exames médicos previstos na NR 07 e a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais encontrados no PGR.

## ● RESPONSABILIDADES

### ■ EMPRESA

- Aprovar e garantir a execução do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia, além de indicar médico do trabalho responsável pelo programa;
- Garantir os recursos financeiros para a efetiva implementação do PCMSO, inclusive custeando, sem ônus para o servidor, todos os procedimentos relacionados ao Programa;
- Fornecer as informações necessárias à elaboração e execução do PCMSO;
- Convocar os colaboradores para os exames médicos ocupacionais (Departamento de Recursos Humanos);
- Garantir a liberação dos colaboradores para os procedimentos previstos no PCMSO junto ao Médico do Trabalho;
- Exigir dos colaboradores o cumprimento das solicitações do Médico do Trabalho;
- Fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias
  - a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
  - b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
  - c) para atender a emergências.

## ● PLANEJAMENTO DO PCMSO

O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR e deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na NR 7, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança como por exemplo trabalho em altura, em espaço confinado, com exposição à radiação ionizante, em condições hiperbáricas.

É importante que o PCMSO descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR; contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados; contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos; seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados; inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa conforme preconiza a NR 7.

### ■ ANÁLISE DA EMPRESA

- Visita à organização para avaliação do ambiente de trabalho;
- Estudo dos relatórios existentes como PGR;

- Estudo dos setores da organização, buscando condutas mais adequadas, na área da Medicina Ocupacional;
- Manutenção de registros para monitorar os progressos no controle de riscos.

### ■ EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Os Exames Médicos Ocupacionais têm como objetivos a avaliação da(s):

- Saúde no aspecto geral;
- Capacidade laborativa;
- Possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde dos empregados.

O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos Exames Médicos a seguir:

#### ↩ ADMISSIONAL

Deve ser realizado antes que o profissional assuma suas atividades e tem como objetivos:

- Avaliar se o profissional é capaz de desenvolver a tarefa para a qual está sendo contratado, com eficiência e segurança, procurando detectar problemas de saúde que predisponham os acidentes de trabalho e doenças profissionais ou do trabalho.
- Identificar alterações de saúde que possam ser aprovadas pelo exercício da atividade proposta.
- Identificar alterações que, embora não atuem diretamente na interação homem-trabalho, necessitem de tratamento.
- Iniciar as atividades primárias de saúde, com orientação e recomendações quanto aos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida e como promover e proteger sua saúde.

O exame admissional consta de uma avaliação clínica das condições físicas do candidato, com a história ocupacional e o exame físico propriamente dito e os exames complementares de acordo com os riscos detectados no PGR.

#### ↩ PERIÓDICO

Deve ser realizado com intervalo máximo de 02 anos e anualmente ou a intervalos menores para aqueles expostos a riscos identificados no PGR ou portadores de doenças crônicas. Sugere-se que raramente ultrapasse 01 ano a validade do exame. Seus objetivos são:

- Avaliar se o funcionário está apto a desenvolver a sua função laboral com segurança e eficiência, considerando a possibilidade de repercussões da atividade laboral na saúde do empregado;
- Dar continuidade ao trabalho educacional de promoção e proteção da saúde;
- Detectar, precocemente, desvios e falhas das medidas de controle ambiental.

O exame periódico deverá constar de avaliação clínica e exame físico. A realização dos exames complementares será definida pelos riscos existentes na função da empresa: **YBM Distribuidora Ltda "PROMED HOSPITALAR**, a função de separador de mercadorias deve ser realizado anualmente e as demais função do administrativo Biental.

#### ↩ RETORNO AO TRABALHO

Avaliar se o empregado, após um período de ausência igual ou maior a trinta dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, apresenta recuperação de sua saúde e mantém a capacidade de desenvolver a mesma atividade laboral desenvolvida antes do afastamento, com eficiência e segurança. Deve ser realizado antes do retorno ao trabalho.

No caso de inaptidão a função até exercida, caracterizar as limitações físicas e/ou mentais que o trabalhador é portador, visando orientar o setor de recursos humanos na reabilitação desse profissional, possivelmente a uma nova função para ele.

Visar à reabilitação oficial do INSS sempre que possível, contando assim com o documento oficial expedido pelo órgão previdenciário. No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

## ↳ MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS

Avaliar se o empregado é capaz de desenvolver a nova tarefa da qual vai ser responsável, com eficiência e segurança, procurando detectar problemas de saúde que predisponham a acidentes de trabalho e doenças profissionais ou do trabalho. Deve ser realizado antes da data da mudança (especialmente e obrigatoriamente em casos de exposição a risco ocupacional diferente daquele a que está exposto atualmente). Com a modificação da NR 07 em março de 2020, no exame de mudança de risco, mesmo que ocorra uma mudança de função dentro da organização, mas se permanecer os mesmos riscos, será desnecessário realizar qualquer tipo de avaliação médica.

## ↳ DEMISSIONAL

Avaliar se o empregado está apto a desenvolver a sua função laboral com segurança e eficiência. Deve ser obrigatoriamente realizado até dez dias contados do término do contrato. Pode ser desnecessário desde que o último exame ocupacional tenha sido feito há menos **de 135 dias corridos para as empresas com grau de risco 1 e 2** e 90 dias para empresas de grau de risco 3 e 4.

Os exames médicos realizados em qualquer das situações acima descritas compreendem:

- Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;
- Exames complementares realizados de acordo com os termos das Normas Regulamentadoras.

O médico responsável pelo PCMSO poderá delegar a realização dos exames ocupacionais a profissional afeito às questões de Medicina Ocupacional através de documento específico anexo a este programa e fazendo-os terem conhecimento sobre esse programa.

## ■ ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional que deve ser disponibilizado ao empregado. Nele deverá constar os eventuais riscos ocupacionais identificados no PGR ou ausência de riscos específicos a que o trabalhador estiver exposto. De acordo com a NR 07, o ASO deve ter:

- Razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- Nome completo do empregado, número do seu CPF e função;
- Natureza do exame médico ocupacional;
- Riscos ocupacionais específicos existentes ou a ausência destes na função;
- Os procedimentos médicos que o empregado foi submetido, inclusive os exames complementares com a data;
- Conclusão sobre a capacidade laborativa do empregado (apto ou inapto);
- Periodicidade do exame;
- Identificação do médico responsável pelo PCMSO e do responsável pelo exame clínico com CRM.



PEDREIRAS/MA	
Prog: 2610.001/202	3
FLS: 009	0009
Rub.	2

Os parâmetros para aptidão à função são:

•Apto: Empregado possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta;

•Apto com recomendação: Colaborador portador de alguma patologia (morbidade) que não o incapacite totalmente para sua atividade (deve obrigatoriamente constar do ASO a discriminação da recomendação, incluindo o seu caráter temporário, com fixação de prazo para novo exame médico);

•Inapto: O empregado com incapacidade para o desempenho da função proposta será encaminhado ao médico responsável pelo PCMSO para análise em conjunto com o médico examinador, quando houver.

A aptidão para trabalho em atividades específicas como trabalho em altura, em espaço confinado e com exposição à radiação ionizante, deve ser consignada no ASO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.

## ● PRONTUÁRIO MÉDICO E GUARDA DE DOCUMENTOS

Os dados obtidos nos exames médicos, avaliação e exames complementares, conclusões e medidas adotadas deverão ser registrados em prontuário clínico ocupacional individual, que ficará sobre a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO por um período mínimo de 20 anos após desligamento do empregado.

## ● EXAMES COMPLEMENTARES

Os Exames Médicos Complementares serão solicitados pelo médico responsável pelo PCMSO de acordo com os riscos ocupacionais existentes na organização, com base nos critérios constantes nos quadros I e II da NR – 7 e de acordo com outras NR.

Os exames previstos nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR 07 devem ser realizados a cada seis meses, podendo ser antecipados ou postergados por até 45 (quarenta e cinco) dias, a critério do médico responsável, mediante justificativa técnica, a fim de que os exames sejam realizados em situações mais representativas da exposição do empregado ao agente.

Os exames previstos no Quadro 1 do Anexo I da NR 07 não serão obrigatórios nos exames admissional, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional. Os empregados devem ser informados, durante o exame clínico, das razões da realização dos exames complementares previstos e do significado dos resultados de tais exames. No exame admissional, a critério do médico responsável, poderão ser aceitos exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores, exceto quando definidos prazos diferentes. Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

De acordo com a NR 35, que trata sobre trabalho em altura, os empregados que realizarem atividades acima de 2,00 metros de altura devem se submeter a avaliações periódicas com o Médico do Trabalho.

Nesses casos devem realizar exames complementares voltados para patologias que possam causar mal súbitos e quedas de altura.

Os exames complementares laboratoriais previstos na NR 07 devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise. Os exames complementares serão realizados em clínica ou laboratório credenciado pela organização e estão relacionados na

descrição dos procedimentos médicos ocupacionais por função da empresa em item mencionado posteriormente.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos solicitados pelo médico do trabalho, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, caberá a organização após comunicação do médico do trabalho:

- 1-Emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT;
- 2-Afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- 3-Encaminhar o empregado para Perícia Médica, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- 4-Reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

## ● RELATÓRIO ANALÍTICO

Pela nova NR 07 de março de 2020, todas as informações levantadas através dos exames clínicos e complementares realizados serão analisadas e registradas em relatório analítico anualmente. Neste documento deverão constar o número de exames clínicos realizados, o número e tipo de exames complementares realizados, a estatística de resultados anormais dos exames complementares por tipo de exame e por unidade operacional ou setor, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho por unidade operacional ou setor e informações sobre o número, tipo de eventos e doenças colocadas nas CAT além de análise comparativa em relação ao relatório anterior

Através do estudo desse documento será elaborada a proposta de atuação do **PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL** do ano seguinte, para cada setor e função da Empresa.

As empresas de graus de riscos 1 e 2 com até 25 funcionários e as de graus 3 e 4 com até 10 funcionários podem realizar relatório apenas com as informações a seguir: **o número de exames clínicos realizados e o número e tipo de exames complementares realizados**. O relatório será construído ao longo da realização dos exames Admissionais, Periódicos, Mudança de Risco Ocupacional, Retorno ao Trabalho e Demissional. Conforme modelo abaixo:

### RELATÓRIO ANALÍTICO ANUAL

PROGRAMA DE CONTROLE DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO

EMPRESA: **YBM Distribuidora Ltda "PROMED HOSPITALAR**

PERÍODO: 23/2023 A 23/2024

DATA: 23/02/2023

RESPONSÁVEL:

Dr. Josemar Carvalhede Lima

SETOR	Nº de Exames Clínicos Realizados	Nº e Tipos Exames Complementares realizados	Estatística de Resultados Anormais dos Exames Complementares, tipos de exames e setor	Incidência de Doenças relacionados ao trabalho por setor	Informações sobre nº, tipo de eventos e doenças informado nas CATs	Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações dos resultados

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202_3
FLS.	UQM <del>604</del>
Rub.	2

## ● PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS

A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades.

Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

- a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

O atendimento de emergência será realizado na unidade de saúde mais próxima do local onde ocorrer o acidente ou em clínica ou hospital conveniado. Deverá ser fixada uma relação de endereços e telefones das unidades de saúde, clínicas e hospitais próximos a organização em condições de prestar atendimento em caso de acidente do trabalho ou não. A empresa deve possuir em local de fácil acesso, materiais que possibilitem o correto atendimento inicial a vítimas de acidentes do trabalho ou não, sempre realizado por pessoas devidamente capacitadas ou treinadas para tal atendimento.

Os estoques de materiais para atendimento a primeiros socorros deverão atender as necessidades básicas das ocorrências e também aos riscos específicos de cada local de trabalho.

Sugestão de material para caixa de primeiros socorros:

- Água oxigenada;
- Luvas de procedimento;
- Povidine tópico; Tesoura/ Pinça;
- Termômetro;
- Algodão hidrofílico;
- Esparadrapo
- Micropore;
- Atadura de crepe
- Gazes esterilizadas
- Band-aid;
- Soro fisiológico;
- Medicamentos só com prescrição médica.



## ● PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS

Em se tratando de saúde do empregado, além do PCMSO, outros programas e medidas devem ser implementados pelo empregador, de acordo com os normativos respectivos, a exemplo do Programa de Conservação Auditiva (PCA), do Programa de Proteção Respiratória (PPR) e, mais recentemente, em função da pandemia do novo coronavírus, das medidas determinadas na Portaria Conjunta SEPRT / MS nº 20/2020 que visam a prevenção, mitigação e controle dos riscos de transmissão da COVID -19 nos ambientes de trabalho

Temos também os programas de caráter coletivos específicos para determinadas condições descritas no PCMSO ou detectados a partir do seu desenvolvimento. Podem ser úteis na prevenção e/ou monitoramento da Hipertensão Arterial, Diabetes, Obesidade, Dependência Química, Tabagismo, DST/AIDS a fim de minimizar complicações.

## ● PROGRAMA DE VACINAÇÃO

Uma das diretrizes da nova NR 07, de março de 2020, é controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde. Devem-se implementar medidas de proteção à saúde dos funcionários como o Programa de Vacinação. Este Programa tem o principal objetivo de prevenir doenças infecciosas como o Tétano, Hepatite, Sarampo e outras.

Atualmente, o Ministério da Saúde oferece gratuitamente a proteção para várias doenças como Tuberculose, Hepatite A e B, Tétano, Difteria, Coqueluche e outras. Para adultos o esquema indicado é:

- ▶ Hepatite B – 3 doses a depender da situação vacinal;
- ▶ Febre Amarela – dose única para não vacinados;
- ▶ Tríplice Viral – 2 doses até 29 anos ou 1 dose em acima de 30 anos com idade máxima de 49 anos;
- ▶ DT – reforço a cada 10 anos.

Com relação a vacina contra o coronavírus, deve-se seguir as recomendações do Ministério da Saúde sobre os grupos prioritários de vacinação.

Os colaboradores que tiverem cartão de vacina atualizado na admissão devem entregar uma cópia do mesmo para que fique arquivado no prontuário clínico e os que não possuem devem providenciar seu cartão com as vacinas previstas para o adulto de acordo com o Ministério da Saúde.

**AÇÕES DE VIGILÂNCIA PASSIVA E ATIVA**

■ A Vigilância Passiva da saúde ocupacional dos trabalhadores é feita a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procuram serviços médicos. Podemos realizar ações como:

- ✓ Monitoramento de atestados médicos verificando os motivos de afastamentos dos empregados;
- ✓ Controle do absenteísmo em determinado Grupo Homogêneo de Exposição ou setor ou função identificando a incidência de acidentes de trabalho e doenças sendo ocupacionais ou não;
- ✓ Estímulo para que o empregado procure o setor de medicina ocupacional da empresa no caso de queixas clínicas que possam indicar algum distúrbio orgânico passível de ser diagnosticado precocemente para uma devida conduta, evitando uma incapacidade do trabalhador para o trabalho e seu afastamento.

■ A Vigilância Ativa da saúde ocupacional monitora a saúde do trabalhador através de informações importantes colhidas através das seguintes ações:

- ✓ Realização dos exames médicos ocupacionais previstos na NR7 baseando-se nos riscos do PGR para fazer a anamnese clínica e exame físico e mental;
- ✓ A coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais encontrados no PGR;
- ✓ O monitoramento de queixas relacionadas a possíveis doenças ocupacionais através de entrevista com empregados para avaliação da atividade ou do trabalho real.
- ✓ Acompanhar o número de encaminhamentos para benefícios da Previdência Social devido à incapacidade do empregado por acidente de trabalho e doenças ocupacionais ou não fazendo uma adequada gestão de afastamentos.

**DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO****ADMINISTRATIVO**

**Descrição do Ambiente:** Ambiente estruturado com paredes de alvenaria, revestida com tinta látex cor branca, forro de gesso, piso cerâmico na cor branca, iluminação artificial (lâmpadas fluorescente ), ambiente climatizado com ar condicionado.

**DEPÓSITO -OPERACIONAL**

**Descrição do Ambiente:** Ambiente estruturado com paredes de alvenaria, revestida com tinta látex cor branca, forro de pvc branco, piso de cimento e cerâmica, iluminação artificial (lâmpadas fluorescente ), ambiente climatizado;

**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

**Descrição do Ambiente:** Ambiente estruturado com paredes de alvenaria, revestida com cerâmica, forro de pvc, piso de cerâmica, iluminação artificial (lâmpadas fluorescente), ambiente sem climatização: Vaso sanitário, lavatório, chuveiros, cesto de lixo, papel higiênico.

## RISCOS OCUPACIONAIS DA EMPRESA

Considera-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador. Além desses, existem também àqueles inerentes as atividades exercidas que são os ergonômicos e de acidentes.

Na tabela abaixo encontra-se os riscos ocupacionais encontrados na empresa:

RISCOS OCUPACIONAIS	DESCRIÇÃO DOS RISCOS
<b>FÍSICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ N/A</li> </ul>
<b>QUÍMICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ N/A</li> <li>➤ N/A</li> </ul>
<b>BIOLÓGICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ N/A</li> <li>➤ N/A</li> </ul>
<b>ERGONÔMICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Possibilidade de Postura inadequada</li> <li>➤ Levantamento e transporte de peso</li> </ul>
<b>ACIDENTE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Risco de quedas de objetos e escorregões;</li> <li>➤ Projeção de Partículas;</li> <li>➤ Poeira (limpeza e organização das mercadorias);</li> <li>➤ Objetos cortantes.</li> </ul>

## AGRAVOS À SAÚDE DE ACORDO COM OS RISCOS OCUPACIONAIS

Abaixo estão descritos os possíveis agravos à saúde dos empregados relacionados aos riscos ocupacionais identificados e avaliados no PGR da empresa: **YBM Distribuidora Ltda** "PROMED HOSPITALAR.

RISCO OCUPACIONAL	AGRAVOS A SAÚDE
Ergonômicos	Dorsalgias, mialgias, DORT
Químico:	Distúrbios irritativos de pele e respiratórios
Acidentes	Traumas diversos, hemorragias, cortes, irritação, bolhas, hematomas.
Biológicos	Doenças
Físicos	Irritação, stress

## CRITÉRIOS DE INTERPRETAÇÃO E CONDUTA

Sendo constatada a ocorrência de alterações de exames médicos solicitados pelo médico do trabalho, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, a depender da alteração específica, algumas condutas médicas devem ser adotadas como:

- Repetição do exame alterado (audiometria, hemograma, radiografias e outros) no tempo determinado pelo médico do trabalho;
- Esclarecimento ao trabalhador da alteração detectada no seu exame clínico ou complementar e explicar as condutas que serão realizadas;
- Encaminhamento ao médico especialista para avaliação mais detalhada, se necessário;
- A depender do caso, afastar da exposição ao risco ambiental até melhor esclarecimento dos exames e da avaliação especializada;
- Emissão de CAT, se for o caso, após avaliação denexo causal;
- Reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR

RISCO OCUPACIONAL ERGONÔMICO	
EXAME	➤ AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL E EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO.
PERIODICIDADE	➤ ANUAL E BIENAL
INTERPRETAÇÃO	➤ SE ALTERADO: POSSÍVEL SOBRECARGA



CONDUTAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ AVALIAR NECESSIDADE DE EXAME COMPLEMENTAR</li> <li>➤ ENCAMINHAR AO ESPECIALISTA SE NECESSÁRIO</li> <li>➤ REAVALIAR RISCO E A ATIVIDADE</li> <li>➤ INVESTIGAR A CAUSA</li> <li>➤ VERIFICAR NEXO</li> </ul>
----------	--

RISCO OCUPACIONAL QUÍMICO – POEIRAS – LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO MERCADORIA	
EXAME	➤ AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL, EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO;
PERIODICIDADE	➤ ANUAL
INTERPRETAÇÃO	➤ SE ALTERADO: POSSÍVEL RELAÇÃO COM O RISCO
CONDUTAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ VERIFICAR SE O EXAME FOI REALIZADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E REPETI – LO SE FOR O CASO</li> <li>➤ CONFIRMAR SE O EMPREGADO ESTAVA COM ALGUMA QUEIXA RESPIRATÓRIA NO DIA DO EXAME</li> <li>➤ REAVALIAR RISCOS E ATIVIDADE</li> <li>➤ VERIFICAR O NEXO</li> <li>➤ REAVALIAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO</li> </ul>

RISCO OCUPACIONAL BIOLÓGICO	
EXAMES	➤ N/A
PERIODICIDADE	➤ N/A
INTERPRETAÇÃO	➤ SE ALTERADO: AVALIAR POSSÍVEL RELAÇÃO COM O RISCO
CONDUTAS	➤ VERIFICAR SE O EXAME FOI REALIZADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ➤ REALIZAR OUTROS EXAMES COMPLEMENTARES SE FOR O CASO ➤ REAVALIAR RISCOS E ATIVIDADE ➤ VERIFICAR O NEXO ➤ REAVALIAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO

**FUNÇÃO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
FARMACÊUTICO	São atribuições privativas dos profissionais farmacêuticos: I - desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopeias, quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada; II - assessoramento e responsabilidade técnica em:
SEPARADOR DE MERCADORIAS	Recebe, coleta, confere, faz triagem e prepara material para expedição. Se reporta aos superiores sobre os objetos coletados e entregues

**PROCEDIMENTOS MÉDICOS POR FUNÇÃO****Orientações:**

- > Todos os colaboradores realizarão os exames médicos ocupacionais de acordo com a NR 7;
- > O exame admissional será realizado antes da admissão do empregado;
- > O exame periódico será realizado com periodicidade anual para os trabalhadores expostos a riscos ou portadores de doenças crônicas, ou em outros intervalos, a depender da avaliação do médico do trabalho;
- > O exame de mudança de riscos será realizado quando implicar em alteração de risco ocupacional de uma função para outra;
- > O exame de retorno ao trabalho será realizado antes do retorno ao trabalho, após afastamento por motivo de doença por período superior ou igual a 30 dias;
- > O exame demissional deve ser feito até 10 dias contados após o término do contrato.
- > Se houver trabalho em atividades críticas como altura o funcionário deverá realizar os exames ECG/EEG, Glicemia e Hemograma de acordo com a NR 35;

SETOR ADMINISTRATIVO – GRUPO DE EXPOSIÇÃO: SEM GHE			
FUNÇÃO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
RISCOS OCUPACIONAIS		POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	
FÍSICO	---	---	
QUÍMICO	---	---	
BIOLÓGICO	---	---	
ERGONÔMICO	Possibilidade de Postura Inadequada	Dorsalgias, DORT	
ACIDENTES	---	---	
EPI			
Calçado de Segurança			
PROCEDIMENTOS MÉDICOS			
PROCEDIMENTO	CÓDIGO ESOCIAL	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
Avaliação Clínica Ocupacional	0295	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Admissional</li> <li>➤ Periódico/ anual</li> <li>➤ Retorno ao Trabalho</li> <li>➤ Demissional</li> <li>➤ Mudança de risco ocupacional</li> </ul>	NR 07
Hemograma Completo	0693	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Admissional</li> <li>➤ Periódico/ anual</li> <li>➤ Retorno ao Trabalho</li> <li>➤ Demissional</li> <li>➤ Mudança de risco ocupacional</li> </ul>	NR 07

SETOR DE OPERACIONAL			
FUNÇÃO		SEPARADOR DE MATERIAIS	
RISCOS OCUPACIONAIS		POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	
<b>FÍSICO</b>	---	---	
<b>QUÍMICO</b>	Poeira (Limpeza de piso e mercadorias)	Irritativos de pele e respiratórios	
<b>BIOLÓGICO</b>	---	---	
<b>ERGONÓMICO</b>	Possibilidade de Postura Inadequada; Levantamento e Transporte de Peso	Dorsalgias, mialgias, DORT, Escoliose, estresse	
<b>ACIDENTES</b>	Queda em pisos escorregadios; Projeção de partículas, objetos cortantes, outras situações que podem proporcionar risco.	Dores, entorse, ferimento e corte	
EPI			
Botina de segurança; luva em tecido pigmentada, luvas de borracha, máscara contra poeira e óculos de segurança.			
PROCEDIMENTOS MÉDICOS			
PROCEDIMENTO	CÓDIGO ESOCIAL	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
Avaliação Clínica Ocupacional	0295	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Admissional</li> <li>➤ Periódico/ anual</li> <li>➤ Retorno ao Trabalho</li> <li>➤ Demissional</li> <li>➤ Mudança de risco ocupacional</li> </ul>	NR 07
Hemograma Completo	0693	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Admissional</li> <li>➤ Periódico/ anual</li> <li>➤ Retorno ao Trabalho</li> <li>➤ Demissional</li> <li>➤ Mudança de risco ocupacional</li> </ul>	NR 07

SETOR ADMINISTRATIVO – GRUPO DE EXPOSIÇÃO: SEM GHE

FUNÇÃO		FARMACÊUTICA	
<b>RISCOS OCUPACIONAIS</b>		<b>POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE</b>	
<b>FÍSICO</b>	---	---	
<b>QUÍMICO</b>	---	---	
<b>BIOLÓGICO</b>	Gotículas de secreções, irritações da pele, reações alérgicas	Doenças respiratórias	
<b>ERGONÔMICO</b>	Possibilidade Postura Inadequada;	Dorsalgias, mialgias, DORT, Escoliose	
<b>ACIDENTES</b>	Queda em pisos escorregadios; Quedas de objetos, projeção de partículas e cortes.	Dores, entorse, queimaduras e corte	
<b>EPI</b>			
Calçado de Segurança, luva de borracha, máscaras, toucas e óculos de segurança.			
<b>PROCEDIMENTOS MÉDICOS</b>			
PROCEDIMENTO	CÓDIGO ESOCIAL	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
Avaliação Clínica Ocupacional	0295	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Admissional</li> <li>➤ Periódico/ anual</li> <li>➤ Retorno ao Trabalho</li> <li>➤ Demissional</li> <li>➤ Mudança de risco ocupacional</li> </ul>	NR 07
Hemograma Completo	0693	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Admissional</li> <li>➤ Periódico/ anual</li> <li>➤ Retorno ao Trabalho</li> <li>➤ Demissional</li> <li>➤ Mudança de risco ocupacional</li> </ul>	NR 07

**ORIENTAÇÕES SOBRE A CAT (COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO)**

No caso de acidente de trabalho deverá ser emitido a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) até o primeiro dia útil após o acidente. O Serviço Médico que prestar o primeiro atendimento fará o diagnóstico e preencherá o campo Atestado Médico na CAT.

Deverá ser emitida através do e social e mediante formulário "(Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT)" as seguintes ocorrências:

a) Acidente de Trabalho, típico ou de trajeto ou doença profissional ou do trabalho emitir CAT inicial.

b) Reinício de tratamento ou afastamento por agravamento de lesão de acidente de trabalho ou doença profissional ou do trabalho, já comunicada anteriormente ao INSS emitir CAT reabertura.

c) Falecimento decorrente de acidente do trabalho ou doença profissional ou do trabalho ocorridos após a emissão da CAT inicial – emitir CAT comunicação de óbito.

Acidentes ocorridos desde 13/10/2021 para o Grupo 1 e desde 10/01/2022 para os Grupos 2 e 3 devem obrigatoriamente ser comunicados através do e social. Existem duas formas de comunicar a CAT no e Social:

1º) Através do envio do evento S-2210, mas para isso é necessário ter um sistema que faça a geração do xml e se comunique via Webservice com o Ambiente Nacional do e social; ou

2º) Através do cadastramento pelo portal WebGeral do e social, no menu Empregado > Gestão de Empregados > filtre o empregado > Saúde e Segurança do Trabalhador > Comunicação de Acidente de Trabalho. Clique em Registrar CAT e preencha os dados solicitados. Em seguida clique em Salvar e transmita a CAT assinando-a digitalmente.

Tanto para a CAT que foi transmitida via sistema da empresa, como para aquela que foi cadastrada manualmente no portal do e social, é gerado um número de Recibo de entrega, e esse é o número da CAT que você irá utilizar para emitir o relatório.

Existem duas formas de emitir o relatório da CAT:

1º) Através do seu sistema, caso tenha o módulo de SST; ou

2º) Através do portal CATWeb onde você informa o número do recibo do e social e gera o relatório.

O emitente deverá entregar cópia da CAT ao acidentado, ao sindicato da categoria e à empresa.



**AÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL E CRONOGRAMA ANUAL DO PCMSO**

Com a execução do PCMSO espera-se uma melhoria nas condições de trabalho e saúde dos funcionários da empresa através de medidas de caráter preventivo e curativo. Visa-se identificar e neutralizar os fatores potencialmente nocivos, detectar patologias ocupacionais de forma precoce, agindo antes do aparecimento de sequelas, tratando os casos ou encaminhando-os à tratamento especializado, quando se fizer necessário.

Objetivando diminuir a possibilidade de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais devemos realizar algumas ações de Saúde Ocupacional de acordo com os riscos identificados no PGR como:

- ❖ Realização do Treinamento Introdutório: Funcionários admitidos deverão receber treinamento para reconhecer os riscos a que estão expostos na execução de suas atividades;
- ❖ Treinamento do uso correto dos equipamentos de proteção individual naquelas atividades que necessitam desse tipo de medida preventiva;
- ❖ Organizar com os gestores da empresa, a partir do reconhecimento prévio dos riscos ocupacionais no PGR:
  - Visitas ao local de trabalho, com observação das funções exercidas nos diversos setores;
  - Entrevistas com os funcionários nos seus setores de trabalho buscando conhecer as possíveis dificuldades que eles têm no seu processo de trabalho.
- ❖ Participação dos empregados em campanhas educativas da Empresa que objetivam a promoção da saúde dos funcionários com ações preventivas para doenças não ocupacionais, como cardiopatias, hipertensão arterial, DPOC, tabagismo, obesidade, diabetes, doenças da coluna, prevenção do câncer (mama, útero e próstata), DST – AIDS, alcoolismo e campanha de vacinação.
- ❖ Com base nos fatores de riscos ocupacionais identificados na elaboração do PGR e PCMSO e nas estatísticas de licenciamentos médicos da empresa, o Médico responsável planeja e desenvolve atividades de educação e treinamento com foco em prevenção à saúde. Os temas são específicos e o conteúdo considera os fatores de riscos em questão, suas possíveis consequências sobre a saúde e as formas de prevenção.

Para completa realização do nosso trabalho, contamos com a colaboração da empresa, que se responsabiliza pela implantação do programa e seu custeio, e com a ajuda dos funcionários, que deverão zelar por sua saúde, usar os equipamentos de proteção individual indicados e relatar à administração ou à equipe de saúde quaisquer alterações das condições ambientais ou de seu estado de saúde.

Grande importância deve ser dada, também, às ações de informação e conscientização dos trabalhadores. Abaixo segue cronograma de atividades:

### ↓ CRONOGRAMA ANUAL PCMSO

ATIVIDADE	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24
IMPLEMENTAÇÃO PCMSO	X											
EXAMES OCUPACIONAIS PERIÓDICOS	X											
TREINAMENTO SEGURANÇA				X								
TREINAMENTO EPI				X								
PALESTRAS DIVERSAS							X					
RENOVAÇÃO PCMSO												X

► Temas para Palestras: DST/PCD, Alcoolismo, Tabagismo, Levantamento e Transporte Manual de Peso; Doenças Ocupacionais, HAS, Diabetes, Acidente de Trabalho e outras.

## CONCLUSÃO

Este é o Documento-Base do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa: **YBM Distribuidora Ltda "PROMED HOSPITALAR**, conforme exigência legal da Norma Regulamentadora NR 07. Descreve as principais ações a serem desenvolvidas pela organização, no tocante à saúde de seus funcionários e representa o compromisso dessa a fazer tudo que está aqui determinado.

O responsável legal da empresa assume a responsabilidade de garantir a implantação e assegurar o cumprimento do PCMSO, em conformidade com NR7, bem como zelar pela sua eficácia e custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao programa. Este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, uma vez elaborado e aprovado pela Empresa, adquire força de Lei, devendo o Empregador cumpri-lo em sua totalidade, sob pena de incorrer em ato passível de multa pela Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2023.

**JOSEMAR  
CARVALHEDO**  
LIMA:0786334932  
0

Assinado de forma digital  
por JOSEMAR  
CARVALHEDO  
LIMA:07863349320  
Dados: 2023.04.02 18:28:45  
-03'00'

Dr. Josemar Carvalho  
Médico do Trabalho  
CRM 3574 / RQE 3721

**YAGO RODRIGUES BENVINDO**  
MASCARENHAS:03392128376

Assinado de forma digital por  
YAGO RODRIGUES BENVINDO  
MASCARENHAS:03392128376  
Dados: 2023.02.23 08:21:39 -03'00'

**Responsável pela empresa**

**YBM DISTRIBUIDORA**  
LTDA:2852773400014  
2

Assinado de forma digital por YBM  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:28527734000142  
Dados: 2023.02.23 08:21:54 -03'00'

FEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS	4228 6028
Rub.	2

# ANEXO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2630001/2023  
FLS 1229 6029  
Rub. 2

# CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

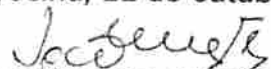
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 21/10/2019, no livro nº 5, RQE nº 3747, folha nº 80, a qualificação do médico,  
JOSEMAR CARVALHEDO LIMA, CRM nº 1620,

**na especialidade de  
MEDICINA DO TRABALHO**

Com validade em todo o território nacional.

Teresina, 22 de outubro de 2019

  
RA. MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE  
PRESIDENTE

  
DR. JOÃO ARAÚJO DOS M. MOURA FE  
SECRETÁRIO - GERAL

PEDREIRAS/MA  
Proc: 2610001/2023  
FL 4230 6030  
Ruh.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME  
JOSEMAR CARVALHEDO LIMA

CRM Nº 1620 DATA DE INSCRIÇÃO 30/11/1987

VIA 1 DATA DE NASCIMENTO 09/09/1956

*Josemar Carvalho Lima*

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO  
MANOEL NOGUEIRA LIMA

EUNICE CARVALHEDO LIMA

NATURALIDADE  
IGARAPE GRANDE-MA

RG  
14677682000-8/SSP-MA

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2000 TÍTULO DE ELEITOR 20658131538 SEÇÃO 080 ZONA 002

CPF 07863349320 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO TERESINA-PI, 29/11/2010

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



Ministério do Trabalho e Previdência Social  
Superintendência Regional do Trabalho no Piauí  
Seção de Multas e Recursos - SEMUR  
Av. Frei Serafim, 1860, 3º Andar, Centro, Teresina, Piauí  
CEP 64.001-020

Interessado: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

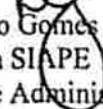
Referência: Certifica a inexistência de Infração a legislação da criança e do adolescente

Certifico, após consulta em banco de dados público, que, até esta data, não existe qualquer auto de infração lavrado por infringência às normas de proteção ao trabalho das crianças e adolescentes em desfavor do empregador YBM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 28.527.734/0001-42.

1. Segue anexada cópia da consulta referenciada.

Teresina, 05 de DEZEMBRO de 2023.

Atenciosamente,

  
Raquel Cardoso Gomes do Rego Mello  
Matrícula SIAPE 7192439  
Agente Administrativo

# BRASPRESS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS 432 6032
Rib. R

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

*Pelo presente instrumento particular, no qual são partes:*

De um lado **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Prado nº199 Sala A, São João, Teresina/PI, CEP 64.046-410 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.527.734/0001-42, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seu representante **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, portador da cédula de identidade RG n.º 81130342 SSP/PI e inscrito no CPF n.º 033.921.283-76, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**;

E de outro lado, **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ 48.740.351/0001-65, localizada na Rodovia Presidente Dutra, KM 217,8 S/N, bloco b, Bairro Cumbica, CEP: 07180-903, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma de seu Estatuto Social, por seu representante GIUSEPPE LUMARE JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG n.º 15.436.817 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 050.157.608-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Têm entre si as partes, justas e contratadas, a prestação de serviço de transporte de mercadorias, disciplinada pelas cláusulas seguintes:

### PREÂMBULO CONTRATUAL

As partes contratantes reconhecem que a atividade econômica ajustada é de natureza comercial, conforme preveem os Arts. 2º e 5º da Lei nº 11.442/2007. Bem assim, reconhecem que a relação havida foi feita na forma de prestação de serviço, devendo o veículo ser dirigido/conduzido pela **CONTRATADA** e/ou pelos seus prepostos/funcionários/subcontratados que indicar, por sua conta e risco.

A **CONTRATADA** reconhece e declara estar devidamente cadastrada no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - **RNTR-C**, junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres - **ANTT**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** A **CONTRATADA** prestará serviços de transporte rodoviário de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e matéria prima, produtos para saúde (correlatos) conforme

GLJ

YRBM

YV

ELAMY

MD

LP





# BRASPRESS

Autorizações de Funcionamento da Anvisa /MS, exceto termolábeis, em território nacional, cuja região de atuação será definida entre as partes, sem exclusividade, mediante utilização dos veículos e/ou equipamentos de sua propriedade ou de terceiros subcontratados, por sua conta e risco, praticando todos os atos relacionados ao transporte de mercadorias, aos destinos indicados pela **CONTRATANTE**, observadas as melhores condições técnicas e prazos estabelecidos entre as partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Os valores a serem pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços estão previstos na tabela de tarifas consubstanciada no Anexo IV, que a **CONTRATANTE** declara expressamente conhecer e que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2. Os valores devidos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** serão faturados com a periodicidade quinzenal e vencimento no décimo oitavo dia após o faturamento.

2.3. Em caso de atraso nos pagamentos, os valores devidos serão acrescidos de multa e juros de mora, conforme definido nas faturas comerciais emitidas, cuja concordância neste ato é formalizada pela **CONTRATADA**.

2.4. Havendo inadimplemento superior a 08 dias, a **CONTRATADA** poderá apontar os títulos a protesto ou nos órgãos de proteção ao crédito, o que melhor lhe convir, sem prejuízo da suspensão imediata dos serviços, independentemente de comunicação prévia.

## CLÁUSULA TERCEIRA -DOS PREÇOS

3.1. O valor dos serviços entre as Partes passa a ser aqueles determinados na Proposta Comercial de Prestação de Serviços Rodoviários e tabela, que compõe o presente em forma de Anexo III e IV.

## CLÁUSULA QUARTA -DOS REAJUSTES

4.1. Os valores previstos na tabela tarifária (Anexo IV) serão reajustados com base no índice estabelecido pelo INCT (Índice Nacional de Custo do Transporte), por ser o índice que melhor reflete os custos e as despesas incorridas no transporte.

# BRASPRESS

4.2. Os valores poderão ser reajustados independentemente da periodicidade contratual no caso de o INCT acumular variação mínima de 08% (oito por cento), ocasião em que a CONTRATADA comunicará à CONTRATANTE sobre o índice acumulado, obrigando o entendimento entre as partes no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

4.3 Caso a **CONTRATANTE** não se manifeste, o reajuste informado pela **CONTRATADA** passará a vigorar automaticamente.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A **CONTRATADA** se responsabiliza pela mercadoria que lhe for confiada para transporte, desde seu recebimento até a sua efetiva entrega ao destinatário, observadas as condições deste contrato e as leis aplicáveis à atividade de prestação de serviços de transporte.

5.2. A **CONTRATADA** manterá a apólice de Seguro Obrigatório da Carga (RCTRC), em limite compatível com os valores das mercadorias, devendo apresentar a mesma sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**.

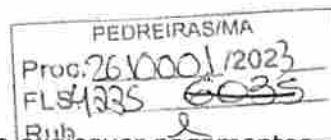
5.3. No caso de sinistro envolvendo a mercadoria entregue a transporte, a **CONTRATADA** deverá indenizar a **CONTRATANTE** até o limite do valor declarado no documento fiscal da carga, seja por intermédio do seguro RCTRC, RCF-DC ou através de recursos próprios, observada a Política Ressarcimento para Avarias (Anexo I), salvo nos casos de excludentes de responsabilidade previstas neste contrato ou na lei.

5.4. A **CONTRATADA** será a única responsável pelo gerenciamento dos riscos envolvidos no transporte, devendo elaborar Plano de Gerenciamento de Risco - "PGR" de acordo com as condições estabelecidas nas apólices de seguro e nos seus procedimentos e processos internos de segurança.

5.5. A entrega da carga ao destinatário pela **CONTRATADA** deve ser efetuada dentro dos prazos estabelecidos entre as partes, podendo haver flexibilidade e extensão dos prazos pré-estabelecidos em caso de intempéries climáticas, acidentes de trânsito, sinistros, barreiras fiscais, entre outros fatores alheios ao poder de controle da **CONTRATADA**, assim como na ocorrência de caso fortuito e força maior.

5.6. A **CONTRATADA** deverá manter os respectivos comprovantes de entrega relativos às mercadorias transportadas em meio eletrônico, durante o período de vigência desse contrato, bem como deverá conservá-los em arquivo pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.

# BRASPRESS



5.7. A **CONTRATADA** será a única e exclusiva responsável por todos e quaisquer pagamentos, indenizações e encargos decorrentes de ordem trabalhista, fiscal, social e/ou previdenciária, referentes a seus empregados, prepostos ou subcontratados.

5.8. A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços de transporte ora contratados, com todo zelo e proficiência.

5.9. A **CONTRATADA** obriga-se ainda:

a) No caso de transporte realizado por terceiros, estabelecer as condições de transporte da mercadoria.

b) A **CONTRATADA** deve proporcionar aos seus funcionários e motoristas o devido treinamento para o desenvolvimento do transporte e manuseio da carga;

c) A **CONTRATADA** deve providenciar avaliações periódicas das condições de seus veículos de modo a atender às especificações estabelecidas para o transporte dos insumos farmacêuticos,

d) A **CONTRATADA** se obriga, em qualquer caso de sinistro envolvendo as mercadorias, a comunicar à **CONTRATANTE**, bem como tratar de lavrar Boletim de Ocorrência perante a Autoridade Policial, se o caso;

e) Quando houver recusa do destinatário ao recebimento da carga, parcial ou total, a **CONTRATADA** deverá notificar o **CONTRATANTE** que terá o prazo de até 03(três) dias úteis para decidir sobre a reentrega ou a autorização da devolução das mercadorias recusadas.

f) Em caso de não haver manifestação por parte da **CONTRATANTE**, no prazo acima estabelecido, a **CONTRATADA** reserva-se ao direito de devolver tais mercadorias de forma automática, sem prévio aviso e mediante a cobrança do frete e demais despesas de retorno e armazenamento da mercadoria;

g) A **CONTRATADA** compromete-se a utilizar veículos em bom estado de conservação para o transporte das mercadorias da **CONTRATANTE** e de seus fornecedores.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A **CONTRATANTE** se obriga, para possibilitar a esmerada prestação dos serviços objeto do presente contrato, a observar as seguintes condições básicas:

a) Declarar o exato conteúdo e o peso das mercadorias confiadas ao transporte;

b) Acondicionar e embalar as mercadorias em embalagens próprias, adequadas e seguras;

# BRASPRESS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS 1236 6036

- c) Marcar de forma legível e individual os volumes com as seguintes indicações mínimas: nome e endereço completo dos DESTINATÁRIOS e/ou fornecedores, número da nota fiscal e/ou ordem de despacho;
- d) Indicar de forma completa e precisa o endereço de entrega/retirada, bem como demais dados necessários, com fins de possibilitar à **CONTRATADA** a pronta localização dos DESTINATÁRIOS e fornecedores;
- e) Conforme disposto na Lei 11.442/07, artigo 12, inciso II e artigo 746 do Código Civil, e norma ABNT NBR 9198 – a embalagem do **CONTRATANTE** deve ser na categoria embalagem secundária, que agrupa embalagem primária para o transporte, preservando esta embalagem para o destinatário.

**6.2.** No caso de fiscalização e lavratura de auto de infração decorrente irregularidades cometidas pela **CONTRATANTE**, incluindo, mas não se limitando, a infrações atinentes ao documento fiscal, à carga ou a situação fiscal da **CONTRATANTE** ou do destinatário da carga, e em sendo os autos de infração lavrados contra a **CONTRATADA** ou contra o motorista do veículo, caberá à **CONTRATANTE** assumir a responsabilidade que lhe couber, arcando com o pagamento de eventual multa imposta, ou mesmo ressarcir a **CONTRATADA**, caso essa já tenha honrado a multa.

**6.3.** Nos casos em que, além da autuação, houver apreensão da mercadoria por parte de algum órgão governamental de qualquer natureza, a **CONTRATADA** comunicará o fato à **CONTRATANTE**, que deverá

imediatamente providenciar o que for necessário para a liberação das mercadorias e regularização da carga.

**6.4.** Em caso de retenção fiscal ou pendência administrativa superior a 07 (sete) dias, haverá cobrança de armazenamento conforme previsto na Proposta Comercial.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

7.1. A **CONTRATADA** não se será responsável, de qualquer maneira ou sob qualquer motivo, seja contratualmente, por responsabilidade civil ou de outra forma, por qualquer perda de lucros, receitas, antecipação de lucros ou de negócios, ou por quaisquer danos indiretos, incidentais, consequentes, especiais, punitivos ou quaisquer danos resultantes e em conexão com o presente contrato. Esta limitação de responsabilidade aplica-se mesmo que uma parte tenha sido avisada da possibilidade de tais danos, e mesmo que os danos fossem

Matriz: Rodovia Presidente Dutra, Km 217,9, Cumbica, Guarulhos, São Paulo

# BRASPRESS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 1237 6037  
Ruh. 0

razoavelmente previsíveis. No entanto, tais limitações não se aplicam a quaisquer danos causados por fraude, má fé, negligência, dolo ou violação das obrigações de confidencialidade por qualquer Parte.

7.2. A prestação de serviços aqui estabelecida é uma obrigação de meio e não de fim, não sendo a **CONTRATADA** responsável direta ou indiretamente pelo sucesso das atividades da **CONTRATANTE**.

7.3. A **CONTRATADA** garante que sua atuação se dará em plena observância às normas gerais e setoriais da legislação em vigor no Brasil.

## CLÁUSULA OITAVA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. A **CONTRATADA** deverá observar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º13.709/2018) nos limites de sua responsabilidade, na qualidade de Operadora de dados, conforme Anexo II.

## CLÁUSULA NONA - DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. As Partes obrigam-se por seus administradores, empregados, colaboradores, prepostos e terceiros a qualquer título, a manter estrita confidencialidade e não divulgar a qualquer terceiro ou permitir que qualquer terceiro tome conhecimento de informações relativas à outra Parte, aos produtos comercializados, às necessidades que levaram à contratação dos Serviços, aos métodos de produção, importação e comercialização ou de qualquer informação, documento, instrumento jurídico, modelo econômico, planilha etc, fornecida nos termos ou relacionada a este contrato, tenham essas informações sido obtidas pelas Partes antes ou durante a vigência deste Contrato.

9.2. As Partes poderão divulgar informações que seriam consideradas como confidenciais nos termos desta cláusula se e somente se: (i) a divulgação for exigida por lei; (ii) a divulgação for exigida por uma autoridade governamental ou regulatória às quais estejam sujeitas; (iii) a informação tenha se tornado uma informação pública sem que, para tanto, a parte tenha contribuído de maneira omissiva ou comissiva; ou (iv) a outra Parte tenha autorizado a divulgação previamente, por escrito.

Matriz: Rodovia Presidente Dutra, Km 217,9, Cumbica, Guarulhos, São Paulo

DS  
GWS

DS  
UREM

DS  
BY

DS  
ELANY

DS  
MD

6

DS  
LP

# BRASPRESS

PEDREIRAS/MA  
Prog. 2610001/2023  
FLS 1235 6038  
2

9.3. As Partes, se necessário, deverão manter tais informações confidenciais em seus arquivos e deverão permitir o total acesso uma à outra às referidas informações, desde que seja feita uma prévia solicitação razoável para consulta das informações durante o horário comercial.

9.4. Se solicitado por uma Parte por escrito, a outra Parte deverá enviar aquela (ou mediante pedido, deverá destruir) todos os documentos impressos, gravações, anotações, arquivos físicos e eletrônicos e qualquer forma de mídia eletrônica que armazene arquivos com informações de propriedade da Parte solicitante. Nessa hipótese, a Parte solicitada, deverá também destruir todas essas informações dos computadores, telefones e equipamentos eletrônicos que estejam sob a sua posse e domínio, bem como fazer com que todos os seus empregados, colaboradores, prepostos, contratados e subcontratados façam o mesmo.

9.5. As obrigações de confidencialidade previstas nesta Cláusula permanecerão em vigor pelo prazo de 05 (cinco) anos contados do término da vigência ou rescisão deste Contrato, por qualquer motivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

10.1 O presente Contrato, em nenhuma hipótese, gerará qualquer vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre os empregados/prestadores de serviço da **CONTRATADA** em relação à **CONTRATANTE**, declarando a **CONTRATADA** que todos os seus empregados e prestadores de serviços foram e estão legalmente contratados e perfeitamente treinados e familiarizados com as condições em que os serviços deverão ser executados.

10.2. A **CONTRATANTE** não terá nenhuma responsabilidade, seja de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, fundiária, infortunistica, cível, criminal e/ou securitária, em relação aos empregados, funcionários, representantes, prepostos, motoristas, sócios e/ou fornecedores da **CONTRATADA**, ou terceiros por ela diretamente contratados, por sua conta e risco, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por quaisquer atos, fatos e/ou omissões praticados ou atribuídos aos mesmos obrigando-se, desde já, a isentar, defender, eximir, exonerar a **CONTRATANTE** de forma irrevogável e irreatável, por qualquer responsabilidade nesse sentido.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO USO DO NOME E/OU MARCA

11.1. Durante a vigência do presente contrato, as partes não poderão utilizar o nome e/ou a logomarca uma da outra sem a prévia e expressa autorização por escrito.

# BRASPRESS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS	4239 6039
Rub.	2

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

12.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

12.2. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente.

12.3. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

12.4. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente

## CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE CONDIÇÕES ANÁLOGAS A ESCRAVO

13.1. As Partes contratantes se comprometem a não utilizar mão-de-obra infantil e a não submeter seus Trabalhadores a condições de trabalho análogas à de escravo, tanto na execução dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, quanto nas operações e atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE**.

# BRASPRESS

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



14.1. A operacionalização do presente contrato se dará da seguinte forma: a **CONTRATADA** procederá às entregas dos produtos destinados aos clientes da **CONTRATANTE**, retirando-as no local indicado.

14.2. O frete será cobrado através da emissão de respectivo CTE (conhecimento de transporte eletrônico) com base no documento fiscal emitido pela **CONTRATANTE**, sendo que os casos específicos serão tratados através de cláusula especial.

14.3. A **CONTRATANTE** se obriga a solicitar as coletas com a antecedência necessária, de modo a viabilizar a regular programação da **CONTRATADA**.

14.4. Qualquer tolerância das partes em relação ao cumprimento deste contrato, em hipótese alguma configurará novação, transação, remissão ou terá o condão ou mesmo força de alterar/anular as cláusulas deste instrumento. Tratar-se-á, como dito, tão somente de mera tolerância e liberalidade da parte ofendida.

14.5. Todas as notificações, avisos, cartas, comunicados, informativos ou similares, de uma parte à outra, deverão ser remetidos aos endereços eletrônicos abaixo:

Se para a **CONTRATANTE**:

Nome do contato: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

E-mail: **promed.licitacao@gmail.com**

Se para a **CONTRATADA**:

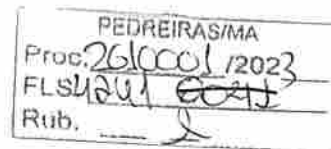
Nome do contato: **MARCIO DEIVID CAETANO CRUZ**

E-mail: **gthe@braspress.com**

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, podendo ser resilido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus ou encargos.





# BRASPRESS

15.2. No período de aviso prévio as obrigações já assumidas devem ser integralmente cumpridas, sob pena de falta contratual, salvo se a parte for desobrigada pela outra, por escrito.

15.3. O presente contrato poderá ser rescindido ainda nas seguintes hipóteses, sem necessidade de prévio aviso:

- a) Falência ou recuperação judicial de qualquer das partes;
- b) Descumprimento das cláusulas contratuais, que não aludem à falta de pagamento e desde que não sanado o vício num prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação de tal evento;
- c) A circunstância provocada pela parte ou por terceiros, que demonstrem a condição de insolvência de alguma das partes;
- e) Não concordância da **CONTRATANTE** em relação a reajustes propostos pela **CONTRATADA** nos termos da Cláusula Quarta.

15.4. A extinção deste contrato não afetará as obrigações de confidencialidade e de conservação de documentos que possam ser exigidos após a rescisão contratual por autoridades ou para fazer prova em procedimento judicial/administrativo.

15.5. O presente contrato substitui e revoga expressamente todo e qualquer outro contrato ou negociação com o mesmo objeto existente entre as partes, devendo ser observado e privilegiado em relação a outros instrumentos preteritamente firmados entre as partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO

16.1. Tornam-se parte integrante e indissociável do presente Contrato:

- (i) Anexo I - Política de Ressarcimento para Avarias;
- (ii) Anexo II - Termo de responsabilidade no tratamento de dados;
- (iii) Anexo III - Proposta Comercial;
- (iv) Anexo IV - Tabela;

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

17.1. Acordam as partes que eventuais dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente instrumento serão dirimidas através da CATC - Câmara de Arbitragem do Transporte de Carga por via de conciliação e/ou mediação que, não sendo frutíferas, serão solucionadas por

# BRASPRESS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4242 6042  
Rib. 2

arbitragem. A CATC - Câmara de Arbitragem do Transporte de Carga tem sua sede na Rua Orlando Monteiro, 21 - sala 33 - Vila Maria - São Paulo/SP. Os procedimentos da CATC seguem o quanto disposto nas Leis números 9.307/1996 e 13.140/2015 das quais as partes declaram ter amplo conhecimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA

18.1. O presente contrato será assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas abaixo assinadas, e concordam as partes e reconhecerem como válidas as assinaturas eletrônicas feitas através da plataforma "DocuSign" (<https://www.docusign.com.br/>), quando enviadas para os endereços de e-mail indicado por seu(s) representante(s), nos termos do art. 10 parágrafo 2º da MP220-2/2001.

**Guarulhos, 31 de março de 2023**

DocuSigned by:

YRGO RODRIGUES BEMINDO MASCARENHAS

045D904A8370405

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

**CONTRATANTE**

DocuSigned by:

GIUSEPPE UMARE JUNIOR

A28805A0D58A4D8

**BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Leonardo Porto

F7400E686DE2441

**Nome:** Leonardo Porto

**CPF:** 35456588803

DocuSigned by:

Marcio Deivid

8FC41F61E3784D2

**Nome:** Marcio Deivid

**CPF:** 544.665.393-91

DS  
GJ

DS  
URAM

DS  
DY

DS  
ELAM

DS  
MD

11

DS  
LP

# BRASPRESS

## ANEXO I - Política de Ressarcimento para Avarias

PEDREIRAS/MA
Proc. 2630003/2023
FLS. 4243 6413
2

A presente política visa facilitar e formalizar o processo de validação das avarias/extravios ocorridos no transporte e de responsabilidade do Transportador, bem como a liberação dos ressarcimentos devidos:

- 1) Todas as FALTAS e AVARIAS identificadas no momento da entrega deverão ser ressalvadas no CTE, na parte da frente, na via da BRASPRESS – Identificando se a responsabilidade é do Transportador.
- 2) Na ausência de ressalvas no CTE o transporte será considerado concluído, cessando-se a responsabilidade do Transportador, não se admitindo reclamações posteriores.
- 3) No caso de Falta de Volume/Avárias durante o transporte /Falta de produto na caixa fracionada com sinais de violação /Falta de produto na caixa embarque com sinais de violação:
  - O destinatário deve efetuar a conferência dos pedidos por volume, no ato do descarregamento, visando identificar o Volume Avariado, Falta de Volume e/ou Volumes com Sinais de Violação;
  - Caso o destinatário identifique Volume Avariado, na presença do representante da transportadora, o mesmo deve abrir o Volume Avariado para identificar os itens danificados e efetuar a ressalva no DACTE;
  - Caso identifique Falta de Volume, o destinatário deve ressaltar a divergência no DACTE, informando a quantidade de volumes faltantes, na presença do representante da transportadora;
  - Caso identifique Volume com Sinais de Violação, na presença do representante da transportadora, o destinatário deve abrir o Volume Violado para identificar eventuais itens faltantes e efetuar a ressalva no DACTE;
  - O Cliente deve ressaltar as divergências encontradas no DACTE, na parte frontal do documento, mencionando produto, quantidade e lote, e devolver para a Transportadora com a assinatura do recebedor, respectivo RG, e data de recebimento, no ato do recebimento e na presença do representante do transportador;
- 4) Falta de itens, desvio de qualidade e avaria de itens em caixa intacta não serão de responsabilidade do Transportador.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS 4244 6044
Ruh. e

# BRASPRESS

- 5) No caso de devolução de mercadorias por avarias, faltas, desacordo com o pedido, entre outros motivos, não caberá ao motorista o seiecionamento dos volumes, diante da ausência de informação prévia, nesses casos.
- 6) Não será admitida a retenção de comprovantes, uma vez que este é a comprovação de que a entrega foi realizada e o serviço concluído.
- 7) São ainda excludentes de responsabilidade do transportador:
- ato ou fato imputável ao expedidor ou ao destinatário da carga;
  - inadequação da embalagem ou do acondicionamento no veículo de transporte, quando imputável ao expedidor da carga;
  - avaria apenas da embalagem, quando ela não fizer parte do produto final e este estiver intacto;
  - vício próprio ou oculto da carga;
  - manuseio, embarque, estiva ou descarga executada diretamente pelo expedidor, destinatário ou consignatário da carga ou, ainda, pelos seus agentes ou prepostos;
  - nos casos de retenção de canhotos para conferência posterior e também nos casos de proibição de acompanhamento por parte da equipe do Transportador no ato da conferência da carga,
  - força maior ou caso fortuito.
- 8) O valor a ser restituído ao contratante será determinado pelo valor especificado no documento eletrônico de transporte/Nota Fiscal, sem haver responsabilidade do transportador por qualquer valor acima do discriminado.
- 9) Nos casos de perdas e avarias, não poderá o contratante exigir entrega da mercadoria física quando esta for reembolsada integralmente pelo transportador ou seguradora;
- 10) Independente do pagamento da indenização decorrente de avaria e/ou extravio, a responsabilidade pela destinação final do produto, quando necessário (incineração) é da CONTRATANTE, conforme previsão legal. O procedimento será a devolução da mercadoria à CONTRATANTE para cumprimento da destinação final do resíduo.
- 11) O TRANSPORTADOR tem o prazo de 60 (sessenta) dias para ressarcimento do valor da mercadoria, contado da regulação do processo indenizatório.

# BRASPRESS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 1245  
Rih

12) O presente anexo faz parte integrante do contrato de transporte rodoviário de cargas estabelecido entre as partes, durante toda sua vigência, salvo em caso de aditamento que altere ou revogue as disposições aqui estabelecidas.

DocuSigned by:

GIUSEPPE UMARE JUNIOR

A26606A9D58A4D6...

DocuSigned by:

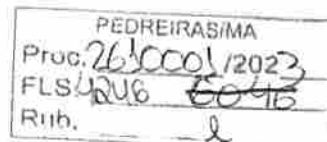
YRGO RODRIGUES BEMINDA MARI

945D904A8279405...

**BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

# BRASPRESS



## ANEXO II - Termo de responsabilidade no tratamento de dados

Em conformidade com o previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ 48.740.351/0001-65, registra sua manifestação livre, informada e inequívoca, pelo qual concorda que realiza o tratamento de seus dados pessoais como operadora nos termos da lei, doravante denominada **OPERADORA**, de clientes da Empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.527.734/0001-42**, doravante denominada **CONTROLADORA**, envolvendo operações processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

### **Cláusula 1ª. Identificação e informações de contato da OPERADORA:**

1.1 A **OPERADORA** é a pessoa jurídica de direito privado tratando dados dos dados pessoais de Titulares (clientes) fornecidos pela **CONTROLADORA**.

1.2. A **CONTROLADORA** é responsável pela descrição e processos de tratamento dos dados pessoais de seus clientes.

### **Cláusula 2ª. Dados pessoais do(a) Titular que serão tratados pela OPERADORA:**

2.1. A **OPERADORA** fica autorizada ao tratamento dos seguintes dados pessoais do(a) Titular:

- Nome completo, inclusive o nome social;
- Número da Carteira de Identidade (RG);
- Número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Endereço completo;
- Número de telefone, WhatsApp, e endereço de correio eletrônico (e-mail);

### **Cláusula 3ª. Finalidades específicas do tratamento dos dados pessoais do(a) Titular:**

3.1. O tratamento dos dados pessoais, listados no presente termo, tem as seguintes finalidades específicas, possibilitar a **OPERADORA**:

# BRASPRESS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1247 6047
Rub. 2

- a) Realizar a entrega.
- b) Fazer a emissão de documentos fiscais.
- c) Cumprir com as exigências legais e tributárias.
- d) Entrar em contato através de telefone para tratar da prestação do serviço contratado.

3.2. O tratamento de dados ora regulados por este Termo deverá atender estritamente a finalidade a qual se destina e indicada pela **CONTROLADORA** e, caso haja a necessidade do tratamento diverso pela **OPERADORA** o mesmo só será efetuado após autorização expressa, sob as penas da lei.

## Cláusula 4ª. Forma de armazenamento dos dados pessoais:

4.1. Os dados pessoais coletados serão armazenados pela **CONTROLADORA**, com as finalidades acima, exclusivamente nas seguintes hipóteses:

- Enquanto perdurar a relação de comercial
- Até que o presente termo seja revogado pelo(a) Titular;
- Enquanto necessário para atender prazos legais ou regulatórios.

## Cláusula 5ª. Compartilhamento de dados:

5.1. A **OPERADORA** não tem autorização para compartilhar os dados pessoais dos Titulares, exceto com órgãos públicos para atendimento de obrigações legais, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709, de 2018.

## Cláusula 6ª. Segurança dos dados:

6.1 A **OPERADORA** se responsabiliza pela adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Deverá garantir por si, pelos seus prepostos e colaboradores o sigilo das informações tratadas observando todos os deveres dispostos na Política de Uso da Rede Corporativa, Computadores, Internet, E-Mail e Demais Recursos Tecnológicos da **OPERADORA**.

# BRASPRESS

PEDREIRASIMA  
26/0001/2023  
FLS 12/15  
Data: 06/07/2023

6.2 Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, de 2018, a **OPERADORA** comunicará a **CONTROLADORA**, o Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de eventual incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao(à) Titular, no prazo de até 72 horas da ciência do incidente. No mesmo prazo informará quais medidas foram tomadas para mitigar os danos e demais informações pertinentes para a apuração do mesmo.

## Cláusula 7ª. Término do tratamento dos dados:

7.1 A OPERADORA poderá manter e tratar os dados pessoais do(a) Titular durante todo o período em que eles forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas no presente termo, sendo que os dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao(à) Titular, poderão ser mantidos por período indefinido.

7.2 A CONTROLADORA ou o(a) TITULAR poderão solicitar a OPERADORA, a qualquer momento, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou por correspondência, que sejam eliminados os dados pessoais dos TITULARES não anonimizados. Quando esta solicitação partir diretamente do TITULAR, será dada ciência a CONTROLADORA para que este tome as providências cabíveis.

DocuSigned by:  
**GIUSEPPE LUMARE JUNIOR**  
A26606A9D56A4D6...

**BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**

DocuSigned by:  
**YAGO RODRIGUES BEMINDO I**  
046D904A8279485...

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**



# BRASPRESS

SÃO PAULO, 21 DE MARÇO DE 2023

À  
**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ : 28527734000142  
R FRANCISCO PRADO No. 199 SALA A S JOAO  
CEP : 64046410 / TERESINA-PI

ATT : SR(A) FRANCISCO ITALO VIEIRA CHAVES

Prezados Senhores:

Confirmando entendimentos verbais com nosso representante, abaixo discriminamos nossas condições comerciais para o transporte de vossas encomendas.

- 01 - **Tarifa anexa:** construída sob medida segundo a análise do perfil das encomendas que transportaremos, podendo, se houver alteração de perfil, motivar a reavaliação da mesma.
- 02- **Reajuste:** respondendo às elevações de custos apurados em nossas planilhas e/ou conforme a divulgação de defasagens apontadas pelo DECOPE (Departamento de Custos Operacionais e Estudos Técnicos) da NTC e Logística (Associação Nacional de Transporte de Cargas e Logística).
- 03- **Vigência:** a partir da data de entrega desta proposta, não havendo movimentações durante 45 dias corridos, a tabela anexa perderá sua validade.
- 04- **Faturamento:** semanal com (18) dias para pagamento por via bancária.
- 05- **Peso e Cubagem:** 300 Kg/m<sup>3</sup> ou peso aferido eletronicamente.
- 06- **Prazos de entrega:** Disponibilizados conforme nossa grade de prazos, por consulta em nosso site, sob senha, ou solicitados por e-mail. O prazo de entrega de entrega poderá sofrer alterações sazonais (meses de dezembro e janeiro devido as festas de fim de ano e novembro quando acontece a Black Friday) e excepcionais (manifestações, greves, pandemia, desastres naturais entre outros). Estas alterações serão comunicadas através de nosso site.
- 07- **TDE - Taxa de Dificuldade de Entrega/Estadia do Veículo:** destina-se a ressarcir custos adicionais que impliquem incremento ou substituição de mão de obra, demora em filas, separações estranhas ao limite dos serviços e tantas outras condições que afetem a produtividade dos veículos e equipes envolvidos. Para tanto, aos fretes será acrescido valor de 100% mais a taxa adicional de R\$ 496,47. Passadas 5 horas, a cada período ou fração, adiciona-se como estadia R\$1.170,55.
- 08- **TAD - Taxa de Agravamento Domiciliar:** destina-se a ressarcir custos adicionais causados por entregas em domicílios, identificadas pelo destinatário CPF. Aos fretes será acrescido valor de 57,07% mais a taxa adicional de R\$ 62,52.
- 09- **Reentrega:** 50% do total do frete com mínimo de R\$ 76,82, limitado ao valor do conhecimento original.
- 10- **Devolução:** 100% do total do frete original.
- 11- **ADM - Taxa Administrativa:** 2,15% sobre o valor do frete.
- 12- **TAS - Taxa de Administração da Sefaz:** valor fixo por conhecimento, conforme tabela de frete.
- 13- **Taxa de Manuseio:** Destina-se a cobrir custos não considerados nos fretes, relativos a preparação e

DS  
GW

DS  
UPRM

DS  
DY

DS  
ELANY

DS  
MD

DS  
LP

manuseio de volumes nas atividades de coleta e entrega. Desta forma, será cobrado o valor de R\$ 2,10 por volume manuseado.

**14- Taxa de Permanência das Encomendas:** para armazenagens fiscal e/ou comercial, em separado ou concomitantemente, isentaremos ambas por um período único de 7 dias corridos, a partir do qual cobraremos R\$ 0,50 por quilo/dia com mínimo de R\$ 20,39 e frete valor de 0,29% sobre os valores mercantis por 30 dias ou fração.

**15- TRT - Taxa de Restrição ao Trânsito:** 21,39% sobre o subtotal do frete com taxa mínima de R\$ 31,24, incidente em cidades, polos da Braspress (Filiais) e regiões metropolitanas que dispõem de legislação restritiva à circulação de caminhões e utilitários.

**16- TRF - Taxa de Redespacho Fluvial:** destina-se a ressarcir os custos inerentes aos redespachos fluviais. Ao conhecimento será acrescido um percentual sobre o valor do subtotal do frete ou valor mínimo. Como esses valores são específicos para cada região, consulte o site [www.braspress.com.br](http://www.braspress.com.br), área de Serviços Online, opção Redespacho Fluvial para maiores informações.

**17- TEVD - Taxa de Entrega com Veículo Dedicado:** destina-se a atender demandas de entregas cujos tempos de espera superem 5 horas em locais de dificuldade reconhecida (TDE) ou não, mas que sempre exijam a dedicação. Assim, para despachos de até 3.000 quilos, a TEVD será de R\$ 1.050,75 e, acima deste peso, de R\$ 1.401,00.

**18- EMEX - Taxa de Emergência Excepcional:** cobrada em face aos elevados custos impostos ao roubo de carga no Rio de Janeiro. Desta forma, ao conhecimento será adicionado o valor de R\$ 18,37 para cada 100 quilos ou fração, mais 0,43% sobre o Valor da Mercadoria.

**19- Seguros/ Indenizações:** Repassaremos os custos administrativos referentes à preparação de processos de ressarcimento junto as Cias. de seguro, conforme os seguintes critérios:

A) Por processo indenizatório, que pode contemplar uma ou mais notas fiscais, cuja somatória seja de até R\$ 500,00 cobraremos 10%.

B) E para quaisquer valores superiores, valor fixo de R\$ 50,00.

**20- Comprovante de entrega:** R\$ 4,79 para cópia simples e R\$ 8,91 para autenticada, valendo o mínimo de R\$ 17,83. Em tempo informamos que não devolvemos canhotos de nota fiscal.

Atenciosamente

DocuSigned by:

GIUSEPPE UMARE JUNIOR

A26606A9D58A4D6  
BRASPRESS

DocuSigned by:

YAGO RODRIGUES BEMINDO MASCARENHAS

945D904A8279405...  
CLIENTE

OS  
GW

OS  
YREM

OS  
DY

OS  
ELAM

OS  
MD

OS  
LP

## Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
SAO PAULO E REG. METROPOLITANA (Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 97,99 FV = 1,33	FP = 116,53 FV = 1,33	FP = 142,84 FV = 1,33	FP = 167,78 FV = 1,33	FP = 186,89 FV = 1,33	FPK = 2,91 FV = 1,33
SAO PAULO E REG. METROPOLITANA (Imp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 65,33 FV = 0,88	FP = 77,67 FV = 0,88	FP = 95,23 FV = 0,88	FP = 111,85 FV = 0,88	FP = 124,61 FV = 0,88	FPK = 1,94 FV = 0,88
INTERIOR DE SP 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 71,88 FV = 0,97	FP = 85,45 FV = 0,97	FP = 104,75 FV = 0,97	FP = 123,03 FV = 0,97	FP = 137,07 FV = 0,97	FPK = 2,15 FV = 0,97
INTERIOR DE SP 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 75,13 FV = 0,97	FP = 89,33 FV = 0,97	FP = 109,52 FV = 0,97	FP = 128,62 FV = 0,97	FP = 143,28 FV = 0,97	FPK = 2,23 FV = 0,97
RIO DE JANEIRO E REG. METROPOL. (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 65,31 FV = 0,88	FP = 77,65 FV = 0,88	FP = 95,17 FV = 0,88	FP = 111,81 FV = 0,88	FP = 124,55 FV = 0,88	FPK = 1,94 FV = 0,88
INTERIOR DE RJ 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 71,82 FV = 0,97	FP = 85,39 FV = 0,97	FP = 104,72 FV = 0,97	FP = 122,99 FV = 0,97	FP = 136,97 FV = 0,97	FPK = 2,15 FV = 0,97
INTERIOR DE RJ 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 75,09 FV = 0,97	FP = 89,28 FV = 0,97	FP = 109,45 FV = 0,97	FP = 128,57 FV = 0,97	FP = 143,24 FV = 0,97	FPK = 2,23 FV = 0,97
BELO HORIZONTE E REG. METROPOL. (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 65,31 FV = 0,88	FP = 77,65 FV = 0,88	FP = 95,17 FV = 0,88	FP = 111,81 FV = 0,88	FP = 124,55 FV = 0,88	FPK = 1,94 FV = 0,88
INTERIOR DE MG 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 71,82 FV = 0,97	FP = 85,39 FV = 0,97	FP = 104,72 FV = 0,97	FP = 122,99 FV = 0,97	FP = 136,97 FV = 0,97	FPK = 2,15 FV = 0,97
INTERIOR DE MG 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 75,09 FV = 0,97	FP = 89,28 FV = 0,97	FP = 109,45 FV = 0,97	FP = 128,57 FV = 0,97	FP = 143,24 FV = 0,97	FPK = 2,23 FV = 0,97
INTERIOR DE MG 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 78,38 FV = 0,97	FP = 93,18 FV = 0,97	FP = 114,23 FV = 0,97	FP = 134,18 FV = 0,97	FP = 149,46 FV = 0,97	FPK = 2,32 FV = 0,97
VITORIA E REG. METROPOLITANA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 65,31 FV = 0,88	FP = 77,65 FV = 0,88	FP = 95,17 FV = 0,88	FP = 111,81 FV = 0,88	FP = 124,55 FV = 0,88	FPK = 1,94 FV = 0,88
INTERIOR DE ES 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 71,82 FV = 0,97	FP = 85,39 FV = 0,97	FP = 104,72 FV = 0,97	FP = 122,99 FV = 0,97	FP = 136,97 FV = 0,97	FPK = 2,15 FV = 0,97

Proc. 2630005/2023  
FLS. 1851  
Rinf,  
F. JUREIRASIMA  
2023

## Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE ES 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 75,09 FV = 0,97	FP = 89,28 FV = 0,97	FP = 109,45 FV = 0,97	FP = 128,57 FV = 0,97	FP = 143,24 FV = 0,97	FPK = 2,23 FV = 0,97
CURITIBA E REG METROPOLITANA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 67,08 FV = 0,93	FP = 79,74 FV = 0,93	FP = 97,78 FV = 0,93	FP = 114,82 FV = 0,93	FP = 127,93 FV = 0,93	FPK = 1,99 FV = 0,93
INTERIOR DE PR 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 73,78 FV = 1,02	FP = 87,73 FV = 1,02	FP = 107,55 FV = 1,02	FP = 126,33 FV = 1,02	FP = 140,73 FV = 1,02	FPK = 2,20 FV = 1,02
INTERIOR DE PR 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 77,12 FV = 1,02	FP = 91,72 FV = 1,02	FP = 112,44 FV = 1,02	FP = 132,07 FV = 1,02	FP = 147,10 FV = 1,02	FPK = 2,28 FV = 1,02
PORTO ALEGRE E REG METROPOLITA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 72,98 FV = 1,09	FP = 86,75 FV = 1,09	FP = 106,35 FV = 1,09	FP = 124,92 FV = 1,09	FP = 139,16 FV = 1,09	FPK = 2,17 FV = 1,09
INTERIOR DE RS 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 80,25 FV = 1,19	FP = 95,44 FV = 1,19	FP = 116,99 FV = 1,19	FP = 137,43 FV = 1,19	FP = 153,08 FV = 1,19	FPK = 2,38 FV = 1,19
INTERIOR DE RS 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 83,91 FV = 1,19	FP = 99,78 FV = 1,19	FP = 122,31 FV = 1,19	FP = 143,67 FV = 1,19	FP = 160,04 FV = 1,19	FPK = 2,50 FV = 1,19
FLORIANOPOLIS (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 69,38 FV = 1,00	FP = 82,49 FV = 1,00	FP = 101,13 FV = 1,00	FP = 118,78 FV = 1,00	FP = 132,33 FV = 1,00	FPK = 2,06 FV = 1,00
INTERIOR DE SC 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 76,31 FV = 1,09	FP = 90,74 FV = 1,09	FP = 111,25 FV = 1,09	FP = 130,67 FV = 1,09	FP = 145,56 FV = 1,09	FPK = 2,27 FV = 1,09
INTERIOR DE SC 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 79,79 FV = 1,09	FP = 94,86 FV = 1,09	FP = 116,32 FV = 1,09	FP = 136,59 FV = 1,09	FP = 152,16 FV = 1,09	FPK = 2,38 FV = 1,09
BRASILIA E TODO DF (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 62,63 FV = 0,66	FP = 74,48 FV = 0,66	FP = 91,29 FV = 0,66	FP = 107,25 FV = 0,66	FP = 119,46 FV = 0,66	FPK = 1,87 FV = 0,66
GOIANIA E REGIAO METROPOLITANA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 64,07 FV = 0,70	FP = 76,19 FV = 0,70	FP = 93,41 FV = 0,70	FP = 109,70 FV = 0,70	FP = 122,21 FV = 0,70	FPK = 1,90 FV = 0,70
INTERIOR DE GO 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 56,67	--	FP = 70,47 FV = 0,77	FP = 83,81 FV = 0,77	FP = 102,76 FV = 0,77	FP = 120,70 FV = 0,77	FP = 134,46 FV = 0,77	FPK = 2,10 FV = 0,77

## Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE GO 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 56,67 ***	--	FP = 73,68 FV = 0,77	FP = 87,62 FV = 0,77	FP = 107,41 FV = 0,77	FP = 126,16 FV = 0,77	FP = 140,54 FV = 0,77	FPK = 2,20 FV = 0,77
INTERIOR DE GO 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 56,67 ***	--	FP = 76,89 FV = 0,77	FP = 91,46 FV = 0,77	FP = 112,09 FV = 0,77	FP = 131,67 FV = 0,77	FP = 146,66 FV = 0,77	FPK = 2,28 FV = 0,77
CAMPO GRANDE (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 65,31 FV = 0,88	FP = 77,65 FV = 0,88	FP = 95,17 FV = 0,88	FP = 111,81 FV = 0,88	FP = 124,55 FV = 0,88	FPK = 1,94 FV = 0,88
INTERIOR DE MS 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 40,48 ***	--	FP = 71,82 FV = 0,97	FP = 85,39 FV = 0,97	FP = 104,72 FV = 0,97	FP = 122,99 FV = 0,97	FP = 136,97 FV = 0,97	FPK = 2,15 FV = 0,97
INTERIOR DE MS 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 40,48 ***	--	FP = 75,09 FV = 0,97	FP = 89,28 FV = 0,97	FP = 109,45 FV = 0,97	FP = 128,57 FV = 0,97	FP = 143,24 FV = 0,97	FPK = 2,23 FV = 0,97
INTERIOR DE MS 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 40,48 ***	--	FP = 78,38 FV = 0,97	FP = 93,18 FV = 0,97	FP = 114,23 FV = 0,97	FP = 134,18 FV = 0,97	FP = 149,46 FV = 0,97	FPK = 2,32 FV = 0,97
CUIABA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 65,31 FV = 0,88	FP = 77,65 FV = 0,88	FP = 95,17 FV = 0,88	FP = 111,81 FV = 0,88	FP = 124,55 FV = 0,88	FPK = 1,94 FV = 0,88
INTERIOR DE MT 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 80,95 ***	--	FP = 71,82 FV = 0,97	FP = 85,39 FV = 0,97	FP = 104,72 FV = 0,97	FP = 122,99 FV = 0,97	FP = 136,97 FV = 0,97	FPK = 2,15 FV = 0,97
INTERIOR DE MT 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 80,95 ***	--	FP = 75,09 FV = 0,97	FP = 89,28 FV = 0,97	FP = 109,45 FV = 0,97	FP = 128,57 FV = 0,97	FP = 143,24 FV = 0,97	FPK = 2,23 FV = 0,97
INTERIOR DE MT 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 80,95 ***	--	FP = 78,38 FV = 0,97	FP = 93,18 FV = 0,97	FP = 114,23 FV = 0,97	FP = 134,18 FV = 0,97	FP = 149,46 FV = 0,97	FPK = 2,32 FV = 0,97
SALVADOR (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 62,10 FV = 0,56	FP = 73,84 FV = 0,56	FP = 90,54 FV = 0,56	FP = 106,32 FV = 0,56	FP = 118,44 FV = 0,56	FPK = 1,85 FV = 0,56
INTERIOR DE BA 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 40,48 ***	--	FP = 68,31 FV = 0,63	FP = 81,22 FV = 0,63	FP = 99,57 FV = 0,63	FP = 116,96 FV = 0,63	FP = 130,29 FV = 0,63	FPK = 2,02 FV = 0,63
INTERIOR DE BA 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 40,48 ***	--	FP = 71,41 FV = 0,63	FP = 84,92 FV = 0,63	FP = 104,10 FV = 0,63	FP = 122,28 FV = 0,63	FP = 136,23 FV = 0,63	FPK = 2,13 FV = 0,63

## Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE BA 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 40,48 ***	--	FP = 74,51 FV = 0,63	FP = 88,60 FV = 0,63	FP = 108,61 FV = 0,63	FP = 127,59 FV = 0,63	FP = 142,12 FV = 0,63	FPK = 2,21 FV = 0,63
ARACAJU (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 60,70 FV = 0,54	FP = 72,18 FV = 0,54	FP = 88,49 FV = 0,54	FP = 103,94 FV = 0,54	FP = 115,79 FV = 0,54	FPK = 1,79 FV = 0,54
INTERIOR DE SE 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 48,58 ***	--	FP = 66,79 FV = 0,59	FP = 79,38 FV = 0,59	FP = 97,35 FV = 0,59	FP = 114,33 FV = 0,59	FP = 127,37 FV = 0,59	FPK = 1,99 FV = 0,59
INTERIOR DE SE 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 48,58 ***	--	FP = 69,80 FV = 0,59	FP = 83,01 FV = 0,59	FP = 101,75 FV = 0,59	FP = 119,53 FV = 0,59	FP = 133,15 FV = 0,59	FPK = 2,07 FV = 0,59
INTERIOR DE SE 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 48,58 ***	--	FP = 72,84 FV = 0,59	FP = 86,62 FV = 0,59	FP = 106,20 FV = 0,59	FP = 124,71 FV = 0,59	FP = 138,94 FV = 0,59	FPK = 2,17 FV = 0,59
MACEIO (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 58,05 FV = 0,52	FP = 69,03 FV = 0,52	FP = 84,63 FV = 0,52	FP = 99,40 FV = 0,52	FP = 110,73 FV = 0,52	FPK = 1,73 FV = 0,52
INTERIOR DE AL 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 48,58 ***	--	FP = 63,85 FV = 0,56	FP = 75,94 FV = 0,56	FP = 93,10 FV = 0,56	FP = 109,34 FV = 0,56	FP = 121,80 FV = 0,56	FPK = 1,90 FV = 0,56
INTERIOR DE AL 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 48,58 ***	--	FP = 66,77 FV = 0,56	FP = 79,38 FV = 0,56	FP = 97,31 FV = 0,56	FP = 114,31 FV = 0,56	FP = 127,33 FV = 0,56	FPK = 1,99 FV = 0,56
INTERIOR DE AL 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 48,58 ***	--	FP = 69,67 FV = 0,56	FP = 82,83 FV = 0,56	FP = 101,54 FV = 0,56	FP = 119,28 FV = 0,56	FP = 132,89 FV = 0,56	FPK = 2,06 FV = 0,56
RECIFE (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 62,00 FV = 0,56	FP = 73,71 FV = 0,56	FP = 90,37 FV = 0,56	FP = 106,15 FV = 0,56	FP = 118,23 FV = 0,56	FPK = 1,85 FV = 0,56
CIDADE FERNANDO DE NORONHA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(Kg) 12,28 ***	--	FP = 74,41 FV = 0,63	FP = 88,46 FV = 0,63	FP = 108,44 FV = 0,63	FP = 127,38 FV = 0,63	FP = 141,89 FV = 0,63	FPK = 2,21 FV = 0,63
INTERIOR DE PE 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 40,48 ***	--	FP = 68,21 FV = 0,63	FP = 81,09 FV = 0,63	FP = 99,41 FV = 0,63	FP = 116,76 FV = 0,63	FP = 130,07 FV = 0,63	FPK = 2,02 FV = 0,63
INTERIOR DE PE 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(R\$) 40,48 ***	--	FP = 71,29 FV = 0,63	FP = 84,76 FV = 0,63	FP = 103,93 FV = 0,63	FP = 122,07 FV = 0,63	FP = 135,97 FV = 0,63	FPK = 2,13 FV = 0,63

PEDREIRASIMA  
 Prog: 260001/2023  
 FLS: 1054  
 Ruth.

DS  
GLJ

DS  
URAM

DS  
DV

DS  
ELAMY

DS  
MD

DS  
LP

## Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE PE 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 40,48 ***	--	FP = 74,41 FV = 0,63	FP = 88,46 FV = 0,63	FP = 108,44 FV = 0,63	FP = 127,38 FV = 0,63	FP = 141,89 FV = 0,63	FPK = 2,21 FV = 0,63
JOAO PESSOA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 61,00 FV = 0,54	FP = 72,53 FV = 0,54	FP = 88,91 FV = 0,54	FP = 104,44 FV = 0,54	FP = 116,34 FV = 0,54	FPK = 1,79 FV = 0,54
INTERIOR DE PB 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 48,58 ***	--	FP = 67,09 FV = 0,59	FP = 79,79 FV = 0,59	FP = 97,80 FV = 0,59	FP = 114,87 FV = 0,59	FP = 127,99 FV = 0,59	FPK = 1,99 FV = 0,59
INTERIOR DE PB 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 48,58 ***	--	FP = 70,15 FV = 0,59	FP = 83,40 FV = 0,59	FP = 102,26 FV = 0,59	FP = 120,09 FV = 0,59	FP = 133,80 FV = 0,59	FPK = 2,07 FV = 0,59
INTERIOR DE PB 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 48,58 ***	--	FP = 73,22 FV = 0,59	FP = 87,03 FV = 0,59	FP = 106,70 FV = 0,59	FP = 125,33 FV = 0,59	FP = 139,61 FV = 0,59	FPK = 2,17 FV = 0,59
NATAL (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 55,60 FV = 0,48	FP = 66,12 FV = 0,48	FP = 81,04 FV = 0,48	FP = 95,20 FV = 0,48	FP = 106,03 FV = 0,48	FPK = 1,66 FV = 0,48
INTERIOR DE RN 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 60,72 ***	--	FP = 61,15 FV = 0,53	FP = 72,73 FV = 0,53	FP = 89,14 FV = 0,53	FP = 104,73 FV = 0,53	FP = 116,65 FV = 0,53	FPK = 1,82 FV = 0,53
INTERIOR DE RN 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 60,72 ***	--	FP = 63,95 FV = 0,53	FP = 76,00 FV = 0,53	FP = 93,19 FV = 0,53	FP = 109,46 FV = 0,53	FP = 121,94 FV = 0,53	FPK = 1,90 FV = 0,53
INTERIOR DE RN 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 60,72 ***	--	FP = 66,74 FV = 0,53	FP = 79,32 FV = 0,53	FP = 97,24 FV = 0,53	FP = 114,23 FV = 0,53	FP = 127,25 FV = 0,53	FPK = 1,99 FV = 0,53
FORTALEZA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 49,92 FV = 0,41	FP = 59,37 FV = 0,41	FP = 72,76 FV = 0,41	FP = 85,48 FV = 0,41	FP = 95,22 FV = 0,41	FPK = 1,48 FV = 0,41
INTERIOR DE CE 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 48,58 ***	--	FP = 54,92 FV = 0,44	FP = 65,29 FV = 0,44	FP = 80,04 FV = 0,44	FP = 94,03 FV = 0,44	FP = 104,74 FV = 0,44	FPK = 1,65 FV = 0,44
INTERIOR DE CE 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 48,58 ***	--	FP = 57,41 FV = 0,44	FP = 68,26 FV = 0,44	FP = 83,68 FV = 0,44	FP = 98,30 FV = 0,44	FP = 109,49 FV = 0,44	FPK = 1,71 FV = 0,44
INTERIOR DE CE 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 48,58 ***	--	FP = 59,90 FV = 0,44	FP = 71,23 FV = 0,44	FP = 87,31 FV = 0,44	FP = 102,56 FV = 0,44	FP = 114,25 FV = 0,44	FPK = 1,78 FV = 0,44

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FL. 095  
Rub. 0055

## Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
TERESINA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 45,88 FV = 0,35	FP = 54,56 FV = 0,35	FP = 66,87 FV = 0,35	FP = 78,55 FV = 0,35	FP = 87,51 FV = 0,35	FPK = 1,36 FV = 0,35
INTERIOR DE PI 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 48,58 ***	--	FP = 50,46 FV = 0,39	FP = 60,00 FV = 0,39	FP = 73,56 FV = 0,39	FP = 86,42 FV = 0,39	FP = 96,24 FV = 0,39	FPK = 1,48 FV = 0,39
INTERIOR DE PI 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 48,58 ***	--	FP = 52,77 FV = 0,39	FP = 62,72 FV = 0,39	FP = 76,90 FV = 0,39	FP = 90,35 FV = 0,39	FP = 100,62 FV = 0,39	FPK = 1,58 FV = 0,39
INTERIOR DE PI 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 48,58 ***	--	FP = 55,05 FV = 0,39	FP = 65,45 FV = 0,39	FP = 80,24 FV = 0,39	FP = 94,26 FV = 0,39	FP = 104,99 FV = 0,39	FPK = 1,65 FV = 0,39
SAO LUIS (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 65,31 FV = 0,88	FP = 77,65 FV = 0,88	FP = 95,17 FV = 0,88	FP = 111,81 FV = 0,88	FP = 124,55 FV = 0,88	FPK = 1,94 FV = 0,88
INTERIOR DE MA 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 48,58 ***	--	FP = 71,82 FV = 0,97	FP = 85,39 FV = 0,97	FP = 104,72 FV = 0,97	FP = 122,99 FV = 0,97	FP = 136,97 FV = 0,97	FPK = 2,15 FV = 0,97
INTERIOR DE MA 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 48,58 ***	--	FP = 75,09 FV = 0,97	FP = 89,28 FV = 0,97	FP = 109,45 FV = 0,97	FP = 128,57 FV = 0,97	FP = 143,24 FV = 0,97	FPK = 2,23 FV = 0,97
INTERIOR DE MA 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 48,58 ***	--	FP = 78,38 FV = 0,97	FP = 93,18 FV = 0,97	FP = 114,23 FV = 0,97	FP = 134,18 FV = 0,97	FP = 149,46 FV = 0,97	FPK = 2,32 FV = 0,97
PALMAS (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 59,99 FV = 0,53	FP = 71,34 FV = 0,53	FP = 87,44 FV = 0,53	FP = 102,69 FV = 0,53	FP = 114,42 FV = 0,53	FPK = 1,78 FV = 0,53
INTERIOR DE TO 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 75,55 ***	--	FP = 65,98 FV = 0,58	FP = 78,46 FV = 0,58	FP = 96,18 FV = 0,58	FP = 112,97 FV = 0,58	FP = 125,84 FV = 0,58	FPK = 1,96 FV = 0,58
INTERIOR DE TO 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 75,55 ***	--	FP = 68,99 FV = 0,58	FP = 82,03 FV = 0,58	FP = 100,56 FV = 0,58	FP = 118,11 FV = 0,58	FP = 131,56 FV = 0,58	FPK = 2,04 FV = 0,58
INTERIOR DE TO 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 75,55 ***	--	FP = 71,97 FV = 0,58	FP = 85,57 FV = 0,58	FP = 104,92 FV = 0,58	FP = 123,25 FV = 0,58	FP = 137,29 FV = 0,58	FPK = 2,15 FV = 0,58
MANAUS (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 82,11 FV = 1,34	FP = 97,64 FV = 1,34	FP = 119,69 FV = 1,34	FP = 140,57 FV = 1,34	FP = 156,61 FV = 1,34	FPK = 2,44 FV = 1,34

PEDREIRAS/MA  
Proc. 261000/2023  
FLS 4256  
Rub. 2



## Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE AM 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 80,95 ***	--	FP = 90,32 FV = 1,47	FP = 107,38 FV = 1,47	FP = 131,67 FV = 1,47	FP = 154,64 FV = 1,47	FP = 172,27 FV = 1,47	FPK = 2,70 FV = 1,47
INTERIOR DE AM 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 80,95 ***	--	FP = 94,42 FV = 1,47	FP = 112,28 FV = 1,47	FP = 137,63 FV = 1,47	FP = 161,66 FV = 1,47	FP = 180,11 FV = 1,47	FPK = 2,81 FV = 1,47
INTERIOR DE AM 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 80,95 ***	--	FP = 98,53 FV = 1,47	FP = 117,18 FV = 1,47	FP = 143,60 FV = 1,47	FP = 168,69 FV = 1,47	FP = 187,92 FV = 1,47	FPK = 2,93 FV = 1,47
PORTO VELHO (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 64,77 ***	--	FP = 75,02 FV = 1,15	FP = 89,20 FV = 1,15	FP = 109,33 FV = 1,15	FP = 128,42 FV = 1,15	FP = 143,04 FV = 1,15	FPK = 2,23 FV = 1,15
INTERIOR DE RO 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 64,77 ***	--	FP = 82,51 FV = 1,26	FP = 98,10 FV = 1,26	FP = 120,26 FV = 1,26	FP = 141,26 FV = 1,26	FP = 157,34 FV = 1,26	FPK = 2,46 FV = 1,26
INTERIOR DE RO 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 64,77 ***	--	FP = 86,23 FV = 1,26	FP = 102,56 FV = 1,26	FP = 125,73 FV = 1,26	FP = 147,68 FV = 1,26	FP = 164,52 FV = 1,26	FPK = 2,57 FV = 1,26
INTERIOR DE RO 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 64,77 ***	--	FP = 90,01 FV = 1,26	FP = 107,02 FV = 1,26	FP = 131,19 FV = 1,26	FP = 154,09 FV = 1,26	FP = 171,65 FV = 1,26	FPK = 2,68 FV = 1,26
RIO BRANCO (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 64,77 ***	--	FP = 79,08 FV = 1,26	FP = 94,04 FV = 1,26	FP = 115,27 FV = 1,26	FP = 135,41 FV = 1,26	FP = 150,83 FV = 1,26	FPK = 2,34 FV = 1,26
INTERIOR DE AC 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 64,77 ***	--	FP = 86,99 FV = 1,38	FP = 103,43 FV = 1,38	FP = 126,81 FV = 1,38	FP = 148,95 FV = 1,38	FP = 165,93 FV = 1,38	FPK = 2,58 FV = 1,38
INTERIOR DE AC 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 64,77 ***	--	FP = 90,94 FV = 1,38	FP = 108,16 FV = 1,38	FP = 132,57 FV = 1,38	FP = 155,72 FV = 1,38	FP = 173,44 FV = 1,38	FPK = 2,71 FV = 1,38
INTERIOR DE AC 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 64,77 ***	--	FP = 94,89 FV = 1,38	FP = 112,83 FV = 1,38	FP = 138,32 FV = 1,38	FP = 162,47 FV = 1,38	FP = 181,01 FV = 1,38	FPK = 2,82 FV = 1,38
BOA VISTA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 80,95 ***	--	FP = 89,81 FV = 1,54	FP = 106,77 FV = 1,54	FP = 130,90 FV = 1,54	FP = 153,78 FV = 1,54	FP = 171,30 FV = 1,54	FPK = 2,68 FV = 1,54
INTERIOR DE RR 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 80,95 ***	--	FP = 98,79 FV = 1,70	FP = 117,47 FV = 1,70	FP = 144,00 FV = 1,70	FP = 169,14 FV = 1,70	FP = 188,42 FV = 1,70	FPK = 2,93 FV = 1,70

DS  
GWDS  
UREMDS  
DVDS  
ELMDS  
MDDS  
LP

rub. 261000/2023  
 FL 5053  
 MEDREIRASIMA  
 2

## Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

PESO	MKM	FTM	TXA	FVM	Até 10Kg	Até 20Kg	Até 35Kg	Até 50Kg	Até 70Kg	Acima 70Kg
INTERIOR DE RR 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 80,95 ***	--	FP = 103,29 FV = 1,70	FP = 122,79 FV = 1,70	FP = 150,54 FV = 1,70	FP = 176,85 FV = 1,70	FP = 196,99 FV = 1,70	FPK = 3,07 FV = 1,70
INTERIOR DE RR 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 80,95 ***	--	FP = 107,78 FV = 1,70	FP = 128,14 FV = 1,70	FP = 157,09 FV = 1,70	FP = 184,53 FV = 1,70	FP = 205,54 FV = 1,70	FPK = 3,20 FV = 1,70
MACAPA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 80,95 ***	--	FP = 57,07 FV = 0,49	FP = 67,88 FV = 0,49	FP = 83,19 FV = 0,49	FP = 97,72 FV = 0,49	FP = 108,85 FV = 0,49	FPK = 1,70 FV = 0,49
INTERIOR DE AP 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 80,95 ***	--	FP = 62,79 FV = 0,54	FP = 74,66 FV = 0,54	FP = 91,51 FV = 0,54	FP = 107,49 FV = 0,54	FP = 119,76 FV = 0,54	FPK = 1,87 FV = 0,54
INTERIOR DE AP 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 80,95 ***	--	FP = 65,64 FV = 0,54	FP = 78,03 FV = 0,54	FP = 95,68 FV = 0,54	FP = 112,39 FV = 0,54	FP = 125,18 FV = 0,54	FPK = 1,96 FV = 0,54
INTERIOR DE AP 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 80,95 ***	--	FP = 68,51 FV = 0,54	FP = 81,45 FV = 0,54	FP = 99,83 FV = 0,54	FP = 117,26 FV = 0,54	FP = 130,63 FV = 0,54	FPK = 2,02 FV = 0,54
BELEM E REG METROPOLITANA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	--	--	FP = 57,07 FV = 0,49	FP = 67,88 FV = 0,49	FP = 83,19 FV = 0,49	FP = 97,72 FV = 0,49	FP = 108,85 FV = 0,49	FPK = 1,70 FV = 0,49
INTERIOR DE PA 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 64,77 ***	--	FP = 62,79 FV = 0,54	FP = 74,66 FV = 0,54	FP = 91,51 FV = 0,54	FP = 107,49 FV = 0,54	FP = 119,76 FV = 0,54	FPK = 1,87 FV = 0,54
INTERIOR DE PA 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 64,77 ***	--	FP = 65,64 FV = 0,54	FP = 78,03 FV = 0,54	FP = 95,68 FV = 0,54	FP = 112,39 FV = 0,54	FP = 125,18 FV = 0,54	FPK = 1,96 FV = 0,54
INTERIOR DE PA 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)	--	--	(RS) 64,77 ***	--	FP = 68,51 FV = 0,54	FP = 81,45 FV = 0,54	FP = 99,83 FV = 0,54	FP = 117,26 FV = 0,54	FP = 130,63 FV = 0,54	FPK = 2,02 FV = 0,54

## Abreviaturas

FP = Frete Peso Pleno	FPK = Frete Peso Quilo	FV = Frete Valor	FPM = Frete Peso Mínimo	TXM = Taxa Mínima
(%) = Percentual	FKX = Frete Quilo Excedente	MKM = Média Quilo Mínima	FTM = Frete Total Mínimo	TXA = Taxa Percurso
FVM = Frete Valor Mínimo				

PEDREIRAS/MA  
Prod. 2610001/2023  
FLS. 4258  
Rub. 6558

## LEGENDA DOS CONTORNOS \*\* ICMS não incluso \*\*

- Frete Peso Quilo (R\$) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :  
 ADM RODO = 2,02 % do subtotal do frete  
 TX COL/ENT = R\$ 1,12  
 GRIS RODO = 0,14 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 0,01  
 PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 2,92  
 SUFRAMA = R\$ 23,61  
 INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS,  
 RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E  
 DESTINADOS NO MESMO ESTADO.  
 TAS RODO = R\$ 2,63 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ  
 INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE,  
 NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS  
 ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.
- Frete Peso Pleno (R\$) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :  
 ADM RODO = 2,02 % do subtotal do frete  
 TX COL/ENT = R\$ 1,12  
 GRIS RODO = 0,14 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 0,01  
 PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 2,92  
 SUFRAMA = R\$ 23,61  
 INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS,  
 RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E  
 DESTINADOS NO MESMO ESTADO.  
 TAS RODO = R\$ 2,63 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ  
 INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE,  
 NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS  
 ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.  
 TAXA = R\$ 42,50
- Frete Peso Pleno (R\$) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :  
 ADM RODO = 2,02 % do subtotal do frete  
 TX COL/ENT = R\$ 1,12  
 GRIS RODO = 0,14 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 0,01  
 PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 2,92  
 SUFRAMA = R\$ 23,61  
 INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS,  
 RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E  
 DESTINADOS NO MESMO ESTADO.



TAS RODO = R\$ 2,63 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ  
INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE,  
NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS  
ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

Frete Peso Quilo (R\$) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :

ADM RODO = 2,02 % do subtotal do frete

TX COL/ENT = R\$ 1,12

GRIS RODO = 0,14 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 0,01

PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 2,92

SUFRAMA = R\$ 23,61

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS,  
RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E  
DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

TAS RODO = R\$ 2,63 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE,  
NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS  
ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

TAXA = R\$ 42,50

**( \*\*\*) TXA – Taxa do Percurso**

(% - M) Valor percentual sobre o Valor Mercantil. / (% - S) Valor percentual sobre o Sub-total do Frete. / (R\$) Valor cobrado em Reais.  
(Kg) Valor cobrado em Reais por quilo.

**( \*\*\*) TRT - Taxa de Restrição de Trânsito - Genérica**

Início Vigência	Término Vigência	CIF/FOB	Taxa (%)	Valor Mínimo	Descrição Destino	Destino
06/03/2023		F	21,39	31,24	FILIAL	BHZ
06/03/2023		C	21,39	31,24	FILIAL	BHZ
06/03/2023		F	21,39	31,24	FILIAL	RIO
06/03/2023		C	21,39	31,24	FILIAL	RIO
06/03/2023		C	21,39	31,24	FILIAL	SAO
06/03/2023		F	21,39	31,24	FILIAL	SAO

\* A classificação de filial implica a incidência ou não da TRT num grupo de cidades. Para saber quais são consulte o Departamento Comercial.

\* Demais municípios com Leis restritivas de trânsito, consultar "www.braspress.com.br/municipiosrestritivos", lista de municípios com incidência da TRT.



### TRF - Taxa de Redespacho Fluvial

\* Para listagem de localidades, consulte o site "www.braspress.com.br", área de Serviço Online, opção Redespacho Fluvial

### EMEX - Taxa de Emergência Excepcional

Cobrada em face aos elevados custos impostos ao roubo de carga na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Para consultar as regras gerais e específicas da taxa, consulte o site [www.braspress.com.br](http://www.braspress.com.br), área de Serviços Online, opção Emergências Excepcionais

### B2B Business to Business - B2C Business to Consumer

\* Para listagem de localidade, consulte o site "www.braspress.com.br", área de Serviços Online, opção B2B/B2C.

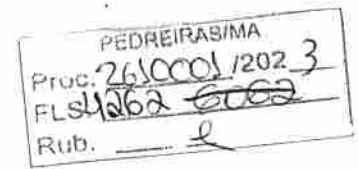
### Faixa de CEP's Excludentes

\* Para listagem das faixas de CEP's excludentes, ou seja, regiões não atendidas pela operação da Braspress, consulte o site "www.braspress.com.br", área de Serviços Online, opção CEP's Excludentes





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

CERTIDÃO Nº 3173090

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICA QUE, NA COMARCA DE TERESINA-PI, EXISTE SOMENTE 01 (UMA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE 1º GRAU, FUNCIONANDO NO FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DES. JOAQUIM DE SOUSA NETO.

CERTIFICA, AINDA, QUE A PARTIR DE 27.03.2017, DATA DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO- PJE, DESTE TRIBUNAL, NA COMARCA DE TERESINA-PI, TODAS AS AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL COMUM, INCLUINDO-SE AS CLASSES CONCORDATA E FALÊNCIA, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL, PASSARAM A SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NO SISTEMA PJE PELO ADVOGADO CONSTITUÍDO OU DEFENSOR PÚBLICO SEM A INTERVENÇÃO DESSA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 06 de Dezembro de 2023 às 11 h 07 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3173090. Código verificador: 1C803.5A164.E086B.4CDBA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 1263 6063  
Rub. 2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS  
CPF: 033.921.283-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:05 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2024.

Código de controle da certidão: **DC4C.9662.C106.22BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

REDREIRAS/MA  
Proc. 2610003/2023  
FL 31364  
Rub. 6064

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:**

EMPRESA: YBM DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 28.527.734/0001-42

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004, ESTANDO HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTE CERTIFICADO. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS QUE TIVEREM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVERÃO SER ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANTE A SUA VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	PRODUTOS

TERESINA-PI, 28 DE ABRIL DE 2023

(assinado eletronicamente)  
**JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES**  
Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RESENDE ARAUJO** - Matr.373664-4, Assessora Técnica, em 28/04/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA** - Matr.0371164-1, Superintendente, em 28/04/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7414564** e o código CRC **7A426AF8**.





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em Processos Licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a Empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada na Rua Francisco Prado, nº. 199 Sala A, bairro São João, Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº. 28.527.734/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 19.604.949-0, é nosso fornecedor dos seguintes itens conforme abaixo, conforme contrato assinado no dia 12 de abril de 2023.

LOTE 1			
ITEM	QTE	UND	PRODUTO
1	80000	CPR	AAS(ACIDO ACETIL INFAN)100MG
2	80000	CPR	ACIDO FOLICO 5MG
3	45000	CPR	ALBENDAZOL 400MG
4	1000	FR	ALBENDAZOL 40MG SUSP. 10ML
5	1000	FR	AMBROXOL 15MG/5ML PED. 100ML
6	1000	FR	AMBROXOL 30MG/5ML ADT. 100ML
7	1300	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML
8	30000	CPR	AMOXICILINA 500MG
9	6000	CPR	AMPICILINA 500MG
10	500	AMP	AMPICILINA SUSP 250MG 60ML
11	80000	CPR	ANLODIPINO 10MG
12	80000	CPR	ANLODIPINO 5MG
13	95000	CPR	ATENOLOL 25MG
14	95000	CPR	ATENOLOL 50MG
15	20000	CPR	AZITROMICINA 500MG
16	700	FR	AZITROMICINA 600MG SUSP.15ML
17	100000	CPR	CAPTOPRIL 25MG
18	50000	CPR	CAPTOPRIL 50MG
19	800	FR	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML
20	20000	CPR	CEFALEXINA 500MG
21	25000	CPR	CETOCONAZOL 200MG
22	800	BIS	CETOCONAZOL CR 30G
23	15000	CPR	CIMETIDINA 200MG
24	20000	CPR	CIPROFLOXACINO CPR 500MG
25	15000	FRS	COMPLEXO B CPR
26	1000	FRS	COMPLEXO B SUSP 100ML
27	1100	BIS	DEXAMETASONA CREME 1MG/G 10GR
28	800	FR	DEXAMETASONA ELX 0,1MG/1ML 100ML



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610003/2023  
FL. 1266



29	25000	CPR	DEXCLORFENIRAMINA CPR
30	2500	FR	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML
31	30000	CPR	DICLOFENATO SOD 50MG CPR
32	50000	CPR	DIPIRONA 500MG
33	1300	FR	DIPIRONA SODICA 500MG 10ML GTS
34	50000	CPR	ENALAPRIL 10MG
35	50000	CPR	ENALAPRIL 20MG
36	20000	CPR	FLUCONAZOL 150MG
37	30000	CPR	FUROSEMIDA 40MG
38	150000	UND	GLIBENCLAMIDA 5MG
39	150000	CPR	HIDROCLORGTIAZIDA 25MG
40	800	FR	HIDROX DE ALUMINIO 100ML
41	20000	CPR	HIOSCIONA COMPOSTA CPR 10- 250MG
42	800	GTS	HIOSCIONA COMPOSTA GTS 20MG
43	25000	CPR	IBUPROFENO 300MG
44	1000	FR	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML
45	25000	CPR	IBUPROFENO 600MG
46	150	FR	IPRATROPIO GTS 0,25MG 20ML
47	6000	CPR	ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL CPR 5MG
48	8000	UND	IVERMECTINA 6MG
49	5000	CPR	LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG
50	50000	UND	LOSARTANA POT. 100MG
51	150000	UND	LOSARTANA POT. 50MG
52	15000	CPR	MEBENDAZOL CPR 100MG
53	100000	CPR	METFORMINA 500MG
54	100000	CPR	METFORMINA 850MG
55	10000	CPR	METILDOPA CPR 250MG
56	10000	CPR	METILDOPA CPR 500MG
57	800	BIS	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL
58	20000	CPR	METRONIDAZOL CPR 250MG
59	800	BIS	METRONIDAZOL GEL VAG. 50G
60	500	FR	METRONIDAZOL SUSP 100ML
61	1000	BIS	NEOMICINA+BACITRACINA POMA.10GR
62	15000	UND	NIFEDIPINO 10MG
63	15000	UND	NIFEDIPINO 20MG
64	15000	CPR	NIMESULIDA 100MG COMP
65	1000	FR	NIMESULIDA GOTAS
66	1000	BIS	NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI/G 60GR C
67	800	FR	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 30ML
68	300	FR	OLEO MINERAL 100ML
69	30000	CPR	OMEPRAZOL 20MG
70	40000	CPR	PARACETAMOL
71	1500	FR	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML
72	40000	CPR	PARACETAMOL 500MG
73	800	FR	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML
74	30000	CPR	PREDNISONA 05MG
75	30000	CPR	PREDNISONA 20MG
76	12000	CPR	PROMETAZINA CPR 25MG
77	35000	CPR	PROPRANOLOL 40MG



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDRE TAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FLS 407/6007



78	600	FRA	SALBUTAMOL SUSP. ORAL 100ML
79	10000	CPR	SECNIDAZOL 1G COMP
80	1000	FR	SIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML
81	65000	CPR	SINVASTATINA 20MG
82	65000	CPR	SINVASTATINA 40MG
83	1000	SCH	SORO ORAL P/REIDRATAÇÃO
84	800	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 30G
85	15	PT	SULFADIAZINA DE PRATA 400G
86	20000	CPR	SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA CPR
87	1000	FRA	SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA SUSP
88	90000	CPR	SULFATO FERROSO 40MG
89	700	GTS	SULFATO FERROSO GOTAS
90	1000	VDR	SULFATO FERROSO XAROPE

**LOTE 2**

ITEM	QTE	UND	PRODUTO
1	500	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA
2	100	GL	AGUA DESTILADA 5LT CX
3	100	LT	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML
4	25000	UND	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5
5	25000	UND	AGULHA HIPODERMICA 20X5,5
6	25000	UND	AGULHA HIPODERMICA 25X6
7	25000	UND	AGULHA HIPODERMICA 25X7
8	25000	UND	AGULHA HIPODERMICA 25X8
9	25000	UND	AGULHA HIPODERMICA 40X12
10	4000	LT	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML
11	4000	FR	ALCOOL GEL 70% 500ML
12	600	RLO	ALGODAO HIDROFILO 500G
13	500	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M
14	500	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO 12CMX1M
15	500	FR	ALMOTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO
16	60	UND	APARELHO DE GLICEMIA
17	1000	PCT	ATADURA DE CREPON 10CM 9F
18	1000	PCT	ATADURA DE CREPON 15CM 9F
19	1000	PCT	ATADURA DE CREPON 20CM 9F
20	60	PCT	ATADURA GESSADA 10CMX3M
21	60	PCT	ATADURA GESSADA 12CMX3M
22	3000	UND	AVENTAL MANGA LONGA
23	600	UND	BOLSA COLETORA DE URINA S/FECH 2000ML S/
24	300	UND	BOLSA COLOSTOMIA 19-64MM
25	5	UND	CADEIRA DE RODAS ADT
26	5	UND	CADEIRA DE RODAS INF
27	5000	UND	CATETER INTRAVENOSO TAM.14
28	5000	UND	CATETER INTRAVENOSO TAM.20
29	5000	UND	CATETER INTRAVENOSO TAM.22
30	5000	UND	CATETER INTRAVENOSO TAM.24
31	2000	UND	CATETER NASAL TP.OCULOS
32	30	CXT	CATGUT CROM 2 C/AG
33	30	CXT	CATGUT CROMADO N.3 C/AG. 3.0 CXT C/24



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610003/2023  
FLS 4268 6085  
Rub. 2



34	30	CXT	CATGUT SIMPLES N.0 C/AG. 3.5
35	3000	UND	CLAMP UMBILICAL C/GRAMPO
36	100	UND	COLAR CERVICAL G
37	100	UND	COLAR CERVICAL M
38	100	UND	COLAR CERVICAL P
39	500	UND	COLETOR PERF. CORTANTE 13LT
40	500	UND	COLETOR PERF. CORTANTE 20LT CXT C/20
41	1000	PCT	COMPRESSA 7,5X7,5 9FIOS DE GAZE
42	100	UND	DISPENSER P/SABONETE
43	5000	UND	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO LUER LOCK
44	5000	UND	EQUIPO MULTIVIAS 2VIAS C/CLAMP
45	30	UND	ESFIGMOMANOMETRO ADT. C/ESTETO
46	30	UND	ESFIGMOMANOMETRO ADT. S/ESTETO
47	30	UND	ESFIGMOMANOMETRO INF C/ESTETO
48	30	UND	ESFIGMOMANOMETRO INF S/ESTETO
49	800	RLO	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M BRANCO
50	1000	UND	ESPECULO VAG "G"
51	1000	UND	ESPECULO VAG "M"
52	1000	UND	ESPECULO VAG "P"
53	30	CX	FILME P/RAIO-X 24CMX30CM CXT C/100 HR-U
54	30	CX	FILME P/RAIO-X 35CMX35CM
55	30	CXT	FIO NYLON 2.0 C/AG 2,0
56	30	CXT	FIO NYLON 3.0 C/AG 2,0
57	30	CXT	FIO NYLON 4.0 C/AG 3,0
58	30	CX	FIO NYLON 5.0 C/AG 2,5
59	500	UND	FITA ADESIVA HOSP. 16MMX50M BRANCA
60	500	UND	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30M
61	15	UND	FLUXOMETRO OXIGENIO 0 A 15
62	100	RLO	GAZE TIPO QUEIJO 91X91
63	50	GL	GEL P/ULTRASOM 1KG
64	50	GL	GEL P/ULTRASOM 5KG
65	1000	KIT	KIT PAPANICOLAU G
66	1000	KIT	KIT PAPANICOLAU M
67	1000	KIT	KIT PAPANICOLAU P
68	50	CX	LAMINA DE BISTURI N.12
69	50	CX	LAMINA DE BISTURI N.15
70	50	CX	LAMINA DE BISTURI N.24
71	50	CX	LAMINA FOSCA 25X76
72	50	CX	LAMINULA DE VIDRO 22X22MM
73	5000	PAR	LUVA CIRURGICA TAM 7.0 CX
74	5000	PAR	LUVA CIRURGICA TAM 7.5
75	5000	PAR	LUVA CIRURGICA TAM 8.0
76	1500	CXT	LUVA DE PROC. TAM.G
77	1500	CXT	LUVA DE PROC. TAM.M
78	1500	CXT	LUVA DE PROC. TAM.P
79	1500	CXT	LUVA DE PROC. TAM.PP
80	1000	CXT	MASCARA DESC.TRIPLA C/ELASTICO
81	2000	UND	MASCARA N95 BICO DE PATO PFF1-S AZUL
82	50	UND	OXIMETRO DE PULSO/DEDO



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA  
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 54269  
 Rub. 2



83	80	LT	P.V.P.I DEGERMANTE 1000ML
84	80	LT	P.V.P.I TOPICO 1000ML
85	80	RLO	PAPEL GRAU CIRURG. 200MMX100M
86	80	RLO	PAPEL GRAU CIRURG. 400MMX100M
87	700	RLO	PAPEL LENCOL 50X50
88	700	RLO	PAPEL LENCOL 70X50
89	800	PCT	PROPE DESCARTAVEL
90	200	UND	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD
91	5000	UND	SCALP 27G
92	5000	UND	SCALP N.19
93	5000	UND	SCALP N.21
94	5000	UND	SCALP N.23
95	5000	UND	SCALP N.25
96	30000	UND	SERINGA 10ML C/AG.LUER SLIP
97	30000	UND	SERINGA 10ML S/AG.LUER SLIP
98	30000	UND	SERINGA 20ML C/AG.LUER SLIP
99	30000	UND	SERINGA 20ML S/AG.LUER SLIP
100	30000	UND	SERINGA 3ML C/AG.LUER SLIP
101	30000	UND	SERINGA 3ML S/AG.LUER SLIP
102	30000	UND	SERINGA 5ML C/AG.LUER SLIP
103	30000	UND	SERINGA 5ML S/AG.LUER SLIP
104	200	UND	SONDA DE ASP. TRAQUEAL N.04
105	200	UND	SONDA DE ASP. TRAQUEAL N.06
106	200	UND	SONDA DE ASP. TRAQUEAL N.08
107	200	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM.14
108	200	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM.16
109	200	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM.18
110	200	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM.20
111	1000	UND	SONDA URETRAL N° 10
112	1000	UND	SONDA URETRAL N° 12
113	1000	UND	SONDA URETRAL N° 14
114	100	UND	SONDA URETRAL N° 16
115	50	UND	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL
116	50	UND	TERMOMETRO INFRAVERMELHO
117	400	CX	TIRA DE GLICOSE II CX C/50
118	800	PCT	TOUCA DESC.SANFONADA C/ELASTICO PCT C/100
119	20	LT	VASELINA LIQUIDA 1000ML RDC ANVISA N° 199/2006. AFE N° 1.01.520-1
120	100	FR	FIXADOR CITOLOGICO 100ML
121	300	CX	LANCETA P/TESTE 28G
122	80	LT	PAPEL GRAU CIR. 10X100
123	80	LT	PAPEL GRAU CIR. 12X100

**LOTE 3 – INJETAVEIS**

ITEM	QTE	UND	PRODUTO
1	1000	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/5ML
2	4000	UND	AGUA P/ INJ 10ML
3	2000	INJ	BROMOPRIDA INJ 5MG/ML 2ML
4	1500	AMP	BUSCOPAM COMPOSTO 20MG/1ML INJ.
5	1500	AMP	BUSCOPAM SIMPLES 20MG/1ML INJ.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRASIMA  
Proc. 260001/2023  
FLS 4270 6070  
Rub. 2



6	1200	AMP	CEFALOTINA SODICA 1G INJ.
7	1200	AMP	CEFTRIAXONA 1G INJ.
8	1000	AMP	CETOPROFENO 100MG/2ML IM INJ.
9	1000	AMP	CETOPROFENO 100MG/2ML IV INJ.
10	1500	AMP	CIMETIDINA 300MG/2ML INJ.
11	300	BOL	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML BOLSA
12	3000	AMP	CLORETO DE SODIO 09% INJ.10ML
13	2000	AMP	COMPLEXO B C/2ML
14	3000	AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML 2.5ML INJ.
15	3000	AMP	DICLOFENACO SODICO 25MG/3ML INJ.
16	4000	AMP	DIPIRONA SODICA 500MG/2ML INJ.
17	200	AMP	ETILEFRINA 10MG/1ML INJ
18	2000	AMP	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ.
19	1000	AMP	GENTAMICINA 20MG INJ. 1ML
20	1000	AMP	GENTAMICINA 40MG INJ. 1ML
21	1000	AMP	GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML
22	300	UND	GLICERINA 12% 500ML INJ.C/SONDA
23	1800	UND	GLICOSE 25% INJ. 10ML
24	1800	UND	GLICOSE 50% INJ. 10ML
25	500	AMP	HEPARINA 5.000UI 5ML INJ.
26	500	AMP	HIDRALAZINA 20MG/1ML INJ.
27	1300	AMP	HIDROCORTISONA 100MG INJ.
28	1300	AMP	HIDROCORTISONA 500MG INJ.
29	1000	AMP	LIDOCAINA 2% 20ML C/VASO
30	1000	AM	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO
31	300	AMP	MANITOL 20% 250ML
32	800	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ.
33	1000	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ.
34	600	BOL	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML SF
35	1000	AMP	OCITOCINA 5UI/1ML INJ.
36	500	AMP	OMEPRAZOL 40MG INJ.10ML
37	1000	AMP	OXACILINA INJ 500MG
38	1500	AMP	PENICILINA BENZ. 1200.000UI INJ.
39	800	AMP	PENICILINA BENZ. 600.000UI IM SD
40	1500	UND	PROMETAZINA 50MG INJ.2ML
41	1100	BOL	RINGER C/LACTATO 500ML
42	2000	BOL	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML
43	3000	BOL	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML
44	3000	BOL	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML
45	1500	BOL	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML
46	1500	BOL	SORO GLICOSADO 5% 100ML
47	1500	BOL	SORO GLICOSADO 5% 250ML
48	2000	BOL	SORO GLICOSADO 5% 500ML
49	600	FR	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML INJ.
50	600	AMP	TENOXCAM 20MG INJ. 2ML EV/IM
51	2000	AMP	VITAMINA C 500MG/5ML INJ.
52	500	AMP	VITAMINA K 10M/1ML
<b>LOTE 4</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTE</b>	<b>UND</b>	<b>PRODUTO</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS. 0011 0271  
Rub. 2



1	6000	CPR	ACIDO VALPROICO 250MG
2	6000	CPR	ACIDO VALPROICO 500MG
3	30000	CPR	AMITRIPTILINA 25MG
4	6000	CPR	AMITRIPTILINA 75MG
5	3000	CPR	APRAZOLAM 0,5MG
6	3000	CPR	APRAZOLAM 1MG
7	3000	CPR	APRAZOLAM 2MG
8	10000	CPR	BIPERIDENO 2MG
9	15000	CPR	BROMAZEPAM 3MG
10	15000	CPR	BROMAZEPAM 6MG
11	20000	CPR	CARBAMAZEPINA 200MG
12	200	FRA	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML SUSP
13	10000	CPR	CARBAMAZEPINA 400MG
14	10000	CPR	CARBOLLITIUM 300MG
15	12000	CPR	CLONAZEPAM 0,5MG
16	30000	CPR	CLONAZEPAM 2MG
17	600	CPR	CLONAZEPAM GTS
18	9000	CPR	CLORPROMAZINA 100MG C/100
19	9000	CPR	CLORPROMAZINA 25MG C/100
20	10000	CPR	DIAZEPAM 05MG
21	10000	CPR	DIAZEPAM 10MG
22	1000	AMP	DIAZEPAM 10MG INJ. 2ML
23	20000	CPR	FENITOÍNA 100MG
24	30000	CPR	FENOBARBITAL 100MG
25	500	AMP	FENOBARBITAL 200MG/2ML INJ.
26	600	FRA	FENOBARBITAL GTS
27	15000	CPR	FLUOXETINA 20MG
28	8000	CPR	HALDOL 1MG
29	8000	CPR	HALDOL 5MG
30	500	AMP	HALOPERIDOL 5MG/1ML INJ.
31	1200	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG
32	600	FRA	HALOPERIDOL GOTS 2MG/ML 20 ML
33	12000	CPR	LEVOMEPRAZINA 100MG
34	12000	CPR	LEVOMEPRAZINA 25MG
35	500	AMP	MORFINA 0,2MG/ML INJ.1ML
36	500	AMP	MORFINA 10MG/ML INJ.1ML
37	5000	CPR	PAROXETINA 20MG
38	400	AMP	PETIDINA 50MG/2ML INJ
39	6000	CPR	RISPERIDONA 1MG
40	200	FRA	RISPERIDONA 1MG/ML
41	6000	CPR	RISPERIDONA 2MG
42	6000	CPR	RISPERIDONA 3MG
43	3000	CPR	SERTRALINA 100MG
44	10000	CPR	SERTRALINA 50MG
45	3000	CPR	TOPIRAMATO 50MG
46	1200	AMP	TRAMADOL 100MG/2ML INJ
47	500	AMP	TRAMADOL 50MG/1ML INJ.CXT C/100(C1)
48	1000	CPR	TRAMAL 50MG
49	300	FR	VALPROATO DE SODIO 250MG/ML SUSP.100ML(C1)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS. 6072 4072  
Rub. l



LOTE 5			
ITEM	QTE	UND	PRODUTO
1	45	PCT	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5G C/03 SERINGA
2	25	UND	ADESIVO AMBAR 4ML
3	25	CX	AGULHA GENGIVAL Curta
4	25	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA
5	20	PCT	ALGINATO JELTRATE DUSTLESS 410G
6	500	PCT	ALGODÃO EM ROLETOS C/100
7	30	VIDRO	ALVEOLEX 10G
8	50	CX	ANESTÉSICO 2% (MEPIVACAÍNA) C/50
9	50	CX	ANESTÉSICO 3% (PRILOCAÍNA) C/50
10	50	CX	ANESTÉSICO ARTICAIÑE C/50
11	50	CX	ANESTÉSICO NOVOCOL 1,8ML C/50
12	150	PCT	ANESTÉSICO TÓPICO GEL
13	30	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1
14	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1/2
15	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 02
16	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 03
17	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 04
18	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 5
19	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 06
20	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 08
21	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 1/4
22	100	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 07
23	1000	UND	BROCA DIAMANTADA FG
24	60	UND	CABO P/ESPELHO BUCAL
25	25	CX	CERA DE UTILIDADE C/05 UNIDADES
26	25	CX	CERA ROSA 7 C/18 LAMINA
27	30	UND	CIMENTO COLTOSOL 25G
28	5	UND	CONTRA ANGULO INTRA SL30
29	500	UND	CREME DENTAL 50G
30	60	FR	EDTA 20ML ANTICOAGULANTE
31	300	UND	ESCOVA DE ROBSON
32	1000	UND	ESCOVA DENTAL ADULTO
33	1000	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL
34	25	GALÃO	ESTERILIZANTE GERMI-RIO DE 5 LITROS
35	20	UND	EVIPLAC 10ML
36	10	CX	FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL ADULTO CX C/150UNI
37	10	UND	FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/150UNI
38	30	CX	FIO AGULHADO NYLON
39	30	CX	FIO AGULHADO SEDA
40	500	CX	FIO DENTAL 25MTS
41	100	UND	FIXADOR ODONTOL. 475ML
42	100	VIDRO	FLÚOR GEL ACIDULADO 200 ML
43	50	VIDRO	FORMOCRESOL 10ML
44	50	KG	GESSO COMUM KG
45	50	KG	GESSO ESPECIAL TIPO I 1KG
46	10	UND	GLUTARON ESTERILIZANTE 1LT





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610003/2028  
FL. 91273 6073



47	20	VIDRO	HEMOSTOP 10ML
48	60	VIDRO	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G
49	60	CX	HYDRO C 24G
50	60	KIT	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO R A3
51	60	UND	IONÔMERO PÓ LÍQUIDO 8ML
52	10	KIT	KIT ACABAMENTO GRANA FINA
53	20	KIT	KIT POLIMENTO RESINA C/6
54	20	UND	LIMA 1 - SÉRIE 25MM 15-40
55	10	UND	LIMA FLEXOFIL 15-40
56	30	UND	LÍQUIDO DE MILTON 1000ML
57	100	UND	LIXA DE AÇO 4MM C/12
58	100	UND	LIXA DE AÇO 6MM C/12
59	100	CX	LUVAS DE LÁTEX DESCARÁVEL TAMANHO G
60	60	CX	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO M
61	100	CX	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO P
62	100	CX	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO PP
63	300	PCT	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLAS COM ELÁSTICO
64	100	UND	MATRIZ DE AÇO 5 MM
65	100	UND	MATRIZ DE AÇO 7 MM
66	60	PCT	MICROBRUSCH FINO C/100
67	60	PCT	MICROBRUSH REGULAR PCT C/100 COR VERDE
68	20	UND	ÓLEO P/ ALTA ROTAÇÃO
69	20	UND	ÓLEO P/BAIXA ROTAÇÃO
70	50	UND	OTOSPORIM GOTAS 10ML
71	100	UND	PAPEL CARBONO P/ ARTICUL. C/12
72	50	UND	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO 20ML
73	600	UND	PASTA PROFILÁTICA 90G
74	5	UND	PECA RETA INTRA SL 30
75	50	UND	PEDRA POMES 100G
76	80	UND	RESINA FLOW A1
77	80	UND	RESINA FLOW A2
78	80	UND	RESINA FLOW A3
79	60	UND	RESINA Z100 A1 4G
80	60	UND	RESINA Z100 A2 4G
81	60	UND	RESINA Z100 A3 4G
82	60	UND	RESINA Z100 A3,5 4G
83	60	UND	RESINA Z250 DIVERSAS
84	50	UND	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML
85	50	FCO	SODA CLORADA 205% 1000ML
86	60	PCT	SUGADOR DESC. ENDODONTICO C/20
87	200	PCT	SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/40
88	100	UND	TAÇA DE BORRACHA
89	50	UND	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO C/150
90	50	CX	TIRA POLIÉSTER
91	50	UND	BROCA CARBIDE 703
92	50	UND	BROCA CARBIDE PM N.70
93	5	UND	CANETA DE ALTA ROTACAO
94	5	UND	MICRO MOTOR INTRA SL 30

LOTE 6



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDRE LUSTOSA/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS. 80721  
Rub: 2



ITEM	QTE	UND	PRODUTO
1	40	UND	FORCEPS ADULTO N.16
2	40	UND	FORCEPS ADULTO N.17
3	40	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM
4	40	UND	TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA
5	40	UND	ALAVANCA SELDIN AD.RETA 02
6	40	UND	DESCOLADOR MOLT Nº. 9
7	40	UND	ESCAVADOR DUPLO Nº. 17
8	40	UND	ESCAVADOR N.5
9	40	UND	ESPATULA N.24
10	40	UND	FORCEPS ADULTO Nº. 18R
11	40	UND	FORCEPS INFANTIL Nº. 18L
12	40	UND	FORCEPS INFANTIL Nº. 2
13	40	UND	FORCEPS INFANTIL Nº. 3
14	40	UND	FORCEPS INFANTIL Nº. 5
15	40	UND	PINCA ALLIS DE 15CM
16	40	UND	PINCA ALLIS DE 20CM
17	40	UND	PINCA CHERON DE 24CM
18	40	UND	TESOURA IRIS CURVA DE 12CM
19	40	UND	TESOURA METZEMBAUM DE 15CM CURVA

Tendo cumprindo sempre o contrato de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços), e prazo de entrega, não havendo nada até a presente data, nenhum fato que a desabone em sua conduta.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital por PAULO LUSTOSA  
NOGUEIRA:4287 NOGUEIRA:42870798172  
0798172 Dados: 2023.05.26  
12:17:15 -03'00'

Teresina, 25 de maio de 2023.

**PAULO LUSTOSA NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO DO GURGUEIA - PI  
Emissão: 11/07/2023 11:27:38 Valor Total: R\$ 6.268,50

**NF-e**  
Nº 000.003.717  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PEDREIRAS/MA  
26/0001/2023  
E.I.S. 4275 8075  
Ruib. - 2

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
  
RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1 - SAIDA **1**  
Nº 000.003.717  
Série 001  
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO: 2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 1710 0003 7180  
Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322230013310881 11/07/2023 11:27:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196049490 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 28.527.734/0001-42

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

Nome / Razão Social: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 CNPJ / CPF: 01.612.607/0001-95 DATA DA EMISSÃO: 11/07/2023

Endereço: AV SAO GONCALO, 0000000 BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 64993-000 DATA DA SAÍDA: 11/07/2023

Município: SSGONCALO GURGUEIA UF: PI TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: FICHA DA SAÍDA:

**DUPLICATAS**

Número: 001  
Vencimento: 11/08/2023  
Valor R\$: 6.268,50

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICFP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICFP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.268,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.268,50	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

Nome / Razão Social: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

Endereço: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. C/	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICFP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
03706	IVERMECTINA CPR 6MG Val Aprox Tributos: 70,21 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	300,00	1,74	0,00	522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00073	METFORMINA CPR 500MG C/400 Val Aprox Tributos: 69,94 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	2.000,00	0,26	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00168	METFORMINA CPR 850MG C/1000 Val Aprox Tributos: 69,94 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	2.000,00	0,26	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00555	METILDOPA CPR 250MG C/500 Val Aprox Tributos: 76,67 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	500,00	1,14	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00860	METILDOPA CPR 500MG C/500 Val Aprox Tributos: 126,43 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	500,00	1,88	0,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00499	METRONIDAZOL CPR 250MG C/20 Val Aprox Tributos: 59,18 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.000,00	0,44	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00075	METRONIDAZOL GEL VAG 50G C/100 Val Aprox Tributos: 67,72 (13,45%)	30049099	102	5102	BIS	50,00	10,07	0,00	503,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00997	METRONIDAZOL SUSP 100ML Val Aprox Tributos: 90,52 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	50,00	13,46	0,00	673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00141	SINVASTATINA CPR 20MG C/500 Val Aprox Tributos: 133,98 (30,45%)	30049059	102	5102	CPR	2.000,00	0,22	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00040	SULFAMET+TRIM CPR 400+80MG C/200 Val Aprox Tributos: 121,80 (30,45%)	30049072	102	5102	CPR	1.000,00	0,40	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00082	SULFATO FERROSO CPR 40MG C/500 Val Aprox Tributos: 12,11 (13,46%)	30049099	102	5102	CPR	1.000,00	0,09	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR TOTAL DO ISSQN:
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Fecop: 0,00  
Total do ICMS Despendido R\$ 823,70  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RESERVADO AO FISCO

DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8  
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3  
Vend.: LOJA  
Cod. Cil: 00000008  
Val. Aprox Tributos 985,93 (15,73%) Fonte: IBPT

TEXTO



# YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO -  
TERESINA - PI - CEP: 64045-410  
Fone: (86)98113-0342

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.717  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 1710 0003 7180

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230013310881 11/07/2023 11:27:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

00335	SULFATO FERROSO GTS 30ML C/100 Val Aprox Tributos: 26,90 (13,45%)	300490999	102	5102	FR	100,00	2,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00621	SULFATO FERROSO XPE 100ML C/50 Val Aprox Tributos: 60,53 (13,45%)	300490999	102	5102	FR	100,00	4,50	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00  
Total do ICMS Dispensado R\$ 823,70  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8  
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3  
Vend. - LOJA  
Cod. Cl: 00000008  
Val. Aprox Tributos 985,93 (15,73%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FL 4276 6076  
Rub. 2

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA  
Emissão: 11/07/2023 11:34:19 Valor Total: R\$ 7.374,56

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 277  
Rub. 2

**NF-e**  
**Nº 000.003.718**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
  
RUA FRANCISCO PRADO, SALA A. 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64048-410  
Fone: (86)98113-0342

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.003.718  
Série 001  
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO: 2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 1810 0003 7195  
Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 32230013311741 11/07/2023 11:34:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196049490 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 28.527.734/0001-42

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 CNPJ/CPF: 01.612.607/0001-95 DATA DA EMISSÃO: 11/07/2023

ENDEREÇO: AV SAO GONCALO, 00000000 BARRIO/DISTRITO: CENTRO CEP: 64993-000 DATA DA SAÍDA: 11/07/2023

MUNICÍPIO: SSGONCALO GURGUEIA UF: PI TELEFONE/FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

**DUPLICATAS**

Número: 001  
Vencimento: 11/07/2023  
Valor R\$: 7.374,56

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.374,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.374,56	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE COORDEO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCF./CH	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %			
														ICMS	FCP	IPI	
00440	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	44219100	102	5102	PCT	8,00	9,38	0,00	75,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00045	AGULHA DESC 13X4,5 C/100 Val Aprox Tributos: 17,95 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	500,00	0,14	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00047	AGULHA DESC 25X7 C/100 Val Aprox Tributos: 35,90 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	1.000,00	0,14	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00375	AGULHA DESC 40X12 C/100 Val Aprox Tributos: 17,95 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	500,00	0,14	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07177	ALCOOL ETIL 70% 1000ML C/12 Val Aprox Tributos: 45,69 (21,20%)	38089919	102	5102	FR	24,00	8,98	0,00	215,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06166	ALCOOL GEL 70% 500G C/12 Val Aprox Tributos: 25,36 (21,20%)	38089419	102	5102	FR	12,00	9,97	0,00	119,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00329	ALGODAO HIDROFILO 500G Val Aprox Tributos: 13,36 (30,45%)	30059090	102	5102	PCT	2,00	21,94	0,00	43,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04393	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM Val Aprox Tributos: 65,06 (21,20%)	90211020	102	5102	PCT	30,00	10,23	0,00	306,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05186	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM Val Aprox Tributos: 104,96 (30,45%)	30049046	102	5102	DZ	30,00	11,49	0,00	344,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00320	ATADURA DE CREPOM 10CM 9F C/12 Val Aprox Tributos: 50,88 (30,45%)	30059090	102	5102	DZ	30,00	5,57	0,00	167,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00291	ATADURA DE CREPOM 20CM 9F C/12 Val Aprox Tributos: 101,67 (30,45%)	30059090	102	5102	DZ	30,00	11,13	0,00	313,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05724	AVENTAL MANGA LONGA 30G C/10 Val Aprox Tributos: 97,20 (30,45%)	62101000	102	5102	UND	80,00	3,99	0,00	319,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Fecop: 0,00  
Total do ICMS Dispensado R\$ 858,97  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25245-8  
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3  
Vend.: LOJA  
Cod. Ch: 00000008  
Val. Aprox Tributos 1.982,15 (26,88%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO



# YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.718  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 1810 0003 7195

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

32230013311741 11/07/2023 11:34:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CEP

28.527.734/0001-42

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	ICMS	PIS	Cofins	Outros	Total	ICMS	PIS	Cofins	Outros	Total
00634	CATETER NASAL TIPO OCULOS Val Aprox Tributos: 126,88 (21,20%)	90183929 102 5102 UN	150,00	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05266	CATGUT CROM 3 C/AG 3CM Val Aprox Tributos: 90,46 (21,20%)	30061090 102 5102 CX	2,00	213,36	0,00	0,00	0,00	0,00	426,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02699	CATGUT SIMP 0 C/AG 4,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 45,23 (21,20%)	30061020 102 5102 CX	1,00	213,36	0,00	0,00	0,00	0,00	213,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01104	COLETOR PERF CORT 13LT C/10 Val Aprox Tributos: 67,68 (33,03%)	48191000 102 5102 UN	15,00	13,66	0,00	0,00	0,00	0,00	204,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01314	COLETOR PERF CORT 20LT C/20 Val Aprox Tributos: 110,98 (33,03%)	48191000 102 5102 UN	12,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00097	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9FIOS C/500 Val Aprox Tributos: 146,16 (30,45%)	30059090 102 5102 PCT	30,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06766	ESPARADRAPO 10X4,5 C/36 Val Aprox Tributos: 335,25 (30,45%)	30051030 102 5102 UN	60,00	18,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01460	FIO NYLON 3-0 C/AG 2,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090 102 5102 CX	2,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00854	FIO NYLON 5-0 C/AG 2,5CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090 102 5102 CX	2,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06345	FTTA CREPE HOSP 16MMX50CM Val Aprox Tributos: 82,03 (30,45%)	30049096 102 5102 UN	30,00	8,98	0,00	0,00	0,00	0,00	269,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00008	FTTA P/AUTOCLAVE 19MMX30M Val Aprox Tributos: 78,57 (28,06%)	48114110 102 5102 UN	35,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05218	GAZE EM ROLO 91X91 Val Aprox Tributos: 133,58 (30,45%)	30059090 102 5102 RL	10,00	43,87	0,00	0,00	0,00	0,00	438,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01269	LAMINA DE BISTURI N 12 C/100 Val Aprox Tributos: 63,91 (25,64%)	90189029 102 5102 CX	5,00	49,85	0,00	0,00	0,00	0,00	249,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00323	LAMINA DE BISTURI N 24 C/100 Val Aprox Tributos: 25,56 (25,64%)	90189029 102 5102 CX	2,00	49,85	0,00	0,00	0,00	0,00	99,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02388	LAMINULA 22X22MM C/100 Val Aprox Tributos: 19,32 (21,20%)	70179000 102 5102 CX	5,00	18,23	0,00	0,00	0,00	0,00	91,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO FISCAL
Fecop: 0,00 Total do ICMS Dispensado R\$ 858,97 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8 BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3 Venid.: LOJA Cod. Cl: 00000008 Val. Aprox Tributos 1.982,15 (25,88%) Fonte: IBPT	
TEXTO	

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4278  
Ritb. 6078

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI Emissão: 11/07/2023 11:36:53 Valor Total: R\$ 4.214,40		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.003.719</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410 Fone: (86)98113-0342	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.003.719</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 1910 0003 7206</b> Consulta de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autenticadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
196049490		28.527.734/0001-42

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008		01.612.607/0001-95	11/07/2023
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	CEP
AV SAO GONCALO, 00000000		CENTRO	64993-000
MUNICÍPIO		UF	TELEFONE / FAX
SSGONCALO GURGUEIA		PI	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

**DUPLICATAS**

número : 001  
 Vencimento : 11/07/2023  
 Valor R\$ : 4.214,40

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 4279 6077

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.214,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.214,40		

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CÓPIA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00026	LUVA CIRURGICA N 7,0	40151200	102	5102	PR	150,00	2,40	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00271	LUVA CIRURGICA N 7,5	40151200	102	5102	PR	150,00	2,40	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00085	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 Val Aprox Tributos: 185,50 (21,20%)	90183929	102	5102	CX	35,00	25,00	0,00	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00342	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 Val Aprox Tributos: 159,00 (21,20%)	90183929	102	5102	CX	30,00	25,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00625	LUVA PROCEDIMENTO PP C/100 Val Aprox Tributos: 53,00 (21,20%)	90183929	102	5102	CX	10,00	25,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01192	MASCARA DESC TRIPLA C/ELAST C/50 Val Aprox Tributos: 159,00 (21,20%)	63079010	102	5102	CX	50,00	15,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00705	PAPEL LENÇOL 50X50 BRANCO Val Aprox Tributos: 71,10 (28,06%)	48189090	102	5102	RLO	20,00	12,67	0,00	253,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07195	PAPEL LENÇOL 70X50 C/8 Val Aprox Tributos: 83,28 (28,06%)	48030090	102	5102	UND	20,00	14,84	0,00	296,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02776	PROPE Val Aprox Tributos: 58,34 (21,20%)	90189099	102	5102	PCT	20,00	13,76	0,00	275,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00056	SCALP 27G C/100 Val Aprox Tributos: 9,33 (21,20%)	90183929	102	5102	UND	100,00	0,44	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 Total do ICMS Dispensado R\$ 481,47 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8 BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3 Vend.: LOJA Cod. Cl: 00000008 Val. Aprox Tributos 778,55 (18,47%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI Emissão: 11/07/2023 11:41:20 Valor Total R\$ 6.013,92		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.003.720</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410 Fone: (86)98113-0342	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.003.720</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/2</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2010 0003 7215</b> Consulta de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autenticadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE</b> PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>322230013312426 11/07/2023 11:41:06</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196049490	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.527.734/0001-42

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008		01.612.607/0001-95	11/07/2023
ENDEREÇO AV SAO GONCALO, 0000000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 64993-000	DATA DA SAÍDA 11/07/2023
MUNICÍPIO SSGONCALO GURGUEIA	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

<b>DUPLICATAS</b>	
Número	001
Vencimento	11/07/2023
Valor R\$	6.013,92

Proc. 2610001/2023  
 FL 4100 6080  
 Rub. 2

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
VALOR DO FOP	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00	0,00
VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	6.013,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	6.013,92

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. ORÇ.	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
01198	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7 LS C/250 Val Aprox Tributos: 190,80 (21,20%)	90183119	102	5102	UN	1.000,00	0,90	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01199	SERINGA DESC 20ML C/AG 25X7 LS C/250 Val Aprox Tributos: 318,00 (21,20%)	90183119	102	5102	UN	1.000,00	1,50	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05060	SERINGA DESC 3ML C/AG 25X07 C/100 Val Aprox Tributos: 35,62 (21,20%)	90183119	102	5102	UND	300,00	0,56	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00821	SERINGA DESC 3ML S/AG C/100 Val Aprox Tributos: 26,71 (21,20%)	90183119	102	5102	UND	300,00	0,42	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05307	SONDA ASP TRAQUEAL N 04 Val Aprox Tributos: 5,12 (30,48%)	30049096	102	5102	UND	15,00	1,12	0,00	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05309	SONDA ASP TRAQUEAL N 06 Val Aprox Tributos: 5,30 (30,46%)	30049096	102	5102	UND	15,00	1,16	0,00	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05010	SONDA ASP TRAQUEAL N 08 Val Aprox Tributos: 3,88 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	1,22	0,00	18,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01567	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14 C/10 Val Aprox Tributos: 13,26 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	4,17	0,00	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00035	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16 30CC Val Aprox Tributos: 13,26 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	4,17	0,00	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01060	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18 C/10 Val Aprox Tributos: 13,26 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	4,17	0,00	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01420	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20 C/10 Val Aprox Tributos: 13,26 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	4,17	0,00	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 Total do ICMS Dispensado R\$ 710,50 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8 BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3 Vend.: LOJA Cod. CB: 00000008 Val. Aprox Tributos: 1.275,40 (21,21%) Fonte: IBPT	RESERVAÇÃO FISCAL
TEXT0	





# YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO -  
TERESINA - PI - CEP: 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.720  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2010 0003 7215

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230013312426 11/07/2023 11:41:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

00041	TIRAS P/GLICEMIA C/50 Val Aprox Tributos: 160,92 (13,45%)	30049099	102	5102	CX	30,00	39,88	0,00	1.196,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03484	TOUCA DESC SANF C/ELAST C/100 Val Aprox Tributos: 102,10 (21,20%)	63079010	102	5102	PCT	35,00	13,76	0,00	481,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00449	FIXADOR CITOLOGICO 100ML C/12 Val Aprox Tributos: 47,95 (38,33%)	37079010	102	5102	FR	10,00	12,51	0,00	125,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04099	LANCETA P/TESTE 28G C/100 Val Aprox Tributos: 155,89 (25,64%)	90183930	102	5102	CX	50,00	12,16	0,00	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01260	PAPEL GRAU CIR. 10X100 Val Aprox Tributos: 77,62 (28,06%)	48043990	102	5102	UND	3,00	92,21	0,00	276,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01421	PAPEL GRAU CIR. 12X100 Val Aprox Tributos: 92,45 (28,06%)	48043990	102	5102	UND	3,00	109,83	0,00	329,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

#### FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Docop: 0.00  
Total do ICMS Dispensado R\$ 710,60  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8  
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3  
Vend.: LOJA  
Cod. Cli: 00000008  
Val. Aprox Tributos 1.275,40 (21,21%) Fonte: IBPT

#### RESERVADO AO FISCO

TEXTO

REDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FL 1081 GOS  
Ruib. 2

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI Emissão: 11/07/2023 11:45:44 Valor Total: R\$ 8.355,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.003.721</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410 Fone: (86)98113-0342	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.003.721</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/2</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2110 0003 7220</b> Consulta de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autenticadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
196049490		28.527.734/0001-42

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008		01.612.607/0001-95	11/07/2023
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV SAO GONCALO, 00000000	CENTRO	64993-000	11/07/2023
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
SSGONCALO GURGUEIA	PI		

**DUPLICATAS**

Número : 001  
 Vencimento : 11/07/2023  
 Valor R\$ : 8.355,00

Proc. 2610001/2023  
 FLS. 6082/428  
 Rub. 2

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.355,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.355,00		

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. CI	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
														ICMS FCP IPI
02410	ACIDO TRANEXAMICO INJ 50MG/ML C/5 Ref. 49712 Val Aprox Tributos: 134,50 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	100,00	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
00287	AGUA P/INJ 10ML C/200 BIDEUTILADA Val Aprox Tributos: 40,35 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	1,50	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
01675	BROMOPRIDA INJ 5MG/ML 2ML C/100 Val Aprox Tributos: 79,36 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	100,00	5,90	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
02110	HIOSC COMPOSTA INJ 20MG 5ML C/100 Val Aprox Tributos: 73,98 (13,45%)	30049069	102	5102	AP	100,00	5,50	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
00475	CEFALOTINA INJ 1G C/50 Val Aprox Tributos: 144,64 (30,45%)	30042051	102	5102	AP	50,00	9,50	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
02881	CEFTRIAXONA INJ 1G C/100 Val Aprox Tributos: 137,03 (30,45%)	30042059	102	5102	AP	50,00	9,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
03950	CIPROFLOXACINO INJ 100ML Val Aprox Tributos: 117,02 (13,45%)	30049069	102	5102	AP	30,00	29,00	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
01058	CLORETO DE SOD INJ 0,9% 10ML C/200 Val Aprox Tributos: 32,28 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	1,20	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
00154	DEXAMETASONA INJ 4MG/ML 2,5ML C/100 Ref. 7040002 Val Aprox Tributos: 188,30 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	7,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
00666	DICLOF SOD INJ 25MG/ML 3ML C/100 Val Aprox Tributos: 243,60 (30,45%)	30049037	102	5102	AP	200,00	4,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 Total do ICMS Dispensado R\$ 1097,86 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8 BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3 Venit.: LOJA Cod. Cl: 00000008 Val. Aprox Tributos: 1.481,62 (17,73%) Fonte: IBPT	RESERVAÇÃO ADVISÓRIA
TEXTOS	



**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.721  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2110 0003 7220

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230013312857 11/07/2023 11:45:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DNPI

28 527.734/0001-42

00422	DIPIRONA INJ 300MG/ML 2ML C/100 Val Aprox Tributos: 174,85 (13,45%)	10049069	102	5102	AP	200,00	6,50	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01213	FUROSEMIDA INJ 20MG 2ML C/100 Val Aprox Tributos: 115,71 (30,45%)	30049076	102	5102	AP	100,00	3,80	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00  
Total do ICMS Dispensado R\$ 1697,86  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8  
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3  
Vend.: LOJA  
Cod. Cli: 00000005  
Val. Aprox Tributos 1.481,62 (17,73%) Fonte: IBPT

RESERVAÇÃO FISCAL

TEXTO

PEDREIRAS/MA  
Proc. ~~2610001/2023~~  
FLS. ~~683~~  
Rub. ~~u~~

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS. 4283  
Rub. u

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI  
Emissão: 11/07/2023 11:48:55 Valor Total: R\$ 6.675,00

**NF-e**  
**Nº 000.003.722**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
  
 RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64049-410  
 Fone: (86)98113-0342

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 000.003.722  
 Série 001  
 Folha 1/1

  
 CHAVE DE ACESSO: 2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2210 0003 7236  
 Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 32230013313135 11/07/2023 11:48:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196049490 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 28.527.734/0001-42

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 CNPJ/CPF: 01.612.607/0001-95 DATA DA EMISSÃO: 11/07/2023

ENDEREÇO: AV SAO GONCALO, 00000000 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 64993-000 DATA DA BASTA: 11/07/2023

MUNICÍPIO: SSGONCALO GURGUEIA UF: PI TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

**DUPLICATAS**

Número: 001  
 Vencimento: 11/07/2023  
 Valor RS: 6.675,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 4284 6084

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.675,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.675,00	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C2	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00004	GLICOSE INJ 25% 10ML C/200 Val Aprox Tributos: 34,97 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	1,30	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00010	GLICOSE INJ 50% 10ML C/200 Val Aprox Tributos: 40,35 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	1,50	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00070	HIDROCORTISONA INJ 100MG C/50 Val Aprox Tributos: 129,41 (30,45%)	30043290	102	5102	AP	50,00	8,50	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00019	HIDROCORTISONA INJ 500MG C/50 Val Aprox Tributos: 197,93 (30,45%)	30043290	102	5102	AP	50,00	13,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01246	RINGER CLACTADO 500ML C/30 Val Aprox Tributos: 134,50 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	50,00	20,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01231	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML Val Aprox Tributos: 172,16 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	80,00	16,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06995	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/30 Val Aprox Tributos: 236,72 (13,45%)	30049099	102	5102	BOL	80,00	22,00	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04424	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 Val Aprox Tributos: 182,70 (30,45%)	30039099	102	5102	FR	30,00	20,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01858	VITAMINA C INJ 500MG 5ML C/100 Val Aprox Tributos: 53,80 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	100,00	4,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00
----------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 Fecop: 0,00  
 Total do ICMS Dispensado R\$ 877,09  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 DADOS PARA PAGAMENTO  
 BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8  
 BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3  
 Vend.: LOJA  
 Cod. CI: 00000008  
 Val. Aprox Tributos 1.182,54 (17,72%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI  
Emissão: 11/07/2023 11:57:46 Valor Total: R\$ 5.250,09

**NF-e**  
**Nº 000.003.723**  
**Série 001**

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
  
RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.003.723  
Série 001  
Folha 1/2

**2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2310 0003 7241**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**322230013314182 11/07/2023 11:57:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196049490 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 28.527.734/0001-42

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

Nome / Razão Social: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 CNPJ/CPF: 01.612.607/0001-95 DATA EMISSÃO: 11/07/2023

Endereço: AV SAO GONCALO, 00000000 BARRIO/DISTRITO: CENTRO CEP: 64993-000 DATA DA SAÍDA: 11/07/2023

MUNICÍPIO: SSGONCALO GURGUEIA UF: PI TELEFONE/FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

**DUPLICATAS**

Número: 001  
Vencimento: 11/07/2023  
Valor R\$: 5.250,09

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICF	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICF SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,09	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

Nome / Razão Social: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE COORDENADOR: RIB. UF: PI CNPJ/CPF:

Endereço: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C8	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICF	VALOR IPI	ALÍQUOTA %			
														ICMS	ICF	IPI	
06545	BROCA CARBIDE 1/4 Val Aprox Tributos: 47,56 (25,64%)	90184911	102	5102	UND	10,00	18,55	0,00	185,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01752	PONTA DIAMANTADA CA N 7 Val Aprox Tributos: 47,56 (25,64%)	90184919	102	5102	UND	10,00	18,55	0,00	185,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06153	BROCA CARBIDE 3/16FG Val Aprox Tributos: 76,92 (25,64%)	90184919	102	5102	UND	50,00	6,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04305	EVIPLAC EVIDENCIADOR PLACA 10ML Val Aprox Tributos: 14,37 (21,19%)	30064011	102	5102	FR	2,00	33,90	0,00	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04624	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475ML Val Aprox Tributos: 56,65 (38,33%)	37079090	102	5102	FR	10,00	14,78	0,00	147,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00493	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO Val Aprox Tributos: 14,80 (21,20%)	28261990	102	5102	FR	10,00	6,98	0,00	69,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01807	FORMOCRESOL 10ML Val Aprox Tributos: 15,22 (21,20%)	30064012	102	5102	FR	5,00	14,36	0,00	71,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05610	HEMOSTANK 10ML Val Aprox Tributos: 19,22 (30,45%)	30049096	102	5102	FR	3,00	21,04	0,00	63,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00642	HIDROX DE CALCIO PA 10G Val Aprox Tributos: 19,04 (21,20%)	30064011	102	5102	UN	10,00	8,98	0,00	89,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00753	IONOMERO VIDRO A3 POLIQR Val Aprox Tributos: 37,16 (21,20%)	30064011	102	5102	PCT	3,00	58,43	0,00	175,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01233	MATRIZ DE ACO 5MM Val Aprox Tributos: 8,00 (33,33%)	72201210	102	5102	UND	10,00	2,40	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
Fecop: 0,00  
Total do ICMS Dispensado R\$ 625,77  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO ITALY AGENCIA 0344 CONTA 25240-8  
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3  
Vend.: LOJA  
Cod. Cli: 00000008  
Val. Aprox Tributos: 1.204,18 (22,93%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXT0



YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A. 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP. 64046-410 Fone: (86)98113-0342

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1

Nº 000.003.723 Série 001 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2310 0003 7241

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230013314182 11/07/2023 11:57:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

Table with columns for item code, description, quantity, unit, price, and tax amounts. Includes items like MATRIZ DE ACO 7MM, OLEO LUBRIF SPR A/R 100ML, etc.

CÁLCULO DO ISSQN

Summary table for ISSQN calculation with columns for municipal registration, total service value, base for calculation, and total ISSQN.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recop: 0,00 Total do ICMS Dispensado R\$ 625,77 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL...

RESERVADO AO FISCO

Handwritten stamp: PEDREIRAS/MA Proc. 2610001/2023 FLS. 4086 Rub. 2

TEXTO

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI Emissão: 14/04/2023 10:53:51 Valor Total: R\$ 5.271,40		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.003.578</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> RUA FRANCISCO PRADO, SALA A. 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP. 64046-410 Fone: (86)98113-0342	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.003.578</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/2</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 7810 0003 5792</b> Consulta de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autenticadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
196049490		28.527.734/0001-42

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008		01.612.607/0001-95		14/04/2023
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV SAO GONCALO, 00000000		CENTRO	64993-000	14/04/2023
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SSGONCALO GURGUEIA	PI			

<b>DUPLICATAS</b>	
Número	001
Vencimento	14/04/2023
Valor R\$	5.271,40

PEDEIRASIMA

Proc. 260003/2023  
 FLS. 607 4287  
 Rub. 2

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271,40		

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
						0,00	0,00

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	ESCR_CS	CFOP	UNED.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00521	AAS CPR INF 100MG C/200 Val Aprox Tributos: 48,72 (30,45%)	30049024	102	5102	CPR	2.000,00	0,08	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00145	ACIDO FOLICO CPR 5MG C/500 Val Aprox Tributos: 26,90 (13,45%)	30049099	102	5102	CTR	2.000,00	0,10	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00288	ALBENDAZOL CPR 400MG C/100 Ref: 4735 Val Aprox Tributos: 115,71 (30,45%)	30049063	102	5102	CPR	500,00	0,76	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00441	AMBROXOL XPE INF 100ML C/50 Val Aprox Tributos: 39,38 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	30,00	9,76	0,00	292,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07174	AMBROXOL XPE AD 100ML Val Aprox Tributos: 89,16 (30,45%)	30039049	102	5102	FR	30,00	9,76	0,00	292,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00149	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML C/50 Val Aprox Tributos: 129,41 (30,45%)	30041012	102	5102	FR	50,00	8,50	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00442	ANLÓDIPINO CPR 10MG C/500 Val Aprox Tributos: 24,21 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.500,00	0,12	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00290	ANLÓDIPINO CPR 5MG C/500 Val Aprox Tributos: 16,14 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.500,00	0,08	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00164	ATENÓLOL CPR 25MG C/600 Val Aprox Tributos: 33,89 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.800,00	0,14	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02779	AZITROMICINA SUSP 600MG C/50 Ref: 013213 Val Aprox Tributos: 82,88 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	30,00	20,54	0,00	616,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO FISCAL
Fecop: 0,00 Total de ICMS Dispensado R\$ 606,95 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8 Vend.: LOJA Cod. CI: 00000008 Val. Aprox Tributos: 1.024,52 (19,44%) Fonte: IBPT	
TEXTO	



# YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.578  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 7810 0003 5792

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230007012767 14/04/2023 10:53:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

CD	DESCR. PROD	QUANT	UNID	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	ICMS	ICMS DESON	PIS	PIS DESON	COFINS	COFINS DESON	OUTROS	TOTAL
02344	CAPTOPRIL CPR 25MG C/500 Ref. 15126 Val Aprox Tributos: 40,35 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	3.000,00	0,10	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00339	CEFALEXINA SUS 250MG/5ML 60ML C/50 Ref. 39366 Val Aprox Tributos: 182,15 (30,45%)	30042052	102	5102	FR	30,00	19,94	0,00	598,20	0,00	0,00	0,00	0,00
00333	COMPLEXO B SUSP 100ML C/50 Val Aprox Tributos: 10,76 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	1.000,00	0,08	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03021	DEXAMETASONA CR 1MG 10G Val Aprox Tributos: 42,50 (13,45%)	30049099	102	5102	BIS	80,00	3,95	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07355	DEXAMETASONA ELX 100ML Val Aprox Tributos: 48,34 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	60,00	5,99	0,00	359,40	0,00	0,00	0,00	0,00
00832	DEXCLORFENIRAMINA CPR 2MG C/500 Ref. 1087 Val Aprox Tributos: 26,90 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.000,00	0,20	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00853	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML C/50 Val Aprox Tributos: 67,12 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	100,00	4,99	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### ÁLCULO DO ISSQN

JURISDIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00  
Total do ICMS Dispensado R\$ 606,95  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25246-8  
Vend. - LOJA  
Cod. Cli: 00000003  
Val. Aprox Tributos: 1.024,52 (19,44%) Fonte: IBPT

RESERVAÇÃO FISCAL

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1610001/2023  
FLS. 6088 4288  
Rub. 2

TEXTO



Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI  
Emissão: 14/04/2023 11:34:40 Valor Total: R\$ 5.972,09

**NF-e**  
**Nº 000.003.580**  
**Série 001**

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
  
RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
**Nº 000.003.580**  
**Série 001**  
**Folha 1/2**

  
CHAVE DE ACESSO: **2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 8010 0003 5812**  
Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**  
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322230007016965 14/04/2023 11:34:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **196049490**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:  
CPF: **28.527.734/0001-42**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008**  
CPF / CNPJ: **01.612.607/0001-95**  
DATA DA EMISSÃO: **14/04/2023**

ENDEREÇO: **AV SAO GONCALO, 00000000**  
BARRIO / DISTRITO: **CENTRO**  
CEP: **64993-000**  
DATA DA SAÍDA: **14/04/2023**

MUNICÍPIO: **SSGONCALO GURGUEIA**  
UF: **PI**  
TELEFONE / FAX:  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
HORA DA SAÍDA:

**DUPLICATAS**

Número: **001**  
Vencimento: **14/04/2023**  
Valor R\$: **5.972,09**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610003 / 2023  
FLS. 6099 4280  
Rub. 2

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.972,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.972,09	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL:  
FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE**  
CÓDIGO ANTT:  
PLACA DO VEÍCULO:  
UF:  
CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:  
MUNICÍPIO:  
UF:  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. CA	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00440	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	44219100	102	5102	PCT	15,00	9,38	0,00	140,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002	AGUA DEIONIZADA SLT Val Aprox Tributos: 59,83 (33,33%)	33019030	102	5102	GAL	10,00	17,95	0,00	179,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03283	AGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML Val Aprox Tributos: 21,14 (21,20%)	28470000	102	5102	LT	10,00	9,97	0,00	99,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00045	AGULHA DESC 13X4,5 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00046	AGULHA DESC 20X5,5 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01505	AGULHA DESC 25X6 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00047	AGULHA DESC 25X7 C/100 Val Aprox Tributos: 14,36 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	400,00	0,14	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00806	AGULHA DESC 25X8 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183910	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00375	AGULHA DESC 40X12 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00370	ALCOOL ETIL 70% 1000ML C/12 Val Aprox Tributos: 103,71 (48,12%)	22071010	102	5102	LT	24,00	8,98	0,00	215,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00369	ALCOOL GEL 70% 500ML C/12 Val Aprox Tributos: 57,57 (48,12%)	22071010	102	5102	FR	12,00	9,97	0,00	119,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00329	ALGODAO HIDROFILO 500G Val Aprox Tributos: 13,36 (30,45%)	30059090	102	5102	PCT	2,00	21,94	0,00	43,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR TOTAL DO ISSQN:
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Fecop: 0.00  
Total do ICMS Dispensado R\$ 727,56  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8  
Vend.: LOJA  
Cod. Ck: 00000008  
Val. Aprox Tributos: 1.494,12 (25,02%) Fonte: IBPT

RESERVAÇÃO FISCAL

TEXTO



# YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

1

Nº 000.003.580

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 8010 0003 5812

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230007016965 14/04/2023 11:34:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

QTD	DESCRIÇÃO	NUM. IDENTIFICADORA	UNID	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	ICMS DESON.	ICMS ST	ICMS DESON. ST	ICMS EXC.	ICMS DESON. EXC.	ICMS PIS	ICMS COFINS	ICMS DESON. PIS	ICMS DESON. COFINS
00631	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	90278999	102	5102	UND	5,00	83,75	0,00	418,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00320	ATADURA DE CREPOM 10CM 9F C/12 Val Aprox Tributos: 33,92 (30,45%)	30059090	102	5102	DZ	20,00	5,57	0,00	111,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00013	ATADURA DE CREPOM 15CM 9F C/12 Val Aprox Tributos: 40,56 (30,45%)	30059090	102	5102	DZ	20,00	5,66	0,00	133,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00291	ATADURA DE CREPOM 20CM 9F C/12 Val Aprox Tributos: 67,78 (30,45%)	30059090	102	5102	DZ	20,00	11,13	0,00	222,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04383	ATADURA GESSADA 10X3M C/20 Val Aprox Tributos: 32,27 (21,20%)	90211020	102	5102	CX	2,00	76,10	0,00	152,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04492	ATADURA GESSADA 12X3M C/20 Val Aprox Tributos: 37,67 (21,20%)	90211020	102	5102	CX	2,00	88,84	0,00	177,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05724	AVENTAL MANGA LONGA 30G C/10 Val Aprox Tributos: 182,24 (30,45%)	62101000	102	5102	UND	150,00	3,99	0,00	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04181	CATETER 14G C/100 Val Aprox Tributos: 26,71 (21,20%)	90183929	102	5102	UND	100,00	1,26	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02391	CATETER 20G C/100 Val Aprox Tributos: 26,71 (21,20%)	90183929	102	5102	UND	100,00	1,26	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02392	CATETER 22G C/100 Val Aprox Tributos: 28,05 (21,20%)	90183929	102	5102	UND	105,00	1,26	0,00	132,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02393	CATETER 24G C/100 Ref. 3948A Val Aprox Tributos: 26,71 (21,20%)	90183929	102	5102	UND	100,00	1,26	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05266	CATGUT CROM 3 C/AG 3CM Val Aprox Tributos: 45,23 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	1,00	213,36	0,00	213,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02099	CLAMP UMBILICAL C/100 Val Aprox Tributos: 31,38 (21,20%)	90189095	102	5102	UND	200,00	0,74	0,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00470	COLETOR PERF CORT 13LT C/20 Val Aprox Tributos: 45,12 (33,03%)	48191000	102	5102	UND	10,00	13,66	0,00	136,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01314	COLETOR PERF CORT 20LT C/20 Val Aprox Tributos: 92,48 (33,03%)	48191000	102	5102	UND	10,00	28,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00009	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9FIOS Val Aprox Tributos: 243,60 (30,45%)	30059090	102	5102	PCT	50,00	16,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00017	EQUIPO MACRO GTS FLEX CTNJ LAT Val Aprox Tributos: 63,18 (21,20%)	90189010	102	5102	UND	100,00	2,98	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01103	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP C/50 Val Aprox Tributos: 63,18 (21,20%)	90189010	102	5102	UN	100,00	2,98	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01849	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO C/ESTETO Val Aprox Tributos: 50,73 (21,20%)	90189099	102	5102	UND	2,00	119,64	0,00	239,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01860	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL C/ESTETO Val Aprox Tributos: 50,73 (21,20%)	90189099	102	5102	UND	2,00	119,64	0,00	239,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ecop: 0.00  
 total do ICMS Dispensado R\$ 727,56  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 DADOS PARA PAGAMENTO  
 BANCO ITAU - AGENCIA 0344 CONTA 25246-8  
 Vend.: LOJA  
 Cod. CII: 00000008  
 Val. Aprox Tributos: 1.494,12 (25,02%) Fonte: IBPT

TEXTO:

RESERVADO AO FISCO

PEDREIRASIMA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL. 1090  
 Rth.

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI Emissão: 14/04/2023 11:49:25 Valor Total: R\$ 6.802,20		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.003.581</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP. 64046-410 Fone: (85)98113-0342	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.003.581</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/2</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 8110 0003 5828</b> Consulta de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autenticadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196049490	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CPF 28.527.734/0001-42

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CPF / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008		01.612.607/0001-95	14/04/2023
ENDEREÇO AV SAO GONCALO, 00000000		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 64993-000
MUNICÍPIO SSGONCALO GURGUEIA		UF PI	DATA DA SAÍDA 14/04/2023
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA

<b>DUPLICATAS</b>	
Número	001
Vencimento	14/04/2023
Valor R\$	6.802,20

**PEDREIRASIMA**  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 1291  
 R.H.

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.
0,00	0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	<b>6.802,20</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	<b>6.802,20</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	<b>0 - REMETENTE</b>
ENDEREÇO	CODIGO ANTT
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00	0,00

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESOR_CX	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
06766	ESPARADRAPO 10X4,5 C/36 Val Aprox Tributos: 558,76 (30,45%)	30051030	102	5102	UND	100,00	18,35	0,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00787	ESPEÇULO VAG GDE C/100 Val Aprox Tributos: 38,33 (21,20%)	90189099	102	5102	UND	80,00	2,26	0,00	180,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01310	ESPEÇULO VAG MED C/200 Val Aprox Tributos: 35,62 (21,20%)	90189099	102	5102	UN	100,00	1,68	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01309	ESPEÇULO VAG PEQ C/200 Val Aprox Tributos: 33,92 (21,20%)	90189099	102	5102	UN	100,00	1,60	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01692	FIO NYLON 2-0 C/AG 2,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06762	FIO NYLON 3-0 C/AG 2,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01155	FIO NYLON 4-0 C/AG 2,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01903	FIO NYLON 5-0 C/AG 2,5CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06345	FITA CREPE HOSP 16MMX50CM Val Aprox Tributos: 82,03 (30,45%)	30049096	102	5102	UND	30,00	8,98	0,00	269,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00008	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30M Val Aprox Tributos: 67,34 (28,06%)	48114110	102	5102	UND	30,00	8,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02421	GAZE EM ROLO 91X91 9F Val Aprox Tributos: 133,58 (30,45%)	30059090	102	5102	RL	10,00	43,87	0,00	438,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADOS FISCOS
Fecop: 0.00 Total do ICMS Despendido R\$ 893,85 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8 Vend.: LOJA Cod. CII: 00000008 Val. Aprox Tributos 1.295,26 (19,04%) Fonte: IBPT	
TEXTO	



# YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.581  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO:

2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 8110 0003 5828

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230007018335 14/04/2023 11:49:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	ICMS	PIS	COFINS	Outros	Total	ICMS	PIS	COFINS	Outros	Total	ICMS	PIS	COFINS	Outros	Total
02094	LAMINA DE BISTURI N.24 C/100 Val. Aprox. Tributos: 25,56 (25,64%)	49,85	99,70	0,00	0,00	0,00	0,00	99,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00054	LUVA CIRURGICA N.7,0	2,40	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00856	LUVA CIRURGICA N.7,5	2,40	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01195	LUVA CIRURGICA N.8,0	2,40	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03597	LUVA PROCEDIMENTO G C/100	23,93	478,60	0,00	0,00	0,00	0,00	478,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02870	LUVA PROCEDIMENTO M C/100	25,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00342	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 Val. Aprox. Tributos: 159,00 (21,20%)	25,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00  
Total do ICMS Dispensado R\$ 693,85  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25246-8  
Vend.: LOJA  
Cod. CI: 00000008  
Val. Aprox. Tributos: 1.295,26 (19,04%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2630001/2023  
FLS 1292 6002  
Ruh. 2

TEXTO

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI. Emissão: 11/07/2023 11:41:20 Valor Total: R\$ 6.013,92		<b>NF-e</b>  <b>Nº 000.003.720</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b>  RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 189 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410 Fone: (86)98113-0342	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  <b>Nº 000.003.720</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/2</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2010 0003 7215</b>  Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE</b>	PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>32230013312426 11/07/2023 11:41:06</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
196049490		28.527.734/0001-42

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CEP/UF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008</b>		01.612.607/0001-95	11/07/2023
ENDEREÇO <b>AV SAO GONCALO, 0000000</b>		BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>64993-000</b>
MUNICÍPIO <b>SSGONCALO GURGUEIA</b>		UF <b>PI</b>	DATA DA SAÍDA <b>11/07/2023</b>
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

**DUPLICATAS**

Número : 001  
 Vencimento : 11/07/2023  
 Valor R\$ : 6.013,92

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 6293 6093  
 Rih.

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.013,92	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.013,92		

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>0 - REMETENTE</b>						
ENDEREÇO <b>MUNICÍPIO</b>					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				0,00		0,00

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
01198	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7 LS C/250 Val Aprox Tributos: 190,80 (21,20%)	90183119	102	5102	UN	1.000,00	0,90	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01199	SERINGA DESC 20ML C/AG 25X7 LS C/250 Val Aprox Tributos: 318,00 (21,20%)	90183119	102	5102	UN	1.000,00	1,50	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05060	SERINGA DESC 3ML C/AG 25X07 C/100 Val Aprox Tributos: 35,62 (21,20%)	90183119	102	5102	UND	300,00	0,56	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00821	SERINGA DESC 3ML S/AG C/100 Val Aprox Tributos: 26,71 (21,20%)	90183119	102	5102	UND	300,00	0,42	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05307	SONDA ASP TRAQUEAL N 04 Val Aprox Tributos: 5,12 (30,48%)	30049096	102	5102	UND	15,00	1,12	0,00	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05309	SONDA ASP TRAQUEAL N 06 Val Aprox Tributos: 5,30 (30,46%)	30049096	102	5102	UND	15,00	1,16	0,00	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05010	SONDA ASP TRAQUEAL N 08 Val Aprox Tributos: 3,88 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	1,22	0,00	18,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01567	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 14 C/10 Val Aprox Tributos: 13,26 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	4,17	0,00	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00035	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 16 30CC Val Aprox Tributos: 13,26 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	4,17	0,00	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01060	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18 C/10 Val Aprox Tributos: 13,26 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	4,17	0,00	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01420	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 20 C/10 Val Aprox Tributos: 13,26 (21,20%)	90183921	102	5102	UND	15,00	4,17	0,00	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 Total do ICMS Dispensado R\$ 710,60 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8 BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3 Vend.: LOJA Cod. Cl: 00000008 Val. Aprox Tributos 1.275,40 (21,21%) Fonte: IBPT	RESERVAÇÃO FISCAL
TEXTO	



**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.720  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2010 0003 7215

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230013312426 11/07/2023 11:41:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

CD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESON	PIS	PIS DESON	COFINS	COFINS DESON	OUTROS	TOTAL
00041	TIRAS P/GLICEMIA C/50 Val Aprox Tributos: 160,92 (13,45%)	39049099	102	5102	CX	30,00	39,88	0,00	1196,40	0,00	0,00	0,00	0,00
03484	TOUCA DESC SANF C/ELAST C/100 Val Aprox Tributos: 102,10 (21,20%)	63079010	102	5102	PCT	35,00	13,76	0,00	481,60	0,00	0,00	0,00	0,00
00449	FIXADOR CITOLOGICO 100ML C/12 Val Aprox Tributos: 47,95 (38,33%)	37079010	102	5102	FR	10,00	12,51	0,00	125,10	0,00	0,00	0,00	0,00
04099	LANCETA P/TESTE 28G C/100 Val Aprox Tributos: 155,89 (25,64%)	90183930	102	5102	CX	50,00	12,16	0,00	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01260	PAPEL GRAU CIR. 10X100 Val Aprox Tributos: 77,62 (28,06%)	48043990	102	5102	UND	3,00	92,21	0,00	276,63	0,00	0,00	0,00	0,00
01421	PAPEL GRAU CIR. 12X100 Val Aprox Tributos: 92,45 (28,06%)	48043990	102	5102	UND	3,00	109,83	0,00	329,49	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

**FORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

icop: 0,00  
Total do ICMS Dispensado R\$ 710,00  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8  
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3  
Vend.: LOJA  
Cod. Cli: 00000008  
Val. Aprox Tributos: 1.275,40 (21,21%) Fonte: IBPT

TEXTO

**RESERVADO AO FISCO**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2650001/2023  
FLS. 4094  
Rub. 2

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI Emissão: 11/07/2023 11:45:44 Valor Total: R\$ 8.355,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.003.721</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410 Fone: (86)98113-0342	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO <b>2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2110 0003 7220</b>
	<b>Nº 000.003.721</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/2</b>	Consulta de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>32230013312857 11/07/2023 11:45:37</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>196049490</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>28.527.734/0001-42</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008</b>		CNPJ / CPF <b>01.612.607/0001-95</b>	DATA DA EMISSÃO <b>11/07/2023</b>
ENDEREÇO <b>AV SAO GONCALO, 0000000</b>		BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>64993-000</b>
MUNICÍPIO <b>SSGONCALO GURGUEIA</b>	UF <b>PI</b>	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

**DUPLICATAS**

Imerso : 001  
 Vencimento : 11/07/2023  
 Valor R\$ : 8.355,00

PEDREIRASIMA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 5205 5095  
 Rih. 2

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO PFCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO PFCP SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.355,00</b>	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.355,00</b>		

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
			<b>0 - REMETENTE</b>				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00		PESO LÍQUIDO
							0,00

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR PFCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	PFCP	IPI
02430	ACIDO TRANEXAMICO INJ 50MG/ML C/5 Ref: 49712 Val Aprox Tributos: 134,50 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	100,00	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00237	AGUA P/INJ 10ML C/200 BIDEUTILADA Val Aprox Tributos: 40,35 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	1,50	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01675	BROMOPRIDA INJ 5MG/ML 2ML C/100 Val Aprox Tributos: 79,36 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	100,00	5,90	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02110	HIOSC COMPOSTA INJ 20MG 5ML C/100 Val Aprox Tributos: 73,98 (13,45%)	10049069	102	5102	AP	100,00	5,50	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00475	CEFALOTINA INJ 1G C/50 Val Aprox Tributos: 144,64 (30,45%)	30042051	102	5102	AP	50,00	9,50	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02881	CEFTRIAXONA INJ 1G C/100 Val Aprox Tributos: 137,03 (30,45%)	30042059	102	5102	AP	50,00	9,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03950	CIPROFLOXACINO INJ 100ML Val Aprox Tributos: 117,02 (13,45%)	30049069	102	5102	AP	30,00	29,00	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01058	CLORETO DE SOD INJ 0,9% 10ML C/200 Val Aprox Tributos: 32,28 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	1,20	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00154	DEXAMETASONA INJ 4MG/ML 2,5ML C/100 Ref: 7040002 Val Aprox Tributos: 188,30 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	7,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00666	DICLOF SOD INJ 25MG/ML 3ML C/100 Val Aprox Tributos: 243,60 (30,45%)	30049037	102	5102	AP	200,00	4,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecsp: 0,00 Total do ICMS Despejado R\$ 1097,86 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8 BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3 Vend.: LOJA Cod. Cil: 00000008 Val. Aprox Tributos 1.481,62 (17,73%) Fonte: IBPT	RESERVAÇÃO FISCAL
TEXTO	



# YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.721  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2110 0003 7220

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230013312857 11/07/2023 11:45:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

30049069

102

5102

AP

200,00

6,50

0,00

1.300,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

00422

DIPIRONA INJ 500MG/ML 2ML C/100  
Val Aprox Tributos: 174,85 (13,45%)

01213

FUROSEMIDA INJ 20MG 2ML C/100  
Val Aprox Tributos: 115,71 (30,45%)

30049076

102

5102

AP

100,00

3,80

0,00

380,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00

Total do ICMS Despendido R\$ 1097,86

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8

BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3

Vend.: LOJA

Cod. Ci: 00000008

Val. Aprox Tributos: 1.481,62 (17,73%) Fonte: IBPT

RESERVADO FISCO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4296 60018  
Ruh. 2

TEXTO



Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI  
Emissão: 11/07/2023 11:48:55 Valor Total: R\$ 6.675,00

**NF-e**  
**Nº 000.003.722**  
**Série 001**

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
  
RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP. 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1 - SAIDA **1**  
**Nº 000.003.722**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**

  
CHAVE DE ACESSO: **2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2210 0003 7236**  
Consulta de autenticidade no portal da NF-e: [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**  
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322230013313135 11/07/2023 11:48:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **196049490** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ CNPJ: **28 527.734/0001-42**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008** CNPJ / CPF: **01.612.607/0001-95** DATA DA EMISSÃO: **11/07/2023**

ENDEREÇO: **AV SAO GONCALO, 0000000** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **64993-000** DATA DA SAÍDA: **11/07/2023**

MUNICÍPIO: **SSGONCALO GURGUEIA** UF: **PI** TELEFONE/FAX: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DA SAÍDA: \_\_\_\_\_

**DUPLICATAS**  
Número : **001**  
Vencimento : **11/07/2023**  
Valor R\$ : **6.675,00**

**PEDREIRAS/MA**  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4003 6097  
*[Handwritten signature]*

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.675,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.675,00	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** COBERTO ANTI: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00004	GLICOSE INJ 25% 10ML C/200 Val Aprox Tributos: 34,97 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	1,30	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00010	GLICOSE INJ 50% 10ML C/200 Val Aprox Tributos: 40,35 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	200,00	1,50	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00070	HIDROCORTISONA INJ 100MG C/50 Val Aprox Tributos: 129,41 (30,45%)	30043290	102	5102	AP	50,00	8,50	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00019	HIDROCORTISONA INJ 500MG C/50 Val Aprox Tributos: 197,93 (30,45%)	30043290	102	5102	AP	50,00	13,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01246	RINGER CLACTADO 500ML C/30 Val Aprox Tributos: 134,50 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	50,00	20,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01231	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML Val Aprox Tributos: 172,16 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	80,00	16,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06995	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/30 Val Aprox Tributos: 236,72 (13,45%)	30049099	102	5102	BOL	80,00	22,00	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04424	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 Val Aprox Tributos: 182,70 (30,45%)	30039099	102	5102	FR	30,00	20,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01858	VITAMINA C INJ 500MG 5ML C/100 Val Aprox Tributos: 53,80 (13,45%)	30049099	102	5102	AP	100,00	4,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____	VALOR TOTAL DO ISSQN: <b>0,00</b>
----------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
Fecop: 0,00  
Total do ICMS Dispensado R\$ 877,09  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO ITALY AGENCIA 0344 CONTA 25240-8  
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3  
Vend.: LOJA  
Cod. CI: 00000005  
Val. Aprox Tributos: 1.182,54 (17,72%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO: \_\_\_\_\_

TEXTO: \_\_\_\_\_

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI.  
Emissão: 11/07/2023 11:57:46 Valor Total: R\$ 5.250,09

**NF-e**  
**Nº 000.003.723**  
**Série 001**

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

**ProMed Hospitalar**

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000.003.723**  
**Série 001**  
**Folha 1/2**

CHAVE DE ACESSO  
**2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2310 0003 7241**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**322230013314182 11/07/2023 11:57:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**196049490**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
**28.527.734/0001-42**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

Nome / Razão Social  
**PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008**

CNPJ / CPF  
**01.612.607/0001-95**

Data da Emissão  
**11/07/2023**

Endereço  
**AV SAO GONCALO, 0000000**

Bairro / Distrito  
**CENTRO**

CEP  
**64993-000**

Data da Saída  
**11/07/2023**

Município  
**SSGONCALO GURGUEIA**

UF  
**PI**

TELEFONE/FAX

Inscrição Estadual

Hora da Saída

**DUPLICATAS**

Número : **001**  
Vencimento : **11/07/2023**  
Valor R\$ : **5.250,09**

PEDREIRASIMA  
Proc. 266001/2023  
FL 5498 6998  
Rub. 2

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO DEBITO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,09	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

Nome / Razão Social  
**0 - REMETENTE**

Endereço  
Município

UF  
**PI**

Inscrição Estadual

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	ESCR_CS	C/OP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	ICP	IPI
06545	BROCA CARBIDE 1/4 Val Aprox Tributos: 47,56 (25,64%)	90184911	102	5102	UND	10,00	18,55	0,00	185,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01752	PONTA DIAMANTADA CA N 7 Val Aprox Tributos: 47,56 (25,64%)	90184919	102	5102	UND	10,00	18,55	0,00	185,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06153	BROCA CARBIDE 330FG Val Aprox Tributos: 76,92 (25,64%)	90184919	102	5102	UND	50,00	6,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04305	EVIPAC EVIDENCIADOR PLACA 10ML Val Aprox Tributos: 14,37 (21,19%)	30064011	102	5102	FR	2,00	33,90	0,00	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04624	FIXADOR ODONTOLOGICO 475ML Val Aprox Tributos: 56,65 (38,33%)	37079090	102	5102	FR	10,00	14,78	0,00	147,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00493	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO Val Aprox Tributos: 14,80 (21,20%)	28261990	102	5102	FR	10,00	6,98	0,00	69,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01807	FORMOCRESOL 10ML Val Aprox Tributos: 15,22 (21,20%)	30064012	102	5102	FR	5,00	14,36	0,00	71,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05610	HEMOSTANK 10ML Val Aprox Tributos: 19,22 (30,45%)	30049096	102	5102	FR	3,00	21,04	0,00	63,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00642	HIDROX DE CALCIO PA 10G Val Aprox Tributos: 19,04 (21,20%)	30064011	102	5102	UN	10,00	8,98	0,00	89,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00753	IONOMERO VIDRO A3 POLIQU R Val Aprox Tributos: 37,16 (21,20%)	30064011	102	5102	PCT	3,00	58,43	0,00	175,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01233	MATRIZ DE ACO 5MM Val Aprox Tributos: 8,00 (33,33%)	72201210	102	5102	UND	10,00	2,40	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Fecop: 0.00  
Total do ICMS Dispensado R\$ 625,77  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8  
BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11083-3  
Vend.: LOJA  
Cod. Cb: 00000008  
Val. Aprox Tributos: 1.204,10 (22,93%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO



**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP. 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.723  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0728 5277 3400 0142 5500 1000 0037 2310 0003 7241

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230013314182 11/07/2023 11:57:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	PIS	COFINS	OUTROS	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	PIS	COFINS	OUTROS	VALOR TOTAL
01232	MATRIZ DE ACO 7MM Val Aprox Tributos: 8,00 (33,33%)	72201210	102	5102	UND	10,00	2,40	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00751	OLEO LUBRIF SPR A/R 100ML Val Aprox Tributos: 17,14 (33,31%)	84133030	102	5102	UND	2,00	25,73	0,00	51,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00752	OLEO LUBRIF SPR B/R 100ML Val Aprox Tributos: 17,14 (33,31%)	84133030	102	5102	UND	2,00	25,73	0,00	51,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01794	OTOSPORM GTS 10ML Val Aprox Tributos: 9,36 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	3,00	23,20	0,00	69,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00966	PASTA PROFILATICA 90G MENTA Val Aprox Tributos: 57,11 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	30,00	8,98	0,00	269,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07385	RESINA APPLIC FLOW A1 Val Aprox Tributos: 61,48 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	58,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03166	RESINA APPLIC FLOW A2 Val Aprox Tributos: 61,48 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	58,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00641	RESINA APPLIC FLOW A3 Val Aprox Tributos: 61,48 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	58,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02229	RESINA Z100 A1 Val Aprox Tributos: 100,70 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	95,00	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02230	RESINA Z100 A2 Val Aprox Tributos: 101,76 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	96,90	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04458	RESINA Z100 A3 4G Val Aprox Tributos: 102,82 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	97,00	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02339	RESINA Z100 A3,5 Val Aprox Tributos: 103,88 (21,20%)	30064012	102	5102	UND	5,00	98,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03830	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML Val Aprox Tributos: 6,95 (23,51%)	90184999	102	5102	UND	2,00	14,78	0,00	29,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03958	SUGADOR ENDODONTICO DESC C/20 Val Aprox Tributos: 23,53 (21,20%)	90183929	102	5102	PCT	5,00	22,20	0,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00410	SUGADOR ODONTO DESC C/40 Val Aprox Tributos: 51,98 (21,20%)	90183929	102	5102	PCT	20,00	12,26	0,00	245,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01276	TACA DE BORRACHA Val Aprox Tributos: 28,97 (29,03%)	40149090	102	5102	UND	20,00	4,99	0,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00957	TIRA DE LIXA DE POLIESTER ACAB C/150 Val Aprox Tributos: 28,85 (30,45%)	68053090	102	5102	CX	5,00	18,95	0,00	94,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00484	TIRA DE POLIESTER C-50 Val Aprox Tributos: 4,97 (21,19%)	30064012	102	5102	PCT	5,00	4,69	0,00	23,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00
			0,00

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Fecop: 0,00  
 Total do ICMS Dispensado R\$ 625,77  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 DADOS PARA PAGAMENTO  
 BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8  
 BANCO DO BRASIL AGENCIA 3219-0 CONTA 11063-3  
 /end.: LOJA  
 Cod. Cil: 00000008  
 Val. Aprox Tributos 1.204,10 (22,93%) Fonte: IBPT

**RESERVADO AO FISCO**

PEDREIRASIMA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 41099  
 Rub. 2

TEXTO

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 00000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI  
Emissão: 14/04/2023 10:53:51 Valor Total: R\$ 5.271,40

**NF-e**  
**Nº 000.003.578**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
  
RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 189 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1 - SAIDA **1**  
**Nº 000.003.578**  
**Série 001**  
**Folha 1/2**

CHAVE DE ACESSO: **2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 7810 0003 5792**  
Consulte de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**  
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322230007012767 14/04/2023 10:53:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **196049490** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO: CNPJ: **28.527.734/0001-42**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008** CNPJ / CPF: **01 612.607/0001-95** DATA DA EMISSÃO: **14/04/2023**  
ENDEREÇO: **AV SAO GONCALO, 00000000** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **64993-000** DATA DA SAÍDA: **14/04/2023**  
MUNICÍPIO: **SSGONCALO GURGUEIA** UF: **PI** TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: **PEDREIRAS/MA** HORA DA SAÍDA:  
*Proc. 260001/2023  
FLS. 70004300  
Rub. 2*

**DUPLICATAS**  
Número: **001**  
Vencimento: **14/04/2023**  
Valor R\$: **5.271,40**

**CÁLCULO DO ICMS**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICF	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICF SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271,40	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **0,00** PESO LÍQUIDO: **0,00**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. OR	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICF	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IR
00521	AAS CPR INF 100MG C/200 Val Aprox Tributos: 48,72 (30,45%)	30049024	102	5102	CPR	2.000,00	0,08	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00145	ACIDO FOLICO CPR 5MG C/500 Val Aprox Tributos: 26,90 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	2.000,00	0,10	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00288	ALBENDAZOL CPR 400MG C/100 Ref: 4735 Val Aprox Tributos: 115,71 (30,45%)	30049063	102	5102	CPR	500,00	0,76	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00441	AMBROXOL XPE INF 100ML C/50 Val Aprox Tributos: 39,38 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	30,00	9,76	0,00	292,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07174	AMBROXOL XPE AD 100ML Val Aprox Tributos: 89,16 (30,45%)	30039049	102	5102	FR	30,00	9,76	0,00	292,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00149	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML C/50 Val Aprox Tributos: 129,41 (30,45%)	30041012	102	5102	FR	50,00	8,50	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00442	ANLÓDIPINO CPR 10MG C/500 Val Aprox Tributos: 24,21 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.500,00	0,12	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00290	ANLÓDIPINO CPR 5MG C/500 Val Aprox Tributos: 16,14 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.500,00	0,08	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00164	ATENOLOL CPR 25MG C/600 Val Aprox Tributos: 33,89 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.800,00	0,14	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02779	AZITROMICINA SUSP 600MG C/50 Ref: 013213 Val Aprox Tributos: 82,88 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	30,00	20,54	0,00	616,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR TOTAL DO ISSQN:
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **Fecop: 0,00**  
**Total do ICMS Dispensado R\$ 506,95**  
**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**  
**DADOS PARA PAGAMENTO**  
**BANCO ITAU - AGENCIA 0344 CONTA 25240-8**  
Vend.: LOJA  
Cod. Cl.: 00000008  
Val. Aprox Tributos: 1.024,52 (19,44%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO:



**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.578  
Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 7810 0003 5792

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230007012767 14/04/2023 10:53:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

NUMERO DE IDENTIFICACAO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESCONTO	ICMS LIQUIDO	PIS	PIS DESCONTO	PIS LIQUIDO	COFINS	COFINS DESCONTO	COFINS LIQUIDO	OUTROS	TOTAL
02344	CAPTOPRIL CPR 25MG C/500 Ref: 15126 Val Aprox Tributos: 40,35 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	3.000,00	0,10	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00339	CEFALEXINA SUS 250MG/5ML 60ML C/50 Ref: 39366 Val Aprox Tributos: 182,15 (30,45%)	30042052	102	5102	FR	30,00	19,94	0,00	598,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00333	COMPLEXO B SUSP 100ML C/50 Val Aprox Tributos: 10,76 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	1.000,00	0,08	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03021	DEXAMETASONA CR 1MG 10G Val Aprox Tributos: 42,50 (13,45%)	30049099	102	5102	HIS	80,00	3,95	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07355	DEXAMETASONA ELX 100ML Val Aprox Tributos: 48,34 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	60,00	5,99	0,00	359,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00832	DEXCLORFENIRAMINA CPR 2MG C/500 Ref: 1087 Val Aprox Tributos: 20,90 (13,45%)	30049099	102	5102	CPR	1.000,00	0,20	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00853	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML C/50 Val Aprox Tributos: 67,12 (13,45%)	30049099	102	5102	FR	100,00	4,99	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Fecop: 0,00  
Total do ICMS Dispensado R\$ 606,95  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8  
Vend.: LOJA  
Cod. CI: 00000008  
Val. Aprox Tributos: 1.024,52 (10,44%) Fonte: IBPT

**RESERVADO AO FISCO**

TEXTO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS. 4301  
Rub. 2

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI.  
Emissão: 14/04/2023 11:34:40 Valor Total: R\$ 5.972,09

**NF-e**  
**Nº 000.003.580**  
**Série 001**

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA **1**  
Nº 000.003.580  
Série 001  
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO: 2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 8010 0003 5812

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322230007016965 14/04/2023 11:34:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196049490 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 28.527.734/0001-42

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008  
CNPJ / CPF: 01.612.607/0001-95  
DATA DE EMISSÃO: 14/04/2023

ENDEREÇO: AV SAO GONCALO, 00000000  
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO  
CEP: 64993-000  
DATA DA SAÍDA: 14/04/2023

MUNICÍPIO: SSGONCALO GURGUEIA  
UF: PI  
TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

**DUPLICATAS**

Número: 001  
Vencimento: 14/04/2023  
Valor R\$: 5.972,09

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICFP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FATOR DE AJUSTAMENTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.972,09
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	FLS. 0,00	9802	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		5.972,09
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE  
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,00 PESO LÍQUIDO: 0,00

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	ESCR. OR	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICFP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00440	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	44219100	102	5102	PCT	15,00	9,38	0,00	140,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002	AGUA DEIONIZADA 5LT Val Aprox Tributos: 59,83 (33,33%)	33019030	102	5102	GAL	10,00	17,95	0,00	179,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03283	AGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML Val Aprox Tributos: 21,14 (21,20%)	28470000	102	5102	LT	10,00	9,97	0,00	99,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00045	AGULHA DESC 13X4,5 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00046	AGULHA DESC 20X5,5 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01505	AGULHA DESC 25X6 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00047	AGULHA DESC 25X7 C/100 Val Aprox Tributos: 14,36 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	400,00	0,14	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00806	AGULHA DESC 25X8 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183910	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00375	AGULHA DESC 40X12 C/100 Val Aprox Tributos: 7,18 (25,64%)	90183219	102	5102	UND	200,00	0,14	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00370	ALCOOL ETIL 70% 1000ML C/12 Val Aprox Tributos: 103,71 (48,12%)	22071010	102	5102	LT	24,00	8,98	0,00	215,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00369	ALCOOL GEL 70% 500ML C/12 Val Aprox Tributos: 57,57 (48,12%)	22071010	102	5102	FR	12,00	9,97	0,00	119,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00329	ALGODAO HIDROFILO 500G Val Aprox Tributos: 13,36 (30,45%)	30059090	102	5102	PCT	2,00	21,94	0,00	43,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Fecap: 0,00  
Total do ICMS Despendido R\$ 727,56  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8  
Vend.: LOJA  
Cod. Cil: 00000008  
Val. Aprox Tributos: 1.494,12 (25,02%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCAL

TEXTO



**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO -  
TERESINA - PI - CEP: 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

1

Nº 000.003.580

Série 001  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 8010 0003 5812

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230007016965 14/04/2023 11:34:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

00631	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	90278999	102	5102	UND	5,00	83,75	0,00	418,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00320	ATADURA DE CREPOM 10CM 9F C/12 Val Aprox Tributos: 33,92 (30,45%)	30059090	102	5102	DZ	20,00	5,57	0,00	111,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00013	ATADURA DE CREPOM 15CM 9F C/12 Val Aprox Tributos: 40,56 (30,45%)	30059090	102	5102	DZ	20,00	6,66	0,00	133,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00291	ATADURA DE CREPOM 20CM 9F C/12 Val Aprox Tributos: 67,78 (30,45%)	30059090	102	5102	DZ	20,00	11,13	0,00	222,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04383	ATADURA GESSADA 10X3M C/20 Val Aprox Tributos: 32,27 (21,20%)	90211020	102	5102	CX	2,00	76,10	0,00	152,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04492	ATADURA GESSADA 12X3M C/20 Val Aprox Tributos: 37,67 (21,20%)	90211020	102	5102	CX	2,00	88,84	0,00	177,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05724	AVENTAL MANGA LONGA 30G C/10 Val Aprox Tributos: 182,24 (30,45%)	62101000	102	5102	UND	150,00	3,99	0,00	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04181	CATETER 14G C/100 Val Aprox Tributos: 26,71 (21,20%)	90183929	102	5102	UND	100,00	1,26	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02391	CATETER 20G C/100 Val Aprox Tributos: 26,71 (21,20%)	90183929	102	5102	UND	100,00	1,26	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02392	CATETER 22G C/100 Val Aprox Tributos: 28,05 (21,20%)	90183929	102	5102	UND	105,00	1,26	0,00	132,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02393	CATETER 24G C/100 Ref: 3948A Val Aprox Tributos: 26,71 (21,20%)	90183929	102	5102	UND	100,00	1,26	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05266	CATGUT CROM J C/AG JCM Val Aprox Tributos: 45,23 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	1,00	213,36	0,00	213,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02099	CLAMP UMBILICAL C/100 Val Aprox Tributos: 31,38 (21,20%)	90189095	102	5102	UND	200,00	0,74	0,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00470	COLETOR PERF CORT 13LT C/20 Val Aprox Tributos: 45,12 (33,03%)	48191000	102	5102	UND	10,00	13,66	0,00	136,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01314	COLETOR PERF CORT 20LT C/20 Val Aprox Tributos: 92,48 (33,03%)	48191000	102	5102	UND	10,00	28,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00009	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9FIOS Val Aprox Tributos: 243,60 (30,45%)	30059090	102	5102	PCT	50,00	16,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00017	EQUIPO MACRO GTS FLEX C/INJ LAT Val Aprox Tributos: 63,18 (21,20%)	90189010	102	5102	UND	100,00	2,98	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01103	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP C/50 Val Aprox Tributos: 63,18 (21,20%)	90189010	102	5102	UN	100,00	2,98	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01849	ESFIGOMANOMETRO ADULTO C/ESTETO Val Aprox Tributos: 50,73 (21,20%)	90189099	102	5102	UND	2,00	119,64	0,00	239,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01860	ESFIGOMANOMETRO INFANTIL C/ESTETO Val Aprox Tributos: 50,73 (21,20%)	90189099	102	5102	UND	2,00	119,64	0,00	239,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recop: 0,00  
Isntal do ICMS Dispensado R\$ 727,56  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8  
Vend.: LOJA  
Cod. Cil: 00000008  
Val. Aprox Tributos: 1.494,12 (25,02%) Fonte: IBPT

RESERVAÇÃO DE FICHO

PEDREIRASIMA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4303  
Rub. 2

TEXTO

Recebemos de YBM DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008 - AV SAO GONCALO, 0000000 - CENTRO - SSSONCALG GURGUEIA - PI Emissão: 14/04/2023 11:49:25 Valor Total R\$ 6.802,20		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.003.581</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 195 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP: 64046-410 Fone: (86)98113-0342	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.003.581</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/2</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 8110 0003 5828</b> Consulta de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autenticadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
196049490		28.527.734/0001-42

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREF MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000008		01.612.607/0001-95	14/04/2023
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV SAO GONCALO, 00000000	CENTRO	64993-000	14/04/2023
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SSGONCALO GURGUEIA	PI		

<b>DUPLICATAS</b>	
Número	001
Emissão	14/04/2023
Valor R\$	6.802,20

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 8304 70021  
 Rub. 2

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.802,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.802,20		

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTRA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
				0,00	0,00	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>																
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. CFOP	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
06766	ESPARADRAPO 10X4,5 C/36 Val Aprox Tributos: 558,76 (30,45%)	30051030	102	5102	UND	100,00	18,35	0,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00787	ESPECULO VAG GDE C/100 Val Aprox Tributos: 38,33 (21,20%)	90189099	102	5102	UND	80,00	2,26	0,00	180,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01310	ESPECULO VAG MED C/200 Val Aprox Tributos: 35,62 (21,20%)	90189099	102	5102	UN	100,00	1,68	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01309	ESPECULO VAG PEQ C/200 Val Aprox Tributos: 33,92 (21,20%)	90189099	102	5102	UN	100,00	1,60	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01692	FIO NYLON 2-0 C/AG 2,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06762	FIO NYLON 3-0 C/AG 2,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01155	FIO NYLON 4-0 C/AG 2,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01903	FIO NYLON 5-0 C/AG 2,5CM C/24 Val Aprox Tributos: 40,28 (21,20%)	30061090	102	5102	CX	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06145	FITA CREPE HOSP 16MMX50CM Val Aprox Tributos: 82,03 (30,45%)	30049096	102	5102	UND	30,00	8,98	0,00	269,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00008	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30M Val Aprox Tributos: 67,34 (28,06%)	48114110	102	5102	UND	30,00	8,90	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02421	GAZE EM ROLO 91X91 9F Val Aprox Tributos: 133,58 (30,45%)	30059090	102	5102	RL	10,00	43,87	0,00	438,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 Total do ICMS Dispensado R\$ 893,85 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU AGENCIA 0344 CONTA 25240-8 Vend.: LOJA Cod. CI: 00000008 Val. Aprox Tributos: 1.295,20 (19,04%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	





**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA FRANCISCO PRADO, SALA A, 199 - SAO JOAO -  
TERESINA - PI - CEP: 64046-410  
Fone: (86)98113-0342

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.581

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0428 5277 3400 0142 5500 1000 0035 8110 0003 5828

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230007018335 14/04/2023 11:49:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196049490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.527.734/0001-42

QNTD	DESCRIÇÃO	NUM. IDENTIFICAD.	NUM. IDENTIFICAD.	NUM. IDENTIFICAD.	NUM. IDENTIFICAD.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
02094	LAMINA DE BISTURI N.24 C/100 Val Aprox Tributos: 25,56 (25,64%)	90189029	102	5102	CX	2,00	49,85	0,00	99,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00054	LUVA CIRURGICA N.7,0	40151200	102	5102	PR	100,00	2,40	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00856	LUVA CIRURGICA N.7,5	40151200	102	5102	PR	100,00	2,40	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01195	LUVA CIRURGICA N.8,0	40151200	102	5102	PR	80,00	2,40	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03597	LUVA PROCEDIMENTO G C/100	40151200	102	5102	CX	20,00	23,93	0,00	478,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02870	LUVA PROCEDIMENTO M C/100	40151200	102	5102	CX	30,00	25,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00342	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 Val Aprox Tributos: 159,00 (21,20%)	90183929	102	5102	CX	30,00	25,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Fecop: 0,00  
Total do ICMS Dispensado R\$ 893,85  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO (ITAL) AGENCIA 0344 CONTA 25240-8  
Vend.: LOJA  
Cod. Cl: 00000008  
Val. Aprox Tributos: 1.285,26 (18,04%) Fonte: IBPT

**RESERVADO AO FISCO**

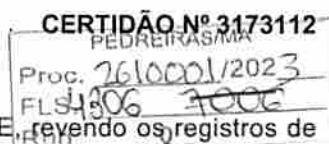
PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 305  
Rub. 2

TEXTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR



O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME:** YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS  
**CPF:** 03392128376  
**RG:** 3260275 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-DF  
**ESTADO CIVIL:** Solteiro(a)  
**PAI:** ALDENIR LUSTOSA MASCARENHAS JÚNIOR  
**MÃE:** MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MASCARENHAS  
**ENDEREÇO:** RUA UM LOTÊ VILA PARIS, 5196  
**BAIRRO:** SAMAPI, **MUNICÍPIO:** TERESINA - PI

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMÔNIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR E EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3173112. Código verificador: A5723.320AE.B1CE7.DEFB6

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
  - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
  - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
  - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
  - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

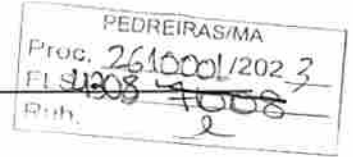
Certidão emitida em 06 de Dezembro de 2023 às 11 h 11 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3173112. Código verificador: A5723.320AE.B1CE7.DEFB6



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR**

**CERTIDÃO Nº 3173118**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 28527734000142, REPRESENTANTE LEGAL: YAGO RODRIGUES BENVINDO**

**MASCARENHAS**

**ENDEREÇO: AVENIDA ABDIAS NEVES 1119**

**BAIRRO: CRISTO REI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR E EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3173118. Código verificador: C860B.FCAE5.ABB4A.2CBD4

- o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202  
\_\_\_\_\_

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 06 de Dezembro de 2023 às 11 h 14 min

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4309 7009  
Rub. \_\_\_\_\_



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3173118. Código verificador: C860B.FCAE5.ABB4A.2CBD4



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	9310
Rub.	2

**EMPREGADOR:** YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

**INSCRIÇÃO:** 033.921.283-76

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 06/12/2023, às 10:56:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ANVPR8F4J3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**YBM DISTRIUIDORA LTDA**

Rua Francisco Prado, Nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP 64.046-410, Teresina - PI  
 CNPJ: 28.527.734/0001-42 - NIRE: 22200574203 - 29/08/2017

**INDICES DE LIQUIDEZ**

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILC} \frac{\text{AC} + \text{Realizavel Longo Prazo}}{\text{PC} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{566.256,34}{102.867,61} \quad 5,50$$

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{566.256,34}{102.867,61} \quad 5,50$$

**INDICE DE LIQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{386.469,62}{102.867,61} \quad 3,76$$

**INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{140.132,22}{102.867,61} \quad 1,36$$

**INDICES DE SOLVENCIA GERAL**

**INDICE DE SOLVENCIA GERAL**

$$\text{ISG} \frac{\text{Ativo}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{606.759,64}{102.867,61} \quad 5,90$$

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2022

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01. Considera-se autenticado o livro a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o numero do recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/23

EZAQUIEL DARIO  
 DA  
 SILVA:02220325377

Assinado de forma digital por EZAQUIEL DARIO DA SILVA:02220325377  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs, ou=32650036000107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=EZAQUIEL DARIO DA SILVA:02220325377  
 Dados: 2023.09.11 09:44:42 -03'00'

YAGO RODRIGUES  
 BENVINDO  
 MASCARENHAS:033  
 92128376

Assinado de forma digital por YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS:03392128376  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla YS, ou=32650036000107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS:03392128376  
 Dados: 2023.09.11 09:45:11 -03'00'

Ezaquiel Dario da Silva  
 Contador  
 CPF: 022.203.253-77  
 CRC/PI: 010825/O-0

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas  
 Socio - Administrador  
 CPF: 033.921.283-76



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros**

**ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB**

Válido até terça, 01 de outubro de 2024 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nº PIP2306728790}	Protocolo Nº
Natureza da Ocupação Primária	[C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m <sup>2</sup> (Sem depósito ou revenda de GLP) [C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m <sup>2</sup> (Sem depósito ou revenda de GLP)
Observações	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	28.527.734/0001-42
Razão Social	YBM DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço	AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 , CRISTO REI, 64015300
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	50.00 m <sup>2</sup>
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Data da emissão	segunda, 02 de outubro de 2023

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia) O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.

A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:

- A) possui área total menor ou igual a 200,00 m<sup>2</sup>
- B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;
- C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)
- D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis;
- E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.

Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

**Código de Autenticação:**

A autenticidade deve ser confirmada no site [www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.  
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.  
DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)**



NÚMERO SOLICITAÇÃO		DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2306728790		quarta, 20 de setembro de 2023	segunda, 30 de novembro de 2026
RAZÃO SOCIAL		CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
YBM DISTRIBUIDORA LTDA		28.527.734/0001-42	4906098
<p><b>LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2306728790/2020</b></p> <p>CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.</p> <p>- De acordo com a PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 de 04/01/2019, atividades de competência Municipal liberadas            - Estabelecimento liberado para funcionamento sob responsabilidade técnica de Edna Nagela da Silva Maciel, inscrito no CRF-PI nº 3093.</p> <p><b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b></p> <p>4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</p> <p><b>ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)</b></p> <p>4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</p> <p><b>ENDEREÇO</b></p> <p>AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, CRISTO REI 64015300</p> <p><b>TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE</b></p> <p><b>OBSERVAÇÕES</b></p> <p>- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);            - A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);            - O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.</p> <p><b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b></p> <p>23X9XXAAC4</p>			

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	98/24
Rub.	2

## CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-7214/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: YBM DISTRIBUIDORA LTDA, e nome fantasia: PROMED HOSPITALAR registrada com CNPJ nº: 28.527.734/0001-42 ; localizado: AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, ; Bairro: CRISTO REI ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano , 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia .

Teresina (PI), quarta, 20 de setembro de 2023.

Altino Alex Alves de Aquino

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDREIRAS- MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2610001/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**  
**ABERTURA: 14/12/2023**  
**HORÁRIO ÀS 10:00:00**

**OBJETO:**

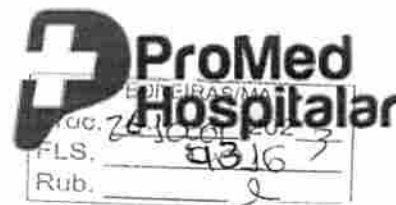
**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL E MATERNIDADE, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA.**

**DECLARAÇÕES**

A Empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.527.734/0001-42e Insc. Estadual nº 196049490, estabelecida nesta Capital, AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro CRISTO REI, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no **047/2023 (SRP)-PROCESSO Nº. 2610001/2023**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que:

- A) **DECLARA** que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:  
 Simples Nacional;  
 Lucro Real;  
 Lucro Presumido;  
 Outro;
- B) **DECLARO** que a licitante/empresa é Enquadrada como:  
 Microempreendedor Individual - MEI;  
 Microempresa - ME  
 Empresa de Pequeno Porte - EPP;  
 Normal.
- C) **DECLARO** que a licitante estabelecida nesta Capital, AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro CRISTO REI, Teresina-PI, possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, inscrito sob o CPF nº. **033.921.283-76**.
- D) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- E) Para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

**AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.**  
**INSC. ESTADUAL: 19.604.949-0**  
**TEL: 86 8123-2900**  
**EMAIL: PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM**



- F) Para fins do disposto no inc. V do art. N° 27 da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

- G) Não ter recebido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.
- H) Em conformidade com a lei n° 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023 (SRP) PROCESSO N° 2610001/2023**.
- I) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002., que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, e se encontra em pleno funcionamento no endereço a cima citada, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

ENDEREÇO: **AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 CRISTO REI - CEP- 64.015-300**  
CIDADE/ESTADO: Teresina-PI  
TELEFONE: (86) 981130342

- J) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que se encontra idônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
- K) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, o compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do município, sem custos adicionais e independentes da quantidade.
- L) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.
- M) em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que a empresa conhece, tem ciência e atende aos termos da Lei n° 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que atente contra o patrimônio público nacional, contra os princípios da administração pública ou viole as disposições das regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, assim como por qualquer sócio que venha a agir em seu nome.
- N) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a elaboração de **DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**, a partir de que:
1. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023 (SRP) PROCESSO N° 2610001/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  2. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023 (SRP) PROCESSO N° 2610001/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.**  
**INSC. ESTADUAL: 19.604.949-0**  
**TEL: 86 8123-2900**  
**EMAIL: PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM**

3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023 (SRP) PROCESSO Nº. 2610001/2023) quanto a participar ou não da referida licitação;
  4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023 (SRP) PROCESSO Nº. 2610001/2023) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (YBM DISTRIBUIDORA LTDA) antes da abertura oficial das propostas;
  6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- O) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas do meio ambiente.
- P) Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).
- Q) Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.
- R) em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, da infraestrutura disponível, bem como, que serão utilizados equipamentos em perfeita condições de operacionalidade, disponíveis para serem utilizados na execução do objeto licitado e que atenda, mas de manda se especificações técnicas exigidas para o perfeito fornecimento do objeto, caso seja vencedora se responsabilizará pela execução do contrato e considerados essenciais como de linhas telefônicas, computadores, Internet, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, tudo em virtude da necessidade de célere comunicação com o contratado e para um melhor cumprimento do objeto da licitação, nos termos do art. 30, § 6º, da Lei nº 8.666/93.
- S) Declaramos ciência e que atendemos aos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que atente contra o patrimônio público nacional, contra os princípios da administração pública ou viole as disposições das regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, assim como por qualquer sócio que venha a agir em seu nome.
- T) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato
- U) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 4818
Rub. 2



- V) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- W) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.
- X) Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Y) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 038/2023 (SRP) Processo nº 2610001/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
- Z) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, e que temos conhecimento do prazo previsto em edital para fornecimento dos serviços e da proibição de subcontratação parcial e/ou total quando da execução do objeto
- AA) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias
- BB) Conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital do Pregão nº022-2023 – Modalidade Eletrônica e seu (s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.
- CC) declaramos que cumprimos ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da constituição federal e inciso v do art. 27 da lei federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao decreto federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

#### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS REFERÊNCIA:

A empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **28.527.734/0001-42** sediada à AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro CRISTO REI, Cep: 64.015-300 Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS** portador (a) da carteira de identidade nº **3260275 SSP-DF** e do CPF nº **033.921.283-76**, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **047/2023 (SRP)**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.**  
**INSC. ESTADUAL: 19.604.949-0**  
**TEL: 86 8123-2900**  
**EMAIL: PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS	4319 7019
Rub.	2



Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### DECLARAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DOS PRODUTOS

A empresa **YBM DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **YBM DISTRIBUIDORA**, sediada à AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro CRISTO REI, Cep: 64.015-300 Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS** portador (a) da carteira de identidade nº **3260275 SSP-DF** e do CPF nº **033.921.283-76** DECLARA, , que declarar que os produtos cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado, sob pena de desclassificação.

#### DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA

À Sra. Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município

**YBM DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº **28.527.734/0001-42**, estabelecida no AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro CRISTO REI, Cep: 64.015-300 Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal Sr(a). **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, brasileiro(a), solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº **3260275 SSP-DF** e inscrito(a) no CPF sob o nº **033.921.283-76**, residente e domiciliado(a) em RUA UM, LOT VILA PARIS, Nº5196, Q-J CASA 13, BAIRRO SAMAPI – TERESINA- PI declara, sob as penalidades da lei, que se compromete a cumprir os prazos de entrega e nas condições estabelecidas no edital, sob pena de inabilitação.

**AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.**  
**INSC. ESTADUAL: 19.604.949-0**  
**TEL: 86 8123-2900**  
**EMAIL: PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM**

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS 4320
Rrh. 2



**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)**

À Sra. Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município

**YBM DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº **28.527.734/0001-42**, estabelecida no AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro CRISTO REI, Cep: 64.015-300 Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal Sr(a). **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, brasileiro(a), solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº **3260275 SSP-DF** e inscrito(a) no CPF sob o nº **033.921.283-76**, residente e domiciliado(a) em RUA UM, LOT VILA PARIS, Nº5196,Q-J CASA 13, BAIRRO SAMAPI – TERESINA- PI declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO: AVENIDA ABDIAS NEVES 1119, Bairro: CRISTO REI**

**CIDADE/ESTADO: TERESINA – PI**

**CEP: 64.015-300**

**TELEFONE: (86) 981130342**

**E-MAIL: PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM**

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

**AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.**

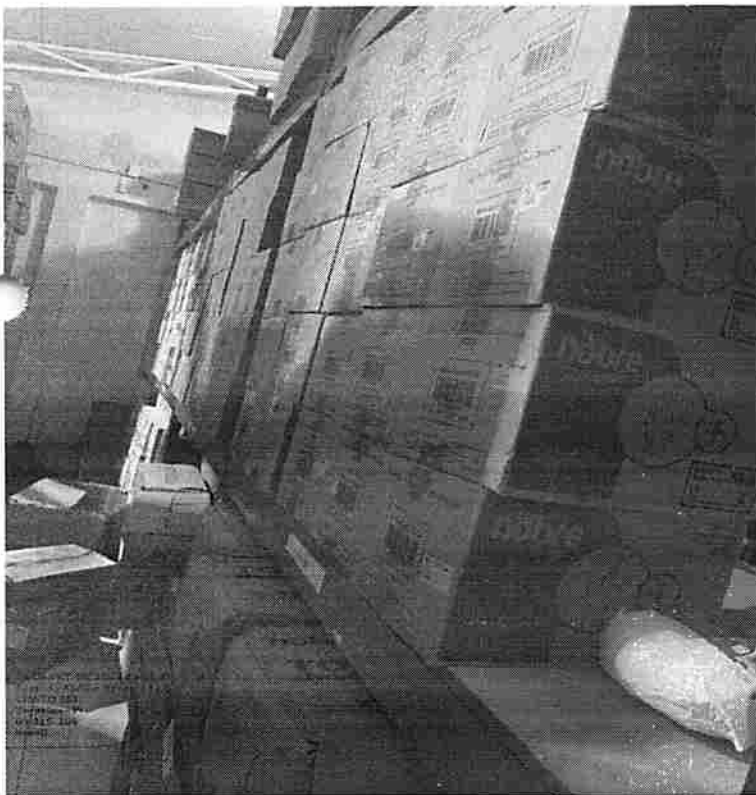
**INSC. ESTADUAL: 19.604.949-0**

**TEL: 86 8123-2900**

**EMAIL: PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM**



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS. 7021 430  
Rub. 2



**AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.**  
**INSC. ESTADUAL: 19.604.949-0**  
**TEL: 86 8123-2900**  
**EMAIL: PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM**

PEDREIRAS/MA  
Prog. 2610001/2023  
FLS. 0822  
Rub. 2



AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.  
INSC. ESTADUAL: 19.604.949-0  
TEL: 86 8123-2900  
EMAIL: PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS. 4823  
Ruib. 2



TERESINA - PI, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**YBM DISTRIBUIDORA**

**LTDA:28527734000142**

Assinado de forma digital por YBM  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:28527734000142  
Dados: 2023.12.13 10:56:17 -03'00'

---

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 28.527.734/0001-42 / INSC EST: 196049490**  
**YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**  
**CPF Nº033.921.283-76**

**EDNA NAGELA DA SILVA**  
**MACIEL:60396976360**

Assinado de forma digital por EDNA  
NAGELA DA SILVA  
MACIEL:60396976360  
Dados: 2023.12.13 10:56:26 -03'00'

---

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
**EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL**  
**FARMACÊUTICA**  
**CPF nº. 033.921.283-76 e CRF nº. 3093**

**AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119 Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI.**  
**INSC. ESTADUAL: 19.604.949-0**  
**TEL: 86 8123-2900**  
**EMAIL: PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM**



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
F.S. 4824  
th. e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2610001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 047/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FL. 4325 7025  
RUB. 2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.946.717/0001-70</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/08/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R MARIA THEREZA FAVERO</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>99.713-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TRES VENDAS</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ULTRAMED.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 9697-9666/ (54) 9152-4509</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/08/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 10:24:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 26100042023  
FLS. 4826  
Rih. 2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100227557

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43209096026 em 02/08/2021 da Empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42946717000170 e protocolo 212582623 - 29/07/2021. Autenticação: A5B39FE2B489E67873C9391B9CE1FBA7A0DB26E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.262-3 e o código de segurança D7ye Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

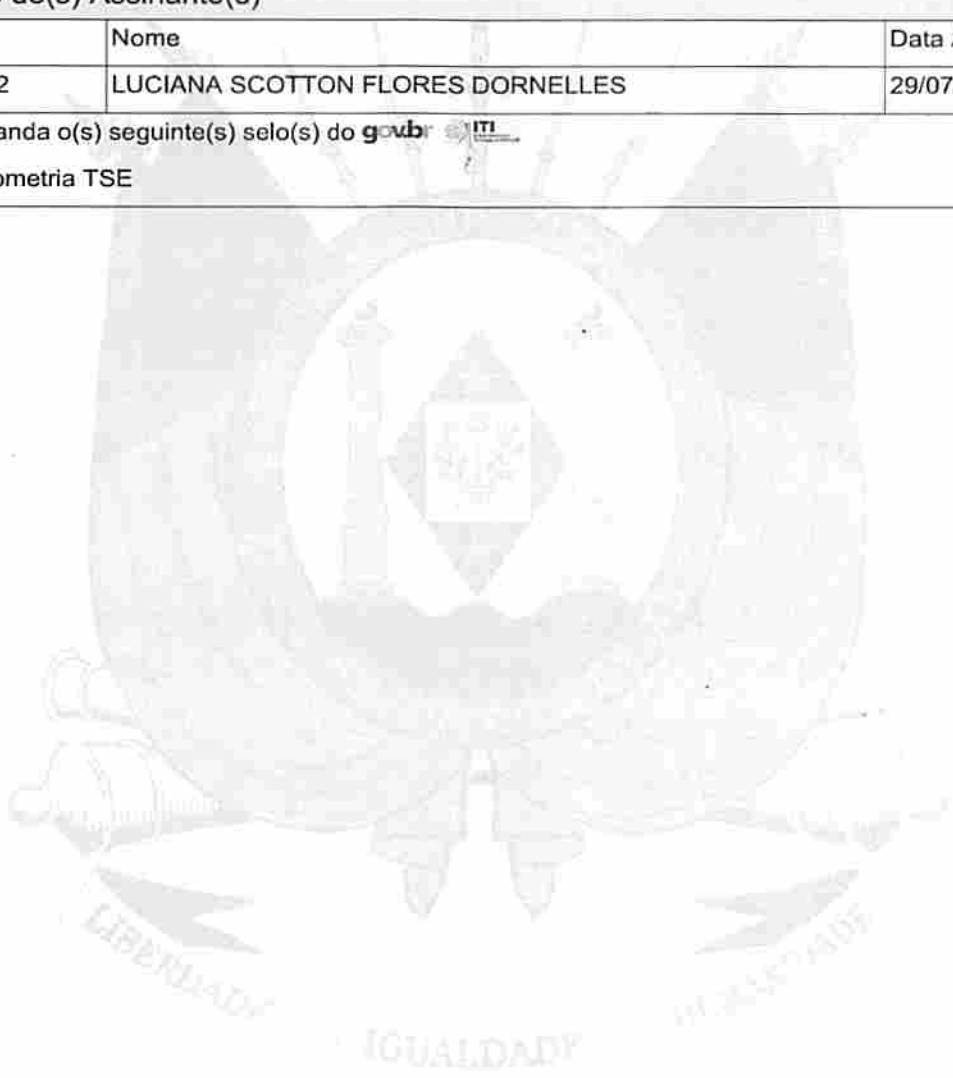
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.262-3	RSP2100227557	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.104.960-72	LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES	29/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209096026 em 02/08/2021 da Empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42946717000170 e protocolo 212582623 - 29/07/2021. Autenticação: A5B39FE2B489E67873C9391B9CE1FBA7A0DB26E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.262-3 e o código de segurança D7ye Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4308 7027  
P. 2

1. LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Casada, regime de bens Comunhao Universal, data de nascimento 22/09/1979, nº do CPF 951.104.960-72, documento de identidade 8063785326, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA ERNESTO PAGNONCELLI, número 170, bairro / distrito KOLLER, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-268 e

2. ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 13/05/1981, nº do CPF 960.932.770-20, documento de identidade 5063787153, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA DARIO BASTOS ROSTRO, número 47, bairro / distrito TRÊS VENDAS, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.713-242.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E TRANSPORTES RODOVIARIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E VETERINARIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA THEREZA FAVERO, número 100, bairro / distrito TRES VENDAS, município ERECHIM - RS, CEP 99.713-060.

Primeiro Parágrafo: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA	25.000	25.000,00
LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES e à administradora/sócia ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA, somente em conjunto, em juízo ou fora dele, as quais ficam investidas dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticarem todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no





# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer das sócias quotistas ou de terceiros.

PEDREIRAS/IMA
Proc. 261000/2023
FLS 1309
Rub. 7028

6.1. A administração da sociedade poderá alienar, hipotecar, vender ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, somente com a concordância da outra sócia.

6.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

## Cláusula Oitava - DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## Cláusula Décima Primeira - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar a outra e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

## Cláusula Décima Segunda - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As administradoras declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

## Cláusula Décima Terceira - DO FALECIMENTO DE SÓCIA

Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2100227557

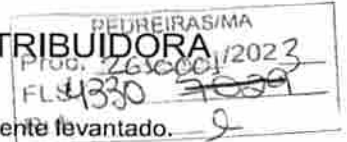


RS35712186

2/3



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a suas sócias.

## Cláusula Décima Quarta - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelas sócias representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que as sócias determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído as sócias na proporção que estas convencionarem.

## Cláusula Décima Quinta - DAS DELIBERAÇÕES DAS SÓCIAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

## Cláusula Décima Sexta - DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos as sócias na proporção de suas quotas, ou terão o destino que as sócias determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos as sócias na proporção que estas convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E em caso de prejuízos, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão as sócias promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Erechim, 28 de Julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA

Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES

Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2021 3
FLS 4331 2030
Rub. 2

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.262-3	RSP2100227557	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
960.932.770-20	ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA	29/07/2021

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   
Selo Ouro - Biometria TSE

951.104.960-72	LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES	29/07/2021
----------------	----------------------------------	------------

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   
Selo Ouro - Biometria TSE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209096026 em 02/08/2021 da Empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42946717000170 e protocolo 212582623 - 29/07/2021. Autenticação: A5B39FE2B489E67873C9391B9CE1FBA7A0DB26E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://Jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.262-3 e o código de segurança D7ye Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de NIRE 4320909602-6 e protocolado sob o número 21/258.262-3 em 29/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209096026, em 02/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.104.960-72	LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES	29/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
960.932.770-20	ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA	29/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		
951.104.960-72	LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES	29/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2021, às 09:29.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/258.262-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/202 3  
155-133  
Rub. 2

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 02 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209096026 em 02/08/2021 da Empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42946717000170 e protocolo 212582623 - 29/07/2021. Autenticação: A5B39FE2B489E67873C9391B9CE1FBA7A0DB26E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.262-3 e o código de segurança D7ye Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

42.946.717/0001-70

**NOME EMPRESARIAL:**

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/12/2023 às 10:25 (data e hora de Brasília).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Plaque: D. A. do

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8063785326 DATA EMISSÃO 20/12/2018

**LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES**

FILIAÇÃO: LEOCLIDES DARTORA SCOTTON  
VERA MARLENE SCOTTON

NASCIMENTO: ERECHIM RS DATA NASCIMENTO: 22/09/1979

DOC. ORIGINAL: C CAS ERECHIM RS MATRÍCULA: 098061 01 55 2002 2 00032 038 0012228 32

CPF: 951.104.960-72

ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proc. 26100000023  
FL 4335 7034  
Rubi. e

**Tabelionato de Notas**  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelião

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
Fone (54) 3015-1221 | [portal@tabelionato@erechim.com.br](mailto:portal@tabelionato@erechim.com.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprodutível extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé Erechim, 18 de novembro de 2021  
Emol: R\$ 10,80 + Selo digital, R\$ 2,80 = R\$ 13,60 Selo.  
0182.01.2000003.32851 a 32852 (CCS)

*Daniela*  
Adriane Aline Oliveira  
Escrivente Autorizada

21017832

21017832

151381 / 151381

151381 / 151381

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E COMUNICAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1892398320

VALIDO PLASTIFICAR  
 1892398320

NOME: **ELENI FATIMA EABOT SEGREUCA**

DOC. IDENTIDADE / CNH / CNHSSR / UF: **3063787153 RS/DI RS**

CPF: **960.932.770-20** DATA NASCIMENTO: **13/05/1991**

MARIDO: **VALDIR EABOT**

IRACEMA LUIZA EABOT

PERMISSÃO: **AB** - COT. HAB. **AB**

NR REGISTRO: **00872652086** VALIDAR: **09/09/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **14/10/1999**

OBSERVAÇÃO:

*Eleni Segreuca*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **10/09/2019**

*Cláudio Dacul*  
 DIÁRIO NACIONAL  
 ASSINATURA DO EMISSOR

51924914001  
 RS225565692

RIO GRANDE DO SUL



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FLS 1336 4035  
 Rub. 2

1º Tabelionato de Notas  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS  
 Fone (54) 3015-1221 • primeiraetabelionato@erechim.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.  
 Erechim, 18 de novembro de 2021  
 Emol: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 12,80 Selo.  
 0182.01.2000003 32980 a 32981 (182)

Maira Blazi Seliven  
 Escrevente Autorizada





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
Erechim – RS CEP: 99.700-010



## DECLARAÇÃO

Declaramos, a requerimento da parte interessada, e para fins de participação em licitação, que a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Erechim, emitida conforme Decreto Municipal nº 3.086/2006, especifica se a pessoa física ou jurídica possui débitos tributários exigíveis pelo Município, quais sejam IPTU, ISSQN, ITBI e demais taxas e contribuições municipais.

ERECHIM-RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Onira Belusso  
Chefe da Divisão de IPTU e ITBI  
Portaria 383/2021



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2610001/202	3
FLS. 1338	7037
Rib.	2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS**

Contribuinte.....:ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ.....:42.946.717/0001-70  
Insc. Municipal...:109259  
Endereço.....:RUA MARIA TEREZA FAVERO, 100  
Bairro.....:TRES VENDAS  
Cidade.....:Erechim  
Atividade.....:  
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp.  
e laboratório  
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
Comércio atacadista de produtos odontológicos  
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos ao Imposto Sobre Serviços do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida válida gratuitamente até 3 de Janeiro de 2024.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 300000000109259  
Emitida às 10:52:36 do dia 05/10/2023.  
Código de Autenticidade 3167.1A44



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

PEDREIRAS/MA  
Proc. 26.1000/2023  
FLS. ~~4339~~ 3038  
Rub. 2



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **42.946.717/0001-70**  
Insc. Municipal..: **109259**  
Endereço.....: **RUA MARIA TEREZA FAVERO, 100**  
Bairro.....: **TRES VENDAS**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico, cirúrg, hosp. e laboratório  
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos  
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/01/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 242946717000170  
Emitida às 15:41:18 do dia 31/10/2023.  
Código de Autenticidade 32DD.1BC5



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS	1341 70/10
Rib.	2

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 1382 3041  
Rub. 2



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.946.717/0001-70  
**Razão Social:** ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R MARIA THEREZA FAVERO 100 / TRES VENDAS / ERECHIM / RS / 99713-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2023 a 19/12/2023

**Certificação Número:** 2023112003411261876399

Informação obtida em 22/11/2023 14:04:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001 / 2023  
FLS 4343 2042  
Rub. 2



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.946.717/0001-70  
**Razão Social:** ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R MARIA THEREZA FAVERO 100 / TRES VENDAS / ERECHIM / RS / 99713-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

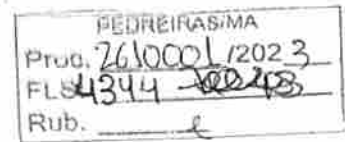
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2023 a 30/11/2023

**Certificação Número:** 2023110106150856264523

Informação obtida em 06/11/2023 15:48:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.946.717/0001-70

Razão social: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

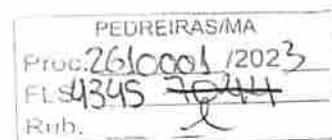
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003411261876399
1/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110106150856264523
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101320421845476400
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404381291187568
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508413664869482
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081707354065189410
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902383575333704
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071007045339415123
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062103194989631421
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060203103713448856
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402360047046990
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042503164043610793
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602405397026250
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802453799050103
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702300478072528
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020803004887680998
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012003195810623021
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102332583465460
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121303005104859902
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112403240761693062
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502551472953267
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101702370608510673
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802572780745849
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902572771975070
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082102175036513732
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202583133255852
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402593375493416
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502444624976938
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060602201753995680
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802481114609403
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042902371356783422



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041002011784794947
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032202205429352564
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030302163022976106
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202334426731748
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012408594500944301
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401444674235644
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601361266400835
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701414524597899

Resultado da consulta em 22/11/2023 15:22:06

Voltar





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS 4346 7045
Rub. 2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 42.946.717/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:48:12 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **6E8B.93D3.6EE7.2C2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro; dezenove (19) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo e vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); dezesseis (16) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor, 15º e 16º); dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º); quatro (04) Cartórios do Júri, nominados do primeiro ao quarto; dez (10) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 12º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório Estadual de Execução Fiscal de ICMS; cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º) e um (01) Cartório de Sucessões e de Precatórias (nominado 3º Cartório de Sucessões e de Precatórias); um (01) Cartório Estadual de Acidente do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude, nominados do primeiro ao quarto; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS\*: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados. \*Provisoriamente os Cartórios do Foro Regional do Quarto Distrito estão alocados no Foro Central (Prédios I e II) da comarca de Porto Alegre.

3. Três (03) Tabelionatos de Protestos de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06)

Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

**Observações:**

*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.*

*A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.*

*A expedição é gratuita.*

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2630001/202 3  
FLS 4349 7048  
Rub. — 2

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

06/12/2023 10h03min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001492964605





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS 4350-7049
Rib. 2

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 42946717000170,  
Endereço - RUA MARIA THEREZA FAVERO N 100 ERECHIM RS.

6 de dezembro de 2023, às 10:38:18

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5e1babf074378756e0dc9daa61a39e88**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Situação na data: 06/12/2023

Identificação

CAD ICMS 039/0190713  
CNPJ 42.946.717/0001-70  
Razão Social ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome  
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA MARIA TEREZA FAVERO  
Número 100 Complemento  
Bairro/Distrito TRES VENDAS  
Município ERECHIM U.F. RS  
CEP 99713-060

Informações Complementares

Enquadramento SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita 14ª DRE - ERECHIM  
Empresa Estadual  
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
Jurídica  
CNAE Fiscal Principal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
CNAE Fiscal 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  
Data Abertura 02/08/2021  
Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup> ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FL. 4352 70 SL
Rub. 2

Nome: **ULTRA MED DISTRIB DE MEDIC LTDA**

CNPJ base: **42.946.717/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26591356**  
Autenticação: **36806481**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.946.717/0001-70

Certidão n°: 39664601/2023

Expedição: 07/08/2023, às 16:23:02

Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.946.717/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FL 1359-7053  
Rib. 2

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320909602-6	CNPJ 42.946.717/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/08/2021	Data de Início de Atividade 02/08/2021
Endereço Completo: RUA MARIA THERESA FAVERO 100 - BAIRRO TRES VENDAS CEP 99713-060 - ERECHIM/RS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E TRANSPORTES RODOVIARIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E VETERINARIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS.			
Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato Participação	Função
960.932.770-20	ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA	xxxxxxx R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
951.104.960-72	LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES	xxxxxxx R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 17/10/2021		Número: 7926725	
Ato 223 - BALANCO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 07 de Dezembro de 2023 17:38

RUIE TADEU JACOMI  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001248664 e visualize a certidão)



23/468.233-7



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS. 4359 2054  
Rib. - - 2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar  
www.tjrs.jus.br

## CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro; dezenove (19) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo e vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); dezesseis (16) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor, 15º e 16º); dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º); quatro (04) Cartórios do Júri, nominados do primeiro ao quarto; dez (10) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 12º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório Estadual de Execução Fiscal de ICMS; cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º) e um (01) Cartório de Sucessões e de Precatórias (nominado 3º Cartório de Sucessões e de Precatórias); um (01) Cartório Estadual de Acidente do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude, nominados do primeiro ao quarto; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS\*: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados. \*Provisoriamente os Cartórios do Foro Regional do Quarto Distrito estão alocados no Foro Central (Prédios I e II) da comarca de Porto Alegre.

3. Três (03) Tabelionatos de Protestos de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06)

Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

**Observações:**

*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.*

*A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.*

*A expedição é gratuita.*

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 135A 7056  
Ruib. l

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
06/12/2023 10h03min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001492964605





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783



## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 3094

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de  
**ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

PSPCI Nº: 13644 / 1

RAZÃO SOCIAL: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: ULTRA MED

ENDEREÇO: MARIA THEREZA FÁVERO

Nº: 100 - -

BAIRRO: TRÊS VENDAS

LOTAÇÃO MÁXIMA: 60

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 02

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 00

ÁREA CONSTRUIDA: 300.00

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 3.00

MUNICÍPIO: ERECHIM



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

### Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

**O presente Alvará tem validade 13/08/2026**

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

**Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/mscil/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 649859-00061-81655690

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FL 138 2058  
Ruib. 2



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 42.946.717/0001-70	Inscrição Municipal: 109259	Início da Atividade: 04/08/2021
Endereço: RUA MARIA TEREZA FAVERO, 100		Bairro: TRES VENDAS
Alvará emitido em: 19/09/2023	Processo: 23200/2023	Alvará válido até: 12/09/2024

Atividade(s): 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
--

Observações/Restrições: PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA. ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 300,00m <sup>2</sup> . HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00h ÀS 18:00h.  Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 21/09/2023 - 13:46  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)



PEDREIRAS/MA  
Proc. 261000/2023  
FLS 4361  
Rub. 2

**PREFEITURA DE ERECHIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

**ALVARÁ SANITÁRIO**

**VALIDADE: 16/11/2024**

**RAZÃO SOCIAL:**

**995764 - 1 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CPF/CNPJ:**

**42.946.717/0001-70**

**ENDEREÇO:**

**RUA MARIA TEREZA FAVERO, 100 - TRES VENDAS**

**ATIVIDADES:**

**Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório**

**Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**

**Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

**Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**

**Comércio atacadista de produtos odontológicos**

**Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (Inclusive os Controlados da Portaria M.S.344/98; Exceto Medicamentos Termolábeis).**

**Data e hora da verificação : 17/11/2023 - 09:02**

**A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:**

**[http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara\\_sanit.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml)**

**Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.**

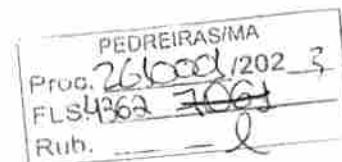
**ERECHIM**

**PAZ**

**PROSPERIDADE**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ.....:42.946.717/0001-70  
Endereço.....:RUA MARIA TEREZA FAVERO, 100  
Bairro.....:TRES VENDAS  
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun. CNAE	Atividade
04/08/21		109259 4645-1/01	Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
04/08/21		109259 4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
04/08/21		109259 4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
04/08/21	03/09/21	109259 4930-2/02	Transp. rodoviário de cargas,intermunicipal.interesterestadual e internacional
04/08/21		109259 4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
04/08/21		109259 4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
04/08/21		109259 4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente, válida até 7 de Março de 2024.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

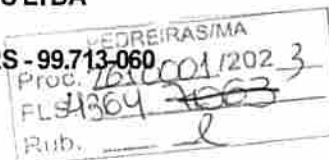
Identificador : 242946717000170  
Emitida às 13:15:49 do dia 08/12/2023.  
Código de Autenticidade 333B.1C90



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

PEDREIRASIMA  
Proc. 261000/2023  
FLS 363 7082  
Rub. 2

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 42.946.717/0001-70  
Rua Maria Thereza Favero, 100 - Três Vendas - Erechim - RS - 99.713-060  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



ATA

**ATA Nº 02 DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2023, AS 10:00 HORAS NA SEDE SOCIAL NA RUA MARIA THEREZA FAVERO, 100, TRÊS VENDAS, EM ERECHIM, RS**  
NIRE: 43209096026  
CNPJ: 42.946.717/0001-70

**DATA/HORA E LOCAL** - Aos onze dias do mês de março de 2023, às dez horas, na sede da sociedade, na Rua Maria Thereza Favero, 100, Três Vendas, Erechim, RS, CEP 99713.060.  
**PRESENÇA** - 100% dos sócios representando assim 100% do capital social. **CONVOCAÇÕES** : Dispensadas as formalidades de convocação face à presença da totalidade dos sócios, nos termos do § 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - **Presidente**: LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 8063785326 e do CPF nº 951.104.960/72, residente e domiciliada na Rua Ernesto Pagnoncelli, 170, Bairro Koller em Erechim, RS, CEP 99711.268; **Secretária**: ELENÍ FÁTIMA ZABOT SEGEUCA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5063787153 e do CPF nº 960.932.770/20, residente e domiciliada na Rua Dário Bastos Rostro, 47, Bairro Três Vendas em Erechim, RS, CEP 99713.242; **ORDEM DO DIA**: 1. Tomada de contas dos administradores e aprovação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico referentes ao exercício findo em 31/12/2022. **DELIBERAÇÕES**: Item 1. **Aprovação de contas**: Feita a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios. Postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico relativos ao Exercício de 2022. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Erechim, RS, 11 de Março de 2023.

LUCIANA S. F. DORNELLES - Presidente      ELENÍ F. Z. SEGEUCA - Secretária

LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES      ELENÍ FÁTIMA ZABOT SEGEUCA

LUCIANA  
SCOTTON FLORES  
DORNELLES:9511  
0496072

Assinado de forma digital  
por LUCIANA SCOTTON  
FLORES  
DORNELLES:95110496072  
Dados: 2023.03.23  
08:59:38 -03'00'

ELENÍ FATIMA  
ZABOT  
SEGEUCA:9609  
3277020

Assinado de forma  
digital por ELENÍ  
FATIMA ZABOT  
SEGEUCA:96091277020  
Dados: 2023.03.23  
09:01:37 -03'00'

PEJRE CASIMA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 1365 7064  
 Rub. 0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Balancete - Societário

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO				
2	S 1.1 CIRCULANTE				
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL				
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS				
5	1.1.01.001.001 Caixa	0,00	94.373,25	87.497,29	6.875,96
	*** Total BENS NUMERÁRIOS	0,00	94.373,25	87.497,29	6.875,96
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA				
20	1.1.01.002.001 Caixa Econômica Federal	22.975,28	406.192,78	428.760,27	407,79
5006	1.1.01.002.001 Sicob	0,00	661.218,19	657.351,13	3.867,06
	*** Total DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	22.975,28	1.067.410,97	1.086.111,40	-274,85
	*** Total DISPONÍVEL	22.975,28	1.161.784,22	1.173.608,69	11.150,81
140	S 1.1.02 CLIENTES				
141	S 1.1.02.001 DUPLICATASA RECEBER				
211687	1.1.02.001.001 Batalhão de Suprimento	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
180300	1.1.02.001.001 Regimento de Cavalaria Mecanizado	0,00	574,20	574,20	0,00
183431	1.1.02.001.001 Agência Esp. Rendas Bon. Vista	0,00	28.101,90	0,00	28.101,90
188772	1.1.02.001.001 Centro de Interd. da Marinha em s. Pedro da Aldeia	0,00	270,00	270,00	0,00
188724	1.1.02.001.001 Comando da Aeronautica - Grp Apoio Cano	0,00	275,00	275,00	0,00
179780	1.1.02.001.001 Elserh Hnaufgl	0,00	22.600,60	21.700,60	900,00
243105	1.1.02.001.001 Fly Med	0,00	3.547,20	3.547,20	0,00
168708	1.1.02.001.001 Fundacao de Saude Publica Sao Camilo de Esteio F	0,00	169,90	169,90	0,00
358970	1.1.02.001.001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA	0,00	4.996,00	4.996,00	0,00
214714	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Goicere	0,00	1.024,00	1.024,00	0,00
284108	1.1.02.001.001 Fundo Municipal da Saude de Vicentina	0,00	13.056,52	13.056,52	0,00
316303	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude	0,00	8.492,00	8.492,00	0,00
355488	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude	0,00	7.629,00	3.099,00	4.530,00
366487	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.698,10	10.698,10	0,00
355491	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude - Fms	0,00	1.566,00	1.566,00	0,00
369263	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONCEICAO DO	0,00	2.490,00	0,00	2.490,00
358968	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CURRAIS NOVOS	0,00	450,00	450,00	0,00
205139	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude da pm de Santa Maria do	0,00	3.321,60	3.321,60	0,00
362134	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACARI - RN	0,00	3.934,20	3.934,20	0,00
366576	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONINA PR	0,00	7.329,50	0,00	7.329,50
214186	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Apuca	0,00	900,00	450,00	450,00
355268	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSUNCAO	0,00	640,00	640,00	0,00
207464	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Balneario Ca	0,00	2.790,00	2.790,00	0,00
366569	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAUNA	0,00	10.947,90	4.590,00	6.357,90
371749	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCELONA	0,00	2.676,00	0,00	2.676,00
358967	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS	0,00	1.224,50	1.224,50	0,00
366567	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAUBAS	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
366297	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIRO	0,00	1.241,60	1.241,60	0,00
366571	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE DO SUL	0,00	708,00	408,00	300,00
366939	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	0,00	1.264,20	1.264,20	0,00
214176	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Forquilha	0,00	11.727,85	11.727,85	0,00

PEDRE...IAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 1366 7065  
 Rub. 2

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
314780	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Igatemi	0,00	4.160,00	4.160,00	0,00
253853	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Itarana	0,00	639,90	639,90	0,00
298916	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Jandaia	0,00	1.252,00	1.252,00	0,00
217803	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Jono Neiva	0,00	417,00	417,00	0,00
362604	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOAGRANDE DO	0,00	3.117,80	3.117,80	0,00
366566	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE	0,00	4.753,20	2.040,00	2.713,20
355493	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Miracema do Tocantins	0,00	525,00	0,00	525,00
280358	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Missal	0,00	6.780,00	6.780,00	0,00
252775	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Montanha	0,00	7.260,00	7.260,00	0,00
317236	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Nova Friburgo	0,00	7.866,00	5.891,00	1.975,00
370585	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO BRANCO - RN	0,00	745,20	0,00	745,20
178281	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Piratuba	0,00	1.918,40	1.918,40	0,00
366581	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO QUENTE	0,00	755,40	755,40	0,00
366565	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANADO MATOS -	0,00	2.232,00	2.210,00	22,00
362133	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JERONIMO DA	0,00	693,00	693,00	0,00
369717	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO SABUGI -	0,00	802,60	0,00	802,60
355489	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Sao Pedro do Iguaçu	0,00	704,61	704,61	0,00
362603	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA	0,00	1.572,48	1.572,48	0,00
315470	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Terra Nova	0,00	5.148,00	0,00	5.148,00
219125	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Tijuca	0,00	845,00	845,00	0,00
280370	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Trinda de	0,00	13.323,20	8.145,20	5.178,00
369983	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBANATINGA - PE	0,00	14.908,20	14.908,20	0,00
366573	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUTAI-GO	0,00	1.158,40	230,40	928,00
215352	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude de Vicentinópolis	0,00	1.538,00	1.538,00	0,00
333252	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saude Guapirama	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
366572	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATUREIA	0,00	679,60	679,60	0,00
366568	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURADE	0,00	1.470,00	1.470,00	0,00
366574	1.1.02.001.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VICO SA	0,00	761,00	761,00	0,00
281777	1.1.02.001.001 Fundo Municipal de Saue de Entre Rios	0,00	1.290,00	1.290,00	0,00
366575	1.1.02.001.001 GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	4.915,00	4.915,00	0,00
195833	1.1.02.001.001 Hospital Militar de Area de Campo Grande	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
182597	1.1.02.001.001 Hospital Militar de Area de Manaus	0,00	403,50	403,50	0,00
217793	1.1.02.001.001 Municipio de Alinópolis	0,00	1.376,55	1.376,55	0,00
358966	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE ARANTINA	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
362135	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE BARCELONA	0,00	1.983,00	1.983,00	0,00
214177	1.1.02.001.001 Municipio de Boa Vista Prefeitura Muni	0,00	17.613,20	17.613,20	0,00
361160	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE BREJINHO	0,00	3.054,80	3.054,80	0,00
350240	1.1.02.001.001 Municipio de Carandá	0,00	4.140,00	4.140,00	0,00
215354	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE DIAMANTINA	0,00	8.383,70	8.383,70	0,00
220724	1.1.02.001.001 Municipio de Ervalia	0,00	1.063,98	1.063,98	0,00
217182	1.1.02.001.001 Municipio de Fernandópolis	0,00	4.298,28	4.298,28	0,00
152901	1.1.02.001.001 Municipio de Igarajá	0,00	12.283,67	12.283,67	0,00
295129	1.1.02.001.001 Municipio de Itatinga	0,00	20.647,72	8.699,25	11.948,47
362136	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE ITINGA	0,00	214,80	214,80	0,00
361158	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE JANDUIS	0,00	1.483,00	1.483,00	0,00
220709	1.1.02.001.001 Municipio de Jari	0,00	336,00	336,00	0,00
211522	1.1.02.001.001 Municipio de Matelandia	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
362137	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE MATUREIA	0,00	813,20	813,20	0,00
347565	1.1.02.001.001 Municipio de Mineiros do Tietê	0,00	455,00	455,00	0,00
370016	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS	0,00	1.205,00	0,00	1.205,00
333250	1.1.02.001.001 Municipio de Nova Tebas	0,00	974,98	974,98	0,00
366580	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE NOVO MUNDO	0,00	2.712,60	2.712,60	0,00

PEDREIRASIMA  
 Proc. 2610001/2023  
 FLS 4367  
 Rib. J

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
217806	1.1.02.001.001 Município de Osvaldo Cruz	0,00	978,90	978,90	0,00
366564	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE OURO BRANCO	0,00	803,40	803,40	0,00
358083	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE PAINEIRAS	0,00	2.482,50	0,00	2.482,50
325797	1.1.02.001.001 Município de Palmas Secretaria Municip	0,00	15.885,00	15.885,00	0,00
369735	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	0,00	463,50	463,50	0,00
125020	1.1.02.001.001 Município de Passo Fundo	0,00	2.586,00	2.586,00	0,00
337498	1.1.02.001.001 Município de Pratinha	0,00	189,00	189,00	0,00
167590	1.1.02.001.001 Município de Protasio Alves	0,00	2.925,92	2.925,92	0,00
335036	1.1.02.001.001 Município de Ramilândia	0,00	879,70	879,70	0,00
356612	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	0,00	59.673,20	59.997,00	8.676,20
358069	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS	0,00	1.688,00	1.688,00	0,00
337423	1.1.02.001.001 Município de Sao Bento	0,00	3.902,41	3.902,41	0,00
355492	1.1.02.001.001 Município de Sao Domingos do Cariri	0,00	640,00	640,00	0,00
369718	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE SAO FERNANDO	0,00	2.254,20	2.254,20	0,00
222233	1.1.02.001.001 Município de Sao Miguel do Iguaçu	0,00	136,56	136,56	0,00
292388	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DAGRAMA	0,00	395,91	395,91	0,00
366570	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE SAO TOME	0,00	6.145,85	6.145,85	0,00
361159	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU	0,00	524,00	524,00	0,00
366258	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE TIBAU	0,00	1.056,00	1.056,00	0,00
366579	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE TURMALINAMG	0,00	5.578,40	0,00	5.578,40
366582	1.1.02.001.001 MUNICIPIO DE VARZE ADAROCA BA	0,00	95,40	95,40	0,00
125551	1.1.02.001.001 Município de Victor Graeff	0,00	760,26	760,26	0,00
174939	1.1.02.001.001 Pref Mun de Sertao Santana	0,00	4.348,50	4.348,50	0,00
198006	1.1.02.001.001 Prefeitura de Morretes	0,00	165,00	165,00	0,00
124121	1.1.02.001.001 Prefeitura Municipal de Avonida	0,00	186,00	186,00	0,00
173051	1.1.02.001.001 Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí	0,00	12.347,00	12.347,00	0,00
178751	1.1.02.001.001 Prefeitura Municipal de Pirai do Sul	0,00	1.152,80	1.152,80	0,00
159397	1.1.02.001.001 Prefeitura Municipal de Portao	0,00	4.513,50	4.513,50	0,00
124183	1.1.02.001.001 Prefeitura Municipal de Porto Maira	0,00	369,50	369,50	0,00
366578	1.1.02.001.001 PREFEITURAMUNICIPAL DE RUROPOLIS	0,00	10.058,00	5.988,00	4.070,00
366577	1.1.02.001.001 PREFEITURAMUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI RN	0,00	2.258,20	0,00	2.258,20
175916	1.1.02.001.001 Prefeitura Municipal de Torres	0,00	1.035,00	1.035,00	0,00
169875	1.1.02.001.001 Prefeitura Municipal de Tucuruva	0,00	982,00	982,00	0,00
322871	1.1.02.001.001 Secretaria Municipal de Saude de Macuba	0,00	8.250,00	0,00	8.250,00
214404	1.1.02.001.001 Serviço Autonomo Hospitalar	0,00	811,80	811,80	0,00
255722	1.1.02.001.001 Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar e	0,00	960,00	960,00	0,00
*** Total DUPLICATASA REC FBER		0,00	503.626,15	387.950,08	115.676,07
*** Total CLIENTES		0,00	503.626,15	387.950,08	115.676,07
157 S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS					
287 S 1.1.04.013 ADIANTAMENTOSA FORNECEDORES					
288	1.1.04.013.001 Adiantamentos a Fornecedores	5.467,44	54.469,86	59.937,30	0,00
*** Total ADIANTAMENTOSA FORNECEDORES		5.467,44	54.469,86	59.937,30	0,00
311 S 1.1.04.015 ADIANTAMENTOSA FUNCIONARIOS					
314	1.1.04.015.003 Adiantamentos de 13º Salário	0,00	229,17	229,17	0,00
*** Total ADIANTAMENTOSA FUNCIONARIOS		0,00	229,17	229,17	0,00
*** Total OUTROS CRÉDITOS		5.467,44	54.699,03	60.166,47	0,00

PELOREDO  
 Prog. 2650001 / 1002  
 FL. 368 7009  
 Rub. 2

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
502	S 1.1.08 ESTOQUES				
503	S 1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS				
511	1.1.08.001.008 Estoque de Mercadorias para Revenda	0,00	292.340,82	0,00	292.340,82
	*** Total ESTOQUES DIVERSOS	0,00	292.340,82	0,00	292.340,82
	*** Total ESTOQUES	0,00	292.340,82	0,00	292.340,82
	*** Total CIRCULANTE	28.442,72	2.012.450,22	1.621.725,24	419.167,70
4571	S 1.2 NÃO CIRCULANTE				
969	S 1.2.05 INVESTIMENTOS				
990	S 1.2.05.001 PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS				
4998	1.2.05.001.002 Sicoob Cota Capital	0,00	300,00	0,00	300,00
	*** Total PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	0,00	300,00	0,00	300,00
	*** Total INVESTIMENTOS	0,00	300,00	0,00	300,00
	*** Total NÃO CIRCULANTE	0,00	300,00	0,00	300,00
	*** Total ATIVO	28.442,72	2.012.750,22	1.621.725,24	419.467,70



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Balancete - Societário  
 PEDREIRA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 4369 7008  
 Rub. 2

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1380	S 2 PASSIVO				
1381	S 2.1 CIRCULANTE				
1382	S 2.1.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				
1383	S 2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS				
5001	2.1.01.001.001 Sicob	0,00	42.291,87	208.200,00	165.908,13
	*** Total EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	0,00	42.291,87	208.200,00	165.908,13
	*** Total EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	42.291,87	208.200,00	165.908,13
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES				
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS				
730011	2.1.03.001.001 Airela Industria Farmaceutica Ltda	0,00	3.854,05	5.606,00	1.751,95
653009	2.1.03.001.001 Antibioticos do Brasil	0,00	4.244,32	4.244,32	0,00
569186	2.1.03.001.001 Aurobindo Pharma Int Farmaceutica Ltda	0,00	67.872,00	73.572,00	5.700,00
580588	2.1.03.001.001 BELFAR LTDA - MATOZINHOS	0,00	1.903,50	1.903,50	0,00
618492	2.1.03.001.001 Brasterapica Industria Farmaceutica Ltda	0,00	6.835,50	6.835,50	0,00
761161	2.1.03.001.001 CALLFARMA MERCES	0,00	923,40	1.311,00	387,60
612145	2.1.03.001.001 Cellera Farmaceutica Ltda	0,00	23.885,62	47.211,28	23.325,66
524944	2.1.03.001.001 Centermedicomercio de Produtos Hospital	0,00	17.961,48	21.580,80	3.619,32
511518	2.1.03.001.001 Cervosal Distrib de Medic Ltda	0,00	213,10	213,10	0,00
653117	2.1.03.001.001 CONSUMIDOR_05782733000149	0,00	801,60	801,60	0,00
513917	2.1.03.001.001 Cristalia Prod Quim Farmaceuticos Ltda	0,00	70.343,66	78.466,41	8.122,75
502831	2.1.03.001.001 Dimaster	0,00	8.032,78	8.032,78	0,00
592317	2.1.03.001.001 Dimed Sa Distribuidora de Medicamentos f Ere	0,00	4.115,65	4.115,65	0,00
711202	2.1.03.001.001 Equilibrium Distribuidora de Medicamento	0,00	10.140,00	15.030,00	4.890,00
762132	2.1.03.001.001 Ferrari e Folle Droguaria LTDA	0,00	0,00	776,26	776,26
643105	2.1.03.001.001 Fly Med	0,00	6.616,00	6.616,00	0,00
763328	2.1.03.001.001 GALERA PRODUTOS LIMPEZA LTDA	0,00	25,00	25,00	0,00
512415	2.1.03.001.001 GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA	0,00	9.539,99	9.778,23	238,24
510510	2.1.03.001.001 GENESIO A MENDES CIA LTDA	0,00	2.415,20	2.415,20	0,00
577215	2.1.03.001.001 Geolab Industria Farmaceutica Sa	0,00	63.834,08	63.834,08	0,00
615198	2.1.03.001.001 Goldenplus Com de Medic e Prod Hospis Ltda	0,00	156,00	156,00	0,00
573006	2.1.03.001.001 Hipolabor Farmaceutica Ltda	0,00	75.971,19	75.971,19	0,00
619672	2.1.03.001.001 ICONE COMERCIAL EIRELI	0,00	987,36	987,36	0,00
611691	2.1.03.001.001 Imecindustria de Medicamentos Custodia Ltda	0,00	11.200,00	11.200,00	0,00
568697	2.1.03.001.001 Instituto Bioquimico Industria Farmaceutica Ltda	0,00	6.015,00	6.015,00	0,00
713059	2.1.03.001.001 Laboratorio Globo Ltda	0,00	38.722,21	38.722,21	0,00
717278	2.1.03.001.001 Licitanet Licitações Eletronicas Eireli	0,00	440,00	440,00	0,00
613045	2.1.03.001.001 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,00	3.503,40	8.427,09	4.923,69
727695	2.1.03.001.001 Medic Life Distribuidora de Medicamentos	0,00	953,60	953,60	0,00
558122	2.1.03.001.001 MEDILAR	0,00	8.259,39	8.259,39	0,00
566574	2.1.03.001.001 Pharlab Industria Farmaceutica Sa	0,00	40.914,40	45.634,80	4.720,40
556893	2.1.03.001.001 Prati - Donaduzzi & Cia Ltda	0,00	103.970,94	108.000,78	4.029,84
655722	2.1.03.001.001 Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar e	0,00	375,00	375,00	0,00
	*** Total FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	595.025,42	657.511,13	62.485,71
	*** Total FORNECEDORES	0,00	595.025,42	657.511,13	62.485,71

Balancete - Societário

PROF.º AS/MA  
 Proc. 2650003/2023  
 FL 330 3009  
 Rúb. 8

Valores expressos em Reais (R\$)

**BALANCETE**

Conta	S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
1539	S 21.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	17.249,08	21.180,01	3.930,93
1540	S 21.05001 IMPPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	17.249,08	21.180,01	3.930,93
1550	S 21.0500101 Simples a Recolher	0,00	17.249,08	21.180,01	3.930,93
1632	S 21.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	0,00	17.249,08	21.180,01	3.930,93
1633	S 21.07001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	462,50	5.622,90	5.670,89	510,49
1634	S 21.0700101 Ordens a Pagar	462,50	5.622,90	5.670,89	510,49
1635	S 21.0700102 Pró Labore a Pagar	9.730,00	33.520,96	25.888,32	2.157,36
1638	S 21.07003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	279,50	3.624,12	3.659,46	314,84
1659	S 21.07003001 Inss a Recolher	279,50	3.624,12	3.659,46	314,84
1660	S 21.07003002 Fgts a Recolher	48,33	466,55	490,43	72,21
1710	S 21.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	100,00	100,00	500,00	500,00
1733	S 21.09003 CONTAS A PAGAR	100,00	100,00	500,00	500,00
1742	S 21.09003009 Honorários a Pagar	100,00	100,00	500,00	500,00
2325	S 24 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1068,33	67.900,90	923.100,34	235.879,67
2347	S 2401001 CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2348	S 2401001001 Capital Social	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2355	S 2401001002 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
2356	S 2401001002 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	50.000,00	0,00	120.000,00	170.000,00
2413	S 2408 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.000,00	0,00	120.000,00	170.000,00
2514	S 2405001 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2516	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2517	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2518	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2519	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2520	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2521	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2522	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2523	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2524	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2525	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2526	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2527	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2528	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2529	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2530	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2531	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2532	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2533	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2534	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2535	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2536	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2537	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2538	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2539	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2540	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2541	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2542	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2543	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2544	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2545	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2546	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2547	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2548	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2549	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2550	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2551	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2552	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2553	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2554	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2555	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2556	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2557	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2558	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2559	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2560	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2561	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2562	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2563	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2564	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2565	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2566	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2567	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2568	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2569	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2570	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2571	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2572	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2573	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2574	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2575	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2576	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2577	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2578	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2579	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2580	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2581	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2582	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2583	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2584	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2585	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2586	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2587	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2588	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2589	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2590	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2591	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2592	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2593	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2594	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2595	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2596	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2597	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2598	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2599	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2600	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2601	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2602	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2603	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2604	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2605	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2606	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2607	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2608	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2609	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2610	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2611	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2612	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2613	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2614	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2615	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2616	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2617	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2618	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2619	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2620	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2621	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2622	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2623	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2624	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2625	S 2405001002 Prejuízos Acumulados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2626	S 2405001002 Preju				

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4371 7076  
Rub. — 2

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
	*** Total PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.762,39	0,00	120.000,00	137.762,39
	*** Total PASSIVO	28.442,72	697.900,90	1.043.100,24	373.642,06



PROB. 26/0001/2022  
 FL. 4333 1072  
 R. 0

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
4913	3.01.005.004 Manutenção e Melhorias de Consumo	0,00	11.500,16	0,00	(11.500,16)
*** Total GASTOS GERAIS					
		0,00	11.500,16	0,00	(11.500,16)
*** Total CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
		0,00	11.500,16	0,00	(11.500,16)
*** Total CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
		0,00	11.500,16	0,00	(11.500,16)
4327	S 3.703.001 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	6.224,78	600,00	(5.624,78)
4328	3.703.001.001 Salários e Onerados	0,00	6.224,78		
4329	3.703.001.002 Pvo Labore	0,00	29.088,00		(29.088,00)
4332	3.703.001.005 13º Salário	0,00	505,89		(505,89)
4335	3.703.001.008 Fgts	0,00	490,43		(490,43)
4338	3.703.001.031 Material de Expediente	0,00	1.787,77		(1.787,77)
4339	3.703.001.032 Despesa de Conservação e Manutenção	0,00	6.189,95		(6.189,95)
4360	3.703.001.033 Assessoria e Mensalidades	0,00	1.758,80		(1.758,80)
4361	3.703.001.034 Despesa de Viagem	0,00	2.760,00		(2.760,00)
*** Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
		0,00	48.845,62	600,00	(48.245,62)
4475	S 3.703.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	691,02		(691,02)
4476	3.703.011.001 Água e Esgoto	0,00	691,02		(691,02)
4477	3.703.011.002 Energia Elétrica	0,00	4.186,11		(4.186,11)
4478	3.703.011.003 Telecomunicações	0,00	967,84		(967,84)
4479	3.703.011.004 Correios	0,00	4.196,70		(4.196,70)
4483	3.703.011.008 Limpeza e Conservação	0,00	286,01		(286,01)
*** Total UTILIDADES E SERVIÇOS					
		0,00	10.327,68	0,00	(10.327,68)
4501	S 3.703.015 DESPESAS GERAIS	0,00	7.116,49		(7.116,49)
4538	3.703.015.007 Honorários Contábeis	0,00	7.116,49		(7.116,49)
4545	3.703.015.014 Fretes e Carretos	0,00	16.905,28		(16.905,28)
4555	3.703.015.024 Despesas com Cartão	0,00	34,20		(34,20)
4869	3.703.015.031 Serviços Contratos de PJ	0,00	6.407,72		(6.407,72)
*** Total DESPESAS GERAIS					
		0,00	30.463,69	0,00	(30.463,69)
*** Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
		0,00	89.636,99	600,00	(89.036,99)
4654	S 3.709 DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00			
4655	S 3.709.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	5.309,57		(5.309,57)
4663	3.709.001.008 Impostos e Taxas Diversos	0,00	5.309,57		(5.309,57)
4668	3.709.001.013 Ipm	0,00	709,90		(709,90)
4670	3.709.001.015 Idt e Ioc	0,00	3.112,14		(3.112,14)
4675	3.709.001.020 Juros e Multas e Tributos	0,00	0,99		(0,99)
*** Total CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS					
		0,00	9.132,60	0,00	(9.132,60)
*** Total DESPESAS TRIBUTARIAS					
		0,00	9.132,60	0,00	(9.132,60)
4695	S 3.7.11 (+/-) RESULTADO FINANCEIRO	0,00			

PEDREIRASIMA  
 Prop: 2610001/2023  
 FL 374 2073  
 Rub: 2

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2857	S 3.7.11.001 RECEITAS FINANCEIRAS				
2858	3.7.11.001.001 Descontos Obtidos	0,00	0,00	115,01	115,01
	*** Total RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	115,01	115,01
4696	S 3.7.11.002 DESPESAS FINANCEIRAS				
4697	3.7.11.002.001 Descontos Concedidos	0,00	33,00	0,00	(33,00)
4698	3.7.11.002.002 Despesas Bancárias	0,00	394,50	0,00	(394,50)
4712	3.7.11.002.016 Juros Passivos	0,00	2.076,25	0,00	(2.076,25)
	*** Total DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.503,75	0,00	(2.503,75)
	*** Total (+/-) RESULTADO FINANCEIRO	0,00	2.503,75	115,01	(2.388,74)
	*** Total DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	101.273,34	715,01	(100.558,33)
	*** Total RESULTADO DO PERÍODO	0,00	804.855,78	850.681,42	-45.825,64

GIARETTON  
 CONTABILIDADE  
 LTDA:0610555400130  
 00130

Assinado de forma digital por GIARETTON CONTABILIDADE LTDA:06105554000130  
 Dados: 2023.02.17 16:30:31 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA  
 CRC: 2-RS-0051750-6 - Escritório Contábil  
 CNPJ: 06.105.554/0001-30

ELENI FATIMA ZABOT  
 SEGEUCA:96093277020  
 77020

Assinado de forma digital por ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA:96093277020  
 Dados: 2023.02.22 14:05:32 -03'00'

LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES:95110496072  
 5110496072

Assinado de forma digital por LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES:95110496072  
 Dados: 2023.02.22 14:01:45 -03'00'



DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	419.167,70	28.442,72
DISPONÍVEL	11.150,81	22.975,28
BENS NUMERÁRIOS	6.875,96	0,00
Caixa	6.875,96	0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	4.274,85	22.975,28
Caixa Economica Federal	407,79	22.975,28
Sicoob	3.867,06	0,00
CLIENTES	115.676,07	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	115.676,07	0,00
OUTROS CRÉDITOS	0,00	5.467,44
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	5.467,44
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	5.467,44
ESTOQUES	292.340,82	0,00
ESTOQUES DIVERSOS	292.340,82	0,00
Estoque de Mercadorias para Revenda	292.340,82	0,00
NÃO CIRCULANTE	300,00	0,00
INVESTIMENTOS	300,00	0,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	300,00	0,00

ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 42.946.717/0001-70  
Rua Maria Thereza Favero, 100 - Três Vendas - Erechim - RS - 99.713-060

PEDREIRAS/MA  
Proc. 26.10001/2023  
FLS 4376  
Rub. 7075  
l

Página: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022  
Valores expressos em Reais (R\$)

Sicob Cota Capital	300,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	419.467,70	28.442,72

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Balanço Patrimonial, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim (RS), 31/12/2022

LUCIANA SCOTTON  
FLORES  
DORNELLES-95110496072  
Assinado de forma digital por  
LUCIANA SCOTTON FLORES  
DORNELLES-95110496072  
Data: 2023.03.23 08:48:16  
-03'00'

LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES

Administrador

CPF: 951.104.960-72

ANGELO  
GIARETTON:1  
0197753000  
Assinado de forma  
digital por ANGELO  
GIARETTON:101977530  
00  
Dados: 2023.03.22  
16:04:45 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA  
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil  
CNPJ: 06.105.554/0001-30





DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	235.879,67	10.680,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	165.908,13	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	165.908,13	0,00
Sicoob	165.908,13	0,00
FORNECEDORES	62.485,71	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	62.485,71	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.930,93	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.930,93	0,00
Simplex a Recolher	3.930,93	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	3.054,90	10.580,33
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.667,85	10.252,50
Ordenados a Pagar	510,49	462,50
Pró Labore a Pagar	2.157,36	9.790,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	387,05	327,83
Inss a Recolher	314,84	279,50
Fgts a Recolher	72,21	48,33
OUTRAS OBRIGAÇÕES	500,00	100,00
CONTAS A PAGAR	500,00	100,00
Honorários a Pagar	500,00	100,00

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022  
Valores expressos em Reais (R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	183.588,03	17.762,39
CAPITAL REALIZADO	170.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	170.000,00	50.000,00
Capital Social	50.000,00	50.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	120.000,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.588,03	(32.237,61)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.588,03	(32.237,61)
Lucros Acumulados	13.588,03	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00	(32.237,61)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	419.467,70	28.442,72

conhecemos a exatidão da presente Demonstração do Balanço Patrimonial, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim (RS), 31/12/2022

LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES:95110496072  
Assinado de forma digital por LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES:95110496072  
Dados: 2023.03.23 08:48:32 -03'00'

LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES  
Administrador  
CPF: 951.104.960-72

ANGELO GIARETTON:10197753000

Assinado de forma digital por ANGELO GIARETTON:10197753000  
Dados: 2023.03.22 16:04:57 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA  
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil  
CNPJ: 06.105.554/0001-30



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO REALIZADO EM 31/12/2022**

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	554.623,81	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	554.623,81	0,00
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	(27.978,24)	0,00
VENDAS CANCELADAS	(6.798,23)	0,00
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	(6.798,23)	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(21.180,01)	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(21.180,01)	0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	526.645,57	0,00
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(380.261,60)	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(380.261,60)	0,00
(=) LUCRO BRUTO	146.383,97	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(98.169,59)	(32.138,41)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(89.036,99)	(23.249,27)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(48.245,62)	(21.743,50)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(10.327,68)	(1.095,77)
DESPESAS GERAIS	(30.463,69)	(410,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(9.132,60)	(8.889,14)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(9.132,60)	(8.889,14)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	48.214,38	(32.138,41)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(2.388,74)	(99,20)
RECEITAS FINANCEIRAS	11.501	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	11.501	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.503,75)	(99,20)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.503,75)	(99,20)

ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 42.946.717/0001-70  
 Rua Maria Thereza Favero, 100 - Três Vendas - Erechim - RS - 99.713-060

REIRASIMA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 4380  
 Rub. 3079

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO REALIZADO EM 31/12/2022**

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS C/ TRIBUTOS S/ LUCRO	0,00	(32.237,61)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	45.825,64	0,00
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	(32.237,61)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim (RS), 31/12/2022

LUCIANA SCOTTON  
 FLORES  
 DORNELLES: 95110496  
 072

Assinado de forma digital por  
 LUCIANA SCOTTON FLORES  
 DORNELLES: 95110496072  
 Dados: 2023.03.23 08:48:55  
 -03'00'

LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES

Administrador

CPF: 951.104.960-72

ANGELO  
 GIARETTON: 1  
 0197753000

Assinado de forma  
 digital por ANGELO  
 GIARETTON: 1019775300  
 0  
 Dados: 2023.03.22  
 16:05:08 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA

CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil

CNPJ: 06.105.554/0001-30

**ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 42.946.717/0001-70  
Rua Maria Thereza Favero, 100 – Três Vendas – Erechim – RS – 99.713-060



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2022**

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
SALDOS FINAIS EM 31/12/2021	50.000,00	(32.237,61)	17.762,39
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	120.000,00	0,00	120.000,00
Lucros do Exercício	0,00	45.825,64	45.825,64
SALDOS FINAIS EM 31/12/2022	170.000,00	13.588,03	183.588,03

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, levantada a partir de documentos fornecidos pela empresa, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2022.

LUCIANA SCOTTON FLORES  
DORNELLES:95110496072  
Assinado de forma digital por  
LUCIANA SCOTTON FLORES  
DORNELLES:95110496072  
Dados: 2023.03.23 08:49:15 -03'00'

**LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES**  
Administrador  
CPF: 951.104.960-72

ANGELO  
GIARETTON:10  
197753000  
Assinado de forma digital  
por ANGELO  
GIARETTON:10197753000  
Dados: 2023.03.22  
16:05:20 -03'00'  
**GIARETTON CONTABILIDADE LTDA**  
CRC: 2-RS-005175/O-6 – Escritório Contábil  
CNPJ: 06.105.554/0001-30

ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 42.946.717/0001-70  
Rua Maria Thereza Favero, 100 - Três Vendas - Erechim - RS - 99.713-060  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2022.

#### NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objeto Comércio Atacadista, Importação, Exportação e Transportes Rodoviário de Medicamentos de uso Humano e Veterinário, Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratórios, Proteses e Artigos de Ortopedia, Produtos Odontológicos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Higiene Pessoal e Correlatos.

#### NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância das disposições da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Por Ações, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como dos Pronunciamentos e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e das Normas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC 1.418/12 que aprovou a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas e Médias Empresas. Os valores estão em Reais.

#### NOTA 03. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, apresentamos a seguir as práticas contábeis adotadas:

- I) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no pronunciamento CPC nº 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
- II) Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC nº 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
- III) Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC nº 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos, com base em avaliação de especialista.

##### a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios refletindo as operações do exercício de 2022.

##### b) CLIENTES

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestações de serviços no decurso normal das atividades da empresa. As contas a receber de clientes na sua totalidade possuem curto prazo de recebimento, sendo classificados no Ativo Circulante e por não representar ajustes significativos ou relevantes nas demonstrações Financeiras, não são trazidas a valor presente. As contas de clientes são expressas a valores de realização.

##### c) ESTOQUES

Os Estoques de mercadorias para revenda foram avaliados, pelos custos médios de aquisição, os quais não superam os valores de mercado.

ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA PEDREIRAS/MA  
 CNPJ: 42.946.717/0001-70  
 Rua Maria Thereza Favero, 100 - Três Vendas - Erechim - RS - 99.714-060  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Proc. 2610001/2023  
 1233 2082  
 Rub. 1

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### d) OUTROS ATIVOS

Os demais Ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

#### e) FORNECEDORES

Correspondem aos valores a pagar por bens ou serviços adquiridos no decurso normal das atividades da empresa. As contas a pagar de fornecedores na sua totalidade, possuem curto prazo de pagamento, sendo classificados no Passivo Circulante e por não representar ajustes significativos ou relevantes nas Demonstrações Financeiras, não são trazidas a valor presente. As contas de fornecedores são expressas a valores de liquidação.

#### f) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelos valores originais de captação, atualizados até a data do balanço. São contabilizados no Circulante com vencimento de até 12 meses da data de encerramento do Balanço Patrimonial.

#### g) OUTROS PASSIVOS

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

#### h) RECEITAS E DESPESAS

Foram apropriadas pelo regime de competência.

### NOTA 04. CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país está composto de 50.000 quotas, em 2022, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

Erechim, RS, 31 de Dezembro de 2022.

LUCIANA SCOTTON  
 FLORES  
 DORNELLES:95110496072

Assinado de forma digital por  
 LUCIANA SCOTTON FLORES  
 DORNELLES:95110496072  
 Dados: 2023.03.22 08:49:43 -03'00'

LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES

Administrador

CPF: 951.104.960-72

ANGELO  
 GIARETTON:1  
 0197753000

Assinado de forma  
 digital por ANGELO  
 GIARETTON:101977530  
 00  
 Dados: 2023.03.22  
 16:05:32 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA  
 CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil  
 CNPJ: 06.105.554/0001-30



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul




## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175662160 em 23/03/2023. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/089.794-1	gjuW

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	42.946.717/0001-70
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
951.104.960-72	LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES		23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

944.519.820-49	LISIANE GIARETTON BOCCA	RS-072246/O-4	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2023, às 14:44.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4386 7084  
Rub. 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, quinta-feira, 23 de março de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/089.794-1.

# Termo de Abertura

PEDREIRAS/M Página: 1  
Proc: 2610001/2023  
FLS 4307 7085  
Rub. - - - - -

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
NIRE:	4320909602-6	CNPJ:	42.946.717/0001-70	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			02/08/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	139
Data	23/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
951.104.960-72	LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES	Administrador	
944.519.820-49	LISIANE GIARETTON BOCCA	Contador	RS-072246/O-4



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/089.794-1 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022  
Valores expressos em Reais (R\$)

PEDREIRASIMA  
Proc. 26.10003/2023  
1388 7068  
Rub. e

ATIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 02/08/2021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>419.167,70</b>	<b>50.000,00</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>11.150,81</b>	<b>50.000,00</b>
<b>BENS NUMERÁRIOS</b>	<b>6.875,96</b>	<b>0,00</b>
Caixa	6.875,96	0,00
<b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA</b>	<b>4.274,85</b>	<b>50.000,00</b>
Caixa Econômica Federal	407,79	50.000,00
Sicob	3.867,06	0,00
<b>CLIENTES</b>	<b>11.566,07</b>	<b>0,00</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>11.566,07</b>	<b>0,00</b>
<b>ESTOQUES</b>	<b>292.340,82</b>	<b>0,00</b>
<b>ESTOQUES DIVERSOS</b>	<b>292.340,82</b>	<b>0,00</b>
Estoque de Mercadorias para Revenda	292.340,82	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>
Sicob Cota Capital	300,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>419.467,70</b>	<b>50.000,00</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Balanço Patrimonial, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim (RS), 31/12/2022

LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES  
Administrador  
CPF: 951.104.960-72

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA  
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil  
CNPJ: 06.105.554/0001-30



DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 02/08/2021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>235.879,67</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>165.908,13</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</b>	<b>165.908,13</b>	<b>0,00</b>
Sicob	165.908,13	0,00
<b>FORNECEDORES</b>	<b>62.485,71</b>	<b>0,00</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>62.485,71</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3.930,93</b>	<b>0,00</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>3.930,93</b>	<b>0,00</b>
Simples a Recolher	3.930,93	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>3.054,90</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>2.667,85</b>	<b>0,00</b>
Ordens a Pagar	510,49	0,00
Pró Labore a Pagar	2.157,36	0,00
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>387,05</b>	<b>0,00</b>
Irrs a Recolher	314,84	0,00
Fgts a Recolher	72,21	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>
Honorários a Pagar	500,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>183.588,03</b>	<b>50.000,00</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>170.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>170.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Capital Social	50.000,00	50.000,00
Ajustamento para Futuro Aumento de Capital	120.000,00	0,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>13.588,03</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>13.588,03</b>	<b>0,00</b>
Lucros Acumulados	13.588,03	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>419.467,70</b>	<b>50.000,00</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Balanço Patrimonial, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim (RS), 31/12/2022

LUCIANASCOTTONFLORES DORNELLES  
Administrador  
CPF: 951.104.960-72

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA  
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil  
CNPJ: 06.105.554/0001-30



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610003/2023  
 FL 4390 7088  
 Rub. 2

ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 42.946.717/0001-70

Livro: 0002 Página: 0135

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 02/01/2021 a 31/12/2021
<b>VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>554.623,81</b>	<b>0,00</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	554.623,81	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>	<b>(27.978,24)</b>	<b>0,00</b>
VENDAS CANCELADAS	(6.798,23)	0,00
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	(6.798,23)	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(21.180,01)	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(21.180,01)	0,00
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>526.645,57</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>(380.261,60)</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(380.261,60)	0,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>146.383,97</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(98.169,59)</b>	<b>(32.138,41)</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(89.036,99)	(23.249,27)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(48.245,62)	(21.743,50)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(10.327,68)	(1.095,77)
DESPESAS GERAIS	(30.463,69)	(410,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(9.132,60)	(8.889,14)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(9.132,60)	(8.889,14)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>48.214,38</b>	<b>(32.138,41)</b>
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(2.388,74)</b>	<b>(99,20)</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	115,01	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	115,01	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.503,75)	(99,20)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.503,75)	(99,20)
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>45.825,64</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>0,00</b>	<b>(32.237,61)</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Execução (RS), 31/12/2022

LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES  
 Administrador  
 CPF: 951.104.960-72

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA  
 CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil  
 CNPJ: 06.105.554/0001-30



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/089.794-1 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS. 4391 7089  
Rth. 2

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 42.946.717/0001-70

Livro: 0002 Página: 0136

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2022**

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
SALDOS FINAIS EM 31/12/2021	50.000,00	(32.237,61)	17.762,39
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	120.000,00	0,00	120.000,00
Lucros do Exercício	0,00	45.825,64	45.825,64
SALDOS FINAIS EM 31/12/2022	170.000,00	13.588,03	183.588,03

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das **MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, levantada a partir de documentos fornecidos pela empresa, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2022.

**LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES**  
Administrador  
CPF: 951.104.960-72

**GIARETTON CONTABILIDADE LTDA**  
CRC: 2-RS-005175/O-6 – Escritório Contábil  
CNPJ: 06.105.554/0001-30



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/089.794-1 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2022.**

**NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa tem por objeto Comércio Atacadista, Importação, Exportação e Transportes Rodoviário de Medicamentos de uso Humano e Veterinário, Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratórios, Próteses e Artigos de Ortopedia, Produtos Odontológicos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Higiene Pessoal e Correlatos.

**NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância das disposições da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Por Ações, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como dos Pronunciamentos e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e das Normas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC 1.418/12 que aprovou a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas e Médias Empresas. Os valores estão em Reais.

**NOTA 03. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

Dentre as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, apresentamos a seguir as práticas contábeis adotadas:

- I) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no pronunciamento CPC nº 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
- II) Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC nº 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
- III) Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC nº 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos, com base em avaliação de especialista.

**a) APURAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios refletindo as operações do exercício de 2022.

**b) CLIENTES**

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestações de serviços no decurso normal das atividades da empresa. As contas a receber de clientes na sua totalidade possuem curto prazo de recebimento, sendo classificados no Ativo Circulante e por não representar ajustes significativos ou relevantes nas demonstrações Financeiras, não são trazidas a valor presente. As contas de clientes são expressas a valores de realização.

**c) ESTOQUES**

Os Estoques de mercadorias para revenda foram avaliados, pelos custos médios de aquisição, os quais



NOTAS EXPLICATIVAS

não superam os valores de mercado.

d) OUTROS ATIVOS

Os demais Ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

e) FORNECEDORES

Correspondem aos valores a pagar por bens ou serviços adquiridos no decurso normal das atividades da empresa. As contas a pagar de fornecedores na sua totalidade, possuem curto prazo de pagamento, sendo classificados no Passivo Circulante e por não representar ajustes significativos ou relevantes nas Demonstrações Financeiras, não são trazidas a valor presente. As contas de fornecedores são expressas a valores de liquidação.

f) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelos valores originais de captação, atualizados até a data do balanço. São contabilizados no Circulante com vencimento de até 12 meses da data de encerramento do Balanço Patrimonial.

g) OUTROS PASSIVOS

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

h) RECEITAS E DESPESAS

Foram apropriadas pelo regime de competência.

**NOTA 04. CAPITAL SOCIAL**

Pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país está composto de 50.000 quotas, em 2022, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

Erechim, RS, 31 de Dezembro de 2022.

LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES  
Administrador  
CPF: 951.104.960-72

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA  
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil  
CNPJ: 06.105.554/0001-30





## Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
NIRE:	4320909602-6	CNPJ:	42.946.717/0001-70	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		02/08/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	23/03/2023
Quantidade de páginas:	139		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	GRC
951.104.960-72	LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES	Administrador	
944.519.820-49	LISIANE GIARETTON BOCCA	Contador	RS-072246/O-4



## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2022

À  
**GIARETTON CONTABILIDADE LTDA**  
CRC - 2-RS-005175/O-6  
Rua Evaristo de Castro, 86  
99700.878 – Erechim - RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.946.717/0001-70**, que as informações relativas ao período base 01/01/2022 a 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços, estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado "**Sistema em Uso**", são controladas e avaliadas com documentação suporte adequado, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existam quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

LUCIANA  
SCOTTON FLORES  
DORNELLES-95110  
496072

Assinado de forma digital  
por LUCIANA SCOTTON  
FLORES  
DORNELLES-95110496072  
Dados: 2023.03.23 08:57:54  
-03100

Atenciosamente

**LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES**

CPF: 951.104.960-72

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

PEDEIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
1396 2023  
Rub. 2

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Maria Thereza Favero nº 100, Bairro Três Vendas em Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 42.946.717/0001-70, com ramo de atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022 conforme demonstração abaixo.

FÓRMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADOS
$LI = \frac{AD}{PC}$	$\frac{11.150,81}{235.879,67}$	0,04
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{419.167,70}{235.879,67}$	1,77
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{419.167,70}{235.879,67}$	1,77
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{419.467,70}{235.879,67}$	1,77
$GE = \frac{PC + PELP}{AT}$	$\frac{235.879,67}{419.467,40}$	0,56

Erechim/RS, 31 de Março de 2023.

LISIANE  
GIARETTON  
BOCCA:9445198  
2049

Assinado de forma  
digital por LISIANE  
GIARETTON  
BOCCA:94451982049  
Dados: 2023.03.31  
11:13:25 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ: 06.105.554/0001-30  
LISIANE GIARETTON BOCCA  
CRC-RS Nº 072246/O-4  
CPF 944.519.820-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CATEGORIA  
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
 RS-072248/O-4

NOME  
 LISIANE GIARETTON BOCCA



FLIAÇÃO

ANGELO GIARETTON

CLAUDETE MARIA ENDERLE GIARETTON

*Lisiane Bocca*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
29/03/1980	BRASILEIRA	ERECNM - RS
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
24/01/2004	944.519.820-49	2071313247, SSP-RS
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		UNIVERSIDADE BRUNSWICK E MISSOES

PEDREIRAS/MA  
 1202

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/45, c/c art. 1º da Lei nº 6.203/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
 23/11/2012

Zilmar Ivânia Breda  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 5497  
 Rub. 7045  
 2



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

PEDREIRASIMA  
Proc. 2610001/2023  
1208 7096  
- 2

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANGELO GIARETTON  
REGISTRO..... : RS-025054/O-0  
CATEGORIA..... : TECNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.977.530-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 06/11/2023 as 14:59:35.  
Válido até: 04/02/2024.  
Código de Controle: 648520.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

**ANGELO GIARETTON**

**Ernesto Giaretton e Colômba Angela Santolin**  
Giaretton  
Brasilteira

**Erechim - RS**  
NASCIMENTO: **30.08.1950**

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

A presente carteira de identidade tem fe pública, nos termos do Artigo 18 do Decreto nº 2.293/46.

Pedreiro, 18 de Novembro de 1993

V. ALER-FABRIZIO OLIVEIRA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
Fls. 1399  
Ruib.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 26.10001/202 3  
FLS 4400 7098  
Rub. ... 2

Categoria Profissional: **TECN. CONT.**  
REGISTRO Nº CRC **25.054**

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**  
NATUREZA DO TÍTULO DE HABILITAÇÃO

 POLEGAR DIREITO	<b>08 / 08 / 75</b> DATA DA EXPEDIÇÃO	
--	--	---

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LISIANE GIARETTON BOCCA
REGISTRO.....	: RS-072246/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.519.820-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 06/11/2023 as 15:00:04.

Válido até: 04/02/2024.

Código de Controle: 918733.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



ou, você está recebendo 2 boletos da anuidade 2022 e deve escolher entre uma das opções:

**Opção 1 (cota única):** boleto com vencimento em 31/03/2022 com o valor da anuidade em cota única.

- 15% de desconto se o pagamento for feito até 07/02/2022.
- 10% de desconto se o pagamento for feito entre 08/02/2022 e 08/03/2022
- Sem desconto, se o pagamento for feito entre 09/03/2022 e 31/03/2022

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FL 4402 8000  
Rib. 2

Caso o valor com desconto não apareça automaticamente, digite-o.

**Opção 2 (parcelado em 6 vezes):** boleto com vencimento em 07/02/2022 com o valor da anuidade parcelado em 6 vezes. Se o pagamento desse boleto for feito, os outros boletos das outras 5 parcelas estarão disponíveis no seu acesso restrito a partir de 28/02/2022, sendo os demais vencimentos a partir de março.

Confira algumas ações realizadas com a anuidade que você paga:

- orientação profissional
- aplicativo do CRF
- serviços online
- Fiscalização (promovendo a empregabilidade)

Quer saber mais? Acesse [crfrs.org.br](http://crfrs.org.br).

**BANCO DO BRASIL**

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02961.755002 05725.136179 1 89410000075429

Vencimento	31/03/2022
Agência / Código do Beneficiário	4200-5/ 1840-6
Nosso Número	29617550005725136-4
Número Documento	5500057251
Valor Documento	754,29

(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador  
556596 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDI  
- CNPJ: 42.946.717/0001-70  
Beneficiário  
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - RS -  
CNPJ: 60.984.473/0001-00

**Recibo do Pagador**  
Este Recibo não quita  
débitos anteriores

**BANCO DO BRASIL**

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02961.755002 05725.144173 3 88890000012572

Parcela	Vencimento
01/06	07/02/2022
Agência / Código do Beneficiário	4200-5/ 1840-6
Nosso Número	29617550005725144-3
Número Documento	5500057251
Valor Documento	125,72

(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador  
556596 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDI  
- CNPJ: 42.946.717/0001-70  
Beneficiário  
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - RS -  
CNPJ: 60.984.473/0001-00

**Recibo do Pagador**  
Este Recibo não quita  
débitos anteriores

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Parcela	Vencimento
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - RS - CNPJ: 60.984.473/0001-00 Rua São Nicolau, 1070 - B.Santa Maria Goretti - 91030-230 - PORTO ALEGRE - RS					UNICA	31/03/2022
Data Documento 07/01/2022 Número Documento 5500057251 Espécie Doc. RC Aceite N Data Processamento 07/01/2022					Agência / Código do Beneficiário 4200-5/ 1840-6	
Nº da Conta/Respo. Carteira Espécie Quantidade Valor					Nosso Número 29617550005725136-4	
017-256 R\$					Valor Documento 754,29	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento	
<b>Anuidade 2022, cota única:</b> Desconto de 15% até 07/02/2022; Desconto de 10% até 08/03/2022; Sem desconto até 31/03/2022; Após o vencimento, acesse: <a href="http://crfrs.org.br/restrito">crfrs.org.br/restrito</a> ou; <a href="mailto:cobranca@crfrs.org.br">cobranca@crfrs.org.br</a> ou; 51 3027 7538 ou; WhatsApp 51 99358-2953. Não receber após o vencimento. Este boleto não quita débitos anteriores.					(-) Outras Deduções	
Pagador 556596 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDI - CNPJ: 42.946.717/0001-70 RUA MARIA THEREZA FAVERO 100 - 99713-060 - ERECHIM / RS					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

FICHA DE COMPENSAÇÃO Autenticação Mecânica



PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Parcela	Vencimento
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - RS - CNPJ: 60.984.473/0001-00 Rua São Nicolau, 1070 - B.Santa Maria Goretti - 91030-230 - PORTO ALEGRE - RS					01/06	07/02/2022
Data Documento 07/01/2022 Número Documento 5500057251 Espécie Doc. RC Aceite N Data Processamento 07/01/2022					Agência / Código do Beneficiário 4200-5/ 1840-6	
Nº da Conta/Respo. Carteira Espécie Quantidade Valor					Nosso Número 29617550005725144-3	
017-256 R\$					Valor Documento 125,72	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento	
<b>Anuidade 2022, em 6 parcelas:</b> As demais parcelas estarão disponíveis em <a href="http://crfrs.org.br/restrito">crfrs.org.br/restrito</a> ou; <a href="mailto:cobranca@crfrs.org.br">cobranca@crfrs.org.br</a> ou; 51 3027 7538 ou; WhatsApp 51 99358-2953. Não receber após o vencimento. Este boleto não quita débitos anteriores.					(-) Outras Deduções	
Pagador 556596 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDI - CNPJ: 42.946.717/0001-70 RUA MARIA THEREZA FAVERO 100 - 99713-060 - ERECHIM / RS					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

FICHA DE COMPENSAÇÃO Autenticação Mecânica





## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletó

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	42.946.717/0001-70
<b>Nome:</b>	ULTRA MED DISTRIB DE MEDICAMENTO
<b>Conta de débito:</b>	0470   003   00007343-2

<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	00190.00009 02961.755002 05725.136179 1 89410000075429
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Código do Banco:</b>	001
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	CRF RIO G DO SUL
<b>Nome/Razão Social:</b>	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
<b>CPF/CNPJ:</b>	60.984.473/0001-00
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	556596 . ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE M
<b>CPF/CNPJ:</b>	42.946.717/0001-70
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ULTRA MED DISTRIB DE MEDICAMENTO
<b>CPF/CNPJ:</b>	42.946.717/0001-70

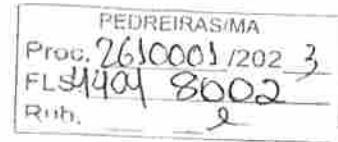
<b>Data do Vencimento:</b>	31/03/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	07/02/2022
<b>Valor Nominal do Boletó:</b>	754,29
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	113,14
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	641,15
<b>Valor Pago (R\$):</b>	641,15
<b>Identificação do Pagamento:</b>	CRF

<b>Data/hora da operação:</b>	07/02/2022 08:38:13
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	038101740
<b>Chave de segurança:</b>	EGM9NHTCM4S9AKGJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.946.717/0001-70  
Razão Social: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/05/2024
FGTS	Validade:	19/12/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/06/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/01/2024
Receita Municipal	Validade:	29/01/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/12/2023 16:08

1 de 1

CPF: 951.104.960-72 Nome: LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES

Ass: \_\_\_\_\_



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SIGAF

## Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.946.717/0001-70  
Razão Social: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA MARIA THEREZA FAVERO, 100 - TRES VENDAS - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da consulta: 06/12/2023 10:40:31

PEDREIRASIMA  
Proc. 2610001/202-3  
FLS 406 8004  
Rub. \_\_\_\_\_

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.946.717/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/08/2021**

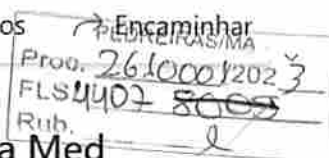
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



## Re: Alvará/Autorização Ambiental de Funcionamento - Ultra Med Distribuidora

SA SMMA - Licenciamento Ambiental <licenciamento@erechim.rs.g...>  
Para: Você  
Qua, 21/09/2022 14:26

Res. Cons. 372-2018 compila...  
2 MB

Boa tarde!

Prezada Luciana!

Observando as atividades constantes no Cartão de CNPJ e Alvará de Funcionamento da empresa, informamos que tais atividades não necessitam de licenciamento ambiental, e, também não necessitam, e estamos orientados pelo Estado, à não emitir documentos de isenção ou não incidência de licenciamento, conforme segue texto da Resolução Consema 372/2018:

"Art. 4º § 3º. Para as atividades ou portes de atividades não incidentes de licenciamento ambiental não é necessária a emissão de declaração de isenção pelo órgão ambiental, tendo em vista a norma expressa desta Resolução pela não incidência. (Incluído pela Resolução 377/2018"

Segue em anexo a Resolução Consema 372/2018 contendo a tabela de atividade, onde poderá verificar a não exigência de documento ambiental para teu pleito.

Apresente a informação à quem está solicitando, entendo que eles podem analisar e devem aceitar, pois é o regramento legal.

Atenciosamente,

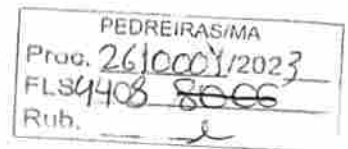
Tacimara Gattelli

---  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Avenida Germano Hoffmann, nº 351  
(54) 3520 7007  
[www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br)

### Prefeitura Municipal de Erechim

Chamada Pública 001/2021 - PARA OS REPRESENTANTES DOS COLEGIADOS SETORIAIS; Chamada Pública 003/2021- O CANTO DA GENTE; Chamada Pública 004/2021 para desenvolvimento de Identidade Visual em homenagem aos 60 anos de criação do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel.

[www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br)



### Resolução CONSEMA 372/2018

(Alterada pelas Resoluções 375/2018, 377/2018, 379/2018, 381/2018, 383/2018, 389/2018, 395/2019, 403/2019, 408/2019, 415/2019, 424/2020, 429/2020, 432/2020, 437/2021, 441/2021, 445/2021, 446/2021, 448/2021 e 452/2021)

Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual 10.330, de 27 de dezembro de 1994 e a Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

#### Dos Empreendimentos e Atividades Licenciáveis

**Art. 1º.** Os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, com a definição de seus portes e potencial poluidor, são aqueles constantes do anexo I desta Resolução.

**Parágrafo único. § 1º.** O anexo II desta Resolução detalha os conceitos relativos aos empreendimentos e atividades de que trata o anexo I, nos casos identificados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente como necessários. (Renumerado pela Resolução 379/2018)

**§ 2º.** O anexo III desta Resolução refere os empreendimentos e atividades não incidentes de licenciamento ambiental, uma vez que estão sujeitos a outros atos autorizativos e instrumentos de controle, conforme constam no referido anexo com a finalidade exemplificativa. (Incluído pela Resolução 379/2018)

**Art. 2º.** Os empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto de âmbito local, cuja competência de licenciamento é municipal, constam em destaque no anexo I desta Resolução.

**Parágrafo único.** Quando a área física do empreendimento e atividade licenciável ultrapassar os limites de um município, o impacto não será mais de âmbito local e a competência para licenciamento será estadual.

**Art. 3º.** O empreendimento que abranja mais de uma atividade correlata será objeto de um único licenciamento, no órgão competente pela atividade principal ou atividade fim, à exceção de:

- I – atividades correlatas em empreendimentos que não sejam de mesma pessoa física ou jurídica;
- II – as dragas e a atividade de mineração em corpo hídrico;

**§ 1º.** Entende-se por atividade fim como sendo aquela que produz o bem ou presta o serviço que será disponibilizado para terceiros.

**§ 2º.** No caso da existência de mais de uma atividade fim em um único empreendimento, será considerada atividade principal aquela que representa o maior volume de bens e serviços disponibilizados a terceiros.

**§ 3º.** Atividade correlata é aquela que por sua natureza mantém relação com a atividade fim, necessitando estar ou interligada em seu processo produtivo, ou fisicamente próxima.

**§ 4º.** O licenciamento ambiental deverá considerar todas as atividades do empreendimento nela licenciado.

**Art. 3º.** O empreendimento que abranja mais de uma atividade correlata será objeto de um único licenciamento, no órgão competente pela atividade de maior potencial poluidor, à exceção das atividades em empreendimentos que não sejam da mesma pessoa física ou jurídica. (Redação dada pela Resolução 377/2018)

**§ 1º.** Atividades correlatas são aquelas que por sua natureza mantém relação entre si no processo produtivo ou na prestação de serviços necessitando estar na mesma área física. (Redação dada pela Resolução 377/2018)

**§ 2º.** O licenciamento ambiental deverá considerar todas as atividades do empreendimento. (Redação dada pela Resolução 377/2018)

§ 3º. Caso todas as atividades do empreendimento tenham um mesmo potencial poluidor, porém competências originárias de licenciamento distintas, caberá ao órgão ambiental estadual o licenciamento do empreendimento. (Redação dada pela Resolução 377/2018)

§ 4º. Os conflitos em relação a existência ou não de correlação entre as diferentes atividades em um mesmo empreendimento deverão ser encaminhadas diretamente à Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios do CONSEMA-RS, que consolidará seu entendimento em ata. (Redação dada pela Resolução 377/2018)

Art. 4º. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.

Art. 4º. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente, inclusive as licenças ambientais de supressão, corte, poda, transplante ou manejo de vegetação nativa e a Outorga do Direito de Uso da Água ou sua dispensa. (Redação dada pela Resolução 377/2018)

§ 1º. O município, em função de suas peculiaridades locais, poderá exigir licenciamento ambiental municipal, através de Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou norma específica, para os empreendimentos e atividades constantes como não incidentes de licenciamento no anexo I desta Resolução.

§ 2º. As decisões dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente ou as demais normas específicas, a que se refere o § 1º., deverão ser comunicadas à Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA/RS, a fim de dar publicidade e integrar o Sistema Estadual de Informações Ambientais, no que couber.

§ 3º. Para as atividades ou portes de atividades não incidentes de licenciamento ambiental não é necessária a emissão de declaração de isenção pelo órgão ambiental, tendo em vista a norma expressa desta Resolução pela não incidência. (Incluído pela Resolução 377/2018)

Art. 5º. Os empreendimentos e atividades serão licenciados ou autorizados ambientalmente por um único ente federativo, inclusive quanto à supressão de vegetação nativa vinculada ao licenciamento.

§ 1º. Deverão ser observadas as competências e anuências estabelecidas na Lei Federal 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e no Decreto Federal 6.660/2008.

§ 2º. Os empreendimentos e atividades de impacto local que envolvam necessidade de supressão de vegetação em formações florestais nativas e ecossistemas associados no Bioma Mata Atlântica serão licenciados pelos órgãos ambientais municipais competentes, desde que os respectivos municípios possuam convênio de delegação de competência da gestão da Mata Atlântica, devendo na inexistência deste, serem licenciados pelo órgão ambiental estadual competente.

§ 3º. Nas demais áreas, em que não incidente o regramento do § 1º., o órgão licenciador é competente para autorizar a supressão de vegetação nativa, inclusive em zona rural, associada ao empreendimento ou atividades em licenciamento.

§ 4º. Os empreendimentos e atividades que necessitem de captação de água superficial ou subterrânea deverão obter a Outorga do Direito de Uso da Água ou sua Dispensa.

§ 5º. No licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades que envolvam o lançamento de efluentes deverá ser observado, o enquadramento aprovado por Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e os termos da Resolução 355/2017 do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA ou outra Resolução que a substitua.

§ 6º. A área de uso rural, na qual será licenciado o empreendimento e atividade, deverá estar inscrita no Cadastro Ambiental Rural.

§ 7º. Para o transporte de matéria-prima florestal nativa deverá ser emitido o Documento de Origem Florestal (DOF) junto ao órgão estadual.

## CAPÍTULO II Das Estruturas Ambientais Municipais

Art. 6º. Considera-se órgão ambiental capacitado, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados em meio físico e biótico e em número compatível com a demanda das ações administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental de competência do município.



§ 1º. Todos os municípios devem possuir em seu quadro no mínimo um licenciador habilitado e um fiscal concursado, designados por portaria, mesmo que o município opte por consórcio.

§ 2º. O município dotará o órgão ambiental com equipamentos e os meios necessários para o exercício de suas funções e atribuições.

**Art. 7º.** Considera-se Conselho Municipal de Meio Ambiente, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele colegiado que possui caráter deliberativo, sempre que possível com paridade entre governo e sociedade civil, com regimento interno instituído, com definição de suas atribuições, composição, realização de reuniões ordinárias, além de livre acesso à informação sobre suas atividades.

**Art. 8º.** Os Municípios que não possuam órgão ambiental capacitado ou Conselho Municipal de Meio Ambiente comunicarão tal situação à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para fins de exercício da competência supletiva prevista no art. 15 da Lei Complementar 140/2011.

### CAPÍTULO III

#### Das Ações de Cooperação para Ampliação da Delegação de Competência

**Art. 9º** - O órgão ambiental estadual poderá delegar ao município, mediante convênio, a execução de ações administrativas a ele atribuídas na Lei Complementar nº 140/2011, inclusive nos casos de que trata a Lei Federal 11.428/2006, desde que o ente destinatário da delegação disponha de Conselho de Meio Ambiente e de órgão ambiental capacitado para executar as ações administrativas a serem delegadas.

**Parágrafo único** – Cabe ao órgão delegante avaliar se o órgão destinatário da delegação é capacitado, para a execução da ação administrativa objeto do convênio.

### CAPÍTULO IV

#### Da Revisão e Atualização dos Anexos

**Art. 10.** Os órgãos licenciadores estaduais ou municipais poderão propor ao CONSEMA, a qualquer tempo, a atualização do anexo I, podendo importar em: criação, alteração ou extinção de empreendimento e atividade licenciável; a alteração de porte ou potencial poluidor; a inclusão ou alteração de definições do anexo II.

**Art. 11.** Fica renumerado o parágrafo único para parágrafo primeiro e inserido o parágrafo segundo no art. 16 da Resolução CONSEMA 305/2015 (Regimento Interno), com a seguinte redação:

§ 2º. As propostas dos órgãos licenciadores de atualização dos anexos da Resolução CONSEMA 372/2018, que trata dos empreendimentos e atividades consideradas potencialmente poluidoras passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando as de impacto de âmbito local para o exercício da competência Municipal no licenciamento ambiental, serão automaticamente encaminhados pela Secretaria Executiva ao Presidente da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado/Municípios, com inclusão na pauta da próxima reunião.

### CAPÍTULO V

#### Das Disposições Finais e Transitórias

**Art. 12.** As licenças ambientais já emitidas pelo órgão estadual para Programas Estaduais e que abrangem atividades de impacto local, ou seja, de competência municipal, permanecerão válidas até o seu vencimento, não podendo mais serem renovadas pelo órgão estadual.

**Parágrafo único.** Os beneficiários dos Programas Estaduais abrangidos pela licença ambiental devem ser informados pela Secretaria de Estado titular da licença ambiental que, se incidente, o licenciamento ambiental de cada empreendimento e atividade passará a ser feito pelo órgão licenciador competente, municipal ou estadual, consoante regramento desta Resolução.

**Art. 13.** As novas solicitações, inclusive de renovação, deverão observar os novos enquadramentos de tipologias e competências de licenciamento.

§ 1º. A nova competência assumida pelos órgãos licenciadores para licenciamento de determinados portes, por força desta resolução, é condicionada a responsabilidade pelo acompanhamento do empreendimento e pela respectiva emissão da declaração de prorrogação da licença do órgão anterior até a análise do pedido de renovação, observados os prazos estabelecidos pela Lei Complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.



CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
111,95 Alterado pela Resolução 375/2018	BARRAGEM PARA IRRIGAÇÃO – APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto	-	até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 50,01 a 200,00	demais
111,95	BARRAGEM PARA IRRIGAÇÃO – APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
111,96	AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO – APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Baixo	até 5	de 5,01 até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
	<b>criação de animais de pequeno porte</b>								
	<b>criação de aves</b>								
112,11	criação de aves de corte	Nº de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 14000	de 14001 a 36000	de 36001 a 48000	de 48001 a 60000	demais
112,12 Alterado pela Resolução 415/2019	criação de aves de postura	Nº de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demais
112,12	criação de aves de postura	Nº de cabeças (un)	Médio	Até 1000	de 1001 a 40000	de 40001 a 80000	de 80001 a 120000	120001 a 160000	demais
112,13 Alterado pela Resolução 415/2019	criação de matrizes e ovos	Nº de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demais
112,13	criação de matrizes e ovos	Nº de cabeças (un)	Médio	Até 1000	de 1001 a 40000	de 40001 a 80000	de 80001 a 120000	de 120001 a 160000	demais
112,14	INCUBATÓRIO	Nº pintos/mês (un)	Médio	até 50	de 51 a 30000	de 30001 a 100000	de 100001 a 600000	de 600001 a 2000000	demais
	<b>criação de outros animais</b>								
112,21	CUNICULTURA E OUTROS ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	Nº de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 3000	de 3001 a 6000	de 6001 a 12000	de 12001 a 36000	demais
	<b>criação de animais de medio porte</b>								
	<b>criação de suínos – com manejo de dejetos líquidos</b>								
114,21	criação de suínos – ciclo completo – com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 10	de 11 a 50	de 51 a 60	de 61 a 400	demais
114,22 Alterado pela Resolução 408/2019	criação de suínos – unidade produtora de leitões até 21 dias – com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 70	de 71 a 280	de 281 a 420	de 421 a 840	demais
114,22	criação de suínos – unidade produtora de leitões até 21 dias – com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 100	de 101 a 300	de 301 a 600	de 601 a 1000	demais
114,23	criação de suínos – unidade produtora de leitões até 63 dias – com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 50	de 51 a 200	de 201 a 300	de 301 a 1000	demais
114,24 Alterado pela Resolução 408/2019	criação de suínos – terminação – com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças (un)	Alto	até 60	de 61 a 100	de 101 a 500	de 501 a 1000	de 1001 a 2000	demais
114,24	criação de suínos – terminação – com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças (un)	Alto	até 60	de 61 a 200	de 201 a 600	de 601 a 1500	de 1501 a 3000	demais
114,25 Alterado pela Resolução 408/2019	criação de suínos – creche – com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças (un)	Alto	até 200	de 201 a 400	de 401 a 2000	de 2001 a 3000	de 3001 a 6000	demais
114,25	criação de suínos – creche – com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças (un)	Alto	até 200	de 201 a 500	de 501 a 2000	de 2001 a 4000	de 4001 a 6500	demais
114,26	criação de suínos – central de inseminação – com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças (un)	Alto		de 1 a 130	de 131 a 390	de 391 a 780	de 781 a 1300	demais
114,27 Alterado pela Resolução 375/2018	criação de suínos – creche/terminação – com manejo dejetos líquidos (sistema wean to finish)	Nº de cabeças (un)	Alto	até 150	de 151 a 300	de 301 a 1500	de 1501 a 2100	de 2101 a 3000	demais





PEDREIRAS/MA  
 Prog. 2610001/2023  
 ELISABETH S. S. S.

126,10	SILVICULTURA DE EXÓTICAS COM ALTA CAPACIDADE INVASORA (PINUS SP E OUTRAS)	Hectares (ha)	Alto		até 30,00	de 30,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 1000,00	demais
126,20	SILVICULTURA DE EXÓTICAS COM BAIXA CAPACIDADE INVASORA (EUCALYPTUS SP, ACACIA MEARNsii E OUTRAS)	Hectares (ha)	Médio		até 40,00	de 40,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 1000,00	Demais
	<b>ÁREA DE PESQUISA AGRÍCOLA</b>								
133,00	ÁREA DE PESQUISA AGRÍCOLA	Área total (ha)	Médio		até 10,00	de 10,01 a 100,00	de 100,01 a 400,00	de 400,01 a 500,00	demais
	<b>CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE</b>								
140,10 Alterado pela Resolução 375/2018	CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE NÃO AMADORA EM CATIVEIRO. (ZOOLOGICOS, MANTENEDORES, CETAs)	Nº de cabeças (un)	Médio		até 100,00	de 101,00 a 200,00	de 201,00 a 300,00	de 301,00 a 400,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
140,10	CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE NÃO AMADORA EM CATIVEIRO (MANTENEDORES, CETAs)	Nº de cabeças (un)	Médio		até 100,00	de 101,00 a 200,00	de 201,00 a 300,00	de 301,00 a 400,00	demais
Alterado pela Resolução 375/2018	<b>MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO E TRATAMENTO METÁLICO)</b>								
510,00 Alterado pela Resolução 403/2019	PESQUISA MINERAL	Poligonal útil em hectares (ha)	Médio		até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 50	de 50,01 até 100	demais
510,00	PESQUISA MINERAL. C/ GUÍA DE UTILIZAÇÃO	Poligonal útil em hectares (ha)	Médio		até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 50	de 50,01 até 100	demais
520,00	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS	Área total (ha)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	demais
	<b>LAVRA A CÉU ABERTO COM RECUPERAÇÃO DA ÁREA MINERADA</b>								
530,01	LAVRA DE CALCÁRIO, ARGILA INDUSTRIAL (CAULIM) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 10	de 10,01 até 50	de 50,01 até 80	de 80,01 até 120	demais
530,02	LAVRA DE CARVÃO/TURFA/COMBUSTÍVEIS MINERAIS - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demais
530,03	LAVRA DE MINÉRIO METÁLICO (COBRE/OURO/CHUMBO/ETC) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demais
530,04	LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio		até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	demais
530,05	LAVRA DE ROCHA ORNAMENTAL- A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 40	demais
530,06	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL – A CÉU ABERTO, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA	Poligonal útil (ha)	Médio		até 5	de 5,01 até 20	de 20,01 até 40	de 40,01 até 60	demais
530,08	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL- A CÉU ABERTO, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 40	demais
530,10 Alterado pela Resolução	LAVRA DE SAIBRO- A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio		até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	demais

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA DE POTENCIAL	NÃO INCIDENCIA	PORTE MINIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MEDIO	PORTE GRANDE	EXCEPCIONAL
530,10	LAVRA DE SAIBRO - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)		até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	demaís
530,11	LAVRA DE ARGILA - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)		até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	demaís
530,12	LAVRA DE ÁREA E/OU CASCALHO, EM RECURSO HIDRICO SUPERFICIAL	Polygonal útil (ha)		até 10,00	de 10,01 até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	demaís
530,13	LAVRA DE ÁREA - A CÉU ABERTO, FORA DE RECURSO HIDRICO SUPERFICIAL E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	de 25,01 até 50	demaís
530,14	LAVRA DE ÁREA INDUSTRIAL - A CÉU ABERTO, COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	de 25,01 até 50	demaís
530,15	LAVRA DE ÁREA E OU CASCALHO EM BARRAS DE SEMENTO - EM RECURSO HIDRICO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 50	demaís
531,01	LAVRA DE FOSFATO - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)		até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demaís
540,02	LAVRA DE CARVÃO/TURFA/COMBUSTÍVEIS MINERAIS, SUBTERRÂNEA E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)		até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demaís
540,03	LAVRA DE MINÉRIO METÁLICO (COBRE/OURO/CHUMBO/ETC), SUBTERRÂNEA E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)		até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demaís
540,04	LAVRA DE GEMAS(GAT/AMETIST/ETC), SUBTERRÂNEA E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)		até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	demaís
1010,21	BENEFICIAMENTO (BRITAGEM) DE RECURSOS MINERAIS	Polygonal útil (ha)		até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	demaís
550,00	DRAGAS - CLASSE I OU II	Não se aplica	Medio	Unico				
	INDUSTRIA							
	INDUSTRIA DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS							
	BENEFICIAMENTO							
1010,10	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, COM TINGIMENTO	Área útil (m²)		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1010,10	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, COM TINGIMENTO	Área útil (m²)	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís

PEDREIRAS/MA  
 Proc: 263000/2023  
 Fls: 16  
 9

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 2417 8055  
 Rub. 2

1010,20	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, SEM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1020,00	FABRICAÇÃO DE CAL VIRGEM/HIDRATADA OU EXTINTA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDOS</b>								
1030,10	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, COM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1030,20 <small>Alterado pela Resolução 408/2019</small>	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, SEM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1030,20	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, SEM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO</b>								
1040,10	FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRAATÁRIO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE CIMENTO/CLINQUER</b>								
1050,10	FABRICAÇÃO DE CIMENTO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1050,20	FABRICAÇÃO DE CLINQUER	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1051,00	FABRICAÇÃO DE PECAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/ PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
1052,00	FABRICAÇÃO DE ARGAMASSA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1053,00	USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE VIDRO E CRISTAL</b>								
1060,10	FABRICAÇÃO DE VIDRO E CRISTAL	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1060,20	ELABORAÇÃO DE ARTEFATOS DE VIDRO E CRISTAL	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE LÃ DE VIDRO</b>								
1061,10	FABRICAÇÃO DE LÃ DE VIDRO E ASSEMBLHADOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1061,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1062,00	FABRICAÇÃO DE ESPELHOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA METALÚRGICA BÁSICA</b>								
	<b>INDÚSTRIA SIDERÚRGICA</b>								
1110,10	FABRICAÇÃO DE AÇO E PRODUTOS SIDERÚRGICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1110,20	FABRICAÇÃO DE OUTROS METAIS E SUAS LIGAS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FLS 418 8016

1110,21	METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAIS NÃO FERROSOS</b>								
1111,10	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS/LIGAS/ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1111,20	RELAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS, INCLUSIVE LIGAS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1110,30	PRODUÇÃO DE SOLDAS E ANODOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>PRODUÇÃO DE FUNDIDOS</b>								
1112,10	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE FERRO E AÇO/FORJADOS/ARAMES/RELAMINADOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1112,20	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE OUTROS METAIS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1112,21	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE ALUMÍNIO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1112,22	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE CHUMBO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1113,00	METALURGIA DO PÓ, INCLUSIVE PEÇAS MOLDADAS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METALÚRGICOS</b>								
	<b>FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ARTEFATOS/RECIPIENTES/OUTROS METÁLICOS</b>								
1121,10	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ARTEFATOS/RECIPIENTES/OUTROS METÁLICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
1121,20	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ARTEFATOS/RECIPIENTES/OUTROS METÁLICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1121,30	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ARTEFATOS/RECIPIENTES/OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1121,40	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ARTEFATOS/RECIPIENTES/OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1121,50	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ARTEFATOS/RECIPIENTES/OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1122,00	GALVANIZAÇÃO A FOGO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA</b>								
1123,10	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

1123,20	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1123,30	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1123,40	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1123,50	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1130,00	TEMPERA E CEMENTAÇÃO DE AÇO, RECOZIMENTO DE ARAMES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1140,00 <i>Alterado pela Resolução 4/24/2020</i>	RECUPERAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS E PLÁSTICAS DE PRODUTOS OU RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1140,00	RECUPERAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS E PLÁSTICAS DE PRODUTOS OU RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1141,00	RECUPERAÇÃO/DESCONTAMINAÇÃO DE EMBALAGENS E TANQUES DE PRODUTOS OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA MECÂNICA</b>								
	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS</b>								
1210,10 <i>Alterado pela Resolução 4/03/2019</i>	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,10	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
1210,20 <i>Alterado pela Resolução 4/03/2019</i>	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,20	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,30 <i>Alterado pela Resolução 4/03/2019</i>	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 41450 8018  
 2

1210,30	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,40 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,40	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,50 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,50	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,60 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	Demais
1210,60	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	Demais
1210,70 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,0000	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,70	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,80 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,80	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS								
1221,00	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MICROFUSÃO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 4421  
 2

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
	<b>FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS</b>								
1224,00	FABRICAÇÃO DE CHASSIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
	<b>INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, COMUNICAÇÕES</b>								
	<b>FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO/EQUIPAMENTOS P/COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA</b>								
1310,10	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO- ELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/ INFORMÁTICA, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
	<b>FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO- ELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/ INFORMÁTICA, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE</b>								
1310,20	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO- ELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/ INFORMÁTICA, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1320,00	FABRICAÇÃO DE PILHAS/BATERIAS E OUTROS ACUMULADORES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1321,00	RECUPERAÇÃO DE BATERIAS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
	<b>FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS</b>								
1330,10	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1330,20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1340,00	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
	<b>INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE</b>								
	<b>FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS</b>								
	<b>RODOVIÁRIOS</b>								
1411,10 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES / TRAILLERS E REBOQUES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1411,10	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES / TRAILLERS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
	<b>FERROVIÁRIOS</b>								
1412,10 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRENS, LOCOMOTIVAS, VAGÕES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1412,10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM DE TRENS, LOCOMOTIVAS, VAGÕES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1412,20 Excluído pela Resolução 453/2019	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demaís

	<b>AEROVIÁRIOS</b>								
1413,10 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 40000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1413,10	FABRICAÇÃO, E MONTAGEM DE AERONAVES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
	<b>HIDROVIÁRIOS</b>								
1414,10 Alterado pela Resolução 424/2020	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES/ ESTRUTURAS FLUTUANTES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1414,10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES/ ESTRUTURAS FLUTUANTES	Área útil (m²)	Alto	-	Até 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	De 40000,01 a 70000,00	demaís
1415,00 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1415,00	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
	<b>INDÚSTRIA DE MADEIRA</b>								
	<b>SERRARIA E DESDOBRAMENTO DA MADEIRA</b>								
1510,10	SERRARIA E DESDOBRAMENTO COM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1510,20 Alterado pela Resolução 409/2019	SERRARIA E DESDOBRAMENTO SEM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1510,20	SERRARIA E DESDOBRAMENTO SEM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
	<b>BENEFICIAMENTE E/OU TRATAMENTO DE MADEIRA</b>								
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
1520,10 Alterado pela Resolução 448/2021	PRESERVAÇÃO/TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1520,20	SECAGEM DE MADEIRA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1520,20	SECAGEM DE MADEIRA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
	<b>FABRICAÇÃO DE PLACAS/CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/PRENSADA/COMPENSADA</b>								
1530,10	FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PRENSADA/ COMPENSADA COM UTILIZAÇÃO DE RESINAS ( MDF, MDP E OUTRAS )	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1530,20	FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PRENSADA/ COMPENSADA SEM UTILIZAÇÃO DE RESINAS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1540,00 Alterado pela Resolução 448/2021	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ ESTRUTURAS DE MADEIRA (EXCETO MÓVEIS)	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
1540,00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ ESTRUTURAS DE MADEIRA (EXCETO MÓVEIS)	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís

1540,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA	Area útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1540,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BAMBU/ VIME/ JUNCO/ PALHA TRANÇADA (EXCETO MÓVEIS)	Area útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>INDÚSTRIA DE MÓVEIS</b>									
1611,10	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Area útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1611,20	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, C/ M TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Area útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1611,30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Area útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1611,40	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL OU SEM PINTURA	Area útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1640,10	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES/ESTOFADOS (EXCETO FABRICAÇÃO DE ESPUMA)	Area útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE</b>									
1710,00	FABRICAÇÃO DE CELULOSE	Area útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1720,00	FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO	Area útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1721,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES MOLHADAS OU SECAS, COM IMPRESSÃO GRÁFICA	Area útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1721,22	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES SECAS, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA	Area útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>INDÚSTRIA DA BORRACHA</b>									
1810,00	BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL	Area útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1820,00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS/ ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA	Area útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1820,10	FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICO/ CÂMARA DE AR	Area útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1820,20	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA	Area útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 261005/2023  
 FLS 443 8027  
 rjh.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FLS 4424  
 Rubr. 0

1820,30	FABRICAÇÃO DE ESPUMA/ARTEFATOS DE ESPUMA, INCLUSIVE LATEX	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1830,00	RECUPERAÇÃO DE SUCATA DE BORRACHA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1840,00	RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DE COUROS E PELES</b>								
1910,00	SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES (SOMENTE ZONA RURAL)	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES COUROS E PELES</b>								
	<b>CURTIMENTO</b>								
	<b>PELES BOVINAS/SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS</b>								
1921,11	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS – CURTUME COMPLETO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1921,12	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS – ATE WET BLUE OU ATANADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1921,20	CURTIMENTO DE PELE OVINA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>ACABAMENTO</b>								
1922,10 <small>Alterado pela Resolução 429/2020</small>	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE WET-BLUE OU ATANADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1922,10	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE WET BLUE OU ATANADO, OU A PARTIR DE COURO SEMI-ACABADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1922,20 <small>Alterado pela Resolução 429/2020</small>	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE COURO SEMI-ACABADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1922,20	ACABAMENTO DE COUROS, COM ATIVIDADES A SECO, A PARTIR DE COURO SEMI-ACABADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1922,30 <small>Criado pela Resolução 424/2020</small>	CLASSIFICAÇÃO E PREPARAÇÃO A SECO DE COURO WETBLUE E ATANADO	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1930,00	FABRICAÇÃO DE COLA ANIMAL	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1940,00 <small>Alterado pela Resolução 429/2020</small>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES (EXCETO CALÇADO)	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1940,00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES (EXCETO CALÇADO)	Área útil (m²)	Médio	Até 250,00	De 250,00 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	demais
1940,10	FABRICAÇÃO DE OSSOS PARA CÃES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA QUÍMICA</b>								
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
2010,00 <small>Excluído pela Resolução 448/2021</small>	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2010,10	PRODUÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 26.1000/12023  
 FLS 4425  
 8/23  
 Trib.

2020,10	FABRICAÇÃO DE POLVORA/ EXPLOSIVO/ DETONANTE/ FÓSFORO/ MUNIÇÃO/ ARTIGOS PIROTÉCNICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020,20	FABRICAÇÃO DE CONCENTRADO AROMÁTICO NATURAL/ ARTIFICIAL/ SINTÉTICO/ MESCLA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020,30	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/ POLIMENTO/ DESINFETANTE	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020,40	FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES E AGROQUÍMICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020,41	MISTURA DE FERTILIZANTES	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020,50	FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, METANOL E SIMILARES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2021,00	FRACIONAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2030,00	RECUPERAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2040,00	RECUPERAÇÃO DE METAIS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE BIOCIDAS E AGROTÓXICOS</b>								
2051,00	FABRICAÇÃO DE INSETICIDAS, GERMICIDAS E/OU FUNGICIDAS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2052,10	FABRICAÇÃO DE AGROTÓXICOS BIOLÓGICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2052,20	FABRICAÇÃO DE AGROTÓXICOS NÃO BIOLÓGICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>PETRÓLEO ROCHA E MADEIRA</b>								
2061,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2062,00	REFINARIA DE PETRÓLEO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2063,00	PRODUÇÃO DE RESINAS DE MADEIRA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2064,00	EXTRAÇÃO DE TANINO VEGETAL	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTÍCO</b>								
2065,10 <small>Alterado pela Resolução 432/2020</small>	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTÍCO, A-QUENTE	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
2065,10	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTÍCO, A-QUENTE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2065,20 <small>Alterado pela Resolução 432/2020</small>	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTÍCO, A-FRIO	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
2065,20	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTÍCO, A-FRIO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>RECUPERAÇÃO/REFINO DE SOLVENTES, ÓLEOS MINERAIS/ VEGETAIS/ ANIMAIS</b>								
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>



CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA DE PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	INCIDÊNCIA NÃO	PORTA MÍNIMO	PORTA PEQUENO	PORTA MÈDIO	PORTA GRANDE	PORTA EXCEPCIONAL
2066,00	PRODUÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA CERA VEGETAL/ ANIMAL/ ESSENCIAL OU OUTRO PRODUTO DA DESTILAÇÃO DA MADEIRA	Area útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2067,10	RE-FINAMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES	Area útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2067,20	RECUPERAÇÃO DE SOLVENTES	Area útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2067,30	RECUPERAÇÃO DE ÓLEOS	Area útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2068,00	MISTURA DE GRAXAS LUBRIFICANTES	Area útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2070,00	FABRICAÇÃO DE RESINAS/ ADESIVOS/ FIBRAS/ FIOS/ ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS	Area útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2080,00	FABRICAÇÃO DE TINTA ESMALTE/ LACA/ VERNIZ/ IMPERMEABILIZANTE/ SOLVENTE/ SECANTE	Area útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2080,10	FABRICAÇÃO DE TINTA COM PROCESSAMENTO A SECO	Area útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2090,00	FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NÃO DERIVADOS DO PETRÓLEO	Area útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2110,00	INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS								
2110,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E/OU COSMÉTICOS	Area útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	demais
2220,10	FABRICAÇÃO DE SABÕES, COM EXTRAÇÃO DE LANOLINA	Area útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	demais
2220,20	FABRICAÇÃO DE SABÕES, SEM EXTRAÇÃO DE LANOLINA	Area útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	demais
2221,00	FABRICAÇÃO DE SEBO INDUSTRIAL	Area útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2230,00	FABRICAÇÃO DE DETERGENTES	Area útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	demais
2240,00	FABRICAÇÃO DE VELAS	Area útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	demais
	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA								
	FABRICAÇÃO DE ARTÉFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO								
2310,10	FABRICAÇÃO DE ARTÉFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Area útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 26100002023  
 FLS. 446  
 Rm.

PEDREIÑASIMA  
 Proc. 261000/2023  
 3422 8025  
 2

2310,21 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM IMPRESSÃO GRÁFICA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2310,21	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM IMPRESSÃO GRÁFICA E OU METALIZAÇÃO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2310,22 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2310,22	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA E OU METALIZAÇÃO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2320,00	FABRICAÇÃO DE CANOS, TUBOS E CONEXÕES E/OU LAMINADOS PLÁSTICOS	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2330,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ACRÍLICOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA TÊXTIL</b>								
	<b>BENEFICIAMENTO</b>								
	<b>BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS</b>								
2411,10	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS E/OU ARTIFICIAIS/ SINTÉTICAS	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL</b>								
2412,10	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, COM LAVAGEM DE LÃ	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2412,20	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, SEM LAVAGEM DE LÃ	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FIAÇÃO E/OU TECELAGEM</b>								
2420,10	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM, COM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2420,20	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM, SEM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS</b>								
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
2440,00	FABRICAÇÃO DE ESTOPA/ MATERIAL PARA ESTOFO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DE CALÇADO / VESTUÁRIO / ARTEFATOS DE TECIDOS</b>								
2510,00	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ COMPONENTES PARA CALÇADOS</b>								
2511,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALÇADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

2511,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALÇADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Médio	Rib. até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2512,00	ATELIER DE CALÇADOS	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
	<b>CONFECÇÕES</b>								
2520,10	FABRICAÇÃO DE VESTUÁRIO / MALHARIA	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2520,11	FABRICAÇÃO DE ROUPAS CIRÚRGICAS E PROFISSIONAIS DESCARTÁVEIS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2520,20	FABRICAÇÃO DE COLCHAS, ACOLCHOADOS E OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM TECIDO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDOS</b>								
2530,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, COM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2530,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, SEM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2540,00	TINGIMENTO DE ROUPA/ PEÇA/ ARTEFATOS DE TECIDO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2550,00	ESTAMPARIA/ OUTRO ACABAMENTO EM ROUPA/ PEÇA/ TECIDOS/ ARTEFATOS DE TECIDO, EXCETO TINGIMENTO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES</b>								
	<b>BENEFICIAMENTO DE GRÃOS</b>								
2611,20 Alterado pela Resolução 403/2019	LIMPEZA, SECAGEM E/OU ARMAZENAGEM DE GRÃOS EM ZONA URBANA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2611,20	LIMPEZA, SECAGEM E/OU ARMAZENAGEM DE GRÃOS/SEMENTES EM ZONA URBANA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2611,30 Alterado pela Resolução 403/2019 3510,30 Alterado pela Resolução 379/2018	LIMPEZA, SECAGEM E/OU ARMAZENAGEM DE GRÃOS EM ZONA RURAL INCLUINDO A DESTINAÇÃO DO RESÍDUO	Área das estruturas de limpeza, secagem e armazenagem (ha)	Médio	até 2,5	de 2,5 a 4,0	de 4,1 a 7,5	de 7,6 a 10,0	de 10,1 a 15,0	demais
2611,30	LIMPEZA, SECAGEM E/OU ARMAZENAGEM DE GRÃOS/SEMENTES EM ZONA RURAL INCLUINDO A DESTINAÇÃO DO RESÍDUO	Área das estruturas de limpeza, secagem e armazenagem (ha)	Médio	até 2,5	de 2,5 a 4,0	de 4,1 a 7,5	de 7,6 a 10,0	de 10,1 a 15,0	demais
2612,00	TORREFAÇÃO E/OU MOAGEM DE GRÃOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>ENGENHOS</b>								
	<b>ENGENHO DE ARROZ</b>								
2614,11	ENGENHO DE ARROZ COM PARBOILIZAÇÃO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2614,12	ENGENHO DE ARROZ SEM PARBOILIZAÇÃO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
2616,00	BENEFICIAMENTO DE SEMENTES COM UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS COM FINS COMERCIAIS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

PEDREIRAS/MA  
 Prog. 2610005/2023  
 FL 54129 8027  
 Rub. 2

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL									
MATADOUROS/ABATEDOUROS									
2621,11	MATADOUROS/ ABATEDOUROS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2621,12	MATADOUROS/ ABATEDOUROS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE ABATE									
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
2622,10	FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUINDO FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS E/OU PREPARAÇÃO DE CARNE E BENEFICIAMENTO DE TRIPAS SEM ABATE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2622,40	PRODUÇÃO DE BANHA E GORDURAS ANIMAIS COMESTÍVEIS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA / FARINHA DE OSSO / PENA / ALIMENTOS PARA ANIMAIS									
2623,10	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM COZIMENTO E/OU COM DIGESTÃO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2623,20	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, SEM COZIMENTO E/OU SEM DIGESTÃO (SOMENTE MISTURA)	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
PESCADO									
2624,10	PREPARAÇÃO DE PESCADO/ FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PESCADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2624,20	SALGAMENTO DE PESCADO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2624,30	ARMAZENAMENTO DE PESCADO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
LATICÍNIOS									
2625,10	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE E/OU SEUS DERIVADOS, EXCETO PREPARAÇÃO DE LEITE	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2625,30	PREPARAÇÃO DE LEITE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2625,40	POSTO DE RESFRIAMENTO DE LEITE	Área útil (m²)	Médio	até 100,00	de 100,01 a 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
AÇÚCAR E DOCES									
2631,10	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2632,10	FABRICAÇÃO DE DOCES EM PASTA, CRISTALIZADOS, EM BARRA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2632,20	FABRICAÇÃO DE SORVETES/ BOLOS E TORTAS GELADAS/ COBERTURAS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

2632,30	FABRICAÇÃO DE BALAS/ CAMELOS/ PASTILHAS/ DROPPES/ BOMBONS/ CHOCOLATES/ GOMAS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2632,40 Excluído pela Resolução 379/2018	ENTREPOSTO / DISTRIBUIDOR- DE-MEL	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
2640,00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (INCLUSIVE PÃES), BOLACHAS E BISCOITOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2640,10 Excluído pela Resolução 379/2018	PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
	FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS /TEMPEROS / FERMENTOS								
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
2651,00	FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2652,10	FABRICAÇÃO DE VINAGRE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2652,20	PREPARAÇÃO DE SAL DE COZINHA	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2653,00	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2660,00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS, EXCETO DE CARNE E PESCADO	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA								
2670,10	FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA TEXTURIZADA E/OU HIDROLIZADA DE SOJA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	SELEÇÃO / LAVAGEM / PASTEURIZAÇÃO DE OVOS / FRUTAS / LEGUMES								
2680,10	LAVAGEM DE OVOS E/OU PASTEURIZAÇÃO DE OVO LÍQUIDO	Área útil (m²)	Médio	até 100,00	de 100,01 a 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2680,20	SELEÇÃO E LAVAGEM DE FRUTAS, LEGUMES, TUBÉRCULOS E/OU VERDURAS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS								
2691,00	PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES- INDUSTRIAIS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2691,00 Alterado pela Resolução 396/2019	PREPARAÇÃO INDUSTRIAL DE REFEIÇÕES	Área útil (m²)	Médio	Até 250,00	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	ERVA / CHÁ								
2692,10	FABRICAÇÃO DE ERVA-MATE	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2692,20	FABRICAÇÃO DE CHÁS E ERVAS PARA INFUSÃO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2693,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	REFINO/PREPARAÇÃO DE ÓLEO/GORDURA VEGETAL/ ANIMAL/MANTEIGA DE CACAU								
2694,10	REFINO/PREPARAÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVÉS DE EXTRAÇÃO POR SOLVENTES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

2694,20	REFINO/PREPARAÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVÉS DE PROCESSO FÍSICO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2695,00	FABRICAÇÃO DE GELATINA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2696,00 <small>Alterado pela Resolução 437/2021</small>	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES NÃO- ESPECIFICADOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01- a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de- 10000,01 a 40000,00	demais
2696,00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES NÃO ESPECIFICADOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	De 250,00 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DE BEBIDAS</b>								
	<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS</b>								
2710,10 <small>Alterado pela Resolução 389/2018</small>	FABRICAÇÃO DE CERVEJA/ CHOPE/MALTE	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01- a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de- 10000,01 a 40000,00	demais
2710,10	FABRICAÇÃO DE CERVEJA/ CHOPE/ MALTE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2710,20	FABRICAÇÃO DE VINHOS	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
2710,30	FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE/ LICORES/ OUTROS DESTILADOS	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2710,40	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS ALCOOLICAS	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS</b>								
2720,10	FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2720,20	CONCENTRADORAS DE SUCO DE FRUTAS	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2720,30	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2730,00	ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS, INCLUSIVE ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM OU SEM EXTRAÇÃO MINERAL	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIA DO TABACO</b>								
2810,00	BENEFICIAMENTO DO TABACO/ FABRICAÇÃO DE CIGARRO, CHARUTO, CIGARRILHAS E ASSEMELHADOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2820,00 <small>Excluído pela Resolução 403/2019</small>	ARMAZENAMENTO, SEPARAÇÃO E ENFARDAMENTO DE TABACO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01- a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de- 10000,01 a 40000,00	demais
2830,00	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NÃO NATURAIS	Área útil (m²)	Baixo	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2840,00 <small>Excluído pela Resolução 379/2018</small>	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NATURAIS	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
	<b>INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA</b>								
2910,00	CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>INDÚSTRIAS DIVERSAS</b>								
3001,10	FABRICAÇÃO DE JÓIAS/ BIJUTERIAS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3001,20	FABRICAÇÃO DE JÓIAS/ BIJUTERIAS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

3002,10	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3002,20	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3003,10	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO NÃO ELÉTRICOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3003,20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ORTOPÉDICO E/OU CIRÚRGICO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3003,30	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS E/OU CINEMATOGRAFICOS, INSTRUMENTOS MÚSICAIS E/OU INDÚSTRIA FONOGRAFICA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3003,50	FABRICAÇÃO DE EXTINTORES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3004,00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS, VASSOURAS, ETC	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3005,00	FABRICAÇÃO DE CORDAS/ CORDÕES E CABOS	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3006,00 Alterado pela Resolução 437/2021	FABRICAÇÃO DE GELO (EXCETO GELO SECO)	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3006,00	FABRICAÇÃO DE GELO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
3007,10	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS INDUSTRIAIS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3007,20	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS DE USO DOMÉSTICO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3008,00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E/OU EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3009,00	LABORATORIO DE TESTES DE PROCESSOS/ PRODUTOS INDUSTRIAIS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE</b>								
3010,10	SERVIÇOS DE GALVANOPLASTIA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3010,20	SERVIÇOS DE FOSFATIZAÇÃO/ ANODIZAÇÃO/ DECAPAGEM/ ETC, EXCETO GALVANOPLASTIA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3011,00 Alterado pela Resolução 452/2021	<del>SERVIÇOS DE USINAGEM</del>	<del>Área útil (m²)</del>	<del>Alto</del>	-	<del>até 250,00</del>	<del>de 250,01 a 2000,00</del>	<del>de 2000,01 a 10000,00</del>	<del>de 10000,01 a 40000,00</del>	<del>demais</del>
3011,00	SERVIÇOS DE USINAGEM	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3012,00 Alterado pela Resolução 432/2020	<del>SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA</del>	<del>Área útil (m²)</del>	<del>Baixo</del>	<del>até 250,00</del>	<del>de 250,01 a 1000,00</del>	<del>de 1000,01 a 2000,00</del>	<del>de 2000,01 a 10000,00</del>	<del>de 10000,01 a 40000,00</del>	<del>demais</del>
3012,00	SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA/ POLIMENTO E/OU DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE MECÂNICO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>LIMPEZA/RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>								
3013,10	LIMPEZA/RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E/OU TRATAMENTO TÉRMICO	Área (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

3013,20	LIMPEZA/RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E/OU TRATAMENTO TÉRMICO	Área (m <sup>2</sup> )	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3017,00 Alterado pela Resolução 379/2018	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EM FORNOS	Volume de produção (m <sup>3</sup> /dia)	Baixo	-	até 250	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3017,00	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EM FORNOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO DO RESÍDUO	Volume de produção (m <sup>3</sup> /dia)	Baixo		até 250	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3020,00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO E METAL SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS</b>								
	<b>ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL</b>								
3111,10	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Alto		até 30,00	de 30,01 a 75,00	de 75,01 a 250,00	de 250,01 a 500,00	demais
3111,20	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio		até 30,00	de 30,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	demais
3111,21	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A - CASCA DE ARROZ	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio		até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 2000,00	de 2000,01 a 5000,00	demais
3111,22	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A - CINZA ORIUNDA DA QUEIMA DE CASCA DE ARROZ	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio		até 20,0000	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 400,00	de 400,01 a 1000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
	<b>CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL</b>								
3112,10	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Alto		até 30,00	de 30,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	demais
3112,20	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio		até 30,00	de 30,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	demais
	<b>TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>								
3113,10 Alterado pela Resolução 375/2018	TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL (INCINERAÇÃO, PIRÓLISE, GASEIFICAÇÃO, PLASMA)	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Alto	-	até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3113,10 Alterado pela Resolução 403/2019	TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUO SÓLIDO	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Alto		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3113,10 Alterado pela Resolução 437/2021	TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUO SÓLIDO	Volume de total de resíduos (ton/dia)	Alto		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	de 70,01 a 200,00	demais
3113,10	TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUO SÓLIDO	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	de 70,01 a 200,00	demais
3113,20 Excluído pela Resolução 375/2018	TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO (INCINERAÇÃO, PIRÓLISE, GASEIFICAÇÃO, PLASMA)	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Alto	-	até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais



Proc. 2630001/2023

FLS 4430 5039

Rth.

2

	<b>INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL EM SOLO AGRÍCOLA</b>								
3114,10 Alterado pela Resolução 379/2018	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio	-	até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2500,00	demais
3114,10	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2500,00	demais
3114,20 Alterado pela Resolução 379/2018	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO (EXCETO INDUSTRIAL) CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio	-	até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2500,00	demais
3114,20 Alterado pela Resolução 403/2019	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO (EXCETO INDUSTRIAL) CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio	-	até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2500,00	demais
3114,20	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO (EXCETO INDUSTRIAL) CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2500,00	demais
	<b>CO-PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL EM FORNOS DE CIMENTO</b>								
3115,10	CO-PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I EM FORNOS DE CIMENTO	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3115,11	UNIDADES DE MISTURA E PRÉ - CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS CLASSE I PARA FINS DE CO-PROCESSAMENTO	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto		até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3115,20	CO-PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A EM FORNOS DE CIMENTO	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3115,21	UNIDADES DE MISTURA E PRÉ - CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS CLASSE II PARA FINS DE CO-PROCESSAMENTO	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3115,30	CO-PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B EM FORNOS DE CIMENTO	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Baixo		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
	<b>COMPOSTAGEM E VERMICOMPOSTAGEM DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE II</b>								
3116,10	COMPOSTAGEM DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II A	Tonelada/mês	Médio	até 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	de 500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
3116,20	VERMICOMPOSTAGEM DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Tonelada/mês	Baixo	até 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	de 500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	demais
3116,30 Alterado pela Resolução 379/2018	PRODUÇÃO DE BIOGÁS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3116,30	PRODUÇÃO DE BIOGÁS	Volume de Produção (m³/mês)	Médio	Até 100.000,00	De 100.000,01 a 250.000,00	De 250.000,01 a 2.500,00	De 2.500,01 a 7.500,00	De 7.500,01 a 12.500,00	demais
3117,00	SISTEMA DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE EMBALAGENS DE ÓLEO LUBRIFICANTES	Tonelada/mês	Médio		até 0,50	de 0,501 a 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 25,00	demais
3117,10	OUTRA DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE INDUSTRIAL I NÃO ESPECIFICADA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais

3117,20	OUTRA DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE INDUSTRIAL II A NÃO ESPECIFICADA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3117,30	OUTRA DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE INDUSTRIAL II B NÃO ESPECIFICADA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Baixo		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
	<b>ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL</b>								
	<b>TRIAGEM E ARMAZENAMENTO</b>								
3121,10	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3121,20	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3121,30	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL</b>								
3122,10	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto		até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3122,20	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	toneladas/mês	Médio		até 18,00	até 18,00 a 35,00	de 35,01 a 750,00	de 750,01 a 1250,00	demais
3122,40	PROCESSAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES	Quantidade de lâmpadas (Unidade/mês)	Alto		até 10000	10001 até 30000	30.001 até 50000	50001 até 80.000	demais
3122,30	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	toneladas/mês	Baixo		até 18,00	até 18,00 a 35,00	de 35,01 a 750,00	de 750,01 a 1250,00	demais
	<b>REMEDIAÇÃO E MONITORAMENTO</b>								
	<b>REMEDIAÇÃO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL</b>								
3130,11	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil (m²)	Alto		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
3130,12	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil (m²)	Médio		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
	<b>REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL</b>								
3130,21	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil (m²)	Alto		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
3130,22	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil (m²)	Médio		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
	<b>REMEDIAÇÃO DE ÁREA DE PROCESSO INDUSTRIAL CONTAMINADA</b>								
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
3130,31	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DE PROCESSO INDUSTRIAL CONTAMINADA POR PRODUTO PERIGOSO	Área útil (m²)	Alto		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
3130,32	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DE PROCESSO INDUSTRIAL CONTAMINADA POR PRODUTO NÃO PERIGOSO	Área útil (m²)	Médio		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
	<b>MONITORAMENTO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL</b>								
3130,41	MONITORAMENTO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais



3414,40 Alterado pela Resolução 395/2019	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO/ DESMEMBRAMENTO/ CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E- UNIFAMILIAR (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E- TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (ha)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3414,40 Alterado pela Resolução 452/2021	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E MISTOS (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E- TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (ha)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3414,40	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E MISTOS (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (ha)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3414,60 Excluído pela Resolução 395/2019	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO /- DESMEMBRAMENTO /- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E- PLURIFAMILIAR (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E- TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (ha)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
	<b>PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS INDUSTRIAIS</b>								
3415,10 Alterado pela Resolução 403/2019	PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS INDUSTRIAIS- DISTRITO INDUSTRIAL- (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO)	Área total (ha)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3415,10	PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS INDUSTRIAIS/ LOGISTICOS (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO)	Área total (ha)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
	<b>PARCELAMENTO DO SOLO RURAL</b>								
3416,10	PARCELAMENTO DO SOLO RURAL PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA	Nº Famílias	Médio	-	até 100,00	de 101,00 a 500,00	de 501,00 a 1000,00	de 1001,00 a 5000,00	demais
	<b>MANEJO DE CONFLITOS DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>								
3417,10	USOS DA FAIXA DE PRAIA	Não se aplica	Baixo		Único				
3417,20	MANEJO DE CONFLITOS DE URBANIZAÇÃO, CAMPOS ARENOSOS E DUNAS	Área útil (ha)	Baixo	-	até 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 500,00	demais
	<b>ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS</b>								
3419,40 Excluído pela Resolução 379/2018	ESTACIONAMENTO SEM- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
3419,20	ESTACIONAMENTO DE FROTISTAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL / MONTAGEM</b>								

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3420,10 Excluído pela Resolução 379/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÁQUINAS/ APARELHOS/UTENSÍLIOS/ PEÇAS/ ACESSÓRIOS	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
3420,20 Excluído pela Resolução 379/2018	MONTAGEM DE MATERIAL ELÉTRICO/ ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
3420,30 Excluído pela Resolução 379/2018	MONTAGEM DE ARTEFATOS DE MADEIRA (INCLUSIVE GARIMBOS)	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
3420,40 Excluído pela Resolução 379/2018	MONTAGEM OU RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
3420,50 Excluído pela Resolução 379/2018	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS/ APARELHOS/UTENSÍLIOS/ PEÇAS/ ACESSÓRIOS/ ESTOFADOS	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
3420,60 Excluído pela Resolução 379/2018	ESTOFARIA - REFORMAS DE ESTOFADOS EM GERAL	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
3420,70 Excluído pela Resolução 381/2018	SERVIÇOS DIVERSOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
	<b>ATIVIDADES EM GERAL</b>								
3430,10 Alterado pela Resolução 379/2018	LAVAGEM COMERCIAL DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	Baixo	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,0000	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3430,10	LAVAGEM COMERCIAL DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	Baixo	-	até 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 4000,00	demais
3430,20 Alterado pela Resolução 379/2018	OFICINA MECÂNICA/CENTRO DE DESMANCHE DE VEÍCULOS (CDV) / CHAPEAÇÃO/ PINTURA	Área útil (m²)	Médio	-	até 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
3430,20	OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/PINTURA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,0000	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 50000,00	demais
3430,60 Excluído pela Resolução 379/2018	ESCOLAS/CRECHES	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
3440,00 Excluído pela Resolução 379/2018	CENTRO DE TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
	<b>OBRAS CIVIS</b>								
3451,00	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS (COM RESPECTIVAS OBRAS DE ARTE), INCLUSIVE AS NÃO PAVIMENTADAS	Comprimento (km)	Alto	-	até 2,00	de 2,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 40,00	demais
3451,10 Excluído pela Resolução 452/2021	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS (COM RESPECTIVAS OBRAS DE ARTE), INCLUSIVE NÃO PAVIMENTADAS	Comprimento (km)	Alto	-	até 2,00	de 2,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 40,00	demais
3451,20 Alterado pela Resolução 375/2018	PONTES	Comprimento (m)	Alto	-	até 10,00	de 10,01 a 50,00	50,01 a 150,00	150,01 a 300,00	Demais
3451,20	PONTES	Comprimento (m)	Alto	-	até 10,00	de 10,01 a 50,00	50,01 a 150,00	150,01 a 300,00	Demais
3451,40	NÚCLEOS OU CONJUNTO DE RODOVIAS REGIONALIZADAS	Comprimento (km)	Alto	-	até 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 750,00	demais
3452,00	FERROVIA/METROVIA	Comprimento (km)	Alto	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	demais
3453,00	HIDROVIA / CANAL DE NAVEGAÇÃO/ BARRAGEM ECLUSADA	Comprimento (km)	Alto	-	até 15,00	de 15,01 a 30,00	de 30,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	demais

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610003/2023  
 FLS 4439 8037  
 Rub. 2

3467,00 Alterado pela Resolução 424/2020	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE - ACESSO/VIADUTOS/VIAS MUNICIPAIS EM ZONA URBANA	Comprimento (m)	Baixo		até 250,00	de 251,00 a 500,00	de 501,00 a 1000,00	de 1001,00 a 2000,00	demais
3457,00	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE - ACESSOS/VIADUTOS/VIAS MUNICIPAIS	Comprimento (m)	Baixo		até 250,00	de 251,00 a 500,00	de 501,00 a 1000,00	de 1001,00 a 2000,00	demais
	<b>BARRAGENS</b>								
3458,20	BARRAGEM PARA USO MÚLTIPLO	Área alagada (ha)	Alto		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
3459,00	SISTEMA PARA CONTROLE DE ENCHENTES (DIQUE / BARRAGEM / BACIA DE ARMAZENAMENTO/ POLDER)	Comprimento (km)	Médio		até 0,2500	de 0,2501 a 0,5000	de 0,5001 a 1,0000	de 1,0001 a 2,0000	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
	<b>AÇUDES</b>								
3460,00 Excluído pela Resolução 379/2018	AÇUDE (LAZER, PAISAGISMO OU DESSEDENTAÇÃO ANIMAL)	Área inundada (ha)	Médio	todos os portes					
3461,00	ABERTURA DE BARRAS, EMBOCADURAS, CANAIS (EXCETO NAVEGAÇÃO)	Comprimento (km)	Alto		até 1,00	de 1,01 a 2,00	de 2,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	demais
3462,00	DRENAGEM PLUVIAL URBANA	Comprimento (m)	Médio		até 500	de 500,01 a 1000,0	de 1000,01 a 2000,0	de 2000,01 a 10000,00	demais
3463,00	CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto		até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 2000,00	de 2000,01 a 5000,00	demais
3463,10	TUBULAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto		até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 2000,00	de 2000,01 a 5000,00	demais
	<b>SERVIÇOS DE UTILIDADE</b>								
	<b>ENERGIA ELÉTRICA</b>								
3510,11	GERAÇÃO DE TERMOELETRICIDADE A PARTIR DE GÁS NATURAL	Potência (MW)	Médio		até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 30,00	de 30,01 a 50,00	demais
3510,12	GERAÇÃO DE TERMOELETRICIDADE A PARTIR DE BIOMASSA	Potência (MW)	Médio		até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 30,00	de 30,01 a 50,00	demais
3510,13	GERAÇÃO DE TERMOELETRICIDADE A PARTIR DE FONTE FÓSSIL	Potência (MW)	Alto		até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 30,00	de 30,01 a 50,00	demais
3510,14	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE BIOGÁS	Potência (MW)	Médio		até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 30,00	de 30,01 a 50,00	Demais
3510,20	GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE HIDRICA	Potência (MW)	Alto		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 30,00	de 30,01 a 50,00	demais
3510,21 Incluído pela Resolução 389/2018	MICROGERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE HIDRICA (Até 0,5 MW)	Potência (MW)	Baixo	Todos os portes					
3510,30 2644,30 Alterado pela Resolução 375/2018	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE EÓLICA	Potência (MW)	Baixo		até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	demais
3510,31	TORRE ANEMOMÉTRICA	Não se aplica	Baixo				ÚNICO		
3510,40 Incluído pela Resolução 415/2019	SERVIÇO DE GERAÇÃO DE VAPOR POR QUEIMA DE COMBUSTÍVEL	Potência (MW)	Médio	Até 0,15	De 0,16 até 1,00	De 1,01 até 10	De 10,01 até 30	de 30,01 até 70	demais
3510,44 Excluído pela Resolução 370/2018	AUTOPRODUÇÃO E GERAÇÃO DISTRIBUIDA DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR OU EÓLICA REGRADOS PELA RESOLUÇÃO 687 ANEEL	Potência (MW)	Baixo	todos os portes					
3510,40 Alterado pela Resolução 424/2020	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR	Área total (ha)	Baixo		até 40,00	de 40,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 1000,00	Demais
3510,15 Alterado pela Resolução	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE	Área total (ha)	Baixo	Até 15	de 15,01 a 40,00	de 40,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 1000,00	Demais

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDENCIA	PORTE MINIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MEDIO	PORTE GRANDE	PORTES EXCEPCIONAL
	AGUA								
3510,15	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR	Área total (ha)	Baixo	Até 15	De 15,01 a 40,01	De 40,01 a 300,00	De 300,01 a 600,01	De 600,01 a 1000,00	demais
3510,51	LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (ATE 38 KV)	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes					
3510,52	LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (A PARTIR DE 38 KV)	Comprimento (km)	Médio		até 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3510,53	SISTEMAS DE TRANSMISSÃO	Comprimento (km)	Médio	-	até 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3510,53	SISTEMAS DE TRANSMISSÃO	Comprimento (km)	Médio	-	até 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3511,10	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO) COM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Alto	-	até 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 58000,00	demais
3511,10	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO) COM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Alto	-	até 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 58000,00	demais
3511,10	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO) COM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Alto	Até 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 58000,00	demais
3511,20	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Médio	-	até 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 58000,00	demais
3511,20	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Médio	-	até 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 58000,00	demais
3511,20	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Médio	até 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 58000,00	demais
3511,30	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA (REDE DE ELEVADORES DE DISTRIBUIÇÃO, LINHAS DE REGAQUE E RESERVATÓRIOS)	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes					
3512,10	ESSOTO SANITÁRIO								
3512,10	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (INTERCEPTORES, COLETORES, TRONCO, ESTAÇÕES ELEVADORAS, LINHAS DE REGAQUE,	Vazão afluentes (m³/dia)	Alto		até 4000,00	de 4000,01 a 8000,00	de 8000,01 a 24000,00	de 24000,01 a 40000,00	demais
3512,10	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (INTERCEPTORES, TRONCOS COLETORES, EMISSÁRIOS) - SES	Vazão afluentes (m³/dia)	Alto	-	até 4000,00	de 4000,01 a 8000,00	de 8000,01 a 24000,00	de 24000,01 a 40000,00	demais

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 PROJ. 260001/2023  
 FLS 4410 8038  
 P. 11

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 ELS 4441-SC-30  
 2

	TRATAMENTO E/OU EMISSÁRIOS) - SES								
3512,11	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) ORIUNDOS DE LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS CUJO PORTE ORIGINÁRIO É DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL	Vazão afluente (m³/dia)	Alto		até 200	de 200,01 a 1000	de 1000,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	demaís
3512,30 Excluído pela Resolução 379/2018	REDE DE ESGOTO DOMÉSTICO EM VIAS EXISTENTES OU ZONA URBANA CONSOLIDADA	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes					
3512,40 Alterado pela Resolução 375/2018	SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluente (m³/dia)	Alto	-	até 200	de 200,01 a 1000	de 1000,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	demaís
3512,40 Alterado pela Resolução 395/2019	SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluente (m³/dia)	Alto	-	até 200	de 200,01 a 1000	de 1000,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	demaís
3512,40	SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluente (m³/dia)	Alto		Até 100,00	De 100,01 a 250,00	De 250,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	demaís
3512,50 Excluído pela Resolução 389/2018	UNIDADE GERENCIADORA DE LODO DE ETE - UGL	Tonelada/mês	Alto	-	até 60,00	de 60,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 3000,00	demaís
	TRATAMENTO CENTRALIZADO/DISPOSIÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS								
3513,10	COLETA/ TRATAMENTO CENTRALIZADO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS	Vazão afluente na ETE (m³/dia)	Alto		até 20,00	de 20,01 a 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 1.000	demaís
3513,20 Alterado pela Resolução 403/2019	APLICAÇÃO DE EFLUENTE INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demaís
3513,20	APLICAÇÃO DE EFLUENTE INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/ dia)	Médio		até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demaís
3513,30 Alterado pela Resolução 379/2018	APLICAÇÃO DE EFLUENTE (EXCETO INDUSTRIAL) TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demaís
3513,30 Alterado pela Resolução 403/2019	APLICAÇÃO DE EFLUENTE (EXCETO INDUSTRIAL) TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demaís
3513,30	APLICAÇÃO DE EFLUENTE (EXCETO INDUSTRIAL) TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio		até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demaís
	LIMPEZA E/OU DRAGAGEM								
3514,10	LIMPEZA DE CANAIS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA	Comprimento (m)	Baixo	até 500	de 501 a 1000	de 1001 a 2000,00	de 2000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demaís
3514,30 Alterado pela Resolução 408/2019	DESASSOREAMENTO (LIMPEZA E DRAGAGEM) DE CURSOS D'ÁGUA NATURAL	Comprimento (m)	Alto	-	até 500,00	de 501,00 a 2000,00	de 2001,00 a 5000,00	de 5001,00 a 10000,00	demaís
3514,30	DESASSOREAMENTO (LIMPEZA E DRAGAGEM) DE CURSOS D'ÁGUA NATURAL	Comprimento (m)	Alto		até 500,00	de 501,00 a 2000,00	de 2001,00 a 5000,00	de 5001,00 a 10000,00	demaís
3514,40 Excluído pela Resolução 408/2019	MANUTENÇÃO DE CANAIS DE NAVEGAÇÃO	Comprimento (km)	Alto	-	até 2,50	de 2,51 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	demaís
3515,00	CAPINA QUÍMICA COM USO DE HERBICIDAS, EXCETO EM IMÓVEIS RURAIS	Área útil (m²)	Alto		até 500,00	de 500,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 50000,00	demaís
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
	RESÍDUO SÓLIDO URBANO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CONSTRUÇÃO CIVIL								
	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU								
3541,10 Alterado pela Resolução 408/2019	CENTRAL TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	100,01 a 200,00	demaís



3541,10	CENTRAL TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio		até 150	de 150,01 a 1500,00	de 1500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 6000,01	demais
3541,11 Alterado pela Resolução 408/2019	CENTRAL TRIAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
3541,11	CENTRAL TRIAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio		até 150	de 150,01 a 1500,00	de 1500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	demais
3541,12	CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Baixo		até 1,00	de 1,01 a 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	demais
3541,13	CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO DE RSU ORIUNDO DE COLETA SELETIVA	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 2500,00	de 2500,01 a 10000,00	demais
3541,20 Alterado pela Resolução 408/2019	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
3541,20	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio		até 150	de 150,01 a 1500,00	de 1500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	demais
3541,30 Alterado pela Resolução 408/2019	ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	demais
3541,30	ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Alto		até 150	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2100,00	de 2100,01 a 6000,00	demais
3541,31 Alterado pela Resolução 408/2019	ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	demais
3541,31	ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Alto		até 150	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2100,00	de 2100,01 a 6000,00	demais
3541,32 Alterado pela Resolução 408/2019	ATERRO SANITÁRIO DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	demais
3541,32	ATERRO SANITÁRIO DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Alto		até 150	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2100,00	de 2100,01 a 6000,00	demais
3541,50 Alterado pela Resolução 408/2019	USINAS DE COMPOSTAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 60,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
3541,50	USINAS DE COMPOSTAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio		até 10,00	de 10,01 a 80,00	de 80,01 a 300,00	de 300,01 a 1000	demais
3541,70 Alterado pela Resolução 389/2018	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSU COM ATERRO, NÃO ESPECIFICADA	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	demais
3541,70	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	demais
3541,74 Excluído pela Resolução 389/2018	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSU SEM ATERRO, NÃO ESPECIFICADA	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	demais
3541,80 Alterado pela Resolução 375/2018	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Alto	-	até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3541,80	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	área útil (m²)	Alto		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3541,90 Alterado pela Resolução 375/2018	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Médio	-	até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3541,90	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	área útil (m²)	Médio		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
	<b>RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSSS</b>								
3543,10	ATERRO DE RSSS	Quantidade de resíduo (kg/dia)	Alto		até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais
3543,13	ATERRO COM TRATAMENTO DE RSSS	Quantidade de resíduo (kg/dia)	Alto		até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais

3543,40	INCINERAÇÃO DE RSSS	Quantidade de resíduo (kg/dia)	Alto		até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais
3543,50 Alterado pela Resolução 375/2018	TRATAMENTO DE RSSS	volume total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais
3543,50 Alterado pela Resolução 437/2021	TRATAMENTO DE RSSS	volume total de resíduos (kg/dia)	Médio		até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais
3543,50	TRATAMENTO DE RSSS	volume total de resíduos (kg/dia)	Alto		até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais
3543,60 Alterado pela Resolução 408/2019	ENTREPOSTO DE RSSS	volume total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 30,00	de 30,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	demais
3543,60 Alterado pela Resolução 437/2021	ENTREPOSTO DE RSSS	Área útil de armazenamento (m²)	Médio		até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 90,00	de 90,01 a 150,00	demais
3543,60 Alterado pela Resolução 446/2021	ENTREPOSTO DE RSSS	volume total de resíduos (m³/mês)	Alto		até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 90,00	de 90,01 a 150,00	demais
3543,60	ENTREPOSTO DE RSSS	Área útil do armazenamento (m³/mês)	Alto		até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 90,00	de 90,01 a 150,00	demais
3543,80 Alterado pela Resolução 375/2018	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Alto		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
3543,80	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	área útil (m²)	Alto		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3543,90 Alterado pela Resolução 375/2018	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Médio		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3543,90	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	área útil (m²)	Médio		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
	<b>RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - RSCC</b>								
3544,10	ATERRO DE RSCC COM OU SEM TRIAGEM	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,11	ATERRO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO, COM OU SEM TRIAGEM	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,20	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM COM BENEFICIAMENTO DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,22	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,40	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,50 Alterado pela Resolução 375/2018	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Baixo		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3544,50	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m²)	Baixo		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais



4711,10	TRANSPORTE POR OLEODUTOS/ GASODUTOS	Comprimento (km)	Alto		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	demais
4711,20	TRANSPORTE POR MINERODUTOS	Comprimento (km)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	demais
4711,30	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (RDGN) DE ALTA PRESSÃO, ACIMA DE 21 bar	Comprimento (km)	Médio		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20,00	de 20,001 até 50,000	demais
4744,50 Excluído pela Resolução 379/2018	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (RDGN) DE BAIXA- PRESSÃO ATÉ 21 bar	Comprimento- (km)	Baixo	todos os portes					
	<b>PORTOS E SIMILARES</b>								
4720,10 Alterado pela Resolução 409/2019	ATRACADOURO / PIER / TRAPICHE / ANCORADOURO	Comprimento- (m)	Médio		até 100,00	de 101,00- a 250,00	de 251,00- a 1000,00	de 1001,00 a 2500,00	demais
4720,10	ATRACADOURO / PIER / TRAPICHE / ANCORADOURO	Comprimento (m)	Médio		até 100,00	de 101,00 a 250,00	de 251,00 a 1000,00	de 1001,00 a 2500,00	demais
4720,20 Alterado pela Resolução 409/2019	MARINA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio		até 250,00	de 250,01- a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
4720,20	MARINA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
4720,50	PORTO	Área total (há)	Alto		até 2,50	de 2,51 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	demais
	<b>TERMINAIS</b>								
4730,10	AERÓDROMO	Área total (há)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 500,00	demais
4730,14 4730,10- Alterado pela Resolução 375/2018 Excluído pela Resolução 379/2018	HELIPONTO	Área total (há)	Baixo	todos os portes					
4730,20	TELEFÉRICO	Comprimento (m)	Médio		até 100,00	de 100,01 a 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	demais
4730,30	AEROPORTO/ HELIPORTO	Área total (há)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 500,00	demais
4730,40	TERMINAL HIDROVIÁRIO DE MINERIOS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>PCTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
4730,41	TERMINAL HIDROVIÁRIO DE CARVÃO	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
4730,50	TERMINAL DE PETROLEO E DERIVADOS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
4730,60	TERMINAL DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
	<b>COLETA E TRANSPORTE DE CARGAS/RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS</b>								
4740,10 Excluído pela Resolução 379/2018	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO CLASSE II	Nº- veículos/Embar- cações/Aerona- ves	Baixo	todos os portes					
4740,40 Excluído pela Resolução 379/2018	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	Nº- veículos/Embar- cações/Aerona- ves	Baixo	todos os portes					
	<b>DEPÓSITOS</b>								
4750,10 Alterado pela Resolução 379/2018	DEPÓSITOS DE GLP (EM- BOTTIÕES, SEM MANIPULAÇÃO, CODIGO ONU-1075)	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	até 20	de 20,01 a 50	de 50,01 a 100,00	de 100,01- a 200,00	de 200,01- a 1000,00	demais

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FLS 1448 8077  
 Rub. 2

4750,10 Revogado pela Resolução 381/2018	DEPÓSITOS DE GLP (EM BOTTÕES - SEM MANIPULAÇÃO, CÓDIGO ONU-1075)	Área útil (m²)	Baixo	Todos os portes					
4750,20	ARMAZENAGEM DE AGROTÓXICOS	Área útil (m²)	Alto		até 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,01	demais
4750,30	UNIDADES DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS	Área útil (m²)	Alto		até 150,00	de 150,01 a 400,00	de 400,01 a 800,00	de 800,01 a 1600,00	demais
	<b>POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO (DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS)</b>								
4750,51	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM TANQUES SUBTERRÂNEOS (DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS)	Volume (m³)	Médio		até 45,00	de 45,01 a 90,00	de 90,01 a 135,00	de 135,01 a 180,00	demais
4750,52	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM TANQUES AÉREOS (DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS)	Volume (m³)	Médio	até 15m3	de 15,01 a 45,00	de 45,01 a 90,00	de 90,01 a 135,00	de 135,01 a 180,00	demais
	<b>DEPÓSITO/COMÉRCIO</b>								
4750,70 Excluído pela Resolução 379/2018	<b>COMPLEXO LOGÍSTICO</b>	Área total (há)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
4751,10	DEPÓSITO/ COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (BASES DE DISTRIBUIÇÃO)	Área útil (m²)	Médio		até 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 20000,00	demais
4751,20	DEPÓSITO/ COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS (BASES DE DISTRIBUIÇÃO)	Área útil (m²)	Médio		até 1000,05	de 1000,01 a 5000,05	de 5000,01 a 10000,05	de 10000,01 a 20000,05	demais
4751,30 Alterado pela Resolução 424/2020	DEPÓSITO/ COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS (POSTO DE GASOLINA)	Área útil (m²)	Médio	-	até 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
4751,30	DEPÓSITO/ COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS (POSTO DE GASOLINA)	Volume da tancagem (m³)	Médio		até 30,00	de 30,01 a 60,00	de 60,01 a 180,00	de 180,01 a 270,00	demais
4751,40	TRANSPORTADOR-REVEDENDOR- RETALHISTA (TRR)	Volume (m³)	Médio		até 45,00	de 45,01 a 90,00	de 90,01 a 135,00	de 135,01 a 180,00	demais
4751,50	DEPÓSITO/COMÉRCIO DE ÓLEOS USADOS, EXCETO OLUC	Área útil (m²)	Médio		até 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
4751,60	BASE DE ARMAZENAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO - OLUC	Área útil (m²)	Alto		até 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
4751,70 Alterado pela Resolução 381/2018	<b>CENTRO DE DESMANCHE E/OU REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS</b>	Área útil (m²)	Médio	-	até 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
4751,70	CENTRO DE DESMANCHE E/OU REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 50000,00	demais
4751,80 Incluído pela Resolução 389/2018 Alterado pela Resolução 468/2019	BASE DE OPERAÇÕES DE RESÍDUO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E BANHEIRO QUÍMICO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
4751,80	BASE DE OPERAÇÕES DE RESÍDUO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E BANHEIRO QUÍMICO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
	<b>SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE</b>								
	<b>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA</b>								
4810,00 Excluído pela Resolução 379/2018	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes					
4810,10 Excluído pela Resolução 379/2018	INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes					

4810,11 Excluído pela Resolução 379/2018	INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA SUBFLUVIAL	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes					
4811,00 Excluído pela Resolução 379/2018	INSTALAÇÃO DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes					
4812,00 Alterado pela Resolução 415/2019	REDE/ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL/ESTAÇÃO-RÁDIO—BASE	Valor único por local	Baixo		Único				
4812,00	ESTAÇÃO RÁDIO-BASE / ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / REDE	Valor único por local	Baixo		Único				
	<b>SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</b>								
5410,00 Excluído pela Resolução 379/2018	HOTEL / Pousada	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
5420,00 Excluído pela Resolução 379/2018	BAR/BOATE/DANCETERIA/CASA-DE SHOWS	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
5430,00 Excluído pela Resolução 379/2018	RESTAURANTE/REFEITÓRIO/LANCHONETE/QUIOSQUE/TRAILER-FIXO	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
	<b>SERVIÇOS DOMICILIARES</b>								
	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO</b>								
5410,10 Excluído pela Resolução 379/2018	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	Valor único por local	Baixo	todos os portes					
5410,90 Excluído pela Resolução 379/2018	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE INSTALAÇÕES EM GERAL	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
	<b>LABORATÓRIOS (EXCETO DE TESTES DE PROCESSOS/PRODUTOS INDUSTRIAIS)</b>								
5710,20	LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS/ CLÍNICAS/ BIOLÓGICAS/TOXICOLÓGICAS	Área útil (m²)	Médio		até 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
	<b>TURISMO</b>								
6111,00	ÁREA DE LAZER (CAMPING/BALNEÁRIO/PARQUE TEMÁTICO)	Área útil (há)	Baixo		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
6111,10	ÁREA DE LAZER COM EXTRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL	Área útil (há)	Baixo		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
6112,00	AUTÓDROMO/ KARTÓDROMO/ PISTA DE MOTOCROSS	Área útil (há)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
6113,00 Alterado pela Resolução 429/2020	PARQUE DE EXPOSIÇÕES /PARQUE DE EVENTOS	Área útil (há)	Baixo		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
6113,00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES /PARQUE DE EVENTOS	Área útil (há)	Baixo	Até 5,00	De 5,05 a 10,00	De 10,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
6144,00 Excluído pela Resolução 379/2018	MUSEU/ ANFITEATRO/JARDIM-BOTÂNICO	Área útil (há)	Baixo	todos os portes					
6115,00	OCEANÁRIO/ZOOLOGICO	Área útil (há)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
	<b>SERVICOS COLETIVOS PRESTADOS A COMUNIDADE PELA ADMINISTRACAO PÚBLICA</b>								
6210,00	ESTABELECIMENTO PRISIONAL	Área total (há)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,00 a 50,00	demais

6211,00	ADUANA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís
	<b>SAÚDE E TRABALHO SOCIAL</b>								
	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>								
8110,00	HOSPITAIS	n° de leitos	Médio		até 20,00	de 21,00 a 49,00	de 50,00 a 200,00	de 201,00 a 500,00	demaís
8120,00 Alterado pela Resolução 379/2018	CLÍNICAS MÉDICAS	Área útil (m²)	Médio	-	até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demaís
8120,00	CLÍNICAS MÉDICAS/ UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO / POSTOS DE SAÚDE / CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS	Área útil (m²)	Médio	Até 700,00	De 700,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 3500,00	de 3500,01 a 5000,00	demaís
	<b>SERVIÇOS VETERINÁRIOS</b>								
8210,00	HOSPITAIS OU CLÍNICAS VETERINARIAS	Área útil (m²)	Médio		até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demaís
	<b>DIVERSOS</b>								
	<b>ATIVIDADES ASSOCIATIVAS</b>								
8110,00 Excluído pela Resolução 379/2018	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA-TEMPLO/ CAPELA	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes	-				
	<b>ATIVIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO LAZER</b>								
9210,10 Alterado pela Resolução 355/2019	CENTRO ESPORTIVO E/OU RECREATIVO /ESTÁDIO	Área útil (há)	Baixo	-	até 5	de 5,01 a 20,0	de 20,1 a 50,0	de 50,1 a 100,0	demaís
9210,10	CENTRO ESPORTIVO E/OU RECREATIVO /ESTÁDIO	Área útil (há)	Baixo	Até 3,00	De 3,01 a 10,00	De 10,01 a 20,00	de 20,1 a 50,0	de 50,1 a 100,0	demaís
	<b>MANEJO DE VEGETAÇÃO</b>								
10430,10 Alterado pela Resolução 381/2018	MANEJO FLORESTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38 kV	Área total (há)	Médio	-	até 1,0000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demaís
10430,10	MANEJO FLORESTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38 kV (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Área total (há)	Médio		até 1,0000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demaís
10430,20 Alterado pela Resolução 381/2018	MANEJO DE VEGETAÇÃO EM FAIXAS DE SEGURANÇA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38 kV	Não se aplica	Baixo	-			único		
10430,20	MANEJO DE VEGETAÇÃO EM FAIXAS DE SEGURANÇA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38 kV (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Baixo				único		
10440,00 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS, EXCETO MUNICIPAIS	Área total (há)	Baixo	-	até 1,0000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demaís
10440,00	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS, EXCETO MUNICIPAIS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Área total (há)	Baixo		até 1,0000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demaís
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>NÃO INCIDÊNCIA</b>	<b>PORTE MÍNIMO</b>	<b>PORTE PEQUENO</b>	<b>PORTE MÉDIO</b>	<b>PORTE GRANDE</b>	<b>PORTE EXCEPCIONAL</b>
10440,10 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	Não se aplica	Baixo	-			Único		
10440,10	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO	Não se aplica	Baixo				Único		

	ALTERNATIVO DO SOLO)								
10440,20 Alterado pela Resolução 381/2018	MANEJO DA ARBORIZAÇÃO- URBANA, ARBORETOS E- ÁRVORES ISOLADAS	Não se aplica	Baixo	-	Único				
10440,20	MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA, ARBORETOS E ÁRVORES ISOLADAS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Não se aplica	Baixo	-	Único				
10450,00 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES NATIVAS POR DANO- CONTINUADO AO PATRIMÔNIO /- CAUSANDO RISCO DE ACIDENTE	árvores	Médio	-	até 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demaie
10450,00	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES NATIVAS POR DANO CONTINUADO AO PATRIMÔNIO / CAUSANDO RISCO DE ACIDENTE (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	árvores	Médio	-	até 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demaie
10470,00 Criado pela Resolução 452/2021	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ZONA RURAL (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	NÃO SE APLICA	BAIXO	-	ÚNICO				
10710,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE- REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2- HÁ NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Não se aplica	Médio	-	Único				
10710,00 Alterado pela Resolução 381/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2 HÁ NO BIOMA MATA ATLÂNTICA (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Médio	-	Único				
10715,00 Criado pela Resolução 452/2021	MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM LOTES URBANIZADOS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA.	NÃO SE APLICA	MÉDIO	-	ÚNICO				
10720,00 Alterado pela Resolução 381/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE- REGENERAÇÃO NATURAL OU DE FORMAÇÃO FLORESTAL COM ESPÉCIES PIONEIRAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO NO- BIOMA MATA ATLÂNTICA	Área total (há)	Médio	-	até- 40,0000	de-40,0001 a-300,000	de- 300,0001- 600,0000	de- 600,0001 a 1000,0000	demaie
10720,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO NATURAL OU DE FORMAÇÃO FLORESTAL COM ESPÉCIES PIONEIRAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO NO BIOMA MATA ATLÂNTICA (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Área total (há)	Médio	-	até 40,0000	de 40,0001 a 300,000	de 300,0001 600,0000	de 600,0001 a 1000,0000	demaie
10740,00- Alterado pela Resolução 381/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NO BIOMA PAMPA PARA- USO ALTERNATIVO DO SOLO EM- ZONA RURAL-	Área total (há)	Médio	-	até- 40,0000	de-40,0001 a-300,000	de- 300,0001- 600,0000	de- 600,0001 a 1000,0000	demaie
10740,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NO BIOMA PAMPA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM ZONA RURAL (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Área total (há)	Médio	-	até 40,0000	de 40,0001 a 300,000	de 300,0001 600,0000	de 600,0001 a 1000,0000	demaie
10740,20 Alterado pela Resolução 381/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NO BIOMA PAMPA PARA- USO ALTERNATIVO DO SOLO EM- ZONA URBANA-	Não se aplica	Médio	-	Único				
10740,20	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NO BIOMA PAMPA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM ZONA URBANA (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Médio	-	Único				



10720,10 Alterado pela Resolução 381/2018	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Não se aplica	Médio	-	Único				
10720,10	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA MATA ATLÂNTICA (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Médio	-	Único				
10740,10 Alterado pela Resolução 381/2018	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA PAMPA	Não se aplica	Médio	-	Único				
10740,10	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA PAMPA (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Médio	-	Único				
40740,30 Excluído pela Resolução 379/2018	DESCAPOEIRAMENTO NO BIOMA PAMPA PARA MANUTENÇÃO DA VEGETAÇÃO CAMPESTRE	Área total (há)	Baixo	todos os portes					
10750,00 Alterado pela Resolução 381/2018	PODA OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS IMUNES AO CORTE	árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10750,00	PODA OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS IMUNES AO CORTE (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10750,10 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS IMUNES AO CORTE	árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10750,10	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS IMUNES AO CORTE (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10760,00 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS COMPROVADAMENTE PLANTADAS	Área total (há)	Baixo	-	de 0 a 1,0000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demais
10760,00	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS COMPROVADAMENTE PLANTADAS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA)	Área total (há)	Baixo	-	de 0 a 1,0000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demais
40770,40 Excluído pela Resolução 379/2018	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO-IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 15 m³/ano	m³/ano	Médio	todos os portes					

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL	INCIDÊNCIA	PORTES	PORTES	PORTES	PORTES	PORTES	PORTES	PORTES	PORTES	PORTES
10770,00	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES NA PROPRIEDADE OU POSSEREM POPULAÇÕES TRADIÇÃOAIS OU RURAIS COM FINS COMERCIAIS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	árvores	Médio				de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais			
10770,00	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES NA PROPRIEDADE OU POSSEREM POPULAÇÕES TRADIÇÃOAIS OU RURAIS COM FINS COMERCIAIS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	árvores	Médio				de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais			
10770,00	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES NA PROPRIEDADE OU POSSEREM POPULAÇÕES TRADIÇÃOAIS OU RURAIS COM FINS COMERCIAIS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	m <sup>2</sup> /3-anos	Médio			todos os								
10830,00	MANEJO DE CAMPO ATRAVÉS DE QUEIMA CONTROLADA EM ÁREAS NÃO MECANIZÁVEIS	Área total (ha)	Alto				de 0 a 1,000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demais			
10860,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA ABERTURA DE TRILHAS E PICADAS COM ATÉ 1,5 m LARGURA, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Comprimento (m)	Baixo			todos os								
10860,10	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERÇAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Área total (ha)	Baixo				até 10	de 10,0001 a 20,0000	de 20,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	Acima de 200,0000			
10580,10	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ZONA RURAL	Área total (ha)	Baixo				até 10	de 10,0001 a 20,0000	de 20,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	Acima de 200,0000			
10580,20	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ZONA URBANA	Área total (ha)	Baixo				até 10	de 10,0001 a 20,0000	de 20,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	Acima de 200,0000			
10780,00	CORTE E APROVEITAMENTO DE MATÉRIA PRIMA DE ÁRVORES NATIVAS DANIFICADAS POR FENÔMENOS NATURAIS (AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA EMISSÃO DE DOP ESPECIAL)	Não se aplica	Baixo											
10780,00	CORTE E APROVEITAMENTO DE MATÉRIA PRIMA DE ÁRVORES NATIVAS DANIFICADAS POR FENÔMENOS NATURAIS (ATIVIDADE SINAFLORBAMA -CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Não se aplica	Baixo											
10780,00	CORTE E APROVEITAMENTO DE MATÉRIA PRIMA DE ÁRVORES NATIVAS DANIFICADAS POR FENÔMENOS NATURAIS	Não se aplica	Baixo											

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2650001/2023  
 FL 3451  
 5079  
 Rub

**ANEXO II**  
**Glossário de termos do ANEXO I**

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	GLOSSÁRIO
114,40	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE EM SISTEMA SEMI CONFINADO OU EXTENSIVO A CAMPO	Nº de cabeças (há)	Baixo	<p>b. <b>Sistema de Criação de Animais de Médio e Grande Porte:</b></p> <p>b.3. Extensivo: Criação onde os animais passam soltos direto a campo, podendo permanecer no máximo 6 (seis) horas presos em construção apropriado. Alimentam-se diretamente de pastagem ou outra produção de forragem e os dejetos produzidos são diretamente absorvidos pelo solo.</p> <p>1.2. Semi-confinado: Sistema de criação onde os animais são mantidos em ambiente fechado para trato alimentar e manejo por no mínimo 6 (seis) horas diárias, e por no máximo mais 8 (oito) diárias destinadas ao pernoite.</p> <p>1.3. Confinado: Sistema de criação onde os animais são mantidos em ambiente fechado, sem acesso ao campo, durante todas as 24 horas do dia.</p> <p>2. <b>Animais de grande, médio e pequeno porte:</b></p> <p>2.1. Pequeno Porte: Animais que quando adultos atingem peso vivo médio de até 50 kg.</p> <p>2.2. Médio Porte: Animais que quando adultos atingem peso vivo médio entre 50,1 e 250 kg.</p> <p>2.3. Grande Porte: Animais que quando adultos atingem peso vivo médio superior a 250 kg.</p> <p>3. Entende-se por criação de animais a atividade que tenha como finalidade de lazer, trabalho ou produção de carne, leite, fibras, ovos entre outras, incluindo-se nesta atividade as estruturas necessárias ao processo produtivo.</p> <p>4. A destinação dos dejetos resultantes da atividade pecuária, inclusive a aplicação em solo agrícola, deverá ser observada no licenciamento da atividade. No caso de portes ou atividades consideradas não incidentes de licenciamento ambiental a destinação fica também dispensada de licença, devendo ser manejados de forma a evitar danos ao meio ambiente.</p>
114,90	CRIAÇÃO DE OVINOS E/OU CAPRINOS CONFINADOS	Nº de cabeças (há)	Médio	
114,95	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE MÉDIO PORTE CONFINADOS, EXCETO SUINOS, OVINOS E CAPRINOS.	Nº de cabeças (há)	Médio	
116,10	CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS	Nº de cabeças (há)	Alto	
116,20	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE CONFINADOS	Nº de cabeças (há)	Alto	
117,10	CRIAÇÃO DE BOVINOS (SEMI-CONFINADO)	Nº de cabeças (há)	Alto	
117,30	CRIAÇÃO DE BOVINOS EM SISTEMA EXTENSIVO A CAMPO	Nº de cabeças (há)	Baixo	
123,40 Incluído pela Resolução 415/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO TERRESTRE DE AGROTÓXICOS	Não Se Aplica	Alto	Entende-se como atividade comercial de prestação de serviços de aplicação, quando realizada por empresas constituídas para tal finalidade. As aplicações realizadas sem fins comerciais, não estão incluídas neste CODRAM e não são passíveis de licenciamento ambiental. A este CODRAM não se aplicam as atividades que possuem licenciamento ambiental específico e que inclui nos seus procedimentos a aplicação terrestre de agrotóxico, bem como as aplicações comerciais através de pulverizador costal.
124,30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS	Não se aplica	Alto	Atividade de imunização e desinsetização de ambientes, que pode ser com ou sem expurgo de produtos agrícolas, madeira e seus subprodutos, com exceção das práticas utilizadas no cultivo agrícolas.
140,10 Alterado pela Resolução 375/2018	CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE NÃO-AMADORA EM CATIVEIRO (ZOLÓGICOS, MANTENEDORES, CETAS)	Nº de cabeças (há)	Médio	Para a definição de Fauna Silvestre adota-se o conceito de que trata o art. 34 do Decreto Estadual 53.202/2016.
140,10	CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE NÃO AMADORA EM CATIVEIRO (MANTENEDORES, CETAS)	Nº de cabeças (há)	Médio	Para a definição de Fauna Silvestre adota-se o conceito de que trata o art. 34 do Decreto Estadual 53.202/2016.
510,00 Incluído pela Resolução	PESQUISA MINERAL C/GUIA DE UTILIZAÇÃO	Poligonal útil em hectares (há)	Médio	Entende-se por pesquisa mineral de que trata este CODRAM o empreendimento que faça uso de guia de utilização, sendo não incidente de licenciamento ambiental aqueles que não façam uso

403/2019				deste documento da Agência Nacional de Mineração – ANM.
1141,00	RECUPERAÇÃO/DESCONTAMINAÇÃO DE EMBALAGENS E TANQUES DE PRODUTOS OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Área útil (m²)	Alto	Atividade de limpeza/descontaminação/higienização de embalagens, tanques de produtos perigosos, inclusive tanques de caminhão.
1520,20 Incluído pela Resolução 408/2019	SECAGEM DE MADEIRA	Área útil (m²)	Médio	Atividade realizada através do emprego de energia proveniente da queima de madeira, gás natural, gás liquefeito de petróleo (GLP) ou outra forma de energia não natural. Não se enquadra neste CODRAM a secagem realizada de maneira natural ao ar livre ou a céu aberto.
2020,40 Incluído pela Resolução 408/2019	FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES E AGROQUÍMICOS	Área útil (m²)	Alto	Enquadra-se nesse ramo o empreendimento que possui no processo de fabricação as etapas de síntese química, transformando as matérias primas (reagentes) em outras substâncias. Não se enquadra nesse ramo os processos de simples mistura de substâncias.
1540,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA	Área útil (m²)	Baixo	A cortiça de que trata este CODRAM pertence a espécies arbóreas exóticas.
2621,11	MATADOUROS/ ABATEDOUROS COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m²)	Alto	Estabelecimento destinado ao abate e/ou industrialização da carne de animais tais como bovinos, bubalinos, equídeos, ovinos, suínos, aves e outros.
2621,12	MATADOUROS/ ABATEDOUROS SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m²)	Alto	
2625,30	PREPARAÇÃO DE LEITE	Área útil (m²)	Médio	Atividade de pasteurização de leite oriundo de produção própria.
2640,00 Incluído pela Resolução 375/2018	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (INCLUSIVE PÃES), BOLACHAS E BISCOITOS	Área útil (m²)	Médio	CODRAM destinado a empreendimentos que não envolvam como atividade principal a venda direta ao consumidor final.
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>GLOSSÁRIO</b>
2640,10 Incluído pela Resolução 375/2018	PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA	Área útil (m²)	Baixo	CODRAM destinado a empreendimentos que envolvam como atividade principal a venda direta ao consumidor final.
2691,00 Incluído pela Resolução 379/2018 Alterado pela Resolução 395/2019	PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS	Área útil (m²)	Médio	Esta atividade se refere a produção de refeições para fornecimento a terceiros que tenham por finalidade a alimentação de colaboradores, independente da localização da estrutura de preparo.
2691,00	PREPARAÇÃO INDUSTRIAL DE REFEIÇÕES	Área útil (m²)	Médio	Esta atividade se refere a produção de refeições para fornecimento a terceiros que tenham por finalidade a alimentação de colaboradores. O preparo de refeições realizado na estrutura de empreendimento licenciável deverá estar contemplado na mesma licença.
2830,00	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NÃO NATURAIS	Área útil (m²)	Baixo	Atividade realizada em estruturas para tal finalidade com a utilização da energia proveniente da queima de madeira, gás natural, gás liquefeito de petróleo (GLP) ou outra forma de energia não natural.
2840,00	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NATURAIS	Área útil (m²)	Baixo	Atividade realizada em estruturas para este fim, sendo que neste ambiente a energia do sol e a aeração se encarregam de proporcionar a cura e a secagem do Tabaco.
3010,10	SERVIÇOS DE GALVANOPLASTIA	Área útil (m²)	Alto	Atividade de prestação de serviço de tratamento de superfície a outros empreendimentos, não envolvendo processo de fabricação de produto específico. Entende-se por tratamento de superfície o processo de revestimento, aplicado em determinada peça, a fim de proporcionar uma camada protetiva, que lhe fornecerá maior resistência e durabilidade. Também conhecido como "banho", o tratamento de superfície pode ser realizado em peças de material metálico como aço, alumínio, cobre, bronze ou outros materiais.
3010,20	SERVIÇOS DE FOSFATIZAÇÃO/ ANODIZAÇÃO/ DECAPAGEM/ ETC, EXCETO GALVANOPLASTIA	Área útil (m²)	Alto	Atividade de prestação de serviço de tratamento de superfície a outros empreendimentos, não envolvendo processo de fabricação de produto específico. Entende-se por tratamento de superfície o processo de revestimento, aplicado em determinada peça, a fim de proporcionar uma camada protetiva, que lhe fornecerá maior resistência e durabilidade. Também conhecido como "banho", o tratamento de superfície pode ser realizado em peças de material metálico como aço, alumínio, cobre, bronze ou outros materiais.
3011,00 Alterado pela Resolução 408/2019	SERVIÇOS DE USINAGEM	Área útil (m²)	Alto	Refere-se a exclusiva prestação de serviço de usinagem para produção de peças que servem de parte em processo produtivo de outra atividade.
3011,00	SERVIÇOS DE USINAGEM	Área útil (m²)	Médio	Refere-se a exclusiva prestação de serviço de usinagem para produção de peças que servem de parte de processo produtivo de outra atividade.

3012.00 Alterado pela Resolução 406/2019	SERVIÇOS DE TORNEARIA/FERRARIA/SERRALHERIA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	Refere-se à exclusiva prestação de serviço de tornearia, ferraria e serralaria para produção de peças que servem de parte em processo produtivo de outra atividade.
3012.00 Alterado pela Resolução 432/2020	SERVIÇOS DE TORNEARIA/FERRARIA/SERRALHERIA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	Refere-se à exclusiva prestação de serviço de fabricação de objetos por meio do manuseio de ferro ou outros metais, mediante utilização de tornos/fresas manuais para usinar as peças. Não se enquadra nesse ramo, centros de usinagem ou linhas completas de usinagem.
3012.00	SERVIÇOS DE TORNEARIA/FERRARIA/SERRALHERIA/POLIMENTO E/OU DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE MECÂNICO	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	Refere-se à exclusiva prestação de serviço de fabricação de objetos por meio do manuseio de ferro ou outros metais, mediante utilização de tornos/fresas manuais para usinar as peças. Não se enquadra nesse ramo, centros de usinagem ou linhas completas de usinagem. Inclui-se nessa atividade os tratamentos de superfície mecânicos nas peças.
3111.10	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Alto	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe I, quando recebe de apenas um único gerador.
3111.20	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe II A, quando recebe de apenas um único gerador.
3112.10 Alterado pela Resolução 445/2021	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL (ATERRO DE RESÍDUOS) CLASSE I	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Alto	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe I, quando recebe de mais de um gerador.
3112.10	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Alto	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe I, quando recebe de mais de um gerador.
3112.20 Alterado pela Resolução 445/2021	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL (ATERRO DE RESÍDUOS) CLASSE II A	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe II A, quando recebe de mais de um gerador.
3112.20	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Volume de total de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe II A, quando recebe de mais de um gerador.
3114.10 Incluído pela Resolução 403/2019 e Alterado pela Resolução 429/2020	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio	Quando a incorporação se der na mesma área do empreendimento gerador do resíduo esta atividade deverá constar na licença do próprio empreendimento. Excluem-se da exigência de licenciamento ambiental a incorporação de resíduos que sejam oriundos de empreendimentos não incidentes de licenciamento ambiental. É de responsabilidade do empreendedor gerador do resíduo a obtenção da licença ambiental para incorporação em área distinta da sua. Para enquadramento nos portes de que trata este CODRAM deverá ser considerado o volume total gerado a ser incorporado em outra área que não a do próprio empreendimento gerador do resíduo.
3114.10	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de resíduos (m <sup>3</sup> /mês)	Médio	Quando a incorporação se der na mesma área do empreendimento gerador do resíduo esta atividade deverá constar na licença do próprio empreendimento, não sendo esta área computada em área útil. Excluem-se da exigência de licenciamento ambiental a incorporação de resíduos que sejam oriundos de empreendimentos não incidentes de licenciamento ambiental. É de responsabilidade do empreendedor gerador do resíduo a obtenção da licença ambiental para incorporação em área distinta da sua. Para enquadramento nos portes de que trata este CODRAM deverá ser considerado o volume total gerado a ser incorporado em outra área que não a do próprio empreendimento gerador do resíduo.
3411.00	INCUBADORA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	É uma organização que tem por objetivo oferecer apoio a empreendedores, especialmente em estágio inicial, para que eles possam desenvolver ideias inovadoras e transformá-las em negócios. É dotada de espaços físicos, construídos ou adaptados para alojar temporariamente micro e pequenas empresas, contando com infraestrutura adequada à implantação e operação dos empreendimentos que ali venham a ser instalados. A gestão ambiental do local ficará sob responsabilidade da incubadora, não sendo exigido licenciamento ambiental individual para as empresas que venham a ser incubadas.
3412.00	CEMITÉRIO	Área total (há)	Baixo	Área destinada a sepultamento de cadáveres humanos ou animais, podendo ser horizontal ou vertical: a) cemitério horizontal: é aquele localizado em área descoberta compreendendo os tradicionais e o do tipo parque ou jardim, e; b) cemitério vertical: é um edifício de um ou mais pavimentos dotados de compartimentos destinados a sepultamentos.
3413.11 Incluído pela Resolução 403/2019	CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER)	Área útil (há)	Alto	O porte deverá ser medido considerando a soma total das áreas utilizadas por prédios, circulação, estacionamentos, não devendo ser computadas as áreas de experimentação agrícola, nem as áreas naturais (mata ou campo) utilizadas nas aulas práticas. Serão enquadradas neste CODRAM os campus que contam com laboratórios, hospitais, biotérios, depósito de produtos perigosos, estação de tratamento de esgoto, criações, instalações industriais e oficinas. Estão dispensadas de licenciamento ambiental os campus que contenham apenas

				salas, gabinetes e instalações hidrossanitárias.
3414,40 Alterado pela Resolução 379/2018	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E UNIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (há)	Médio	Parcelamento de solo para instalação de loteamento ou condomínio, para ocupação unifamiliar (uma família por unidade), com ou sem unidades edificadas pelo empreendedor.
3414,40 Alterado pela Resolução 395/2019	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E UNIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (há)	Médio	Parcelamento de solo para instalação de loteamento, desmembramento, ou condomínio, para ocupação unifamiliar (uma família por unidade), com ou sem unidades edificadas pelo empreendedor. Este ramo não envolve a necessidade de licenciamento ambiental de edificações posteriores ao parcelamento do solo.
3414,40	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E MISTOS (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (há)	Médio	Parcelamento de solo para fins de loteamento, desmembramento, ou condomínio, independente de unifamiliar ou plurifamiliar. Este ramo não envolve a necessidade de licenciamento ambiental de edificações em zona urbana consolidada conforme definido em Lei.
3414,60 Alterado pela Resolução 379/2018	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E PLURIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (há)	Médio	Parcelamento de solo para instalação de loteamento ou condomínio, para ocupação plurifamiliar (mais de uma família por unidade), com unidades edificadas pelo empreendedor (edifícios).
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>GLOSSÁRIO</b>
3444,60 Excluído pela Resolução 395/2019	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E PLURIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (há)	Médio	Parcelamento de solo para instalação de loteamento, desmembramento ou condomínio, para ocupação plurifamiliar (mais de uma família por unidade), com unidades edificadas pelo empreendedor (edifícios). Este ramo não envolve a necessidade de licenciamento ambiental de edificações posteriores ao parcelamento do solo.
3415,10 Incluído pela Resolução 408/2019	PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS INDUSTRIAIS/ LOGÍSTICOS (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO)	Área total (há)	Médio	Parcelamento de solo para instalação de loteamento, distrito ou condomínio com ocupação de empreendimentos logísticos ou industriais, composto por matrículas individualizadas, incluídas as infraestruturas básicas necessárias.
3419,20	ESTACIONAMENTO DE FROTISTAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	Área útil (m²)	Médio	Empreendimento destinado ao estacionamento de veículos vinculados a atividade frotista, no qual são realizados serviços de manutenção tais como: lavagem, lubrificação, reparação mecânica/elétrica, abastecimento de combustível, lanternagem, borracharia, dentre outros.
3430,20 Alterado pela Resolução 375/2018	OFICINA MECÂNICA/ CENTRO DE DESMANCHE DE VEÍCULOS (GDV) / CHAPEAÇÃO/ PINTURA	Área útil (m²)	Médio	Atividades descritas neste CODRAM não incluem a manutenção de veículos e implementos de uso próprio em imóveis rurais.
3430,20	OFICINA MECÂNICA/CHAPEAÇÃO/PINTURA	Área útil (m²)	Médio	Atividades descritas neste CODRAM não incluem a manutenção de veículos e implementos de uso próprio em imóveis rurais.
3451,40	NÚCLEOS OU CONJUNTO DE RODOVIAS REGIONALIZADAS	Comprimento (km)	Alto	Manutenção de rodovias estaduais em conjunto, com ou sem revestimento asfáltico, interligadas e administradas por um mesmo empreendedor.
3453,00 Incluído pela Resolução 408/2019	HIDROVIA / CANAL DE NAVEGAÇÃO/ BARRAGEM ECLUSADA	Comprimento (km)	Alto	Via de navegação interior, com canal delimitado, sinalizado e com gabarito hidroviário mantido, incluindo o canal de navegação, eclusas de nível e demais estruturas, bem como as manutenções e desassoreamentos necessários.
3457,00 Alterado pela Resolução 424/2020	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE – ACESSO/ VIADUTOS/ VIAS MUNICIPAIS EM ZONA URBANA	Comprimento (m)	Baixo	Referente às estruturas necessárias a malha viária municipal e suas obras de arte (pontes, viadutos ou estruturas similares)
3457,00 Alterado pela Resolução 424/2020	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE – ACESSOS/ VIADUTOS/ VIAS MUNICIPAIS	Comprimento (m)	Baixo	Referente às estruturas necessárias a malha viária municipal e suas obras de arte (pontes, viadutos ou estruturas similares)
3457,00 Alterado pela Resolução 452/2021	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE – ACESSOS/ VIADUTOS/ VIAS MUNICIPAIS	Comprimento (m)	Baixo	Referente às estruturas necessárias a mobilidade, malha viária municipal e suas obras de arte (pontes, viadutos, passarelas, acessos ou estruturas similares). Não estão incluídas neste CODRAM as pavimentações e calçamento em vias preexistentes.
3457,00	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE – ACESSOS/ VIADUTOS/ VIAS MUNICIPAIS	Comprimento (m)	Baixo	Referente às estruturas necessárias a mobilidade, rodovias, estradas e malha viária municipal e suas obras de arte (pontes, viadutos, passarelas, acessos ou estruturas similares). Não estão inseridas neste CODRAM as pavimentações e calçamento em vias preexistentes.

3458,20	BARRAGEM PARA USO MÚLTIPLO	Área alagada (há)	Alto	Estrutura na forma de barramento de curso d'água natural com sistemas associados, como por exemplo canais, eclusas e travessias, com objetivo de reservar água, exceto quando para o exclusivo uso em irrigação, geração de energia ou abastecimento público.
3463,00	CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto	Intervenção, fundamentada em Utilidade Pública, Interesse Social ou Baixo Impacto, em curso d'água natural que tenha por objetivo alterar, total ou parcialmente, o seu traçado ou percurso original (retificação/desvio) de forma a conduzi-lo no interior de um canal aberto, com ou sem revestimento nas margens ou no fundo.
3463,10	TUBULAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto	Intervenção, fundamentada em Utilidade Pública, Interesse Social ou Baixo Impacto, em curso d'água natural que tenha por objetivo alterar, total ou parcialmente, o seu traçado ou percurso original (retificação/desvio) de forma a confiná-lo para que seu escoamento ocorra no interior de uma tubulação fechada.
3510,15 Incluído pela Resolução 448/2021	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR	Área total (ha)	Baixo	Não haverá incidência de licenciamento para a atividade de geração de energia elétrica a partir de fonte solar, com potência instalada menor ou igual a 5 MW, desde que não exceda ou configure formas de agrupamentos que ocupem áreas superiores a 15 ha. Quando da conexão da energia ao sistema interligado, através de linha acima de 38 kV, esta deverá ter licenciamento próprio, conforme legislação vigente.
3510,21 Incluído pela Resolução 389/2018	MICROGERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE HÍDRICA (Até 0,5 MW)	Potência (MW)	Baixo	Atividade de geração de energia hídrica, na qual não implica em qualquer tipo de barramento e/ou supressão de vegetação.
3511,10	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) COM USO DE RESERVATÓRIO ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Alto	Excetuam-se as captações subterrâneas, as quais são dispensadas de licenciamento ambiental. A este CODRAM não se aplicam as atividades que possuem licenciamento ambiental específico e que inclui em seu processo produtivo os sistemas de abastecimento de água.
3511,20 Alterado pela Resolução 379/2018	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ADUÇÃO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão afluente (m³/dia)	Médio	Esta atividade inclui as barragens de nível
3511,20 Alterado pela Resolução 395/2019	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ADUÇÃO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão afluente (m³/dia)	Médio	Esta atividade inclui as barragens de nível. Excetuam-se as captações subterrâneas, as quais são dispensadas de licenciamento ambiental.
3511,20 Alterado pela Resolução 441/2021	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão afluente (m³/dia)	Médio	Esta atividade inclui as barragens de nível. Excetuam-se as captações subterrâneas, as quais são dispensadas de licenciamento ambiental.
3511,20	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) SEM USO DE RESERVATÓRIO ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Médio	Esta atividade inclui as barragens de nível. Excetuam-se as captações subterrâneas, as quais são dispensadas de licenciamento ambiental. A este CODRAM não se aplicam as atividades que possuem licenciamento ambiental específico e que inclui em seu processo produtivo os sistemas de abastecimento de água.
3512,40 Alterado pela Resolução 379/2018	SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluente (m³/dia)	Alto	Sistema para recebimento e tratamento de resíduos advindos da coleta e transporte de sistemas de esgotamento sanitário, como por exemplo fossas e outras unidades de tratamento.
3512,40	SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluente (m³/dia)	Alto	Sistema para recebimento e tratamento de resíduos advindos da coleta e transporte de sistemas de esgotamento sanitário, como por exemplo fossas e outras unidades de tratamento, com ou sem unidade gerenciadora de lodo de ETE - UGL.
3512,50 Excluído pela Resolução 389/2018	UNIDADE GERENCIADORA DE LODO DE ETE - UGL	Tonelada/mês	Alto	Referente a unidade responsável pelo recebimento, processamento, caracterização, transporte, destinação do lodo de esgoto produzido por uma ou mais estações de tratamento de esgoto sanitário e monitoramento dos efeitos ambientais, agrônômicos e sanitários de sua aplicação em área agrícola.
3513,20 Incluído pela Resolução 408/2019 e Alterado pela Resolução 429/2020	APLICAÇÃO DE EFLUENTE INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de efluentes (m³/dia)	Médio	Quando a aplicação de efluente se der na mesma área do empreendimento gerador do efluente a autorização para esta aplicação deverá constar na licença do próprio empreendimento. Excluem-se da exigência de licenciamento ambiental a aplicação total do efluente que sejam oriundos de empreendimentos não incidentes de licenciamento ambiental. Para enquadramento nos portes de que trata este CODRAM deverá ser considerado o volume total gerado a ser aplicado em outras áreas que não a do próprio empreendimento gerador do efluente. O licenciamento desta atividade será objeto de processo administrativo único, independente da aplicação ser realizada em diversas áreas agrícolas.
3513,20	APLICAÇÃO DE EFLUENTE INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de efluentes (m³/dia)	Médio	Quando a aplicação de efluente se der na mesma área do empreendimento gerador do efluente, a autorização para esta aplicação deverá constar na licença do próprio empreendimento, não sendo esta área computada em área útil. Excluem-se da exigência de licenciamento ambiental a aplicação total do efluente que sejam oriundos de empreendimentos não incidentes de licenciamento ambiental. Para enquadramento nos portes de que trata este CODRAM deverá ser considerado o volume total gerado a ser aplicado em outras áreas que não a do próprio empreendimento gerador do efluente. O licenciamento desta atividade será objeto de processo

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	GLOSSÁRIO
3514,10	LIMPEZA DE CANAIS DE DRENAGEM- PLUVIAL, URBANA	Comprimento (m)	Baixo	Limpeza de canais em zona urbana com intuito de desobstrução da rede de drenagem pluvial para manutenção de sua funcionalidade.
3514,30	DESASSOREAMENTO (LIMPEZA E DRAGAGEM) DE CURSOS D'ÁGUA- NATURAL	Comprimento (m)	Alto	Remoção de sedimentos e detritos acumulados no leito de cursos hídricos naturais. Não se aplicam nesse código de ramo os desassoreamentos decorrentes da implantação ou manutenção de empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental. O desassoreamento realizado pelas Prefeituras Municipais nos termos do Programa Estadual de Estímulo à Limpeza e Desassoreamento (Decreto Estadual nº 52.701, de 2015) deverá ser requerido por meio do Sistema de Outorgas do RS (SIOUT).
3514,40	MANUTENÇÃO DE CANAIS DE NAVEGAÇÃO	Comprimento (km)	Alto	Limpeza ou dragagem de canais de navegação que não estejam contemplados no licenciamento de uma hidrovia.
3515,00	CAPINA QUÍMICA COM USO DE HERBICIDAS, EXCETO EM IMOVEIS RURAIS	Área útil (m²)	Alto	Uso de herbicidas para supressão de vegetação rasteira ressurgente, nos termos da Nota Técnica 04/2016 da ANVISA.
3541,12	CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Baixo	Empreendimento que recebe os resíduos dos serviços de poda municipal, coleta domiciliar ou de terceiros.
3541,50	USINAS DE COMPOSTAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio	Empreendimento que recebe os resíduos orgânicos da coleta domiciliar ou de terceiros.
3541,80	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	Área útil (m²)	Alto	
3541,90	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	Área útil (m²)	Médio	
3543,80	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	Área útil (m²)	Alto	
3543,90	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	Área útil (m²)	Médio	
3544,50	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	Área útil (m²)	Baixo	
3544,60	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	Área útil (m²)	Baixo	
4111,00	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Área útil (m²)	Alto	Depósito destinado ao armazenamento de produtos de origem química, biológica ou radiológica que apresentam risco potencial à vida, à saúde e ao meio ambiente, em caso de vazamento, assim definidos na Resolução ANTT 5232/2016.
4111,00	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Capacidade de estoque (m³)	Alto	Depósito de produtos químicos, explosivos, inflamáveis, oxidantes, tóxicos, corrosivos que conforme Resolução ANTT 5232/2016 necessitam de identificação específica para transporte, identificado pelo seu número ONU.
4111,00	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Capacidade de estoque (m³)	Alto	Não se enquadraram neste CODRAM depósitos associados a atividades que possuem licenciamento ambiental próprio. Não se inclui neste CODRAM a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho.
4111,00	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Capacidade de estoque (m³)	Alto	Depósito de produtos químicos, explosivos, inflamáveis, oxidantes, tóxicos, corrosivos que conforme Resolução ANTT 5232/2016 necessitam de identificação específica para transporte, identificado pelo seu número ONU.
4111,00	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Capacidade de estoque (m³)	Alto	Depósito de produtos químicos, explosivos, inflamáveis, oxidantes, tóxicos, corrosivos que conforme Resolução ANTT 5232/2016 necessitam de identificação específica para transporte, identificado pelo seu número ONU.
4111,00	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Capacidade de estoque (m³)	Alto	Depósito de produtos químicos, explosivos, inflamáveis, oxidantes, tóxicos, corrosivos que conforme Resolução ANTT 5232/2016 necessitam de identificação específica para transporte, identificado pelo seu número ONU.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 26000/2023  
 Fls. 505  
 R. 11.



	COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)			5232/2016 necessitam de identificação específica para transporte, identificados pelo seu número ONU. Não se enquadram neste CODRAM depósitos associados a atividades que possuem licenciamento ambiental próprio, depósitos de fogos de artifício e piões de explosivos devidamente registrados nos órgãos competentes, fertilizantes que não possuam na sua formulação produtos identificados pelo seu número ONU e a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho.
4130,90 Excluído pela Resolução 379/2018	DEPÓSITOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	Área útil (m²)	Baixo	Depósito destinado ao armazenamento de produtos não enquadrados como perigosos na Resolução ANTT 5232/2016.
4130,90 Incluído pela Resolução 408/2019	DEPÓSITOS DE PRODUTOS EM GERAL (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/ LOGÍSTICA)	Área útil (há)	Baixo	Depósito ou conjunto de depósitos de uma logística, destinado ao armazenamento de produtos em geral, podendo incluir produtos perigosos dentro do limite isento do CODRAM 4111,00.
4710,11	COLETA E TRANSPORTE DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	Número de Veículos	Médio	Destinado a prestação de serviços, não se incidindo nos casos de transporte de óleo lubrificante usado ou contaminado resultante de uso próprio.
4710,20	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Número de Veículos	Alto	Referente ao transporte de produtos de origem química, biológica ou radiológica que apresentam risco potencial à vida, à saúde e ao meio ambiente, em caso de vazamento, assim definidos na Resolução ANTT 5232/2016.
4710,30	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Número de embarcações	Alto	Referente ao transporte de produtos de origem química, biológica ou radiológica que apresentam risco potencial à vida, à saúde e ao meio ambiente, em caso de vazamento, assim definidos na Resolução ANTT 5232/2016. Estruturas para ancoragem de embarcações destinadas ao lazer, esporte e pesca artesanal.
4720,10 Alterada pela Resolução 408/2019	ATACADOURO / PIER / TRAPICHE / ANCORADOURO	Comprimento (m)	Médio	Referente ao transporte de produtos de origem química, biológica ou radiológica que apresentam risco potencial à vida, à saúde e ao meio ambiente, em caso de vazamento, assim definidos na Resolução ANTT 5232/2016.
4720,20 Alterada pela Resolução 408/2019	MARINA	Área útil (m²)	Médio	Estruturas para ancoragem de embarcações destinadas ao lazer, esporte e pesca artesanal. Estruturas destinadas a ancoragem de embarcações destinadas ao lazer e esporte, incluindo serviços de lavagem, manutenção, abastecimento ou hospedagem.
4720,10	ATACADOURO / PIER / TRAPICHE / ANCORADOURO	Comprimento (m)	Médio	Estrutura para ancoragem de embarcações, destinadas ao lazer, esporte e pesca artesanal.
4720,20	MARINA	Área útil (m²)	Médio	Estruturas para a ancoragem de embarcações destinadas ao lazer e esporte, incluindo serviços de lavagem, manutenção, abastecimento ou hospedagem.
4720,50	PORTO	Área total (há)	Alto	Estrutura para atender às necessidades da navegação e da movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União, compreendido pelas seguintes instalações: ancoradouros, docas, cais, pontes e pieres de atracação e acostagem, terrenos, armazéns, edificações e vias de circulação interna, bem como pela infraestrutura de proteção e acesso aquaviário ao porto, compreendendo guias-correntes, quebra-mares, eclusas, canais, bacias de evolução e áreas de fundeio, que devam ser mantidas pela Administração do Porto.
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>GLOSSÁRIO</b>
4750,20 Alterado pela Resolução 379/2018	ARMAZENAGEM DE AGROTÓXICOS	Área útil (m²)	Alto	Edificação destinada ao armazenamento de produtos químicos com finalidade comercial, não incluindo a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho.
4750,20	ARMAZENAGEM DE AGROTÓXICOS	Área útil (m²)	Alto	Edificação destinada ao armazenamento de produtos químicos com finalidade comercial, Não se inclui neste CODRAM a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho, e aquela compatível com a venda direta ao consumidor por pequenos comércios de produtos diversos.
4750,70	COMPLEXO LOGÍSTICO	Área total (há)	Médio	Estrutura de recebimento, armazenamento temporário, distribuição e transporte de cargas/mercadorias, com ou sem desembaraço aduaneiro.
4751,30 Incluído pela Resolução 424/2020	DEPÓSITO/ COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS (POSTO DE GASOLINA)	Volume da tancagem (m³)	Médio	A medida para fins de enquadramento do porte da atividade será determinada pela soma da capacidade de armazenamento dos tanques subterrâneos de combustíveis, ativos e inativos (não inertizados). Para fins de enquadramento na tabela de porte as instalações de revenda de gás natural comprimido - GNC ou gás natural veicular - GNV corresponderão a um tanque com

				capacidade 30 m <sup>3</sup> .
4751,80 Incluído pela Resolução 389/2018	BASE DE OPERAÇÕES DE RESÍDUO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E BANHEIRO QUÍMICO.	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	Referente ao local destinado a lavagem, transbordo ou estocagem temporária dos resíduos coletados pelos veículos licenciados no ramo 4710,12.
4812,00 Incluído pela Resolução 415/2019	ESTAÇÃO RÁDIO-BASE / ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / REDE	Valor único por local	Baixo	É considerada Estação Rádio-Base o conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo antena, infraestrutura de suporte, acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações. Não será exigido licenciamento ambiental para o conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo antena, infraestrutura de suporte, acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações, considerados como móveis ou temporários, os quais se caracterizam como aqueles que, desde a sua instalação, operação e a sua desinstalação, permanecerem pelo período máximo de 180 (centro e oitenta) dias.
6111,00 Incluído pela Resolução 379/2018 Alterado pela Resolução 395/2019	AREA DE LAZER- (CAMPING/BALNEÁRIO/PARQUE- TEMÁTICO)	Área útil (há)	Baixo	Área aberta ao público em geral com espaço destinado às atividades sociais, cívicas, esportivas, culturais, recreativas, de entretenimento e contato com o ambiente. Não são passíveis de licenciamento as áreas de uso particular, tais como: sedes, campos, associações de empresas e outras de uso exclusivo, não abertas ao público.
6111,00 Alterada pela Resolução 415/2019	AREA DE LAZER- (CAMPING/BALNEÁRIO/PARQUE- TEMÁTICO)	Área útil (há)	Baixo	Espaço destinado às atividades sociais, cívicas, esportivas, culturais, recreativas, de entretenimento e contato com o ambiente. Serão passíveis de licenciamento ambiental os empreendimentos que utilizarem áreas de preservação permanente. Não se enquadra nesta modalidade a orla marítima.
6111,00	AREA DE LAZER (CAMPING/ BALNEÁRIO/ PARQUE TEMÁTICO)	Área útil (há)	Baixo	Serão passíveis de licenciamento ambiental somente os empreendimentos que utilizarem áreas de preservação permanente. São consideradas áreas de lazer os espaços destinados às atividades sociais, cívicas, esportivas, culturais, recreativas, de entretenimento e contato com o ambiente. Não se enquadra nesta modalidade a orla marítima.
6113,00 Incluído pela Resolução 429/2020	PARQUE DE EXPOSIÇÕES/PARQUE DE EVENTOS	Área útil (ha)	Baixo	Gleba com estruturas fixas e móveis que contemplem os aspectos sanitários e de gerenciamento de resíduos, onde são realizadas atividades diversas como feiras, shows, exposições entre outras, que acontecem de forma esporádica e temporária. Não se enquadram neste CODRAM os locais públicos onde ocorrem sistematicamente feiras de produtores
6211,00	ADUANA	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	Estrutura governamental de controle do movimento de importações e exportações de mercadorias para o exterior ou dele provenientes.
8110,00	HOSPITAIS	n° de leitos	Médio	Estabelecimento de saúde (com serviços diferenciados), dotado de capacidade de internação, ambulatório (consulta e urgência) e meios de diagnóstico e terapêutica.
8120,00 Alterado pela Resolução 375/2018	CLÍNICAS MÉDICAS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	Estabelecimento de saúde, destinado ao diagnóstico e tratamento de pessoas doentes, utilizando métodos laboratoriais, clínicos, cinesiológico-funcionais, sem internação.
8120,00	CLÍNICAS MÉDICAS / UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO / POSTOS DE SAÚDE / CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	Estabelecimento de saúde, destinado ao diagnóstico e tratamento de pessoas, utilizando métodos laboratoriais, clínicos, cinesiológico-funcionais, sem internação, porém com procedimentos invasivos.
8210,00	HOSPITAIS OU CLÍNICAS VETERINÁRIAS	Área útil (m <sup>2</sup> )	Médio	Estabelecimentos capazes de assegurar assistência médica curativa e preventiva aos animais, contando com diagnóstico e tratamento, com ou sem internação.
10430,20 Incluído pela Resolução 370/2018	MANEJO DE VEGETAÇÃO EM FAIXAS DE SEGURANÇA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38 kV	Não se aplica	Baixo	O licenciamento ambiental desta atividade está regulamentado na Resolução CONSEMA 358/2017.
10440,20 Incluído pela Resolução 452/2021	MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA, ARBORETOS E ÁRVORES ISOLADAS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Não se aplica	Baixo	Consideram-se árvores isoladas os exemplares arbóreos situados fora de fitofisionomias naturais, destacando-se da paisagem como indivíduos isolados que estejam localizados em área antropizada/consolidada e que não envolvam o corte de espécies constantes em lista oficial de espécies da flora ameaçadas de extinção ou protegidas por outros atos normativos.
10470,00 Incluído pela Resolução 452/2021	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ZONA RURAL (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Não se aplica	Baixo	
10710,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2 HA NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Não se aplica	Médio	Autorização vinculada aos casos específicos de que trata o inciso III do art. 23 da Lei Federal nº 11428/2006 e art. 30 do Decreto Federal nº 6660/2008.
10715,00 Incluído pela Resolução 452/2021	MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM LOTES URBANIZADOS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA.	Não se aplica	médio	Autorização para supressão em lotes cujo parcelamento de solo tenha sido licenciado e para aqueles que tiverem parcelamento de solo e infraestruturas mínimas, previstas no parágrafo 5º artigo 2º Lei Federal 6.766/79, existentes antes da publicação da Lei Federal 11.428/2006 (22/12/2006), ainda que sem licenciamento, desde que sejam observados os percentuais que garantam a preservação de vegetação nativa previstos nos artigos 30 e 31 da mesma lei.

10720,10	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Não se aplica	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o inciso X do art. 3º da Lei Federal nº 12651/2012 e na Resolução do CONSEMA nº 314/2016 com as alterações da Resolução nº 361/2017 e que não se enquadram em atividades passíveis de licenciamento.
10740,10	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA PAMPA	Não se aplica	Médio	
10760,00 Alterado pela Resolução 375/2018	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS- COMPROVADAMENTE PLANTADAS	Área total (ha)	Baixo	Nos termos do Decreto Estadual nº 53582/2017.
10760,00	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS COMPROVADAMENTE PLANTADAS	Área total (ha)	Baixo	Nos termos do Decreto Estadual nº 53862/2017.
10770,00	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINS COMERCIAIS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	árvores	Médio	Autorização vinculada aos casos específicos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2006 e o §4º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
40770,10 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS- CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 15 m²/ano	m²/ano	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2006 e o inciso I, §1º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
<b>CODRAM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA PORTE</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR</b>	<b>GLOSSÁRIO</b>
10770,10	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES OU NÃO AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 15 m²/ano	m²/ano	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2006 e o inciso I, §1º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
40770,20 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS- CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 20 m² A CADA 3 ANOS	m²/3 anos	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2006 e o inciso II, §1º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
10770,20	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES OU NÃO AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 20 m² A CADA 3 ANOS	m²/3 anos	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2006 e o inciso II, §1º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
10830,00	MANEJO DE CAMPO ATRAVÉS DE QUEIMA CONTROLADA EM ÁREAS NÃO MECANIZÁVEIS	Área total (ha)	Alto	Nos termos da Lei Estadual nº 13931/2012.
10860,10 Alterado pela Resolução 381/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Comprimento (m)	Baixo	Autorização vinculada aos casos de que trata o inciso X do art. 3º da Lei Federal nº 12651/2012, o art. 29 do Decreto Federal 6.660/2008 e na Resolução do CONSEMA nº 314/2016 com as alterações da Resolução nº 361/2017 e que não se enquadram em atividades passíveis de licenciamento.
10860,10	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NÃO IMUNE OU NÃO AMEAÇADA DE EXTINÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.	Comprimento (m)	Baixo	Autorização vinculada aos casos de que trata o inciso X do art. 3º da Lei Federal nº 12651/2012, o art. 29 do Decreto Federal 6.660/2008 e na Resolução do CONSEMA nº 314/2016 com as alterações da Resolução nº 361/2017 e que não se enquadram em atividades passíveis de licenciamento.

**Conceitos gerais:**

**Área útil:** são todas as áreas efetivamente utilizadas para o desenvolvimento das atividades, construídas ou não. Nas atividades industriais incluem-se na área útil processo industrial, depósitos de matérias primas, produtos, resíduos, áreas de tancagem, equipamentos de controle ambiental, lagoas de tratamento, áreas administrativas, refeitórios, almoxarifado, estacionamento, pátio de manobra. Em construções de mais de um pavimento, são considerados todos os pavimentos na área construída.

**Tratamento de Superfície:** O tratamento de superfície consiste em processo de revestimento, aplicado em determinada peça, a fim de proporcionar camada de revestimento, que lhe fornecerá maior resistência, durabilidade ou outra finalidade. Também conhecido como "banho", o tratamento de superfície pode ser realizado em peças de material metálico como aço, alumínio, cobre, bronze ou outros materiais.

**Fabricação:** Atividade de transformação das matérias-primas/insumos, após passarem pelas etapas dos processos produtivos, resultando em um produto que está pronto para ser comercializado. A prestação de serviço, mesmo nos casos em que ocorra essa transformação, não se enquadra como fabricação.

**ANEXO III**

(Incluído pela Resolução 379/2018)

<b>CODRAM</b>	<b>EMPREENHIMENTO OU ATIVIDADE NÃO INCIDENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>EXEMPLOS DE OUTROS ATOS AUTORIZATIVOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE</b>
111,43	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO SEM O USO DE RESERVATÓRIO	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT), Receituário Agronômico de agrotóxicos (SIG@) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
114,40	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE EM SISTEMA SEMI CONFINADO OU EXTENSIVO A CAMPO	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT), Receituário Agronômico de agrotóxicos (SIG@) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
117,20	AÇUDE PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
117,21 <small>Incluído pela Resolução 395/2019</small>	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA COM ATÉ 1ha DE ÁREA ALAGADA.	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT)
117,30	CRIAÇÃO DE BOVINOS EM SISTEMA EXTENSIVO A CAMPO	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT), Receituário Agronômico de agrotóxicos (SIG@) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
<b>CODRAM</b>	<b>EMPREENHIMENTO OU ATIVIDADE NÃO INCIDENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>EXEMPLOS DE OUTROS ATOS AUTORIZATIVOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE</b>
125,00	CULTURAS AGRICOLAS	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Receituário Agronômico de agrotóxicos (SIG@) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
2640,10	PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
2820,00 <small>Incluído pela Resolução 403/2019</small>	ARMAZENAMENTO, SEPARAÇÃO E ENFARDAMENTO DE TABACO	Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT) Autorização de supressão de vegetação nativa, quando necessário
2840,00	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NATURAIS	Cadastro Ambiental Rural (CAR) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3414,80 <small>Incluído pela Resolução 408/2019</small>	FRACIONAMENTO DE MATRÍCULA PARA FINS CARTORIAIS SEM INTERVENÇÃO	Fracionamento de matrícula em local com infraestrutura urbanística já existente para atendimento aos lotes ou para fins cartoriais de herança ou doação.
3419,1	ESTACIONAMENTO SEM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3420,20	MONTAGEM DE MAT ELETRICO/ELETRONICO E EQUIP P/ COMUNICACAO/INFORMATICA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3420,30	MONTAGEM DE ARTEF DE MADEIRA (INCLUSIVE CARIMBOS)	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3420,40	MONTAGEM OU RECUPERACAO DE MOVEIS SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3420,50	SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE ELETRODOMÉSTICOS/APARELHOS/UTENSILIOS/PECAS/ACESSÓRIOS/ESTOFADOS	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa

3420,60	ESTOFARIA - RÉFORMAS DE ESTOFADOS EM GERAL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3430,50	ESCOLAS/CRECHES	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3440,00	CENTRO DE TREINAMENTO DE COMBATE A INCENDIO	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3460,00	AÇUDE (LAZER, PAISAGISMO)	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3510,15 <small>Incluído pela Resolução 448/2021</small>	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Autorização quando necessária a supressão de vegetação nativa.
3510,41	AUTOPRODUÇÃO E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR OU EÓLICA REGRADOS PELA RESOLUÇÃO 687 ANEEL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3510,51	LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (ATÉ 38 kV)	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4170,00	COMERCIO EM GERAL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4711,50	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (RDGN) DE BAIXA PRESSÃO ATÉ 21 bar	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4730,11	HELIPONTO	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
<b>CODRAM</b>	<b>EMPREENHIMENTO OU ATIVIDADE NÃO INCIDENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>EXEMPLOS DE OUTROS ATOS AUTORIZATIVOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE</b>
4740,10	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUO CLASSE II	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4750,10 <small>Incluído pela Resolução 381/2018</small>	DEPÓSITOS DE GLP (EM BUTIJOES, SEM MANIPULAÇÃO, CÓDIGO ONU 1075)	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4810,10	INSTALACAO DE LINHA TELEFONICA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4810,11	INSTALACAO DE LINHA TELEFONICA SUBFLUVIAL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4811,00	INSTALACAO DE CABOS DE FIBRA OPTICA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
5110,00	HOTEL / POUSADA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
5120,00	BAR/BOATE/DANCETERIA/CASA DE SHOWS	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
5130,00	RESTAURANTE/REFEITÓRIO/LANCHONETE/QUIOSQUE/TRAILER FIXO	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa

5410,10	SERVICOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATORIOS DE AGUA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
5410,90	SERVICOS DE LIMPEZA DE INSTALACOES EM GERAL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
6114,00	MUSEU/ ANFITEATRO/JARDIM BOTÂNICO	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
9110,00	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA/ TEMPLO/CAPELA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
10520,00 Inserido pela Resolução 381/2018	FLORESTA PLANTADA COM ESPÉCIE NATIVA	Certificado de Identificação de Floresta Plantada com Espécie Nativa – CIFPEN Autorização de corte das árvores, quando o caso.
10740,30	DESCAPOEIRAMENTO NO BIOMA PAMPA PARA MANUTENÇÃO DA VEGETAÇÃO CAMPESTRE	Cadastro Ambiental Rural
10770,10 Alterado pela Resolução 381/2018	<del>CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 15 m²/ano</del>	<del>Cadastro Ambiental Rural</del>
10770,10	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES OU NÃO AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 15 m²/ano	Cadastro Ambiental Rural
10770,20 Alterado pela Resolução 381/2018	<del>CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 20 m² A CADA 3 ANOS</del>	<del>Cadastro Ambiental Rural</del>
<b>CODRAM</b>	<b>EMPREENHIMENTO OU ATIVIDADE NÃO INCIDENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>EXEMPLOS DE OUTROS ATOS AUTORIZATIVOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE</b>
10770,20	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES OU NÃO AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 20 m² A CADA 3 ANOS	Cadastro Ambiental Rural
10860,00 Alterado pela Resolução 381/2018	<del>SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA ABERTURA DE TRILHAS E PICADAS COM ATÉ 1,5 m LARGURA, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</del>	<del>Cadastro Ambiental Rural</del>
10860,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NÃO IMUNE OU NÃO AMEAÇADA DE EXTINÇÃO PARA ABERTURA DE TRILHAS E PICADAS COM ATÉ 1,5 m LARGURA, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.	Cadastro Ambiental Rural
10860,10 Alterado pela Resolução 381/2018	<del>SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</del>	<del>Cadastro Ambiental Rural</del>
10860,10	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NÃO IMUNE OU NÃO AMEAÇADA DE EXTINÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.	Cadastro Ambiental Rural



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2630003/2023  
FLS. 4464 8062  
Rub. 2

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/08/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 42.946.717/0001-70  
Nome empresarial: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 02/08/2021  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	2
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 951.104.960-72

Nome: LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 5.500,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 960.932.770-20

Nome: ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 5.500,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 42.946.717/0001-70 UF: RS

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 22.975,28

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FLS 1466 8084  
 Rub. 1

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 32.237,61

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

**Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária**

Valor total do frete:		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 16/03/2022 13:58:08

Número do Recibo: 02.07.22075.0332668-0

Autenticação: 42192.94719.67646.17320



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 26.000 1/202 3  
FLS 4468 8006  
Ruh. e

Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 42.946.717/0001-70  
Nome empresarial: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 02/08/2021  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	3
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 951.104.960-72

Nome: LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 14.432,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

Número da Declaração: 429467172022001  
Autenticação: 42291.94749.67849.17447

Número do Recibo: 02.07.23087.0102243-7

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 960.932.770-20

Nome: ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 14.432,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 42.946.717/0001-70 UF: RS

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 292.340,82

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 6.875,96

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 656.832,30

Aquisições no mercado interno R\$ 656.832,30

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 6.798,23
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 3.001,78
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 663.630,53
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 72.300,35

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
DF	R\$ 1.049,00
GO	R\$ 156.273,28
MG	R\$ 289.482,57
PB	R\$ 1.880,00
PE	R\$ 11.200,00
PR	R\$ 108.990,00
RJ	R\$ 6.015,00
SC	R\$ 15.832,32
SP	R\$ 7.611,76

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
AM	R\$ 5.503,50
BA	R\$ 5.091,40
ES	R\$ 15.134,10
GO	R\$ 21.864,20
MA	R\$ 3.657,80
MG	R\$ 28.878,97
MS	R\$ 39.019,02
MT	R\$ 2.712,60
PA	R\$ 7.064,00
PB	R\$ 30.442,07
PE	R\$ 20.056,20
PR	R\$ 42.500,79

PEDREIRASIMA  
 Proc: 2610001/2023  
 FLS 4471 8089  
 02-03-23

RJ	R\$ 10.189,40
RN	R\$ 126.076,55
RR	R\$ 45.715,10
SC	R\$ 20.345,70
SE	R\$ 653,40
SP	R\$ 33.457,97
TO	R\$ 40.157,58

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/03/2023 09:59:43

Número do Recibo: 02.07.23087.0102243-7

Autenticação: 42291.94749.67849.17447



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

PEDREIRAS/MA  
Proc: 2610061/2022  
Fls: 4477  
Rub: 8022

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial <b>ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>42.946.717/0001-70</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>02/08/2021</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>28/03/2023 09:59:43</b>
Número do Recibo <b>02.07.23087.0102243-7</b>
Autenticação <b>42291.94749.67849.17447</b>



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/08/2021 a 31/12/2021



**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>42.946.717/0001-70</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>02/08/2021</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: <b>Não</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>16/03/2022 13:58:08</b>
Número do Recibo <b>02.07.22075.0332668-0</b>
Autenticação <b>42192.94719.67646.17320</b>





## DADOS E INFORMAÇÕES DA EMPRESA E SÓCIOS PARA ASSINATURA ATA E CONTRATOS

Razão Social: **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 42.946.717/0001-70  
Endereço Completo: RUA MARIA THEREZA FÁVERO, 100, BAIRRO: TRÊS VENDAS,  
ERECHIM/RS CEP: 99713-060  
Telefone: 54 3712 5519 E-mail: [ultramed.distribuidora@hotmail.com](mailto:ultramed.distribuidora@hotmail.com)  
Contato: Luciana ou Eleni

### DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco: 104 CAIXA FEDERAL Agência: 0470 Conta: 7343-2 ou  
Banco: 756 SICOOB Agência: 3288 Conta: 39.898-5  
Banco: 001 Banco do Brasil Agência: 8013-6 Conta: 439-1  
Chave Pix: 42.946.717/0001-70

### DADOS REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo: **LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES**  
Cargo ou função: GERENTE  
Identidade: 8063785386 e CPF: 951.104.960/72  
Endereço Completo: RUA ERNESTO PAGNONCELLI, 170 BAIRRO: KOLLER, ERECHIM/RS  
CEP: 99711-268  
Telefone: 54 3712 5519  
E-mail [ultramed@ultramedrs.com.br](mailto:ultramed@ultramedrs.com.br)

Nome Completo: **ELENI FÁTIMA ZABOT SEGEUCA**  
Cargo ou função: GERENTE  
Identidade: 5063787153 e CPF: 960.932.770/20  
Endereço Completo: RUA DARIO BASTOS ROSTRO, 47 BAIRRO: TRÊS VENDAS,  
ERECHIM/RS CEP: 99713-242  
Telefone: 54 3712 5519  
E-mail [ultramed@ultramedrs.com.br](mailto:ultramed@ultramedrs.com.br)

Empresa é optante pelo Simples Nacional.

(x) - Sim.

( ) - Não.

Rua Maria Thereza Fávero, nº 100 – Bairro Três Vendas – Cep: 99.713-060 – Erechim – RS  
E-mail: [ultramed.distribuidora@hotmail.com](mailto:ultramed.distribuidora@hotmail.com)  
Contatos: (54) 3712 5519

ELENI FATIMA  
ZABOT  
SEGEUCA:960932  
77020  
Assinado de forma digital  
por ELENI FATIMA ZABOT  
SEGEUCA:96093277020  
Data: 2023.12.08 16:19:42  
+03'00'

LUCIANA  
SCOTTON FLORES  
DORNELLES:9511  
0496072

Assinado de forma digital  
por LUCIANA SCOTTON  
FLORES  
DORNELLES:95110496072  
Data: 2023.12.08 16:23:06  
-03'00'

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4475 8073  
R. 11. 2

**Tipo de Empresa:**

- Individual;
- LTDA;
- LTDA-ME;
- LTDA-EPP;
- Sociedade Anônima;
- Cooperativas;
- Microempresa Individual (MEI);
- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

**Data de Registro**

Registro na Junta Comercial 02/08/2021

Erechim, 06 de Dezembro de 2023.

ELENI FATIMA Assinado de forma  
ZABOT digital por ELENI  
FATIMA ZABOT  
SEGEUCA:96093277020  
3277020 Dados: 2023.12.08  
16:19:50 -03'00'

LUCIANA Assinado de forma digital  
SCOTTON FLORES por LUCIANA SCOTTON  
DORNELLES:95110496072 FLORES  
0496072 Dados: 2023.12.08 16:23:14  
-03'00'



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS. 4496 8074  
Rub. e

Ao

Setor de Licitações

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.946.717/0001-70, com sede na rua Maria Thereza Fávero, 100, Erechim/RS, por intermédio de suas representantes legais, abaixo assinado, **DECLARAM**, sob penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art.3º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma vedação legal imposta pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

**MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações leias impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 360.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações leias impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;

Erechim, 06 de Dezembro de 2023.

ELENI FATIMA ZABOT  
SEGEUCA:96093277020  
93277020  
Assinado de forma digital por ELENI FATIMA ZABOT  
SEGEUCA:96093277020  
Dados: 2023.12.07 11:22:15 -03'00'

LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES:95110496072  
Assinado de forma digital por LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES:95110496072  
Dados: 2023.12.07 11:25:50 -03'00'

ANGELO GIARETTON:10197753000  
0197753000

Assinado de forma digital por ANGELO GIARETTON:10197753000  
Dados: 2023.12.07 11:06:14 -03'00'

Rua Maria Thereza Fávero, nº 100 – Bairro Três Vendas – Cep: 99.713-060 – Erechim – RS  
E-mail: [ultramed.distribuidora@hotmail.com](mailto:ultramed.distribuidora@hotmail.com)  
Contatos: (54) 3712 5519



PEDREIRAS/MA  
Proc: 26.10001/2023  
FLS: 447-8073  
Rub. 2

Ao  
Setor de Licitações

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

A ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.946.717/0001-70, com sede na Rua Maria Thereza Fávero, 100, Erechim/RS, por intermédio de suas representantes legais, Eleni Fátima Zabet Segeuca, CPF: 960.932.770-20, RG 5063787153, residente na Rua Fermino Ricardi, n. 201 Bairro: Três Vendas, Município de Erechim RS e Luciana Scotton Flores Dornelles, CPF: 951.104.960-72 e RG 8063785326, residente na Rua Ernesto Pagnonceli, n.170 Bairro koller, Município de Erechim RS, viemos por meio deste INFORMAR que:

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico). (listar outros, quando cabível).
5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

Erechim, 06 de Dezembro de 2023

ELENI FATIMA  
ZABOT  
SEGEUCA:96093277  
020

Assinado de forma digital  
por ELENI FATIMA ZABOT  
SEGEUCA:96093277020  
Dados: 2023.12.06  
13:33:13 -03'00'

LUCIANA  
SCOTTON FLORES  
DORNELLES:9511  
0496072

Assinado de forma digital  
por LUCIANA SCOTTON  
FLORES  
DORNELLES:95110496072  
Dados: 2023.12.06  
10:28:37 -03'00'

Rua Maria Thereza Fávero, nº 100 – Bairro Três Vendas – Cep: 99.713-060 – Erechim – RS  
E-mail: [ultramed.distribuidora@hotmail.com](mailto:ultramed.distribuidora@hotmail.com)  
Contatos: (54) 3712-5519



Ao

Setor de Licitações

**DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL**

A ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.946.717/0001-70, com sede na Rua Maria Thereza Fávero, 100, Erechim/RS, por intermédio de suas representantes legais, Eleni Fátima Zobot Segeuca, CPF: 960.932.770-20, RG 5063787153, residente na Rua Fermino Ricardi, n. 201 Bairro: Três Vendas, Município de Erechim RS e Luciana Scotton Flores Dornelles, CPF: 951.104.960-72 e RG 8063785326, residente na Rua Ernesto Pagnonceli, n.170 Bairro koller, Município de Erechim RS, viemos por meio deste declarar que:

Para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Erechim, 06 de Dezembro de 2023

ELENI FATIMA ZABOT  
SEGEUCA:96093277020  
3277020  
Assinado de forma digital por ELENI FATIMA ZABOT  
SEGEUCA:96093277020  
Dados: 2023.12.06 13:32:54 -03'00'

LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES:95110496072  
0496072  
Assinado de forma digital por LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES:95110496072  
Dados: 2023.12.06 10:28:57 -03'00'

Rua Maria Thereza Fávero, nº 100 – Bairro Três Vendas – Cep: 99.713-060 – Erechim – RS  
E-mail: [ultramed.distribuidora@hotmail.com](mailto:ultramed.distribuidora@hotmail.com)  
Contatos: (54) 3712-5519



PEDEIRAS/MA
Proc. 2610004/2023
FLS. 4779 8079
Rib. 2

Ao

Setor de Licitações

### DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.946.717/0001-70, com sede na Rua Maria Thereza Fávero, 100, Erechim/RS, por intermédio de suas representantes legais, Eleni Fátima Zabot Segeuca, CPF: 960.932.770-20, RG 5063787153, residente na Rua Fermino Ricardi, n. 201 Bairro: Três Vendas, Município de Erechim RS e Luciana Scotton Flores Dornelles, CPF: 951.104.960-72 e RG 8063785326, residente na Rua Ernesto Pagnonceli, n.170 Bairro koller, Município de Erechim RS, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que Amaury Judson Mendes Barbosa CRF 550474 RS autoriza a inclusão do seu nome na equipe técnica da licitante e que aceita a sua indicação como Responsável Técnico na execução do contrato objeto desta licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 06 de Dezembro de 2023

*Amaury Judson Mendes Barbosa*

Amaury J. M. Barbosa  
Farmacêutico  
CRF-RS 550474

ELENI FATIMA  
ZABOT  
SEGEUCA:960932  
77020

Assinado de forma digital  
por ELENI FATIMA ZABOT  
SEGEUCA:96093277020  
Dados: 2023.12.11  
08:32:44 -03'00'

LUCIANA  
SCOTTON FLORES  
DORNELLES:9511  
0496072

Assinado de forma digital  
por LUCIANA SCOTTON  
FLORES  
DORNELLES:95110496072  
Dados: 2023.12.11  
08:36:16 -03'00'



AO

## SETOR DE LICITAÇÕES

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.946.717/0001-70, com sede na Rua Maria Thereza Fávero, 100, Erechim/RS, por intermédio de suas representantes legais, Eleni Fátima Zabet Segeuca, CPF: 960.932.770-20, RG 5063787153, residente na Rua Fermino Ricardi, n. 201 Bairro: Três Vendas, Município de Erechim RS e Luciana Scotton Flores Dornelles, CPF: 951.104.960-72 e RG 8063785326, residente na Rua Ernesto Pagnonceli, n.170 Bairro Koller, Município de Erechim RS, vem através desta declarar:

#### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARAM que as informações prestadas são verdadeiras e todos os documentos apresentados são autênticos assumindo o mesmo poder de prova que os originais.

Estou ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

#### INFORMAÇÕES SOBRE REPRESENTANTE DA LICITANTE PELA ASSINATURA DE AJUSTE

No uso de suas atribuições legais, vem informar os dados do responsável pela assinatura de futuro ajuste, para fins de ciência ao TCESP (Resolução nº 01/2011):

Nome: Eleni Fatima Zabet Segeuca

Cargo: Sócia Proprietária

CPF:960.932.770-20 - RG:5063787153. Órgão expedidor SSP Estado:RS

Endereço residencial: Rua Fermino Ricardi, n. 201 Bairro: Três Vendas Cep: 99.713-240

Município Erechim RS e;

Nome: Luciana Scotton Flores Dornelles

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 951.104.960-72 RG: 8063785326 Órgão expedidor SSP Estado RS

Endereço Residencial: Rua Ernesto Pagnonceli, 170 Bairro: Koller Cep: 99.711-268

Município: Erechim RS

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAM, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório;

Rua Maria Thereza Fávero, nº 100 – Bairro Três Vendas – Cep: 99.713-060 – Erechim – RS

E-mail: [ultramed.distribuidora@hotmail.com](mailto:ultramed.distribuidora@hotmail.com)

Contatos: (54) 3712-5519

ELENI FATIMA  
ZABOT  
SEGEUCA:96093  
277020  
Assinado de forma  
digital por ELENI FATIMA  
ZABOT  
SEGEUCA:96093277020  
Dados: 2023.12.07  
16:31:10 -03'00'

LUCIANA  
SCOTTON FLORES  
DORNELLES:95110  
496072

Assinado de forma digital  
por LUCIANA SCOTTON  
FLORES  
DORNELLES:95110496072  
Dados: 2023.12.07 16:36:39  
-03'00'

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAM não ter recebido deste município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

### DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

DECLARAM, sob penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art.3º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma vedação legal imposta pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações leis impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 360.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações leis impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- a) a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico acima, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico acima, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico acima, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico acima, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico acima, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico acima, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico acima, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão acima não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste município, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

### DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAM, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Rua Maria Thereza Fávero, nº 100 – Bairro Três Vendas – Cep: 99.713-060 – Erechim – RS

E-mail: [ultramed.distribuidora@hotmail.com](mailto:ultramed.distribuidora@hotmail.com)

Contatos: (54) 3712-5519

ELENI FATIMA  
ZABOT  
SEGEUCA:96093  
277020

Assinado de forma  
digital por ELENI  
FATIMA ZABOT  
SEGEUCA:96093277020  
Dados: 2023.12.07  
16:31:00 -03'00'

LUCIANA  
SCOTTON FLORES  
DORNELLES:9511  
0496072

Assinado de forma digital  
por LUCIANA SCOTTON  
FLORES  
DORNELLES:95110496072  
Dados: 2023.12.07 16:37:00  
-03'00'



Declara também sob as penas da lei, que a empresa Ultra Med Distribuidora de Medicamentos Ltda encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

#### **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE COMUNICAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

DECLARAM expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, ter conhecimento da obrigação de comunicação de superveniência de fatos impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

DECLARAM, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro desta Prefeitura nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

DECLARAM, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, para todos os fins de direito, que a empresa tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

DECLARAM, sob as penas da Lei, que conhecem e aceitam as condições constantes do edital do referido Pregão Eletrônico, e seus anexos, bem como declaramos que não houve a ocorrência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.

#### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL**

DECLARAM sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: Tomou conhecimento do edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.

#### **DECLARAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Informamos que possuímos em nosso quadro funcional menos de 20 (vinte) empregados, desta forma declaramos que não empregamos pessoas portadoras de deficiência, em virtude de não atingir um percentual mínimo de 5%, de acordo art. 28, § 6º da Constituição Estadual (EC nº 42/2008 publicada em 11.06.2008).

#### **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

Rua Maria Thereza Fávero, nº 100 – Bairro Três Vendas – Cep: 99.713-060 – Erechim – RS  
E-mail: [ultramed.distribuidora@hotmail.com](mailto:ultramed.distribuidora@hotmail.com)

Contatos: (54) 3712-5519

ELENI FATIMA  
ZABOT  
SEGEUCA:960932  
77020  
Assinado de forma digital  
por ELENI FATIMA ZABOT  
SEGEUCA:96093277020  
Dados: 2023.12.07  
16:31:44 -01'00'

LUCIANA SCOTTON  
FLORES  
DORNELLES:951104  
96072  
Assinado de forma digital  
por LUCIANA SCOTTON  
FLORES  
DORNELLES:95110496072  
Dados: 2023.12.07 16:37:27  
-03'00'

Declaramos que as informações prestadas são verdadeiras e todos os documentos apresentados são autênticos assumindo o mesmo poder de prova que os originais. Estou ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

Declaramos para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

#### DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARAM, sob as penas de Lei, que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação.

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Erechim (RS), 06 de Dezembro de 2023.

ELENI FATIMA  
ZABOT  
SEGEUCA:96093  
277020

Assinado de forma  
digital por ELENI  
FATIMA ZABOT  
SEGEUCA:96093277020  
Dados: 2023.12.07  
16:31:54 -03'00'

LUCIANA  
SCOTTON FLORES  
DORNELLES:9511  
0496072

Assinado de forma digital  
por LUCIANA SCOTTON  
FLORES  
DORNELLES:95110496072  
Dados: 2023.12.07  
16:37:43 -03'00'

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 7610001/2023  
 FLS 4484 8082  
 Rub. 2

LIMPAR

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 42946717000170

Data da consulta: 06/12/2023 13:46:35  
 Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 96093277020

LIMPAR

Data da consulta: 06/12/2023 13:46:35  
Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRASIMA  
Proc. 26.10001/2023  
FL: 4485 8083  
Rub. \_\_\_\_\_ 2

PEDEIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023 3  
FLS 4486 8084  
Rib. 2

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 95110496072

LIMPAR

Data da consulta: 06/12/2023 13:46:35

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

## Certidão

 Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202 3
FLS	4487 8085 3
Rub.	2



### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

#### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA**

CPF/CNPJ: **960.932.770-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:59:25 do dia 08/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

fazer download

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26 10003 / 2023
FLS	488 8066
Rub.	2



## Certidão

 Voltar

PEDREIRAS/MA
Proc. 263000 1/202 3
FLS. 489 8087
Rth. e



### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

#### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES

CPF/CNPJ: 951.104.960-72

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:57:47 do dia 08/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>



# Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

razer download

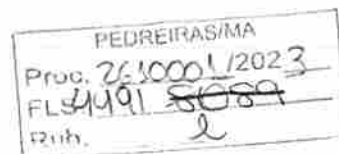
PEDREIRAS/MA	
Proc.	2630001/2023
FLS	490 8088
R/h	2

Versão 2.4 Criado com  usando Oracle APEX



## Certidão

 Voltar



### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

#### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **42.946.717/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:58:02 do dia 06/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

PEDREIRAS/MA
Prog. 2610001/2023
FLS 4028090
Rib: 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS 4493 8073
Rub. 2

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 42946717000170,  
Endereço - RUA MARIA THEREZA FAVERO N 100 ERECHIM RS.

6 de dezembro de 2023, às 10:38:18

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5e1babf074378756e0dc9daa61a39e88**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 95110496072

LIMPAR

Data da consulta: 06/12/2023 13:50:05

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4494 8072  
Rub. 2

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 42946717000170

LIMPAR

Data da consulta: 06/12/2023 13:50:05  
Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRASIMA  
Prog. 2610001/2023  
FLS. 1495 8093  
Rub. ---

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 96093277020

LIMPAR

Data da consulta: 06/12/2023 13:50:05

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FL. 4496 8094  
Rub. 2



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	2023
FLS.	
Rub.	

## Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	4497 8095
Rub.	0

**Certifico que nesta data (06/12/2023 às 13:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 960.932.770-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6570.A53D.C35E.D149 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202
PEDREIRAS/MA	
Proc.	2640001/2023
FLS	498
Rub.	2

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/12/2023 às 13:45) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 951.104.960-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6570.A51D.6CCC.E117 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRAS/MA	
FLS.	
Rub.	
Proc.	261001/2023
FLS.	499 899
Rub.	2

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/12/2023 às 13:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.946.717/0001-70.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6570.A4E9.5ED8.9065 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/202 3
FLS. 4500 8098
2

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2023 10:56:45

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **42.946.717/0001-70**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PEDEIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4501 ~~8099~~

# PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

## ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ERECHIM - RS  
NOVEMBRO/2023



## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	2
2.	LEGISLAÇÃO PERTINENTE	2
3.	IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR	3
4.	INFORMAÇÕES GERAIS	3
5.	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGRSS	4
6.	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PGRSS	4
7.	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PGRSS	4
8.	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	5
8.1	Geração e Classificações dos Resíduos	5
8.2	Quantificação Dos Resíduos	5
8.3	Acondicionamento dos Resíduos	6
8.4	Identificação	6
8.5	Coleta Interna Dos Resíduos	7
8.6	Armazenamento	7
8.7	Coleta Externa Dos Resíduos	7
8.8	Tratamento e Disposição Final Dos Resíduos	7
9.	SAÚDE E SEGURANÇA OPERACIONAL	8
10.	ÁGUA E ESGOTO	9
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	9



## 1. APRESENTAÇÃO

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS é um documento integrante do processo de licenciamento ambiental e para os ambientes de interesse à saúde e licença sanitária, baseado nos princípios da minimização da geração de resíduos. Ele aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como à proteção à saúde pública, ao meio ambiente e à saúde e segurança do trabalhador.

## 2. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A RDC ANVISA nº 222/2018, a Resolução CONAMA nº 358/2005 e as normas do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-32, entre outras) devem ser a base para a elaboração do PGRSS. Além disso, PGRSS deve ser compatível com as normas locais relativas à coleta, ao transporte e à disposição final estabelecidas pelos órgãos locais responsáveis por essas etapas.

De acordo com a RDC ANVISA nº 222/2018, o responsável pelo estabelecimento de saúde deverá manter uma cópia do PGRSS disponível para consulta sob solicitação da autoridade sanitária ou ambiental competente, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral.



### 3. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR

<b>Razão Social</b>	Ultra Med Distribuidora de Medicamentos LTDA
<b>CNPJ</b>	42.946.717/0001-70
<b>Endereço</b>	Rua Maria Thereza Fávero, nº 100. Bairro: Três Vendas
<b>CEP</b>	99713-060
<b>Município/UF</b>	Erechim/RS
<b>Fone / Fax</b>	(54) 3712-5519
<b>E-mail</b>	ultramed@ultramedrs.com.br
<b>Representante Legal</b>	Eleni Fátima Zabot Segeuca CPF 960.932.770-20 Luciana Scotton Flores Dornelles CPF 951.104.960-72
<b>Responsável técnico</b>	Amaury Judson Mendes Barbosa
<b>Cargo</b>	Farmacêutico
<b>Conselho de classe</b>	CRF/RS 550474

### 4. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Ramo de Atividade</b>	Distribuidora de medicamentos para uso humano
<b>Horário de Funcionamento</b>	Segunda a Sexta: 08h às 12h – 13h30 às 18h
<b>Corpo Técnico</b>	01 – Farmacêuticos
<b>Nº de funcionários</b>	03
<b>Área Construída</b>	300,00 m <sup>2</sup>
<b>Área Total do Terreno</b>	500,00 m <sup>2</sup>
<b>Início Funcionamento</b>	Agosto/2021



**5. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGRSS**

**Nome** Darlan Ricardo Valgoi  
**Profissão** Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
**Registro no Conselho** CREA/SC 167806-0  
**Fone / Fax** (49) 3361-9696  
**E-mail** ambiental01@servioeste.com.br

**6. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PGRSS**

**Nome** Amaury Judson Mendes Barbosa  
**Cargo** Farmacêutico  
**Registro no Conselho** CRF/RS 550474

**7. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PGRSS**

Os responsáveis pela execução do PGRSS serão as responsáveis legal Eleni Fátima Zobot Segeuca e Luciana Scotton Flores Dornelles e o responsável técnico Amaury Judson Mendes Barbosa e os demais colaboradores. Todos são responsáveis pela execução do PGRSS.





## **8. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

### **8.1 Geração e Classificações dos Resíduos**

De acordo com a atividade de realizada, o estabelecimento gera resíduos classificados conforme:

#### **GRUPO A - RESÍDUOS INFECTANTES**

##### **• Grupo A1, A2, A3, A4 e A5: Resíduos Infectantes**

Não há geração dos resíduos dos Grupos A1, A2, A3, A4 e A5, no estabelecimento.

#### **GRUPO B: RESÍDUOS QUÍMICOS**

Os resíduos gerados no estabelecimento, classificados como grupo B são, medicamentos vencidos ou impróprios para a comercialização. Além de produtos químicos utilizados para higienização dos ambientes e suas embalagens.

#### **GRUPO C: REJEITOS RADIOATIVOS**

Não há a geração de resíduos do Grupo C no estabelecimento.

#### **GRUPO D: RESÍDUOS COMUNS**

Não há a geração de resíduos do Grupo D no estabelecimento.

#### **GRUPO E: MATERIAIS PERFUROCORTANTES OU ESCARIFICANTES.**

Não há a geração de resíduos do Grupo E no estabelecimento.

### **8.2 Quantificação Dos Resíduos**

Quantidade de resíduos gerados em quilograma por semana:

Grupo B – Resíduos Químicos: 2,50 kg/mês;

Grupo D – Resíduos Comuns: 16,0 kg/mês;



### 8.3 Acondicionamento dos Resíduos

#### GRUPO B: RESÍDUOS QUÍMICOS

Os recipientes de acondicionamento para RSS químicos no estado sólido devem ser constituídos de material rígido, resistente, compatível com as características do produto químico acondicionado e identificados conforme o Anexo II da RDC nº 222/2018/ANVISA.


Os RSS líquidos devem ser acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa que garanta a contenção do RSS e identificação conforme o Anexo II da RDC nº 222/2018/ANVISA.

O acondicionamento dos resíduos do Grupo B se dá em sacos plásticos, impermeáveis e resistentes, de cor laranja, com simbologia de resíduo químico. Os sacos são dispostos em recipientes coletores, localizados no setor onde o Grupo B é gerado. Após atingir 2/3 do volume do saco, o mesmo é vedado.

### 8.4 Identificação

Consiste no conjunto de medidas que permite o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos, fornecendo informações ao correto manejo dos RSS. A identificação deve obedecer aos critérios contidos na Tabela 1.

**Tabela 1: Critérios para identificação dos RSS**

GRUPO	Símbolo de segurança e nome	Característica	Identificação	Onde usar
Grupo B	 Tóxico	Indica a periculosidade do resíduo químico	Rótulos com desenho e contornos pretos, contendo o símbolo que caracteriza a periculosidade do resíduo químico.	Identificar os recipientes de acondicionamento (sacos plásticos, caixas, etc.), carro de coleta interna, contêineres e abrigo de resíduos químicos. Usar rótulo de acordo com o risco, preconizado na NBR 7500:2018 da ABNT, e a inscrição de RESÍDUO QUÍMICO.
Grupo D	Sem identificação	Indica o tipo do material	Utilizados sacos pretos, sem identificação.	Sacos de acondicionamento.



### 8.5 Coleta Interna Dos Resíduos

Os resíduos do Grupo B são coletados internamente no período da manhã, de forma manual, pelas proprietárias da empresa.

### 8.6 Armazenamento

Os resíduos já acondicionados são armazenados em local denominado sala de descarte, permanecendo no local até o momento da coleta externa.

### 8.7 Coleta Externa Dos Resíduos

Todos os resíduos de serviços de saúde gerados serão coletados, transportados pela Servioeste Soluções Ambientais Ltda, conforme cópia de contrato em anexo e licenças ambientais em anexo e conforme descreve resumidamente a tabela 2:

Tabela 2: Grupo B – Resíduos Químicos

GRUPO B	
RESPONSÁVEL PELA COLETA E TRANSPORTE	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA   LU FEPAM 2471/2021
VEÍCULO UTILIZADO	CAMINHÃO FECHADO
FREQUÊNCIA DE COLETA	MENSAL
TRATAMENTO	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA   INCINERAÇÃO: LAO N° 6586/2019
DESTINAÇÃO FINAL	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA   ATERRO SANITÁRIO CLASSE II LAO N° 7337/2021

Os resíduos do Grupo B serão destinados pela Servioeste Soluções Ambientais. Os resíduos comuns, Grupo D, são coletados pela Prefeitura Municipal de Erechim (RS).

### 8.8 Tratamento e Disposição Final Dos Resíduos

Após os resíduos serem coletados, os resíduos do grupo B são tratados por incineração. A responsabilidade pelo tratamento (incineração) e disposição final é da empresa contratada, conforme demonstra contrato em anexo.



## 9. SAÚDE E SEGURANÇA OPERACIONAL

A fim de minimizar a probabilidade de ocorrência de acidentes e para maior segurança do colaborador é preciso fornecer instrumentos para que o mesmo possa proceder de forma segura e eficiente.

Conforme a RDC 222/2018, durante o manuseio dos resíduos o funcionário deverá utilizar os seguintes equipamentos de proteção individual: luvas: de PVC ou borracha, impermeáveis, resistentes, de cor clara; botas antiderrapantes e de cano longo; avental: de PVC, impermeável e de médio comprimento;

Após a coleta interna, o funcionário deve lavar as mãos ainda enluvadas, retirando as luvas e colocando-as em local apropriado. O funcionário deve lavar as mãos antes de calçar as luvas e depois de retirá-las. Em caso de ruptura das luvas, o funcionário deve descartá-las imediatamente, não as reutilizando;

Estes equipamentos de proteção individual devem ser lavados e desinfetados diariamente. Sempre que houver contaminação com material infectante, devem ser substituídos imediatamente, lavados e esterilizados.

Para a prevenção de acidentes e exposição do trabalhador e agentes biológicos devem ser adotadas as seguintes medidas:

- ✓ Realizar antissepsia das mãos sempre que houver contato da pele com sangue e secreções;
- ✓ Usar luvas sempre e, após retirá-las realizar lavagem das mãos;
- ✓ Não fumar e não se alimentar durante o manuseio com resíduos;
- ✓ Retirar as luvas e lavar as mãos sempre que exercer outra atividade não relacionada aos resíduos (ir ao sanitário, atender o telefone, beber água, etc.);
- ✓ Manter o ambiente sempre limpo.
- ✓ Em caso de acidente com perfurantes e cortantes, as seguintes medidas serão tomadas:
  - ✓ Lavar bem o local com solução de detergente neutro;
  - ✓ Aplicar solução antisséptica (álcool iodado, álcool glicerinado a 70%) de 30 segundos a 2 minutos;



## 10. ÁGUA E ESGOTO

A água potável é proveniente da rede pública de abastecimento e o efluente é encaminhado sistema de fossa séptica mais filtro.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A eficiência do PGRSS está diretamente condicionada às ações tomadas no dia-a-dia dos profissionais. Cabe ao estabelecimento fornecer instrumentos que os capacitem para tomadas de decisões inteligentes no que se refere ao gerenciamento dos RSS e cabe ao profissional a consciência de que seu trabalho e participação fazem parte de uma gestão integrada de forma a promover a sua segurança, a proteção da saúde pública e do meio ambiente.

Este estabelecimento compromete-se em realizar todas as atividades e medidas descritas neste Plano. Em caso de dúvidas ou acontecimentos não previstos, deverá procurar auxílio técnico com o responsável pela elaboração do presente Plano.

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Erechim (RS), 20 de novembro de 2023.

*Darlan R. Valgoi*

---

**Responsável pela Implementação e Monitoramento**

Amaury Judson Mendes Barbosa  
Farmacêutico  
CRF/RS 550474

---

**Responsável pela Elaboração**

Darlan Ricardo Valgoi  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
CREA/SC 167806-0







Processo nº  
70661-05.67 / 19.9

LU Nº 02471 / 2023

## LICENÇA ÚNICA

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 70661-05.67/19.9 concede a presente LICENÇA ÚNICA.

### I - Identificação:

**EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL:** 124585 - SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS

CPF / CNPJ / Doc Estr: 03.392.348/0001-60  
ENDEREÇO: LINHA SAO ROQUE, SN  
INTERIOR  
89801-000 CHAPECO - SC

**EMPREENDIMENTO:** 127726 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS

LOCALIZAÇÃO: LINHA SAO ROQUE, SN  
INTERIOR  
CHAPECO - SC

A PROMOVER: transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos, com 14 veículos, no Estado do Rio Grande do Sul, com CERCAP nº 20.2348

**RAMO DE ATIVIDADE:** 4.710,10

**PARA TRANSPORTAR:** RESÍDUOS CLASSE I, conforme Resolução nº 5998, de 03/11/2022, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e normas NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

**MEDIDA DE PORTE:** 14,00 nº de veículos / embarcações / aeronaves

### II - Condições e Restrições:

#### 1. Quanto à Revogação:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença Única Nº 02924/2021, de 16/12/2021;

#### 2. Quanto ao Empreendimento:

- 2.1- período de validade deste documento: 22/09/2023 à 28/02/2024;
- 2.2- deverá ser observada a legislação pertinente ao transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos;
- 2.3- os veículos deverão estar com a simbologia e a documentação conforme Legislação para Transporte Rodoviário de Produtos e/ou Resíduos Perigosos e o motorista deve estar habilitado para o transporte de produtos e/ou resíduos perigosos;
- 2.4- os veículos deverão portar, quando aplicável, CIPP - Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos e CIV - Certificado de Inspeção Veicular, expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada;
- 2.5- a relação das placas dos veículos, objeto desta licença, se encontra em documento anexo, cuja cópia deverá ser mantida atualizada no(s) veículo(s) licenciado(s), para fins de fiscalização;
- 2.6- a responsabilidade técnica pelo transporte de produtos e/ou resíduos perigosos é de MARIO RODRIGO ROMERO - (Cad 175227), que em caso de emergência deve ser acionado(a) pelos telefones: (16)98256-2210 ou (16)3723-2280 (Técnico Responsável), (49)3324-2122 (Empreendedor);
- 2.7- a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART com data de vencimento anterior a 28/02/2024, deverá ser renovada e a nova

LU Nº 02471 / 2023

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Id Doc 1391782

Folha

Hash SHA256 do PDF original #85aca5f48c6a98af7aedf76fd3eaf03070e64004e03a40e058b7a7f1f2e509fa

<http://validacao.fepam.rs.gov.br/>

Av. Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-521 - Porto Alegre - RS - Brasil

[www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)



ART informada à FEPAM (via Internet), antes do vencimento da anterior, sob pena de revogação da presente licença;

- 2.8- em caso de baixa da responsabilidade técnica pelo Transporte de Produtos Perigosos, deverá ser prevista pelo empreendedor, com a devida antecedência, a contratação de novo Responsável Técnico, de modo que na mesma data de baixa da atual Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto à FEPAM, seja informada a nova ART em vigor, devendo ser solicitada a ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO, sob pena de suspensão da presente licença;
- 2.9- em caso de afastamento temporário do Responsável Técnico (RT), é aceito o período máximo de 30 DIAS. O RT deverá informar por meio eletrônico através dos seguintes endereços: produtosperigosos@fepam.rs.gov.br e emergencia@fepam.rs.gov.br, um profissional substituto que atenda aos mesmos requisitos, indicando NOME e DOIS NÚMEROS DE TELEFONE DO PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO 24HS, bem como o período de afastamento
- 2.10- o órgão ambiental poderá solicitar, a qualquer tempo, informações referentes ao posicionamento geográfico dos veículos de transporte licenciados;
- 2.11- no caso de qualquer alteração neste documento, tal como: endereço, responsabilidade técnica, durante a vigência desta licença, o empreendedor deverá, através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL e solicitar eletronicamente o pedido de ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema (disponível em: [http://www.fepam.rs.gov.br/emergencia/transportes\\_perigosos.asp](http://www.fepam.rs.gov.br/emergencia/transportes_perigosos.asp)). O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução do Conselho de Administração em vigor;
- 2.12- no caso de alteração de titularidade, a mesma deverá ser solicitada via SOL e deverão ser seguidas as recomendações descritas na PORTARIA CONJUNTA SEMA - FEPAM Nº 15, de 03 de dezembro de 2019 e suas alterações
- 2.13- o(s) empreendedor(es) deste empreendimento deverá(ão) manter o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) ([www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)) e, caso haja inclusão de novo(s) empreendedor(es), este(s) deverá (ão), no prazo de até 60 (sessenta) dias, apresentar o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s), com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento:

Categoria	Código	Descrição
18	18 - 74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

### 3. Quanto aos Resíduos Perigosos:

- 3.1- esta Licença não autoriza a coleta de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado;
- 3.2- o transporte dos Resíduos deverá ser acompanhado do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, emitido pelo gerador do resíduo, conforme o Art. 12 do Decreto Estadual nº 38.356 de 01/04/1998 e Portaria FEPAM n.º 087/2018, e suas alterações. O MTR deverá conter o n.º ONU correspondente;
  - 3.2.1- no caso de transporte de embalagens vazias contaminadas, provenientes do retorno devido a destinação dos resíduos em local ambientalmente adequado, deverá constar no veículo o(s) MTR(s) assinado(s) pelo(s) destino(s) final(is) referente à(s) respectiva(s) carga(s);
- 3.3- no caso de coleta e transporte de resíduos de agrotóxicos, como restos de produtos e suas respectivas embalagens vazias, assim como todos os materiais descartáveis utilizados na dosagem, diluição, preparação e aplicação dos agrotóxicos, o transportador deverá portar Autorização de Remessa de Resíduos para fora do Estado, emitida pela Fepam ao gerador ou ao armazenamento temporário, conforme Portaria FEPAM n.º 89 de 29/12/2016, publicada no DOE em 29/12/2016;
- 3.4- no caso de transporte de resíduos de serviços de saúde:
  - 3.4.1- o compartimento de carga deve ser estanque de modo a evitar vazamentos,
  - 3.4.2- é vedada, a compactação dos RSS Grupos A, B e E, e a utilização de veículos compactadores para a coleta e transporte destes grupos de resíduos;
  - 3.4.3- o transporte deve ser realizado de forma a não gerar odores durante seu trajeto até o destino final;
  - 3.4.4- realizar a higienização e desinfecção periódica dos veículos em local destinado para tal fim e com licença ambiental vigente.
- 3.5- quanto ao acondicionamento dos resíduos durante o transporte:
  - 3.5.1- os resíduos devem estar segregados segundo as suas características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico e os riscos envolvidos, com objetivo de reduzir a mistura de substâncias incompatíveis e acidentes durante o transporte;
  - 3.5.2- os resíduos deverão ser transportados, da origem ao destinatário, em recipientes ou equipamentos que evitem derrames ou emanações gasosas, sob orientação do Responsável Técnico e de acordo com as normas da ABNT, devendo ser destinados em local devidamente licenciado para receber o tipo de resíduo em questão;
  - 3.5.3- as embalagens contendo resíduos perigosos ou enquanto os recipientes estiverem contaminadas deverão estar individualmente identificadas, em bom estado de conservação, íntegras, com controle de vedação (tamponadas) e dispostas no veículo de forma segura durante todo o trajeto;
  - 3.5.4- todos os recipientes de acondicionamento dos resíduos devem estar devidamente identificados. A identificação deverá





- conter, no mínimo, a identificação do gerador, da origem de geração, do resíduo, da classe, da quantidade, da data de geração e o contato do gerador em caso de emergência (ABNT NBR.16725:2014 e suas alterações);
- 3.5.5- a identificação deve estar afixada em local de fácil visualização no recipiente de acondicionamento, de forma clara e legível;
  - 3.5.6- deverá ser garantido que o tipo de acondicionamento dos resíduos providos pelo gerador é compatível com a unidade de transporte pretendido;
  - 3.5.7- para o transporte de cargas fracionadas deverá ser utilizada embalagens homologadas pelo Inmetro ou entidade por este acreditada.

#### 4. Quanto a Área de Estacionamento:

- 4.1- quando o veículo não estiver em trânsito, estando ou não com carga, deve estar estacionado em local adequado, de forma a não gerar riscos ao meio ambiente e a saúde pública.

#### 5. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 5.1- a empresa deverá possuir protocolo de atendimento a emergência e manter treinamento de pessoal para o atendimento
- 5.2- em situações de emergência o Responsável Técnico deverá atender e orientar de forma presencial sempre que demandado pelo órgão ambiental, a empresa e seus empregados em qualquer situação de emergência, dentro ou fora da empresa, visando evitar, minimizar e recuperar eventuais danos às populações, e ao meio ambiente.
- 5.3- em caso de acidente, incidente ou sinistro com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, é de responsabilidade do empreendedor e/ou do responsável técnico informar a Fepam imediatamente pelo telefone (51) 99982-7840;

#### 6. Quanto à Alteração de Frota:

- 6.1- com vistas à ALTERAÇÃO DE FROTA durante a vigência desta licença, o empreendedor deverá, através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL constante no site: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br) e solicitar eletronicamente o pedido de DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FROTA, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução em vigor do Conselho de Administração;

#### 7. Quanto à Revenda:

- 7.1- Esta licença não autoriza a comercialização, distribuição, revenda e armazenamento dos produtos e/ou resíduos transportados. Devendo, portanto o empreendedor que realiza tal atividade possuir licenciamento e/ou autorizações relativas a cada atividade.

### III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL constante no site: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br) e solicitar eletronicamente o pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, durante o período de 20 dias antes do término da vigência da LO atual, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema (disponível em: [http://www.fepam.rs.gov.br/emergencia/transportes\\_perigosos.asp](http://www.fepam.rs.gov.br/emergencia/transportes_perigosos.asp)) e remetendo eletronicamente os documentos solicitados. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução em vigor do Conselho de Administração;

**Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá fazer Pedido de Alteração no SOL, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.**

**Esta licença é válida para as condições acima até 28 de fevereiro de 2024, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.**

**Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.**

**Data de emissão: Porto Alegre, 22 de setembro de 2023.**

**Este documento é válido para as condições acima no período de 22/09/2023 a 28/02/2024.**

**Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).**

fepam®.

LU Nº 02471 / 2023

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Id Doc 1391782

Folha

Hash SHA256 do PDF original #85aca5f48c6a98af7aedf76fd3eaf03070e64004e03a40e058b7a711f2e509fa

<http://valida.asf5d37444a589550e45d451382bf8e02249e3e71979b531db73>

Av. Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-022 - Porto Alegre - RS - Brasil - [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Fabiani Porciano Vitt Tomaz	22/09/2023 11:54:35 GMT-03:00	70995923000	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #85aca5f48c6a98af7aedf76fd3eaf03070e64004e03a40e058b7a7f1f2e509fa  
<https://valida.ae/5d33444e589550a45d451382bf8e02240c3e71879b531db73>





**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**  
**Nº 3014/2022**

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSU/00006/CRO e parecer técnico nº 10262/2018, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

**Empreendedor**

NOME:	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA				
ENDEREÇO:	LINHA SÃO ROQUE, S/N, INTERIOR,				
CEP:	89801-973	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	03.392.348/0001-60				

**Para Atividade de**

ATIVIDADE:	34.41.14 - UNIDADE DE REDUÇÃO MICROBIANA DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE
EMPREENDIMENTO:	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ATERRO CLASSE IIA E IIB.

**Localizada em**

ENDEREÇO:	LINHA SÃO ROQUE, S/N, INTERIOR,				
CEP:	89801-973	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 347183.127017 - UTM Y 7000636.739282				

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da data 11/06/2022



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 616470

CÓDIGO: 262929



**Descrição do empreendimento**

Trata-se de Licença Ambiental de Operação - LAO, para autorizar o funcionamento de autoclave para redução microbiana (esterilização) de resíduos de serviços de saúde, em área industrial.

Capacidade do autoclave: 4,9 ton/dia.

Área total: 6.140,00m<sup>2</sup>.

**Dados do equipamento:**

Marca MIRAX.

Modelo ATR 2000.

Câmara cilíndrica horizontal em aço inoxidável: diâmetro 1,0m x comprimento 2,5m.

Resíduos de serviços de saúde pertencentes aos Grupos A e E, conforme Resolução CONAMA 358/2005 e RDC 306/2004.

**Controles ambientais**

**RESÍDUOS SÓLIDOS:** Os resíduos sólidos devem ser destinados a aterro sanitário, devidamente licenciado; Os resíduos sólidos industriais devem ser destinados a aterro sanitário industrial, devidamente licenciado; O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza são de responsabilidade e à custa do empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei; Os resíduos sólidos reaproveitáveis podem ser destinados a terceiros para reaproveitamento, devidamente licenciado, ou reaproveitadas na planta industrial.

**EMISSIONES ATMOSFÉRICAS:** As emissões atmosféricas devem atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei.

**EMISSION DE RUÍDOS:** As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em lei.

**EFLUENTES LÍQUIDOS:** O efluente gerado na indústria é tratado em circuito fechado por decantador primário (01 unidade), filtro (01 unidade), decantador secundário (01 unidade), leito de secagem de lodo das lagoas e dos decantadores, lagoas de armazenamento (02 unidades) e recirculação no filtro de emissões atmosféricas proveniente do processo de tratamento térmico de resíduos de serviços de saúde, sem lançamento para fora da planta industrial. Os esgotos sanitários são tratados através dos seguintes equipamentos: tanque séptico e sumidouro; Os efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, que forem lançados para fora da área da planta industrial e/ou dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

**Programas ambientais**

Plano de Contingência/Emergência.

**Condições específicas**

01) O sistema de drenagem pluvial deverá conduzir todas as águas pluviais de forma que não haja contato com as áreas de disposição final de resíduos sólidos e de tratamento de efluentes;

02) O sistema de drenagem dos líquidos percolados deve conduzir todo o efluente gerado para o sistema de tratamento de efluentes;

03) A área de disposição final de resíduos sólidos deve estar impermeabilizada em sua base e nas laterais, mediante compactação de solo e disposição de manta de PEAD, devendo dispor o sistema de condução dos líquidos percolados;

04) Deverá ser mantido cortina vegetal no entorno da área do empreendimento além de cerca em todo o perímetro dessa área;

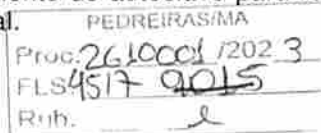
05) Em periodicidade ANUAL, apresentar Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do profissional responsável, laudos laboratoriais e comprovantes de:

5.1) Análise (ANUAL) da emissão atmosférica proveniente da caldeira, para os parâmetros Material Particulado, NOx e CO, conforme previsto em legislação.

5.2) Análises periódicas da eficiência do sistema de autoclave.

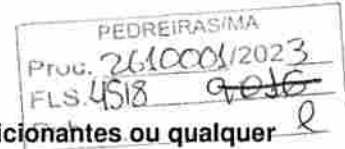
5.3) Relatório de avaliação do aterro sanitário Classe IIA e IIB do empreendimento, que recebe os resíduos proveniente do autoclave, indicando também o volume utilizado e volume disponível.

**Considerações finais:** Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento; Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente - APP, de acordo com o disposto em Lei; Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor; As alterações no atual projeto deverão ser precedidas de Licenças, observando disposto em Lei.



Condições Gerais:

A presente Licença Ambiental de Operação, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, **QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS**, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.



O requerente **DECLARA** que:

- Declaro que não envolve ampliação do empreendimento, revisão das condicionantes ou qualquer alteração da atividade objeto do licenciamento;
- Declaro que no prazo de validade da licença a ser renovada, não ocorreu qualquer irregularidade ambiental no empreendimento ou na atividade;
- Declaro que o empreendimento ou a atividade cumpriu todas as condicionantes da licença ambiental a ser renovada;

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Documentos em anexo

Não se aplica

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

**Nº 1889/2023**



O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSU/00001/CRO e parecer técnico nº 7738/2019, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

**Empreendedor**

NOME:	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA				
ENDEREÇO:	LINHA SÃO ROQUE, S/N, INTERIOR,				
CEP:	89801-973	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	03.392.348/0001-60				

**Para Atividade de**

ATIVIDADE:	34.41.11 - TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
EMPREENDIMENTO:	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

**Localizada em**

ENDEREÇO:	LINHA SÃO ROQUE, S/N, INTERIOR,				
CEP:	89800-000	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 347016.379798 - UTM Y 7000757.806840				

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da data 30/05/2023



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 642447

CÓDIGO: 273674



## Condições de validade

### Descrição do empreendimento

Trata-se de Licença Ambiental de Operação - LAO para tratamento térmico de resíduos de saúde e industrial seco, através de tratamento térmico, incineração.

Capacidade máxima de recebimento: 1,5ton/dia.

### Controles ambientais

**RESÍDUOS SÓLIDOS:** Os resíduos sólidos devem ser destinados a aterro sanitário, devidamente licenciado; Os resíduos sólidos industriais devem ser destinados a aterro sanitário industrial, devidamente licenciado; O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza são de responsabilidade e à custa do empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei; Os resíduos sólidos reaproveitáveis podem ser destinados a terceiros para reaproveitamento, devidamente licenciado, ou reaproveitadas na planta industrial.

**EMISSIONES ATMOSFÉRICAS:** As emissões atmosféricas devem atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei.

**EMISSIONES DE RUÍDOS:** As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em lei.

**EFLUENTES LÍQUIDOS:** O efluente gerado na indústria é tratado em circuito fechado por decantador primário (01 unidade), filtro (01 unidade), decantador secundário (01 unidade), leito de secagem de lodo das lagoas e dois decantadores, lagoas de armazenamento (02 unidades) e recirculação no filtro de emissões atmosféricas proveniente do processo de tratamento térmico de resíduos de serviços da saúde, sem lançamento para fora da planta industrial. Os esgotos sanitários são tratados através dos seguintes equipamentos: tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro. Os efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, que forem lançados para fora da área da planta industrial e/ou dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

### Programas ambientais

Plano de Contingência/Emergência.

### Condições específicas

- 1) Os veículos utilizados para o transporte dos resíduos devem possuir licença ambiental específica válida.
- 2) Peças anatômicas deverão ser processadas no prazo máximo de oito horas a partir do recebimento.
- 3) Somente poderá receber resíduos com características industriais secos, teor de água e/ou outros fluidos abaixo de 30%.
- 4) Deverá adequar imediatamente a área de transbordo de resíduos industriais secos com piso impermeabilizado na área de transbordo, apresentar relatório técnico e fotográfico, no prazo máximo de 30 dias contados a partir da emissão desta licença.
- 5) Apresentar, no prazo máximo de 30 dias contados a partir da emissão desta licença, comprovante do treinamento dos operadores do sistema de tratamento térmico dos resíduos, conforme Art. 30 da Resolução Conama 316/2002, com nominata dos responsáveis.
- 6) Deverá apresentar, em periodicidade SEMESTRAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico de análises laboratoriais das emissões atmosféricas do sistema de tratamento térmico de resíduos para os parâmetros conforme estabelecidos na Resolução Conama 316/2002, nas seguintes periodicidades:
  - a) Análises em periodicidade mensal dos parâmetros estabelecidos no Art. 38 Inc I e Inc. III.
  - b) Análises em periodicidade trimestral dos parâmetros estabelecidos no Art. 38 Inc II alíneas a, b e c.
  - c) As análises devem ser realizadas por laboratórios acreditados pelo Inmetro.
  - d) Anexar laudos e documentos referentes às medições realizadas.
  - e) Todos os procedimentos devem seguir as NBRs específicas.
- c) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais responsáveis pelo relatório e pelos procedimentos de análise.
- d) O primeiro relatório referente as primeiras análises deverá ser apresentado em até 60 dias contados a partir da emissão desta licença.
- 7) As cinzas e escórias provenientes do processo de tratamento térmico, devem ser consideradas, para fins de disposição final, como resíduos Classe I - Perigoso, conforme Art. 43, parágrafo 1º da Resolução Conama 316/2002.
- 8) Apresentar em periodicidade SEMESTRAL, relatório técnico da operação do incinerador, constando dados quantitativos e qualitativos:
  - a) quantidade de resíduos recebidos mensalmente, separado por classe.
  - b) quantidade de resíduos de queima retirados do incinerador e sua destinação final.
  - c) anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo relatório.
- 9) Deverá apresentar no prazo máximo de 06 (seis) meses contados a partir da emissão desta licença, Estudo de Conformidade Ambiental considerando o estudo ambiental estabelecido pela Resolução Conama 98/2017 para atividade objeto desta licença, neste caso EIA/RIMA.
- 10) Situações anormais de operação e de monitoramento dos sistemas de controle ambiental, bem como a ocorrência de quaisquer acidentes, vazamentos, etc, deverão ser comunicadas imediatamente ao IMA, pelos responsáveis pelo estabelecimento e pelo responsável técnico, devendo ser adotadas as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.

**Considerações finais:** Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento; Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente - APP, de acordo com o disposto em Lei; Os



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #85aca5f48c6a98af7aedf76fd3eaf03070e64004e03a40e058b7a7f1f2e509fa  
<https://valida.ae/5d33444e589550a45d451382bf8e02240c3e71879b531db73>



equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor; As alterações no atual projeto deverão ser precedidas de Licenças, observando disposto em Lei.

#### Condições Gerais:

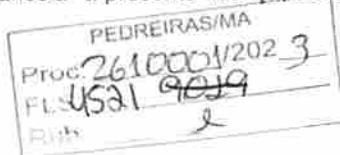
A presente Licença Ambiental de Operação, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, **QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS**, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O requerente **DECLARA** que:

- Declaro que não envolve ampliação do empreendimento, revisão das condicionantes ou qualquer alteração da atividade objeto do licenciamento;
- Declaro que no prazo de validade da licença a ser renovada, não ocorreu qualquer irregularidade ambiental no empreendimento ou na atividade;
- Declaro que o empreendimento ou a atividade cumpriu todas as condicionantes da licença ambiental a ser renovada;

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.



Esta Licença Ambiental por Compromisso **NÃO AUTORIZA** supressão de vegetação

#### Documentos em anexo

Não se aplica

#### Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.







**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**  
**Nº 7337/2021**

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSU/00006/CRO e parecer técnico nº 8727/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

**Empreendedor**

NOME:	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA				
ENDEREÇO:	LINHA SÃO ROQUE, S/N, INTERIOR,				
CEP:	89801-973	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	03.392.348/0001-60				

**Para Atividade de**

ATIVIDADE:	34.41.14 - UNIDADE DE REDUÇÃO MICROBIANA DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE
EMPREENDIMENTO:	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

**Localizada em**

ENDEREÇO:	LINHA SÃO ROQUE, S/N, INTERIOR,				
CEP:	89801-973	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 347183.127017 - UTM Y 7000636.739282				

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 584235

CÓDIGO: 256887



Documentos do processo de licenciamento ambiental constantes SinFAT.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/202 3  
 FLS: 4523 9021  
 Rib. \_\_\_\_\_

## Condições de validade

**Descrição do empreendimento**

Trata-se de LAO - Licença Ambiental de Operação, para disposição final de resíduos de Classe IIA e IIB (aterro sanitário), resultantes de autoclavagem de resíduos de serviços de saúde e das cinzas do processo de incineração de resíduos de serviços de saúde.

Capacidade máxima: 02 toneladas/dia.

**Controles ambientais**

**RESÍDUOS SÓLIDOS:** Os resíduos sólidos gerados devem ser classificados conforme sua classe segundo NBR 10004/2004, armazenados provisoriamente em local adequado, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente e destinados à empresas legalmente habilitadas e licenciadas para reaproveitamento, tratamento e/ou disposição final. Devem ser observadas as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e demais legislações vigentes.

**EMISSIONES ATMOSFÉRICAS:** As emissões atmosféricas deverão atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei. As emissões atmosféricas oriundas da estocagem de combustíveis são dispersas na atmosfera através dos respiros dos tanques, respeitando as normas legais vigentes.

**EMISSION DE RUÍDOS:** As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em lei.

**EFLUENTES LÍQUIDOS:** Os esgotos sanitários são tratados através dos seguintes equipamentos: tanque séptico e sumidouro; Os efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, que forem lançados para fora da área da planta industrial e/ou dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

**SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS É COMPOSTO POR:**

tanque séptico;

filtro anaeróbio;

sistema de recalque;

lagoas de polimento do sistema de lavagem de gases do incinerador (02 unidades);

Circulação em sistema fechado.

**Programas ambientais**

PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Manual de Operação da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais.

**Condições específicas**

1) Deverá ser apresentado ao IMA - Instituto do Meio Ambiente os seguintes documentos:

1.1) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico referente às análises laboratoriais (TRIMESTRAIS) de monitoramento do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais com amostragens nos pontos de efluente bruto (entrada) e efluente tratado (ponto de recalque para recirculação), para os parâmetros DBO, DQO, Materiais Sedimentáveis, óleos vegetais e gorduras animais, pH, temperatura, sulfeto, surfactantes (substâncias tensoativas que reagem ao azul de metileno), fósforo total, nitrogênio amoniacal total e coliformes termotolerantes.

1.1.1) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado e responsável pelo relatório.

1.1.2) Anexar laudos laboratoriais das análises realizadas.

1.1.3) Anexar cadeia de custódia da coleta das amostras.

1.1.4) Incluir no relatório dados dos monitoramentos já realizados para fins de comparação, em forma de gráficos ou tabelas.

1.2) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do

## Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #85aca5f48c6a98af7aedf76fd3eaf03070e64004e03a40e058b7a7f1f2e509fa  
<https://valida.ae/5d33444e589550a45d451382bf8e02240c3e71879b531db73>





## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 7337/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSU/00006/CRO e parecer técnico nº 8727/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

### Empreendedor

NOME:	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA				
ENDEREÇO:	LINHA SÃO ROQUE, S/N, INTERIOR,				
CEP:	89801-973	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	03.392.348/0001-60				

### Para Atividade de

ATIVIDADE:	34.41.14 - UNIDADE DE REDUÇÃO MICROBIANA DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE				
EMPREENHIMENTO:	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA				

### Localizada em

ENDEREÇO:	LINHA SÃO ROQUE, S/N, INTERIOR,				
CEP:	89801-973	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 347183.127017 - UTM Y 7000636.739282				

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 584235

CÓDIGO: 256887



## Documentos em anexo

Documentos do processo de licenciamento ambiental constantes SinFAT.



## Condições de validade

profissional responsável e laudo laboratorial da análise (ANUAL) da emissão atmosférica proveniente da caldeira, para os parâmetros Material Particulado, NOx e CO, conforme previsto em legislação.

- 1.3) Todas análises laboratoriais deverão ser realizadas por laboratório reconhecido pelo IMA ou acreditados pelo INMETRO.
- 1.4) Os documentos e relatórios com periodicidade de entrega ANUAL deverão ser protocolados até o dia 28 de fevereiro de cada ano, referente ao ano anterior.
- 2) Deverá, no prazo máximo de 90 dias, instalar poços piezométricos de monitoramento da área do aterro.
  - 2.1) Deverá apresentar o mapa potenciométrico da área utilizado para locação dos poços piezométricos.
  - 2.2) Deverá seguir as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa 01 IMA, item 5.2, subitens 5.2.1 a 5.2.7.
- 3) A destinação dos resíduos deve, obrigatoriamente, ser registrado no Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos - MTR do IMA.
- 4) A troca do Responsável Técnico pela operação e acompanhamento dos controles ambientais da atividade deverá ser informada imediatamente ao IMA, através da apresentação de requerimento solicitando a substituição e anexando a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do novo profissional.
- 5) Deverão ser mantidos atualizados os planos e programas ambientais da atividade e mantidos a disposição dos funcionários executores.
- 6) Deverão ser mantidos atualizados os treinamentos dos funcionários executores dos planos e programas ambientais.
- 7) Os dispositivos de controle ambiental deverão ser mantidos em condições adequadas de operação, manutenção e limpeza.
- 8) Situações anormais de operação e de monitoramento dos sistemas de controle ambiental, bem como a ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverão ser comunicadas imediatamente ao IMA, pelos responsáveis pelo empreendimento e pelo responsável técnico, devendo ser adotadas as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.

## Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 9044804-9

Inicial Individual

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2610081202 3	RNP: 2518829997
FL 4506 2024	Registro: 167806-0-SC
Rub. 2	Registro:

1. Responsável Técnico  
**DARLAN RICARDO VALGOI**  
 Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
 Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato  
 Contratante: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Endereço: RUA MARIA THEREZA FAVERO  
 Complemento:  
 Cidade: ERECHIM  
 Valor: R\$ 700,00  
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
 Bairro: TRES VENDAS  
 UF: RS  
 Ação Institucional:  
 Tipo de Contratante:  
 CPF/CNPJ: 42.946.717/0001-70  
 Nº: 100  
 CEP: 99713-060

3. Dados Obra/Serviço  
 Proprietário: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Endereço: RUA MARIA THEREZA FAVERO  
 Complemento:  
 Cidade: ERECHIM  
 Data de Início: 20/11/2023  
 Finalidade:  
 Previsão de Término: 20/11/2024  
 Coordenadas Geográficas:  
 Código:  
 Bairro: TRES VENDAS  
 UF: RS  
 CEP: 99713-060  
 CPF/CNPJ: 42.946.717/0001-70  
 Nº: 100

4. Atividade Técnica  
 Elaboração  
**Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS**  
 Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

5. Observações

6. Declarações  
 Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe  
 NENHUMA

8. Informações  
 A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART em 20/11/2023: TAXA DA ART A PAGAR  
 Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 30/11/2023 | Registrada em: 20/11/2023  
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000574457  
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.  
 ERECHIM - RS, 20 de Novembro de 2023

Darlan R. Valgoi

DARLAN RICARDO VALGOI  
072.201.889-43

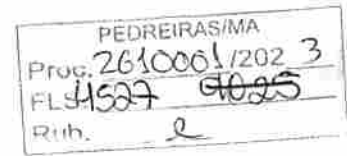
Luciana D

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento



Hash SHA256 do PDF original: 5baf7aedf76fd3eaf03070e64004e03a40e058b7a71f2e509fa  
 https://validador/5baf7aedf76fd3eaf03070e64004e03a40e058b7a71f2e509fa





## Página de assinaturas

*Darlan R. Valgoi*

**Darlan Valgoi**  
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA  
Signatário

*Luciana D*

**Luciana Dornelles**  
951.104.960-72  
Signatário

### HISTÓRICO

- 20 nov 2023**  
08:51:37 **Darlan Ricardo Valgoi** criou este documento. (Empresa: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, E-mail: ambiental01@servioeste.com.br, CPF: 072.201.889-43)
- 20 nov 2023**  
08:51:38 **Darlan Ricardo Valgoi** (Empresa: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, E-mail: ambiental01@servioeste.com.br, CPF: 072.201.889-43) visualizou este documento por meio do IP 187.45.100.21 localizado em Maravilha - Santa Catarina - Brazil
- 20 nov 2023**  
08:51:41 **Darlan Ricardo Valgoi** (Empresa: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, E-mail: ambiental01@servioeste.com.br, CPF: 072.201.889-43) assinou este documento por meio do IP 187.45.100.21 localizado em Maravilha - Santa Catarina - Brazil
- 23 nov 2023**  
17:07:45 **Luciana Scotton Flores Dornelles** (E-mail: ultramed@ultramedrs.com.br, CPF: 951.104.960-72) visualizou este documento por meio do IP 170.254.153.79 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil
- 23 nov 2023**  
17:08:32 **Luciana Scotton Flores Dornelles** (E-mail: ultramed@ultramedrs.com.br, CPF: 951.104.960-72) assinou este documento por meio do IP 170.254.153.79 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil
- 20 nov 2023**  
09:24:44 (E-mail: adm@ultramedrs.com.br) visualizou este documento por meio do IP 170.254.153.79 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

**CNPJ**

48.740.351/0001-65

**Endereço Completo**

ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217.8 PREDIO A - CUMBICA CEP: 07.180-903 - GUARULHOS/SP

**Telefone**

(11) 9915-5242

**Responsável Técnico**

ERICA DE PAULA MIGANI SOUZA

**Responsável Legal**

URUBATAN HELOU

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.05.500-5 (45L2H4M356HW)

**Data do Cadastro**

17/08/2009

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.367317/2009-52

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/202 3  
FL 1529 9022  
Rub. — 2



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 2630061/2023
FLS 4530 9028
Rub. 2

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

**CNPJ**

48.740.351/0001-65

**Endereço Completo**

ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217.8 PREDIO A - CUMBICA CEP: 07.180-903 - GUARULHOS/SP

**Telefone**

(11) 9915-5242

**Responsável Técnico**

ERICA DE PAULA MIGANI SOUZA

**Responsável Legal**

URUBATAN HELOU

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.05.125-1

**Data do Cadastro**

17/08/2009

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.367315/2009-01

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene


**Expedir**

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

**Transportar**

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<b>Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)</b>			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<input type="button" value="Voltar"/>			

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

**CNPJ**

48.740.351/0001-65

**Endereço Completo**

ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217.8 PREDIO A - CUMBICA CEP: 07.180-903 - GUARULHOS/SP

**Telefone**

(11) 9915-5242

**Responsável Técnico**

ERICA DE PAULA MIGANI SOUZA

ERICA DE PAULA MIGANI SOUZA

**Responsável Legal**

URUBATAN HELOU

URUBATAN HELOU

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.07.951-9

**Data do Cadastro**

08/09/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.890782/2008-09

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Transportar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRASIMA	
Proc.	2610061/2023
FLS	433 <del>905</del>
Rub.	2
<input type="button" value="Voltar"/>	



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FL 534 9032  
 Rub. 2

CNPJ 14.832.987/0001-15  
 PROCESSO: 25351.515342/2017-27 AUTORIZ/MS: 3.07626.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL JOQUIM DE ALMEIDA, 96, LOJAS  
 01, F. 02

BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670370 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 20.637.253/0001-47  
 PROCESSO: 25351.524155/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07623.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NFG COMERCIAL EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA C-10 Nº 597, QUADRA, 91, LOTE 02  
 BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74305120 - GOIANIA/GO  
 CNPJ: 18.491.344/0001-06

PROCESSO: 25351.516432/2017-35 AUTORIZ/MS: 3.07618.6  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: grv transportes ltda  
 ENDEREÇO: avenida santos dumont 7811

BAIRRO: estrada do coco CEP: 42700000 - LAURO DE  
 FREITAS/BA

CNPJ: 17.326.413/0001-63  
 PROCESSO: 25351.513574/2017-41 AUTORIZ/MS: 3.07625.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: A P SARUBBI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I Nº 300, SALA 03  
 BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69040040 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 07.830.873/0001-70

PROCESSO: 25351.330717/2017-44 AUTORIZ/MS: 3.07624.6  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 5101  
 BAIRRO: CEP - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 11.453.387/0001-63

PROCESSO: 25351.516487/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07621.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME  
 ENDEREÇO: Avenida João XXIII nº 72

BAIRRO: Cohabinal CEP: 59140690 - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 27.029.083/0001-06  
 PROCESSO: 25351.520855/2017-50 AUTORIZ/MS: 3.07627.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Master Clean Higienização Profissional LTDA -ME  
 ENDEREÇO: Rua Guape, 1011

BAIRRO: São José CEP: 35501251 - DIVINÓPOLIS/MG  
 CNPJ: 19.297.020/0001-02  
 PROCESSO: 25351.519517/2017-75 AUTORIZ/MS: 3.07619.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES DE  
 TRANSPORTES

ENDEREÇO: AVENIDA JULIO PRESTES, Nº 307  
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 13090010 -  
 CAMPINAS/SP

CNPJ: 86.976.487/0001-68  
 PROCESSO: 25351.216998/2017-78 AUTORIZ/MS: 3.07471.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 66

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.715, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217.8  
 PREDIO A

BAIRRO: CUMBICA CEP: 07180903 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 48.740.351/0001-65  
 PROCESSO: 25351.367315/2009-01 AUTORIZ/MS: 2.05125.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM  
 ASSUNTOS REGULATÓRIOS COM DE PROD. MÉDICO  
 HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco A, Sala 06  
 BAIRRO: Lago Sul CEP: 7125015 - BRASILIA/DF  
 CNPJ: 76.406.406/0001-01

PROCESSO: 25351.467622/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09569.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GUARANI COSMÉTICOS E BEM ESTAR EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA THEOBALDO PRINSTROP, Nº 840  
 BAIRRO: BAVARIA CEP: 95670000 - GRAMADO/RS  
 CNPJ: 04.835.820/0001-54

PROCESSO: 25025.067783/2003-13 AUTORIZ/MS: 2.03601.2  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES S/N QUADRA 08 LOTE 02 E  
 COMPL. LT.02/16  
 BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIANIA/GO

CNPJ: 08.774.906/0001-75  
 PROCESSO: 25351.320406/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05941.0  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DELL COSMÉTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: AVENIDA JACOB JORGE ABI RACHED, 100  
 BAIRRO: 3º DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14806610 - ARARAQUARA/SP

CNPJ: 10.142.622/0001-08  
 PROCESSO: 25351.038716/2009-41 AUTORIZ/MS: 2.04948.9  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BIO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA -ME

ENDEREÇO: AV COLOMBO BAIODCCHI FILHO, 502  
 BAIRRO: RESID MONTE SINAI ETAPA I CEP: 75074842 - ANAPÓLIS/GO

CNPJ: 07.882.964/0001-59  
 PROCESSO: 25351.408435/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05121.7  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FNL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R DOS ANDRADAS 167 SOBRELÓJA  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20080020 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.439.555/0001-22  
 PROCESSO: 25351.013341/01-87 AUTORIZ/MS: 2.03196.4  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES S/N QUADRA 08 LOTE 02 E  
 COMPL. LT.02/16  
 BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIANIA/GO

CNPJ: 08.774.906/0001-75  
 PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217.8  
 PREDIO A  
 BAIRRO: CUMBICA CEP: 07180903 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 48.740.351/0001-65  
 PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.07951.9  
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAUKRON COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: R GENERAL JOSÉ EULALIO N 178  
 BAIRRO: ANIL CEP: 22755060 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.652.297/0001-03  
 PROCESSO: 25351.072477/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13586.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08  
 BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANAPÓLIS/GO

CNPJ: 05.153.990/0001-11  
 PROCESSO: 25351.602374/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.12136.0  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FARMAGROUP SPE DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA

ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES N 3675  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 45026090 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

CNPJ: 17.958.051/0001-23  
 PROCESSO: 25351.175438/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.13813.4  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mantiqueira express ltda

ENDEREÇO: R IPIRANGA N 46  
 BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 36204039 - BARBACENA/MG

CNPJ: 02.061.507/0001-80  
 PROCESSO: 25351.653602/2013-50 AUTORIZ/MS: 1.09892.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO SARAN AZEVEDO EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA NOVA PRATA 122 CONJ VIEIRALVES  
 BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRAÇAS CEP: 69033010 - MANAUS/AM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REDREIRAS/MA  
Proc. 2630001/2023  
F. 51635 9033  
2

# ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE

06/12/2022

Número do Alvará: 1176      Verificado em: 06/12/2021      Data de Emissão: 07/12/2021

Pelo Presente é concedido Licença Sanitária

Nome e Razão Social: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

Nome Fantasia: BRASPRESS

Inscrição Municipal: 61095

CNPJ: 48.740.351/0044-03

Endereço: RUA MÁRIO GAGEIRO FILHO, 139

Bairro: PETRÓPOLIS

CEP: 99.010-403

Passo Fundo - RS

## MANTER ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Ramo(s) de Atividade:

4930-2/02- TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS

- TRANSPORTE DE COSMÉTICOS

- TRANSPORTE DE SANEANTES

- TRANSPORTE DE INSUMOS FARMACÊUTICOS

RT: ÉRICA DE PAULA MIGANI SOUZA - CRF-SP: 24478

AFE MEDICAMENTOS(MATRIZ): 1.07.951-9

AFE COSMÉTICOS(MATRIZ): 2.05.125-1

AFE SANEANTES(MATRIZ): 3.06.975-2

## O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE


Coordenadoria de Vigilância em Saúde


Núcleo de Vigilância Sanitária

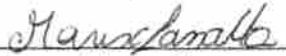
Rua Silva Jardim, Nº 727 - CEP 99010-240

Fone: 3046 0084 - 3046 0154 - e-mail: vigsanitaria@pmpf.rs.gov.br

\*Evite multas, comunique alteração de razão social, endereço, atividade e encerramento de atividades no prazo de 30 dias.

  
Rejane Guimarães Jardim  
Matricula: 27609  
Agente Fiscal Sanitário

  
Samuel Oro da Silva  
Matricula: 29222  
Chefe de Núcleo da Vigilância Sanitária

  
Marisa Zanatta  
Matricula 26767  
Coordenadora da Vigilância em Saúde



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CRF SP  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:	BRASPRESS	CNPJ:	48740351000165	Reg Nº:	47352
Razão Social:	BRASPRESS TRANSP URGENTES LTDA				
Endereço:	ROD PRES DUTRA KM 217,8 S/N PREDIO A CUMBICA				
Município:	GUARULHOS - SP	Ramo de Atividade:	TRANSP MED/COSM/PROD SAUDE		
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:					
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00					
Rotina: (Sab) Das 08:00h às 12:00					
<b>Responsável Técnico</b>					
Dra. ERICA DE PAULA MIGANI SOUZA		FARMACÊUTICO		CRF: 24478	
Horário de Assistência:					
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 12:00					

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 21 DE OUTUBRO DE 2022, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 21 DE OUTUBRO DE 2021

*22*



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARULHOS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4537 9035  
Rub. 2

PEDREIRAS/MA  
7202  
Este documento refere-se a:  
**ALVARÁ SANITÁRIO**  
expedido pela Secretaria de

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Saúde de Guarulhos.

Nº CEVS: 351880001-493-001023-1-8

DATA DE VALIDADE: 11/11/2021

Nº PROCESSO:	43787/2016	
Nº PROTOCOLO:	OA 11686/2020	Data do Protocolo: 04/08/2020
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	Produtos para a saúde/correlatos: TRANSPORTAR Número AFE: 8.13.074-9	
RAZÃO SOCIAL:	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	BRASPRESS	
CNPJ / CPF:	48.740.351/0021-09	
LOGRADOURO:	Avenida MONTEIRO LOBATO	NÚMERO: 4794
COMPLEMENTO:	BLOCO B	
BAIRRO:	Cidade Jardim Cumbica	
MUNICÍPIO:	GUARULHOS	
CEP:	07180-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: URUBATAN HELOU		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 40240150872		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERICA DE PAULA MIGANI SOUZA		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 27399048860		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 24478		



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4538 9036

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2

Nº CEVS: 351880001-493-001023-1-8

DATA DE VALIDADE: 11/11/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA	TRANSPORTAR
ALIMENTO	TRANSPORTAR
ALIMENTO ARTESANAL	TRANSPORTAR
COSMÉTICO	TRANSPORTAR
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	EXPEDIR
	TRANSPORTAR
EMBALAGENS PARA ALIMENTOS	TRANSPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO	TRANSPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	TRANSPORTAR
MEDICAMENTO	TRANSPORTAR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	TRANSPORTAR
PERFUME	TRANSPORTAR
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	EXPEDIR
	TRANSPORTAR
PRODUTO DE HIGIENE	TRANSPORTAR
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	EXPEDIR
	TRANSPORTAR
PRODUTOS PARA SAÚDE	TRANSPORTAR
SANEANTE DOMISSANITÁRIO	TRANSPORTAR
VERNIZ SANITÁRIO	TRANSPORTAR

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351880001-493-001023-1-8

DATA DE VALIDADE: 11/11/2021

O(A) AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARULHOS

concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável(is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

GUARULHOS

11/11/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITARIA

*Luciana Ferreira Fontes*  
Chefe de Divisão Técnica

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA - SS02.14

*Paulo Dura*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

15/12/2020  
DATA DE CIÊNCIA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 7610001/2023  
FLS 4539 9037  
Rub. 2

IE 79662173 0119

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2630001/2023  
FLS. 4540 9038  
Rih. 2



CNPJ: 14.832.987/0001-15  
PROCESSO: 25351.51534/2017-27 AUTORIZAÇÃO: 3.076363  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: COSTAMER PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOSEIM DE ALMEIDA, 96, LOJAS  
B1 e B2  
BAIRRO: IPATINGA CEP: 50670370 - RECIFE/PE  
CNPJ: 30.037.233/0001-47  
PROCESSO: 25351.52415/2017-34 AUTORIZAÇÃO: 3.076212  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SFG COMERCIAL EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA C-10 Nº 397, QUADRA: 91, LOTE 02  
BAIRRO: SETOR SUL OESTE CEP: 7450120 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 18.491.344/0001-09  
PROCESSO: 25351.51642/2017-53 AUTORIZAÇÃO: 3.076186  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: gr. transportes 964  
ENDEREÇO: Avenida santa domit 3411  
BAIRRO: cidade do ouro CEP: 42700000 - LAURO DE  
FREITAS/BA  
CNPJ: 17.525.413/0001-03  
PROCESSO: 25351.51534/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 3.076250  
ATIVIDADE CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: A P SARUBBI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I Nº 309, SALA 03  
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69640030 - MANAUS/AM  
CNPJ: 07.450.373/0001-70  
PROCESSO: 25351.30717/2017-44 AUTORIZAÇÃO: 3.076246  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA-EPP  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 5101  
BAIRRO: CEP: - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 11.483.747/0001-67  
PROCESSO: 25351.51649/2017-45 AUTORIZAÇÃO: 3.076215  
ATIVIDADE CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MIRILLY PINHEIRO FERREIRA - ME  
ENDEREÇO: Avenida João XXIII nº 72  
BAIRRO: Cabral CEP: 59140600 - FERNAMBURGO/PE  
CNPJ: 17.029.034/0001-00  
PROCESSO: 25351.52085/2017-50 AUTORIZAÇÃO: 3.076277  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Master Clean Higienização Profissional LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Goape, 1011  
BAIRRO: São José CEP: 35591251 - DIVINÓPOLIS/MG  
CNPJ: 18.397.020/0001-02  
PROCESSO: 25351.51957/2017-75 AUTORIZAÇÃO: 3.076090  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES DE  
TRANSPORTES  
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO PRESTES, Nº 207  
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 13090010 -  
CAMPINAS/SP  
CNPJ: 06.976.497/0001-68  
PROCESSO: 25351.21698/2017-78 AUTORIZAÇÃO: 3.074717  
ATIVIDADE CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO Nº 2.715, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludida ao disposto no art. 24, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar o Antecedente de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TURCHIA DA NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA, KM 222,500 KM 212,4  
PREDIO A  
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07109000 - GUARULHOS/SP ✓  
CNPJ: 48.740.351/0001-65  
PROCESSO: 25351.20909/01 AUTORIZAÇÃO: 2.093251  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATÓRIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: SHIS QI 911, Bloco A, Sala 06  
BAIRRO: Lapa Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 26.406.496/0001-91  
PROCESSO: 25351.46762/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2.093601  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLARANI COSMETICOS E BEM ESTAR EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA THEODALDO PRINSTERIO, Nº 840  
BAIRRO: DAVARIA CEP: 99670000 - GRAMADO/RS  
CNPJ: 04.835.830/0001-54  
PROCESSO: 25023.06778/2003-13 AUTORIZAÇÃO: 2.036612  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPIDRUGAS COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES S/N QUADRA 08 LOTE 02 E QUADRA LOTE 16  
BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.174.906/0001-75  
PROCESSO: 25351.32046/2017-18 AUTORIZAÇÃO: 2.094410  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DELL COSMÉTICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB JORGE ABI RACHED, 100  
BAIRRO: 3º DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14866610 - ARAQUARI/SP  
CNPJ: 10.142.822/0001-08  
PROCESSO: 25351.010716/2009-41 AUTORIZAÇÃO: 2.049489  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BIO INSTITUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV COLOMBO BAIODCCHI FILHO, 502  
BAIRRO: REGIO MONTE SINAI ETAPA I CEP: 75074442 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 07.522.984/0001-50  
PROCESSO: 25351.40843/2009-82 AUTORIZAÇÃO: 2.051217  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ENI COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R DOS ANDARAES 167 SOBRLELOJA  
BAIRRO: CENTRO CEP: 20080200 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 01.419.355/0001-22  
PROCESSO: 25351.01334/01-87 AUTORIZAÇÃO: 2.031964  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPIDRUGAS COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES S/N QUADRA 08 LOTE 02 E QUADRA LOTE 16  
BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.174.906/0001-75  
PROCESSO: 25351.48479/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.114282  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 212,4  
PREDIO A  
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07109000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 48.740.351/0001-65  
PROCESSO: 25351.20909/2008-09 AUTORIZAÇÃO: 1.099519  
ATIVIDADE CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAUKRON COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: R GERALDO JOSÉ EULALIO N 178  
BAIRRO: AMIL CEP: 22.739980 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 02.642.297/0001-01  
PROCESSO: 25351.07247/2015-11 AUTORIZAÇÃO: 1.123561  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08  
BAIRRO: DATA CEP: 53132065 - ANAPÓLIS/GO  
CNPJ: 05.133.990/0001-11  
PROCESSO: 25351.002374/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.121560  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMAGROUP SUE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES N 3675  
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 49026000 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
CNPJ: 17.958.051/0001-23  
PROCESSO: 25351.175148/2015-22 AUTORIZAÇÃO: 1.131814  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: manijoune expressa ltda  
ENDEREÇO: R IPIRANGA N 46  
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 56204029 - BARBACENA/MG  
CNPJ: 02.061.307/0001-80  
PROCESSO: 25351.65360/2013-50 AUTORIZAÇÃO: 1.098928  
ATIVIDADE CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO SARAN AZEVEDO EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA NOVA PRATA 122 CONS VIEIRALVES  
BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRAÇAS CEP: 69039010 - MANAUS/AM



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 26.10091/2023  
 FLS 4541 4039  
 Rub. 2

CNPJ: 11.832.987-0001-11  
 PROCESSO: 25351.515342/2017-27 AUTORIZAÇÃO: 3.07634.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: COSCAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA, 95, LOJAS  
 01 E 02

BAIRRO: PUTINGA CEP: 80620370 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 20.037.293/0001-47  
 PROCESSO: 25351.524155/2017-34 AUTORIZAÇÃO: 3.07621.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SFG COMERCIAL EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA C-10 Nº 297, QUADRA, 91, LOTE 02  
 BAIRRO: SENHOR SUCDESTE CEP: 74265120 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 18.491.344-0001-06  
 PROCESSO: 25351.516432/2017-35 AUTORIZAÇÃO: 3.07616.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: giv transportes ltda  
 ENDEREÇO: avenida santos damas 7511  
 BAIRRO: estrada do coque CEP: 42100000 - LAURO DE  
 FREITAS/BA  
 CNPJ: 17.326.413-0001-02  
 PROCESSO: 25351.515374/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 3.07623.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: A P SARUBOI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I Nº 306, SALA 03  
 BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69020000 - MÃS AOUS/AM  
 CNPJ: 07.870.073-0001-70  
 PROCESSO: 25351.536717/2017-44 AUTORIZAÇÃO: 3.07624.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA-EMP  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 3391  
 BAIRRO: CEP: JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 11.453.787-0001-63  
 PROCESSO: 25351.516487/2017-45 AUTORIZAÇÃO: 3.07621.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME  
 ENDEREÇO: Avenida João XXIII nº 72  
 BAIRRO: Colonial CEP: 39140090 - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 27.029.683-0001-06  
 PROCESSO: 25351.520854/2017-50 AUTORIZAÇÃO: 3.07627.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Master Clean Higienização Profissional LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Guape, 1011  
 BAIRRO: São José CEP: 32501251 - DIVINÓPOLIS/MG  
 CNPJ: 19.297.020-0001-02  
 PROCESSO: 25351.519817/2017-75 AUTORIZAÇÃO: 3.07619.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MORAES FRANCO SERVIÇOS AFILIADAS DE  
 TRANSPORTES  
 ENDEREÇO: AVENIDA JUIZ PRESTES, Nº 207  
 BAIRRO: JARDIM BELLA VISIA CEP: 13060000 -  
 CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 26.936.457-0001-08  
 PROCESSO: 25151.216906/2017-78 AUTORIZAÇÃO: 3.07471.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Fonte de Consulta: 7/65

RESOLUÇÃO Nº 2.725, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Cordeco-Gest de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-  
 comitê, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº  
 973, de 14 de junho de 2017, alterada no disposto no art. 54, I, § 1º da  
 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de  
 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-  
 presas constantes no Anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BRANPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: RODO PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217,8  
 PRELIM 3  
 BAIRRO: CUMBURA CEP: 07180903 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 45.740.151-0001-65  
 PROCESSO: 25351.507313/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 2.05125.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM  
 ASSUNTOS REGULATÓRIOS COM DE PROD MEDICO  
 HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: 5105 01 9011, Bloco A Sala 06  
 BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 26.466.295-0001-91  
 PROCESSO: 25351.467622/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2.09569.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA: GUARANI COSMÉTICOS E BEM ESTAR EIRELI -  
 EPP  
 ENDEREÇO: RUA THEOBALDO PRINZTOP, Nº 840  
 BAIRRO: BAVARIA CEP: 95670000 - GRAMADO/RS  
 CNPJ: 94.885.420-0001-54  
 PROCESSO: 25025.067783/2008-13 AUTORIZAÇÃO: 2.03601.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA: HOSPIBIOGAS COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES S/N QUADRA 08 LOTE 02 E  
 COMPL LT02/16  
 BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74761000 - APARECIDA DE  
 GUANÁTIMO  
 CNPJ: 08.774.996-0001-75  
 PROCESSO: 25351.320466/2011-18 AUTORIZAÇÃO: 2.09941.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DELL COSMÉTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA JACOB JORGE ADE RACHID, 100  
 BAIRRO: 3º DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14806610 -  
 ARARAQUARA/SP  
 CNPJ: 16.142.622-0001-08  
 PROCESSO: 25351.018716/2009-41 AUTORIZAÇÃO: 2.04949.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BDO INSTITUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE  
 COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV COLONIAL BAIOCCHI FILHO, 502  
 BAIRRO: RESIDU MONTE SINAI ETAPA 1 CEP: 75074842 -  
 ANAPÓLIS/GO  
 CNPJ: 07.842.964-0001-50  
 PROCESSO: 25351.408435/2009-82 AUTORIZAÇÃO: 2.09121.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA: FNL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R DOS ANDRADES 167 SOBRLEJOIA  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39000020 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 04.439.558-0001-25  
 PROCESSO: 25351.01341.01-87 AUTORIZAÇÃO: 2.03196.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 REEMBALAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPIBIOGAS COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES S/N QUADRA 08 LOTE 02 E  
 COMPL LT02/16  
 BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74761000 - APARECIDA DE  
 GUANÁTIMO  
 CNPJ: 08.774.996-0001-75  
 PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.11428.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRANPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: RODO PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217,8  
 PRELIM 3  
 BAIRRO: CUMBURA CEP: 07180903 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 45.740.151-0001-65  
 PROCESSO: 25351.507313/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 1.07951.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MAUKRON COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: R GENERAL JOSE EULALIO N 178  
 BAIRRO: ANIL CEP: 22755000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 02.632.297-0001-05  
 PROCESSO: 25351.073477/2015-11 AUTORIZAÇÃO: 1.13586.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEALFARMIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE  
 PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E  
 08  
 BAIRRO: DAIA CEP: 75132085 - ANAPÓLIS/GO  
 CNPJ: 05.153.980-0001-11  
 PROCESSO: 25351.692374/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11136.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMAGROUP SPP DISTRIBUIDORA  
 FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES N 3675  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 48256000 - VITÓRIA DA  
 CONQUISTA/BA  
 CNPJ: 17.938.051-0001-23  
 PROCESSO: 25351.175438/2015-22 AUTORIZAÇÃO: 1.11814.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mástiqueira expressa ltda  
 ENDEREÇO: R IPIRANGA N 46  
 BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 36204039 -  
 BARDACENAS/MG  
 CNPJ: 02.581.507-0001-80  
 PROCESSO: 25351.633602/2017-50 AUTORIZAÇÃO: 1.09892.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO SARAN AZEVEDO EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA NOVA PLAZA 122 C/MS VIEIRALVES  
 BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRAÇAS CEP: 69852010 -  
 MANAUS/AM



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



PEÇEIRAS/MA  
Proc. 2630001/2023  
FLS. 90704542  
Rub. 2  
Reg N°: 47352  
CNPJ:

Nome do Estabelecimento:

BRASPRESS

48740351000165

Razão Social:

BRASPRESS TRANSP URGENTES LTDA

Endereço:

ROD PRES DUTRA KM 217,8 S/N PREDIO A CUMBICA

Município:

GUARULHOS - SP

Ramo de Atividade:

TRANSP MED/COSM/PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Rotina: (Sab) Das 08:00h às 12:00

## Responsável Técnico Titular

Dra. ERICA DE PAULA MIGANI SOUZA

FARMACÊUTICO

CRF:

24478

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 12:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 29 DE OUTUBRO DE 2.021, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 29 DE OUTUBRO DE 2.020



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 261000/2023  
 FLS. 90419543  
 Rub. 2



FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 -----  
 EMPRESA: LOGIC FARMACIA LOGISTICA E ARMAZEM  
 CEREAS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 15 - GALPÃO 40  
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 0512000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.268.350/0001-00  
 PROCESSO: 25351.2517612-2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06367.4  
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JIGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS DENTARIAS S.A.  
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 3.291  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81270200 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 00.409.050/0001-84  
 PROCESSO: 25351.233778-2017-25 AUTORIZAÇÃO: 2.09369.1  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSÉ NERGINO SOUBEIRA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CICERO Nº 3051  
 BAIRRO: MURITI CEP: 60132013 - CRATO/CE  
 CNPJ: 04.785.906/01-91  
 PROCESSO: 25351.441946-2017-64 AUTORIZAÇÃO: 2.07665.1  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 -----  
 EMPRESA: SUALI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: FAZENDA MATO QUEIROS S/N  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 13760050 - LAVINHAS/SP  
 CNPJ: 06.898.131/0001-36  
 PROCESSO: 25351.509152-2017-71 AUTORIZAÇÃO: 3.07613.1  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ANÁLÓG LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AV BRASÍLIA S/N QUADRA 42 LOTE 05  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 71135125 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 03.979.174/0001-36  
 PROCESSO: 25351.384792017-44 AUTORIZAÇÃO: 2.09313.7  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAVISO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS S.A  
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA SURAIJA AIDAR SIENOW 1051  
 BAIRRO: LAPA DE BAIXO CEP: 03030015 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.268.350/0001-00  
 PROCESSO: 25351.113175-2004-70 AUTORIZAÇÃO: 2.01760.1  
 ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME  
 ENDEREÇO: AV. BOMINIA, 32 - GALPÃO 02  
 BAIRRO: SÃO CONCEAÇO CEP: 59148651 - CARACACAS/CE  
 CNPJ: 16.324.150/0001-34  
 PROCESSO: 25351.503608-2017-00 AUTORIZAÇÃO: 1.07014.1  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DR'S ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 15 - GALPÃO 40  
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05120000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.408.488/0001-00  
 PROCESSO: 25351.331209-2014-80 AUTORIZAÇÃO: 1.0387.4  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANÁLÓG LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AV BRASÍLIA S/N QUADRA 42 LOTE 05  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 71135125 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 03.979.174/0001-36  
 PROCESSO: 25351.384792017-42 AUTORIZAÇÃO: 1.16813.3  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA 17, Nº 234, LOJA 08  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76200000 - CERES/GO  
 CNPJ: 27.063.012/0001-00  
 PROCESSO: 25351.505750-2017-81 AUTORIZAÇÃO: 1.07612.1  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DR'S ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 15 - GALPÃO 40  
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05120000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.408.488/0001-00  
 PROCESSO: 25351.331209-2014-80 AUTORIZAÇÃO: 1.0387.4  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA 17, Nº 234, LOJA 08  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76200000 - CERES/GO  
 CNPJ: 27.063.012/0001-00  
 PROCESSO: 25351.505750-2017-81 AUTORIZAÇÃO: 1.07612.1  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME  
 ENDEREÇO: AV. BOMINIA, 32 - GALPÃO 02  
 BAIRRO: SÃO CONCEAÇO CEP: 59148651 - CARACACAS/CE  
 CNPJ: 16.324.150/0001-34  
 PROCESSO: 25351.503608-2017-00 AUTORIZAÇÃO: 1.07014.1  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DR'S ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 15 - GALPÃO 40  
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05120000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.408.488/0001-00  
 PROCESSO: 25351.331209-2014-80 AUTORIZAÇÃO: 1.0387.4  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANÁLÓG LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AV BRASÍLIA S/N QUADRA 42 LOTE 05  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 71135125 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 03.979.174/0001-36  
 PROCESSO: 25351.384792017-44 AUTORIZAÇÃO: 2.09313.7  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAVISO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS S.A  
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA SURAIJA AIDAR SIENOW 1051  
 BAIRRO: LAPA DE BAIXO CEP: 03030015 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.268.350/0001-00  
 PROCESSO: 25351.113175-2004-70 AUTORIZAÇÃO: 2.01760.1  
 ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JCP DA SILVA COMERCIAL DESKART ME  
 ENDEREÇO: AV. BOMINIA, 32 - GALPÃO 02  
 BAIRRO: SÃO CONCEAÇO CEP: 59148651 - CARACACAS/CE  
 CNPJ: 16.324.150/0001-34  
 PROCESSO: 25351.503608-2017-00 AUTORIZAÇÃO: 1.07014.1  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DR'S ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 15 - GALPÃO 40  
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05120000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.408.488/0001-00  
 PROCESSO: 25351.331209-2014-80 AUTORIZAÇÃO: 1.0387.4  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANÁLÓG LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AV BRASÍLIA S/N QUADRA 42 LOTE 05  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 71135125 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 03.979.174/0001-36  
 PROCESSO: 25351.384792017-42 AUTORIZAÇÃO: 1.16813.3  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA 17, Nº 234, LOJA 08  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76200000 - CERES/GO  
 CNPJ: 27.063.012/0001-00  
 PROCESSO: 25351.505750-2017-81 AUTORIZAÇÃO: 1.07612.1  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DR'S ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 15 - GALPÃO 40  
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05120000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.408.488/0001-00  
 PROCESSO: 25351.331209-2014-80 AUTORIZAÇÃO: 1.0387.4  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: R A S/N FAZENDA MALICIA QUADRA 4 LOTE 2  
 BAIRRO: VILA DE ABRANTES CEP: 42840000 - CAMAÇARI/BA  
 CNPJ: 12.769.449/0001-06  
 PROCESSO: 25351.749680-2013-21 AUTORIZAÇÃO: 1.09956.0  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MKN TRANSPORTES EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA VICENTE ALVES PADILHA Nº 220  
 BAIRRO: UMBARA CEP: 81930543 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.388-923/0001-69  
 PROCESSO: 25351.682648-2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.10174.8  
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDISTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VALENCIO SOARES RODRIGUES, 49, SALA  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 03.180.020/0001-75  
 PROCESSO: 25351.080894-2013-46 AUTORIZAÇÃO: 1.09313.3  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 15 - GALPÃO 40  
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05120000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.408.488/0001-00  
 PROCESSO: 25351.331209-2014-80 AUTORIZAÇÃO: 1.0387.4  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DR'S ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 15 - GALPÃO 40  
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05120000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.408.488/0001-00  
 PROCESSO: 25351.331209-2014-80 AUTORIZAÇÃO: 1.0387.4  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANÁLÓG LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AV BRASÍLIA S/N QUADRA 42 LOTE 05  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 71135125 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 03.979.174/0001-36  
 PROCESSO: 25351.384792017-42 AUTORIZAÇÃO: 1.16813.3  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FK DOS SANTOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ME  
 ENDEREÇO: RUA DAS PITANGUEIRAS, Nº 800  
 BAIRRO: SETOR COMERCIAL CEP: 78150274 - SINOP/MT  
 CNPJ: 12.655.741/0001-98  
 PROCESSO: 25351.383236-2017-68 AUTORIZAÇÃO: 1.16862.8  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMAAG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA, 315  
 BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 31640000 - EXTREMA/MG  
 CNPJ: 12.927.576/0001-61  
 PROCESSO: 25351.146569-2011-81 AUTORIZAÇÃO: 1.08797.1  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UCB BIOPHARMA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4300 2º ANDAR  
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04518152 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.711.500/0001-14

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/actua.html>, por meio do código 1001.2017100000099.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.04.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FL. 4544 ~~9092~~  
Rub. 2

Identificação

CADICMS 0910261776  
CNPJ 48 740 351/0044-03  
Razão Social BRASFPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA MARIO GAGEIRO FILHO  
Número 139  
Bairro/Distrito PETROPOLIS  
Município Passo Fundo  
CEP 99010-402  
Complemento  
U.F. RS  
Telefone 541 3317-5390

Informações Complementares



PROCESSO: 2500.4001301/94 AUTORIZAÇÃO: 1.02301.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA VALENCIO SNAES RODRIGUES, 29, SALA

BAIRRO: CENTRO CEP: 06736000 - VARGEM GRANDE  
PALLISTA-SP

CNPJ: 03.580.620/0001-35  
PROCESSO: 25351.156832/2012-42 AUTORIZAÇÃO: 1.13743.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAX DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTD - EPP

ENDEREÇO: AV. APINALDO CARLOS DOS SANTOS, S.2;  
BAIRRO: BENAMIM CARLOS DOS SANTOS CEP: 29712017 -  
COLATINAS

CNPJ: 11.223.275/0001-82  
PROCESSO: 25351.498833/2016-00 AUTORIZAÇÃO:

11.743.766/99 (8.068605.0)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATOS  
DISTRIBUIR; CORRELATOS  
EXPEDIR; CORRELATOS  
IMPORTAR; CORRELATOS

EMPRESA: DÊS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA -  
EPP

ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 15 - GALPÃO 40  
ENDEREÇO: VILA JAGUAÇA CEP: 05117000 - SÃO PAULO-SP

CNPJ: 09.364.458/0001-00  
PROCESSO: 25351.019000/2009-01 AUTORIZAÇÃO:

PK3W33M4462W (8.06861.0)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATOS  
TRANSPORTAR; CORRELATOS

EMPRESA: SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: EST. PEDRO ROCHA DA SILVA 213

BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37600000 -  
EXTREMA-MG

CNPJ: 12.927.870/0001-67  
PROCESSO: 25351.156533/2011-01 AUTORIZAÇÃO:

PL547101X01 (8.07589.7)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATOS  
DISTRIBUIR; CORRELATOS  
EXPEDIR; CORRELATOS

EMPRESA: DIFÍCIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
MÉDICOS ORTODONTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME

ENDEREÇO: R. PADRE JOSÉ NOVACK 329  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89248600 - GARUVÁ-SC

CNPJ: 11.269.259/0001-74  
PROCESSO: 25351.151859/2017-06 AUTORIZAÇÃO:

68N529YX81W (8.14947.1)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATOS  
DISTRIBUIR; CORRELATOS  
EXPEDIR; CORRELATOS

EMPRESA: GASCOMEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS E ELETRÔNICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA TOCCANTINE, 208 SALA 01  
BAIRRO: VILA GOYOS CEP: 12081190 - SÃO JOSÉ DO RIO  
PRETO-SP

CNPJ: 12.262.584/0001-51  
PROCESSO: 25351.440116/2015-11 AUTORIZAÇÃO:

P23W6MX18819 (8.12425.8)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATOS  
DISTRIBUIR; CORRELATOS  
EXPEDIR; CORRELATOS  
IMPORTAR; CORRELATOS

EMPRESA: SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: R. FLORENCE GRM, 706 CONJ 51 CONJ 52 BLOCO II  
ANDAR 2

BAIRRO: CIDADE NOVOAÇÕES CEP: 04576020 - SÃO  
PAULO-SP

CNPJ: 06.019.270/0001-08  
PROCESSO: 25351.286806/2004-13 AUTORIZAÇÃO:

1.075453X1881 (8.07299.9)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATO  
DISTRIBUIR; CORRELATO  
EXPEDIR; CORRELATO

EXPORTAR; CORRELATO  
IMPORTAR; CORRELATO

EMPRESA: DENTAL ESMITHY COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1078 SALA 02  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86200000 - IMPORÁ-PR

CNPJ: 13.600.422/0001-53  
PROCESSO: 25351.285191/2013-14 AUTORIZAÇÃO:

U23Y8478JH44 (8.12100.1)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATOS  
DISTRIBUIR; CORRELATOS  
EXPEDIR; CORRELATOS

EMPRESA: MIDIAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS  
DE ORTÓPEDIA LTDA

ENDEREÇO: AV. 25 DE JULHO, 1033  
BAIRRO: VILA LOURDES CEP: 88550000 -  
FORQUILHINHA-SC

CNPJ: 21.294.724/0001-12  
PROCESSO: 25351.166609/2012-18 AUTORIZAÇÃO:

5311810TYM (8.11884.2)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATOS  
DISTRIBUIR; CORRELATOS  
EXPEDIR; CORRELATOS

EMPRESA: ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA -  
ME

ENDEREÇO: RUA LONDRES, 47  
BAIRRO: LARDIM EUROPA CEP: 13701267 - SETE  
LAGRAS-SP

CNPJ: 19.188.783/0001-07  
PROCESSO: 25351.239384/2014-19 AUTORIZAÇÃO:

171189LW2X2 (8.11430.5)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATOS  
DISTRIBUIR; CORRELATOS  
EXPEDIR; CORRELATOS

EMPRESA: ANALOG LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AV. BRASÍLIA S/N QUADRA 42 LOTE 05  
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75135125 - ANAPOLIS-GO

CNPJ: 03.929.174/0001-36  
PROCESSO: 25351.339761/2017-27 AUTORIZAÇÃO:

PH92497860W (8.15425.4)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATOS  
EXPEDIR; CORRELATOS  
TRANSPORTAR; CORRELATOS

EMPRESA: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MARTINS FENELADO DE ULHDA  
RODRIGUES Nº 600 1 ANDAR CONJ II

BAIRRO: IAMBIGUE CEP: 06460000 - BARCELONA-SP

CNPJ: 42.411.780/0001-26  
PROCESSO: 25351.044309/2009-20 AUTORIZAÇÃO:

HW2H1XHH291 (8.01705.1)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATOS  
DISTRIBUIR; CORRELATOS  
EXPEDIR; CORRELATOS  
IMPORTAR; CORRELATOS  
TRANSPORTAR; CORRELATOS

EMPRESA: PH LUX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E  
HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AV. JOÃO CARVAL DE MELLO NETO, 850  
BLOCO 03 SALAS 1308, 1307, 1306, 1309 E 1310

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775037 - RIO DE  
JANEIRO-RJ

CNPJ: 10.247.925/0001-67  
PROCESSO: 25351.228559/2009-11 AUTORIZAÇÃO:

US664057H8 (8.03262.6)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATOS  
DISTRIBUIR; CORRELATOS  
EXPEDIR; CORRELATOS  
IMPORTAR; CORRELATOS

EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA RESIDENCIAL JOSÉ IANZA, 46  
BAIRRO: TAMBUCA CEP: 98020020 - JOÃO PESSOA-PB

CNPJ: 07.389.284/0002-89  
PROCESSO: 25351.693713/2014-47 AUTORIZAÇÃO:

PKWdXJ7812H (8.10276.8)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATOS  
DISTRIBUIR; CORRELATOS  
EXPEDIR; CORRELATOS  
IMPORTAR; CORRELATOS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4545 9643  
Rth.

EMPRESA: EK DOS SANTO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS-ME

ENDEREÇO: RUA DAS PITANGUEIRAS, 2º ANDAR  
BAIRRO: SETOR COMERCIAL CEP: 73550274 - SINOPHAT

CNPJ: 12.655.741/0001-90  
PROCESSO: 25351.301349/2017-47 AUTORIZAÇÃO:

P2AW2M4NH895 (8.15811.6)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATOS  
DISTRIBUIR; CORRELATOS  
EXPEDIR; CORRELATOS

EMPRESA: QUANTITY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.

ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA,  
Nº 800, GALPÃO 04

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104785 - SÃO  
JOSE-SC

CNPJ: 13.612.214/0001-60  
PROCESSO: 25351.595508/2011-51 AUTORIZAÇÃO:

K16L12750X1 (8.08016.3)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATOS  
DISTRIBUIR; CORRELATOS  
EXPEDIR; CORRELATOS  
IMPORTAR; CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA KM 277-500 KM 217-8  
PREFEIO A

BAIRRO: FUMIJOCA CEP: 07189603 - GUARULHOS-SP

CNPJ: 03.740.314/0001-64  
PROCESSO: 25351.467412/2000-52 AUTORIZAÇÃO:

2311481800W (8.07660.3)  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR; CORRELATOS

EMPRESA: GROSSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS  
MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: R. SETE POISS, 330 SALA 1201 E 1202  
BAIRRO: CENTRO CEP: 91202340 - CANGAS-RS

CNPJ: 05.022.532/0001-08  
PROCESSO: 25025.028051/2002-56 AUTORIZAÇÃO:

K19CX561H2 (8.01236.4)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATO  
DISTRIBUIR; CORRELATO  
EXPEDIR; CORRELATO  
IMPORTAR; CORRELATO

EMPRESA: LUX MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: R. TREZE DE MAIO N 257 SALA 13  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13450171 - LIMOEIRA-SP

CNPJ: 12.667.196/0001-99  
PROCESSO: 25351.047576/2012-82 AUTORIZAÇÃO:

GT7W417574H (8.05311.1)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATOS  
DISTRIBUIR; CORRELATOS  
EXPEDIR; CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL PLUS COMÉRCIO DE PRODUTOS  
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO,  
959 - SALA 303

BAIRRO: FORQUILHINHAS CEP: 88100000 - SÃO JOSÉ-SC

CNPJ: 16.797.639/0001-01  
PROCESSO: 25351.497258/2012-60 AUTORIZAÇÃO:

K2Y9M6S02H (8.02874.7)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATOS  
DISTRIBUIR; CORRELATOS  
EXPEDIR; CORRELATOS

EMPRESA: RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS  
HOSPITALARES - EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO, Nº 7042  
BAIRRO: IGAPÓ CEP: 36640100 - LONDRINA-PR

CNPJ: 04.195.372/0001-25  
PROCESSO: 25022.1170745/2007-82 AUTORIZAÇÃO:

11Y1878N71L (8.04292.5)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATO  
DISTRIBUIR; CORRELATO  
EMBALAR; CORRELATO  
EXPEDIR; CORRELATO  
FABRICAR; CORRELATO

EMPRESA: PACIO MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA VERA CRUZ Nº 666 - SALA 24  
BAIRRO: PARQUE ESTORIL CEP: 13085010 - SÃO JOSÉ DO  
RIO PRETO-SP

CNPJ: 19.389.520/0001-25  
PROCESSO: 25351.469708/2017-89 AUTORIZAÇÃO:

41216L1HY11 (8.13518.6)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR; CORRELATOS  
DISTRIBUIR; CORRELATOS





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 261000112023  
 FL 4546  
 Rub. 2

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

**EMPRESA:** CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS SA  
**ENDERECO:** AVENIDA RIO BRANCO, Nº 133, SALA 1805  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 20040006 - RIO DE JANEIRO/RJ  
**CNPJ:** 03.752.385/0001-31  
**PROCESSO:** 25351.573250/2007-90

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

**EMPRESA:** SEMPRE BELA PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME  
**ENDERECO:** RUA ACRE, Nº 115  
**BAIRRO:** JARDIM DOS EUCALIPTOS CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
**CNPJ:** 73.827.826/0001-00  
**PROCESSO:** 25025.003054/98-57

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 586, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

#### ANEXO

**EMPRESA:** AZIDUS BRASIL PESQUISA CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO LTDA  
**ENDERECO:** Rua General Osorio, 507  
**BAIRRO:** Vila Mariana CEP: 13271130 - VALINHOS/SP  
**CNPJ:** 07.743.272/0001-20  
**PROCESSO:** 25351.085805/2017-09 AUTORIZ/MO:

1.16333.3  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 LABORATORIOS OU INSTITUICOES DE PESQUISA: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** LABORATORIO LAECCO COSMIATRIA BIOCELLULAR LTDA - ME  
**ENDERECO:** Rua Pioneiro Miguel Jordao Martins nº 461  
**BAIRRO:** Pq. Ind. Mário Bulhões da Fons CEP: 87065600 - MARINGÁ/PR  
**CNPJ:** 05.512.481/0001-38  
**PROCESSO:** 25351.075151/2017-01 AUTORIZ/MO:

1.16311.9

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

**EMPRESA:** LOG 10 EXPRESS LTDA.  
**ENDERECO:** R. MARTINS, 189 FRENTE  
**BAIRRO:** BUANTATA CEP: 05511000 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 12.361.867/0001-51  
**PROCESSO:** 25351.073745/2017-01 AUTORIZ/MO:

1.16336.6

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** da distribuidora de material médico Itá-me  
**ENDERECO:** Rua Professor Costa Mendes nº 685  
**BAIRRO:** Bom Futuro CEP: 60416200 - FORTALEZA/CE  
**CNPJ:** 21.572.278/0001-03  
**PROCESSO:** 25351.062066/2017-01 AUTORIZ/MO:

1.16295.4

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** PEGAENTREGA Logística Integrada Ltda - ME

**ENDERECO:** Rua Frei Belino Maria Tevício, 97  
**BAIRRO:** Boquea do Iguaçu CEP: 83010700 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
**CNPJ:** 05.138.578/0001-22  
**PROCESSO:** 25351.066318/2017-02 AUTORIZ/MO:

1.16300.1

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** TRANSPORTADORA BARDARENSE LTDA.  
**ENDERECO:** RUA MÁRIO ERBOLATO, Nº 684  
**BAIRRO:** PARQUE SANTA BARBARA CEP: 13064620 - CAMPINAS/SP  
**CNPJ:** 57.189.367/0001-12  
**PROCESSO:** 25351.090283/2017-02 AUTORIZ/MO:

1.16326.1

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**EMPRESA:** hipolabor farmacêutica ltda  
**ENDERECO:** av das industrias, 263  
**BAIRRO:** distrito industrial CEP: 39404621 - MONTES CLAROS/MG

**CNPJ:** 19.570.720/0007-06  
**PROCESSO:** 25351.062150/2017-03 AUTORIZ/MO:

1.16317.1

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** CIRURGICA MS LTDA ME  
**ENDERECO:** RUA ITAIIAIA, Nº 126  
**BAIRRO:** SANTO ANTONIO CEP: 79100390 - CAMPO GRANDE/MS

**CNPJ:** 10.656.587/0001-45  
**PROCESSO:** 25351.011851/2017-03 AUTORIZ/MO:

1.16296.8

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** Distribuidora Vida Ltda  
**ENDERECO:** Rua Joaquim Nabuco, Qd. 12, nº 15  
**BAIRRO:** Vila Parati CEP: 65913510 - IMPERATRIZ/MA  
**CNPJ:** 03.460.198/0001-84  
**PROCESSO:** 25351.065997/2017-06 AUTORIZ/MO:

1.16307.6

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** DISMEDH DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME  
**ENDERECO:** RUA C-149 QD 361 LOTE 05 N 1435  
**BAIRRO:** JARDIM AMERICANA CEP: 74275080 - GOIÂNIA/GO

**CNPJ:** 24.226.472/0001-25  
**PROCESSO:** 25351.090333/2017-06 AUTORIZ/MO:

1.16308.0

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** CIRURGICA RIOPRETANA LTDA ME  
**ENDERECO:** RUA FRITZ JACOBS, Nº 1063  
**BAIRRO:** BOA VISTA CEP: 15025500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

**CNPJ:** 03.608.026/0001-05  
**PROCESSO:** 25351.085898/2017-06 AUTORIZ/MO:

1.16332.1

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI - EPP  
**ENDERECO:** RUA WALTER VENDAS RODRIGUES, 01  
**BAIRRO:** CAMPO BELLO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ

**CNPJ:** 26.651.036/0001-29  
**PROCESSO:** 25351.066006/2017-07 AUTORIZ/MO:

1.16305.0

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**EMPRESA:** KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME  
**ENDERECO:** Rua SANTA ALVES DE ALMEIDA 213 sala

**BAIRRO:** JARDIM FLAMBOYANT CEP: 18074589 - SO-ROCABA/SP  
**CNPJ:** 24.614.797/0001-85  
**PROCESSO:** 25351.091848/2017-08 AUTORIZ/MO:

1.16315.3

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** Laboratório Teuto Brasileiro S.A.  
**ENDERECO:** R PHILIP LEINER 100 MÓDULO  
**BAIRRO:** PARQUE ALEXANDRE CEP: 06714285 - CO-TIA/SP

**CNPJ:** 17.159.229/0008-42  
**PROCESSO:** 25351.599175/2016-09 AUTORIZ/MO:

1.16294.1

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO**

**EMPRESA:** PROFARMA SPECIALTY S.A.  
**ENDERECO:** RUA JOSÉ GUERRA Nº 127, TERREO, SETOR A, 1º ANDAR, SALA A  
**BAIRRO:** CHACARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04719030 - SÃO PAULO/SP

**CNPJ:** 81.887.838/0003-02  
**PROCESSO:** 25351.086482/2017-09 AUTORIZ/MO:

1.16322.7

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
**ENDERECO:** RUA CARLOS GOMES S/Nº, QUADRA 21, LOTE 13  
**BAIRRO:** PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340005 - GOIÂNIA/GO

**CNPJ:** 12.828.039/0001-80  
**PROCESSO:** 25351.073750/2017-09 AUTORIZ/MO:

1.16314.0

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA  
**ENDERECO:** Rodovia Regis Bittencourt nº 1.962, Galpão  
**BAIRRO:** Embu Mirim CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP

**CNPJ:** 36.998.701/0033-01  
**PROCESSO:** 25351.548328/2016-09 AUTORIZ/MO:

1.16293.7

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO**  
**IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO**

**RESOLUÇÃO - RE Nº 587, DE 8 DE MARÇO DE 2017**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FL 4547 9045  
Ruh. = 2



ANEXO  
DA EMPRESA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA  
05 ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt nº 1.962, Galpão  
TES-SP BAIRRO: Embu Mirim CEP: 06818000 - EMBU DAS AR-  
TES-SP CNPJ: 56.998.701/0033-01  
PROCESSO: 25351.548328/2016-09 AUTORIZ/MS:  
1.16293.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-  
MENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-  
MENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-  
MENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-  
MENTO  
RA EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADO-  
RA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA LÍDIO OLTRAMARI, 1796  
BAIRRO: FRARON CEP: 85503381 - PATO BRAN-  
CO/PR CNPJ: 05.993.698/0001-07  
PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS:  
1.11426.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
A11 EMPRESA: TEVA FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1100 - PARTE A2 - RUA 5-  
BAIRRO: ITAQUÍ CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP  
CNPJ: 03.333.542/0005-23  
PROCESSO: 25351.078082/2011-17 AUTORIZ/MS:  
1.22869.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-  
MENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-  
MENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-  
MENTO  
01 E 02 EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO 3054 SALA  
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CENTRO CEP: 85905640 -  
TOLEDO/PR CNPJ: 03.411.902/0001-86  
PROCESSO: 25351.594806/2014-28 AUTORIZ/MS:  
1.12199.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
MENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R OSWALDO ARANHA 2226  
BAIRRO: VILA ESPLANADA CEP: 15025620 - SÃO JO-  
SÉ DO RIO PRITO/SP CNPJ: 09.340.228/0001-03  
PROCESSO: 25351.459350/2012-37 AUTORIZ/MS:  
1.23183.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, nº  
77 BAIRRO: IBES CEP: 29108440 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 10.269.296/0001-02  
PROCESSO: 25351.716925/2015-45 AUTORIZ/MS:  
1.14863.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TDP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITA-  
LAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 51 - galpão  
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41290650 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 05.780.395/0001-06  
PROCESSO: 25351.429677/2011-50 AUTORIZ/MS:  
1.21086.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MILFARMA COMERCIAL LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA LAURA ALBANI DE BARROS, 157  
SALAS 1 E 2  
BAIRRO: SAUDE CEP: 13800478 - MOJI MIRIM/SP  
CNPJ: 08.241.259/0002-00  
PROCESSO: 25351.285433/2016-53 AUTORIZ/MS:  
1.15745.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES  
LTDA  
ENDEREÇO: AV. MONTEIRO LOBATO, 4794 BLOCO B  
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 -  
GUARULHOS/SP CNPJ: 48.740.351/0001-09  
PROCESSO: 25351.285000/2014-56 AUTORIZ/MS:  
1.10859.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-  
CAMENTO  
EMPRESA: QUALY VIDA PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA  
Nº 317-B  
BAIRRO: CENTRO CEP: 45820131 - EUNÁPOLIS/BA  
CNPJ: 13.777.049/0001-05  
PROCESSO: 25351.367891/2015-83 AUTORIZ/MS:  
1.14199.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: M T PORTO COMERCIO E REPRESENTA-  
ÇÕES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY 2389  
BAIRRO: CHAPADA CEP: 69050001 - MANAUS/AM  
CNPJ: 05.750.635/0001-20  
PROCESSO: 25351.563223/2016-86 AUTORIZ/MS:  
1.16120.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTA-  
ÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO 645  
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017200 - TERESINA/PI  
CNPJ: 08.516.958/0001-41  
PROCESSO: 25351.638211/2014-99 AUTORIZ/MS:  
1.12363.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 588, DE 8 DE MARÇO DE 2017  
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:  
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO  
ANEXO  
EMPRESA: A A E SILVA CARVALHO  
ENDEREÇO: RUA PEDRO II, 1063  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64200420 - PARNAIABA/PI  
CNPJ: 07.667.073/0001-42  
PROCESSO: 25351.088311/2017-01  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014  
EMPRESA: A R GONÇALVES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA B, 323-A

BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 68458100 - TUCU-  
RUI/PA CNPJ: 22.802.226/0001-49  
PROCESSO: 25351.086484/2017-03  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.  
RESOLUÇÃO - RE Nº 589, DE 8 DE MARÇO DE 2017  
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:  
Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO  
ANEXO  
EMPRESA: EXPRESSO CALIFA LTDA  
ENDEREÇO: R JAMES HOLLAND 00777  
BAIRRO: B FUNDA CEP: 1138 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.086.054/0001-06  
PROCESSO: 250001005578 AUTORIZ/MS: 2.00377.0  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 0200064/17-4.  
EMPRESA: IND COM PRODS QUIMS JOJAWA LTDA  
ENDEREÇO: R AMERICA DO SUL QD 39 LT 124  
00199 BAIRRO: SETOR STA GENOVEVA CEP: 74000 - GOIÁ-  
NIA/GO CNPJ: 00.131.607/0001-00  
PROCESSO: 250001074883 AUTORIZ/MS: 3.00657.6  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Encerramento de atividades.  
EMPRESA: SINTOQUIMICA PRODS QUIMS FICOS LT-  
DA ENDEREÇO: R GUAIANAZES 00165  
BAIRRO: STO AMARO CEP: 1000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 57.033.110/0001-77  
PROCESSO: 25000263177 AUTORIZ/MS: 1.00494.6  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Encerramento de atividades.  
EMPRESA: COMPANHIA INDUSTRIAL FARMACÊUTI-  
CA ENDEREÇO: RUA FIGUEIRA DE MELO, 406  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20941001 - RIO DE  
JANEIRO/RJ CNPJ: 33.081.068/0001-00  
PROCESSO: 25991.001484/77 AUTORIZ/MS: 1.00648.9  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Encerramento de atividades.  
RESOLUÇÃO - RE Nº 590, DE 8 DE MARÇO DE 2017  
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:  
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO  
ANEXO  
EMPRESA: SXS DROGARIA EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, 447, LJ  
B BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 25215255 -  
DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 24.232.722/0001-30  
PROCESSO: 25351.087436/2017-01  
AUTORIZ/MS: 7.56306.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU-  
JEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
FRACIONAMENTO: -



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4548 9046  
R/vb. 2

CNPJ: 14.832.987/0001-15  
PROCESSO: 25351.51534/2017-27 AUTORIZAÇÃO: 3.07626.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOQUIM DE ALMEIDA, 96, LOJAS  
01 E 02

BAIRRO: IPATINGA CEP: 50670370 - RECIFE/PE  
CNPJ: 20.037.253/0001-47  
PROCESSO: 25351.52415/2017-34 AUTORIZAÇÃO: 3.07623.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NFG COMERCIAL EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA C-10 Nº 597, QUADRA, 91, LOTE 02  
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74305120 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 18.491.344/0001-06  
PROCESSO: 25351.51643/2017-35 AUTORIZAÇÃO: 3.07618.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: grv transportes ltda  
ENDEREÇO: avenida santos dumont 7811  
BAIRRO: estrada do coco CEP: 42700000 - LAURO DE  
FREITAS/BA

CNPJ: 17.326.413/0001-63  
PROCESSO: 25351.51534/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 3.07625.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A P SARUBBI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I Nº 300, SALA 03  
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69040040 - MANAUS/AM  
CNPJ: 07.830.873/0001-70  
PROCESSO: 25351.53071/2017-44 AUTORIZAÇÃO: 3.07624.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA-EPP  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 5101  
BAIRRO: CEP: - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 11.453.787/0001-63  
PROCESSO: 25351.51648/2017-45 AUTORIZAÇÃO: 3.07621.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME  
ENDEREÇO: Avenida Isão XXIII nº 72  
BAIRRO: Cohabimil CEP: 59140690 - PARNAMIRIM/RN  
CNPJ: 27.029.083/0001-06  
PROCESSO: 25351.52085/2017-50 AUTORIZAÇÃO: 3.07627.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Master Clean Higienização Profissional LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Guape, 1011  
BAIRRO: São José CEP: 35501251 - DIVINÓPOLIS/MG  
CNPJ: 19.297.020/0001-02  
PROCESSO: 25351.51951/2017-75 AUTORIZAÇÃO: 3.07619.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES DE  
TRANSPORTES  
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO PRESTES, Nº 207  
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 13090010 -  
CAMPINAS/SP  
CNPJ: 06.976.487/0001-68  
PROCESSO: 25351.21699/2017-78 AUTORIZAÇÃO: 3.07471.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 66

### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.715, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de Junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCILHA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217,8  
PREDIO A  
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07180903 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 48.740.351/0001-65  
PROCESSO: 25351.50715/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 2.05125.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM  
ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO  
HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06  
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 26.406.496/0001-91  
PROCESSO: 25351.46762/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2.09569.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: GUARANI COSMETICOS E BEM ESTAR EIRELI -  
EPP  
ENDEREÇO: RUA THEOBALDO PRINSTRUP, Nº 840  
BAIRRO: BAVARIA CEP: 95670000 - GRAMADO/RS  
CNPJ: 04.835.820/0001-54  
PROCESSO: 25023.067783/2003-13 AUTORIZAÇÃO: 2.03601.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: AV DAS NACOES S/N QUADRA 08 LOTE 02 E  
COMPL. LT02/16  
BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE  
GOLÂNIA/GO  
CNPJ: 08.774.906/0001-75  
PROCESSO: 25351.32046/2011-18 AUTORIZAÇÃO: 2.05941.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DELL COSMÉTICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB JORGE ARI RACHED, 100  
BAIRRO: 3º DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14806610 -  
ARAQUAÁ/SP  
CNPJ: 10.142.622/0001-68  
PROCESSO: 25351.038716/2009-41 AUTORIZAÇÃO: 2.04948.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EXPORTAR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BHO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE  
COSMETICOS LTDA -ME  
ENDEREÇO: AV COLONBO BAIOCCHI FILHO, 502  
BAIRRO: RESID MONTE SINAI ETAPA I CEP: 75074842 -  
ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 07.882.964/0001-50  
PROCESSO: 25351.408435/2009-82 AUTORIZAÇÃO: 2.05121.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: FNL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R. DOS ANDRADAS 167 SOBRELÓJA  
BAIRRO: CENTRO CEP: 20080020 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 03.439.555/0001-22  
PROCESSO: 25351.01334/01-87 AUTORIZAÇÃO: 2.03196.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
REEMBALAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: AV DAS NACOES S/N QUADRA 08 LOTE 02 E  
COMPL. LT02/16  
BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE  
GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.774.906/0001-75  
PROCESSO: 25351.48479/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.11428.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217,8  
PREDIO A  
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07180903 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 48.740.351/0001-65  
PROCESSO: 25351.50078/2009-09 AUTORIZAÇÃO: 1.07951.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS  
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAUKRON COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: R GENERAL JOSE EULALIO N 178  
BAIRRO: ANIL CEP: 22755080 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 02.652.297/0001-03  
PROCESSO: 25351.07247/2015-11 AUTORIZAÇÃO: 1.13586.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA R-99 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E  
08  
BAIRRO: DAIA CEP: 75132005 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 05.153.990/0001-11  
PROCESSO: 25351.602374/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.12136.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FARMAGROUP SFE DISTRIBUIDORA  
FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES N 3675  
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 45026090 - VITÓRIA DA  
CONQUISTA/BA  
CNPJ: 17.958.051/0001-23  
PROCESSO: 25351.175438/2015-22 AUTORIZAÇÃO: 1.13813.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mantiqueira express ltda  
ENDEREÇO: R IPIRANGA N 46  
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 36204039 -  
BARBACENA/MG  
CNPJ: 02.061.507/0001-80  
PROCESSO: 25351.65360/2013-50 AUTORIZAÇÃO: 1.08992.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO SARAN AZEVEDO EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA NOVA PRATA 122 CONJ VIEIRALVES  
BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRACAS CEP: 69053010 -  
MANAUS/AM

**pagamento da anuidade 2023 - cota única**

Urál Como vai?

Este é seu boleto de anuidade 2023 em cota única, e abaixo seguem orientações para pagamento. Ele poderá ser impugnado no prazo de 30 dias a contar do recebimento.

PEDREIRAS/MA  
Prog. 2610001/202 3  
FLS. 4549 9047  
Ruh

**Descontos**

- 5% se pago até o dia 10/02;
- 3% se pago até o dia 10/03.

**ATENÇÃO!** Para receber o desconto, você deve alterar a data de pagamento para a data de sua preferência, respeitando os prazos mencionados acima. Ao realizar a alteração da data de pagamento, o desconto será gerado automaticamente. Para pagamentos realizados entre 11/03 e 31/03, o valor será cobrado de maneira integral.

**Onde pagar**

Você pode efetuar o pagamento em qualquer banco, via DDA, em agência lotérica, pelo internet banking ou aplicativo de pagamento do seu banco, ou no cartão de crédito através do link de pagamento por cartão (<https://www.cfrs.org.br/noticias/agora-os-pagamentos-de-debitos-junto-ao-cfrs-poderao-ser-realizados-tambem-atraves-do-cartao-de-credito>)

**Parcelamento**

Se preferir realizar o pagamento da anuidade 2023 de forma parcelada, informamos que será necessário fazer a solicitação do parcelamento através do Acesso Restrito (<https://portal.cfrs.org.br/restrito/login/>), a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

**Benefícios**

- Fiscalização (garantia da assistência farmacêutica em prol da sociedade);
- Orientação profissional (legislação e atualização no exercício da profissão farmacêutica);
- Cursos (valorizando a capacitação farmacêutica);
- Investimento em tecnologia (serviços on-line).

Mantenha o seu cadastro atualizado.

Informamos também que, a partir de 2024, as anuidades serão disponibilizadas apenas de forma on-line, visando modernização, economicidade e facilidade do seu processo de pagamento.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o setor de Cobrança do CRF/RS:

Tel.: 51 3027-7538

WhatsApp: 51 99358-2953

E-mail: [cobranca@cfrs.org.br](mailto:cobranca@cfrs.org.br)

Seguimos à sua disposição para eventuais esclarecimentos!

		001-9	
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>			
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - RS - CNPJ: 60.984.473/0001-00 Rua São Nicolau, 1070 - B. Santa Maria Goretti - 91030-230 - PORTO ALEGRE - RS			Vencimento 31/03/2023
Data Documento 27/12/2022			Agência / Código do Beneficiário 4200-5/ 1840-6
Número Documento 5500075712		Espécie Doc. RC	Acabete N
Nº da Conta/Resp. 017-256		Quantidade	Valor
Especie RS		Data Processamento 27/12/2022	
Valor Documento 754,29			Nosso Número 29617550007571241-2
Pagador 556596 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDI - CNPJ: 42.946.717/0001-70 RUA MARIA THEREZA FAVERO 100 - 99713-060 - ERECHIM / RS			Este Recibo não quita débitos anteriores

		001-9		00190.00009 02961.755002 07571.241178 1 93060000075429	
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - RS - CNPJ: 60.984.473/0001-00 Rua São Nicolau, 1070 - B. Santa Maria Goretti - 91030-230 - PORTO ALEGRE - RS					Vencimento 31/03/2023
Data Documento 27/12/2022					Agência / Código do Beneficiário 4200-5/ 1840-6
Número Documento 5500075712		Espécie Doc. RC	Acabete N	Data Processamento 27/12/2022	
Nº da Conta/Resp. 017-256		Quantidade	Valor		
Especie RS		Valor Documento 754,29			
Instruções (leitura de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento 37,71
Anuidade 2023, cota única: Desconto de 5% (cinco por cento) se efetivado até 10/02/2023 Desconto de 3% (três por cento) se efetivado até 10/03/2023					(-) Outras Deduções
Após o vencimento, acesse: <a href="http://cfrs.org.br/restrito">cfrs.org.br/restrito</a> ou: <a href="mailto:cobranca@cfrs.org.br">cobranca@cfrs.org.br</a> ou: 51 3027 7538 ou: WhatsApp 51 99358-2953. Não receber após o vencimento. Este boleto não quita débitos anteriores.					(*) Mora / Multa / Juros
Pagador 556596 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDI - CNPJ: 42.946.717/0001-70 RUA MARIA THEREZA FAVERO 100 - 99713-060 - ERECHIM / RS					(**) Outros Acréscimos
					(*) Valor Cobrado 716,58



Pg Silvio

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO  
 JOSÉ JOSE BARBOSA  
 ANA MENDES DE OLIVEIRA BARBOSA

RG: MG 1558851 MG DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/05/2010 CNP: 122.149.875-53

TÍTULO DE RESIDÊNCIA: 20081120284 ZONA: 147 SEÇÃO: 0022

GRUPO SANGÜÍNEO: A FATOR Rh: NEGATIVO OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BRASÍLIA DATA DE EXPIRAÇÃO: 16/03/2020

*[Assinatura]*  
 Rosana De Vargas Furlan  
 PRESIDENTE DO CRF / RS

VALIDA COMO PROVA DE EXERCÍCIO PARA QUALQUER FÉREO DE REGISTRO COM A LEI Nº 6.267/76

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FLS 4550 ~~4078~~  
 R. It. e

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião  
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: tabelionato@timm.net.br



**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato.  
 Erechim, 19 de novembro de 2021 1030874 - 06167  
 Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40  
 0183.01.2100001.64076

*[Assinatura]*  
 Bel. Roberto Cavassola  
 Tabelião Designado  
 2º Tabelionato - Erechim-RS

*[Assinatura]*  
 Bel. Franciela Lodi Todescatt  
 Escrevente Autorizada  
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME: DR. ANAURY JUDSON MENDES BARBOSA CNP/DM: 552474 / RS

CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO

DATA DE INSCRIÇÃO: 24/12/2004

DATA DE CONCLUSÃO: 27/12/2018

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA FARM: ANAURY JUDSON MENDES BARBOSA

MAIORES INFORMAÇÕES: JARACATIÁ / RS

*[Assinatura]*  
 ANAURY JUDSON MENDES BARBOSA

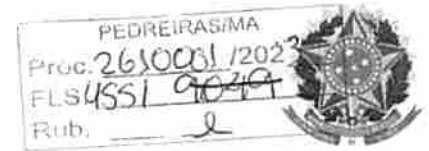
2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião  
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: tabelionato@timm.net.br



**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato.  
 Erechim, 19 de novembro de 2021 1030874 - 06167  
 Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40  
 0183.01.2100001.64077

*[Assinatura]*  
 Bel. Roberto Cavassola  
 Tabelião Designado  
 2º Tabelionato - Erechim-RS

*[Assinatura]*  
 Bel. Franciela Lodi Todescatt  
 Escrevente Autorizada  
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Serviço Público  
Federal

CND Nº 513 / 2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Em face do requerimento encaminhado pela empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com CNPJ nº 42.946.717/0001-70, inscrita neste Conselho, sob o nº 556596, CERTIFICAMOS que a requerente encontra-se quite com a Tesouraria deste CRF-RS até a presente data. Fica ressalvado o direito da Autarquia Federal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas. A presente certidão foi lavrada e conferida por FERNANDA TRINDADE DA SILVEIRA.

Validade: 15 (quinze) dias, contados da data da sua expedição.


PORTO ALEGRE, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Documento assinado digitalmente  
FERNANDA TRINDADE DA SILVEIRA  
Data: 10/11/2023 14:20:32-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

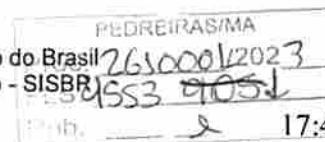
FERNANDA TRINDADE DA SILVEIRA

 Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS  51 3027-7500  atendimento@crfrs.org.br  crfrs.org.br

 crfrs  crfrs  conselhodefarmacias

 crfrs1070 PEDREIRASIMA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4552 4050  
Rub. 2

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
 Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR



27/02/2023

**Comprovante de  
 Pagamento de Boleto**

Coop.: 3288-3 / CC DE EMPRESARIOS - SICOOB/TRANSCREDI  
 Conta: 39.898-5 / ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

<b>Linha digitável:</b>	00190.00009 02961.755002 07571.241178 1 93060000075429
<b>Nº documento:</b>	296175500075712
<b>Nosso Número:</b>	00029617550007571241
<b>No. Agendamento:</b>	10.201.299
<b>Instituição Emissora:</b>	1-BANCO DO BRASIL S.A.
<b>Tipo Documento:</b>	Título
<b>Nome/Razão Social do Beneficiário:</b>	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
<b>Nome Fantasia Beneficiário:</b>	CRF RIO G DO SUL
<b>CPF/CNPJ Beneficiário:</b>	60.984.473/0001-00
<b>Nome/Razão Social do Pagador:</b>	556596 . ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE M
<b>Nome Fantasia Pagador:</b>	556596 . ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE M
<b>CPF/CNPJ Pagador:</b>	42.946.717/0001-70
<b>Data Agendamento:</b>	10/02/2023-14:48:18
<b>Data Pagamento:</b>	10/02/2023
<b>Data Vencimento:</b>	31/03/2023
<b>Valor Documento:</b>	754,29
<b>(-) Desconto / Abatimento:</b>	37,71
<b>(+) Outros acréscimos:</b>	0,00
<b>Valor Pago:</b>	716,58
<b>Situação:</b>	Efetivado
<b>Autorizou pagar valor diferente do agendado:</b>	Não
<b>Observação:</b>	CRF
<b>Autenticação:</b>	02cace0c-e8a5-441b-8a23-4afd07c391c7



PEDREIRASIMA  
Proc. 2610001/202 3  
FLS. 4554 ~~9052~~  
Rub. 2



CANTINA DE TRAVALHADORES RURAIS

204.77059.86-9

2837880

0040

MG

*Documento de identificação*



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/202 3  
FLS 4596 9054  
Rub. 2

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:  
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
CGC/CNPJ nº: 42.946.717/0001-70  
Endereço.....: Rua Maria Thereza Favero, nº 100  
Município.....: Erechim - RS  
Esp. Estab.....: Comércio atacadista de medicamentos e  
Cargo.....: Farmacêutico(a)  
CBO.....: 223405

Data Adm: 09/08/2021  
Cod. Func.: 1  
Remuneração: 500,00, (quinhentos reais) Mensal

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Farmácia  
do Estado do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Certifica-se que o farmacêutico **Amaury Judson Mendes Barbosa** possui inscrição ativa no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul sob o número de inscrição 550474, não possui penalidade administrativa disciplinar de suspensão ou impedimento com decisão transitada em julgado e pode exercer as atribuições previstas nos Decretos n.º 20.377/1931 e n.º 85.878/1981, observada a Lei n.º 3.820/1960.

A manutenção da inscrição ativa pode ser conferida em <https://crfrs.org.br/profissionais/profissionais-ativos>. Esta certidão não trata sobre a situação financeira.

Documento emitido eletronicamente em 06/12/2023, às 10:39.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço eletrônico <https://portal.crfrs.org.br/verifica>, mediante o código verificador **04695216** e o código CRC **4BA859AC**.

Fim de documento-20231206.4BA859AC/04695216-1503137040





Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2023

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2630001/2023  
FLSUSSS 9056  
Ruth

REGISTRO NO CRF 556596	REGIONAL RS	VALIDADE 15/02/2024	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.crf.rs.org.br/crfrs/2023/556596.pdf">https://farmasis.crf.rs.org.br/crfrs/2023/556596.pdf</a>
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
Ultra Med Distribuidora de Medicamentos Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO  
Distribuidora de medicamentos e outros produtos

NATUREZA DE ATIVIDADE  
Outros

ENDEREÇO  
Rua Maria Thereza Fávero, 100 -

CNPJ  
42.946.717/0001-70

BAIRRO  
Três Vendas

CIDADE  
Erechim

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:30-11:30 13:30-17:30	08:30-11:30 13:30-17:30	08:30-11:30 13:30-17:30	08:30-11:30 13:30-17:30	08:30-11:30 13:30-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
	550474	Amaury Judson Mendes Barbosa	Responsável Técnico			
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
15:00-16:00	15:00-16:00	15:00-16:00	15:00-16:00	15:00-16:00		

Observação: Atividades: Distribuidora, Importadora, Exportadora e Transportadora de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Higiene e Perfumaria. Distribuidora de Produtos Odontológicos.  
Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 15 de fevereiro de 2023.

Zelma Machado Padilha  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Outra: voce esta recebendo 2 boletos da anuidade 2022 e deve escolher entre uma das opções:

**Opção 1 (cota única):** boleto com vencimento em 31/03/2022 com o valor da anuidade em cota única.

- 15% de desconto se o pagamento for feito até 07/02/2022.
- 10% de desconto se o pagamento for feito entre 08/02/2022 e 08/03/2022
- Sem desconto, se o pagamento for feito entre 09/03/2022 e 31/03/2022

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/202 3  
FLS 4559 9057  
Rib. 2

Caso o valor com desconto não apareça automaticamente, digite-o.

**Opção 2 (parcelado em 6 vezes):** boleto com vencimento em 07/02/2022 com o valor da anuidade parcelado em 6 vezes. Se o pagamento desse boleto for feito, os outros boletos das outras 5 parcelas estarão disponíveis no seu acesso restrito a partir de 28/02/2022, sendo os demais vencimentos a partir de março.

Confira algumas ações realizadas com a anuidade que você paga:

- orientação profissional
- aplicativo do CRF
- serviços online
- Fiscalização (promovendo a empregabilidade)

Quer saber mais? Acesse [crfs.org.br](http://crfs.org.br).

**BANCO DO BRASIL**

Parcela	Vencimento
01/06	31/03/2022
Agência / Código do Beneficiário	
4200-5/ 1840-6	
Nosso Número	
29617550005725136-4	
Número Documento	
5500057251	
Valor Documento	
754,29	
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+*) Mora / Multa	
(+*) Outros Acréscimos	
(+*) Valor Cobrado	
Pagador	
556596 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDI - CNPJ: 42.946.717/0001-70	
RUA MARIA THEREZA FAVERO 100 -	
99713-060 - ERECHIM / RS	
Beneficiário	
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - RS - CNPJ: 60.984.473/0001-00	

**Recibo do Pagador**  
Este Recibo não quita débitos anteriores

**BANCO DO BRASIL**

Parcela	Vencimento
01/06	07/02/2022
Agência / Código do Beneficiário	
4200-5/ 1840-6	
Nosso Número	
29617550005725144-3	
Número Documento	
5500057251	
Valor Documento	
125,72	
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+*) Mora / Multa	
(+*) Outros Acréscimos	
(+*) Valor Cobrado	
Pagador	
556596 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDI - CNPJ: 42.946.717/0001-70	
RUA MARIA THEREZA FAVERO 100 -	
99713-060 - ERECHIM / RS	
Beneficiário	
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - RS - CNPJ: 60.984.473/0001-00	

**Recibo do Pagador**  
Este Recibo não quita débitos anteriores

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02961.755002 05725.136179 1 89410000075429

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						Parcela	Vencimento
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - RS - CNPJ: 60.984.473/0001-00						UNICA	31/03/2022
Rua São Nicolau, 1070 - B. Santa Maria Goretti - 91030-230 - PORTO ALEGRE - RS						Agência / Código do Beneficiário	
						4200-5/ 1840-6	
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número		
07/01/2022	5500057251	RC	N	07/01/2022	29617550005725136-4		
Nº da Conta/Respo.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento		
	017-256	RS			754,29		
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)						(-) Desconto / Abatimento	
<b>Anuidade 2022, cota única:</b> Desconto de 15% até 07/02/2022; Desconto de 10% até 08/03/2022; Sem desconto até 31/03/2022; Após o vencimento, acesse: <a href="http://crfs.org.br/restrito">crfs.org.br/restrito</a> ou; cobranca@crfs.org.br ou; 51 3027 7538 ou; WhatsApp 51 99358-2953. Não receber após o vencimento. Este boleto não quita débitos anteriores.						(-) Outras Deduções	
						(+*) Mora / Multa / Juros	
						(+*) Outros Acréscimos	
						(+*) Valor Cobrado	
Pagador							
556596 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDI - CNPJ: 42.946.717/0001-70							
RUA MARIA THEREZA FAVERO 100 -							
99713-060 - ERECHIM / RS							

FICHA DE COMPENSAÇÃO Autenticação Mecânica



**BANCO DO BRASIL**

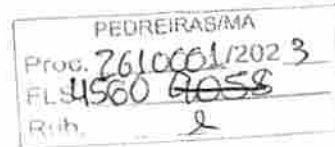
001-9

00190.00009 02961.755002 05725.144173 3 88890000012572

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						Parcela	Vencimento
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - RS - CNPJ: 60.984.473/0001-00						01/06	07/02/2022
Rua São Nicolau, 1070 - B. Santa Maria Goretti - 91030-230 - PORTO ALEGRE - RS						Agência / Código do Beneficiário	
						4200-5/ 1840-6	
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número		
07/01/2022	5500057251	RC	N	07/01/2022	29617550005725144-3		
Nº da Conta/Respo.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento		
	017-256	RS			125,72		
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)						(-) Desconto / Abatimento	
<b>Anuidade 2022, em 6 parcelas:</b> As demais parcelas estarão disponíveis em <a href="http://crfs.org.br/restrito">crfs.org.br/restrito</a> ou; cobranca@crfs.org.br ou; 51 3027 7538 ou; WhatsApp 51 99358-2953. Não receber após o vencimento. Este boleto não quita débitos anteriores.						(-) Outras Deduções	
						(+*) Mora / Multa / Juros	
						(+*) Outros Acréscimos	
						(+*) Valor Cobrado	
Pagador							
556596 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDI - CNPJ: 42.946.717/0001-70							
RUA MARIA THEREZA FAVERO 100 -							
99713-060 - ERECHIM / RS							

FICHA DE COMPENSAÇÃO Autenticação Mecânica





## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	42.946.717/0001-70
<b>Nome:</b>	ULTRA MED DISTRIB DE MEDICAMENTO
<b>Conta de débito:</b>	0470   003   00007343-2

<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	00190.00009 02961.755002 05725.136179 1 89410000075429
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Código do Banco:</b>	001
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	CRF RIO G DO SUL
<b>Nome/Razão Social:</b>	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
<b>CPF/CNPJ:</b>	60.984.473/0001-00
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	556596 . ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE M
<b>CPF/CNPJ:</b>	42.946.717/0001-70
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ULTRA MED DISTRIB DE MEDICAMENTO
<b>CPF/CNPJ:</b>	42.946.717/0001-70

<b>Data do Vencimento:</b>	31/03/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	07/02/2022
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	754,29
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	113,14
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	641,15
<b>Valor Pago (R\$):</b>	641,15
<b>Identificação do Pagamento:</b>	CRF

<b>Data/hora da operação:</b>	07/02/2022 08:38:13
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	038101740
<b>Chave de segurança:</b>	EGM9NHTCM459AKGJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FLS. 4567  
 Rub. 9039

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - No: 12511/2021**



**CONTRATANTE**

Razão Social: 26468 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Nome Fantasia: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CPF/CNPJ: 42.946.717/0001-70
Endereço: Rua Maria Thereza Fávero, 100		Bairro: Três Vendas	Cidade/UF: Erechim-RS	CEP: 99713-060
Inscrição Estadual:	Telefone: (54)9697-9666	E-mail: ULTRAMED.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		Ramo de Atividade: DISTRIBUIDORA

**CONTRATADA**

Razão Social: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CHAPECÓ		Nome Fantasia: SERVIOESTE CHAPECÓ		CPF/CNPJ: 03.392.348/0001-60
Endereço: LINHA SÃO ROQUE, SN		Bairro: INTERIOR	Cidade/UF: Chapecó/SC	CEP: 89801-973
Telefone(s): (49)33619696		E-mail: servioeste@servioeste.com.br		

As partes acima qualificadas têm entre si, justo e acertado, o presente contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1:** O presente contrato tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSS**, gerados pelo(a) CONTRATANTE, de acordo com as determinações da RDC/ANVISA Nº 222/2018 e da Resolução CONAMA Nº 358/2005.

**Cláusula 2:** A CONTRATADA efetuará a coleta dos RSS gerados pela CONTRATANTE no(s) seguinte(s) ponto(s) de coleta(s): ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Maria Thereza Fávero, 100, Três Vendas, Erechim-RS.

**Cláusula 3:** O(a) CONTRATANTE pagará a CONTRATADA A CADA 1 MESES a importância de R\$ 70,00 (Setenta Reais) para a quantidade de até 5,00 (Cinco) KG de resíduos de serviço de saúde do(s) GRUPO A - não incinerável, GRUPO B, GRUPO A1/A2/A3/A5 - incinerável, GRUPO E - não incinerável. Para o que exceder tal quantidade a CONTRATADA pagará o valor de R\$ 4,50 por KG excedente. Para os resíduos dos demais, o(a) CONTRATANTE pagará o valor diferenciado de R\$ 4,30 por KG.

**Cláusula 4:** A frequência da coleta será Mensal.

**Cláusula 5:** O fechamento dos serviços será realizado sempre no dia 30 e o vencimento para pagamento se dará no dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

**Cláusula 6:** Por força da legislação em vigor é de responsabilidade do(a) CONTRATANTE:

- Efetuar a correta segregação, acondicionamento e identificação dos resíduos, obedecendo rigorosamente a forma prevista na legislação pertinente. Os recipientes adequados para o acondicionamento dos resíduos poderão ser adquiridos da CONTRATADA.
- Emitir e entregar o respectivo MTR no momento da coleta, caso o órgão ambiental exija MTR ON-LINE.
- Disponibilizar os resíduos para a coleta, a qualquer hora do dia ou da noite.
- Emitir relatório em três vias com todos os resíduos do GRUPO B, líquidos ou sólidos que serão coletados, sendo que a primeira via com assinatura do coletor deverá ser arquivada no gerador e as duas outras vias deverão ser entregues ao coletor para encaminhamento ao arquivo da CONTRATADA de acordo com a legislação.
- Arcar com o pagamento das taxas e despesas correspondentes a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços ora contratados, caso seja exigida pelos órgão fiscalizadores, ainda que a CONTRATADA tenha efetuado o pagamento, ocasião que poderá solicitar o reembolso.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de não atendimento por parte do(a) CONTRATANTE de qualquer das suas obrigações previstas neste contrato ou por força de lei, a CONTRATADA se reserva ao direito de não efetuar a coleta até que seja regularizado, sem prejuízo dos valores aqui acordados.

**Cláusula 7:** Eventuais chamadas extras serão pagas pelo(a) CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante acordo prévio.

**Cláusula 8:** A CONTRATADA se responsabiliza a efetuar a coleta através de equipe técnica devidamente treinada e capacitada para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, os quais se identificarão mediante a apresentação de crachá e uniforme padronizado e com veículos devidamente licenciados e embleados, conforme previsto na RDC/ANVISA n. 222/2018.

**Cláusula 9:** Este contrato terá início em 01/10/2021 e terá validade de 12 (Doze) meses, renovando-se automaticamente, inclusive para os efeitos da cláusula décima primeira.

**Cláusula 10:** O valor dos serviços prestados será corrigido anualmente pelo índice do IGPM ou outro índice que o vier a substituir.

**Cláusula 11:** Caso o(a) CONTRATANTE resolva rescindir este contrato, deverá comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante pagamento de multa rescisória equivalente a 30,00% do valor das parcelas faltantes para o término do contrato, mesmo após a renovação automática.

**Cláusula 12:** Este contrato poderá ser rescindido, independente de notificação prévia, se o(a) CONTRATANTE ficar inadimplente por mais de 30 (trinta) dias, não ocorrendo prejuízo dos direitos de cobrança dos valores pendentes, sobre os quais incidirá além dos juros de mora de 1% ao mês e correção monetária a contar do vencimento, multa moratória de 2% sobre o valor do débito, bem como eventuais despesas de cartório e outras despesas necessárias à cobrança do débito, sem prejuízo da multa prevista na cláusula anterior.

**Cláusula 13:** Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó-SC, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados entre si, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

*Sandra M. Balbinot*

Assinado eletronicamente (e-CPF) em 17 de Setembro de 2021.

CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CHAPECÓ  
 Assinatura: SANDRA M. BALBINOT  
 CNPJ/CPF: 018.815.808-03

CONTRATANTE: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Assinatura:  
 CNPJ/CPF: 42.946.717/0001-70

TESTEMUNHA 01:  
 CPF:

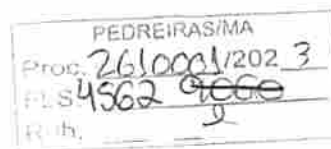
*Cristiane S*

TESTEMUNHA 01:  
 CPF:

*Guilherme A*



## Página de assinaturas



Assinado eletronicamente

**Luciana Dornelles**  
951.104.960-72  
Signatário

  
**Adriel Garcia**  
Servioeste Soluções Ambientais LTDA  
Signatário

  
**Cristiane Stubinski**  
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA  
Signatário

  
**Greice Alves**  
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA  
Signatário

## HISTÓRICO

- 17 set 2021** 15:36:40  **Cristiane Stubinski** criou este documento. (Empresa: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, E-mail: administrativo02@servioeste.com.br, CPF: 037.512.760-76)
- 17 set 2021** 17:07:07  **Luciana Scotton Flores Dornelles** (E-mail: ultramed.distribuidora@hotmail.com, CPF: 951.104.960-72) visualizou este documento por meio do IP 170.254.153.75 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 17 set 2021** 17:10:16  **Luciana Scotton Flores Dornelles** (E-mail: ultramed.distribuidora@hotmail.com, CPF: 951.104.960-72) assinou este documento por meio do IP 170.254.153.75 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 18 set 2021** 07:47:07  **Adriel Cídio Garcia** (Empresa: Servioeste Soluções Ambientais LTDA, E-mail: contabil@servioeste.com.br, CPF: 078.623.579-90) visualizou este documento por meio do IP 177.131.124.164 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
- 18 set 2021** 07:47:12  **Adriel Cídio Garcia** (Empresa: Servioeste Soluções Ambientais LTDA, E-mail: contabil@servioeste.com.br, CPF: 078.623.579-90) assinou este documento por meio do IP 177.131.124.164 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil.
- 17 set 2021** 15:36:57  **Cristiane Stubinski** (Empresa: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, E-mail: administrativo02@servioeste.com.br, CPF: 037.512.760-76) visualizou este documento por meio do IP 177.87.226.178 localizado em Itapema - Santa Catarina - Brazil.



# autentique

Autenticação eletrônica 3/3  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 20 set 2021 às 09:43:54  
Identificação: #fa797e2323325b0fa029c8fd8e7f0eff3a31f908c0f2f3b70

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610003/2023  
FLS 4563  
9081

- 20 set 2021 08:02:32  **Cristiane Stubinski** (Empresa: *SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA*, E-mail: *administrativo02@servioeste.com.br*, CPF: 037.512.760-76) assinou este documento por meio do IP 177.87.226.178 localizado em Itapema - Santa Catarina - Brazil.
- 20 set 2021 09:43:53  **Greice Quelli Alves** (Empresa: *SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA*, E-mail: *coordenadoracomercial@servioeste.com.br*, CPF: 032.153.820-08) visualizou este documento por meio do IP 177.87.226.178 localizado em Itapema - Santa Catarina - Brazil.
- 20 set 2021 09:43:54  **Greice Quelli Alves** (Empresa: *SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA*, E-mail: *coordenadoracomercial@servioeste.com.br*, CPF: 032.153.820-08) assinou este documento por meio do IP 177.87.226.178 localizado em Itapema - Santa Catarina - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #6a3eb8812887710bc2565c802764f6ee93dd91547aeafabee14d4526d964632b  
<https://valida.ae/fa797e2323325b0fa029c8fd8e7f0eff3a31f908c0f2f3b70>



PEDREIRAS/MA
Proc: 2610001/2023
FLS: 4564 9062
Rrh: <i>l</i>

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

42.946.717/0001-70

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA MARIA THEREZA FAVERO N 100 - TRES VENDAS CEP: 99.713-060

**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

**Responsável Técnico**

AMAURY JUDSON MENDES BARBOSA

**Responsável Legal**LUCIANA SCOTTON FLORES  
DORNELLES

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.26464-5

**Data do Cadastro**

16/11/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.466032/2021-58**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/202 3  
FLS 4665 ~~4663~~  
Rth. 2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202 3
FLS	4566 90621
Rub.	2

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

42.946.717/0001-70

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA MARIA THEREZA FAVERO N 100 - TRES VENDAS CEP: 99.713-060

**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

**Responsável Técnico**

AMAURY JUDSON MENDES BARBOSA

**Responsável Legal**

LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.26457-1

**Data do Cadastro**

11/11/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.466493/2021-21**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2610001/202 3  
FLS 4567 9065  
Rib. 2



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

42.946.717/0001-70

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA MARIA THEREZA FAVERO N 100 - TRES VENDAS CEP: 99.713-060

**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

**Responsável Técnico**

AMAURY JUDSON MENDES BARBOSA

**Responsável Legal**LUCIANA SCOTTON FLORES  
DORNELLES

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.23483-9 (M072MLM4XH1X)

**Data do Cadastro**

04/11/2021

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.466232/2021-19**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 261000/202 3  
FLS 4569 9067  
Rth. 2





## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

42.946.717/0001-70

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA MARIA THEREZA FAVERO N 100 - TRES VENDAS CEP: 99.713-060

**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

**Responsável Técnico**

AMAURY JUDSON MENDES BARBOSA

**Responsável Legal**

LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.03895-5

**Data do Cadastro**

04/11/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.466117/2021-36**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Distribuir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Expedir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes



PEDREIRAS/MA Voltar  
Proc. 261000/2023  
FLS. 9069457  
Rrh. 2

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2021 | Edição: 214 | Seção: 1 | Página: 101

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

PEDREIRAS/MA
Proc. 26100001/2023
FLS 1572 9070
Rub. 2

## RESOLUÇÃO RE Nº 4.291, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

### ANEXO

NELSON MUDANCAS E CARRETOS LTDA / 11.994.588/0001-62

25351.623998/2021-07 / 1264935

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4247509217

-----  
CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0009-65

25351.624074/2021-10 / 1264952

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4247563211

-----  
MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.526.342/0001-00

25351.604555/2021-17 / 1264662

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4210040215

-----  
Farmácia Fórmula Natural Ltda / 37.408.984/0001-54

25351.311748/2021-19 / 1264983

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3650464215

-----  
BRASMEG ARMAZEM GERAL LTDA / 19.504.553/0001-00

25351.560059/2021-36 / 1264680

761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4125985219

-----  
CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0005-31

25351.606019/2021-48 / 1264693

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4210309214

-----  
Guedes &paixão Ltda / 16.928.871/0009-67  
25351.583943/2021-49 / 1264875

PEDREIRAS/MA
Prog. 2610001/2023
FLS 1573 9071
Rib. -- 2

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4171339219

-----  
RIO BIOFARMA BRASIL LTDA / 41.738.591/0001-86  
25351.624052/2021-50 / 1264771

731 - AE - CONCESSÃO - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS / 4247545213

-----  
SENDESKI &SCARDOVELLI LTDA / 42.448.284/0001-23  
25351.550818/2021-52 / 1264736

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4112685211

-----  
LB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.011.104/0001-04  
25351.482641/2021-54 / 1264585

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3974049215

-----  
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.946.717/0001-70  
25351.466032/2021-58 / 1264645

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3941935216

-----  
EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME / 27.376.632/0001-00  
25351.568336/2021-59 / 1264599

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4140547219

-----  
Orion Produtos Medicos e Odontologicos Eireli - ME / 29.299.388/0001-55  
25351.613231/2021-61 / 1264827

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4228789218

-----  
CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0008-59  
25351.551023/2021-61 / 1264970

761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA  
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4112910215

-----  
ATUANTE ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA / 06.992.037/0001-20

25351.500782/2021-66 / 1264767

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4011924211

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 4574 9072
Rub. 2

-----  
RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.783.292/0007-53

25351.560342/2021-68 / 1264844

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4126265210

-----  
MAFFEI ARMAZENS GERAIS LTDA / 43.117.763/0001-20

25351.583955/2021-73 / 1264892

761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4171358213

-----  
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. / 49.324.221/0018-52

25351.466060/2021-75 / 1264705

70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 3941973215

-----  
A. SEABRA DE ARAUJO / 07.347.850/0001-00

25351.583916/2021-76 / 1264858

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4171321212

-----  
P+ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E MEDICAMENTOS EIRELI / 42.439.734/0001-

11

25351.568612/2021-89 / 1264631

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4140837217

-----  
C. C. VIEIRA E MORAIS NETO LTDA / 17.033.801/0001-56

25351.583951/2021-95 / 1264889

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4171350212

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 11/11/2021 | Edição: 212 | Seção: 1 | Página: 185

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	4579 9073
17/11/2021	2

**RESOLUÇÃO RE Nº 4.210, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO****ANEXO**

OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. / 36.441.185/0001-17 25351.551001/2021-00 / 4039137 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4112884214 -----  
 ----- JOHN EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 03.122.292/0001-23 25351.500827/2021-01 / 3108331 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011973211 ----- DROGARIAS ROCHA LTDA / 42.471.123/0001-50 25351.483043/2021-01 / 7851966 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975097213 ----- FARMACIA DO TRABALHADOR DE MAURILANDIA LTDA / 22.170.751/0001-99 25351.466989/2021-02 / 7852043 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943434216 ----- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1290-06 25351.483050/2021-02 / 7852134 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975116213 ----- CONFIANCA DO NORTE LTDA - ME / 20.690.535/0001-49 25351.500707/2021-03 / 8235589 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4011836214 ----- - LILIAN DE JESUS PEREIRA EIRELI / 31.499.713/0001-75 25351.500626/2021-03 / 1264386 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011716219 ----- DICIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 21.747.056/0001-84 25351.476490/2021-03 / 3108392 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3957052211 ----- ----- DROGARIA CONFIANÇA LTDA / 41.911.111/0001-37 25351.511237/2021-03 / 7852260 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028323212 ----- helica juceney nunes cardoso meira / 41.389.782/0001-80 25351.459787/2021-04 / 7851450 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928538213 ----- FARMACIA SILVA CARDOSO LTDA / 40.128.303/0001-09 25351.526808/2021-04 / 7851736 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061055211 ----- SKX BUSINESS REPRESENTACOES LTDA / 43.005.687/0001-60 25351.432611/2021-05 / 8235069 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3873673215 ----- -- YASMIN LIMA SAID / 38.031.899/0001-82 25351.526780/2021-05 / 7851537 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060975218 ----- M R FARMA EIRELI / 31.821.010/0007-07 25351.511244/2021-05 / 7852320 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028335216 ----- RIOXI Ind., Com., Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI. / 41.621.496/0001-06 25351.537183/2021-06 / 8235359 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4076380215 ----- VISCOMAX INDUSTRIA DE ARTEFATOS LTDA / 35.763.810/0001-84 25351.476370/2021-06 / 8235163 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3956933214 ----- ----- DROGARIA E PERFUMARIA COLINA LTDA / 42.985.587/0001-85 25351.466795/2021-07 /

7851324 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943401210 ----- Proc. 761001/2023  
 ----- Farmacia harmonia ltda / 03.300.015/0002-44 25351.526798/2021-07 / 7851705 733 - AFE  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061043218 ----- GMB  
 TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.666.089/0001-46 25351.482787/2021-08 / 4039168 728 - AFE -  
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE  
 MATRIZ) / 3974228217 ----- MARIA VANDERLEIA DO AMARAL LTDA /  
 42.691.526/0001-05 25351.276109/2021-08 / 7851233 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3912314216 ----- HOSPDROGAS COMERCIAL  
 LTDA / 08.774.906/0002-56 25351.422673/2021-09 / 8235237 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS  
 PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3857356219 ----- DIRECT HEALTH TECH -  
 PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS MEDICOS LTDA / 35.764.355/0001-31  
 25351.476331/2021-09 / 8235150 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE /  
 3956913213 ----- DROGARIA DLE SOCIEDADE LTDA / 42.011.630/0001-01  
 25351.373489/2021-10 / 7851251 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 4252777215 ----- MVCV DROGARIA LTDA / 42.548.745/0001-  
 30 25351.116915/2021-10 / 7852009 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 3546088211 ----- MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
 LTDA / 27.201.054/0002-52 25351.432553/2021-10 / 8235271 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS  
 PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3873606216 ----- DENTAL MED  
 COMERCIO E REPRESENTÇOES LTDA / 00.304.491/0001-64 25351.476347/2021-11 / 4039106 723 - AFE  
 - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
 MATRIZ) / 3956929217 ----- J R S LINHARES CARNEIRO /  
 00.309.320/0002-09 25351.526794/2021-11 / 7851523 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 4061011210 ----- Farmacia Nova Sussuarana LTDA /  
 32.372.166/0001-25 25351.483025/2021-11 / 7851831 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 3975050217 ----- AMC DROGARIA LTDA / 43.665.279/0001-  
 35 25351.483041/2021-11 / 7851949 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975091214 -  
 ----- FL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.537.261/0001-  
 95 25351.482792/2021-11 / 8235422 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -  
 DISTRIBUIDORA / 3974233211 ----- farmacia oliveira ltda /  
 43.182.827/0001-76 25351.483032/2021-12 / 7851889 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 3975069218 ----- VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E  
 TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82 25351.421822/2021-12 / 8235129 862 - AFE - CONCESSÃO -  
 PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3857227214 -----  
 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0979-36 25351.472790/2021-13 / 7852088 733  
 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3954416218 -----  
 SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.927.876/0002-48 25351.432505/2021-13 / 8235254  
 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 3873551217 -----  
 ----- FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72 25351.465969/2021-14 / 1264432 703 - AFE  
 - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /  
 3941793217 ----- EXPRESSO RENOVAÇÃO EIRELI / 01.344.733/0001-06  
 25351.500624/2021-14 / 8235440 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -  
 TRANSPORTADORA / 4011710211 ----- DROGARIA FTB H PALACE LTDA /  
 42.863.054/0001-20 25351.511235/2021-14 / 7852242 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 4028317218 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR  
 LTDA / 88.212.113/1047-38 25351.537824/2021-14 / 7852438 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 4077501211 ----- PLENAMED DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 42.345.121/0001-15  
 25351.448001/2021-15 / 1264082 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3910442218 -----  
 THAIS ANGHINONI / 42.283.932/0001-39 25351.533349/2021-15 / 7852351 733 - AFE - CONCESSÃO -  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4073788218 ----- T L firmeza comercio de  
 medicamentos / 42.248.248/0001-16 25351.466803/2021-15 / 7851372 733 - AFE - CONCESSÃO -  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943416218 ----- IRMAOS MATTAR E CIA LTDA  
 / 25.102.146/0174-97 25351.466641/2021-15 / 7851568 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E

DROGARIAS / 3943025211 ----- VINISLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.456.697/0001-94 25351.500615/2021-15 / 8235436 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4011681211 ----- DROGARIA TRES PICOS LTDA / 41.134.068/0001-40 25351.459776/2021-16 / 7851432 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928492211 ----- ATUANTE ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA / 06.992.037/0001-20 25351.500830/2021-16 / 3108344 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011976211 ----- C W C LTDA - ME / 41.134.476/0001-00 25351.526789/2021-16 / 7851631 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061002211 ----- GEORGE CARVALHO DE BRITO / 41.919.250/0001-07 25351.466985/2021-16 / 7851401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943422212 ----- Astrogildo Carrado Caversani / 23.343.222/0001-02 25351.537343/2021-17 / 4039141 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4076517211 ----- VINISLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.456.697/0001-94 25351.500622/2021-17 / 4039185 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011702218 ----- DISTRIBUIDORA MENDONÇA E MIRANDA LTDA. / 24.638.170/0001-64 25351.500695/2021-17 / 8235561 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4011824216 ----- KEEPERS LOGÍSTICA LTDA / 65.033.573/0001-67 25351.526346/2021-17 / 3108389 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4059781215 ----- W X BESERRA LTDA / 39.813.018/0001-48 25351.526813/2021-17 / 7851740 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061078211 ----- NATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.698.543/0056-00 25351.537704/2021-17 / 7852381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077081218 ----- ULTRA POPULAR NEROPOLIS LTDA / 43.118.923/0001-55 25351.466801/2021-18 / 7851369 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943413213 ----- DIPERENE COMERCIAL EIRELI / 10.293.973/0001-10 25351.398113/2021-18 / 4039081 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3812575213 ----- FARMACIA ADV DE SAO VICENTE EIRELI / 41.639.781/0001-46 25351.526796/2021-18 / 7851662 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061037213 ----- S ALVES LIMA COMERCIO / 41.407.934/0001-20 25351.515913/2021-18 / 1264295 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4042034217 ----- ARANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. / 36.441.181/0001-39 25351.537172/2021-18 / 4039171 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4076368215 ----- MWLT COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 42.215.562/0002-83 25351.466793/2021-18 / 7851311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943398216 ----- J. P. E. S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.899.367/0001-12 25351.483027/2021-18 / 7851858 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975056216 ----- GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 42.278.068/0001-87 25351.421999/2021-19 / 1264142 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857307218 ----- NEW TCE FARMA LOG TRANSPORTES LTDA. / 41.605.140/0001-70 25351.459457/2021-19 / 4039201 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3927387215 ----- EVANDRO ANDRADE LEITE FILHO / 42.319.237/0001-80 25351.526787/2021-19 / 7851614 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060996211 ----- JV FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA EIRELI / 28.496.359/0002-00 25351.526820/2021-19 / 7851767 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061084215 ----- M. F. DA S. FRANCO EIRELI / 08.084.503/0003-66 25351.447992/2021-19 / 8235090 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3910426212 ----- ATACADÃO DE MEDICAMENTOS LEÃO XIII LTDA / 30.381.336/0001-02 25351.466784/2021-19 / 7851295 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943392217 ----- FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72 25351.465972/2021-20 / 8235471 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA

Pub. P. L. S. C. P. E. M. F. R. S. I. M. A. / 202

REC. 26/10/2021  
L. S. U. S. J. + 60-9-5  
P. E. M. F. R. S. I. M. A.



SAÚDE - IMPORTADORA / 3941796216 ----- PRIMALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 35.280.926/0001-62 25351.109912/2021-20 / 8235531 860 - AFE - CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3245378211 ----- SAS EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA MEDICO E ODONTOLOGICA LTDA - ME. / 01.263.155/0001-83 25351.460318/2021-20 / 8235467 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3930922215 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1012-08 25351.526785/2021-20 / 7851599 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060990211 ----- TATFARMA DROGARIA LTDA / 42.526.267/0001-67 25351.465764/2021-21 / 7851541 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3941149214 ----- BEMOL S/A / 04.565.289/0073-11 25351.483023/2021-21 / 7851813 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975044212 ----- ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.946.717/0001-70 25351.466493/2021-21 / 1264571 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4357278210 ----- MANOEL JOBER DIAS DE SOUZA / 34.955.034/0001-51 25351.422452/2021-22 / 8235223 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3857346213 ----- MYY COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 40.561.118/0001-03 25351.421723/2021-22 / 8235115 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3857201215 ----- 50 TONS E CORES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 37.701.787/0001-29 25351.476093/2021-23 / 4039094 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3956683218 ----- DROGARIA PONTAL LTDA / 39.523.199/0002-59 25351.483030/2021-23 / 7851875 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975063219 ----- M & M COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA / 26.544.443/0001-37 25351.476470/2021-24 / 8235380 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3957032211 ----- CORNING BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 64.094.154/0001-72 25351.525781/2021-24 / 8235331 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4059330213 ----- J L GUILHERME FRAGOSO CAVALCANTE / 43.448.568/0001-82 25351.537822/2021-25 / 7852411 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077495213 ----- JB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 42.689.260/0001-66 25351.466380/2021-25 / 1264139 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3942400219 ----- RAUL MAZIERO NOGAROTO LTDA / 41.863.560/0001-57 25351.483048/2021-25 / 7852103 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975110214 ----- GIVANILDO ANDRADE DOS SANTOS / 09.079.472/0001-56 25351.346436/2021-26 / 3108131 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4179027216 ----- DROGARIA NAYARA & OLIVEIRA LTDA / 42.218.306/0001-69 25351.511224/2021-26 / 7852273 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028284218 ----- CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA / 24.702.356/0001-35 25351.432574/2021-27 / 3108327 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3873631211 ----- MAYARA MARIANO MACHADO / 30.571.923/0001-64 25351.466990/2021-29 / 7852057 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943437211 ----- D C B S TELES EIRELI / 17.704.612/0001-68 25351.466050/2021-30 / 4039231 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3941960211 ----- JFM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.623.130/0001-90 25351.466646/2021-30 / 7851281 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943071215 ----- FARMACIA JEJ DE TERESÓPOLIS LTDA / 42.625.870/0001-04 25351.511102/2021-30 / 7852239 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4027729211 ----- FIRMO E PAULINO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.739.921/0002-85 25351.526800/2021-30 / 7851722 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061049217 ----- RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2712-60 25351.526783/2021-31 / 7851585 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060984217 ----- HELENICE PEREIRA DOS SANTOS / 43.181.332/0001-22 25351.526790/2021-32 / 7851645 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061005215 ---

R.1h.  
Proc: 2625000/2023  
FLS. 4578  
4076  
PEDREIRAS/MA

----- L.A.P. CANDIDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 34.047.603/0001-60  
 25351.466798/2021-32 / 7851341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943407219 ----  
 ----- COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PRIMO E SILVA LTDA  
 / 30.986.022/0001-33 25351.515837/2021-32 / 3108358 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -  
 INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4041951216 ----- DROGARIA VICTORIA  
 LTDA / 41.016.061/0001-24 25351.483039/2021-34 / 7851921 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 3975085210 ----- LEA R S N DE ALBUQUERQUE FARMACIA /  
 34.700.624/0001-33 25351.465307/2021-36 / 7851506 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 3939421212 ----- BEMOL S/A / 04.565.289/0091-01  
 25351.483046/2021-36 / 7851997 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975104210 ----  
 ----- VINISLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.456.697/0001-94  
 25351.500611/2021-37 / 3108421 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -  
 ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011671215 ----- Transcataratas  
 Empresa de Transportes Rodoviários LTDA / 76.096.718/0001-95 25351.432734/2021-38 / 3108267 737 -  
 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /  
 3873810212 ----- L. PATRÍCIA NASCIMENTO / 34.767.520/0001-46  
 25351.483053/2021-38 / 7852165 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975125212 ----  
 ----- Medicicor Comercial Eireli / 02.068.375/0004-61 25351.537161/2021-38 /  
 8235419 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4076360214 -----  
 ----- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1311-75  
 25351.511238/2021-40 / 7852291 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028326217 ----  
 ----- QUINTAIROS DISTR DE MED LTDA / 42.654.322/0001-02  
 25351.432443/2021-40 / 1264160 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3873481219 -----  
 ----- MACROEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 08.375.113/0002-64  
 25351.500708/2021-40 / 8235592 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA  
 / 4011837211 ----- TONINI & SANTOS LTDA / 43.372.807/0001-68  
 25351.533711/2021-40 / 7852364 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4074293218 ----  
 ----- FARMA POPULAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
 EIRELI / 41.597.613/0001-35 25351.459788/2021-41 / 7851463 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 3928541213 ----- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A /  
 06.626.253/1304-46 25351.526781/2021-41 / 7851554 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 4060978212 ----- KARINA FIDELIS SERAFIM /  
 42.744.139/0001-90 25351.511245/2021-41 / 7852333 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 4028358215 ----- ayoub's comercio de medicamentos ltda /  
 43.649.518/0001-63 25351.466789/2021-41 / 7851307 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 3943395211 ----- raji drogarias ltda / 42.590.886/0001-10  
 25351.466806/2021-41 / 7851390 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943419212 ----  
 ----- GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 42.278.068/0001-87  
 25351.422000/2021-41 / 3108300 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -  
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857308214 ----- A R LARSEN  
 FERREIRA VARIEDADES / 29.115.906/0001-33 25351.500842/2021-41 / 8235301 859 - AFE -  
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4011988219 -----  
 ----- MWLT COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 42.215.562/0001-00 25351.471197/2021-  
 41 / 7852074 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3949529219 -----  
 ----- EMA MILARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 94.338.688/0001-68  
 25351.526799/2021-43 / 7851719 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061046212 ----  
 ----- A L SANTOS FILHO LTDA / 37.526.623/0001-02 25351.466796/2021-43 /  
 7851338 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943404214 -----  
 ----- DÍCIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 21.747.056/0001-84  
 25351.476389/2021-44 / 8235181 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /  
 3956945212 ----- MHT FARMA & COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA /  
 37.198.848/0001-87 25351.400560/2021-44 / 7852026 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2017153216 ----- BRUNO DE A CARVALHO  
 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA / 42.546.900/0001-

Proc. 26.10001/2021  
 FL. 1639  
 Rub. 410922

Proc. 26.10001/2021  
 FL. 1639  
 Rub. 410922

89 25351.499753/2021-44 / 7852182 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4008669211  
 ----- GOEDERT LTDA / 79.846.465/0005-41 25351.516010/2021-46  
 8235328 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4042143211 -----  
 ----- FARMACIA BOBATO LTDA / 16.890.769/0002-43 25351.483044/2021-47 /  
 7851983 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975100217 -----  
 ----- TRANSDONI TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 14.482.944/0002-38 25351.432517/2021-48 /  
 8235268 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 3873563215 -----  
 ----- T NORTE LOGISTICA E CARGAS EIRELI / 39.429.554/0001-44  
 25351.526333/2021-48 / 1264338 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4059772216 -----  
 ----- PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA /  
 42.345.121/0001-15 25351.448006/2021-48 / 8235101 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA  
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3910457215 ----- EMPREENDIMENTOS PAGUE  
 MENOS S/A / 06.626.253/1301-01 25351.483051/2021-49 / 7852148 733 - AFE - CONCESSÃO -  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975119218 ----- SUPERMERCADO VIEIRA LTDA  
 / 26.019.372/0001-53 25351.421889/2021-49 / 3108298 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES  
 DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857277211 -----  
 pereira e santi ltda / 42.425.088/0001-33 25351.466988/2021-50 / 7852030 733 - AFE - CONCESSÃO -  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943431211 ----- D. F. DAS MERCES NETO  
 EIRELI / 32.670.248/0001-56 25351.476193/2021-50 / 8235146 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS  
 PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3956774213 ----- DROGARIA L N EIRELI /  
 36.411.821/0001-68 25351.537707/2021-51 / 7852395 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 4077091215 ----- FARMACIA DROGASHOP EIRELI /  
 29.271.466/0002-94 25351.511236/2021-51 / 7852256 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 4028320218 ----- JNC CORREA E CARVALHO /  
 03.698.468/0001-90 25351.823725/2021-52 / 8235362 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo -  
 DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3655203217 -----  
 SENSORIAL COSMÉTICOS LTDA / 39.298.285/0001-24 25351.466064/2021-53 / 4039245 723 - AFE -  
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)  
 / 3941977211 ----- DROGARIA RGA 1 EIRELI / 18.754.807/0003-47  
 25351.483028/2021-54 / 7851861 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975059211 ----  
 ----- DROGARIA EWENS LTDA / 63.724.496/0001-66 25351.526797/2021-54 /  
 7851693 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061040213 -----  
 ----- FARMAMED MATINA LTDA / 37.384.057/0001-41 25351.526821/2021-55 / 7851771 733 - AFE -  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061087210 ----- GNC MEDICAL  
 VIX LTDA / 40.378.412/0001-84 25351.476387/2021-55 / 8235177 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS  
 PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3956941217 ----- FARMA MAIS LTDA /  
 43.761.418/0001-24 25351.537658/2021-56 / 7852378 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 4076849210 ----- ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 / 27.455.068/0001-11 25351.422672/2021-56 / 1264156 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E  
 INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857354216 -----  
 ----- MICHAEL RADAN DE VASCONCELOS MARQUES / 30.459.586/0002-07 25351.483035/2021-56  
 / 7851904 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975075212 -----  
 ----- Transportes Francisconi Ltda / 83.478.743/0001-07 25351.525786/2021-57 / 3108361 737 - AFE -  
 CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4059379212 -  
 ----- REINO ANIMAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA /  
 42.732.062/0001-38 25351.330853/2021-57 / 7851220 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4080910212 ----- RAMON ALMINO DE  
 ALENCAR / 43.268.224/0001-91 25351.483042/2021-58 / 7851952 733 - AFE - CONCESSÃO -  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975094219 ----- DROGARIA MANOEL GAYA XI  
 LTDA / 43.410.436/0001-61 25351.537827/2021-58 / 7852441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 4077507211 ----- CONECTE LOGISTICA & TRANSPORTES  
 EIRELI / 10.428.965/0001-33 25351.432723/2021-58 / 4039063 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,  
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3873797216 -----  
 ----- WAGNER EVANGELISTA DA SILVA FRANCA ME / 05.277.774/0001-88

Proc. Nº 00001/2021  
 FL. 4580 (P. 45)  
 2  
 FEDERAL  
 FARMACIA

25351.537880/2021-59 / 7851481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077596218 -----  
 ----- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1312-56  
 25351.511227/2021-60 / 7852316 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028293217 -----  
 ----- 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES  
 EIRELI / 37.866.669/0001-70 25351.500888/2021-60 / 1264125 702 - AFE - CONCESSÃO  
 MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4012040219 -----  
 ----- VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA /  
 40.931.200/0001-82 25351.421821/2021-60 / 3108271 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES  
 DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857226218 -----  
 ----- VINISLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.456.697/0001-94 25351.500616/2021-60 /  
 1264372 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA  
 (SOMENTE MATRIZ) / 4011683213 ----- FARMACIA DO TRABALHADOR  
 NORDESTINO LTDA / 41.622.213/0001-32 25351.466986/2021-61 / 7851415 733 - AFE - CONCESSÃO -  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943425217 ----- FARMA ECONOMICA LTDA /  
 43.043.415/0001-55 25351.466993/2021-62 / 7852061 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 3943443215 ----- MAXFARMA EMPREENDIMENTO  
 FARMACEUTICO LTDA / 39.627.775/0001-27 25351.459784/2021-62 / 7851446 733 - AFE - CONCESSÃO -  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928529214 ----- SC PRODUTOS  
 FARMACEUTICOS LTDA / 41.479.723/0001-00 25351.276064/2021-63 / 7851247 70152 - AFE/AE -  
 RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943378211 -----  
 O REI DO CLORO JF INDUSTRIA QUIMICA LTDA / 38.250.115/0001-07 25351.432619/2021-63 / 3108253  
 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3873681218 -----  
 ----- GLOBAL PARTNEER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE  
 USO PESSOAL LTDA / 32.905.068/0001-06 25351.466009/2021-63 / 4039214 722 - AFE - CONCESSÃO -  
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3941893211 --  
 ----- DROGARIA VITA FARMA LTDA / 41.835.437/0001-22 25351.526788/2021-  
 63 / 7851628 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060999215 -----  
 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1029-56 25351.465252/2021-64 /  
 7851494 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3939073210 -----  
 ----- CARLA PATRICIA MACEDO DE CARVALHO PASCHOAL / 42.105.337/0001-03 25351.432591/2021-64  
 / 1264187 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
 (SOMENTE MATRIZ) / 3873649217 ----- PAULO HENRIQUE SIVESTRE DE  
 OLIVEIRA / 40.853.485/0001-80 25351.526795/2021-65 / 7851676 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS  
 E DROGARIAS / 4061014214 ----- DROGARIA RODRIGUES E FERNANDES  
 LTDA / 29.653.624/0001-90 25351.483026/2021-65 / 7851844 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 3975053211 ----- DROGARIA PINHATA, LORENZETTI & CIA  
 LTDA / 42.324.052/0001-63 25351.319794/2021-66 / 7851264 70152 - AFE/AE - RECURSO  
 ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4269731210 ----- KALIDESC  
 COMERCIO DE CONFECÇÕES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.368.080/0001-80  
 25351.275800/2021-66 / 8235194 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE /  
 3579160214 ----- VF COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO E  
 MEDICAMENTOS LTDA / 38.282.883/0001-42 25351.515687/2021-67 / 1264264 702 - AFE - CONCESSÃO  
 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4041745217 ----  
 ----- VARGAS & CORREIA LTDA / 26.381.572/0003-13 25351.483033/2021-67 /  
 7851892 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975072218 -----  
 ----- COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FEITOSA II LTDA / 41.540.652/0001-04 25351.537818/2021-67 /  
 7852407 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077485216 -----  
 ----- FL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.537.261/0001-95 25351.482791/2021-68 /  
 3108418 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)  
 / 3974232214 ----- MARIA DE JESUS LUCIA DANTAS RAMALHO /  
 34.321.530/0001-53 25351.460399/2021-68 / 7851477 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 3931348214 ----- Ruivo e Soares Comercio E Produtos  
 Farmaceuticos LTDA / 42.595.137/0001-86 25351.533161/2021-69 / 7851680 733 - AFE - CONCESSÃO -  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4072984212 ----- DROGARIA FARMAVIDA LTDA  
 / 42.507.359/0001-08 25351.483040/2021-69 / 7851935 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E

PROG. 2610004/2023  
 FLS 581  
 PEDREIRA/S/M/A

DROGARIAS / 3975088214 ----- CONECTE LOGISTICA &TRANSPORTES EIRELI / 10.428.965/0001-33 25351.432640/2021-69 / 1264048 701 - AFE - CONCESSÃO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3873703211 ----- FARMACIA E DROGARIA TRIP FARMA LTDA / 31.010.955/0003-19 25351.537823/2021-70 / 7852424 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077498218 ----- SAM MULLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 21.983.850/0001-27 25351.526465/2021-70 / 8235453 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4059906212 ----- MONTES FARMA LTDA / 37.884.845/0001-05 25351.483049/2021-70 / 7852121 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975113219 ----- CARNEIRO E MORAES LTDA / 41.631.989/0001-19 25351.511225/2021-71 / 7852287 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028287212 ----- DROGARIA FERREIRA MATOS EIRELI / 38.349.806/0001-62 25351.459775/2021-71 / 7851429 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928489211 ----- FISIOMED- COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.422340/2021-71 / 8235206 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3857328215 ----- CONECTE LOGISTICA &TRANSPORTES EIRELI / 10.428.965/0001-33 25351.432494/2021-71 / 8235241 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3873538211 ----- MMG DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.900.299/0001-18 25351.511232/2021-72 / 7852225 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028308219 ----- JULIO CESAR S DE LYRA MEDICAMENTOS LTDA / 42.989.595/0001-08 25351.465370/2021-72 / 7851510 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3939595212 ----- Luvix Comércio Importação e Exportação Ltda / 15.383.818/0003-70 25351.500702/2021-72 / 8235575 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4011831212 ----- NASCIMENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.317.050/0001-68 25351.409254/2021-73 / 7851386 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829095212 ----- rosane s de Jesus / 42.493.659/0001-77 25351.466800/2021-73 / 7851355 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943410219 ----- DROGARIA MAXIFARMA DA VILA EMIL EIRELI / 32.108.900/0001-43 25351.526786/2021-74 / 7851601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060993216 ----- ICONOLOG TRANSPORTES LTDA / 00.830.204/0001-50 25351.537189/2021-75 / 8235285 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4076385217 ----- OTONI COMERCIO DE MEDCIAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI / 36.881.634/0001-48 25351.483024/2021-76 / 7851827 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975047217 ----- DELUMA COMERCIAL LTDA / 21.287.068/0001-73 25351.476464/2021-77 / 8235376 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3957025214 ----- EXPRESSO RENOVAÇÃO EIRELI / 01.344.733/0001-06 25351.476383/2021-77 / 1264111 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3956936213 ----- paz e ribeiro ltda / 43.350.282/0001-60 25351.466085/2021-79 / 8235484 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3941999214 ----- DENTAL IMPERADOR EIRELI / 01.587.257/0001-54 25351.476552/2021-79 / 1264341 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3957107211 ----- MUHLEN E SANTOS LTDA / 42.432.297/0001-04 25351.124875/2021-80 / 7852012 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3547914211 ----- CRISTINA FARMA DROGARIA LTDA / 43.625.543/0001-07 25351.483047/2021-81 / 7852091 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975107214 ----- DROGARIAS TOP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.743.175/0001-39 25351.483054/2021-82 / 7852179 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975128217 ----- KAIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 42.353.015/0001-83 25351.151213/2021-82 / 7852211 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333378215 ----- E.S. MENEZES FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 40.631.110/0001-76 25351.347037/2021-82 / 7851278 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3719663214 ----- SM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 26.381.427/0002-51 25351.409245/2021-82 / 7852117 733 - AFE - CONCESSÃO

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em 04/11/2021 | Edição 207 | Seção: 1 | Página: 351

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

FEDREVIAS/IMA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1585 9083
Rub. 2

**RESOLUÇÃO RE Nº 4.138, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO****ANEXO**

GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 42.278.068/0001-87 25351.421221/2021-00 / 4038911 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3856908218 ----- MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA / 42.644.124/0001-50 25351.482610/2021-01 / 1263713 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3974010211 ----- MANOEL JOBER DIAS DE SOUZA / 34.955.034/0001-51 25351.421285/2021-01 / 1263930 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3856994211 ----- VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82 25351.421609/2021-01 / 4038895 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857103213 ----- DROGARIA POPULAR BOM JARDIM LTDA / 42.692.567/0001-16 25351.459723/2021-03 / 7850363 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928329211 ----- CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 21.344.629/0001-29 25351.408657/2021-03 / 4038802 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3827877211 ----- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1279-09 25351.459730/2021-05 / 7850468 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928350210 ----- plena distribuidora de medicamentos ltda / 37.897.425/0001-55 25351.466107/2021-09 / 4038941 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3942021218 ----- NETUSFARMA MEDICAMENTOS LTDA / 42.640.628/0001-00 25351.398635/2021-10 / 7850441 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4197294215 ----- JG MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 42.689.754/0001-40 25351.448033/2021-11 / 1263957 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3910512216 ----- carlos severino wonghon santana junior / 33.947.017/0001-00 25351.292836/2021-12 / 7850350 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4078812211 ----- GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI / 10.802.526/0001-49 25351.466103/2021-12 / 1263974 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3942018217 ----- AGUIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.520.122/0001-96 25351.851112/2021-13 / 7850545 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2973328216 ----- RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA 04476845150 / 35.289.161/0001-21 25351.465535/2021-14 / 8234734 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2004776218 ----- DROGARIA DIAS LTDA / 40.933.696/0001-23 25351.459769/2021-14 / 7850619 733 - AFE -

CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928471219 ----- SCHNEIDER & CARVALHO SCHNEIDER LTDA / 18.332.251/0005-62 25351.459739/2021-16 / 7850531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928376213 ----- PARTICULAS ROYALTIES, COMERCIO, INDUSTRIA E TERCEIRIZACAO DE COSMETICOS E HIGIENE LTDA / 39.993.259/0002-05 25351.421251/2021-16 / 4038924 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3856964215 ----- ELECTROCARE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS EIRELI / 20.367.625/0001-01 25351.275551/2021-17 / 8234721 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4083071214 ----- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1291-97 25351.459746/2021-18 / 7850593 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928415218 ----- SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI / 34.921.773/0001-22 25351.466488/2021-18 / 4038938 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3942540215 ----- ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.946.717/0001-70 25351.466232/2021-19 / 8234839 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3942183218 ----- S.T.A. TRANSPORTES LTDA / 06.912.628/0001-40 25351.408669/2021-20 / 3108101 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3827889219 ----- RBR DROGARIA FARMAVIDA LTDA / 40.732.198/0001-12 25351.459735/2021-20 / 7850514 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928366216 ----- MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA / 42.644.124/0001-50 25351.408838/2021-21 / 8234535 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3828047211 ----- CL VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA / 31.811.609/0002-55 25351.408683/2021-23 / 8234552 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3827904218 ----- L & M MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA / 42.604.069/0001-74 25351.408718/2021-24 / 8234566 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3827935211 ----- MONICA DOS SANTOS E SOUSA / 43.608.623/0001-54 25351.459767/2021-25 / 7850605 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928465214 ----- QUALITY CARE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 43.078.110/0001-89 25351.421586/2021-26 / 8234751 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3857086211 ----- Medtrend Comercio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares LTDA / 31.691.278/0001-86 25351.109140/2021-26 / 3108176 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3245150211 ----- GK GOMES COMERCIO FARMACEUTICOS / 40.769.021/0001-90 25351.459774/2021-27 / 7850667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928486217 ----- AAG FARMA LTDA / 41.865.942/0001-10 25351.459728/2021-28 / 7850437 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928344215 ----- DROGARIA SANTOS E OLIVEIRA LTDA / 42.046.203/0001-69 25351.373485/2021-31 / 7850207 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4214180210 ----- K.P DE OLIVEIRA DE MEDICAMENTOS / 30.366.802/0001-80 25351.218348/2021-35 / 7850499 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3460686216 ----- ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.946.717/0001-70 25351.466117/2021-36 / 4038955 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3942031213 ----- DROGARIA CALCADENSE LTDA / 42.708.158/0001-60 25351.276172/2021-36 / 7850684 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3932141210 ----- plena distribuidora de medicamentos ltda / 37.897.425/0001-55 25351.466124/2021-38 / 8234825 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3942039214 ----- A L E S C DROGARIA E PERFUMARIA DE BARRA MANSA LTDA / 42.084.920/0001-85 25351.459772/2021-38 / 7850640 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928480218 ----- ALINE DIAMANTINO DA SILVA / 35.501.791/0001-18 25351.459726/2021-39 / 7850406 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928338211 ----- ABIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.972.157/0001-01 25351.408658/2021-40 / 8234549 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3827878217 ----- GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA /

42.278.068/0001-87 25351.421631/2021-42 / 8234782 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3857123214 ----- Drogaria Lopes Roca Eireli / 42.313.268/0001-23 25351.459770/2021-49 / 7850622 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928474213 ----- FVR Soares LTDA / 41.348.827/0001-78 25351.408785/2021-49 / 1263744 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3827997216 ----- A. BUBANS EIRELI / 39.339.405/0001-94 25351.408656/2021-51 / 4038791 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3827876214 ----- CIRURGICA STEINMED LTDA / 34.405.580/0001-19 25351.408818/2021-51 / 4038773 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3828028217 ----- BOMPET COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS EIRELI / 20.944.950/0001-81 25351.466145/2021-53 / 4038969 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3942063212 ----- VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82 25351.421654/2021-57 / 1263961 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857142219 ----- Astera Comércio, Importação, Exportação e Representação LTDA / 38.116.102/0001-40 25351.421608/2021-58 / 1263943 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857102217 ----- JG MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 42.689.754/0001-40 25351.448195/2021-59 / 8234779 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3910704212 ----- VERTENTHIS COSMETICOS E SANEANTES EIRELI / 39.325.894/0001-25 25351.466263/2021-61 / 4038972 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3942214211 ----- LIONESS MEDICAL, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.295.988/0001-73 25351.408830/2021-65 / 8234518 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3828041213 ----- -- Farmaclin farmacia e drogaria ltda / 41.632.541/0001-10 25351.459745/2021-65 / 7850580 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928407217 ----- FVR Soares LTDA / 41.348.827/0001-78 25351.408559/2021-68 / 8234521 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3827780217 ----- BARRETO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 40.411.038/0001-71 25351.421280/2021-70 / 8234748 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3856986219 ----- -- NOVOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 18.641.593/0001-30 25351.421604/2021-70 / 8234765 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3857098210 ----- WLMC TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI / 11.476.664/0004-90 25351.421668/2021-71 / 8234808 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3857158212 ----- INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA / 28.933.805/0001-07 25351.466261/2021-72 / 8234856 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3942212218 ----- -- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS DADDA GIONGO LTDA / 42.933.931/0001-92 25351.459729/2021-72 / 7850454 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928347210 ----- FARMACIA NATIVA TRANCOSO / 33.469.938/0001-04 25351.303051/2021-74 / 7850377 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4111750216 ----- FARMACIA ULTRA BARATO LTDA / 39.930.360/0001-28 25351.459736/2021-74 / 7850528 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928371212 ----- DROGARIA E PERFUMARIA FERNANDES LTDA / 41.001.946/0001-50 25351.459743/2021-76 / 7850576 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928390219 ----- SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI / 34.921.773/0001-22 25351.466286/2021-76 / 1263988 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3942252210 ----- ABIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.972.157/0001-01 25351.408596/2021-76 / 3108114 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3827814219 ----- - CKS - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS EIRELI / 07.330.658/0001-00 25351.421192/2021-78 / 4038907 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

PEDEIRASIMA  
 Prog: 26/0001/2023  
 FLS: 4581 4085



IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3856857214 ----- W M  
 MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI / 38.015.534/0001-64 25351.459773/2021-82 / 7850653 733 -  
 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928483212 ----- L & M  
 MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA / 42.604.069/0001-74 25351.537081/2021-82 / 1263727 702 -  
 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
 MATRIZ) / 4076217217 ----- DROGARIA IDEAL ITAPACI LTDA /  
 43.707.591/0001-44 25351.459727/2021-83 / 7850423 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 3928341211 ----- S.T.A. TRANSPORTES LTDA /  
 06.912.628/0001-40 25351.408668/2021-85 / 4038787 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,  
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3827888212 -----  
 ----- DROGARIA ECONOFARMA LTDA / 42.475.241/0001-37 25351.459734/2021-85 /  
 7850501 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928362213 -----  
 ----- Farmalider de Rio das Ostras Drogaria LTDA / 41.951.141/0001-77 25351.459741/2021-87 / 7850562  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928382218 -----  
 DROGARIA ULTRAPOPOPULAR SOBRAL LOJA 3 LTDA / 42.725.470/0001-62 25351.344766/2021-87 /  
 7850559 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3715812211 -----  
 ----- plena distribuidora de medicamentos ltda / 37.897.425/0001-55 25351.466109/2021-90 / 3108162  
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /  
 3942023211 ----- JUCILELSON DE MELO SOARES - ME / 22.172.543/0001-29  
 25351.124873/2021-91 / 7850671 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 3858570217 ----- A & A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
 LTDA / 41.349.324/0001-17 25351.408803/2021-92 / 3108099 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES  
 DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3828014216 -----  
 - T. OLIVEIRA BENVINDO / 32.757.482/0002-04 25351.459771/2021-93 / 7850636 733 - AFE -  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928477218 ----- LUIZ ANDRE  
 RODRIGUES JOSINO DA COSTA / 30.509.219/0002-62 25351.459725/2021-94 / 7850381 733 - AFE -  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928335216 ----- HEXIL  
 DISTRIBUIDORA DE COSMETICO LTDA / 38.429.610/0001-88 25351.378193/2021-95 / 4038881 723 - AFE  
 - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
 MATRIZ) / 3776363215 ----- FRANCIANE P DA SILVA / 41.555.522/0001-37  
 25351.459732/2021-96 / 7850471 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928356219 ----  
 ----- MED FARMA DRUGSTORE EIRELI / 38.159.457/0001-16  
 25351.168988/2021-97 / 7850485 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E  
 DROGARIAS / 4096381211 ----- Astera Comércio, Importação, Exportação e  
 Representação LTDA / 38.116.102/0001-40 25351.421632/2021-97 / 8234796 856 - AFE - CONCESSÃO -  
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3857125217 25351.421262/2021-98 / 4038878 722 - AFE -  
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)  
 / 3856973214 ----- INSTITUTO HAHNEMANNIANO DO BRASIL /  
 27.508.266/0001-04 25351.292815/2021-99 / 7843727 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4045371215

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PEDREIRA  
 Proc: 26100021/202  
 FL 588 0000  
 Rub. 3



**PODER EXECUTIVO**  
*Setor de Compras e Complementos*  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2610001/2023	
FLS 4589 9087	
Rub. _____	

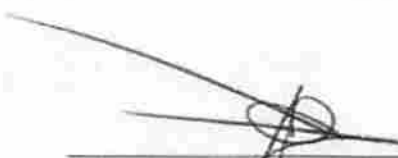
PEDREIRAS/MA  
1/2023

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.946.717/0001-70, com sede na Rua Maria Thereza Fávero, 100 Bairro Três Vendas, Erechim/RS CEP 99713-060, faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAUNA - RN CNPJ: 12.512.241/0001-07 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Rua Hermenegildo Montenegro, SN, Centro, 59.695-000, Baraúna/RN.

Atestamos ainda, que o fornecimento é executado de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Baraúna/RN, 12 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**GILDEON CARVALHO BEZERRA**  
Gerente de Compras e Complementos



**PODER EXECUTIVO**  
**Setor de Compras e Complementos**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PEDREIRA/EMA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1510 GESS
Rub.	8

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

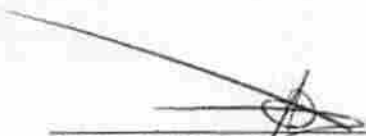
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.946.717/0001-70, com sede na Rua Maria Thereza Fávero, 100 Bairro Três Vendas, Erechim/RS CEP 99713-060, faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAÚNA - RN CNPJ: 12.512.241/0001-07 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Rua Hermenegildo Montenegro, SN, Centro, 59.695-000, Baraúna/RN.

Atestamos ainda, que o fornecimento é executado de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2022:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
SECNIDAZOL 100 MG	CP	4.000
COLLECALCIFEROL	CP	390

Baraúna/RN, 12 de Janeiro de 2023.

  
**GILDEON CARVALHO BEZERRA**  
Gerente de Compras e Complementos

PEDREIRAS/MA  
Proc. 26.10001/2023  
FLS 0591 9089  
Rub. 2



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.946.717/0001-70, com sede na Rua Maria Thereza Fávero, 100 Bairro Três Vendas, Erechim/RS CEP 99713-060, faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos do município de **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO** CNPJ: 11.545.460/0001-11, Rua Bela Vista, n. 1010 Bairro: Centro CEP 77.650-000, - MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

Atestamos ainda, que o fornecimento é executado de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Miracema do Tocantins, 12 de Janeiro de 2023.

Maria Selma Torres de Azevedo  
Secretária Municipal de Saúde e Presidente  
do Fundo Municipal de Saúde Intermunicipal  
DESEPO/145/2021



Prefeitura de  
**Santa Cruz**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Controle Orçamentário e Contábil



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.946.717/0001-70, sediada à Rua Maria Thereza Fávero, nº 100, Bairro Três Vendas – Erechim/RS, forneceu medicamentos controlados e psicotrópicos, tendo a empresa cumprido com todas as obrigações quanto aos prazos de entrega, dentro das características exigidas.

Informamos ainda, que não há nada que desabone ou agrida a integridade dos serviços prestados pela mencionada empresa.

Santa Cruz/RN, em 12 de janeiro de 2023.

**Marcos Antônio Galdino da Silva**

Secretário Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil  
CPF: 834.384.670-20



Prefeitura de  
**Santa Cruz**

Secretaria Municipal de Finanças  
Controle Orçamentário e Contábil



PEDEIRAS/MA  
Proc. 2630001/2023  
FL 4593 9091

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.946.717/0001-70, sediada à Rua Maria Thereza Fávero, nº 100, Bairro Três Vendas – Erechim/RS, forneceu medicamentos controlados e psicotrópicos, tendo a empresa cumprido com todas as obrigações quanto aos prazos de entrega, dentro das características exigidas.

Informamos ainda, que não há nada que desabone ou agrida a integridade dos serviços, prestados pela mencionada empresa.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
AMITRIPTILINA 25 MG	CP	54.000
CLONAZEPAM 2MG	CP	52.340
CITALOPRAM 20 MG	CP	12.000
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	CP	27.600
LEMOMEPRMAZINA 25 MG	CP	6.000
SERTRALINA 50 MG	CP	66.580
OLANZAPINA 10 MG	CP	10.670
OLANZAPINA 25 MG	CP	6.000
OLANZAPINA 5 MG	CP	7.800
FENITOINA 5% 5 ML	AMP	200
CODEINA 30 MG	CP	180
IMIPRAMINA 25 MG	CP	1.800
METADONA 10 MG/ML	INJ	100
NALOXONA 0,4 MG/ML	INJ	20
CLORPROMAZINA 25 MG	CP	3.000
BUPROPIONA 150 MG	CP	3.000

Santa Cruz/RN, em 16 de janeiro de 2023.

**Marcos Antônio Galdino da Silva**

Secretário Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil

CPF: 834.384.670-20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

## Diretoria Municipal de Saúde

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Rua Franklin Gutierrez n.º567 - Centro - CEP. 18690-000  
Fone (14)3848-1515  
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: [suude@itatinga.sp.gov.br](mailto:suude@itatinga.sp.gov.br)  
Site: [www.pmitatinga.sp.gov.br](http://www.pmitatinga.sp.gov.br)

PEDREIRASIMA  
Proc. 2610001/2023  
FL. 41394 9092

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.946.717/0001-70, com sede na Rua Maria Thereza Fávero, 100 Bairro Três Vendas, Erechim/RS CEP 99713-060, faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos do município de Itatinga SP CNPJ: 46.634127/0001-63, Rua Nove de Julho, n. 304 Bairro: Centro CEP 18.690-000, -Itatinga / SP.

Atestamos ainda, que o fornecimento é executado de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2022

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
DOXAZOSINA 4 MG	CP	11.990
SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	CP	32.490
AZITROPHAR 600 MG	FR	600
ÓLEO MINERAL 100 MG/ML	FR	400
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG	FR	20

Itatinga, 12 de Janeiro de 2023.

*Foyce Fernanda Padovan*

Foyce Fernanda Padovan  
Farmacêutica  
RG 30 426 023-X  
CRE/SP 59 758



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

## Diretoria Municipal de Saúde

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Rua Franklin Gutierrez n.º567 - Centro - CEP. 18690-000  
Fone (14)3848-1515

CNPJ nº 46.634.127/0001-63

E-mail: [saude@itatinga.sp.gov.br](mailto:saude@itatinga.sp.gov.br)

Site: [www.pmitatinga.sp.gov.br](http://www.pmitatinga.sp.gov.br)

PÉDREIRAS/MA	
Proc. 26.1000/12023	
FLS 4595	9093
Q.N.	2

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.946.717/0001-70, com sede na Rua Maria Thereza Fávero, 100 Bairro Três Vendas, Erechim/RS CEP 99713-060, faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos do município de Itatinga SP CNPJ: 46.634127/0001-63, Rua Nove de Julho, n. 304 Bairro: Centro CEP 18.690-000, -Itatinga / SP.

Atestamos ainda, que o fornecimento é executado de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Itatinga, 12 de Janeiro de 2023.

*Joyce Fernanda Padovan*

Joyce Fernanda Padovan  
Farmacêutica  
RG 30 428 023-X  
CRF/SP 59 756

Joyce Fernanda Padovan  
Farmacêutica  
RG 30 428 023-X  
CRF/SP 59 756





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2630001/2023	3
FLS 4596	9094
Rub.	- 0

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.946.717/0001-70, com sede na Rua Maria Thereza Fávero, 100 Bairro Três Vendas, Erechim/RS CEP 99.713-060, faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA - RN CNPJ: 29.470.568/0001-58, Av Monica Dantas n. 28 Bairro: Centro CEP: 59.280-000, MACAÍBA - RN.

Atestamos ainda, que o fornecimento é executado de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2022:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
CLORPROMAZINA 25 MG	CP	25.000

Macaíba(RN), 30 de Janeiro de 2023.

  
Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva  
Portaria 058/2021  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

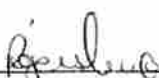
PEDREIRAS/MA	
Proc.	2630001/2023
FLS.	4597 4095
Rub.	2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.946.717/0001-70, com sede na Rua Maria Thereza Fávero, 100 Bairro Três Vendas, Erechim/RS CEP 99.713-060, faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA - RN CNPJ: 29.470.568/0001-58, Av Monica Dantas n. 28 Bairro: Centro CEP: 59.280-000, MACAÍBA - RN.

Atestamos ainda, que o fornecimento é executado de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Macaíba(RN), 30 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva  
Portaria 058/2021  
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 24/06/2022 - DEST./REM.: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ - VALOR TOTAL: R\$ 5.028,00

Proc. 2630001/2022  
 FL 51598 de 096 NF-e  
 R/nb. e N° 000000080  
 SÉRIE 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**Ultra Med**  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 RUA MARIA THEREZA FAVERO, N° 100 | TRÊS VENDAS  
 ERECHIM - RS | 99.713-060  
 TEL (54) 3712-5519

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA

N° 000000080 fl. 1 / 2  
 SÉRIE 002



CHAVE DE ACESSO  
 4322 0642 9467 1700 0170 5500 2000 0000 8010 0011 4394

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 143220135512059 24/06/2022 18:27:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 0390190713

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  
 CNPJ / CPF  
 42.946.717/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ / CPF  
 08.358.889/0001-95

DATA DA EMISSÃO  
 24/06/2022

ENDEREÇO  
 R FERREIRA CHAVES, 40 \*\*\*\*\*

BAIRRO / DISTRITO  
 CENTRO

CEP  
 59200-000

MUNICÍPIO  
 SANTA CRUZ

FONE / FAX  
 (84)9860-4926

UF  
 RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 SECRETARIA DA SAUDE

CNPJ / CPF  
 08.358.889/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO  
 RUA FERREIRA CHAVES, N 240, -

BAIRRO / DISTRITO  
 CENTRO

CEP  
 59200-000

MUNICÍPIO  
 SANTA CRUZ

UF  
 RN

TELEFONE / FAX

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	80	5.028,00	0,00	5.028,00

DUPLICATAS

N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/07/2022	5.028,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	676,27	5.028,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.028,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL  
 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA

FRETE POR CONTA  
 0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT  
 PLACA DO VEÍCULO  
 UF  
 CNPJ / CPF  
 95.591.723/0032-15

ENDEREÇO  
 R DOUTOR JOAO CARUSO, 390

MUNICÍPIO  
 ERECHIM

UF  
 RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 0390050229

QUANTIDADE  
 4

ESPECIE  
 CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
 10,990

PESO LÍQUIDO  
 10,990

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
764	AMITRIPTILINA 25MG COM. REV. 20BL. X 10 (CX 200 CP) - 21090025 - Val. 01/09/2023 LOTE: 21090025 QTD: 6.000,00 FAB: 01/09/2021 VAL: 01/09/2023	30049036	0102	6108	UN	6.000,00	0,18	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006. | Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$676,27 (13,45%) | Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT) | DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - DESTINADO AO CAF CENTRO DE ATENDIMENTO FARMACEUTICO, TENDO A RESPONSABILIDADE DE RECEBER, CONTROLAR E DISTRIBUIR AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE (DNER, CONJUNTO CONEGO MONTE, CENTRO, MARACUJA, PARAISO I E PARAISO II - ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>Ultra Med</b> <small>PHARMACIA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA THERESA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº 000000980 fl. 2 / 2 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 4322 0642 9467 1700 0170 5500 2000 0000 8010 0011 4394 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220135512059 24/06/2022 18:27:02		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	CSOSN	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
678	CLONAZEPAM 2MG 480 COMP PLAS OPC (B1) - 2113500 - Val.:31/10/2023 C.P. ANVISA 1542301750311  LOTE: 2113500 QTD: 5.760,00 FAB: 05/10/2021 VAL: 31/10/2023	30049069	0102	6108	CPS	5.760,00	0,10	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
818	OXAL DE ESCITALOPRAM 10MG C/450 CPR (C1) - 2114171 - Val.:31/10/2023 LOTE: 2114171 QTD: 3.600,00 FAB: 15/10/2021 VAL: 31/10/2023	30049059	0102	6108	UN	3.600,00	0,27	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
657	IMIPRAMINA 25MG COM. REV. 20BL. X 10 - CX 200 - 22010282 - Val.:03/01/2024 C.P. ANVISA 1029800230136  LOTE: 22010282 QTD: 200,00 FAB: 03/01/2022 VAL: 03/01/2024	30049069	0102	6108	UN	200,00	0,53	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
657	IMIPRAMINA 25MG COM. REV. 20BL. X 10 - CX 200 - 22010283 - Val.:03/01/2024 C.P. ANVISA 1029800230136  LOTE: 22010283 QTD: 1.000,00 FAB: 03/01/2022 VAL: 03/01/2024	30049069	0102	6108	UN	1.000,00	0,53	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
816	CLO SERTRALINA 50MG C/ 490 COMP REV (C1) - 2115372 - Val.:30/11/2023 C.P. ANVISA 1542302250101  LOTE: 2115372 QTD: 9.800,00 FAB: 09/11/2021 VAL: 30/11/2023	30049099	0102	6108	CPR	9.800,00	0,18	1.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DA SAUDE RUA FERREIRA CHAVES, N 240 CENTRO SANTA CRUZ - RN

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FLS 4599 9097  
 Rth. 2

RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 27/07/2022 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - VALOR TOTAL: R\$ 887,80		NF-e Nº 000000125 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Ultra Med</b> <small>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA THERESA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-6519	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4322 0742 9467 1700 0170 5500 2000 0001 2510 0011 5347 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000000125 fl. 1 / 1 SÉRIE 002	

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220161795538 27/07/2022 18:50:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		08.358.889/0001-95	27/07/2022
ENDEREÇO R FERREIRA CHAVES, 40 *****	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 59200-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO SANTA CRUZ	FONE / FAX (84)9860-4926	UF RN	HORA DA SAÍDA

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DA SAUDE		08.358.889/0001-95	
ENDEREÇO RUA FERREIRA CHAVES, N 240, -	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 59200-000	
MUNICÍPIO SANTA CRUZ	UF RN	TELEFONE / FAX	


FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	125	887,80	0,00	887,80

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	26/08/2022	887,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	133,40	887,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,80

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0 - REMETENTE			RS	95.591.723/0032-15
ENDEREÇO R DOUTOR JOAO CARUSO, 390		MUNICÍPIO ERECHIM			RS	0390050229
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			0,590		0,590

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
885	METADONA 10 MG/ML SOL. INJ. -25AMP. X 1ML - 22030618 - Val. 02/03/2024 LOTE: 22030618 QTD: 100,00 FAB: 02/03/2022 VAL: 02/03/2024	30049039	0102	6108	UN	100,00	6,88	688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
886	NALOXONA 0,4MG/ML SOL. INJ. - 10AMP. X 1ML - 22020496 - Val. 01/02/2024 LOTE: 22020496 QTD: 20,00 FAB: 01/02/2022 VAL: 01/02/2024	30044990	0102	6108	UN	20,00	9,99	199,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$119,41 (13,45%)   Estadual = R\$13,99 (7,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - ORDEM C/S 3.415/2022 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E PSICOTROPICOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL ALUIZIO BEZERRA - H.M.A.B - ENDERECO DE ENTREGA: SECRETARIA DA SAUDE RUA FERREIRA CHAVES, N 240 CENTRO SANTA CRUZ - RN	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 27/07/2022 - DEST./REM.: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ - VALOR TOTAL: R\$ 2.076,60		NF-e Nº 000000126 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Ultra Med</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA THEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4322 0742 9467 1700 0170 5500 2000 0001 2610 0011 5360 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		Nº 000000126 fl. 1 / 2 SÉRIE 002	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220161795029 27/07/2022 18:49:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTA CRUZ		08.358.889/0001-95	27/07/2022
ENDEREÇO R FERREIRA CHAVES, 40 *****	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59200-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICIPIO SANTA CRUZ	FONE / FAX (84)9860-4926	UF RN	HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DA SAUDE		08.358.889/0001-95	
ENDEREÇO RUA FERREIRA CHAVES, N 240, -	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59200-000	
MUNICIPIO SANTA CRUZ	UF RN	TELEFONE / FAX	

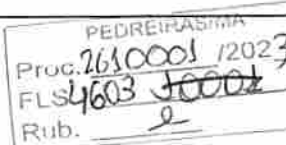
FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	126	2.076,60	0,00	2.076,60

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	26/08/2022	2.076,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	279,31	2.076,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076,60	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0 - REMETENTE				95.591.723/0032-15
ENDEREÇO R DOUTOR JOAO CARUSO, 390		MUNICIPIO ERECHIM			RS	0390050229
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
3	VOLUMES			4,846	4,846	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	838	OLANZAPINA 10 MG (ZYPREXA) (PRATI DONADUZZI) - 22E60S - Val.:11/11/2023 LOTE: 22E60S QTD: 2.100,00 FAB: 11/11/2021 VAL: 11/11/2023	30049069	0102	6108	CPS	2.100,00	0,64	1.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	839	OLANZAPINA 5 MG - 21K67C - Val.:30/05/2023 LOTE: 21K67C QTD: 60,00 FAB: 09/11/2021 VAL: 30/05/2023	30049069	0102	6108	CPS	60,00	0,37	22,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$279,30 (13,45%)   Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - ORDEM C/S 3.080/2022 -ENDERECO DE ENTREGA:SECRETARIA DA SAUDE RUA FERREIRA CHAVES, N 240 CENTRO SANTA CRUZ - RN	RESERVADO AO FISCO 
---	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>Ultra Med</b> <small>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA THEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº 000000126 fl. 2 / 2 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 4322 0742 9467 1700 0170 5500 2000 0001 2610 0011 5360 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220161795029 27/07/2022 18:49:36			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		
													ICMS	IPI	
883	OLANZAPINA 5MG PRATI - 22F03L - Val.:13/12/2023 LOTE: 22F03L QTD: 1.920,00 FAB: 13/06/2022 VAL: 13/12/2023	30049068	0102	6108	UN	1.920,00	0,37	710,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA

Proc. 2610001/2023-3  
 FLS 1601 50002  
 Rub. \_\_\_\_\_ 2

PEDREIRAS/MA  
26/08/2022  
J00039605  
Rub. 2

RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO  
EMISSION: 28/07/2022 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ - VALOR TOTAL: R\$ 10.174,80

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000000128  
SÉRIE 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Ultra Med**  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
RUA MARIA TEREZA FAVERO, Nº 100 | TRÊS VENDAS  
ERECHIM - RS | 99.713-060  
TEL (54) 3712-5519

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000000128 fl. 1 / 2  
SÉRIE 002

CLAVE DE ACESSO  
4322 0742 9467 1700 0170 5500 2000 0001 2810 0011 5390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143220162362087 28/07/2022 11:52:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0390190713

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
42.946.717/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ / CPF  
08.358.889/0001-95

DATA DA EMISSÃO  
28/07/2022

ENDEREÇO  
R FERREIRA CHAVES, 40 \*\*\*\*\*

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
59200-000

MUNICIPIO  
SANTA CRUZ

FONE / FAX  
(84)9860-4926

UF  
RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL  
SECRETARIA DA SAUDE

CNPJ / CPF  
08.358.889/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO  
RUA FERREIRA CHAVES, N 240, -

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
59200-000

MUNICIPIO  
SANTA CRUZ

UF  
RN

TELEFONE / FAX

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA 128	10.174,80	0,00	10.174,80

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	27/08/2022	10.174,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,51	10.174,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.174,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL  
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA

FRETE POR CONTA  
0 - REMETENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF  
RS

CNPJ / CPF  
95.591.723/0032-15

ENDEREÇO  
R DOUTOR JOAO CARUSO, 390

MUNICIPIO  
ERECHIM

UF  
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0390050229

QUANTIDADE  
10

ESPECIE  
VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
24,316

PESO LIQUIDO  
24,316

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.J.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
764	AMITRIPTILINA 25MG COM. REV. 20BL X 10 (CX 200 CP) - Val. 01/09/2023 C.P. ANVISA 1029802250053	30049039	0102	6108	UN	11.000,00	0,18	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOTE: 21090025 QTD: 11.000,00 FAB: 01/09/2021 VAL: 01/09/2023													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006. | Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$1.368,51 (13,45%) | Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT) | DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - ORDEM C/S: 3.749/2022 - DESTINADO A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF - ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA DA SAUDE RUA FERREIRA CHAVES, N 240 CENTRO SANTA CRUZ - RN

RESERVADO AO FISCO





RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000148 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Ultra Med</b> ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA THEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4322 0842 9467 1700 0170 5500 2000 0001 4810 0011 5710 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000000148 fl. 1 / 2 SÉRIE 002	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INScrição ESTADUAL 0390190713
INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		08.358.889/0001-95	17/08/2022
ENDEREÇO R FERREIRA CHAVES, 40 *****	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59200-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO SANTA CRUZ	UF RN	INScrição ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INScrição ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DA SAUDE		08.358.889/0001-95	
ENDEREÇO RUA FERREIRA CHAVES, N 240, -	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59200-000	
MUNICÍPIO SANTA CRUZ	UF RN	TELEFONE / FAX	

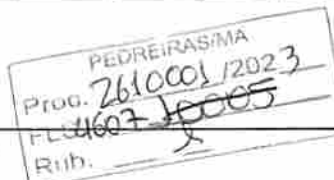
FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	148	1.680,00	0,00	1.680,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/09/2022	1.680,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	225,97	1.680,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0 - REMETENTE				95.591.723/0032-15
ENDEREÇO R DOUTOR JOAO CARUSO, 390		MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INScrição ESTADUAL 0390050229		
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2,812	PESO LIQUIDO 2,812	

CODIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CTOP	LNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
716	CITALOPRAN 20 MG (PRATI DONADUZZI) - 22G82J - Val.:13/07/2024 C.P. ANVISA 1256802720068  LOTE: 22G82J QTD: 3.000,00 FAB: 13/07/2022 VAL: 13/07/2024	30049055	0102	6108	CPR	3.000,00	0,21	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$225,96 (13,45%)   Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - ORDEM C/S: 3.749/2022 - ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA DA SAUDE RUA FERREIRA CHAVES, N 240 CENTRO SANTA CRUZ - RN	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>Ultra Med</b> <small>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA THEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	<b>Nº 000000148</b> fl. 2 / 2 <b>SÉRIE 002</b>	

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220178502290 17/08/2022 14:29:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SIJ	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
916	CLORPROMAZINA 25MG COM REV - 20BL X 10 (CX 200) - 22030045 - Val.:01/03/2024 LOTE: 22030045 QTD: 3.000,00 FAB: 01/03/2022 VAL: 01/03/2024	30049078	0102	6108	UN	3.000,00	0,35	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA  
 Prog: 2610001/2023  
 FL: 4608 10006  
 Rub. 2

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610004/2023 NF-e  
 FLS/109-10009 N° 000000169  
 Rub. SÉRIE 002

RECEDEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL E DICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 05/09/2022 - DEST./REM.: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ - VALOR TOTAL: R\$ 3.030,00  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**



**Ultra Med**  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 RUA MARIA THERESA FAVERO, Nº 100 | TRÊS VENDAS  
 ERECHIM - RS | 99.713-060  
 TEL (54) 3712-5519

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 000000169 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 002



CHAVE DE ACESSO  
 4322 0942 9467 1700 0170 5500 2000 0001 6910 0011 6400

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora /202

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO FLS.  
 143220193470922 05/09/2022 15:20:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF  
 0390190713 42.946.717/0001-70

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO  
**MUNICIPIO DE SANTA CRUZ** 08.358.889/0001-95 05/09/2022

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA / ENTRADA  
**R FERREIRA CHAVES, 40 \*\*\*\*\*** CENTRO 59200-000

MUNICIPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA  
**SANTA CRUZ** (84)9860-4926 RN

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**SECRETARIA DA SAUDE** 08.358.889/0001-95

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP  
**RUA FERREIRA CHAVES, N 240, -** CENTRO 59200-000

MUNICIPIO UF TELEFONE / FAX  
**SANTA CRUZ** RN

**FATURA**

	NUMERQ	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	169	3.030,00	0,00	3.030,00

**DUPLICATAS**

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/10/2022	3.030,00									

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	407,54	3.030,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.030,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF  
**TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA** 0 - REMETENTE 95.591.723/0032-15

ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**DOUTOR JOAO CARUSO, 390** ERECHIM RS 0390050229

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO  
 6000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUAN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
838	OLANZAPINA 10 MG (ZYPREXA) (PRATI DONADUZZI) - 22E60S - Val.:11/11/2023 LOTE: 22E60S QTD: 3.000,00 FAB: 11/11/2021 VAL: 11/11/2023	30049065	0102	6108	CPS	3.000,00	0,64	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
953	OLANZAPINA 5MG COM. REV.- 20 BL. X 10 (CRISTALIA) - 22050549 - Val.:02/05/2024 LOTE: 22050549 QTD: 3.000,00 FAB: 02/05/2022 VAL: 02/05/2024	30049065	0102	6108	UN	3.000,00	0,37	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006. | Vpl. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$407,54 (13,45%) | Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBP I) | DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOGB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - ORDEM C/S 3735/2022 - DESTINADO AO CAPS II (CHIQUITA BACANA) - ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA DA SAUDE RUA FERREIRA CHAVES, N 240 CENTRO SANTA CRUZ - RN

RESERVADO AO FISCO

PEDREIRASIMA  
Proc. 2610001/2023  
FLS. 50084610  
Rfb. 2

RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		EMISSÃO: 28/09/2022 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - VALOR TOTAL: R\$ 4.392,00		PEDREIRASIMA 26/09/2023 FLS 461 JOAO Rub		NF-e Nº 000000194 SÉRIE 002	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR						

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>Ultra Med</b> ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA THEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº 000000194 fl. 1 / 2 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 4322.0942.9467.1700.0170.5500.2000.0001.9410.0011.6801 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		143220211575570 28/09/2022 15:09:53			
VENDA DE MERCADORIA							
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF			
0390190713				42.946.717/0001-70			

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL				08.358.889/0001-95		28/09/2022	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ							
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
R FERREIRA CHAVES, 40 *****			CENTRO		59200-000		
MUNICÍPIO			FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
SANTA CRUZ			(84)9860-4926		RN		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA				CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL				08.358.889/0001-95			
SECRETARIA DA SAUDE							
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO		CEP		
RUA FERREIRA CHAVES, N 240, -			CENTRO		59200-000		
MUNICÍPIO			UF		TELEFONE / FAX		
SANTA CRUZ			RN				

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	194	4.392,00	0,00	4.392,00

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	28/10/2022	4.392,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	590,72	4.392,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.392,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRITE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL				0 - REMETENTE						RS		95.591.723/0032-15	
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA													
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
DOUTOR JOAO CARUSO, 390				ERECHIM		RS		0390050229					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
4		VOLUMES						9,336		9,336			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
764	AMITRIPTILINA 25MG COM. REV. 20BL. X 10 (CX 200 CP) CRISTALIA - 21090026 - Val. 01/09/2023 C.P. ANVISA 1029802250053  LOTE: 21090026 QTD: 6.000,00 FAB: 01/09/2021 VAL: 01/09/2023	30049038	0102	6108	UN	6.000,00	0,18	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$590,72 (13,45%)   Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - ORDEM C/S 5.204/2022 - DESTINADO AO CAF - ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA DA SAUDE RUA FERREIRA CHAVES, N 240 CENTRO SANTA CRUZ - RN	RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>Ultra Med</b> <small>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA TEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000000194 fl. 2 / 2 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 4322 0942 9467 1700 0170 5500 2000 0001 9410 0011 6801 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220211575570 28/09/2022 15:09:53		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
678	CLONAZEPAM 2MG 480 COMP PLAS OPC (B1) GEOLAB - 2116643 - Val.:30/11/2023 C.P. ANVISA 1542301750311  LOTE: 2116643 QTD: 5.760,00 FAB: 29/11/2021 VAL: 30/11/2023	30049066	0102	6108	CPS	5.760,00	0,10	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
818	OXAL DE ESCITALOPRAM 10MG GEOLAB C/450 CPR (C1) - 2114171 - Val.:31/10/2023 C.P. ANVISA 1542301990193  LOTE: 2114171 QTD: 3.600,00 FAB: 15/10/2021 VAL: 31/10/2023	30049056	0102	6108	UN	3.600,00	0,27	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CLO SERTRALINA 50MG GEOLAB C/ 490 COMP REV (C1) - 2115372 - Val.:30/11/2023 C.P. ANVISA 1542302250101  LOTE: 2115372 QTD: 9.800,00 FAB: 09/11/2021 VAL: 30/11/2023	30049096	0102	6108	CPR	9.800,00	0,18	1.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc: 2610001/2023  
 FL: 462  
 Rib.

RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000196 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Ultra Med</b> <small>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> <b>ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> RUA MARIA THEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000196 fl. 1 / 2 SÉRIE 002	 CHAVE DE ACESSO 4322 0942 9467 1700 0170 5500 2000 0001 9610 0011 6822 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220211689155 28/09/2022 16:16:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTA CRUZ		08.358.889/0001-95	28/09/2022
ENDEREÇO R FERREIRA CHAVES, 40 *****	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59200-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO SANTA CRUZ	FONE / FAX (84)9860-4926	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DA SAUDE		08.358.889/0001-95	
ENDEREÇO RUA FERREIRA CHAVES, N 240, -	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59200-000	
MUNICÍPIO SANTA CRUZ	UF RN	TELEFONE / FAX	

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	196	5.002,80	0,00	5.002,80

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	28/10/2022	5.002,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	672,87	5.002,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.002,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0 - REMETENTE			RS	95.591.723/0032-15
ENDEREÇO DOUTOR JOAO CARUSO, 390		MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229		
QUANTIDADE 3	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8,300	PESO LIQUIDO 8,300	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
764	AMITRIPTILINA 25MG COM. REV. 20BL. X 10 (CX 200 CP) CRISTALIA - 21090026 - Val. 01/09/2023 C.P. ANVISA 1029802250053  LOTE: 21090026 QTD: 2.000,00 FAB: 01/09/2021 VAL: 01/09/2023	30049035	0102	6108	UN	2.000,00	0,18	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

PEDREIRA SIMA  
 Proc. 2610001/2023  
 FLS 4613  
 Rub.

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$672,88 (13,45%)   Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - ORDEM C/S 5.206/2022 - DESTINADO AO CAF - ENDERECO DE ENTREGA: SECRETARIA DA SAUDE RUA FERREIRA CHAVES, N 240 CENTRO SANTA CRUZ - RN	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>Ultra Med</b> <small>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA TEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº 000000196 fl. 2 / 2 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 4322 0942 9467 1700 0170 5500 2000 0001 9610 0011 6822 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220211689155 28/09/2022 16:16:37			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ SE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
678	CLONAZEPAM 2MG 480 COMP PLAS OPC (B1) GEOLAB - 2116643 - Val.:30/11/2023 C.P. ANVISA 1542301750311  LOTE: 2116643 QTD: 5.760,00 FAB: 29/11/2021 VAL: 30/11/2023	30049065	0102	6108	CPS	5.760,00	0,10	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
818	OXAL DE ESCITALOPRAM 10MG GEOLAB C/450 CPR (C1) - 2114171 - Val.:31/10/2023 C.P. ANVISA 1542301990193  LOTE: 2114171 QTD: 3.600,00 FAB: 15/10/2021 VAL: 31/10/2023	30049055	0102	6108	UN	3.600,00	0,27	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LEVOMEPRAMAZINA 25MG COM. REV. 20BL X10 (CX 200) CRISTALIA - 2112027 - Val.:01/12/2023 C.P. ANVISA 1029800280141  LOTE: 2112027 QTD: 3.000,00 FAB: 01/12/2021 VAL: 01/12/2023	30049075	0102	6108	UN	3.000,00	0,62	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
816	CLO SERTRALINA 50MG GEOLAB C/490 COMP REV (C1) - 2115372 - Val.:30/11/2023 C.P. ANVISA 1542302250101  LOTE: 2115372 QTD: 6.860,00 FAB: 09/11/2021 VAL: 30/11/2023	30049095	0102	6108	CPR	6.860,00	0,18	1.234,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FLS 1614  
 Rrib.

RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000261 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 18/11/2022 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - VALOR TOTAL: R\$ 6.130,80 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Ultra Med</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA TEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000261 fl. 1 / 2 SÉRIE 002	 CHAVE DE ACESSO 4322 1142 9467 1700 0170 5500 2000 0002 6110 0011 8390
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220253822247 18/11/2022 15:35:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		08.358.889/0001-95	18/11/2022
ENDEREÇO R FERREIRA CHAVES, 40 *****	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59200-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO SANTA CRUZ	FONE / FAX (84)9860-4926	UF RN	HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DA SAUDE		08.358.889/0001-95	
ENDEREÇO RUA FERREIRA CHAVES, N 240, -	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59200-000	
MUNICÍPIO SANTA CRUZ	UF RN	TELEFONE / FAX	

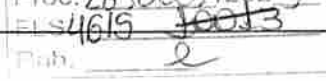
FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	261	6.130,80	0,00	6.130,80

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/12/2022	6.130,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	824,59	6.130,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.130,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0 - REMETENTE				95.591.723/0032-15
ENDEREÇO DOUTOR JOAO CARUSO, 390		MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229		
QUANTIDADE 3	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 9,910	PESO LÍQUIDO 9,910	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
764	AMITRIPTILINA 25MG COM. REV. 20BL X 10 (CX 200 CP) CRISTALIA - 21120015 - Val. 01/12/2023 C.P. ANVISA 1029802250053  LOTE: 21120015 QTD: 1.800,00 FAB: 01/12/2021 VAL: 01/12/2023	30049030	0102	6108	UN	1.800,00	0,18	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$824,59 (13,45%)   Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - ORDEM C/S 6.268/2022 - DESTINADO AO CAF - ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA DA SAUDE RUA FERREIRA CHAVES, N 240 CENTRO SANTA CRUZ - RN	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>Ultra Med</b> <small>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA TEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000261 fl. 2 / 2 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 4322 1142 9467 1700 0170 5500 2000 0002 6110 0011 8390 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220253822247 18/11/2022 15:35:53			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ SE	CDSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
716	CITALOPRAN 20 MG (PRATI DONADUZZI) - 22G82J - Val.:13/07/2024 C.P. ANVISA 1256802720068  LOTE: 22G82J QTD: 6.000,00 FAB: 13/07/2022 VAL: 13/07/2024	30049055	0102	6108	CPR	6.000,00	0,21	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
678	CLONAZEPAM 2MG 480 COMP PLAS OPC (B1) GEOLAB - 2116643 - Val.:30/11/2023 C.P. ANVISA 1542301750311  LOTE: 2116643 QTD: 4.800,00 FAB: 29/11/2021 VAL: 30/11/2023	30049065	0102	6108	CPS	4.800,00	0,10	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OXAL DE ESCITALOPRAM 10MG GEOLAB C/450 CPR (C1) - 2114171 - Val.:31/10/2023 C.P. ANVISA 1542301990193  LOTE: 2114171 QTD: 3.600,00 FAB: 15/10/2021 VAL: 31/10/2023	30049055	0102	6108	UN	3.600,00	0,27	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
744	LEVOMEPRAMAZINA 25MG COM. REV. 20BL X10 (CX 200) CRISTALIA - 22040145 - Val.:04/04/2024 C.P. ANVISA 1029800280141  LOTE: 22040145 QTD: 3.000,00 FAB: 04/04/2022 VAL: 04/04/2024	30049075	0102	6108	UN	3.000,00	0,62	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
816	CLO SERTRALINA 50MG GEOLAB C/ 490 COMP REV (C1) - 2211298 - Val.:31/08/2024 C.P. ANVISA 1542302250101  LOTE: 2211298 QTD: 6.860,00 FAB: 15/08/2022 VAL: 31/08/2024	30049035	0102	6108	CPR	6.860,00	0,18	1.234,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 261001/2023  
 FL 466 10014  
 Rib. 2

RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000263 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Ultra Med</b> <small>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> <b>ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> RUA MARIA TEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000263 fl. 1 / 2 SÉRIE 002	 CHAVE DE ACESSO 4322 1142 9467 1700 0170 5500 2000 0002 6310 0011 8416
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220253842644 18/11/2022 15:47:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		08.358.889/0001-95	18/11/2022
ENDEREÇO R FERREIRA CHAVES, 40 *****	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 59200-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO SANTA CRUZ	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DA SAUDE		08.358.889/0001-95	
ENDEREÇO RUA FERREIRA CHAVES, N 240, -	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 59200-000	
MUNICÍPIO SANTA CRUZ	UF RN	TELEFONE / FAX	

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	263	4.392,00	0,00	4.392,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/12/2022	4.392,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	590,72	4.392,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.392,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0 - REMETENTE			RS	95.591.723/0032-15
ENDEREÇO DOUTOR JOAO CARUSO, 390		MUNICÍPIO ERECHIM			RS	0390050229
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,142		PESO LIQUIDO 10,142

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
764	AMITRIPTILINA 25MG COM. REV. 20BL. X 10 (CX 200 CP) CRISTALIA - 21120015 - Val: 01/12/2023 C.P. ANVISA 1029802250053  LOTE: 21120015 QTD: 6.000,00 FAB: 01/12/2021 VAL: 01/12/2023	30049035	0102	6108	UN	6.000,00	0,18	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/RS  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4617 10015  
2

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$590,72 (13,45%)   Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - ORDEM C/S 6.256/2022 - DESTINADO AO CAF - ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA DA SAUDE RUA FERREIRA CHAVES, N 240 CENTRO SANTA CRUZ - RN	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>Ultra Med</b> <small>MA FARMACIA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA THEREZA FAVERO, N° 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> N° 00000263 fl. 2 / 2 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 4322 1142 9467 1700 0170 5500 2000 0002 6310 0011 8416 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220253842644 18/11/2022 15:47:33			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
678	CLONAZEPAM 2MG 480 COMP PLAS OPC (B1) GEOLAB - 2116643 - Val.:30/11/2023 C.P. ANVISA 1542301750311  LOTE: 2116643 QTD: 5.760,00 FAB: 29/11/2021 VAL: 30/11/2023	30049069	0102	6108	CPS	5.760,00	0,10	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
818	OXAL DE ESCITALOPRAM 10MG GEOLAB C/450 CPR (C1) - 2114171 - Val.:31/10/2023 C.P. ANVISA 1542301990193  LOTE: 2114171 QTD: 3.600,00 FAB: 15/10/2021 VAL: 31/10/2023	30049059	0102	6108	UN	3.600,00	0,27	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CLO SERTRALINA 50MG GEOLAB C/490 COMP REV (C1) - 2211298 - Val.:31/08/2024 C.P. ANVISA 1542302250101  LOTE: 2211298 QTD: 9.800,00 FAB: 15/08/2022 VAL: 31/08/2024	30049039	0102	6108	CPR	9.800,00	0,18	1.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRE CASIMA  
 Proc. 2610001/2023  
 FLS 408  
 Rub. 2

RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000265 SÉRIE 002
EMISSÃO: 18/11/2022 - DEST./REM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MACAIBA - RN - VALOR TOTAL: R\$ 3.762,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Ultra Med</b> <small>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA TEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 CHAVE DE ACESSO 4322 1142 9467 1700 0170 5500 2000 0002 6510 0011 8453
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220253916858 18/11/2022 16:29:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0390190713		42.946.717/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MACAIBA - RN		29.470.568/0001-58	18/11/2022
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV MONICA DANTAS, 28 *****	CENTRO	59280-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MACAIBA	(84)3271-6543	RN	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		29.470.568/0001-58	
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	
AV MONICA DANTAS N. 28, -	CENTRO	59280-000	
MUNICÍPIO	UF	RN	TELEFONE / FAX
MACAIBA			

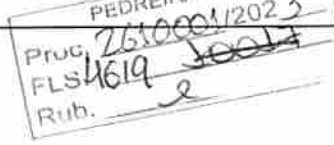
FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	265	3.762,00	0,00	3.762,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/12/2022	3.762,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	505,99	3.762,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.762,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		0 - REMETENTE				48.740.351/0044-03
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
V P CORONEL JARBAS QUADROS DA SILVA, S/N		PASSO FUNDO		RS	0910261776	
QTD	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	VOLUME			6,086	6,086	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
916	CLOPRIMAZINA 25MG COM REV - 20BL X 10 (CX 200) CRISTALIA - 22030045 - Val: 01/03/2024 C.P. ANVISA 1029802260229	30049075	0102	6108	UN	11.400,00	0,33	3.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOTE: 22030045 QTD: 11.400,00 FAB: 01/03/2022 VAL: 01/03/2024													

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$505,99 (13,45%)   Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - PROCESSO 4.503/2022 -ENDERECO DE ENTREGA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AV MONICA DANTAS N. 28 CENTRO MACAIBA - RN	

RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000281 SÉRIE 002
EMISSÃO: 29/11/2022 - DEST. / REM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MACAIBA - RN - VALOR TOTAL: R\$ 4.488,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Ultra Med</b> <small>ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> <small>RUA MARIA THEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS</small> <small>ERECHIM - RS   99.713-060</small> <small>TEL (54) 3712-5519</small>	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 4322 1142 9467 1700 0170 5500 2000 0002 8110 0011 8635
Nº 00000281 fl. 1 / 1 SÉRIE 002		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220263465879 29/11/2022 16:14:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MACAIBA - RN		29.470.568/0001-58	29/11/2022
ENDEREÇO AV MONICA DANTAS, 28 *****	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59280-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO MACAIBA	FONE / FAX (84)3271-6543	UF RN	HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		29.470.568/0001-58	
ENDEREÇO AV MONICA DANTAS N. 28, -	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59280-000	
MUNICÍPIO MACAIBA	UF RN	TELEFONE / FAX	


FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	281	4.488,00	0,00	4.488,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/12/2022	4.488,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	603,64	4.488,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.488,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		0 - REMETENTE				48.740.351/0044-03
ENDEREÇO V P CORONEL JARBAS QUADROS DA SILVA, S/N		MUNICÍPIO PASSO FUNDO			RS	0910261776
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6,960	PESO LÍQUIDO 6,960	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
916	CLORPROMAZINA 25MG COM REV - 20BL X 10 (CX 200) CRISTALIA - 22030845 - Val: 19/03/2024 C.P. ANVISA 1029802260229	30049075	0102	6108	UN	13.600,00	0,33	4.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOTE: 22030845 QTD: 13.600,00 FAB: 19/03/2022 VAL: 19/03/2024													

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$603,64 (13,45%)   Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C: 7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - PROCESSO 4.503/2022 - ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AV MONICA DANTAS N. 28 CENTRO MACAIBA - RN	

RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000310 SÉRIE 002
EMISSÃO: 22/12/2022 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - VALOR TOTAL: R\$ 1.207,40		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Ultra Med</b> <small>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA THERESA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000310 fl. 1 / 1 SÉRIE 002	
		CHAVE DE ACESSO 4322 1242 9467 1700 0170 5500 2000 0003 1010 0011 9191 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	143220284019136 22/12/2022 10:06:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
0390190713	42.946.717/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		08.358.889/0001-95	22/12/2022
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R FERREIRA CHAVES, 40 *****	CENTRO	59200-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SANTA CRUZ	(84)9860-4926	RN	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL		08.358.889/0001-95	
SECRETARIA DA SAUDE			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
RUA FERREIRA CHAVES, N 240, -	CENTRO	59200-000	
MUNICÍPIO	UF	RN	TELEFONE / FAX
SANTA CRUZ			

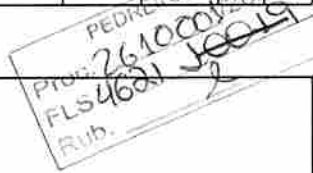
FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	310	1.207,40	0,00	1.207,40

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	21/01/2023	1.207,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	246,91	1.207,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				95.591.723/0032-15
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
DOUTOR JOAO CARUSO, 390		ERECHIM	RS	0390050229		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	VOLUME			3,182	3,182	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1028	FENITOINA 5% 5ML (C1)03954 CRISTALIA CX/10 AMP FENITAL	30049065	0102	6108	UN	200,00	4,39	878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
640	CODEINA 30MG COM. 3BL X 10 (COM VENDA) CX 30 CRISTALIA - 21030578 - Val.:01/03/2023 C.P. ANVISA 1029801990029	30044940	0102	6108	CPS	180,00	1,83	329,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOTE: 21030578 QTD: 180,00 FAB: 01/03/2021 VAL: 01/03/2023													

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$162,40 (13,45%)   Estadual = R\$84,52 (7,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - ORDEM C/S 7.015/2022 - AQUISICAO MED. HOSP. ALUIZIO BEZERRA - ENDEREÇO DE ENTREGA:SECRETARIA DA SAUDE RUA FERREIRA CHAVES, N 240 CENTRO SANTA CRUZ - RN	



RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INIBICADO AO LADO		NF-e Nº 000000311 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Ultra Med</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA TEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-6619	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº 000000311 fl. 1 / 2 SÉRIE 002	 CHAVE DE ACESSO 4322 1242 9467 1700 0170 5500 2000 0003 1110 0011 9202 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220284031360 22/12/2022 10:15:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		08.358.889/0001-95	22/12/2022
ENDEREÇO R FERREIRA CHAVES, 40 *****	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59200-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO SANTA CRUZ	FONE / FAX (84)9860-4926	UF RN	HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DA SAUDE		08.358.889/0001-95	
ENDEREÇO RUA FERREIRA CHAVES, N 240, -	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59200-000	
MUNICÍPIO SANTA CRUZ	UF RN	TELEFONE / FAX	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	311	5.464,80	0,00	5.464,80

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	21/01/2023	5.464,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	735,01	5.464,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.464,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0 - REMETENTE			RS	95.591.723/0032-15
ENDEREÇO DOUTOR JOAO CARUSO, 390		MUNICÍPIO ERECHIM			RS	0390050229
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5	VOLUMES			12,870	12,870	



DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
764	AMITRIPTILINA 25MG COM. REV. 20BL. X 10 (CX 200 CP) CRISTALIA - 21120018 - Val.: 01/12/2023 C.P. ANVISA 1029802250053  LOTE: 21120018 QTD: 10.000,00 FAB: 01/12/2021 VAL: 01/12/2023	30049036	0102	6108	UN	10.000,00	0,18	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$735,02 (13,45%)   Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - ORDEM 7.028/2022 - DESTINADO CAPS II - ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA DA SAUDE RUA FERREIRA CHAVES, N 240 CENTRO SANTA CRUZ - RN	PEDREIRASIMA Proc 7610001/2023 FLS 4622 Rub. 2

F.º 2610001/2023  
 FLS 4603 JCCOZ  
 Rub. 8

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRICO DO PRODUTO / SERVICO	NCM / SI	CSOSN	CFOP	UNID.	QNTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ALIQUOTAS
578	CLONAZEPAM 2MG 480 COMP PLAS OPC (B1) GEOLAB - 2111715 - VAL:31/08/2023 C.P. ANVISA 1542301750311 LOTE: 2111715 QTD: 5.760,00 FAB: 19/08/2021 VAL: 31/08/2023	30049065	0102	6198	CPS	5.760,00	0,10	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00
818	OXAL DE ESCITALOPRAM 10MG GEOLAB C/450 CPR (C1) - 2114171 - VAL:31/10/2023 C.P. ANVISA 1542301990193 LOTE: 2114171 QTD: 3.600,00 FAB: 15/10/2021 VAL: 31/10/2023	30049055	0102	6108	UN	3.600,00	0,27	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CLO SERTRALINA 50MG GEOLAB C/490 COMP REV (C1) - 2211298 - VAL:31/08/2024 C.P. ANVISA 1542302250101 LOTE: 2211298 QTD: 11.760,00 FAB: 15/08/2022 VAL: 31/08/2024	30049035	0102	6108	CPR	11.760,00	0,18	2.116,80	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPOST. TRIB. 0390190713		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPOST. TRIB. CNPJ/CPF 42.946.717/0001-70	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220284031360 22/12/2022 10:15:06	
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENTE  ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA THERESA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-6519		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA <b>DANFE</b> 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000311 Fl. 2 / 2 SÉRIE 002	
CHAVE DE ACESSO 4322 1242 9467 1700 0170 5500 2000 0003 1110 0011 9202 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora		4322 1242 9467 1700 0170 5500 2000 0003 1110 0011 9202	
			

RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000312 SÉRIE 002
EMISSÃO: 22/12/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAUNA - VALOR TOTAL: R\$ 5.997,90	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Ultra Med</b> <small>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> <b>ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> RUA MARIA THEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-8519	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000312 fl. 1 / 2 SÉRIE 002	 CHAVE DE ACESSO 4322 1242 9467 1700 0170 5500 2000 0003 1210 0011 9250
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220284337904 22/12/2022 15:03:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAUNA		12.512.241/0001-07	22/12/2022
ENDEREÇO R HERMENEGILDO MONTENEGRO *****		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59695-000
MUNICÍPIO BARAUNA	FONE / FAX (84)3320-2503	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		12.512.241/0001-07	
ENDEREÇO RUA HERMENEGILDO MONTENEGRO N. 0, -		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59695-000
MUNICÍPIO BARAUNA		UF RN	TELEFONE / FAX

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	312	5.997,90	0,00	5.997,90

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	21/01/2023	5.997,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	823,37	5.997,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACCESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.997,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0 - REMETENTE				95.591.723/0032-15
ENDEREÇO DOUTOR JOAO CARUSO, 390		MUNICÍPIO ERECHIM			RS	0390050229
QUANTIDADE 6	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,208	PESO LÍQUIDO 10,208	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
722	SECNIDAZOL COM 1000 MG GLOBO C/ 04 - A076-002/22 - Val. 02/06/2024 LOTE: A076-002/22 QTD: 4.000,00 FAB: 09/06/2022 VAL: 02/06/2024	30039073	0102	6108	CPR	4.000,00	1,44	5.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 26.10001/202 3  
FL 4624 10022  
Rub. 9

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$806,72 (13,45%)   Estadual = R\$16,65 (7,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C: 7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - ORDEM C/S 2.754/2022 - ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RUA HERMENEGILDO MONTENEGRO N. 0 CENTRO BARAUNA - RN	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>Ultra Med</b> <small>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA TEREZA FAVERO, N° 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTÁ FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> N° 000000312 fl. 2 / 2 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 4322 1242 9467 1700 0170 5500 2000 0003 1210 0011 9250 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220284337904 22/12/2022 15:03:25		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
753	COLECALCIFEROL 7000 UI COMP REV C/30 BRASTERAPICA - 011961 - Val: 28/07/2023 LOTE: 011961 QTD: 390,00 FAB: 12/08/2021 VAL: 28/07/2023	30045050	0102	6108	CPR	390,00	0,61	237,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA  
 Prod. 2610000/202 3  
 FLS 4625 - 10023  
 Rub. 2

RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000133 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Ultra Med</b> <small>ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> <small>RUA MARIA THEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS</small> <small>ERECHIM - RS   99.713-060</small> <small>TEL (54) 3712-5519</small>	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000133 fl. 1 / 1 SÉRIE 002	 <small>CHAVE DE ACESSO</small> 4322 0842 9467 1700 0170 5500 2000 0001 3310 0011 5466
		<small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</small> <small>www.nfe.fazenda.gov.br/portal</small> <small>ou no site da Sefaz Autorizadora</small>
<small>NATUREZA DE OPERAÇÃO</small> <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		<small>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</small> 143220166248459 02/08/2022 15:17:46
<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small> 0390190713	<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</small>	<small>CNPJ / CPF</small> 42.946.717/0001-70

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		<small>CNPJ / CPF</small>	<small>DATA DA EMISSÃO</small>
<small>NOME / RAZÃO SOCIAL</small> MUNICIPIO DE ITATINGA		46.634.127/0001-63	02/08/2022
<small>ENDEREÇO</small> R NOVE DE JULHO, 304 *****		<small>BAIRRO / DISTRITO</small> CENTRO	<small>CEP</small> 18690-000
<small>MUNICIPIO</small> ITATINGA	<small>FONE / FAX</small> (14)3848-9800	<small>UF</small> SP	<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small>

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>		<small>CNPJ / CPF</small>	<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small>
<small>NOME / RAZÃO SOCIAL</small> NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		46.634.127/0001-63	
<small>ENDEREÇO</small> RUA PADRE CHIRINEIA N. 361, -		<small>BAIRRO / DISTRITO</small> CENTRO	<small>CEP</small> 18690-000
<small>MUNICIPIO</small> ITATINGA		<small>UF</small> SP	<small>TELEFONE / FAX</small>

<b>FATURA</b>	<small>NUMERO</small>	<small>VALOR ORIGINAL</small>	<small>VALOR DESCONTO</small>	<small>VALOR LIQUIDO</small>
<b>DADOS DA FATURA</b>	133	721,38	0,00	721,38

<b>DUPLICATAS</b>	<small>Nº DUPLICATA</small>	<small>VENC.</small>	<small>VALOR</small>	<small>Nº DUPLICATA</small>	<small>VENC.</small>	<small>VALOR</small>	<small>Nº DUPLICATA</small>	<small>VENC.</small>	<small>VALOR</small>	<small>Nº DUPLICATA</small>	<small>VENC.</small>	<small>VALOR</small>
	001	01/09/2022	721,38									

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
<small>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</small>	<small>VALOR DO ICMS</small>	<small>BASE CALC. ICMS SUBST.</small>	<small>VALOR DO ICMS SUBST.</small>	<small>VALOR APROX. DOS TRIBUTOS</small>	<small>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</small>	
0,00	0,00	0,00	0,00	97,03	721,38	
<small>VALOR DO FRETE</small>	<small>VALOR DO SEGURO</small>	<small>DESCONTO</small>	<small>OUTRAS DESP. ACESS.</small>	<small>VALOR DO IPI</small>	<small>VALOR TOTAL DA NOTA</small>	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721,38	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		<small>FRETE POR CONTA</small>	<small>CÓDIGO ANTT</small>	<small>PLACA DO VEICULO</small>	<small>UF</small>	<small>CNPJ / CPF</small>
<small>RAZÃO SOCIAL</small> TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0 - REMETENTE			RS	95.591.723/0032-15
<small>ENDEREÇO</small> DOUTOR JOAO CARUSO, 390		<small>MUNICIPIO</small> ERECHIM			<small>UF</small> RS	<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small> 0390050229
<small>QUANTIDADE</small> 5	<small>ESPÉCIE</small> VOLUMES	<small>MARCA</small>	<small>NUMERAÇÃO</small>	<small>PESO BRUTO</small> 23,516	<small>PESO LIQUIDO</small> 23,516	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>														
<small>CÓDIGO DO PROD. / SERV.</small>	<small>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</small>	<small>NCM / SH</small>	<small>CSOSN</small>	<small>CFOP</small>	<small>UNID.</small>	<small>QUANT.</small>	<small>VALOR UNITÁRIO</small>	<small>VALOR TOTAL</small>	<small>DESCONTO</small>	<small>BASE CALC. ICMS</small>	<small>VALOR ICMS</small>	<small>VALOR IPI</small>	<small>ALÍQUOTAS ICMS</small>	<small>ALÍQUOTAS IPI</small>
894	OLEO MINERAL 100MG/ML PURO - 0430280 - Val.:12/07/2024 LOTE: 0430280 QTD: 220,00 FAB: 12/07/2022 VAL: 12/07/2024	30049095	0102	6108	UN	220,00	3,28	721,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRE CASARMA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4626  
Rub. 2

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<small>RESERVADO AO FISCO</small>
<small>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</small> EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$97,03 (13,45%)   Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - N PEDIDO COMPRA 3946/2022 - ENDERECO DE ENTREGA:NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA RUA PADRE CHIRINEIA N. 361 CENTRO ITATINGA - SP	

RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000134 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Ultra Med</b> <small>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> <b>ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> RUA MARIA TEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4322 0842 9467 1700 0170 5500 2000 0001 3410 0011 5471
	Nº 000000134 fl. 1 / 1 SÉRIE 002	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	143220166254857 02/08/2022 15:21:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
0390190713	42.946.717/0001-70

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		46.634.127/0001-63	02/08/2022
MUNICÍPIO DE ITATINGA			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R NOVE DE JULHO, 304 *****	CENTRO	18690-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ITATINGA	(14)3848-9800	SP	

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL		46.634.127/0001-63	
NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
RUA PADRE CHIRINEIA N. 361, -	CENTRO	18690-000	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	
ITATINGA	SP		

<b>FATURA</b>	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	134	1.872,00	0,00	1.872,00

<b>DUPLICATAS</b>	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	01/09/2022	1.872,00									

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	382,82	1.872,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				95.591.723/0032-15
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
DOUTOR JOAO CARUSO, 390		ERECHIM	RS	0390050229		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
6	VOLUME			11,184	11,184	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
825	AZITROPHAR 600MG - 50 FRAS C/ PO P/SUS - LOTE: 22003043 - VLD: 30/06/2024 - S(+)/PMC: 0 / REP: 102.27 - 22003043 - Va l. 30/06/2024 LOTE: 22003043 QTD: 300,00 FAB: 07/06/2022 VAL: 30/06/2024	30042025	0102	6108	UN	300,00	6,24	1.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 26.1500.1.2023  
FLS 4627-10025  
D. H.

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$251,78 (13,45%)   Estadual = R\$131,04 (7,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C: 7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - N PEDIDO COMPRA 3976/2022 - ENDEREÇO DE ENTREGA: NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA RUA PADRE CHIRINEIA N. 361 CENTRO ITATINGA - SP	

RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 14/09/2022 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE ITATINGA - VALOR TOTAL: R\$ 637,02		NF-e Nº 000000178 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Ultra Med</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA THEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAIDA Nº 000000178 fl. 1 / 2 SÉRIE 002	 CHAVE DE ACESSO 4322 0942 9467 1700 0170 5500 2000 0001 7810 0011 6506 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220200808647 14/09/2022 15:33:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ITATINGA		46.634.127/0001-63	14/09/2022
ENDEREÇO R NOVE DE JULHO, 304 *****	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18690-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO ITATINGA	FONE / FAX (14)3848-9800	UF SP	HORA DA SAÍDA

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		46.634.127/0001-63	
ENDEREÇO RUA PADRE CHIRINEIA N. 361, -	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18690-000	
MUNICÍPIO ITATINGA	UF SP	TELEFONE / FAX	

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	178	637,02	0,00	637,02

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/10/2022	637,02									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	85,67	637,02	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,02	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0 - REMETENTE				95.591.723/0032-15
ENDEREÇO DOUTOR JOAO CARUSO, 390		MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 22,150	PESO LÍQUIDO 22,150	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CTOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
785	DEXCLOR MAL 0,4MG/ML SOL PL 100 ML-VP / GEN MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA / ( ND ) - 22E71V - Val.:13/05/2024 LOTE: 22E71V QTD: 20,00 FAB: 13/05/2022 VAL: 13/05/2024	30049065	0102	6108	UN	20,00	2,34	46,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRASIMA  
Proc. 2610001/202 3  
FLS 4628  
Rub. 2

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$85,68 (13,45%)   Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - N PEDIDO 5185/2022 - ENDEREÇO DE ENTREGA: NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA RUA PADRE CHIRINEIA N. 361 CENTRO ITATINGA - SP	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>Ultra Med</b> <small>ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> RUA MARIA THEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000000178 fl. 2 / 2 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 4322 0942 9467 1700 0170 5500 2000 0001 7810 0011 6506 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220200808647 14/09/2022 15:33:16			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCUNTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
894	OLEO MINERAL 100MG/ML PURO - 0430280 - Val.: 12/07/2024 LOTE: 0430280 QTD: 180,00 FAB: 12/07/2022 VAL: 12/07/2024	30049099	0102	6108	UN	180,00	3,28	590,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610004/2023  
 FL. 463 J0022  
 Rub. 2



RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000217 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Ultra Med</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA THERESA FAVERO, N° 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000217 fl. 1 / 1 SÉRIE 002	 CHAVE DE ACESSO 4322 1042 9467 1700 0170 5500 2000 0002 1710 0011 7308 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220221166645 10/10/2022 15:06:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ITATINGA		46.634.127/0001-63	10/10/2022
ENDEREÇO R NOVE DE JULHO, 304 *****		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18690-000
MUNICÍPIO ITATINGA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		46.634.127/0001-63	
ENDEREÇO RUA PADRE CHIRINEIA N. 361, -		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18690-000
MUNICÍPIO ITATINGA	UF SP	TELEFONE / FAX	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	217	1.872,00	0,00	1.872,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	09/11/2022	1.872,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	382,82	1.872,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0 - REMETENTE				95.591.723/0032-15
ENDEREÇO DOUTOR JOAO CARUSO, 390		MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229		
QUANTIDADE 6	Especie VOLUMES	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,968	PESO LÍQUIDO 10,968	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
825	AZITROMICINA 600MG - 50 FRAS C/ PO P/SUS - PHARLAB - LOTE: 22003043 - VLD: 30/06/2024 - S(+)/ PMC: 0 / REP: 102.27 - 2 2005164 - Val.:30/09/2024 LOTE: 22005164 QTD: 300,00 FAB: 13/09/2022 VAL: 30/09/2024	30042025	0102	6108	FR	300,00	6,24	1.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRASIMA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4630  
Rub. 2

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$251,78 (13,45%)   Estadual = R\$131,04 (7,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - N PEDIDO COMPRA 5158/2022 - ENDEREÇO DE ENTREGA: NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA RUA PADRE CHIRINEIA N. 361 CENTRO ITATINGA - SP	

RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 23/11/2022 - DEST./REM.: MUNICÍPIO DE ITATINGA - VALOR TOTAL: R\$ 3.596,85		NF-e Nº 00000274 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

 <b>Ultra Med</b> ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA THEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000274 fl. 1 / 2 SÉRIE 002	 CHAVE DE ACESSO 4322 1142 9467 1700 0170 5500 2000 0002 7410 0011 8550
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220257799090 23/11/2022 14:28:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ITATINGA		46.634.127/0001-63	23/11/2022
ENDEREÇO R NOVE DE JULHO, 304 *****	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18690-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO ITATINGA	FONE / FAX (14)3848-9800	UF SP	HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		46.634.127/0001-63	
ENDEREÇO RUA PADRE CHIRINEIA N. 361, -	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18690-000	
MUNICÍPIO ITATINGA	UF SP	TELEFONE / FAX	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	274	3.596,85	0,00	3.596,85

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/12/2022	3.596,85									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	483,78	3.596,85	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.596,85	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0 - REMETENTE				95.591.723/0032-15
ENDEREÇO DOUTOR JOAO CARUSO, 390		MUNICÍPIO ERECHIM			RS	0390050229
QUANTIDADE 2	ESPECIE VOLUME	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 7,644	PESO LÍQUIDO 7,644	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
827	DOXAZOSINA 4MG 30 CPS-VP / GEN MESILATO DE DOXAZOSINA PRATI DONADUZZI - 22F047 - Val.:18/05/2024 C.P. ANVISA 1256802990261	30049075	0102	6108	CPS	1.500,00	0,21	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOTE: 22F047 QTD: 1.500,00 FAB: 18/05/2022 VAL: 18/05/2024													

PEDREIRASIMA  
Proc. 2610001/2023  
FLS 4631  
Rub. 2

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$483,78 (13,45%)   Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-5 - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - PEDIDO COMPRA 6398/2022 - ENDEREÇO DE ENTREGA: NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA RUA PADRE CHIRINEIA N. 361 CENTRO ITATINGA - SP	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>Ultra Med</b> <small>PRODUTORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA TEREZA FAVERO, N° 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> N° 00000274 fl. 2 / 2 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 4322 1142 9467 1700 0170 5500 2000 0002 7410 0011 8550 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220257799090 23/11/2022 14:28:35		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 0390190713 42.946.717/0001-70	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
761	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG - CX. C/ 30 COMP REV LIB PROL - PHARLAB - LOTE: C2113596 - VLD: 31/08/2023 - G(+) / PMC : 2 2.8 / REP - C2113596 - Val.:31/08/2023 LOTE: C2113596 QTD: 8.250,00 FAB: 01/09/2021 VAL: 31/08/2023	30049039	0102	6108	CPS	8.250,00	0,40	3.281,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2610001/2023  
 FLS 4632-10030  
 Rub. 2

RECEBEMOS DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000300 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Ultra Med</b> ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA THEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000300 fl. 1 / 2 SÉRIE 002	
		CHAVE DE ACESSO 4322 1242 9467 1700 0170 5500 2000 0003 0010 0011 8962 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220271171943 07/12/2022 17:33:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ITATINGA		46.634.127/0001-63	07/12/2022
ENDEREÇO R NOVE DE JULHO, 304 *****	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18690-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO ITATINGA	FONE / FAX (14)3848-9800	UF SP	HORA DA SAÍDA

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		46.634.127/0001-63	
ENDEREÇO RUA PADRE CHIRINEIA N. 361, -	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18690-000	
MUNICÍPIO ITATINGA	UF SP	TELEFONE / FAX	

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	300	11.948,47	0,00	11.948,47

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	06/01/2023	11.948,47									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.607,08	11.948,47	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.948,47	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0 - REMETENTE				95.591.723/0032-15
ENDEREÇO DOUTOR JOAO CARUSO, 390		MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229		
QUANTIDADE 17	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 28,902	PESO LIQUIDO 28,902	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
827	DOXAZOSINA 4MG 30 CPS-VP / GEN MESILATO DE DOXAZOSINA PRATI DONADUZZI - 22F82N - Val.:14/06/2024 C.P. ANVISA 1256802990261	30049099	0102	6108	CPS	3.600,00	0,21	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOTE: 22F82N QTD: 3.600,00 FAB: 14/06/2022 VAL: 14/06/2024													

FEDEIRAS  
 Proc. 261001/2023  
 FLS 4633 50031  
 Rub. 2

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006.   Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$1.607,07 (13,45%)   Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT)   DADOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGENCIA 0470 C/C:7343-2 / SICOOB (756) - AG. 3288 - C/C: 39.898-S - CHAVE PIX: 42.946.717/0001-70 - PEDIDO DE COMPRA 6398/2022 - ENDEREÇO DE ENTREGA: NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA RUA PADRE CHIRINEIA N. 361 CENTRO ITATINGA - SP	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>Ultra Med</b> <small>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</small> ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA MARIA TEREZA FAVERO, Nº 100   TRÊS VENDAS ERECHIM - RS   99.713-060 TEL (54) 3712-5519		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº <b>000000300</b> fl. 2 / 2 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 4322 1242 9467 1700 0170 5500 2000 0003 0010 0011 8962 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal">www.nfc.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220271171943 07/12/2022 17:33:19		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390190713		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 42.946.717/0001-70	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CISOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IFI
827	DOXAZOSINA 4MG 30 CPS-VP / GEN MESILATO DE DOXAZOSINA PRATI DONADUZZI - 22F18C - Val.:10/06/2024 C.P. ANVISA 1256802990261  LOTE: 22F18C QTD: 3.000,00 FAB: 10/06/2022 VAL: 10/06/2024	30049099	0102	6108	CPS	3.000,00	0,21	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
827	DOXAZOSINA 4MG 30 CPS-VP / GEN MESILATO DE DOXAZOSINA PRATI DONADUZZI - 22F210 - Val.:20/05/2024 C.P. ANVISA 1256802990261  LOTE: 22F210 QTD: 2.970,00 FAB: 20/05/2022 VAL: 20/05/2024	30049099	0102	6108	CPS	2.970,00	0,21	623,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
827	DOXAZOSINA 4MG 30 CPS-VP / GEN MESILATO DE DOXAZOSINA PRATI DONADUZZI - 22F053 - Val.:20/05/2024 C.P. ANVISA 1256802990261  LOTE: 22F053 QTD: 1.410,00 FAB: 20/05/2022 VAL: 20/05/2024	30049099	0102	6108	CPS	1.410,00	0,21	296,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1022	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR G ACCORD GENERICO 1553700400042 - M2204971 - Val.:01/02/2024 LOTE: M2204971 QTD: 24.240,00 FAB: 01/02/2022 VAL: 01/02/2024	30049039	0102	6108	UN	24.240,00	0,40	9.642,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRASIMA  
 Proc. 26.10001/202\_3  
 FL 1634 - 10032  
 Rub. \_\_\_\_\_